

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**ESCRAVIDÃO E FAMÍLIA ESCRAVA NA ZONA DA MATA  
MINEIRA OITOCENTISTA**

**Jonis Freire**

**Robert W. Slenes (orientador)**

**Campinas, SP**

**2009**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

**F883e** Freire, Jonis  
Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira  
oitocentista / Jonis Freire . - Campinas, SP : [s. n.], 2009.

**Orientador: Robert Wayne Andrew Slenes.**  
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Escravidão – Mata, Zona da (MG) – Séc. XIX.  
2. Escravos - Tráfico. 3. Escravos –Alforrias. 4. Família  
– Brasil – Séc. XIX. 5. Escravidão – Aspectos econômicos – Mata,  
Zona da (MG) – Séc. XIX. I. Slenes, Robert Wayne Andrew II.  
Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e  
Ciências Humanas. III.Título.

msh/ifch

**Título em inglês: Slavery and slave family in the Region of the Zona da Mata  
Mineira during the nineteenth century.**

**Palavras chaves em inglês (keywords) :** Slavery – Mata, Zona da (MG) – 19<sup>th</sup>  
cent.  
Slave trade  
Slaves – Manumission  
Family – Brasil – 19<sup>th</sup> cent.  
Slavery – Economic Aspects – Mata,  
Zona da (MG) – 19<sup>th</sup> cent.

**Área de Concentração: História Social**

**Titulação: Doutor em História**

**Banca examinadora: Robert Wayne Andrew Slenes, José Flávio Motta, Carlos  
de Almeida Prado Bacellar; Sidney Chalhoub, Silvia  
Hunold Lara.**

**Data da defesa: 26/02/2009**

**Programa de Pós-Graduação: História**

**JONIS FREIRE**

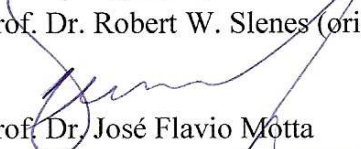
**Escravidão e Família Escrava na Zona da Mata Mineira Oitocentista**

Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Prof. Dr. Robert W. Slenes.


Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida aprovada pela Comissão Julgadora em 26 / 02 / 2009.


BANCA

  
Prof. Dr. Robert W. Slenes (orientador)

  
Prof. Dr. José Flavio Motta

  
Prof. Dr. Carlos de Almeida Prado Bacellar

  
Profa. Dra. Silvia Hunold Lara

  
Prof. Dr. Sidney Chalhoub

Prof. Dr. Tarcísio Rodrigues Botelho (suplente)

Profa. Dra. Maria Silvia Casagrande Beozzo Bassanezi (suplente)

Profa. Dra. Sheila Siqueira de Castro Faria (suplente)

FEVEREIRO/2009

## **Resumo**

O objetivo deste trabalho é estudar as relações familiares e de parentesco dos escravos em Juiz de Fora, região de *plantation* na Zona da Mata Mineira, no decorrer dos oitocentos. Para tanto, foi feito o intercruzamento de fontes variadas relativas aos mesmos grupos de cativos pertencentes a três famílias abastadas, procurando sempre que possível acompanhar esses escravizados ao longo do tempo. Houve a preocupação de investigar as famílias senhoriais proprietárias desses cativos. Analisamos como se deu a manutenção e/ou a ampliação das posses cativas, se por meio do tráfico e/ou da reprodução natural, fatores que influenciavam a formação das famílias escravas. Da mesma forma, procuramos avançar um pouco mais na compreensão das relações familiares dos cativos e de sua estabilidade, bem como na avaliação da importância da família escrava para os projetos de obtenção da liberdade por meio da alforria.

## **Abstract**

The object of this thesis was to study the family relationships of slaves in Juiz de Fora, a plantation area in the region of the Zona da Mata Mineira, during the nineteenth century. This was done by cross-referencing various sources relating to the slaves of three well-to-do families, trying always to follow these bondspeople over time. The examination of the slave-owning families was also of concern. We have analyzed how slave holdings were maintained and/or increased, whether through the slave trade and/or by natural reproduction, factors that influenced the formation of slave families. In addition, we tried to advance our knowledge of the family relationships of the slaves and of their stability, as well as assess the importance of the slave family for the project of obtaining freedom through manumission.

*A minha mãe Dona Sebastiana Francisca por tudo!!!*

## Agradecimentos

O fim de um trabalho acadêmico é sempre muito gratificante e ao mesmo tempo muito cansativo. É nesta hora que nos lembramos de toda uma trajetória e daqueles que estiveram sempre conosco ajudando, apoiando, torcendo, incentivando, mesmo que muitas das vezes viessem com aquela perguntinha: “para que estudar tanto?”

Os agradecimentos são muitos. Começo agradecendo à responsável por tudo isso. Minha mãe, exemplo de força, luta e perseverança, esteve comigo todo esse tempo, tanto nos bons quanto nos maus momentos. Não tenho dúvidas que sem a ajuda dela teria trilhado outro caminho, talvez não tão gratificante quanto o que escolhi. Mãe essa vitória é sua!!! Agradeço também a minhas irmãs Dalila e Flaviana Freire pelo incentivo e ajuda nesta caminhada.

Robert Slenes, o nosso *Branco Velho*, mestre da sabedoria e humildade, orientou este trabalho com extrema competência, curiosidade, respeito e muito bom humor. Grande historiador!!! Com ele pude aprender um pouco mais, diria muito mais, sobre o ofício de historiador. Suas críticas e sugestões sempre precisas possibilitaram os resultados que ora apresento. A ele agradeço também o apoio que sempre deu as minhas “escolhas” durante a pesquisa, sempre me colocando nos trilhos quando eu parecia me afastar dos objetivos propostos. Enfim, além de agradecer só posso dizer que foi um grande prazer tê-lo como orientador.

Não posso também deixar de agradecer a outros dois professores com quem pude conviver e entender um pouco mais, sobretudo, sobre a história do Brasil. São eles Sidney Chalhoub e Silvia Hunold Lara. A eles agradeço também a participação na qualificação. Suas críticas e sugestões naquele momento foram fundamentais para a pesquisa, e procurei na medida do possível incorporá-las. Obrigado.

O Centro de Estudos em História Social da Cultura (CECULT) possibilitou todo o aparato técnico e acadêmico para a consecução do trabalho. As reuniões na linha de pesquisa em História Social da Cultura e em História Social do Trabalho, bem como os diversos encontros com pesquisadores de todas as partes, promovidos por este centro de pesquisa permitiram um intercâmbio fundamental e alargaram os horizontes de pesquisa. Não poderia aqui deixar de agradecer muito a Flavia Renata Peral que sempre com muita

paciência, gentileza e competência se colocou à disposição para ajudar. Na secretaria de Pós agradeço a Neide e ao Junior.

Angelo Alves Carrara, foi o responsável pelo gosto com a pesquisa. Ainda nos tempos de ICHS/Ouro Preto ele me “arremessou” nos registros paroquiais e a partir de então não parei mais. Além de mestre, tornou-se um grande amigo e continua me ajudando e aconselhando não só na pesquisa, mas também na vida. Além de minha admiração por seu trabalho enquanto historiador, também não posso deixar de apontar a grande pessoa que com certeza tem tudo haver com a família, sobretudo Cecília e Marina. Angelo muito obrigado por tudo!!!

Agradeço a alguns pesquisadores que durante esses anos me auxiliaram de maneiras diversas. Gostaria de agradecer a José Flavio Motta, pelo interesse que tem demonstrado pela pesquisa desde algum tempo. Agradeço, sobretudo por ter me possibilitado assistir ao curso ministrado por ele na USP sobre “Demografia Histórica”. As discussões feitas naquele curso com os colegas foram muito valiosas, principalmente no momento em que a pesquisa começava a ficar mais fechada. Iraci Del Nero Costa, mesmo sem conhecê-lo pessoalmente, foi sempre solícito e rápido em sanar minhas dúvidas. Outros tantos pesquisadores fizeram críticas e sugestões e seria aqui difícil apontar a todos. Contudo, agradeço de forma especial àqueles com quem tive a oportunidade de conhecer nos encontros da ABEP, ABPHE, CEDEPLAR/UFMG e no Seminário sobre a História Econômica e Social da Zona da Mata Mineira. O meu muito obrigado também as professoras Maria de los Ángeles Merino Fuentes e Aisnara Perera Díaz, que gentilmente me forneceram material bibliográfico sobre Cuba.

Quero agradecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) pelo financiamento à pesquisa. Sem essa bolsa teria ficado muito mais difícil concluir esta pesquisa e apresentar os resultados preliminares desse trabalho. Agradeço de modo especial ao meu parecerista que sempre apontou “caminhos”, apoiando o desenvolvimento da pesquisa.

Aos funcionários dos arquivos em que pesquisei agradeço ao empenho e a dedicação. Em Juiz de Fora no Arquivo da Cúria Metropolitana, agradeço a Rosângela que me facultou o acesso aos documentos paroquiais. No Arquivo da Universidade Federal de Juiz de Fora ao Professor Galba e a Edna. No Arquivo da Cidade de Juiz de Fora tenho uma

dívida de gratidão com os amigos Elione Guimarães e Henrique Lacerda, e seus bolsistas. Henrique e Elione deram dicas, indicaram fontes e em nossas conversas pude aprender um pouco mais sobre a história de Juiz de Fora. A vocês meu muito obrigado. Agradeço também aos funcionários do Arquivo Público Mineiro em Belo Horizonte e aos do Arquivo Histórico José Altair Savassi na cidade de Barbacena. Ainda em Barbacena em especial agradeço à historiadora Erlaine Januário e sua família. Amiga que sempre com muita gentileza indicou fontes e se colocou sempre a disposição para ajudar em todas as ocasiões.

Aos irmãos de sempre Leonardo Seoldo Ferreira, Cid Gerardo Naves de Oliveira, Dudu, Sergio Rodrigues (Sanduba). Os amigos que fiz na época da graduação muito me ajudaram em especial aos irmãos Tabuanos, e também a Sylvio Elvis da Silva Barbosa e Thaciana, Cristiano Magson Genelhu e Silvia, Alexandre Carneiro Spindola e Lílian, Zapa, Fabiana Muniz da Silveira, Gabriela Moyle, Juliana. Da mesma forma, tenho muito a agradecer aos amigos do “Consulado Mineiro” pela amizade e companheirismo durante o tempo de mestrado e que permanece ainda muito forte, sobretudo a Flavio Henrique Dias Saldanha, Marcelo de Souza Silva, Augusto Rischitelli e Tassio Franchi. Não poderia esquecer também dos amigos Marcos Sorilha e Claudia Bovo, Cássio Tomain e Lucas Pinheiro. À professora Maria Aparecida de Souza Lopes agradeço pelo aprendizado e empenho na pesquisa do mestrado, que possibilitaram a “ponte” entre Unesp/Franca e a Unicamp.

Quando cheguei em Campinas logo de pronto recebi o apoio do amigo Samuel Fernando de Souza que junto com Tatiana Takatuzi abriram as portas de sua casa e me acolheram por um bom tempo. A vocês, muito obrigado! Durante os anos de doutorado conheci muitas pessoas que de formas variadas em muito participaram de minha trajetória. Agradeço aos amigos “campineiros” Albertina Lima Vasconcellos (*in memoriam*), Karen Fernanda Rodrigues de Souza, Paula Nomellini Bin, Mairon Escorsi Valério, Guilherme Pinheiro Pozzer, Flavio Carnielli, Ricardo Pirola, Endrica Gerardo, Uassyr de Siqueira, Juliana Gesuelli Meirelles, Gláucia Candian Fraccaro. Mais recentemente pude conhecer e conviver com meus amigos da “terra da magia” Luciana Brito e Kleber e Iaci Maya, a quem agradeço pela força.

Em Campinas ainda tive o privilégio de compartilhar moradia e experiências com algumas pessoas que acompanharam de perto este trabalho e muito me ajudaram e que são



Renilson Rosa Ribeiro, Glaydson José da Silva, Adilton Luis Martins, Jair Batista da Silva, Luisa Wittman e Marcelo Theo.

Outros amigos que conheci ao longo desses anos ou estreitei ainda mais os laços de amizade foram Rômulo Andrade Garcia, Paulo Miceli, Luiz Fernando Saraiva, Rita Almico, Vitória Schettini, Cristiano Restitutti, Cláudio Carlan, Raquel Adriano Bernardo Moraes Lima, Giovana Xavier Côrtes, Kátia Lorena Novais Almeida, Raquel Pereira, Raquel Pereira Francisco, Paula Chaves Teixeira, Cristiane Santos, Elisa Vignolo, Alessandra Pedro, Lizandra Meyer Ferraz, Paulo Eduardo Teixeira, Ynaê Lopes dos Santos, Thiago, Daniela Magalhães Teixeira, Lericé Garzoni, Ana Gomes Porto, que em momentos diversos contribuíram para este trabalho.

“Seu Carlito” e Dona Neuza, Cíntia Campolina Onofre, César Rafaeli Munhoz, Rogério Carula, Alaíde Campolina Carula, Aline Carula e os pequenos Ivan e Tales. As conversas sempre agradáveis mesmo que não tratassem do tema deste trabalho, ajudaram a tornar mais leve esta caminhada. Agradeço demais ao padrinho Edvaldo, a Dona Maria e seu Zé.

Maísa Faleiros da Cunha foi interlocutora deste trabalho desde o começo. Com ela aprendi muito sobre a demografia da escravidão. Sua competência e generosidade ao longo dos anos foram fundamentais. Compartilhamos números, bibliografias, angústias, tristezas e alegrias... A ela agradeço por todas as sugestões, críticas, respeito e confiança, além do incentivo mesmo quando eu achava que o trabalho não estava legal. Acima de tudo agradeço a ela pela amizade que sem dúvida foi uma das grandes alegrias que tive nestes anos.

Carlos Eduardo Moreira de Araújo, Marcelo Mac Cord, Robério Santos Souza e Karoline Carula. O que dizer de vocês... O núcleo duro da Diretoria. Sem vocês ia ser muito difícil. Ufa!!! Quantas resenhas, dúvidas, angústias, tristezas e alegrias compartilhadas nestes anos. Além de irmãos e amigos, grandes historiadores. Cada um a seu modo me ensinou muito sobre amizade, cumplicidade, respeito, profissionalismo. Cresci muito enquanto indivíduo convivendo com vocês e vou levar para o resto de minha vida nossa grande amizade. Obrigado por tudo!!!

Karoline Carula. A você um agradecimento mais do que especial. Obrigado por tudo!!! Companheira, amiga,... Difícil descrever. Você foi quem me acompanhou mais de

perto durante todos esses anos. Compartilhou comigo todas as “fases” boas e ruins. E ficou ali, me apoiando, puxando a orelha, dando carinho e atenção, corrigindo os textos, procurando tornar a minha caminhada cada dia mais amena. Quero que saiba que o carinho, amizade, companheirismo, amor que sinto por você foram desde sempre o meu arrimo durante esta caminhada. MUITO OBRIGADO!!!

# SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	<b>01</b>
<b>Capítulo I</b>	
<b>Famílias da elite: Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage e a Vila de Santo Antonio do Paraibuna, século XIX</b>	
1.1 – Nas margens do <i>Caminho Novo das Gerais</i> formou-se a <i>Manchester Mineira</i>	<b>21</b>
1.2 – As famílias e sua inserção na região	<b>39</b>
1.3 – Senhores de terras e escravos: a riqueza na Zona da Mata Mineira	<b>48</b>
1.4 – A posse de escravos: aspectos demográficos e organização das escravarias	<b>67</b>
<b>Capítulo II</b>	
<b>Crescimento da população cativa em uma economia agro-exportadora</b>	
2.1 – Hipóteses sobre o crescimento da população cativa no Brasil	<b>83</b>
2.2 – Reprodução natural e/ou Tráfico de escravos?	<b>98</b>
2.3 – As Listas Nominativas de 1831 e o Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora	<b>118</b>
<b>Capítulo III</b>	
<b>Famílias escravas na Zona da Mata Mineira</b>	
3.1 – Brasil, “Zona de Contato”: Cultura centro-africana e identidades na senzala	<b>147</b>
3.2 – Família escrava e casamento: herança africana (re)elaborada	<b>160</b>
3.3 – O Parentesco espiritual: em busca de solidariedades	<b>188</b>
3.4 – Estabilidade das famílias: divisão/manutenção no decorrer do século XIX	<b>205</b>
<b>Capítulo IV</b>	
<b>As alforrias em Juiz de Fora: o caso dos Paula Lima, Dias Tostes e Barbosa Lage</b>	
4.1 – As Alforrias na historiografia	<b>217</b>
4.2 – Minas Gerais e as práticas de alforria	<b>249</b>
4.3 – A importância das relações familiares para os projetos de liberdade	<b>259</b>
4.4 – As Possibilidades de alforria em grandes escravarias	<b>266</b>
4.4.1 – Os Paula Lima	<b>266</b>
4.4.2 – Os Barbosa Lage	<b>286</b>
4.4.3 – Os Dias Tostes	<b>291</b>
4.5 – Senhores de muitos escravos e poucas alforrias	<b>311</b>
<b>Considerações Finais</b>	<b>325</b>
<b>Fontes</b>	<b>331</b>
<b>Bibliografia</b>	<b>332</b>

# Índice de Tabelas, Mapas e Gráficos

## CAPÍTULO I

<b>Tabela I</b>	Evolução demográfica da população escrava em Juiz de Fora em comparação com outras localidades do Sudeste no século XIX	<b>36</b>
<b>Tabela II</b>	Composição da fortuna do casal Dias Tostes em mil réis - 1837	<b>54</b>
<b>Tabela III</b>	Composição da fortuna do casal Barbosa Lage em mil réis – 1868	<b>60</b>
<b>Tabela IV</b>	Composição da fortuna do casal Paula Lima em mil réis - 1866	<b>63</b>
<b>Tabela V</b>	Sexo e origem dos cativos de Antonio Dias Tostes, 1831	<b>69</b>
<b>Tabela VI</b>	Sexo e origem dos cativos de D. Anna Maria do Sacramento, 1837	<b>69</b>
<b>Tabela VII</b>	Procedência dos cativos de Anna Maria do Sacramento, 1837	<b>71</b>
<b>Tabela VIII</b>	Sexo e faixa etária dos cativos do Capitão Antonio Dias Tostes em 1831	<b>74</b>
<b>Tabela IX</b>	Sexo e faixa etária dos cativos de D. Anna Maria do Sacramento, 1837	<b>75</b>
<b>Tabela X</b>	Sexo e faixa etária dos cativos do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866	<b>77</b>
<b>Tabela XI</b>	Sexo e faixa etária dos cativos de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877	<b>78</b>
<b>Tabela XII</b>	Procedência dos cativos africanos da família Paula Lima, Juiz de Fora 1866 e 1877	<b>79</b>
<b>Tabela XIII</b>	Sexo dos escravos do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868	<b>80</b>
<b>Tabela XIV</b>	Origem dos cativos de Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868	<b>81</b>
<b>Tabela XV</b>	Sexo segundo a faixa etária dos cativos do Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage, 1868	<b>81</b>

## CAPÍTULO II

<b>Tabela I</b>	Sexo e faixa etária dos escravos que foram parte de algum tipo de transação comercial pelos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage em Juiz de Fora, 1857-1886	<b>104</b>
<b>Tabela II</b>	Ocupação dos escravos negociados pelos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage em Juiz de Fora, 1857 -1886	<b>105</b>
<b>Tabela III</b>	Preços médios dos escravos em geral e segundo o sexo, dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, Juiz de Fora, 1857-1886	<b>107</b>
<b>Tabela IV</b>	Sexo e Origem dos escravos que fizeram parte de algum tipo de transação comercial, Juiz de Fora, 1857-1886	<b>108</b>

<b>Tabela V</b>	Sexo dos cativos comprados e vendidos pelos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage de acordo com a procedência e a Província onde foram matriculados, Juiz de Fora, 1857-1886	<b>110</b>
<b>Tabela VI</b>	Localidade da matrícula dos cativos dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage oriundos do tráfico intraprovincial e Local, Juiz de Fora, 1857-1886	<b>113</b>
<b>Mapa I</b>	Porcentagem dos cativos pertencentes aos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, oriundos do tráfico intraprovincial e local, segundo a região, Juiz de Fora, 1857-1886	<b>115</b>
<b>Tabela VII</b>	População do Distrito de Santo Antonio do Paraibuna, termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831	<b>120</b>
<b>Tabela VIII</b>	Condição social e cor da população do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831	<b>122</b>
<b>Tabela IX</b>	Distribuição dos fogos de acordo com o sexo e a cor dos chefes no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831	<b>124</b>
<b>Tabela X</b>	Tamanho da posse em escravos, origem e percentual dos cativos, Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831	<b>128</b>
<b>Tabela XI</b>	Ocupações, em ordem decrescente, dos recenseados no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831	<b>132</b>
<b>Tabela XII</b>	Percentual da população do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, segundo sexo e condição social, 1831	<b>135</b>
<b>Tabela XIII</b>	Percentual da população cativa do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, segundo faixa etária e origem/cor - sexo, 1831	<b>136</b>
<b>Tabela XIV</b>	Razão de sexo dos escravos africanos e nacionais segundo a faixa etária no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831	<b>140</b>
<b>Tabela XV</b>	Estado conjugal dos cativos segundo origem e sexo e o tamanho da posse no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831	<b>143</b>

### **CAPÍTULO III**

<b>Gráfico I</b>	Escravos casados ou viúvos das pequenas, médias e grandes posses do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831	<b>173</b>
<b>Tabela I</b>	Distribuição dos escravos segundo faixas etárias, sexo e estado conjugal, Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831	<b>174</b>
<b>Tabela II</b>	Escravos no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831: distribuição, porcentagem de casados ou viúvos, com 15 anos ou mais, por faixa de tamanho do fogo	<b>175</b>
<b>Tabela III</b>	Idade média dos escravos casados e viúvos no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831	<b>178</b>
<b>Gráfico II</b>	Escravos casados na posse do Capitão Antonio Dias Tostes, 1831	<b>179</b>

<b>Tabela IV</b>	Perfil dos casais da posse de Dona Anna Maria do Sacramento, 1837	<b>181</b>
<b>Tabela V</b>	Vínculos familiares na posse de Dona Anna Maria do Sacramento em 1837	<b>181</b>
<b>Tabela VI</b>	Distribuição percentual da população escrava com 15 anos ou mais, segundo sexo e estado conjugal, na posse da família Dias Tostes, 1831-1837	<b>182</b>
<b>Tabela VII</b>	Distribuição percentual da população escrava com 15 anos ou mais, segundo sexo e estado conjugal, na posse do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866	<b>183</b>
<b>Tabela VIII</b>	Distribuição da população escrava segundo vínculos familiares do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866	<b>183</b>
<b>Tabela IX</b>	Perfil dos casais cativos em números absolutos segundo sexo e origem do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866	<b>184</b>
<b>Tabela X</b>	Distribuição percentual da população escrava com 15 anos ou mais, segundo sexo e estado conjugal, na posse do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868	<b>184</b>
<b>Tabela XI</b>	Perfil dos casais cativos em números absolutos segundo sexo e origem do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868	<b>185</b>
<b>Tabela XII</b>	Distribuição da população escrava segundo alguns vínculos familiares na posse do Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage, 1868	<b>186</b>
<b>Gráfico III</b>	Porcentagem de vínculos familiares nas propriedades dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, em Juiz de Fora durante o século XIX	<b>187</b>
<b>Tabela XIII</b>	Porcentagem de legítimos e naturais, batizados pelos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, entre fins do século XVIII e XIX	<b>193</b>
<b>Tabela XIV</b>	Condição social dos padrinhos dos batizados da família Dias Tostes, fins do século XVIII e XIX	<b>194</b>
<b>Tabela XV</b>	Condição social dos padrinhos dos batizados filhos de mulher escrava da família Barbosa Lage, século XIX	<b>196</b>
<b>Tabela XVI</b>	Condição social dos padrinhos dos batizados filhos de mulher escrava da família Paula Lima, século XIX	<b>197</b>
<b>Tabela XVII</b>	Índice de legitimidade entre crianças escravas das famílias Barbosa Lage, Dias Tostes e Paula Lima, fins do século XVIII e XIX	<b>198</b>
<b>Tabela XVIII</b>	Condição social dos pais dos batizados legítimos da família Dias Tostes, séculos XVIII e XIX	<b>200</b>
<b>Tabela XIX</b>	Condição social dos pais dos batizados da família Paula Lima, século XIX	<b>200</b>
<b>Tabela XX</b>	Condição social dos pais dos batizados da família Barbosa Lage, século XIX	<b>201</b>

<b>Tabela XXI</b>	Enlaces matrimônios entre os cativos da família Paula Lima de acordo com a propriedade a que pertenciam os cônjuges escravos e a condição social, século XIX	<b>202</b>
<b>Tabela XXII</b>	Enlaces matrimônios entre os cativos da família Barbosa Lage de acordo com a propriedade a que pertenciam os cônjuges escravos e a condição social, século XIX	<b>203</b>
<b>Tabela XXIII</b>	Enlaces matrimônios entre os cativos da família Dias Tostes de acordo com a propriedade a que pertenciam os cônjuges escravos e a condição social, século XIX	<b>203</b>
<b>Tabela XXIV</b>	Estabilidade das famílias escravas dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, século XIX	<b>211</b>
<b>Tabela XXV</b>	Destino das famílias escravas, após a partilha dos bens de D Anna Maria do Sacramento, 1837	<b>212</b>
<b>Tabela XXVI</b>	Destino das famílias escravas, após a partilha dos bens do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage	<b>213</b>
<b>Tabela XXVII</b>	Destino das famílias escravas, após a partilha dos bens do Comendador Francisco de Paula Lima	<b>214</b>

#### CAPÍTULO IV

<b>Tabela I</b>	Tipologia das Alforrias em Juiz de Fora (MG) – 1844-88	<b>257</b>
<b>Tabela II</b>	“Ato legal” das Alforrias distribuídas entre os cativos das famílias Paula Lima, Barbosa Lage e Dias Tostes, século XIX	<b>308</b>
<b>Tabela III</b>	Inventariados com ou sem testamento e o número de escravos alforriados em testamento: famílias Barbosa Lage, Dias Tostes e Paula Lima, século XIX	<b>317</b>
<b>Tabela IV</b>	Alforrias na morte do senhor em inventários com testadores libertantes, Dias Tostes, Barbosa Lage e Paula Lima, século XIX	<b>319</b>
<b>Tabela V</b>	Alforrias na morte do senhor, por “testadores libertantes” em Juiz de Fora em comparação com quatro localidades do Sudeste escravista	<b>320</b>
<b>Tabela VI</b>	Alforrias na morte do senhor em todos os inventários com e sem testamentos: famílias Dias Tostes, Barbosa Lage e Paula Lima, século XIX	<b>321</b>
<b>Tabela VII</b>	Alforrias na morte do senhor, em inventários com e sem testamento: Juiz de Fora em comparação com duas localidades do Sudeste escravista	<b>321</b>
<b>Tabela VIII</b>	Alforrias na morte do senhor em inventários com e sem testamentos e no decorrer do inventário, Dias Tostes, Barbosa Lage e Paula Lima, século XIX	<b>322</b>

## **Abreviaturas**

**CMJF:** Catedral Metropolitana de Juiz de Fora

**CM – AAJF:** Cúria Metropolitana – Arquivo Arquidiocesano de Juiz de Fora

**AHUFJF:** Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

**AHCJF:** Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora

**AHMPAJS:** Arquivo Histórico Municipal Professor Altair José Savassi (Barbacena/MG).

**APM:** Arquivo Público Mineiro



## Introdução

Os estudos sobre a escravidão no Brasil têm se debruçado sobre temas, tais como a dependência/autonomia dos escravos dentro do sistema escravista, “a economia dos escravos”, o parentesco fictício (compadrio), o casamento escravo, as variadas formas de resistência escrava, dentre outros. Essas novas abordagens acerca do escravismo brasileiro têm sido muito profícuas, principalmente em virtude da utilização, por parte dos pesquisadores, de fontes variadas, qualitativas e quantitativas, tais como: inventários *post-mortem*, processos-crime; registros paroquiais, listas censitárias nominativas, cartas de alforria, contas de tutela, etc.

O debate que ora se trava aborda o escravo enquanto agente histórico no processo ao qual esteve inserido. Essa “nova” perspectiva tem levado as pesquisas a encontrar um sistema escravista diferente daquele que até então se imaginava. A visão de um escravismo estático, baseado numa dicotomia entre senhores e escravos, no qual apenas aos primeiros caberia a condução do escravismo, não mais se sustenta. Está claro que os senhores eram a parte mais forte da contenda; entretanto, aos cativos havia a possibilidade de se mover dentro de certos espaços. O escravo, visto como agente histórico ativo dentro do sistema no qual se inseriu, estabeleceu uma relação ora de dependência, ora de autonomia.<sup>1</sup>

Como os escravos sobreviveram à escravidão? Para compreendermos o significado e o legado da escravidão, temos que considerar de que maneira os escravos procuraram moldar suas próprias vidas e destinos. Apesar das esmagadoras exigências impostas pelos senhores – exigências não somente quanto ao trabalho, mas também de obediência e deferência – os escravos conseguiram preservar algo de sua própria cultura e história. Antropólogos e historiadores mostraram que religião, música, histórias, formas artísticas, comida e língua africanas não apenas sobreviveram no Novo Mundo, mas forneceram a

---

<sup>1</sup> Sobre essa virada na historiografia brasileira, baseada na dinâmica das relações existentes entre dominantes e dominados, bem como a respeito de alguns trabalhos pioneiros com esse enfoque, conferir: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. “Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão”. *Revista Brasileira de História*, 8:16, mar./ago. 1988, p.143-160. LARA, Silvia Hunold. *Blowin' In The Wind: Thompson e A Experiência Negra No Brasil. Projeto História*, São Paulo, v. 12, p. 43-56, 1995. GOMES, Ângela de Castro. “Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate (Ensaio bibliográfico)”. *Revista Estudos Históricos*, 34:2, 2004. Para uma compreensão do termo “agência” (agency) ver JOHNSON, Walter. *On Agency. Journal of Social History* 37.1, 2003.

base para uma cultura escrava que se tornou parte integrante de sociedades rurais nas Américas.<sup>2</sup>

Silvia Hunold Lara criticou as idéias que inculcavam aos escravos uma incapacidade de ação dentro da realidade na qual estavam inseridos, tirando-lhes toda e qualquer capacidade de atuação e transformação de sua condição assim como de seu potencial de agir. Consoante Lara:

Tais concepções, ao salientarem a coisificação e a alienação do escravo, restringem-lhe a humanidade à sua ação criminosa, a ações de resistência explícita, como a fuga e o quilombo, ou a iniciativas senhoriais de ensinar ofícios ao trabalhador cativo. Posta nesses termos, essa caracterização da figura do escravo anula a possibilidade de entender que os escravos eram seres que agenciavam suas vidas enquanto escravos, resistindo e se acomodando, e que a relação senhor-escravo era fruto dessa dinâmica, entre esses dois pólos, e não uma construção imposta de cima para baixo, unicamente pela vontade senhorial.<sup>3</sup>

Dentre os principais temas, o concernente à família escrava chama a atenção. Várias questões importantes são discutidas na produção historiográfica recente, desde o processo de formação desta família e seu significado para aqueles que a compunham, a proporção de uniões que eram legítimas (ratificadas pela Igreja), até as possibilidades da família nuclear e extensa se manter ao longo do tempo. Não se trata mais de comprovar a existência da família, e sim de tentar articular a sua existência com outros aspectos do escravismo, buscando, com outros métodos de investigação, ângulos não visíveis em análises mais gerais.

É importante realçar que o termo “família” abarca não só o grupo doméstico “nuclear” ou “conjugal” (pais e filhos). Nela estão inclusas a trama de relações consanguíneas e afins no tempo, as relações provenientes da formação da própria família negra, que se deram por meio de solidariedades e reciprocidades (especialmente o

---

<sup>2</sup> METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito: o caso de Santana de Parnaíba. São Paulo. *Estudos Econômicos*, 17(2), Maio/Ago., 1987, p. 229-230.

<sup>3</sup> LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 353.

compadrio) com escravos, livres e libertos.<sup>4</sup>

A mudança de direção nos estudos sobre a escravidão no Brasil, principalmente no que diz respeito à família escrava, derrubou várias teorias a respeito da promiscuidade dos cativos, da fragilidade de suas vidas familiares e de seus laços afetivos, sua suposta anomia e a instabilidade do convívio entre pais e filhos, etc. “Enfim, apesar do impacto negativo do cativo sobre a família (visível especialmente nos plantéis pequenos), não se pode caracterizar a vida íntima do escravo como ‘desorganizada’ ou ‘anômica’”.<sup>5</sup>

Entretanto, faz-se necessário um estudo que utilize outros métodos demográficos, cruzando um variado número de fontes, tal como fizemos, objetivando a reconstituição de famílias no correr do tempo. Neste sentido, o método de ligação nominativa permite um estudo intensivo das famílias cativas.<sup>6</sup> Procedendo desta maneira podemos vislumbrar as situações possíveis enfrentadas pelas famílias escravas, e quais foram suas estratégias e experiências. Tentando, assim, capturar as vivências escravas que melhor expliquem o significado do parentesco para a família escrava e quais os ganhos (pecúlio, acesso à terra, alforria, trabalhos qualificados, etc.) que essa família pôde obter.

A família escrava foi vista pela historiografia como inexistente, devido à anomia e promiscuidade inerentes aos cativos, impedidos pelo caráter violento e opressor da escravidão no Brasil de tecer solidariedades duradouras e se integrarem à “sociedade de classes”. Para Caio Prado Junior, o escravismo deformou tanto o caráter quanto a cultura negra, o que conseqüentemente levou o cativo à dissolução moral de seus costumes, tendo como conseqüência a devassidão geral da sociedade.<sup>7</sup> Essa visão ganhou força em um grupo de intelectuais influenciados por Caio Prado, que ficou conhecido como “Escola Paulista de Sociologia”.<sup>8</sup>

---

<sup>4</sup> Esta definição para família escrava foi também utilizada dentre outros, por: SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

<sup>5</sup> SLENES, Robert W. *Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)*. São Paulo. *Estudos Econômicos* 17(2), Maio/Ago. 1987, p. 217.

<sup>6</sup> Slenes já havia sugerido em artigo, a idéia de seguir grupos no tempo utilizando o intercruzamento de fontes variadas, chamando atenção para a importância deste método. “Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 1985.

<sup>7</sup> PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo. Colônia*. 18ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983 (1ª ed. 1942).

<sup>8</sup> FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Edusp, 1965. CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. São Paulo: Difusão

Com o intuito de refutar essas conclusões, a partir da década de 1970, a família escrava começou a ser reconhecida como uma instituição importante para a vida dos cativos.<sup>9</sup> Isso ocorreu principalmente devido às pesquisas de cunho demográfico, e à mudança de enfoque sobre o escravo, visto a partir de então como agente histórico. Nos anos subseqüentes surgiram cada vez mais trabalhos sobre o tema, como uma edição especial da *Revista Estudos Econômicos* contando com a participação de diversos pesquisadores como Iraci Del Nero da Costa, Stuart Schwartz, Robert Slenes, Alida Metcalf, entre outros, estimulando ainda mais as pesquisas acerca da família escrava.<sup>10</sup> As comemorações pelo centenário da abolição da escravidão marcaram uma “virada” historiográfica nos estudos com relação a este tema, publicações especializadas sobre o assunto começaram a ganhar espaço juntamente às monografias, teses, e dissertações.<sup>11</sup>

Os estudos sobre a família escrava no Brasil ocorreram em paralelo com outras pesquisas feitas sobre algumas áreas do sul dos Estados Unidos e para a região do Caribe. Neste contexto podemos destacar os estudos de Eugene Genovese, Herbert Gutman e Barry Higman. Os estudos de Genovese e Gutman questionaram alguns trabalhos clássicos da historiografia norte-americana que postulavam a idéia de que a condição na qual se encontravam os negros americanos, no século XIX, era oriunda da desestruturação de sua vida familiar proveniente do cativo.<sup>12</sup> Cabe ressaltar que os trabalhos sobre a família escrava continuam a ser um tema merecedor de atenção por parte da historiografia norte-americana, o que pode ser percebido, por exemplo, nos trabalhos de Brenda Stevenson, Ann Patton Mallone e Wilma A. Dunaway.<sup>13</sup> Recentemente, o historiador americano Ira

---

Européia do Livro, 1962. COSTA, Emilia Viotti. *Da senzala a Colônia*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1965. BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1971.

<sup>9</sup> Cf.: GRAHAM, Richard. A família escrava no Brasil colonial. In GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979. SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Stanford University, 1976. (Tese de Doutorado)

<sup>10</sup> ESTUDOS ECONÔMICOS (17:2, 1987) número especial sobre a família escrava.

<sup>11</sup> Para uma compreensão acerca dos debates historiográficos sobre a família escrava, a virada historiográfica e o novo enfoque dado aos escravos, conferir MOTTA, José Flavio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999. Capítulo V. SLENES, op. cit., 1999. Para um balanço da produção historiográfica no período do centenário da abolição da escravidão Cf. SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

<sup>12</sup> GENOVESE, Eugene. *Roll Jordan Roll*. New York: Pantheon, 1974. GUTMAN, Herbert. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Vintage Books, 1976. HIGMAN, Barry. *Slave population and economy in Jamaica, 1807-1834*. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.

<sup>13</sup> MALONE, Ann Patton. *Sweet Chariot: Slave family and household structure in nineteenth-century Louisiana*: Chapel Hill & London, 1992. STEVENSON, Brenda E. *Life in black and white. Family and*

Berlin destacou que:

A despeito da natureza desigual do embate, os senhores de escravos nunca saíram completamente vencedores. Enquanto os proprietários de escravos ganhavam quase todas as grandes batalhas, os escravos ganhavam sua quota de escaramuças, frustrando o grande intento dos senhores. Embora tivessem negado o direito de casar, compunham famílias; negado o direito de uma vida religiosa independente, criaram igrejas; negado o direito de ter propriedade, tinham muitas coisas. Definidos como propriedade e tratados como animais, recusavam-se a entregar a humanidade.<sup>14</sup>

A partir da década de 1990, os estudos sobre a família escrava no Brasil buscaram compreender mais minuciosamente os laços de parentesco dentro dos limites do cativo. Os debates sobre autonomia/dependência entraram mais detidamente nas discussões historiográficas. Temas como a economia interna, o parentesco fictício (compadrio), o casamento escravo, as variadas formas de resistência escrava, entre outros também foram alvo de estudos. Dentre os principais estudos podemos destacar os de José Flavio Motta, Robert Slenes, Manolo Florentino e José Roberto Góes, Hebe Mattos, Sheila de Castro Faria, e o primeiro volume da *Revista População e Família*.<sup>15</sup>

O estudo da família escrava é bastante importante para a compreensão das relações estabelecidas pela população mancipada no sistema escravista de outrora. Ela foi uma das “instituições” com que os cativos contaram para estabelecer relações de solidariedade e confronto dentro daquele sistema. Foi também muito importante no alargamento da própria rede de parentesco, inclusive dos vários tipos de parentesco fictícios.

Para além do caráter biológico, a família possuía um significado social, pois os escravos procuraram (re)criar uma identidade enquanto grupo social, consubstanciando-se como uma das formas de integração social do negro. As pesquisas atuais agora se voltam a

---

*community in slave south*. New York: Oxford University Press: 1996. DUNAWAY, Wilma A. *The African-American family in slavery and emancipation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

<sup>14</sup> BERLIN, Ira. *Gerações de cativo*. Tradução de Julio Castañon. Rio de Janeiro: Record, 2006, p.15.

<sup>15</sup> SLENES, op. cit., 1999. MOTTA, op. cit., 1999. FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *Paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial (sudeste, século XIX)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. *POPULAÇÃO E FAMÍLIA* (CEDHAL/USP), v.1, nº 1, jan./jun. 1998, número dedicado ao tema da família escrava.

outras fronteiras.

(...) a formação das famílias significou a construção de laços de solidariedade entre os escravos. Ajuda mútua, suporte material e espiritual. A família funcionava como receptora de angústias e expectativas comuns e como fortificante para a luta cotidiana. Ela tornou-se um dos mecanismos de defesa e sua estruturação impôs-se como estratégia de resistência à desumanização e à indignidade do cativo.<sup>16</sup>

Nossa pesquisa se insere em algumas dessas fronteiras. Estamos preocupados em avançar questões já colocadas em outros trabalhos. Uma delas está na tentativa de se empreender um estudo sobre as estratégias políticas e identidades culturais da comunidade escrava. Dentre os estudos que mais se dedicaram ao tema da família escrava, e que ainda norteiam as discussões sobre o tema no Brasil, podemos destacar os de Manolo Florentino e José Roberto Góes, José Flavio Motta, Hebe Mattos e Robert Slenes.<sup>17</sup>

Para Góes e Florentino a constituição da família escrava visava garantir a “paz das senzalas”, em contraposição ao estado iminente de guerra que se encontrava no sistema escravista. Esta abordagem apontou para um caráter estrutural da família escrava em relação ao cativo que, segundo os autores, nos ajuda a compreender a reprodução da própria sociedade escravista. Ou seja, a família escrava seria fundamental ao funcionamento da escravidão, o medo da dissolução de seus laços familiares teria instaurado a “paz das senzalas”. Todavia, alguns conflitos ocorriam dentro da senzala devido a tensões étnicas – entre africanos e africanos e crioulos – e a disputas pelo “mercado” matrimonial, que os escravos mais velhos teriam dominado pela obtenção das mulheres mais jovens e férteis. Certamente podemos pensar em uma certa “paz”, entretanto, submetidos às cruéis condições de cativo deve ter havido muito mais conflitos nas senzalas. Para além da “dissensão” imputada àqueles indivíduos, deve ter lhes sido importante estabelecer sistemas de ajuda mútua na tentativa de “melhor sobreviver”

---

<sup>16</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995, p. 131.

<sup>17</sup> FLORENTINO & GOES, op. cit., 1997. MATTOS, op. cit, 1998. SLENES, op. cit, 1999. MOTTA, op. cit.1999.

dentro daquela instituição.<sup>18</sup>

Consoante Hebe Mattos, na primeira metade do século XIX, os escravos do Sudeste brasileiro disputavam recursos limitados, o que enfraquecia os laços comunitários dentro da senzala. Esses embates ocorriam, sobretudo, entre os crioulos e africanos “ladinos” (aculturados), a despeito de seus laços de parentesco. Diferente da situação dos africanos “novos” (recém-chegados), os crioulos e africanos “ladinos” possuíam condições de obter melhorias dentro do cativeiro, como o acesso à terra, a chance de alcançar a alforria e ofícios especializados, o que os levou a se aproximarem mais do mundo dos livres pobres. Os cativos procuraram tecer redes de solidariedades verticais por meio da dependência com a classe senhorial, e horizontais com livres e libertos pobres. Desta forma, tendiam a afastar-se de seus parceiros da senzala distanciando-se, portanto, de suas identidades e experiências comuns enquanto cativos. Para a autora, existiram tanto a coesão quanto o conflito, que se tornavam mais latentes dependendo das circunstâncias. Essa estratégia de aproximação do mundo dos livres e o conseqüente distanciamento da condição escrava, acarretou certa dissensão entre os cativos, embora essa não representasse uma quebra irreconciliável entre os escravizados. Durante a primeira metade do século XIX, segundo Mattos, não houve uma “identidade escrava”, pois aqueles crioulos e ladinos com maiores possibilidades de mobilidade social, e também suas famílias, buscaram se distanciar da escravidão e aproximar-se da liberdade. Essa aproximação da “experiência de liberdade” sobrepujava experiências e heranças culturais em comum e, em última instância, lhes tirava qualquer formação de identidade.<sup>19</sup>

Robert Slenes procurou recuperar as estratégias cotidianas empreendidas pelos escravos para lidar com a opressão imposta pelos senhores. Em seu estudo, o autor travou um debate instigante com as interpretações propostas por Florentino e Góes e por Mattos. Para Slenes os escravos conseguiram, mediante negociação, frustrar a tentativa do senhor

---

<sup>18</sup> FLORENTINO, & GÓES, op. cit., 1997. Slenes está em desacordo com a afirmação de que a família escrava era estrutural, pois ela seria útil somente: “(...) para reconhecer que, em todas as sociedades, quem está com mais de 30 anos e com compromissos familiares dificilmente se tornará um revolucionário (...). Enfim, que paz pode reinar numa senzala habitada por parentelas cujos membros têm experiências, alianças e memórias radicalmente diferentes da de seus senhores? Dito de outra forma: que ‘estrutura’ é essa que, atrás de uma fachada de paz, alimenta a guerra entre a senzala e a casa-grande”. SLENES, Robert. Família escrava e trabalho. *Revista Tempo*. Niterói, RJ: UFF/Departamento de história. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1998, p. 39-41, nº6.

<sup>19</sup> MATTOS, op. cit, 1998.

de estabelecer um cativo “perfeito”. A “renda política” auferida pelos senhores seria mínima e só lhes garantia uma frágil estabilidade. Slenes buscou um equilíbrio entre as experiências e heranças culturais africanas e suas posteriores (re)elaborações dentro do sistema escravista. A obtenção de espaços próprios à população cativa e a sua melhoria de vida foram por muitas vezes conseguidos com as relações de parentesco, sem que necessariamente fosse preciso estabelecer relações mais no mundo dos livres do que no dos escravos. Ainda segundo Slenes, a família constituída não seria a almejada nem pelos escravos nem pelos senhores, diante disso a mesma promoveu ora a autonomia ora dependência do escravo. Ainda segundo o autor:

A “família cativa”, no entanto, não se reduzia a estratégias e projetos centrados em laços de parentesco. Ela expressava um mundo mais amplo que os escravos criaram a partir de suas “esperanças e recordações”; ou melhor, ela era apenas *uma* das instâncias culturais importantes que contribuíram, nas regiões de *plantation* do Sudeste, para a formação de uma identidade nas senzalas, conscientemente antagônica à dos senhores e compartilhada por uma grande parte dos cativos.<sup>20</sup> (Destaque no original).

José Flavio Motta estudou a posse de cativos e a família escrava em Bananal (SP) nas primeiras décadas do século XIX (1801-1829). O autor procedeu a uma arguta pesquisa demográfica e percebeu que tanto a posse quanto a família evoluíram de forma paralela, no transcorrer daquele período. A atividade cafeeira dessa região engendrou o crescimento demográfico das populações livre e escrava, esta última, pela entrada de cativos africanos, condicionou a estrutura de posses de escravos. Esta variável incidiu sobre as possibilidades de convívio familiar que, como bem assinalou o pesquisador a par das diversidades encontradas, sempre se fez presente.<sup>21</sup>

Uma abordagem teórico-metodológica que contribuiria para o estudo de grupos pequenos ao longo do tempo seria a da micro-história. Os trabalhos de Giovanni Levi e Carlo Ginzburg sinalizam para a importância de se perseguir nomes no correr do tempo.<sup>22</sup>

---

<sup>20</sup> SLENES, op. cit., 1999, p. 49.

<sup>21</sup> MOTTA, op. cit., 1999.

<sup>22</sup> GINZBURG, Carlo. *A Micro-História e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991. LEVI, Giovanni. *A Herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.



Os debates sobre o grau de estabilidade da família escrava nos permitem a possibilidade realizar um estudo intensivo de algumas escravarias.<sup>23</sup> É necessário, portanto, se estabelecer o grau de continuidade e estabilidade das famílias, procurando entender o que aconteceu com elas nas partilhas dos bens. Assim como detectar se os laços familiares mais prováveis de serem mantidos eram os relativos a mães e filhos (menores de 12 anos) e ainda, para além da suposta destruição das famílias, se houve alguma possibilidade “de ganho”, como a alforria e outros. Em suma, teriam sido raros os grupos de escravos com uma estabilidade familiar?

A análise das políticas de domínio dos senhores e as contra-estratégias dos escravos merecem mais estudo. Dentre essas contra-estratégias podemos citar a ocupação de trabalhos qualificados, acesso à alforria, ao pecúlio, à terra, ao casamento como alguns dos “ganhos” buscados pelos cativos na tentativa de obter certa autonomia dentro daquele sistema.

A relação entre crioulos e africanos é outra fronteira bastante polêmica. É importante pensar se o fato de pertencerem a uma mesma condição (cativa) levou os escravos a constituírem uma comunidade, ou pelo contrário levou-os a se dividir devido a suas diferenças de origem, e se essa divisão se refletiu nos graus de casamentos endo/exogâmicos no interior da senzala. É necessário repensar se a endogamia no casamento pode realmente ser caracterizada como fruto de uma divisão entre os cativos devido a sua origem (crioulo x africanos; e africanos de várias origens). Esta reflexão é necessária para saber se seriam as famílias extensas e intergeracionais provenientes apenas de união entre cativos de igual origem.<sup>24</sup>

O casamento, além de ajudar a compreender a dimensão dada à família, teve papel

---

<sup>23</sup> A respeito desta estabilidade Cf.: FRAGOSO, João Luis Ribeiro & FLORENTINO, Manolo Garcia. “Marcelino, filho de Inocência crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872).” *Estudos Econômicos*. Demografia da escravidão. São Paulo: IPE/USP, 17(2):151-173, maio/ago., 1987. ANDRADE, Rômulo Garcia de. “Família escrava e estrutura agrária na Minas Gerais oitocentista.” *População e família*, CEDHAL/USP, v.1, nº1, jan./jun. 1998. MOTTA, José Flavio & MARCONDES, Renato Leite. “O comércio de escravos no vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870.” *Estudos Econômicos*, 30(2): 2000, pp. 267-299.

<sup>24</sup> Sobre a relação crioulo/africano Cf. entre outros: MATTOS, op. cit., 1998. FLORENTINO & GÓES, op. cit., 1997. REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês, 1835*. São Paulo: Brasiliense, 1985. Sobre a endogamia ver resultados divergentes nos estudos de FLORENTINO & GÓES, op. cit., 1997. SLENES, op. cit. 1999. PIROLA, Ricardo Figueiredo. *A conspiração escrava em Campinas, 1832: rebelião, etnicidade e família*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005. (Dissertação de Mestrado em História).

importante na medida em que aumentava a família nuclear, transformando-a muitas vezes, pela incorporação de outros cativos, em famílias extensas, estáveis e intergeracionais. Possivelmente, um estudo longitudinal poderá encontrar dentro daquelas famílias, além do casamento, redes de parentesco integradas, nas quais as uniões de “longa” duração entre os escravos não teriam sido incomuns. Teria o acesso ao casamento e seus benefícios sido reservado a africanos ladinos (escravos residentes no Brasil há algum tempo) e a crioulos como aponta parte da historiografia?<sup>25</sup> O casamento, o acesso a trabalhos qualificados e a formação de famílias constituíam parte importante das estratégias empregadas pelos escravos em sua busca pela liberdade (alforria). As estratégias dessas famílias permitem conhecer a quem os cativos destinaram seus esforços para conquistar esse “sonho de liberdade”, pais, mães ou filhos.

A ilegitimidade foi vista, por uma parte da historiografia, como um indicativo de promiscuidade e, portanto, uma alternativa aos obstáculos para o casamento.<sup>26</sup> Entretanto, devemos perceber que a família entre os cativos não passava necessariamente pelo reconhecimento da Igreja, e que os laços familiares se desenvolveram amplamente dentro das relações ditas ilícitas. Se não chegavam a formar famílias legítimas, não significava que viviam em promiscuidade sexual e em ligações temporárias. Outrossim, a ilegitimidade foi reflexo dos costumes senhoriais, mais do que do desinteresse dos escravos pelo matrimônio, ou seja, suas taxas variaram de acordo com o compromisso dos senhores na formalização dos enlaces matrimoniais de seus escravos, levando uniões consensuais a serem documentadas. Dessa forma, como bem salientou Isabel Reis: “os baixos índices de uniões matrimoniais na Igreja não servem como comprovação de um baixo nível de vivência familiar entre aqueles que estiveram submetidos ao regime de cativoiro.”<sup>27</sup>

O compadrio escravo é entendido por muitos estudiosos como tendo sido uma

---

<sup>25</sup> Cf.: MATTOS, op. cit., 1998.

<sup>26</sup> Sobre a legitimidade dos casamentos dos escravos, ver: FARIA, Sheila Siqueira de Castro. “Família escrava e legitimidade: estratégias de preservação da autonomia”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n.23, dez., 1992. SLENES, Robert. “Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava. Campinas, século XIX.” In: *Estudos Econômicos*. São Paulo: 1987, 17(2), 217-227. COSTA, Iraci Del Nero da, SLENES, Robert W. e SCHWARTZ, Stuart B. “A família escrava em Lorena (1801).” *Estudos Econômicos*. Demografia da Escravidão. São Paulo: IPE/USP, 17(2): 245-295, maio/ago, 1987.

<sup>27</sup> REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2007, p. 75. (Tese de Doutorado em História).

forma de aumentar a rede de parentesco.<sup>28</sup> Utilizando, principalmente os registros paroquiais, que trazem informações acerca dos envolvidos naqueles sacramentos, pretendemos perceber quais foram as estratégias empreendidas pelos cativos quando da consecução de seus laços de parentesco fictício. Outro debate que está na fronteira dos estudos atuais é o relativo à família e reprodução natural, embora alguns trabalhos já tenham sido feitos.<sup>29</sup> Cabe tentar descobrir as estratégias familiares e reprodutivas dos escravos.

A família e o acesso a benefícios – terra, moradia, pecúlio, alforria – devem ter levado os escravos a uma estabilidade nos seus laços familiares. As uniões estáveis de longa duração, que provavelmente não foram incomuns, juntamente com a melhoria de condições de vida para aqueles indivíduos teriam contribuído para as taxas de reprodução natural positiva? O nascimento de crianças provavelmente ampliou os laços de parentesco, primeiramente com o compadrio, posteriormente no caso dos inocentes que conseguiram sobreviver até certa idade, pelo casamento.<sup>30</sup>

Algumas pesquisas sobre a Província Mineira apontaram evidências de processos de reprodução natural entre os cativos, o que teria sido importante dentro do escravismo mesmo em períodos adversos, devido ao tráfico interprovincial e ao fim do tráfico atlântico. Sugerem também que após a extinção do tráfico essa população encontrava-se plenamente reprodutiva, desmistificando a afirmação de que o aumento geral da população escrava só foi garantido no seu conjunto com altas taxas de imigração forçada.<sup>31</sup>

É preciso determinar quais as contribuições de crioulos e africanos nos padrões de

---

<sup>28</sup> Entre outros FLORENTINO & GÓES, op. cit., 1997. GUDEMAN, Stephen. SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravo na Bahia do século XVIII.” In: REIS, João J. (org.). *Escravidão e invenção da Liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988. KJFERVE, Tânia Maria G. e BRUGGER, Sílvia Maria. “Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766).” *Estudos Afro-Asiáticos*. nº 20. Rio de Janeiro: Cadernos Cândido Mendes, 1991.

<sup>29</sup> GUTIERREZ, Horácio. “Demografia escrava numa economia não-exportadora, Paraná: 1800-1830.” *Estudos Econômicos*. São Paulo, 17(2): 297-314, mai./ago., 1987. GUTIERREZ, Horácio. “Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830.” *Revista Brasileira de História*, 8:16, mar./ago. 1988. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. (Dissertação de Mestrado em História). LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Slavery and economy of São Paulo, 1750-1850*. Califórnia: Stanford University Press, 2003.

<sup>30</sup> SLENES, op. cit, 1999.

<sup>31</sup> BOTELHO, op. cit., 1994. PAIVA, Clotilde A e KLEIN, Herbert S. “Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1831.” *Estudos Econômicos*. São Paulo; IPE/USP, 22(1): 129-151, jan./abr., 1992. PAIVA, Clotilde A e LIBBY, Douglas C. “Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX.” *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, 25(20): 203-233, maio/ago., 1995.

reprodução. Precisamos observar quais foram as influências dos proprietários sobre a constituição de famílias escravas. Teriam esses senhores buscado estratégias na manutenção/ampliação das suas posses em escravos por meio da reprodução natural? Qual a importância das famílias escravas no processo de manutenção e/ou ampliação das posses?

O debate historiográfico e a existência de alguns estudos a respeito da população escrava da Zona da Mata Mineira e da atual cidade de Juiz de Fora, como os de Rômulo Andrade, Ana Lucia Lanna e Peter Blasenheim, nos fornecem a possibilidade de articular um diálogo comparativo entre os resultados daquelas pesquisas e os da nossa.<sup>32</sup> A tese de Andrade, por exemplo, nos dá subsídios e permite aprofundar os conhecimentos sobre a família escrava naquela localidade. Este pesquisador fez um estudo inicial, sobre a escravidão e a família escrava na região, que prepara o caminho para um estudo demográfico mais aprofundado, utilizando o método de ligação nominativa de fontes e visando seguir indivíduos ao longo do tempo.

Análises longitudinais, usando o método de ligação nominativa, ainda são poucas. Exceções feitas aos trabalhos de Robert Slenes; Slenes, Carlos Vogt & Peter Fry; Cristiany Miranda Rocha; Carlos de Almeida Bacellar e Ana Silvia Volpi Scott: Maísa Faleiros da Cunha que utilizaram vários tipos de fontes procurando, acompanhar numa perspectiva longitudinal, as possibilidades de estabilidade das relações familiares dos escravos ao longo do tempo.<sup>33</sup>

A reconstituição de famílias escravas ensejou uma tentativa de desvendar o que representaria, em termos de história longitudinal de vida, um escravo pertencer a um plantel de um grande proprietário. Uma análise nesse sentido mostra-se válida

---

<sup>32</sup> Estes são apenas alguns dos trabalhos sobre a localidade. ANDRADE, Rômulo de. *Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco*: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. 2v. São Paulo: FFLCH/Universidade de São Paulo, 1995. (Tese de Doutorado em História). BLASENHEIM, Peter Louis. *A regional history of the Zona da Mata in Minas Gerais, Brazil: 1870-1906*. Stanford University, 1982. (Tese de Doutorado). LANNA, Ana Lucia Duarte. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira 1870-1920*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1989.

<sup>33</sup> SLENES, op. cit, 1999. SLENES, Robert, VOGT, Carlos & FRY, Peter. “Histórias do Cafundó”, cap. 2 de: Vogt e Fry (com colaboração de Slenes). *Cafundó: a África no Brasil: linguagem e sociedade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. ROCHA, Cristiany Miranda. *Gerações da senzala: famílias e estratégias escravas no contexto dos tráfico africano e interno*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2004. (Tese de Doutorado em História). BACELLAR, Carlos de Almeida, SCOTT, Ana Silvia Volpi. “Sobreviver Na senzala: estudo da composição e continuidade das grandes escravarias paulistas, 1798-1818.” In: Nadalin, Sérgio Odilon, et. alii (coord.). *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990. CUNHA, Maísa Faleiros da. *Demografia e Família Escrava. Franca (SP), século XIX*. Campinas, SP: Unicamp, 2009. (Tese de Doutorado em Demografia).

na medida em que a descoberta de famílias escravas implica, em maior ou menor escala, na estabilidade do plantel. Se famílias escravas, incluindo duas ou três gerações, podem ser acompanhadas, os plantéis a que pertenciam também o podem.<sup>34</sup>

As análises que empreendemos são relativas às posses de três grandes propriedades, encabeçadas pelos senhores Antonio Dias Tostes, Comendador Francisco de Paula Lima e Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage. O critério de escolha destes senhores se fez pela maior variedade de registros sobre suas escravarias, o que possibilitou o intercruzamento de fontes variadas. Desta maneira, reconstituímos a genealogia de seus ascendentes e descendentes de primeiro grau. Vale salientar que quanto maior o número de inventários possíveis para uma mesma família senhorial, maiores as oportunidades de acompanhar a formação das famílias escravas naquela propriedade. Claro que se trata de uma genealogia parcial, visto que o nosso interesse primeiro está na reconstituição das possíveis genealogias das famílias escravas. Ou seja, os senhores foram “apenas” a porta de entrada para que pudéssemos ter acesso aos cativos, o que nos permitiu um estudo da evolução do grupo familiar no período estudado. O conhecimento da família dos senhores nos ajudou a detectar o alcance das separações dos escravos nas partilhas dos bens.

A Zona da Mata Mineira foi a região com a qual trabalhamos, mais especificamente a atual cidade de Juiz de Fora, que no decorrer do século XIX possuiu a maior população escrava da Província, com uma economia baseada, principalmente, na *plantation* cafeeira. O exame das relações familiares e de parentesco da população cativa compreendeu o século XIX, visto que trabalhamos com uma perspectiva longitudinal seguindo os escravos daquelas três famílias senhoriais ao longo do tempo.

Temos como fontes para essa pesquisa os inventários *post-mortem*, os testamentos, as cartas de alforria, os registros paroquiais de batismo e casamento, as listas nominativas de recenseamentos e de matrículas de escravos. Essa documentação foi trabalhada no sentido de cruzar informações, buscando seguir escravarias no tempo. Para a realização desse estudo, utilizamos técnicas de investigação em demografia histórica, já empregadas

---

<sup>34</sup> BACELLAR & SCOTT, op. cit., 1990, p.215.

por outros pesquisadores.<sup>35</sup>

Cada inventário constitui-se num documento único, o que não deve ser esquecido, visto que: “A dificuldade em quantificar estes dados é compensada pela riqueza de detalhes introduzida na análise das trajetórias seguidas”.<sup>36</sup> O inventário *post-mortem* era o resultado do processo que se abria com a morte de qualquer indivíduo possuidor de bens e fornece dados relativos aos bens destes indivíduos, dentre eles os escravos. “Nos inventários, observamos a riqueza detida pelas pessoas (...) no final de suas vidas”.<sup>37</sup> Isto nos possibilita ter, para um determinado momento da vida daqueles cativos, informações que poderão complementar os dados de outras fontes. Os inventários nos informaram sobre o destino dado aos cativos no momento da partilha dos bens de seu senhor. Verificamos quem eram seus novos proprietários e se seus laços familiares foram mantidos ou desfeitos. Quando cruzamos este tipo de documento com assentos de batismo e casamentos e listas de matrícula, mapeamos mais apuradamente os núcleos familiares, visto que podemos abranger e identificar um maior número de membros que podem ter sido separados.

Segundo Florentino e Fragoso, a utilização de fontes tão ricas como os inventários *post-mortem* permite uma maior aproximação ao comportamento do cativo, em especial no que se refere às suas respostas massivas e quotidianas ao sistema escravista, bem como possibilita o entendimento das relações familiares entre os escravos.<sup>38</sup> Consoante Slenes, Vogt e Fry, o fato de terem sido propriedade de outrem levou com que os cativos viessem a aparecer nos documentos da época da escravidão muito mais do que os homens livres pobres. “Os inventários, por exemplo, quase sempre trazem listas nominativas dos escravos do falecido, como parte da avaliação do espólio, mas quase nunca uma relação de ‘agregados’ ou empregados”.<sup>39</sup>

As listas de matrícula constituem-se na base legal da propriedade em escravos em virtude da Lei de 1871. As mesmas possuem arroladas, numa folha, o nome, a idade e outros dados a respeito de cada escravo. Muitas podem ser encontradas nos inventários

---

<sup>35</sup> Para uma exposição destas técnicas, adaptada à documentação brasileira ver: HENRY, L. *Técnicas de análise em demografia histórica*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1977.

<sup>36</sup> BOTELHO, op. cit., 1994, p.33. Para uma caracterização das viabilidades de uso dos inventários ver: FRAGOSO, João Luis Ribeiro & PITZER, Renato Rocha. “Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários *post-mortem*.” *Revista Arrabalde*, ano 1, nº2, set./dez., 1988.

<sup>37</sup> MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX*. Lorena, SP: Editora Stiliano, 1998, p.174.

<sup>38</sup> FLORENTINO & FRAGOSO. op. cit., 1987.

<sup>39</sup> SLENES, VOGT & FRY, op. cit., 1996, p.50.

*post-mortem*, pois os herdeiros tinham que apresentar ao juiz a comprovação da matrícula para manter seu direito à propriedade em escravos. Com a intenção de averiguar se a população escrava daquela localidade chegava a possuir taxas de reprodução natural positivas, centramos esforços no cruzamento entre as listas de matrícula e os documentos de avaliação de cativos nos inventários *post-mortem* dos senhores. Dessa maneira, pudemos ter uma visão mais precisa das escravarias ao longo do tempo.

Os assentos de batismo e casamento são outras fontes utilizadas nas pesquisas sobre família escrava. O cruzamento destes assentos com os inventários possibilitou encontrar algumas famílias e pessoas não listadas nos inventários. Essas fontes permitiram aprofundar os conhecimentos sobre as uniões sacramentadas pela Igreja, os laços de parentesco, o compadrio e os processos de reprodução natural. Relacionamos esses escravos com as informações acerca das escravarias de seus senhores; a reconstituição dos laços de parentesco foi feita por meio de um processo de ligação nominativa. Informações como idade e origens, por exemplo, foram muito úteis, já que a grande maioria de escravos é identificada apenas com o primeiro nome, fazendo com que haja uma repetição de nomes comuns.

(...) os assentos de batismo, casamento e óbitos da Igreja permitem, em geral, uma identificação mais segura de escravos do que de livres pobres. Para estes, muitas vezes falta o sobrenome nesses registros, ou há sobrenomes que não permanecem os mesmos ao longo da vida das pessoas. Para os escravos, ao contrário, quase sempre o nome do senhor vem indicado, o que funciona como 'sobrenome' (aliás bastante estável no tempo, já que se trata de pessoa mais ou menos abastada), possibilitando a localização do mesmo escravo em outros assentos da Igreja ou nas listas de cativos nos inventários.<sup>40</sup>

As listas nominativas são uma das principais fontes para se seguir indivíduos no tempo. A partir do cruzamento das mesmas com nossas outras fontes acompanhamos o incremento ou declínio da escravaria de um senhor. Nestas listas são arrolados nominalmente todos os habitantes de uma dada circunscrição administrativa (distrito, paróquia, etc.). As informações contidas nesses documentos são variáveis, mas em geral

---

<sup>40</sup> Ibidem, p. 50.

elas nos permitiram levantar, dentre outros, dados quanto ao sexo, idade, profissão e distribuição por domicílio da população em foco. As listas de 1831-32, para a Província Mineira, trazem para cada indivíduo informações quanto à cor, condição social (livre, escravo ou liberto), idade e estado civil. Pode-se identificar o sexo pelo nome das pessoas. Além disso, as listas trazem a nacionalidade, para os não brasileiros, e as ocupações, principalmente para os chefes de domicílios. Estas listas permitiram, ainda, expor alguns indicadores gerais sobre o comportamento da população escrava. Assim, além do acompanhamento longitudinal podemos oferecer algumas informações adicionais sobre aquela população.

As cartas de alforria possuem basicamente os seguintes dados: primeiro a identidade do senhor ou de seu procurador, ou testamenteiro, seu nome, o estado civil e a residência; segundo, a identidade do alforriado, seu nome e sexo, idade, cor, profissão, naturalidade, filiação, estado conjugal; posteriormente as condições da alforria, que podia ser a título gratuito ou oneroso. Não era obrigatório que se registrasse a carta de alforria em cartório. Portanto, o número de cartas registradas não reflete o número de alforrias de uma dada localidade. O cruzamento das cartas de alforria com os livros paroquiais de batismo, testamentos e os inventários possibilitam a apreensão com maior precisão do número real de alforrias de uma localidade. Esses livros de batismo são tanto os concernentes a escravos quanto a livres, pois muitas vezes os párocos registravam os inocentes alforriados nos livros de pessoas livres.

Nos testamentos encontramos nome, sexo, idade, cor, naturalidade, valor, parentesco, profissão e estado de saúde do escravo. Foi necessária uma pesquisa cruzando estas duas fontes – testamentos e cartas de alforria – para encontrar tanto as duplicidades (o mesmo escravo liberto em testamento e em carta) e os casos em que o forro aparece em somente uma das fontes. Isto foi feito para se tentar encontrar, senão todos, pelo menos a maioria dos escravos alforriados por aquelas famílias.

A reunião e o cruzamento de todo o tipo de registro existente permite um estudo intensivo que acompanhe tais grupos por longos períodos de tempo. Por meio desse procedimento, podemos tentar capturar vivências escravas que possam explicar ou destacar situações possíveis na tentativa de entender o parentesco e a família escrava.

Efetuamos o cruzamento dos nomes de chefes de domicílio e senhores de escravos,



a fim de procurar reconstruir a evolução das escravarias ao longo do tempo. O cruzamento das informações dessas fontes com base no nome desses indivíduos enriqueceu o trabalho e flagrou os momentos de conflito e mudança, ou seja, permitiu visualizar as transformações que ocorreram em algumas propriedades, ou “domicílios”.

Malone empreendeu um estudo sugestivo sobre os escravos da Louisiana, importadora de escravos no século XIX. A autora apontou que neste contexto, de crescimento e relativa estabilidade das posses de escravos, as estruturas familiares seriam mais fortes. Sua pesquisa procurou dar atenção aos aspectos da vida dos escravos. A pesquisadora empreendeu um trabalho ligando variados tipos de fontes, preocupando-se com a organização das comunidades, de seus arranjos domésticos, suas relações de parentesco.<sup>41</sup>

No Brasil, esta metodologia já produziu trabalhos utilizando a ligação nominativa de diversos tipos de fontes. Podemos mencionar, por exemplo, os trabalhos de Ricardo Pirola e Cristiany Miranda. O primeiro pesquisador desenvolveu pesquisa sobre uma revolta escrava em Campinas em 1832. Para tanto se valeu de cinco grandes conjuntos documentais: o processo-crime de 1832; os registros de casamento escravo; os registros de batismo escravo; os censos populacionais da vila de São Carlos e os inventários *post-mortem*. O trabalho com essas fontes foi no sentido de cruzar informações, seguindo no tempo, a partir do cruzamento nominativo das fontes, os escravos da sua pesquisa, fazendo uma biografia coletiva e que possibilitou reconstituir parte da vida daqueles cativos envolvidos na revolta.<sup>42</sup>

A tese de Cristiany Miranda Rocha avançou no conhecimento das dinâmicas e dos significados da construção dos laços de parentesco entre os escravos em Campinas (século XIX), preocupando-se também, com as experiências dos trazidos pelo tráfico interno. A pesquisadora utilizou o método de ligação nominativa de fontes. Seu estudo selecionou três grandes proprietários daquela localidade e acompanhou no tempo a dispersão/manutenção de suas escravarias, bem como teceu considerações sobre o compadrio, o casamento e o parentesco. Esse método permitiu que ela acompanhasse a formação/manutenção de muitas famílias de cativos, e se mostrou eficaz ao revelar parte das estratégias dos cativos para

---

<sup>41</sup> MALONE, op. cit., 1992.

<sup>42</sup> PIROLA, Ricardo Figueiredo. *A conspiração escrava em Campinas, 1832: rebelião, etnicidade e família*. Campinas, SP: IFCH/Universidade Estadual de Campinas, 2005. (Dissertação de Mestrado em História).

buscar melhorias nas condições de sobrevivência e, em última instância, para realizar o sonho da liberdade dentro do cativeiro. Com esse tipo de metodologia foi possível conhecer os destinos das famílias depois da morte do senhor. A pesquisadora pôde concluir que dentro daquelas grandes propriedades os cativos puderam constituir famílias estáveis no tempo e uma extensa rede de ligações dentro e fora das propriedades, principalmente, com o compadrio.<sup>43</sup>

Nossa pesquisa difere destas duas por estar mais centrada em questões demográficas. Além do estudo de outra localidade, qual seja o Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, centramos nossos esforços de pesquisa em outros temas, como por exemplo, a reprodução natural dos cativos e a importância das alforrias na vida deles, que não foram alvo desses estudos sobre Campinas.

Na medida em que se procuram reflexões acerca do universo dos escravos dentro do sistema escravista, acreditamos que um estudo longo e baseado principalmente nas fontes já citadas pode ser importante para entender as diversas relações sociais, econômicas e políticas engendradas pela população cativa. Além de vislumbrar quais os seus significados para os sujeitos históricos envolvidos nestas relações.

No capítulo inicial empreendemos uma discussão historiográfica sucinta sobre a formação da Zona da Mata e de Juiz de Fora. Procuramos delinear como se deu a constituição do Distrito de Santo Antonio do Paraibuna, depois Vila com o mesmo nome e finalmente Cidade do Juiz de Fora. A localidade começou a se formar, sobretudo, mas não somente, a partir do desenvolvimento da economia cafeeira, que demandou uma mudança “radical” na economia, na sociedade e na demografia juizforana. Ainda neste capítulo apresentamos as famílias senhoriais, sua riqueza e alguns aspectos demográficos de suas posses em cativos.

Analisamos, no segundo capítulo, a forma como se deu a manutenção/ampliação daquelas propriedades escravistas se por meio do Tráfico e/ou reprodução natural? Por meio desta discussão objetivamos conhecer quais foram os mecanismos utilizados por três grandes proprietários de cativos que encabeçavam as famílias Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage para o aumento de suas escravarias. Essa mesma questão foi levantada para o Distrito como um todo com o conhecimento das Listas Nominativas de 1831/32, em um

---

<sup>43</sup> ROCHA, Cristiany. Op. cit., 2004.

momento no qual a economia cafeeira começava a se desenvolver. Para tanto lançamos mão de algumas estimativas demográficas, com o intuito de apreender quais as possibilidades abertas para a ampliação das escravarias na Zona da Mata Mineira.

O capítulo três trata mais especificamente das famílias escravas que fizeram parte das escravarias daquelas três famílias senhoriais. Tecemos considerações a respeito das relações familiares, do parentesco, do casamento, das possibilidades de manutenção e respeito aos laços familiares no momento da partilha. Procuramos não nos esquecer que a experiência destes cativos esteve profundamente marcada por uma herança africana, que ajudou a conformar suas atitudes de atuação frente à escravidão e que se fizeram presentes com bastante força em suas famílias.

As alforrias são o assunto do último capítulo. Fazendo uso do intercruzamento das fontes possíveis para a análise desta temática, procuramos compreender, à luz da historiografia, quais as possibilidades de liberdade naquelas três grandes escravarias da Zona da Mata Mineira, bem como quais as estratégias cotidianas empreendidas pelos cativos e suas famílias na luta pela obtenção de suas liberdades.

## Capítulo - I

### Famílias da elite: Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage

#### 1.1 – Nas margens do *Caminho Novo das Gerais* formou-se a *Manchester Mineira*

Como tantas outras cidades da Zona da Mata Mineira, da Metalúrgica Mantiqueira e até mesmo do vale do Paraíba fluminense, o atual município de Juiz de Fora, à beira do rio Paraíba<sup>1</sup>, teve suas origens vinculadas à criação do “Caminho Novo das Gerais”, que ligava Vila Rica (Ouro Preto) ao Rio de Janeiro. A Paróquia de Santo Antonio do Juiz de Fora foi elevada a Vila em 31 de maio de 1850, com a denominação de Vila de Santo Antonio do Paraíba, e o município estabeleceu-se em 1853. Em 1856, a Vila tornou-se Cidade, passando a se chamar Cidade do Paraíba, oficialmente instalada em 07 de setembro deste ano, tendo como presidente da Câmara Municipal o futuro Comendador Francisco de Paula Lima. Essa denominação, em 1865 foi mudada para Juiz de Fora, devido a um projeto apresentado por Marcelino de Assis Tostes.<sup>2</sup>

Esta rota (Caminho Novo) foi criada com o intuito de estabelecer uma ligação mais rápida entre as áreas mineradoras e a Corte. O chamado “Caminho Velho”, que ligava Minas ao Rio de Janeiro passando por Paraty, demandava mais tempo, além de aumentar as possibilidades de contrabando e pilhagem das riquezas minerais pertencentes à Coroa

---

<sup>1</sup> São vários os trabalhos sobre a localidade, e que tratam de temas variados bem como apresentam argumentos, hipóteses diferenciados, listamos aqui apenas alguns deles, outros tantos podem ser encontrados no correr do texto: GIROLETTI, Domingos. *A industrialização de Juiz de Fora (1850-1930)*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 1988. PIRES, Anderson José. *Capital agrário, investimento e crise na cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1993. (Dissertação de Mestrado em História). AMOGLIA, Ana Maria Faria. *Um ar de liberdade: o suicídio de escravos no município de Juiz de Fora (1830-1888)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006. (Dissertação de Mestrado em História). LIMA, João Heraldo. *Café e indústria em Minas Gerais (1870-1920)*. Petrópolis: Vozes, 1981. SOUZA, Sonia Maria de. *Além dos cafezais: produção de alimentos e mercado interno em uma região de economia agroexportadora - Juiz de Fora na segunda metade do século XIX*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1999. (Dissertação de Mestrado em História). SOUZA, Sonia M. de. *Terra, família, solidariedade...: estratégias de sobrevivência camponesa no período da transição - Juiz de Fora (1870-1920)*. Bauru, SP: EDUSC, 2007. SARAIVA Luiz Fernando. *Um correr de casas, antigas senzalas: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2001. (Dissertação de Mestrado em História). LESSA, Jair. *Juiz de fora e seus pioneiros*. Juiz de Fora: UFJF/FUNALFA. FAZOLATTO, Douglas. *Juiz de Fora: imagens do passado*. Juiz de Fora: FUNALFA. BASTOS, Wilson de Lima. “Do Caminho Novo dos campos gerais a estrada de rodagem União e Indústria e a Estrada de Ferro D. Pedro II.” In: BASTOS, Wilson de Lima et. al. *História econômica de Juiz de Fora: subsídios*. Juiz de Fora: Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, 1987.

<sup>2</sup> Cf. entre outros BASTOS, Wilson de Lima. *Caminho Novo: Espinha dorsal de Minas*. Juiz de Fora, MG: FUNALFA Edições, 2004, p. 73-75.

Portuguesa. Como a travessia entre o porto de Paraty e o do Rio de Janeiro era feita pelo mar havia, além do risco de naufrágios, a atuação de piratas e corsários.

Por essa estrada trafegaram tropeiros, e em seus arredores se formaram vários lugarejos, sendo que alguns deles vieram mais tarde a dar origem a Vila de Santo Antonio do Paraibuna.

Ao longo do Caminho Novo, desenvolveu-se número considerável de ranchos e roças, gerando uma economia de alimentos de significativa importância (milho, arroz, feijão, aguardente e queijo). Estes gêneros eram vendidos ao grande número de tropeiros que trafegavam pela estrada.<sup>3</sup>

A importância do Caminho Novo para a formação de importantes núcleos cafeeiros pode também ser encontrada no trabalho de João Fragoso. Baseando-se na viagem de Saint-Hilaire para a Província mineira nas primeiras décadas do século XIX, o pesquisador apontou que o viajante:

(...) percorrendo em princípios dos anos de 1820 o caminho do comércio ou mais vulgarmente o caminho novo ou estrada nova, via que ligava o Rio de Janeiro a Minas Gerais, por diversas vezes se refere à frequência de matas virgens e do terreno ondulado como sendo a característica da paisagem pela qual passava aquela estrada. Criada no século XVII, o caminho novo vinha substituir o caminho velho (parcialmente marítimo e passando por São Paulo) na ligação entre a cidade do Rio de Janeiro e as lavras mineiras. Em função desta estrada surgiram os primeiros núcleos populacionais em Paraíba do Sul.<sup>4</sup>

A abertura dessa estrada se deveu à sagacidade do primogênito de Fernão Dias Paes Leme, o bandeirante Garcia Rodrigues Paes, que penetrou “com o seu arrastão ou ‘picada’, acidentada e rica área [sertões virgens de Minas], então inculta, em Minas Gerais”.<sup>5</sup> Sobre o início da abertura daquela rota pelo bandeirante Garcia Paes, Albino Esteves, em trabalho publicado em 1915, nos diz o seguinte:

---

<sup>3</sup> GUIMARÃES, Elione. *Violência entre parceiros de cativo*: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: Fapeb (Fundo de Apoio à Pesquisa na Educação Básica), Annablume, 2006a, p. 51.

<sup>4</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*: um estudo de relações não-capitalistas de produção. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1983, p. 14. (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>5</sup> BASTOS, op. cit., 1987, p. 11.

Em 1701 o valente sertanista Garcia Rodrigues propôs-se a fazer uma picada que partindo da Borda do Campo fosse à Raiz da Serra. Essa picada foi levada a efeito por Garcia Paes que nesse empreendimento gastara todos os seus haveres, durante quatro anos de trabalho rude, e parte pelo Coronel Domingos Rodrigues, que o substituiu nessa grande empresa. Garcia Rodrigues Paes fora nomeado Guarda Mor em 13 de janeiro de 1698 e já abrira um caminho de S. Paulo para os Campos Gerais de Cataguases.<sup>6</sup>

A Capitania, depois Província de Minas Gerais, contou, como fator mais importante para o seu povoamento, com o surto da mineração a partir de meados do século XVIII, na região central do seu território. Até o declínio da lide mineradora, todas as outras regiões mineiras, direta ou indiretamente, a ela se subordinavam. Entretanto, após a diminuição da mineração houve nas Minas Gerais um redimensionamento – econômico, demográfico e político – que se expressou na importância atribuída a outras microrregiões mineiras e, desta forma, ganhou importância a Mata Mineira.

Francisco Iglesias frisou que a área de povoamento mais denso era relativamente pequena, localizando-se bem no centro da Capitania, região hoje conhecida como Metalúrgica. Essa área possuía a maioria de suas terras na bacia do São Francisco, penetrando pouco nas bacias do Rio Grande ou do Jequitinhonha. “Em torno dessa área central surgiram outros núcleos, mas a densidade mais alta de população, na primeira metade do século XIX, continuou a ser a região primitiva”.<sup>7</sup> Ainda sobre o povoamento inicial da Capitania, Iglesias apontou que:

A propósito, impõe-se lembrar a observação já tantas vezes feita de que o povoamento do território mineiro é centrífugo – a população irradiou-se partindo do centro para a periferia. Na ânsia de enriquecimento fácil, os homens vieram em grande número para as minas. Do norte, do leste, do sul, passaram por terras incultas, cobrindo extensões em busca do centro. Só maus e raros caminhos proporcionavam ligação com núcleos populacionais do país. E do centro se

---

<sup>6</sup> ESTEVES, Albino. *Álbum do Município de Juiz de Fora*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915, p.15.

<sup>7</sup> IGLÉSIAS, Francisco. Minas Gerais. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 3ª ed., São Paulo: DIFEL, 1972, t.2, v.2, 1.4, p. 366.

dispersaram, em movimento natural de expansão, para outras terras, no exercício da mesma atividade ou de outros trabalhos.<sup>8</sup>

Para um melhor entendimento sobre a história da “fundação” da Zona da Mata é necessário que recordemos as linhas gerais dos ciclos da mineração e do café. Podemos afirmar que a mineração foi a grande responsável pelo crescimento demográfico e o desenvolvimento da região mais central de Minas, onde o minério era abundante e para onde, conseqüentemente, “correram” os bandeirantes paulistas no primeiro dos dois ciclos econômicos citados. Todos os esforços por parte do governo foram direcionados na busca de ouro e de pedras preciosas. De acordo com Ana Lucia Duarte Lanna:

Os pioneiros da Zona da Mata eram famílias de prestígio, vinculadas á decadente atividade mineratória e relacionados com as atividades mercantis na Corte, no Sul de Minas e no vale do Paraíba. Quando pensamos aqui nos pioneiros não nos referimos aos eventuais primeiros habitantes isolados desta região. (...) O acompanhamento da trajetória de várias destas famílias possibilita a compreensão da expansão das atividades cafeeiras na Zona da Mata. (...) Blasenheim, ao estudar detidamente o povoamento da Zona da Mata, demonstra que a elite de plantadores desta região emigrou do Centro ou Sul da província diretamente para a Mata, ou via província do Rio de Janeiro. (...) [como, por exemplo,] os fundadores de Juiz de Fora, incluindo a família Tostes, Vidal leite, Barbosa e Cerqueira Leite, todos ligados por casamento entre si e aos colonizadores originais de outros municípios da Mata.<sup>9</sup>

Patrício A. S. Carneiro e Ralfo E. S. Matos apontaram que na formação do espaço agrário na Zona da Mata:

O movimento de desbravamento do vale do rio Paraíba remonta ao princípio da exploração do ouro na antiga região das minas. Muitos proprietários de escravos instalaram-se ao longo da estrada do Rio de Janeiro para Vila Rica, visando abastecer, especialmente, os viandantes e animais em suas jornadas às minas.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> Ibidem.

<sup>9</sup> LANNA, Ana Lucia Duarte. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Brasília: CNPq, 1988, p. 31-32.

<sup>10</sup> CARNEIRO, Patrício A. S. & MATOS, RALFO E. S. A formação do espaço agrário no Leste da Capitania de Minas Gerais: Vale dos Rios Piranga e Paraíba (1694-1835). *XIII Seminário sobre a Economia Mineira*, CEDEPLAR/UFMG, 2008, p. 14.

A Zona da Mata não se constituía em uma região homogênea, pois possuía algumas diferenças dentro de seu próprio território. Recebeu esse nome em função da densa floresta de Mata Atlântica que ainda cobria seu território na virada do século XVIII. Desde o início do século XIX, os diferentes processos de ocupação territorial e os movimentos de população a eles característicos determinaram a variada participação dos escravos no conjunto da população total de cada um dos municípios da região. Da mesma forma, influíram nos padrões distintos de propriedade fundiária e de suas produções agrárias, bem como na natureza distinta de cada um dos processos de produção estabelecidos nas sub-regiões da Mata, denominadas: Sul, Central e Norte.<sup>11</sup>

Esta hipótese parece ser reforçada por Angelo Carrara, ao constatar que, quando o recenseamento de 1872 foi feito, apurou-se que a Mata – cuja área correspondia a cerca de 5% do território de Minas Gerais – detinha 16,57% da população total e 24,39% da população escrava da Província. Todavia, no interior dessa região ocorriam diferenças importantes quanto à porcentagem de população escrava de cada paróquia. As cifras desiguais permitem estabelecer uma cartografia da difusão da produção. Quanto mais distante da área da monocultura cafeeira, menor era a participação dos escravos nas lavouras. Dos 157.909 habitantes da Zona da Mata Sul – correspondente aos municípios de Rio Preto, Juiz de Fora, Rio Novo, Mar de Hespanha e Leopoldina – 55.584 (i.e., 35,20%)

---

<sup>11</sup> A distinção entre as regiões da Zona da Mata de Minas Gerais não é recente. Ao estudar os dados do censo de 1940, Elza de Souza traçou um perfil das propriedades rurais em Minas Gerais no século XX, bem como de sua distribuição segundo suas áreas médias em hectares. Desta forma, a autora distinguiu três sub-regiões: norte, central e sul. No que corresponderia à **Zona da Mata Norte**, a autora assinalou que a área média de propriedade era inferior a 60 hectares, 40% da sua área produtiva estava destinada à agricultura, sendo aí muito importante a exploração de madeiras para lenha e carvão para a indústria siderúrgica. Cerca de 60% de seus territórios eram ocupados por propriedades rurais e 30% por matas virgens. Esta região compreendia ainda uma parcela de uma autêntica zona de fronteira, onde apenas metade da área possuía sítios e fazendas que compartilhavam as estruturas fundiárias com o norte do Espírito Santo. **A Zona da Mata Central**, constituída pelos municípios que vão da margem esquerda do rio Pomba até o alto do vale do rio Doce, e daí para leste até o limite com o Espírito Santo, situava-se na isaritmia de 60 hectares, isto é, a área média de propriedade era menor que esse valor. Os municípios que dela participavam (Ervália, Guiricema, Visconde do Rio Branco, Senador Firmino, Ubá, a parte setentrional de Rio Pomba, Mercês, Rio Espera, Viçosa e Teixeiras) tinham mais de 40% da superfície aproveitável ocupada por lavouras, com média de 34 habitantes por km<sup>2</sup>, a mais alta de toda a região. Nesta sub-região a área média de propriedade era geralmente inferior a 35 hectares. Na **Zona da Mata Sul** — vales do Paraíba e dos seus afluentes Preto, Paraibuna e Pomba — as propriedades eram menos divididas. A área média era superior a 79 hectares, e possuía em média menos de 34 habitantes por km<sup>2</sup>. Desta sub-região participavam os municípios de Recreio, Leopoldina, Volta Grande, Além Paraíba, Mar de Espanha, São João Nepomuceno, Rio Novo, Bicas, Matias Barbosa, Juiz de Fora e Santos Dumont. Mais de dois terços desses municípios eram ocupados por pastagens. SOUZA, Elza Coelho de. Distribuição das propriedades rurais no Estado de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Geografia*, jan.-mar. 1951, 13(1), p. 52-3.



eram escravos. Na Zona da Mata Central – Viçosa, Muriaé, Ubá e Rio Pomba – dos 136.603 habitantes totais, 27.240 (19,94%) eram escravos. Por fim, na Zona da Mata Norte – Ponte Nova – dos 54.032 habitantes, 7.551 (13,97%) eram escravos.<sup>12</sup>

Ao longo dos oitocentos, a densa vegetação de Mata Atlântica foi derrubada para dar lugar à cafeicultura, que também atravessou a divisa com a Província do Rio de Janeiro. Foi a produção de café, segundo Douglas C. Libby, que fez da Zona da Mata a região economicamente mais dinâmica da Província no século XIX.<sup>13</sup> Cabe ressaltar que o suporte para sustentar o café se deu por meio da renda proveniente do plantio e comércio de outros gêneros, que possibilitaram aos produtores começar a investir em suas plantações.<sup>14</sup>

Esse dinamismo a partir da produção cafeeira também foi um traço marcante em Bananal (SP), conforme podemos perceber pela leitura do trabalho de José Flavio Motta. Consoante o pesquisador:

É inconteste, pois, a importância ímpar assumida rapidamente pela lavoura cafeeira na economia bananalense. Localizada em área de povoamento relativamente recente, cortada ademais pelo “caminho novo” ligando São Paulo ao Rio de Janeiro, a região de Bananal apresenta-se como pólo de atração demográfica no despontar do Oitocentos. Nesse contexto, o café desempenha o papel de estímulo econômico a mais, desdobramento possível de uma agricultura puramente de subsistência.<sup>15</sup>

Com relação aos aspectos geográficos da Zona da Mata, e que em muito propiciaram o plantio daquela rubiácea, Orlando Valverde salientou que:

(...) em seus limites horizontais, a formação vegetal de que se originou o nome Zona da Mata se unia à floresta do médio Paraíba, ao sul, e ao norte à do vale do rio Doce, sem sofrer solução de continuidade. Os campos naturais do sul e do centro de Minas constituíam o limite a oeste. O relevo teve uma importante

---

<sup>12</sup> CARRARA, Angelo Alves. *A Zona da Mata de Minas Gerais: diversidade econômica e continuidade* (1839-1909). Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1993. (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>13</sup> LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista – Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

<sup>14</sup> Sobre a importância da produção de gêneros alimentícios não ligados diretamente às atividades da lavoura de exportação, conferir o trabalho de NERO, Iraci Del Nero da. *Arraia miúda*. São Paulo: MGPS Editores, 1992.

<sup>15</sup> MOTTA, José Flavio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999, p. 294.

consequência econômica: suas altitudes de 800-900 metros até 1.200 foram positivas para a cultura do café, ensejando maior duração e melhores rendimentos.<sup>16</sup>

Durante o ciclo da mineração, aquela região teve como papel mais importante o de inibidora do contrabando. Na realidade, a área foi utilizada como barreira natural ao comércio ilegal, já que a Coroa Portuguesa tinha proibido a exploração e povoamento da Mata Mineira. O fato de não contar com grandes reservas minerais, possuir uma floresta densa e montanhas quase intransponíveis tornavam-na uma barreira natural às povoações. Quando acabou o ouro fácil encontrado no leito e nas margens dos rios e veios, houve a necessidade de se encontrar outra fonte de riqueza. A criação e a lavoura conquistaram novas áreas, principalmente as que ficavam entre o centro mineiro, São Paulo e Rio de Janeiro. Desta forma, “o sul e a mata vão ser povoados por outra forma de exploração econômica”.<sup>17</sup> No dizer de Maria Efigênia Lage de Resende:

(...) com a decadência da mineração é a agricultura, em especial a criação de gado, que vai amparar a população portadora de títulos de sesmaria. Verifica-se a progressiva ruralização da população [...] a mata mineira, ainda não efetivamente penetrada, despertou então interesse. Frustradas as ambições do ouro, aqui o café se tornou a opção do minerador e o motivo de penetração, desbravamento e povoamento da região.<sup>18</sup>

Embora as “matas” fossem o caminho para aqueles que passavam do Rio de Janeiro e de São Paulo para o centro de Minas Gerais, por mais de um século a região permaneceu com sua vegetação praticamente intacta. Consoante Paulo Mercadante, os aventureiros, “estimulados por cartas régias, a prometerem honrarias e prêmios aos descobridores de riqueza, acompanhavam os cursos dos rios maiores e de seus afluentes, contornavam a atual

---

<sup>16</sup> VALVERDE, Orlando. “Estudo Regional da Zona da Mata de Minas Gerais.” *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, (1): 3-82, jan./março, 1958, p. 17.

<sup>17</sup> IGLÉSIAS, op. cit., 1972, p. 364.

<sup>18</sup> RESENDE, Maria Efigênia Lage de. *Formação da estrutura de dominação em Minas Gerais: o novo PRM (1889-1906)*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982, p. 44.

Mata Mineira e chegavam a região dos minérios”.<sup>19</sup> Sobre os caminhos para se chegar às regiões de mineração, Paulo Mercadante é ainda mais esclarecedor:

Como os imigrantes que para as minas vinham do Rio de Janeiro ou de São Paulo faziam a sua entrada pela estrada de Matias Barbosa e daí para o sul, até as imediações da atual cidade de Baependi, e como o principal ou talvez único móvel dessa tão forte emigração era o precioso metal que podia de um dia para o outro fazer de um pobre diabo um homem rico, ou talvez mesmo um grande potentado; e como finalmente esse mesmo ouro nunca existiu ou pelo menos nunca apareceu de um modo satisfatório nas bacias do Pomba e do Muriaé; o que aconteceu foi que, ao invés daquela tão forte corrente imigratória obliquar para a direita, a fim de ir encontrar o Paraíba; e desta sorte, ligar por aquele lado o litoral ou a província do Rio com o centro de Minas, espalhou-se, pelo contrário, pelo norte, pelo sul e até mesmo um pouco pelo ocidente e desprezou completamente a parte hoje mais rica de toda a província, isto é, aquele que hoje se denomina a mata.<sup>20</sup>

Para Mercadante, as origens das propriedades rurais na Mata Mineira tiveram profunda ligação com a política de doação de sesmarias. De acordo com ele:

A propriedade rural na Mata tem as suas origens nas sesmarias. As primeiras têm início no começo do século XVIII, nas proximidades do divisor geográfico Minas-Rio, ou seja, o Paraibuna. (...) Na Mata, pois, desde os primórdios de seu devassamento e colonização, a grande propriedade latifundiária se consolida. Os municípios formam-se graças à proteção de um fazendeiro, chefe político local e muitas vezes um futuro barão.<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> MERCADANTE, Paulo. *Os sertões do Leste*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, p. 15.

<sup>20</sup> RESENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944, p. 367.

<sup>21</sup> MERCADANTE, op. cit., 1973, p. 79-82. Sobre a política de ocupação/concessão do solo em Minas Gerais por meio de sesmarias e datas conferir: CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora, MG: Editora da UFJF, 2007. Patrício Carneiro e Ralfo Matos, baseando-se nos relatos de Antonil (1711) e nos de Francisco Tavares de Brito (1749 (código Costa Matoso), chegam à constatação de que havia “uma paisagem agrária caracterizada pelo predomínio de latifundiários (militares, nobres, alto clero, ocupantes de cargos da alta administração, etc). Ao contrário do que afirmou Souza (2003, p.21) [Sonia Maria de Souza], potentados com grandes cabedais monopolizavam as terras entre o rio Paraibuna e a Borda do Campo a exemplo de Simão pereira, Matias Barbosa, Antonio de Araújo, capitão José de Souza, Alcaide mor Tomé Correa, Azevedo, Manoel Correia, Manoel de Araújo,

O “Ouro Verde” foi, sem dúvida, o responsável pelo desmatamento dos morros e vales da região e pela formação das vilas e cidades da Mata Mineira. Este fenômeno foi impulsionado por indivíduos provenientes, sobretudo, das regiões mineradoras. Outros chegados ao porto do Rio de Janeiro, juntamente com a família real portuguesa, mostraram-se desejosos em adquirir sesmarias nessas regiões.

“A partir dos anos de 1850 inicia-se na Zona da Mata, o plantio do café em larga escala para a exportação”.<sup>22</sup> Exigente quanto às condições de clima e de solo, necessitando de terras férteis, temperatura sem oscilações excessivas, pluviosidade bem distribuída durante todo o ano, sem épocas de seca prolongadas, o café encontrou em localidades como Mar de Espanha, Juiz de Fora, Leopoldina, etc. seu *habitat* ideal. Contudo, a formação das primeiras unidades cafeeiras juizforanas se deu, segundo Mônica Ribeiro de Oliveira, nas primeiras décadas do século XIX. A autora chegou a essa conclusão utilizando-se da análise dos inventários *post-mortem*. Segundo ela:

Entre 1809 e 1830, encontramos apenas uma unidade produtiva vinculada ao café. Essas unidades estavam voltadas para a produção de alimentos e tinham clara vocação pecuarista. (...) Encontramos nos inventários menções a cafezais “velhos” ou “antigos”, ou seja, de aproximadamente 25 anos de existência, entre as décadas de 1840 e 1850. Esse dado revelou que as primeiras propriedades voltadas para o café teriam surgido, realmente, por volta das duas primeiras décadas do século XIX, mas ainda em número bastante reduzido.<sup>23</sup>

A planta obteve, junto das florestas da Zona da Mata, o bom solo para o seu cultivo e a farta mão-de-obra escrava liberada pelos mineradores. Para Libby, “Mais importante ainda é constatar que, com seu considerável plantel de escravos, a Zona da Mata estava apta a absorver o surto de cafeicultura, cuja chegada não tardaria”.<sup>24</sup> Ainda sobre o desenvolvimento cafeeiro Anderson Pires esclareceu que:

---

Bispo, Medeiros, Luis Fortes (Juiz de Fora), Antonio Moreira, Gonçalves, Queiroz, etc. CARNEIRO & MATOS, op. cit., 2008, p. 14.

<sup>22</sup> LANNA, op. cit., 1989, p. 30.

<sup>23</sup> OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Negócios de famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira, 1780-1870*. Bauru, SP: Edusc; Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2005, p. 59.

<sup>24</sup> LIBBY, op. cit., 1988, p. 48.

Vindo do Rio de Janeiro através do Caminho Novo, o café penetra em Minas Gerais pela Zona da Mata, onde a cultura se desenvolveu inicialmente nos vales dos rios Pomba e Paraibuna; mais tarde, sob influência da expansão do Vale do Paraíba paulista, atinge o sul de Minas e, já bem adentrado o século XIX, a cultura se expande no nordeste – vales dos rios Doce e Mucuri – e sudeste do estado. Já na primeira metade do século XIX a produção, apesar de poder ser considerada muito incipiente, passa por um evidente processo de expansão. A primeira referencia estatística relativa à produção de café em Minas Gerais foi fornecida por *Eschwege*, para o ano de 1818/19 quando Minas Gerais produziu 9.739 arrobas, das quais 9.259 com procedência da Zona da Mata. A partir daí a produção atinge 81.400 arrobas, o que representa uma produção 735% superior ao do período anterior; em 1839/40 esta chegou a 243.473 arrobas, representando, por sua vez, uma elevação de 370%, também em relação ao período anterior.<sup>25</sup>

O surto cafeeiro responsável pelo movimento de expansão e povoação da Mata Mineira teve suas origens muito próximas com as do Vale do Paraíba fluminense. Foi o café, devido à elevação de seus preços e sua lucratividade, associado a um *pool* de terras disponíveis, o responsável pelo dinamismo de ambas as regiões e que ao mesmo tempo lhes conferiu uma “identidade”. Assim como o ouro foi o responsável pela grande migração para a Capitania mineira no período colonial, o café possibilitou um rearranjo populacional interno na Província. Segundo o geógrafo Orlando Valverde:

Faltava ainda a mola econômica, representada pelo surto cafeeiro, que iria desencadear o maior movimento pioneiro jamais realizado em terras de Minas Gerais. Este movimento é mais que gêmeo, é xipófago [sic] do que se verificou no médio Paraíba. Tem com este ligações espaciais – regiões contíguas; históricas – na mesma época: a partir da década de 1830; econômicas – o mesmo produto comercial: o café; a mesma estrutura agrária e social: o latifúndio patriarcal, aristocrata e escravocrata; demográficas e raciais – o estoque luso brasileiro vindo do centro de Minas, superposto à camada escrava de negros africanos.<sup>26</sup>

De acordo com Anderson Pires, foi essa a região mineira responsável pela principal riqueza no século XIX – café – detendo as maiores proporções na produção. Em 1880 o

---

<sup>25</sup> PIRES, op. cit., 1993, p. 72.

<sup>26</sup> VALVERDE, op. cit., 1958, p. 27.

produto representava cerca de 90% do produzido em Minas, e em 1920 por volta de 70%. A Zona da Mata foi responsável por 60% do total das importações mineiras entre os anos de 1870 e 1930. O principal produto mineiro de exportação respondeu pela maioria dos impostos oriundos das exportações, 60% na década de 70 dos oitocentos e 78,2% nos anos 1920. Consoante Pires:

Apesar de constituir com seus 35.000 km<sup>2</sup> apenas 5% do território mineiro, a Zona da Mata foi até o início do século XX a região mais rica da província, posteriormente, estado de Minas Gerais, por apresentar as melhores condições físicas para o cultivo do produto que na época era a principal riqueza do país. (...). Mais do que isso, a região se encontrava próxima ao Vale do Paraíba fluminense, por sua vez, pelo menos até o final do século XIX, a região economicamente mais dinâmica do país, dinamismo esse provocado pelo vertiginoso avanço da cultura cafeeira e pela presença da capital do país no Rio de Janeiro, centro comercial e financeiro por excelência durante todo o período aqui considerado [1870-1930]. Esta proximidade fará com que a Zona da Mata se articule, ou mais do que isto, se identifique, na esteira da expansão cafeeira, com as estruturas sociais e econômicas desenvolvidas no Vale do Paraíba fluminense, apesar desta identidade não subtrair da região, que fique bem claro, sua autonomia frente ao “complexo” fluminense, autonomia, esta pelo menos relativa e delimitada, em grande parte, por sua inclusão no universo político-administrativo mineiro ao qual teria que se submeter em relação a aspectos significativos (política econômica, relações inter-regionais de distribuição de poder e recurso, política tarifária, etc.).<sup>27</sup>

Antonio Henrique Duarte Lacerda, baseando-se em relatos de viajantes, apontou três momentos pelos quais passou o que ele chamou de economia pré-cafeeira na Mata Mineira. O primeiro estaria ligado à “existência de atividades agrícolas voltadas para o abastecimento de alimentos (as roças)”. No segundo, “a economia da região vivenciou um período de expansão seguido de um declínio”. E finalmente houve um terceiro momento com “o redirecionamento da economia agrícola de Minas para o Rio de Janeiro”.<sup>28</sup>

---

<sup>27</sup> PIRES, op. cit., 1983, p. 21-22.

<sup>28</sup> LACERDA, Henrique Duarte. *Os padrões das alforrias em um município cafeeiro em expansão: Juiz de fora, Zona da mata de Minas Gerais, 1844-88*. São Paulo: Fapeb (Fundação de Amparo à Pesquisa em Educação Básica); Annablume, 2006, p. 42-44.

Como já observamos, a localidade começou a se estabelecer como importante pólo econômico a partir da abertura do Caminho Novo. Entre o final do século XVIII e início do XIX, aquelas paragens foram pouso para os tropeiros e suas bestas, além de local para o abastecimento deles. Elione Guimarães destacou que por volta dos anos de 1850:

A jovem cidade abrigava os viajantes e, principalmente, os tropeiros que circulavam pelas Gerais, transportando o gado, os gêneros, os manufaturados, o café e outros, trazendo movimento. Os ranchos, ‘eram uma instituição que parecia eterna’, e que se multiplicavam nas proximidades da cidade. Os rancheiros e os tropeiros prosperavam, trazendo progresso e alegrias, mas também desavenças e ambições.<sup>29</sup>

Posteriormente, no segundo quartel dos oitocentos, com o advento do café, que provocou uma profunda transformação socioeconômica, a localidade se tornou um importante centro econômico e político, se consolidando como tal na segunda metade do século XIX. A criação da Estrada de Rodagem União e Indústria (1861) e a chegada da Estrada de Ferro D. Pedro II (1869) foram exemplos fundamentais dessa consolidação. Por meio delas o escoamento do café pôde se proceder de maneira mais rápida e eficiente. Sua posição de destaque se manteve até o momento em que a produção cafeeicultora começou a declinar, e a cidade passou a contar fortemente com outras matrizes econômicas, em especial relacionadas à indústria, crescendo novamente e passando a ser conhecida como a “Manchester Mineira”.

A concentração fundiária em Juiz de Fora, e na Zona da Mata como um todo, foi mantida, ao que parece, até pelo menos as primeiras décadas do século XX. No caso da localidade em questão essa hipótese pode ser comprovada pela análise dos registros paroquiais de terra. Houve de acordo com essas fontes uma concentração de terras nas mãos de 22 indivíduos, detentores cada um de mais de 200 alqueires. Embora representassem 21,78% dos proprietários, detinham 74,29% das áreas. Os outros 79

---

<sup>29</sup> GUIMARÃES, Elione. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito* (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). São Paulo: Annablume; Juiz de Fora, MG: Funalfa edições, 2006b, p. 43.

proprietários, com menos de 200 alqueires totalizavam 78,22% dos proprietários com 25,71% das terras.<sup>30</sup> Consoante Anderson Pires houve:

(...) a manutenção da concentração da propriedade fundiária não só para o município de Juiz de Fora, mas para os outros produtores da região da Mata mineira no período. No que diz respeito a Juiz de Fora, os pequenos proprietários, apesar de constituírem a maioria dos estabelecimentos recenseados 54,28% [censo de 1920], vão ocupar uma estreita faixa no conjunto da área discriminada, apenas 9,53% evidenciando a natureza secundária das pequenas propriedades na economia agroexportadora ainda na segunda década do século XX, (...).<sup>31</sup>

Essa política de terras possibilitou a constituição dos contornos do que hoje é o município de Juiz de Fora. De acordo, com o recente trabalho de Luis Eduardo de Oliveira:

O baixo valor venal de tais sesmarias e o prestígio que elas conferiam aos seus detentores junto as autoridades coloniais possibilitaram que, na segunda metade do século XVIII, a atual área da cidade se tornasse parte integrante de um único grande *latifúndio*, primeiro sob o domínio de Antonio Vidal e seus filhos e depois sob o controle de Antonio Dias Tostes, que após 1812 se assenhoreou desse imenso patrimônio territorial, composto por diversas fazendas e inúmeros terrenos incultos – terrenos estes que só serão explorados com maior intensidade com a gradual formação de unidades cafeeiras no povoado e em suas redondezas.<sup>32</sup> (Grifo no original).

No que diz respeito ao contingente escravo utilizado nas zonas cafeeiras, a historiografia foi unânime durante algum tempo ao afirmar que o estoque cativo utilizado neste setor nas Minas Gerais era proveniente da região central da Capitania/Província. Esses trabalhadores vinham das localidades em que esta mão-de-obra era subutilizada ou ociosa, e esse “padrão” se deu tanto no período de desenvolvimento quanto no de expansão da cafeeicultura. Nos dizeres de Celso Furtado:

---

<sup>30</sup> PIRES, op. cit., 1983, p. 35.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 39.

<sup>32</sup> OLIVEIRA, Luís Eduardo de. *Os trabalhadores e a cidade – a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2008, p. 30/31. (Tese de Doutorado em História).



(...) existia relativa abundância de mão-de-obra, em consequência da desagregação da economia mineira (...). Como em sua primeira etapa a economia cafeeira dispôs do estoque de mão-de-obra escrava subutilizada da região da antiga mineração, explica-se que seu desenvolvimento haja sido tão intenso, não obstante a tendência pouco favorável dos preços.<sup>33</sup>

Essa vertente historiográfica foi contestada por Roberto Borges Martins. Em seu estudo sobre a escravidão em Minas Gerais, o pesquisador se opôs à idéia de uma passagem de escravos do setor minerador para a cafeicultura. Segundo ele, essa hipótese devia ser totalmente descartada. Já há muito o setor minerador não contava com número suficiente de escravos, fato que não franqueou às lavouras cafeeiras um número considerável de cativos provenientes das lavras esgotadas. Desta forma, de acordo com Martins, fica claro “que a idéia de que a história da escravidão na Minas oitocentista possa ser sintetizada como uma passagem da mineração ao café é francamente absurda”.<sup>34</sup> A explicação do autor para o alto número de escravizados nas Minas Gerais tem suas raízes no tráfico de escravos africanos remetidos às Minas a partir do Rio de Janeiro. O pesquisador atentou para o fato de que o Brasil na primeira metade do século XIX importou mais escravos do que qualquer outro momento de sua história, e que era essa importação a responsável pela gama de escravos encontrados no território Mineiro. De acordo com Martins:

(...) um número bem superior a um milhão de africanos entrou nos portos do Rio de Janeiro e de São Paulo na primeira metade do século. Essa, e não os supostamente “redundantes” escravos de Minas Gerais, foi a fonte de mão-de-obra para o período formativo do setor cafeeiro. O tráfico oceânico e os primórdios da grande lavoura cafeeira são intimamente ligados.<sup>35</sup>

O caso paulista guarda semelhanças com o mineiro. Herbert Klein e Vidal Luna argumentaram que o capital gerado pelo café foi responsável pela grande concentração de

---

<sup>33</sup> FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1967, p.122-123. Outros autores que compartilham a idéia de que a mão-de-obra empregada na lavoura cafeeira era proveniente das decadentes áreas de mineração são: COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala a colônia*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966, p. 60-1. IGLESIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro (1835-1889)*. Rio de Janeiro: MEC/Instituto nacional do Livro, 1958, p. 130-131. Um dos primeiros trabalhos críticos a respeito desta hipótese foi o de MARTINS, Roberto Borges. “Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego a escravidão numa economia não-exportadora.” *Estudos Econômicos*, 13 (1): 181-209, jan./abr., 1983.

<sup>34</sup> MARTINS, op. cit., 1983, p. 183.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p. 186.

escravos naquela Província, disseminando inclusive a posse escrava em outras atividades que não as agrícolas:

Claramente, o capital gerado pelo café não só permitiu a compra de grande número de escravos africanos para as fazendas como também promoveu um crescimento generalizado em todas as atividades econômicas, permitindo uma participação crescente de africanos mesmo em ocupações não-agrícolas.<sup>36</sup>

O crescimento demográfico da Mata Mineira foi bastante vertiginoso durante o século XIX. Muito provavelmente reflexo do desenvolvimento cafeeiro que impulsionava a formação de novas posses, bem como ampliava as já existentes. Em 1822 a região contava com 20.000 indivíduos, já em 1872 possuía 250.000 e em 1890, 430.000 habitantes.<sup>37</sup>

Os pesquisadores da Mata Mineira, e em especial os que têm a atual cidade de Juiz de Fora como objeto de pesquisa, puderam contar, além dos dados disponíveis para a Província com dados de população distribuídos nos arquivos locais. Segundo Henrique Duarte Lacerda, entre os anos de 1853-1883, o município de Juiz de Fora, comparado a outras localidades cafeeiras do Sudeste, no caso Rio Claro e Campinas, possuía uma população cativa maior, com exceção do ano de 1872. Entretanto, como veremos a seguir, o recenseamento feito naquele ano, e levado a cabo no de 1873, excluía um dos mais importantes distritos escravistas do município.

Conforme este recenseamento, a Província possuía cerca de 1.669.276 livres e 370.459 indivíduos escravizados, com uma concentração de 26% destes na Zona da Mata Mineira. Ainda de acordo com essa fonte, Juiz de Fora contava com um total de 14.368 cativos, em sua maioria do sexo masculino, só abaixo de Leopoldina, que possuía 15.253 escravos. No entanto, como assinalou Rômulo Andrade uma das paróquias mais prósperas daquela localidade – Nossa Senhora da Glória em São Pedro D’ Alcântara (atual Simão Pereira) – não havia sido recenseada.<sup>38</sup> Elione Guimarães destacou que o “*Mapa aproximado da população do município da Vila de Santo Antonio do Paraibuna de 1853-*

---

<sup>36</sup> LUNA, Francisco Vidal & KLEIN, Herbert S. *Evolução da Sociedade e Economia Escravistas de São Paulo, de 1750 a 1850*. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005, p. 93.

<sup>37</sup> PIRES, op. cit., 1983, p. 33.

<sup>38</sup> ANDRADE, Rômulo. Op. cit., 1995, p. 155.

54 já apresentava um número de escravos superior ao do censo de 1872, qual seja 16.428 cativos”.<sup>39</sup> Ainda de acordo com a pesquisadora:

A não inclusão da freguesia de Simão Pereira, no cômputo geral de escravos do município de Juiz de Fora, por si só, permite-me levantar a hipótese de que o número de cativos era superior ao inicialmente apresentado [censo de 1872]. Afinal, Simão Pereira estava entre as freguesias de maior produção de café do município e conseqüentemente, com grande concentração de cativos.<sup>40</sup>

O Relatório do Presidente da Província apresentado no ano de 1874 mostrou uma população cativa de “19.351 elementos sendo 11.507 do sexo masculino e 7.884 do sexo feminino”<sup>41</sup>; e em 1886 20.905 indivíduos, quando o “crescimento percentual é da ordem de 8,03%”.<sup>42</sup> A Tabela I abaixo procura situar a população escrava daquela localidade em comparação com outros municípios do Sudeste e também com a Província do Espírito Santo.

**Tabela I**  
**Evolução demográfica da população escrava de Juiz de Fora em comparação com outras localidades do Sudeste no século XIX**

Ano	Juiz de Fora	Campinas	Rio Claro	Vassouras	Paraíba do Sul	Prov. do Esp. Santo
1831/32	833	-	-	-	-	-
1853	13.037	-	-	-	-	-
1855	16.428	8.149	-	-	-	-
1856	-	-	1.426	-	-	12.269
1870	-	-	-	-	-	18.772
1872	19.351 <sup>1</sup>	14.028	3.935	20.168	13.881	22.552
1880	-	-	-	-	-	21.216
1882	-	-	4.852	-	-	-
1883	21.808	15.665	4.866	18.630	15.369	-

**Fonte:** Tabela elaborada, a partir dos Mapas de população do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. Arquivo Público Mineiro. Caixa 09; Documento 04, (os dados desses mapas serão abordados no próximo capítulo). ANDRADE, Rômulo. Op. cit., 2002; e LACERDA, op. cit., 2006, p. 51. Nota – (1). Essa cifra corresponde à população escrava de Juiz de Fora com a inclusão da freguesia de São Pedro de Alcântara ou Simão Pereira. O número oficial de acordo com o censo de 1872 é de 14.368 cativos.

<sup>39</sup> GUIMARÃES, Elione, op. cit., 2006a, p. 54.

<sup>40</sup> Ibidem, p. 55.

<sup>41</sup> Ibidem, p. 56

<sup>42</sup> GUIMARÃES, op. cit., 2006b, p. 46.

Esse aumento da população se deu, sobretudo, pela participação da localidade no tráfico internacional, e na segunda metade do oitocentos por meio das diversas modalidades dos “tráficos internos” de escravos.

Considerando os números apresentados pelo censo de 1872 nas freguesias por ele contempladas, verificamos um crescimento da população livre, na freguesia de Santo Antonio do Paraibuna da ordem de 375,38%, o que atribuímos ao processo de urbanização de Juiz de Fora. O crescimento anual médio do período (1853-72) foi de 19,76%, representando uma verdadeira explosão demográfica. Na mesma época, o crescimento da população escrava foi de 78,16%, aproximadamente três vezes menos que o da população livre, confirmando o processo de urbanização. Comparada com as outras freguesias, a população mancipia apresentou crescimento de 1,08%, em relação a Chapéu D’Uvas; 2,15% a mais do que São Francisco de Paula/São José do Rio Preto. A população servil do município, que em 1853/54 era de 30,87%, passou para 37,46% em 1872/73.<sup>43</sup>

A fortuna proveniente do café causou efeitos “multiplicadores” em outros aspectos daquela sociedade. Para Wilson de Lima Bastos: “A riqueza que gerou o seu prestígio [do Município] econômico, político, cultural e social foi o café, instalando-se (...), no decorrer do tempo, uma influente e ilustre aristocracia”.<sup>44</sup> Com a riqueza proveniente do café, Juiz de Fora adquiriu prestígio econômico, cultural e social, levando à formação de uma aristocracia local. Sobre o crescimento econômico, Luis Eduardo Oliveira ressaltou que:

Desta forma, entre as décadas de 1830 e 1850, Santo Antonio do Juiz de Fora e seus arredores de rústicos pontos de abastecimento de tropas transformaram-se, gradativamente, em pólo de produção cafeeira. Essa mudança fundamental da economia da região pode ser atribuída tanto à disponibilidade de áreas para o cultivo e aos elevados preços alcançados pelo café nos mercados externos, quanto à oferta regular de mão-de-obra, garantida pelo intenso e lucrativo tráfico inter e intraprovincial de escravos, e à imposição de um regime fundiário baseado na grande propriedade, que possibilitou uma brutal concentração de terras e de renda nas mãos de um grupo restrito de fazendeiros.<sup>45</sup>

---

<sup>43</sup> LACERDA, op. cit., 2006, p. 53 neste mesmo trabalho pode ser encontrada uma explicação sobre as divisões administrativas do município e uma comparação sobre os censos.

<sup>44</sup> BASTOS, op. cit., 1987, p. 18.

<sup>45</sup> OLIVEIRA, Luis Eduardo de. Op. cit., 2008, p. 32.

Foi a partir da segunda metade dos oitocentos que a produção cafeeira juizforana realmente se expandiu, e junto com ela também se fortaleceram as grandes propriedades e a concentração da mão-de-obra cativa. Desta forma, houve um acréscimo e não um decréscimo da população escrava. Concomitante a esse fortalecimento, as elites da localidade buscaram imprimir àquela localidade sua visão de mundo.<sup>46</sup> Por meio de sua atuação na Câmara Municipal, entre os anos de 1850 e 1889, os detentores de poder econômico procuraram aplicar àquela sociedade o que consideravam ser um modelo de modernidade. A atuação desse grupo na Câmara, bem como seus projetos modernizadores, mostram que além de se caracterizar como uma elite econômica, esse grupo era também uma elite política e intelectual – o que legitimava mais ainda seu poder regional.

Não apenas pelo reconhecimento da Côrte trabalha a elite política de Juiz de Fora. Seus esforços objetivam, principalmente, a transformação da *Cidade do Juiz do Fóra* num símbolo do seu poder e do sucesso de seu estilo de vida – leia-se, da economia cafeeira de exportação, baseada na exploração do trabalho escravo. A pretensão é tornar o centro urbano um lugar atraente, para o bem viver de uma elite poderosa e em sintonia com as modernas noções de higiene, planejamento urbano, transporte, cultura e segurança. Uma cidade moderna uma cidade oitocentista.<sup>47</sup>

Esse projeto modernizador da elite tencionava transformar Juiz de Fora em uma cidade moderna segundo os moldes estabelecidos pela época, quais sejam os europeus. Vale destacar que esse anseio não era uma peculiaridade local. A capital imperial também sofria com sérios problemas de higiene, planejamento urbano, e outros que tinham que ser

---

<sup>46</sup> De acordo com Marcos Andrade foi o magistrado Francisco de Paula Ferreira de Resende (1832-1893) e, seu livro autobiográfico *Minhas Recordações*, quem deixou pistas sobre os homens de importância, “de elite”, daqueles tempos. “Além de possuir terras e escravos, o que também dava notoriedade a um membro de elite era sua inserção na vida pública, seja através da ocupação de cargos políticos e administrativos, seja da participação em alguma confraria religiosa de importância do lugar”. ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Família, fortuna e poder no Império do Brasil – Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2005, p. 18. (Tese de Doutorado em História).

<sup>47</sup> GOODWIN Jr., James William. A modernidade como projeto Conservador: a atuação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, 1850-1888. *LOCUS: revista de história*, Juiz de Fora, MG, vol. 3, n.1, 1997, p. 126.

solucionados. Modernizar o Rio de Janeiro era uma temática também amplamente discutida pela elite carioca.<sup>48</sup>

## 1.2 – As famílias e sua inserção na região

A historiografia tem demonstrado que, em algumas regiões do país, uma estratégia muito utilizada pelas famílias da elite foi a união a outras de igual *status*. Por meio do casamento entre seus pares, elas objetivaram manter, formar e/ou aumentar suas fortunas e prestígio.<sup>49</sup> Segundo Sheila de Castro Faria: “‘Casar bem’ a si próprio e a seus filhos constituía-se num dos pontos fundamentais do ciclo de vida familiar. Estabeleciam-se, com tais alianças, reciprocidades que alicerçavam o poderio das famílias da região, em particular as mais ricas”.<sup>50</sup>

Carlos Bacellar estudou a elite escravista do Oeste paulista, 1765-1855, reconstruindo trajetórias de vida naquela região por meio de uma análise longitudinal das principais famílias paulistanas ali encontradas. O pesquisador abordou as estratégias de manutenção, ampliação e transmissão de poder seja ele econômico, político ou social; e percebeu o matrimônio como um dos estratagemas utilizados por aqueles senhores da elite com o objetivo de perpetuarem sua linhagem e fortuna. De acordo com o autor:

Os casamentos ocorriam, portanto, dentro de duas estratégias principais. Uma, voltada para o viés da união sangüínea, unindo primos de quarto grau preferentemente. Outra, interessada em alianças economicamente vantajosas, unindo filhos de poderosos. Estas opções, no entanto, eram balizadas por um

---

<sup>48</sup> A esse respeito, conferir: SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

<sup>49</sup> OLIVEIRA, Flávia Arlanck Martins de. “Famílias proprietárias e estratégias de poder local no século passado.” *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.9, n.17, set.88/fev.89. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista 1765-1855*. Campinas, SP: CMU/Unicamp, 1997. OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Op. cit., 2005. ANDRADE, Marcos. Op. cit., 2005. BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas patriarcal – família e sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2002. (Tese de Doutorado em História). FARIA, Sheila de Castro. *Fortuna e Família em Bananal no século XIX*. In: MATTOS DE CASTRO, Hebe e SCHNOOR, Eduardo (orgs.) [et al]. *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

<sup>50</sup> FARIA, op. cit., 1995, p. 85.

parâmetro fundamental: o cônjuge selecionado deveria advir de meio sócio-econômico semelhante ao de seus sogros. A endogamia social era, assim, critério essencial na escolha conjugal.<sup>51</sup>

Sandra Graham, em estudo acerca da sociedade brasileira oitocentista, no qual enfocou à prestigiosa família dos Werneck, do Vale do Paraíba fluminense, atentou para as possibilidades de dispersão do patrimônio no momento da divisão dos bens entre os herdeiros. Segundo a autora, as gerações posteriores àquelas procuravam “(...) adquirir novas terras por meio de matrimônios e compras, repetindo o ciclo de expansão e contração das propriedades familiares.”<sup>52</sup> A pesquisadora demonstrou como os Werneck continuaram a “(...) aumentar e estender propriedades, poder e reputação”<sup>53</sup>, valendo-se de estratégias matrimoniais e fundando novas linhagens familiares entre “iguais” não aparentados e algumas delas entre parentes. De acordo com Graham:

(...), para contrabalançar a fragmentação da propriedade entre os numerosos filhos e a diluição do poder familiar, uma estratégia de casamentos entre parentes próximos possibilitava que uma família extensa reconsolidasse sua propriedade. Com freqüência, primos se casavam com primos: às vezes, se tratava efetivamente de primo carnal, outras vezes, “primo” significava apenas um parente. Acontecia de uma viúva se casar com o irmão do marido morto, ou um viúvo com a irmã da falecida, (...); irmãs se casavam às vezes com homens que eram irmãos; até tias se casavam com sobrinhos e tios com sobrinhas. (...) Sem dúvida, eles julgavam que sua estratégia era razoável e até necessária, não porque houvesse poucos candidatos potenciais ao casamento, até mesmo aceitáveis, mas porque qualquer união fora da família significava inevitavelmente a dispersão da propriedade e da influência por meio da partilha da herança.<sup>54</sup>

É importante perceber, assim como já apontou Dora Isabel Paiva, que o conceito de herança ultrapassava a transmissão de bens doados ou legados aos herdeiros. Os herdeiros recebiam também a “visão de mundo”, os valores de seus familiares que carregavam

---

<sup>51</sup> BACELLAR, op. cit., 1997, p. 98.

<sup>52</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p. 125.

<sup>53</sup> Ibidem.

<sup>54</sup> Ibidem, p. 126. Sobre os direitos de herança envolvendo as famílias brasileiras do século XIX, bem como sobre o concubinato, o casamento e os filhos ilegítimos ver LEWIN, Linda. *Surprise heirs*. Stanford: Stanford University Press, 2003.

consigo. Atitudes que se fizeram presentes em suas vidas e porque não dizer, no trato com seus cativos. O aprendizado herdado por eles, portanto, pode ser verificado em suas posses, na sua relação com a sociedade. Consoante a pesquisadora:

O conceito de herança (...) tem o sentido de transmissão material de bens das gerações mais velhas em direção às mais novas, contudo não podemos deixar de apontar também os valores, as atitudes que subjaziam ao comportamento coletivo e familiar do período focalizado. A transmissão de bens não é apenas o meio através do qual se dá a reprodução da estrutura social, mas também o meio pelo qual as relações inter-pessoais são estabelecidas.<sup>55</sup>

Flavia Arlanch Oliveira analisou a família senhorial em Jaú (SP) no século XIX, no momento em que começava a se formar o povoado, e percebeu que o poder local na dita localidade se deu por meio de uma articulação entre as famílias proprietárias.

Sabemos que as famílias brasileiras proprietárias ou de elites desenvolveram estratégias de manutenção de poder local (...) Posse de grandes extensões de terras, casamentos consanguíneos, prole numerosa, poder econômico. Esses fatores permitiram a construção de uma rede de poder que atuou nas comunidades.<sup>56</sup>

Os Junqueira, do sul de Minas Gerais, se notabilizaram, sobretudo, na região de Campanha durante o Império, e foram estudados por Marcos Andrade, que percebeu “claramente, que os caminhos para o enriquecimento e a consolidação do nome da família estiveram, quase sempre, na combinação das atividades agropastoris e comerciais e também na ocupação de cargos administrativos, civis, eclesiásticos e políticos”.<sup>57</sup> Ainda segundo o mesmo autor:

A política, os negócios e a família constituíam os três pilares de sustentação e consolidação do prestígio e do poder de determinados membros da elite escravista. Através da conjugação destes três elementos, grandes proprietários

---

<sup>55</sup> COSTA, Dora Isabel Paiva da. *Herança e ciclo de vida: um estudo sobre família e população em Campinas, São Paulo, 1765-1850*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1997, p. 09. (Tese de Doutorado em História).

<sup>56</sup> OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. Op. cit., set.88/fev.89, p. 65.

<sup>57</sup> ANDRADE, Luis Eduardo de. Op. cit., 2005, p. 211.



poderiam ampliar seus negócios, fixar a identidade da parentela e garantir, assim, a continuidade das atividades políticas.<sup>58</sup>

Essas mesmas práticas, de acordo com Mônica Oliveira, foram muito utilizadas entre as principais famílias de Juiz de Fora durante o século XIX, estabelecendo nesta localidade famílias de importância econômica e política significativa na Província mineira, e também na Corte. A pesquisadora apontou que muitos dos laços criados entre essas famílias, principalmente mas não só pelo casamento, se deram com famílias da localidade e com outras oriundas da Borda do Campo (Barbacena) e da região próxima a São João Del Rei. Os proprietários por nós pesquisados, pelo menos os Dias Tostes e os Paula Lima, também estudados pela autora, certamente se utilizaram desses recursos – “Via de regra, esses casamentos possibilitavam assegurar a propriedade, no círculo das famílias proprietárias de terras, impedindo o seu esfacelamento.(...) Através dos matrimônios se fortaleceram os vínculos econômicos e políticos”.<sup>59</sup>

A família de Antonio Dias Tostes, por exemplo, estabeleceu relações, sobretudo por meio do casamento, com a família de Mariano Dutra de Moraes, outro grande proprietário de terras e escravos e com inúmeras dívidas ativas. De acordo com Mônica Oliveira, “O processo de sucessão das duas fortunas revelou uma conduta de partilha que conduziu à indivisibilidade”.<sup>60</sup>

Para Rômulo Andrade, houve em Juiz de Fora, no plano da política, uma correspondência com os grandes proprietários de escravos, café e terras. Analisando a votação dos cidadãos, que levou à renovação da Câmara Municipal no ano de 1860, o pesquisador destacou que alguns “(...) grandes proprietários rurais bem situados economicamente – encontravam uma correspondência de poder na superestrutura política (...)”<sup>61</sup>. O Comendador Francisco de Paula Lima e o capitão Antonio Dias Tostes, filho de Antonio Dias Tostes e D. Anna Maria do Sacramento, são exemplos desta correspondência.

Também em outras regiões do país as famílias da elite fizeram uso dessa estratégia para o acúmulo e aumento de riquezas. Renato Marcondes, em estudo sobre o Vale do

---

<sup>58</sup> Ibidem, p. 237.

<sup>59</sup> OLIVEIRA, Mônica. Op. cit., 2005, p. 79/80.

<sup>60</sup> Ibidem, p. 167.

<sup>61</sup> ANDRADE, Rômulo. “Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata.” *Revista Brasileira de História*. São Paulo: v.11, n.22, mar./ago., 1991.

Paraíba no século XIX, afirmou que “(...) a participação política, o uso de cargos públicos e as relações de parentesco e amizade também influíram na acumulação da riqueza dos indivíduos”.<sup>62</sup>

Analisando as relações de parentesco na Câmara Municipal de Juiz de Fora, entre os anos de 1853 e 1889, Patrícia Falco Genovez chegou à conclusão que:

No Brasil imperial da segunda metade do século XIX, as famílias, de maior destaque na política da Câmara de Vereadores da cidade de Juiz de Fora, estavam vinculadas ao café ou à cultura de alimentos voltada para o comércio. Características básicas da região sul da Zona da Mata Mineira que, através de tais atividades, proporcionavam uma certa acumulação de riqueza, garantindo não apenas uma relevância econômica na região mas, também um certo status perante a sociedade circunvizinha à Juiz de Fora.<sup>63</sup>

Com relação aos Dias Tostes, Patricia Genovez asseverou que: “A família que detém o maior prestígio e poder político local é a família Tostes, cujos maiores picos de parentes na Câmara Municipal ocorreram nas eleições de 1853, 1861 e 1887. O que nos chama a atenção é a sua presença em todas as legislaturas.”<sup>64</sup>

Os Paula Lima foram outra família com destaque nas relações familiares na Câmara municipal. Neste aspecto merece atenção o neto de José Ayres Gomes, “o Comendador Francisco de Paula Lima, (...), [com] a mesma estratégia das famílias para reforçar o poder político local na Câmara Municipal.”<sup>65</sup> A pesquisadora chegou a conclusão que:

(...) a Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Paraibuna, era na verdade uma **Câmara de Compadres** onde se formaram grupos tradicionais atraindo, para sua órbita famílias influentes da localidade. Foi assim que aconteceu entre os Tostes, compadres dos Halfeld, compadres do Coronel Rezende, compadre dos Teixeira de Carvalho. Ou, como ocorreu com o Comendador Paula Lima, compadre de

---

<sup>62</sup> MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX*. Lorena, SP: Editora Stiliano, 1998, p. 24-25.

<sup>63</sup> GENOVEZ, Patrícia Falco. Câmara dos Compadres: Relações familiares na Câmara Municipal de Juiz de Fora (1853-1889). *Lócus: revista de história*, Juiz de Fora, v.2, nº 2, 1996, p. 63.

<sup>64</sup> *Ibidem*, p. 74.

<sup>65</sup> *Ibidem*, p. 69.

Romualdo Miranda Ribeiro, do doutor Penido que era compadre do coronel Francisco Ribeiro de Assis, que era compadre... e por aí vai.<sup>66</sup> (Grifos no original)

Antonio Dias Tostes foi um dos pioneiros na ocupação da Zona da Mata Mineira. Casado em primeiras núpcias com Dona Anna Maria do Sacramento, esse proprietário de terras e de homens apareceu na lista nominativa do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, em 1831, habitando o fogo de número 102 juntamente com sua esposa, nove filhos, dois libertos e 147 cativos, cerca de 17,6% do total de escravos da localidade. Credenciava-se assim como o maior possuidor dentre os avaliados naquela lista de habitantes.<sup>67</sup>

O comendador Francisco de Paula Lima também utilizou o matrimônio para a manutenção e ampliação de sua fortuna. Seu primeiro casamento foi com sua sobrinha, Maria Cândida de Lima, o que lhe possibilitou, por meio da herança, enriquecer seu patrimônio. Com a morte de Maria Cândida, casou-se em segundas núpcias com Francisca Benedicta de Miranda Lima, filha do Visconde de Uberaba, também detentor de prestígio social e de fortuna na Província de Minas Gerais.<sup>68</sup>

A inventariante Francisca Benedicta de Miranda Lima declarou que seu marido, o Comendador Francisco de Paula Lima, havia falecido no dia 26 de novembro de 1865 e deixara os seguintes filhos herdeiros: José Ayres Monteiro de Miranda Lima, casado; Francisco de Paula Lima, casado; José Cezario de Miranda Lima, casado; Theotônio Mauricio de Miranda Lima, solteiro, então com 20 anos; D. Maria José, casada com o Dr. Lucas Monteiro de Castro; D. Constancia, casada com Manuel Vidal Barboza; José Rodrigues de Miranda Lima, 16 anos; João Evangelista, 14 anos; Romualdo, 12 anos; Marcos, 10 anos; D. Francisca, 09 anos; Benjamim, 07 anos; Lucas, 05 anos; Antonio Carlos, 02 anos.<sup>69</sup> Em seu inventario consta um total de 204 cativos, além de outros bens,

---

<sup>66</sup> Ibidem, p. 79.

<sup>67</sup> As listas foram organizadas por domicílios com a relação nominal de todos os indivíduos pertencentes aquele fogo. Para cada indivíduo há informações sobre, os nomes, qualidade (branco, africano, crioulo), condição social (cativo, liberto) idade e estado conjugal, além das ocupações. O sexo pode ser identificado pelo nome das pessoas. Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, termo de Barbacena, 1831. Arquivo Público Mineiro (doravante APM). Caixa 09; Documento 04.

<sup>68</sup> RODRIGUES. André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo*. São Paulo: USP, 2002. (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>69</sup> Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Cartório do 1º Ofício Cível. (Doravante AHUFJF).

como propriedades, 468 mil pés de café, ações da Companhia União e Indústria, e dívidas ativas. O monte-mor deste proprietário chegou a 647:552\$400.<sup>70</sup>

Quanto ao Capitão Manoel Ignácio Barboza Lage, não nos foi possível estabelecer uma relação de proximidade com alguma família a fim de auferir para si uma estratégia de ampliação de seu cabedal anterior ao seu inventário. Entretanto, conseguimos perceber esse estrategema após sua morte, com a união de sua família à dos Moretzsohn, tendo sua viúva contraído segundas núpcias com um de seus integrantes, chamado Augusto Moretzsohn.<sup>71</sup> O Capitão Manoel Ignácio Barboza Lage faleceu no dia 03 de março do ano de 1868, era morador na Freguesia de Simão Pereira, do termo da cidade de Juiz de Fora, onde possuía fazenda e residência habitual, conforme constava em seu testamento de última vontade.<sup>72</sup>

Casado com Dona Florisbella Francisca de Assis Barboza Lage, o Capitão teve em seu matrimônio quatro filhos, os quais, por lei, eram seus herdeiros: o Dr. Francisco de Assis Barboza Lage, casado com Dona Theresa Meyer da Fonseca Lage; Dona Marianna Cândida Lage Nunes, casada com José Ribeiro Nunes; Dr. Antero José Lage Barboza solteiro; e Dona. Anna Carolina Barboza Lage, viúva de seu filho Antonio Augusto Barboza Lage, falecido a 19 de junho daquele mesmo ano, de cujo casal ficaram os seguintes filhos, seus seis herdeiros e netos: Carolina, de oito anos de idade; Manoel, de seis anos de idade; Florisbella, de cinco anos de idade; Maria da Gloria, três anos de idade; Francisca com dois anos; Antero, de idade de oito meses.<sup>73</sup> Declarou mais, que todos os herdeiros, à exceção de seus netos, receberam bens de seu casal a título de dote, ou doações, que deviam ir à colação oportunamente.

---

<sup>70</sup> “Monte-mor é o total bruto dos bens possuídos por um casal, ou por um indivíduo solteiro ou viúvo, levantado pelo inventário. Deste total, eram descontadas as dívidas e as custas do inventário, e obtinha-se o monte-mor líquido. Sobre este era efetuada a meação dos bens, a cada cônjuge cabendo 50% do patrimônio. A seguir, a parte de cada cônjuge era dividida em três terços de igual valor: dois terços para serem repartidos, sob a forma de legítimas, entre os herdeiros arrolados no inventário, e um terço, ou a ‘terça’, para ser livremente legada pelo testador, de acordo com seu testamento escrito ou recomendações verbais”. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Família, herança e poder em São Paulo: 1765-1855. *Estudos Cedhal*, n. 7. São Paulo, Cedhal, 1991, p. 59. “No século XIX, a unidade monetária brasileira era o mil-réis, escrito 1\$000. Uma unidade maior era o conto, equivalente a 1000 mil-réis, ou 1 milhão de réis, escrito 1:000\$000”. GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p. 19.

<sup>71</sup> Prestação de contas testamentárias de Dona Florisbella Francisca de Assis Barboza Lage, 1887. Cartório do 1º Ofício Cível. AHUFJF.

<sup>72</sup> Testamento de Manoel Ignácio Barboza Lage, 1868. Livro de testamentos nº V. Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora. (Doravante AHCFJ)

<sup>73</sup> Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barboza Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Dentre seus bens arrolados no inventário, constam 118 escravos, oito deles na cidade de Juiz de Fora e os outros 110 na Fazenda da Boa Esperança, localizada na Freguesia de Simão Pereira, além de ações da dívida pública, cafezais, dívidas ativas e benfeitorias; a importância dos bens inventariados foi de 380:674\$.

De acordo com Maria Sylvia de Carvalho Franco, tratando do desenvolvimento da empresa cafeeira:

Para alguns desses fazendeiros realmente grandes, a entrada na exploração do café fez-se com uma já sólida cabeça de ponte. Os privilégios que vinham do Brasil joanino, seja pela propriedade ou pela facilidade de acesso à terra, seja pela fortuna amealhada nas atividades comerciais, foram decisivos. Estes homens mais favorecidos [...] começaram seus empreendimentos alicerçados em posses consideráveis (...)<sup>74</sup>

Na esteira deste raciocínio, encontramos Antonio Dias Tostes e o Comendador Francisco de Paula Lima. O primeiro, homônimo de seu pai, Antonio Dias Tostes, natural da Freguesia de Santa Bárbara da Ilha Terceira do bispado de Angra, morador em Santa Rita do Ibitipoca e casado com Lusía Ribeira, contou com tais facilidades como as apontadas logo acima. Seu pai adquiriu, por compra, em Santa Rita no dia 20 de maio de 1759, uma sesmaria de 0,5 légua, fato que possibilitou a essa família possuir um dos principais ativos em riqueza.<sup>75</sup> Anos mais tarde sua posse, localizada na entrada do Ribeirão do Salto, foi descrita como “moderna”.<sup>76</sup>

O Comendador Francisco de Paula Lima era neto do famoso Inconfidente Coronel José Aires Gomes, um dos maiores, senão o maior, detentor de terras ao longo do Caminho Novo, transformando-se, nos dizeres do historiador André Figueiredo, “um potentado da

---

<sup>74</sup> FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho Franco. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1974, p. 195/196.

<sup>75</sup> APM. Seção Colonial/Código 125, Registro de Sesmarias, 1759, fls.15-16v. Riqueza é considerada como a “totalidade dos haveres ou bens possuídos pela família, tais como objetos, móveis, tapetes, jóias, utensílios e implementos, escravos, animais com valor de troca, propriedades rurais e urbanas, títulos de crédito, não se incluindo [...] alimentos, bebidas e salários que significam rendimentos.” CANABRAVA, Alice P. “Uma economia em decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765-67.” *Revista Brasileira de História*. V.26, n.4, out./dez. 1972.

<sup>76</sup> APM, Seção Colonial/Código 224, Livro primeiro dos registros dos ofícios dirigidos à Corte pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor D. Rodrigo José de Meneses, governador e capitão general desta capitania de Minas Gerais, 1780-1782, fls41-48.

Mantiqueira”.<sup>77</sup> O Comendador fez uso do casamento como recurso de manutenção e enriquecimento, o que lhe possibilitou prestígio e relações políticas extremamente sólidas na região. Paula Lima foi vereador na primeira Câmara Municipal da Vila de Santo Antonio do Paraibuna, na qual ocupou por várias vezes o cargo de Presidente, foi também Juiz de Paz, autoridade policial e substituto do Juiz de Órfãos. Em sua homenagem foi dado ao distrito da Freguesia do Chapéu d’Uvas, antes, distrito do Engenho do Matto, a denominação de Paula Lima.<sup>78</sup>

Averiguamos, portanto, que todas as três famílias estudadas em algum momento fizeram uso das ligações matrimoniais com outras famílias da elite, para aumentar não só o seu prestígio social, mas acima de tudo os seus cabedais econômicos, compostos principalmente por terras e escravos bem como seu *status* político.

Casamentos com o pagamento de dotes (adiantamento da herança) podiam muitas vezes aumentar o cabedal de uma família ampliando de maneira mais rápida o contingente escravo dos casais que começavam suas vidas.<sup>79</sup>

O dote constituía-se em peça chave no arranjo matrimonial. A princípio, podiam-se dotar filhos e filhas, mas a prática que imperou foi a dotação de mulheres, provavelmente por interesse das famílias em incorporar homens adultos (e, talvez, mais prestigiados) ao círculo de poder e mando de famílias abastadas.<sup>80</sup>

As estratégias familiares muitas vezes se utilizaram da endogamia no casamento. Procurava-se manter dentro de um mesmo círculo por meio do casamento entre primos, tios, sobrinhos com o intuito de preservar o controle social e político, consolidados pelas famílias em determinadas regiões.

---

<sup>77</sup> RODRIGUES, André Figueiredo. Op. cit., 2002.

<sup>78</sup> ESTEVES, Albino. *Álbum de Juiz de Fora*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915, p. 505.

<sup>79</sup> Os dotes eram “uma antecipação daquilo que seria sua legítima [dos filhos], ou seja, sua parte na herança. Por esta razão, quando um dos progenitores morria, no inventário havia sempre referência aos dotes concedidos, trazendo-se à colação os bens móveis e de raiz doados por ocasião do casamento. (...) O objetivo da colação era, portanto, manter a igualdade entre todos os filhos na herança, evitando-se assim que os dotes tivessem sido desiguais, a igualdade era restabelecida no momento do inventário e das partilhas”. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T.A. Queiroz/EDUSP, 1984, p. 102.

<sup>80</sup> FARIA, op. cit., 1995, p. 82.

A consolidação do status social permitia o fechamento da elite em torno de si mesma e se manifestava num sentimento de grupo que, sem dúvida, respaldava as ações de seus membros. Ao mesmo tempo, percebe-se que a diminuição do poder econômico e uma evidente preponderância social e política é que faziam com que os casamentos endógenos se multiplicassem.<sup>81</sup>

Quando se recorria a um casamento exogâmico as estratégias eram praticamente as mesmas. Objetivava-se um casamento entre “iguais” com outras famílias importantes e que pudessem agregar a nova união mais terras, escravos, prestígio, etc. Como bem assinalou Andrade: “Quanto ao estabelecimento de alianças matrimoniais fora do círculo familiar, eram devidamente analisadas e calculadas, admitidas na medida em que somavam prestígio socioeconômico”.<sup>82</sup>

### **1.3 – Senhores de terras e escravos: a riqueza na Zona da Mata Mineira**

A compreensão da riqueza (composição da fortuna) daqueles senhores se constitui fundamental, já que deve ter tido influenciado a vida dos escravos. O conhecimento do montante que os mesmos possuíam em terras, dívidas, escravos, etc., cotejado a trabalhos sobre a concentração das propriedades fundiária e da posse de escravos, nos ajudará a perceber qual o nível de riqueza em que se encontravam esses proprietários.

“Minha propriedade consiste em terras e escravos”. Com essas palavras inúmeros testamentos do décimo nono século, até 1888, iniciavam a enumeração dos bens que os fazendeiros de Vassouras haviam herdado, comprado, e hipotecado; construído ou cultivado durante suas vidas. O laço entre a terra e os escravos, esteios da sociedade rural, era mais do que fortuito; não só era o braço escravo indispensável ao trabalho da terra, como necessário para a obtenção das sesmarias da Coroa de Portugal.<sup>83</sup>

---

<sup>81</sup> Ibidem, p. 87.

<sup>82</sup> ANDRADE, Marcos. Op. cit., 2005, p. 254.

<sup>83</sup> STEIN, Stanley. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba, com referência especial ao município de Vassouras*. São Paulo: Brasiliense, 1961, p. 63.

Para Alida Metcalf, as vinculações entre riqueza e escravidão eram muito próximas, e influenciaram a vida dos cativos, sobretudo no que diz respeito a suas famílias. De acordo com ela:

Como os escravos não podiam formar famílias auto-suficientes e independentes eram obrigados a constituí-las dentro ou nas proximidades do domicílio de seu senhor, suas famílias eram grandemente afetadas pelos acontecimentos na vida deste. A riqueza e o ciclo de vida dos proprietários, especialmente, influenciavam a formação e duração das famílias escravas. Assim, o ciclo familiar dos cativos (ou como as famílias escravas se desenvolviam e mudavam durante a vida de um indivíduo) dependia das características dos senhores – do seu grau de riqueza e de como suas famílias se modificavam ao longo do tempo. Dados sobre o Brasil, Estados Unidos e Caribe, por exemplo, indicam que os escravos de grandes *plantations*, i.e., pertencentes aos proprietários mais ricos, tiveram as famílias mais estáveis.<sup>84</sup>

O que determinava quem era um homem rico naqueles tempos? Em uma sociedade escravista, ser senhor de homens e de terras certamente determinava a riqueza de um indivíduo. É importante ressaltar que as desigualdades regionais não podem ser desconsideradas, já que as diferenças socioeconômicas sem dúvida podem determinar padrões de riqueza diferenciados. Entretanto, cremos que pelo menos para a Zona da Mata Sul a fortuna se associava à posse de terras e cativos, que foram fatores importantes no condicionamento do patrimônio dos indivíduos.<sup>85</sup>

Rômulo Andrade desenvolveu uma hipótese na qual procurou determinar os indivíduos que representavam a elite econômica na Zona da Mata durante o século XIX. Segundo ele, no começo deste século era nítida a concentração de terras, pois “(...) 53 propriedades (num total de 215) detinham 66.816 alqueires dos 71.760 alqueires registrados sendo nítida a concentração fundiária”.<sup>86</sup> De acordo com o autor, no período entre 1854-1888, em média as grandes propriedades de Juiz de Fora possuíam 100 escravos em cada

---

<sup>84</sup> METCALF, op. cit., 1987, p. 231.

<sup>85</sup> Kátia Mattoso, por exemplo, para a primeira metade do século XIX na Bahia considera ricos aqueles indivíduos que possuísem mais de dez contos de réis (10:000\$000). MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. 3 ed., São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 254. Marcos Andrade, em seu estudo sobre Campanha da Princesa (Sul de Minas), apontou como mais afortunados os proprietários que detinham 20 cativos ou mais. ANDRADE, Marcos. Op. cit., 2005.

<sup>86</sup> ANDRADE, Rômulo. “Família escrava e estrutura agrária na Minas Gerais oitocentista”. *População e família*. São Paulo, v.1, n.1, jan./jun., 1998, p. 185.



unidade de produção, 236 alqueires e 237.714 pés de café. Confrontando os seus dados com os de Vilma Almada e os de Blasenheim o pesquisador afirmou que:

Assim sendo, os dados que obtivemos para o município de Juiz de Fora se associam aos de Almada (Leopoldina e Juiz de Fora) e Blasenheim [sic] (toda a mata) no sentido de indicar – para Juiz de Fora, de nossa parte – a vigência da grande unidade de produção cafeeira.<sup>87</sup>

Ainda de acordo com Andrade, as propriedades contavam com uma diversificação agrícola<sup>88</sup> que lhes possibilitou certa autonomia com relação ao mercado, conclusão que pode ser verificada por meio da análise dos inventários *post-mortem*. As maiores inversões de capital se davam primeiro em escravos, depois em terras e finalmente no café, sendo as restantes em menor monta.

No contexto paulista, entre a segunda metade dos setecentos e primeira dos oitocentos, houve uma mudança notável na economia e sociedade, que foi capitaneada pelos possuidores do trabalho escravo. Segundo Klein e Luna, era esta “a forma crucial de riqueza disponível no Brasil colonial e imperial. (...) embora o acesso a terra fosse fundamental, foi o tamanho da força de trabalho o fator mais importante na determinação da riqueza de um domicílio.”<sup>89</sup>

Em estudo sobre a riqueza e a escravidão em Batatais (SP), 1851-1887, Juliana Garavazo detectou, dentre outras coisas, que os senhores com algum título ou patente militar e as mulheres tratadas como “donas” tiveram uma correlação direta com a riqueza. Para a pesquisadora:

No caso dos homens, as patentes militares eram indicadores de poder político e *status* social, que, na maioria das vezes, estava atrelado diretamente à posição econômica por eles ocupada. Assim, aqueles proprietários que carregavam junto ao nome alguma patente deveriam ocupar melhores posições sociais e econômicas, apresentando, assim, maior riqueza.

---

<sup>87</sup> ANDRADE, Rômulo. Op. cit., 1991, p. 97.

<sup>88</sup> Acerca da diversidade de culturas em estabelecimentos agrícolas e também sobre a trajetória de famílias no contexto de formação de propriedades agrícolas na Zona da Mata conferir: REZENDE, Irene Nogueira de. *O Paraíso e a Esperança: vida cotidiana de fazendeiros na Zona da Mata de Minas Gerais*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004. SOUZA, Sonia Maria de. Op. cit., 1999. SOUZA, Sonia Maria. de. Op. cit., 2007.

<sup>89</sup> KLEIN & LUNA, op. cit., 2005, p. 138.

No que concerne às mulheres, o tratamento “dona” indicava tratar-se de uma mulher de melhor posição social – também decorrente quase que invariavelmente de uma melhor condição econômica – geralmente filhas e/ou esposas de homens com alguma importância local ou possuidores de maiores cabedais.<sup>90</sup>

Marcos Andrade encontrou uma situação bastante similar em seu estudo: “Considerando a importância dos ativos na composição das fortunas, constata-se, (...), que os três ativos de maior importância na composição da fortuna dos proprietários sul-mineiros eram os escravos, os imóveis e as dívidas ativas”.<sup>91</sup>

Rita de Cássia Almico, ao estudar Juiz de Fora entre os anos de 1870/1914, percebeu uma “dança da riqueza”. Em um primeiro momento (1870/1888) esta se fez presente com escravos, café e dívidas ativas. Já nos anos posteriores ao fim da escravidão, com a crise da mão-de-obra escrava, existiu, segundo a autora, uma racionalidade por parte dos abastados fazendeiros daquele município, que pode ser percebida pelo crescimento de outros ativos, tais como terras, casas e títulos.<sup>92</sup>

Garavazo encontrou na composição da riqueza bruta dos inventariados em Batatais (SP) uma maior concentração da fortuna em imóveis, escravos e animais.<sup>93</sup> Em Franca (SP), Lélío Luiz de Oliveira percebeu que entre os anos de 1875-1885 o patrimônio estava concentrado em escravos (26,7%), imóveis (53,4%) e semoventes (11,9%).<sup>94</sup>

Heloísa Teixeira, estudando Minas Gerais, mais especificamente Mariana, localidade distinta de Juiz de Fora e de Baependi (estudada por Marcos Andrade), pelo menos do ponto de vista demográfico e econômico encontrou, na segunda metade do XIX, patrimônios imobilizados em escravos (38,9%), imóveis (24,8%) e animais (5,9%).<sup>95</sup>

---

<sup>90</sup> GARAVAZO, Juliana. *Riqueza e escravidão no Nordeste Paulista: Batatais, 1851-1887*. São Paulo: USP/FFLCH/História econômica, 2006, p. 85. (Dissertação de Mestrado em História Econômica). O valor médio dos homens com patentes foi quatorze vezes maior do que o daqueles sem patente, no caso das mulheres as “donas” possuíam uma riqueza líquida cerca de 1,8 vezes superior às mulheres sem este tratamento. p. 86.

<sup>91</sup> ANDRADE, Marcos. Op. cit., 2005, p. 66.

<sup>92</sup> ALMICO, Rita de Cássia. *Fortunas em movimento: um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora, 1870/1914*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2001. (Dissertação de Mestrado em História Econômica).

<sup>93</sup> GARAVAZO, op.cit., 2006, p. 88.

<sup>94</sup> OLIVEIRA, Lélío Luiz de. *Economia e história em Franca: século XIX*. Franca, SP: UNESP-FHDSS: Amazonas Prod. Calçados S/A, 1997.

<sup>95</sup> TEIXEIRA, Heloisa Maria. *Reprodução e famílias escravas de Mariana (1850-1888)*. São Paulo: USP/FFLCH/História Econômica, 2001. (Dissertação de Mestrado em História Econômica).

A diversificação da produção agrícola deve ter sido a base para aqueles que viriam a ser os maiores produtores de café daquela localidade. Lembremo-nos que num primeiro momento, nos arredores daquele que viria a se tornar o Distrito e depois município de Juiz de Fora, se estabeleceu um núcleo fornecedor de produtos de primeira necessidade, bem como de pouso para os tropeiros que se utilizaram daquela estrada. Muitos daqueles homens e mulheres, como os das famílias Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, sem dúvida, tiveram a origem de suas fortunas ligadas à diversificação de atividades. Fossem agrícolas, comerciais ou usurárias elas garantiram o capital para o início de seu enriquecimento por meio da lavoura cafeeira. Todavia, é preciso reter que, na maioria das vezes, não houve por parte daqueles indivíduos o abandono imediato dessas atividades que lhes propiciaram o suporte financeiro para se dedicar à produção daquela rubiácea mesmo porque não sabiam que o café seria tão lucrativo. Como bem assinalaram Carneiro e Mota:

O Cultivo de produtos alimentares para o mercado interno também esteve presente no sul da Mata, como atesta o relatório do Presidente de Província em 1871 [02 de Março]. No documento consta que em Juiz, além da “grande cultura do café”, “a leste e a nordeste” ocorria a produção de gêneros de abastecimento, voltados para o consumo no município, além da criação de gado suíno que se exportava para os municípios vizinhos e para o Rio de Janeiro. Apesar dessa evidência, era a economia baseada na agroexportação que atraía os maiores investimentos, notadamente em terras e cativos.<sup>96</sup>

O café, principal produto comercializado durante o século XIX e início do século XX em Juiz de Fora teve importância fundamental na formação e consolidação da localidade, da mesma forma que em outras regiões. Foi por meio e por causa deste produto de exportação que os proprietários de cativos da região conseguiram as condições para o aumento do número de cativos.

Para Sheila de Castro Faria, em estudo sobre a localidade de Bananal (SP): “Desde o início do século XIX, café e riqueza formavam no imaginário da época, um par

---

<sup>96</sup> CARNEIRO & MOTA, op. cit., 2008, p. 19.

inseparável. Não foi de espantar, portanto, que seu cultivo se estendesse por áreas até mesmo pouco propícias (...).<sup>97</sup> Segundo João Fragoso:

(...) a configuração da reprodução extensiva implica não apenas o “arroteamento” de mais terras, mas também, o crescimento demográfico. Em outras palavras, é necessário mais homens para trabalhar as terras incorporadas à produção. No sistema agrário da economia de exportação do café, a incorporação de mais força de trabalho se fará, em parte, independentemente do crescimento demográfico. Será o tráfico de escravos que fornecerá parte desta “mais força de trabalho”. E isto, além de conferir um traço peculiar à racionalidade desta forma de produção, imprimia um ritmo próprio à demografia local, no que diz respeito à sua distribuição por sexo e idade.<sup>98</sup>

Os patriarcas das três famílias senhoriais, independente das faixas de tamanho de posse utilizadas nos diversos estudos sobre o tema, eram grandes proprietários de escravos. Cada um deles possuiu mais de 100 cativos em suas propriedades. Essa posse de escravos foi importante, visto que “foi ela (a posse ou a não posse) que, em certa dimensão, possibilitou às famílias proprietárias ou não-proprietárias inserirem-se em determinados grupos ocupacionais, e desenvolverem determinadas estratégias de herança”.<sup>99</sup>

A importância da força de trabalho destes indivíduos foi o arrimo sobre os quais se criaram as grandes fortunas, tanto no Brasil Colônia quanto no Império. Para Ricardo Salles:

Sobre o escravo, erguiam-se fortunas construía-se caminhos de proeminência social. O tráfico africano de cativos, em operação desde o século XVI e uma das cadeias comerciais mais lucrativas do Mundo Atlântico, nunca foi tão ativo quanto na primeira metade do século XIX. Dezenas de milhares de escravos foram despejados anualmente nos portos e em outras localidades do litoral brasileiro. O tráfico propiciava um fluxo de mão-de-obra relativamente barata

---

<sup>97</sup> FARIA, op. cit., 1995, p. 67.

<sup>98</sup> FRAGOSO, op. cit., 1983, p. 40.

<sup>99</sup> COSTA, Dora Isabel. Op. cit., 1997, p. 37.

para os grandes senhores, mas também permitia que a propriedade escrava se estendesse a outros setores sociais.<sup>100</sup>

A partilha dos bens da finada Dona Anna Maria do Sacramento, de quem ficou viúvo Antonio Dias Tostes, permitiu conhecer um pouco sobre os bens que aquela família possuía, bem como sobre sua distribuição entre os herdeiros do casal. Embora não tenhamos em mãos todo o inventário, esse documento nos permitiu essa possibilidade, uma vez que todos os bens inventariados deveriam ser divididos entre os herdeiros no ato da partilha. A divisão dos bens foi feita no ano de 1837. O monte-mor foi avaliado em 182:444\$578. Feitos os abatimentos das dívidas passivas (débitos) no valor de 36:552\$950, as custas do processo e outras somas, o monte líquido partível entre o viúvo e os outros herdeiros ficou na quantia de 135:131\$600, ver Tabela II.

**Tabela II**  
**Composição da fortuna do casal Dias Tostes em mil réis - 1837<sup>101</sup>**

<b>Bens</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>Escravos</b>	58:556\$404	43,3
<b>Imóveis rurais</b>	37:879\$996	28,0
<b>Dívidas ativas</b>	37:700\$550	27,9
<b>Móveis</b>	994\$650	0,8
<b>Total</b>	135:131\$600	100

**Fonte:** Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. AHCJF.

Desta forma, coube ao viúvo a quantia de 67:565\$800 e igual valor aos doze herdeiros da falecida Dona Anna. No entanto, cabe ressaltar que ao valor dividido entre os herdeiros foram acrescidos os dotes já adiantados de 6:485\$000, elevando-se desta forma, o valor da meação aos herdeiros para 74:050\$800. No fim das contas, a parte que tocava a cada um dos doze herdeiros, ou sua legítima, foi a de 6:170\$900. Para Bacellar:

<sup>100</sup> SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 155.

<sup>101</sup> Para essa e as próximas duas tabelas sobre a composição das fortunas, os valores que foram distribuídos nos seguintes grupos abarcam os seguintes itens: **Bens Móveis** se constitui de utensílios, ferramentas, objetos de casa; **Metais Preciosos** geralmente ouro e prata; os **Animais** abarcam cavalos, bestas, gado, porcos, etc.; os **Escravos** todos os indivíduos escravizados pertencentes a propriedade; **Bens Imóveis**, casas e benfeitorias urbanas e rurais, terras; **Produção, plantações e mantimentos** reúnem as lavouras de cultura, bem como os gêneros alimentícios produzidos na propriedade, neste tópico vão desde as plantações de café, milho, arroz, feijão até os produtos já colhidos e armazenados; **Ações e Dinheiro** compostos por ações de empresas ou bancos, por exemplo, e dinheiro em mãos ou em conta bancária e **Dívidas Ativas**, ou seja, créditos a receber.

(...) o valor e a composição do dote jamais eram por si só, suficientes para colocar o filho ou genro dotado em posição de destaque como grande proprietário; sua importância era no sentido de fornecer o empuxo inicial para a arrancada do jovem rumo à lenta construção de seu patrimônio, que chegaria a contar com um mínimo de quarenta escravos somente por volta de seus cinquenta anos de idade (...).<sup>102</sup>

Todavia, cabe ressaltar que as heranças e os dotes eram fundamentais para o começo da vida. A divisão dos bens do casal Tostes permitiu conhecer um pouco mais sobre o patrimônio dessa família, bem como tecer algumas considerações sobre as atividades desenvolvidas naquela propriedade. As dívidas passivas do casal envolveram uma quantia considerável, entretanto, o número de credores era restrito a sete indivíduos. Os valores eram altos, com exceção dos 265\$000 devidos a Bernardo Ferreira Mello e os 581\$823 devidos ao Dr. Antonio de Cerqueira Leme. Todas as somas restantes ultrapassaram um conto e quinhentos mil réis, sendo seu maior credor José Francisco de Mesquita, que lhes havia emprestado a considerável quantia de 28:541\$240.

Já suas dívidas ativas (créditos) foram contraídas com diversos indivíduos; entre filhos, genros, outros parentes e outras pessoas. Eram cinquenta e seis os devedores daquele casal. Os valores variavam entre os 30\$000 devidos por José de Souza Barros e os 7:000\$000, devidos por João Francisco Leal.

O item principal na composição da riqueza do casal Dias Tostes compunha-se de seus cativos (43,3%). A fortuna pertencente a eles se ancorava na posse escrava o que, sem dúvida, denota a importância dessa família enquanto uma das mais abastadas da região, em um momento em que os preços dos cativos comprados nas Minas eram maiores do que os praticados no Rio de Janeiro. Segundo Roberto Martins, todas as evidências disponíveis apontaram, pelo menos enquanto perdurou o tráfico africano, que os cativos em Minas eram mais caros do que os cariocas. Baseando-se em fontes contemporâneas o autor apontou para o fato de que em “1810 não se podia comprar um escravo por menos de 240 a 280 mil-réis, enquanto uma amostra de vendas de cativos no Rio de Janeiro, entre 1807 e 1812, fornece os preços médios de 145 mil-réis para os homens e de 123 mil-réis para as

---

<sup>102</sup> BACELLAR, op. cit., 1991, p. 65.

mulheres”.<sup>103</sup> Slenes concorda com Martins com relação a este aspecto, embora atente para o fato de que a comparação deva ser feita com relação aos preços vigentes em Vassouras (RJ). Segundo ele: “não só a evidência a respeito do tráfico de africanos, mas também dados diretos sobre os preços de escravos indicam que a mão-de-obra forçada, antes de 1850, era mais cara em Minas do que em Vassouras”.<sup>104</sup>

Pela análise dos bens distribuídos aos descendentes de Dona Anna Maria do Sacramento foi possível conhecer um pouco mais sobre a distribuição dos legados, e sobre os dotes que foram distribuídos aos filhos e genros antes do falecimento daquela senhora. Como já dissemos além do viúvo havia outros doze herdeiros. Sete deles receberam dotes em dinheiro. Mariano Dutra de Moraes recebeu 800\$000; Antonio de Macedo, 865\$000; José Antonio Henriques, 1:665\$000; Manoel José Pires, 1:635\$000; Manoel Dias Tostes, 525\$000; Severino Dias Tostes, 505\$000; Marcelino Dias Tostes, 490\$000. Os outros cinco herdeiros Antonio, Custodio, Marianno, Cassiano e Candida, todos filhos do casal Dias Tostes, ao que parece, pelo menos pela análise da fonte, não receberam adiantamento de dotes. A hipótese mais provável para se explicar isso é a de que eles não eram casados e, portanto, ainda não necessitavam de um “adiantamento” para começarem suas vidas. Essa hipótese se confirma pela análise das listas de habitante de 1831/32, na qual podemos encontrar quatro daqueles herdeiros, todos menores de dez anos, a única exceção era o solteiro Antonio Dias Tostes “filho”.

Dora Isabel Paiva, afirmou que em Campinas da primeira metade do século XIX:

Muitos pais praticaram antecipações aos filhos varões em escravos, dinheiro, cavalos, gado e que, (...) o estrato superior da elite campineira desenvolveu tal estratégia no sentido de expandir o fundo parental comum, o qual representava a base patrimonial que dava suporte à formação de novas famílias de descendentes da referida fração do grupo social.<sup>105</sup>

Muriel Nazzari estudou os dotes na capitania de São Paulo, percebeu que as filhas dos proprietários mais ricos (aqueles que deixaram testamentos e inventários) recebiam

---

<sup>103</sup> MARTINS, op. cit., 1983, p. 185.

<sup>104</sup> SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas gerais no século XIX. São Paulo: *Estudos Econômicos*, v.18, nº 03, 1988, p. 470.

<sup>105</sup> COSTA, Dora Isabel. Op. cit., 1997, p. 31.

valores maiores do que seus irmãos, sobretudo durante os séculos XVII e XVIII. Todavia, na primeira metade do XIX, essa prática parecia não ser a mais usual já que o valor dos dotes estava muito próximo ao das legítimas. Ainda de acordo com Nazzari, no que diz respeito aos dotes em escravos, naquela região teriam predominado no século XVII os índios destinados às tarefas agrícolas; já nos séculos posteriores houve uma mudança, pois a partir de então se procurava dotar os herdeiros, principalmente com escravas domésticas. Essas peculiaridades tinham, segundo Nazzari, primeiro uma atenção com as novas propriedades que iriam se formar, posteriormente a preocupação se dava muito mais com a doação de bens que pudessem ser de consumo.<sup>106</sup>

Alida Metcalf, em estudo sobre Santana de Paranaíba (SP), percebeu entre as famílias de grandes proprietários estratégias de heranças diferenciadas. Via de regra, nessa localidade eram os genros que assumiam a supremacia dentro do grupo familiar e herdavam possessões de terras que eram passadas por meio da matrilinearidade, enquanto que os filhos varões eram “obrigados” a migrar em direção a novas áreas de fronteira.<sup>107</sup>

Carlos Bacellar, em estudo sobre os grandes proprietários do oeste paulista, percebeu falhas na análise de Metcalf. Segundo ele, a pesquisadora não acompanhou a migração daqueles filhos, que em muitas das vezes tinham herdado valores maiores do que o de suas irmãs.<sup>108</sup> Consoante Dora Isabel:

As proporções das legítimas recebidas pelos herdeiros não variavam, e sim a sua composição interna. Alguns filhos recebiam mais escravos do que outros, ou ainda, mais dinheiro, ou mesmo terras, e tal diferença era compensada pela presença de outros tipos de bens como animais, jóias, ferramentas, dinheiro, etc., ou ainda por promessas de pagamento futuro.<sup>109</sup>

Ao que parece, o casal Tostes começou a amearhar sua fortuna ligada a atividade de tropeiro. Na descrição dos bens deixados ao viúvo constam para o seu pagamento “um rancho de tropas, casas de vivenda e uma morada de casas tudo coberto de telha na

---

<sup>106</sup> NAZZARI, Muriel. *Disappearance of the Dowry. Women, families, and social change in São Paulo, Brazil, 1600-1900*. Stanford: Stanford University Press, 1991.

<sup>107</sup> METCALF, Alida. Fathers and sons: the politics of inheritance in a Colonial Brazilian Township. *Hispanic American Historical Review*, v.66, n.03, 1986.

<sup>108</sup> BACELLAR, op. cit., 1991.

<sup>109</sup> COSTA, Dora Isabel. Op. cit., 1997, p. 105.



paragem denominada Boiada tudo na quantia de 600\$000”, e ainda “um rancho de tropas coberto de capim, casas de vivenda cobertas de telha no lugar denominado Ranchinho tudo na quantia de 30\$000” a propriedade contava ainda com uma “tenda de ferreiro na quantia de 25\$600”. Todavia, já no ano de 1837, essa não deveria ser a atividade que mais lhes possibilitou aumentar seu cabedal. Dizemos isso pois os únicos animais descritos na partilha, 17 bois de carro; 04 vacas; 02 novilhos de dois anos; 02 novilhos pequenos; 04 cavalos e uma besta e as 80 cabeças de porcos entre pequenos e grandes, foram usados para o pagamento das dívidas. Uma outra hipótese que pode ser levantada é a de que os Tostes tenham se ligado à atividade de tropeiro, como “prestadores de serviço”, ou seja, seus ranchos de tropas poderiam estar servindo como pouso aos tropeiros que atravessavam aquelas paragens. Entretanto, esta parece uma hipótese menos provável, pois para conseguir um alto grau de lucratividade teriam de contar com um fluxo sempre constante e intenso de indivíduos dispostos a pagar pelos serviços prestados.

A família dispunha de um tear e sua aparelhagem, que parece ter lhes garantido a confecção das próprias roupas de cama e mesa, como as 10 colchas de algodão, os 17 colchões do mesmo tecido, 19 toalhas de mão, 11 grandes de algodão. A posse contava ainda com a mobília habitual: camas, tamboretas, e outros móveis além das típicas bacias de cobre tão peculiares àqueles domicílios e existia ainda uma espingarda. Havia também os utensílios domésticos como garfos, faqueiros, panelas de ferro, bacias de arame, etc.

A única cultura efetivamente descrita na partilha foi a do café. Àquela altura essa já devia ser uma realidade na fazenda do casal. Antonio Dias Tostes, ficou para seu pagamento com a “Fazenda do Retiro avaliada em 12:000\$000 e mais uma morada de casas de sobrado novas, dois moinhos e seus anexos tudo coberto de telha e um cafezal tudo na quantia de 3:300\$000”. cremos que esse fosse o local de residência daquela família não só pelo valor, mas por todo o aparato o que pode talvez ser confirmado pelo “sobrado de casas novas”. Terras para o plantio do café não faltavam a eles, além da Fazenda de Juiz de Fora, que foi dividida entre os doze herdeiros, o casal havia adquirido “uma sesmaria de terras nos fundos de Mathias que forao compradas a Francisco do Valle na quantia de 1:200\$000”, e ainda “um quarto de terras de cultura que foi comprado a Manoel Linhares nos fundos do Alcaide mor na quantia de 400\$000”. Talvez essas compras de terras tenham sido efetivadas com o propósito de produzir café em larga escala.

Essa família possuía tudo que era necessário para adentrar nesse “novo” negócio. Além de terra e escravos contava ainda com as ferramentas necessárias para a produção, limpeza, colheita do café bem como para os produtos de subsistência. Entre os bens legados ao viúvo havia ainda 79 cativos; 94 enxadas avaliadas em 60\$160; 44 foices na quantia de 28\$160; 23 machados no valor de 23\$000 e mais 05 carros ferrados. Fragoso ressaltou que tanto na cultura de alimentos quanto na de café as técnicas e o instrumental de trabalho adotadas eram muito semelhantes. De acordo com ele:

Quanto ao instrumental de trabalho este correspondia ao sistema de uso da terra em vigor, consistindo basicamente na enxada, foice machado e cavadeira. (...) o sistema de uso da terra, cujas técnicas estão ligadas à derrubada e queimada das matas, sendo a sementeira e plantação realizadas diretamente nas cinzas, o emprego do arado torna-se difícil. (...) Nessas condições, o instrumento mais adequado era a enxada. Por sua vez, a semelhança entre as técnicas de trabalho adotadas na cultura de alimentos e na de café, nos indica um mesmo instrumental de trabalho, [que] consistiam principalmente na foice grande, foicinha, enxada, machado e cavadeira.<sup>110</sup>

O alto valor das dívidas ativas do casal demonstra que eles praticavam a usura, ou seja, empréstimo de dinheiro a juros. Como já expusemos, eram muitos os devedores do casal, o que demonstra a importância desta família. Se os Tostes não possuíssem um cabedal considerável, não seriam tão requisitados pelos indivíduos daquela localidade que procuravam empréstimos financeiros. Se não fossem detentores de poder local, que lhes possibilitasse emprestar sem temor creio que este tipo de prática, não seria utilizado tão largamente por eles. Essa deve ter sido uma prática comum entre eles e certamente lhes possibilitou aumentar sua riqueza.

Esse sistema de “crédito” foi utilizado na formação da economia cafeeira do Vale do Paraíba durante o século XIX, sobretudo, na primeira metade, visto que não havia um sistema bancário desenvolvido que pudesse se responsabilizar por tais empréstimos. Em pesquisa sobre a cidade de Lorena (SP) do período oitocentista, Marcondes argumentou que:

---

<sup>110</sup> FRAGOSO, op. cit., 1983, p. 21 e 28.

Tais empréstimos constituíram complemento essencial para os recursos advindos de heranças, dotes, outras atividades e localidades para expansão cafeeira. Os empréstimos permitiam aos cafeicultores um significativo acréscimo nas suas inversões para a produção de café.<sup>111</sup>

O capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, patriarca da família Barbosa Lage, falecido no dia 03 de março de 1868, deixou viúva, três filhos, uma nora e os filhos desta como seus herdeiros. O inventário feito nesse ano demonstrou que a importância dos bens inventariados era de 380:674\$459. Feita a divisão coube à viúva e aos outros quatro herdeiros 190:337\$229<sup>1/2</sup> para cada (viúva e herdeiros). No caso dos herdeiros foram acrescidos a este valor os dotes no valor de 6:550\$000 e logo em seguida abatidos os prêmios de testamentária e legados na importância de 8:200\$000. Desta forma, coube aos herdeiros a quantia de 188:687\$229<sup>1/2</sup> cabendo a cada um dos quatro 47:171\$807. As dívidas ativas do casal compunham a maior parte de sua riqueza, 27,5%; bem como os imóveis rurais e urbanos 27,3%; seguidos pelos escravos, 26,3%, todos com valores acima dos cem contos de réis.

**Tabela III**  
**Composição da fortuna do casal Barbosa Lage em mil réis – 1868**

Bens	Valor	%
<b>Dívidas ativas</b>	104:751\$759	27,5
<b>Imóveis rurais e urbanos</b>	104:070\$000	27,3
<b>Escravos</b>	100:090\$000	26,3
<b>Produção, plantações e mantimentos</b>	45:610\$000	12,0
<b>Direitos e Ações</b>	18:060\$000	4,8
<b>Animais</b>	4:884\$000	1,3
<b>Móveis</b>	1:911\$100	0,5
<b>Metais preciosos</b>	1:297\$600	0,3
<b>Total</b>	380:674\$459	100

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Entre os imóveis havia 312 alqueires e meio de terras distribuídos na Fazenda da Boa Esperança, e outros comprados pela família com seus respectivos galinheiros, cafezais, monjolos, senzalas, etc. Os cafezais pertencentes àquela família totalizavam 190 mil pés de

<sup>111</sup> MARCONDES, op. cit., 1998, p. 220. Essas mesmas características foram percebidas por STEIN, op. cit., 1961, p. 20-21. MELLO, Zélia Cardoso de. *Metamorfozes da riqueza*: São Paulo, 1845-1895. São Paulo: Hucitec/Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Cultura, 1985.

café e havia ainda 500 arrobas de café por colher nos cafezais, que tinham entre trinta e cinco anos a seis meses de idade. Havia ainda menção a 200 alqueires de arroz, 160 de feijão e mais 60 carros de milho e 4.400 arrobas de café em coco. Nota-se, portanto, que a cultura de café era produzida conjuntamente com outros produtos de subsistência. Apesar da importância do café, a produção de outros gêneros como os acima descritos parece ter sido importante naquelas propriedades, e possivelmente em outras médias e grandes posses da região.

Essas culturas correlatas à produção de café, também fizeram parte do cotidiano em Areias (SP). Naquela localidade o café causou uma mudança estrutural, pois levou os grandes proprietários (com 20 ou mais cativos) a concentrar a “produção das principais culturas” o que resultou em uma diminuição na participação dos pequenos produtores com poucos ou sem nenhum escravo. De acordo com os dados de Luna e Klein:

Os grandes proprietários (com vinte ou mais cativos) em 1829 controlavam 78 fazendas de café. Em todas elas produzia-se milho e em apenas uma não se plantava arroz ou feijão. Essas 78 fazendas responderam por 61% do café, pouco menos da metade do milho (46%), uma parte substancial do arroz (38%) e uma parcela ainda maior do feijão (45%) produzido na vila. Essas 78 fazendas de café também tiveram grande participação na produção de aguardente (61%) e em mais da metade da produção de açúcar (55%) e farinha de mandioca (69%). No total, 58% do valor de toda a produção agrícola proveio, em 1829, apenas desses 78 domicílios.<sup>112</sup>

Na Tabela III podemos conhecer de maneira mais detalhada como se distribuía a riqueza daquele casal. Seus três maiores percentuais de fortuna vinculavam-se em ordem decrescente em Dívidas ativas, Imóveis rurais e urbanos e em Escravos com percentagens bastante próximas umas das outras, respectivamente, 27,5%, 27,3% e 26,3%. Ao que parece o capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage e sua esposa, diversificaram sua fortuna o que lhes possibilitou “empatar” seus rendimentos de maneira bem distribuída em três grandes atividades econômicas. Talvez essa tenha sido uma forma de se assegurar contra as oscilações econômicas que poderiam minar sua riqueza.

---

<sup>112</sup> KLEIN & LUNA, op. cit., 2005, p. 103.

Outras atividades que parecem ter demandado “menores” recursos por parte daquele casal encontravam-se nas atividades agrícolas que abarcavam 12,0 % de seu patrimônio, logo em seguida vinham os Direitos e ações com 4,8%, Animais, 1,3%, Móveis, 0,5% e por último os Metais preciosos, sobretudo ouro e prata que perfizeram apenas 0,3% de sua fortuna.

Os dotes feitos pelo inventariante aos quatro herdeiros foram basicamente em escravos. Dona Anna Carolina Barbosa Lage, viúva de Antonio Augusto Barbosa Lage, um dos filhos do capitão, levou à colação a metade do valor do dote doado ao seu falecido marido (1:450\$000), e que provinham dos valores dos escravos Victorino crioulo, quinze anos avaliado em 1:500\$000 e Rita crioula, dezesseis anos, em 1:400\$000. O herdeiro Antero Jose Lage Barbosa, também recebeu escravos como dote que foram José pardo, vinte anos e Jorge africano, trinta anos, respectivamente, 1:500\$000 e 1:400\$000, desta forma, levou à colação o mesmo valor de 1:450\$000. Já o herdeiro Dr. Francisco de Assis Barbosa Lage, recebeu como dote apenas o escravo Nicolau crioulo, avaliado em 1:700\$000, a metade deste valor foi levada ao conhecimento do inventário. O co-herdeiro José Ribeiro Nunes por cabeça de sua mulher, Dona Marianna Cândida Barbosa Lage Nunes, filha do inventariante, recebeu um dote maior do que os filhos do capitão Lage, no total de 5:600\$000 e que se constituíam dos escravos João, Maria e Ignacia e em algum dinheiro, correspondendo à metade do referido valor a 2:900\$000.<sup>113</sup>

De acordo com o inventário do Comendador Francisco de Paula Lima, seu montemor partível foi da soma de 641:002\$400, que deveria ser partilhado entre a viúva e os herdeiros do falecido. Contudo, ao longo do inventário ocorreu a sobrepartilha de alguns bens não inventariados e que da mesma forma foram divididos ente os herdeiros somando em direitos e ações 27:760\$000 e mais 03 escravos no valor de 3:300\$000. Desta forma, somando-se a partilha e a sobrepartilha percebe-se que na verdade foram divididos, entre Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima e os filhos do casal, a quantia de 672:062\$400. Ficando a cada uma das partes a quantia de 320:501\$200. Porém vale ressaltar que somados os dotes e depois deduzidas a importância da terça remanescente aos herdeiros ficou na verdade para ser partilhado entre eles 228:017\$467.

---

<sup>113</sup> Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

**Tabela IV**  
**Composição da fortuna do casal Paula Lima em mil réis – 1866**

Bens	Valor	%
Escravos	221:723\$680	33,0
<b>Produção, plantações e mantimentos</b>	215:230\$000	32,0
<b>Imóveis rurais e urbanos</b>	101:721\$000	15,1
<b>Dívidas ativas</b>	91:006\$080	13,6
<b>Direitos e Ações</b>	27:760\$000	4,1
<b>Animais</b>	7:810\$000	1,2
<b>Móveis</b>	4:316\$840	0,6
<b>Metais preciosos</b>	2:494\$800	0,4
<b>Total</b>	672:062\$400	100

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

A composição da fortuna do patriarca daquela família teve suas maiores concentrações em escravos seguidos pela produção, plantações e mantimentos e por último em imóveis urbanos e rurais. Sua fortuna esteve concentrada em suas posses em Juiz de Fora e Barbacena. Foram 204 escravos, que representavam 33,0% do patrimônio do casal Paula Lima. A riqueza distribuída em bens de consumo foi de 32,0%, dentre essas produções havia 05 carros de milho; 800 alqueires de feijão, que muito provavelmente eram utilizados na subsistência daquela propriedade. No caso do milho, além do consumo para a família deve ter sido importante para a criação dos bois, cavalos, carneiros, porcos, novilhas, animais, que compunham 1,2% da fortuna naquela propriedade. Como bem ressaltou Fragoso: “Ao lado da produção de café e de alimentos, no interior da fazenda de café, existiam diferentes tipos de rebanho”.<sup>114</sup>

No entanto, a maior parte das plantações era de café. Havia, segundo o inventário dos bens do casal, um total de 468 mil pés de café, muitos deles, como 185 mil pés, “novos da pontinha de dois para três anos”, e ainda 80 mil pés de “seis anos”, demonstrando que a propriedade contava com plantações recentes.

Os imóveis, constituídos de terras, casas, sobrados, senzalas, perfizeram o terceiro maior ativo descrito naquela posse. As terras distribuía-se, assim como os pés de café, em diversas fazendas, sítios e muitas delas eram provenientes de compra feita pelo Comendador Francisco de Paula Lima. O inventário descreveu 554 alqueires de terras, localizadas em Juiz de Fora e Barbacena. Muitas delas foram acompanhadas de paiol, moinho, casa de sobrado, lance de senzalas para pretos casados, terreiro de café, rancho

<sup>114</sup> FRAGOSO, op. cit., 1983, p. 56.

para tropas e uma variedade enorme de bens de raiz. Algumas dessas terras foram descritas como de “capoeira e matas virgens” ou, então, “entre campos e matas” com “campos e cultura”. Ou seja, elas eram efetivamente utilizadas para a plantação, sobretudo o café, na verdade a maioria delas não foi descrita de maneira mais pormenorizada. Porém, é muito provável que não tenham recebido estas “designações” pois já vinham sendo utilizadas a algum tempo. A descrição de “matas virgens” e “matas” denotam ainda a possibilidade de terras para a plantação. Como assinalou Fragoso:

(...), a disponibilidade de matas virgens, permitiria a configuração de uma agricultura fundada em um sistema de exploração do solo extensivo, em que os principais fatores de produção consistiriam na mão de obra e terra, ficando em segundo plano as técnicas e instrumentos de trabalho. (...) baixa relação homem-terra permitiria a persistência dos métodos de trabalho da agricultura de alimentos na lavoura do café e, de um sistema de uso da terra em que as matas substituem a aplicação de um trabalho adicional para a recuperação dos solos. Sendo que, pelo fato do café ao contrário da agricultura de alimentos ser uma cultura permanente, podendo ter uma vida produtiva de mais ou menos 25 anos, a existência e disponibilidade das matas ocupavam o lugar de um longo período de pousio <sup>115</sup>

O falecido Comendador Francisco de Paula Lima foi generoso ao distribuir dotes aos seus herdeiros. Todavia, esses dotes couberam única e exclusivamente aos herdeiros casados. Seu filho Francisco de Paula Lima Junior tinha recebido como dote 6:100\$000, no valor de quatro escravos: Rufino pardo quarenta anos, 1:200\$000 Pedro Rodrigues/Braga, trinta e oito anos, 1:800\$000, José Domingues pardo, vinte e oito anos, 1:500\$000, João Pereira, quarenta anos, 1:600\$000; cada um avaliado em 2:000\$000. José Cezario de Miranda Lima, outro dos filhos do Comendador, recebeu o mesmo número de cativos no total de 5:800\$000; Ignácio crioulo, tinta e cinco anos, no valor de 1:900\$000; Vicente mulato, vinte e cinco anos, 1:700\$000; Floriano, vinte e oito anos, em 2:000\$000; e ainda Rosa benguela, sessenta anos, avaliada em 200\$000. O herdeiro José Ayres de Miranda Lima recebeu em dote 7:150\$000, nos bens seguintes a escrava Maria, em 100\$000, Ernesto em 1:200\$000, Claudina mulher deste último em 1:450\$000, Caetana em 1:700\$000, Simplicio, 1:300\$000.

---

<sup>115</sup> Ibidem, p. 15-16 e 25.

Outro dos herdeiros o Dr. Lucas Matheos Monteiro de Castro, casado com D. Maria José, declarou ter recebido de seu sogro o dote nos seguintes bens: o escravo Marcos, trinta e cinco anos, 1:700\$000; Clara, trinta e dois, em 1:300\$000; Furtunata, dezessete anos, 1:800\$000; Emerenciana, quinze anos, 1:800\$000; uma casa em Juiz de Fora, no valor de 4:500\$000; e ainda em dinheiro 900\$000; somando tudo em 12:000\$000. Manoel Vidal Barbosa Lage, genro do comendador, casado com D. Constanca, recebeu a escrava Ritta parda vinte e cinco anos 1:540\$000; terras e cafezais no valor de 10:460\$000; somando tudo 12:000\$000.

Parece-nos que as propriedades dos três senhores pesquisados neste trabalho são representativas da riqueza com que contavam os grandes proprietários daquela localidade. Fortunas que tiveram sua origem das mais variadas formas, sobretudo, por meio do casamento e dos legados aos herdeiros das famílias mais abastadas. Todavia, é preciso ressaltar que essas fortunas eram muito voláteis. Qualquer “descuido” poderia gerar a mais completa e às vezes irreversível perda dos bens de uma família. Sheila de Castro Faria percebeu que:

As oscilações da fortuna, no Brasil escravista, eram freqüentes. Dificilmente a segunda ou terceira geração repetiam o grau da fortuna paterna. De maneira geral, o ditado popular ‘pai taberneiro filho barão e neto mendicante’ foi a regra. O enriquecimento, tanto no período colonial quanto no imperial, dava-se principalmente pelo comércio, lugar por excelência da acumulação de capital.<sup>116</sup>

Este aspecto da vida dos brasileiros do século XIX, não escapou a alguns dos integrantes daquelas três famílias senhoriais. Dentre aqueles para os quais foi possível ter acesso ao inventário ou a qualquer outro tipo de fonte que possibilitasse o conhecimento sobre sua fortuna, pudemos perceber que alguns parecem não ter sido bons empreendedores. Os únicos para os quais, pelo menos pela análise das fontes consultadas, aparentemente não houve perda dos bens herdados/adquiridos foram os Barbosa Lage e os Dias Tostes. Embora, seja preciso ressaltar que muitos dos indivíduos dessas famílias não tiveram o mesmo montante de riqueza que seus pais com alguns deles inclusive diminuindo

---

<sup>116</sup> FARIA, op. cit., 1995, p. 70.



suas fortunas ou ainda aumentando muito pouco seu cabedal em relação aos valores que haviam recebido em herança.

Todavia, alguns dos Paula Lima não tiveram a mesma “sorte”. Em 1877, morreu a viúva do falecido Comendador Francisco de Paula Lima. Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, teve seu espólio onerado na importância de 272:939\$296 para o pagamento de dívidas. Dentre seus credores havia alguns parentes (filhos e genros) além de casas comerciais como a Brandi & Primo e Gervasio Antonio M. da Silva & Irmão; esse espólio ainda devia ao Barão de Carandahy e ao Banco do Brasil. Para o pagamento das dívidas foram separados dentre outros bens, levados à praça pública para leilão, 107 dos seus 127 escravos avaliados em 140:530\$000, além de imóveis urbanos e rurais com suas benfeitorias, cafezais, somas em dinheiro e terras. Embora seu falecido marido tenha lhe deixado, grande fortuna supõe-se que Dona Francisca Benedicta foi menos cuidadosa em seus negócios o que a levou a se desfazer da maior parte de sua fortuna.

O major Francisco de Paula Lima, testamenteiro de seu pai homônimo, faleceu em 1884 na completa ruína como se percebe pela leitura de seu inventário. O trecho que citamos abaixo é longo, mas talvez possa nos ajudar a compreender como se dava à oscilação da riqueza naqueles tempos. Naquela ocasião, dizia a viúva Dona Francisca Theodora Guimarães Lima:

(...) que tendo sido intimada para dar bens a inventário, vem com todo respeito ponderar a vossa senhoria que o seu casal nada tem a inventariar, porquanto todos os bens deixados por seu finado marido estão seqüestrados, penhorados e depositados por execuções movidas pelos credores hipotecários, (?) do casal e tanto assim que a suplicante e sua família residem atualmente em uma casa de favor do sr Antero Jose Lage Barbosa, e vivem as expensas de seus parentes, não tendo se quer a posse dos bens, que se achão depositados em mão de terceiros por força das execuções que correm perante vossa senhoria (...) A chácara e todos os moveis que seu finado marido possuía nesta cidade forão ainda em vida dele arrematados para pagamento de dividas. (...) Em conclusão todo o ativo do casal, que alias se acha em deposito em mãos de terceiros por força das execuções, não chega para cobrir o passivo que excede ao ativo em muitos contos de reis. Nestas condições o que tem a suplicante para por a inventario? Nada. Além disso, os bens, que restão, estão em outro termo, (...) e por isso não pode dar a inventario, que nestas circunstancias se traria mais despesas e ônus ao casal, sem o minimo

resultando aos menores. (...) que a seu casal longe de ficar com bens, ainda ficara a dever grande soma.<sup>117</sup>

Pertencer a uma família abastada com a qual pudesse contar no início de suas vidas era fator de muita importância para os habitantes do Brasil oitocentista. Contudo, não bastava simplesmente pertencer a uma família de posses, era necessário que os herdeiros fossem previdentes, precavidos em seus negócios para que não sofressem um revés financeiro quase sempre fatal e sem volta.

#### **1.4 - A posse de escravos: aspectos demográficos e organização das escravarias**

Outro aspecto importante, e que nos ajudará na compreensão dos capítulos subseqüentes, é o relativo aos escravos daqueles senhores. Neste tópico nos debruçaremos no conhecimento de alguns padrões demográficos daquelas posses de escravos, tais como número de cativos, porcentagem de crioulos e africanos, razões de masculinidade, idade, procedência e outros que forem factíveis de mensuração, mediante o conhecimento de certas variáveis.

Os escravos pertencentes a essas famílias, bem como os cativos pertencentes a outros senhores de escravos no Brasil Colonial e Imperial foram a base da força de trabalho de seus senhores. Por meio do trabalho deles se erigiram engenhos, fazendas de café, cidades enfim tudo que dependia de mão-de-obra teve nesses indivíduos a fonte de trabalho. No caso das fazendas de café, assim como em outras atividades, sua rotina era extenuante. Sandra Graham sintetizou muito bem o panorama do mundo do trabalho desses escravizados:

A maioria dos escravos trabalhava grande parte do tempo no café, mas alguns também plantavam milho, feijão e arroz e criavam gado. Escravos artesãos – carpinteiros, ferreiros, pedreiros – construíam as casas, estradas e pontes de uma fazenda. Escravas domésticas cozinhavam, limpavam, lavavam e passavam roupas, carregavam água, esvaziavam os restos de cozinha e dejetos noturnos e

---

<sup>117</sup> Inventário *post-mortem* do Major Francisco de Paula Lima, 1884. AHUFJF, ID: 914, Cx.: 129B, f.s. 4-5.

entregavam recados. Uma escrava com leite de sua própria gravidez podia amamentar o bebê de sua senhora ou, como “ama-seca”, cuidar dos filhos mais velhos dela. As crianças escravas tinham suas tarefas próprias: separar café, cuidar de cabras, descascar feijões, regar jardins ou cuidar dos menores. O número e a variedade de escravos qualificados dependiam do tamanho e da prosperidade da fazenda, da diversidade de sua produção e dos confortos que a família quisesse ter.<sup>118</sup>

Cabe agora visualizar um pouco mais de perto as posses das três famílias alvo de nosso estudo. Um perfil desses cativos pode ser vislumbrado por meio do estudo das Listas Nominativas e dos inventários *post-mortem*. Vamos começar com a propriedade do capitão Antonio Dias Tostes, então com 55 anos de idade, e de longe o maior possuidor de cativos daquela localidade, de acordo com o recenseamento de 1831. A maioria esmagadora destes foi descrita como africano/africana e representava o maior número dos cativos existentes naquele fogo – 126. Em seguida vinham os descritos como crioulos, num total de 19, o recenseador incluiu nesse grupo dois escravos descritos como pardos. Esses números absolutos demonstram a grande supremacia de homens e mulheres africanos em relação aos crioulos e pardos. Nessa propriedade havia uma maioria de cativos do sexo masculino, tanto entre africanos quanto entre crioulos, 73,0% e 57,9%, respectivamente. No entanto, é preciso ressaltar que os africanos eram quase três vezes mais do que suas parceiras de mesma origem. As cativas africanas (27,0%), embora possuíssem um percentual menor do que as crioulas (42,1%), eram em números absolutos mais representativas do que estas últimas. Esse fogo contava ainda com duas cativas designadas como pardas, que representavam a totalidade dos descritos como pardos (Tabela V).

---

<sup>118</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., p. 42-43.

**Tabela V**  
**Sexo e origem dos cativos de Antonio Dias Tostes, 1831\***

<b>Origem</b>	<b>Africano</b>	<b>%</b>	<b>Crioulo</b>	<b>%</b>	<b>Pardo</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Sexo</b>								
<b>Masculino</b>	92	73,0	11	57,9	-	-	104	70,8
<b>Feminino</b>	34	27,0	08	42,1	02	100	43	29,2
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>100</b>	<b>19</b>	<b>100</b>	<b>02</b>	<b>100</b>	<b>147</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. Arquivo Público Mineiro (doravante APM), Caixa 09; Documento 04. \*Decidimos manter, pelo menos por enquanto, nesta tabela tal como apareceu na fonte, variável *qualidade* os escravos denominados pardos; cabe ressaltar ainda que os dois libertos constituíam-se de um homem africano e de uma mulher crioula.

No ano de 1837 ocorreu a partilha dos bens da primeira esposa de Antonio Dias Tostes, Dona Anna Maria do Sacramento. Quanto à origem dos cativos, esta fonte demonstra que a grande maioria da escravaria dessa família continuava a ser composta por africanos, 108, os crioulos eram 33. Mesmo entre aqueles dos quais não foi possível conhecer a origem, os homens suplantam as mulheres, sendo 28 homens, 63,6% e 16 mulheres, 36,4% (Tabela VI). Os africanos eram quase três vezes mais do que as africanas em 1831, já em 1837 eles haviam alcançado esta cifra. Os crioulos e crioulas que se equilibravam no ano do recenseamento, tinham agora uma supremacia dos homens, respectivamente, 66,7% e 33,3%.

**Tabela - VI**  
**Sexo e origem dos cativos de D. Anna Maria do Sacramento, 1837**

<b>Origem</b>	<b>Africano</b>	<b>%</b>	<b>Crioulo</b>	<b>%</b>	<b>Não consta</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Sexo</b>								
<b>Masculino</b>	81	75,0	22	66,7	28	63,6	131	71,0
<b>Feminino</b>	27	25,0	11	33,3	16	36,4	54	29,0
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>100</b>	<b>33</b>	<b>100</b>	<b>44</b>	<b>100</b>	<b>185</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. AHJF.

Ao contrastarmos os dados das duas tabelas acima, verificamos uma pequena diminuição no número de africanos e um aumento no número de crioulos, no decorrer daqueles seis anos. O número de cativos, onde não foi possível saber sobre sua procedência

aumentou, entretanto, mesmo que fossem todos crioulos, o que não deve ser o caso, não conseguiriam suplantam os cativos provenientes da África.

Com relação ao sexo dos cativos, a propriedade dos Dias Tostes, como já dissemos, possuía uma maioria de homens e africanos, típicos de uma propriedade de *plantation*, com razões de sexo bastante elevadas. Em 1831, computamos uma razão de 270,6 entre os africanos e 137,5 para os crioulos.

Perfil semelhante encontramos no ano de 1837, embora tenham diminuído o seu percentual, os africanos continuaram possuindo a supremacia nessa propriedade. Àquela época, as razões de sexo de africanos e crioulos foram, respectivamente, 300 e 200; havia ainda os cativos sem origem conhecida, mas mesmo dentre estes a diferença era elevada, perfazendo 175 homens para cada grupo de cem mulheres.

É fato que na primeira metade do século XIX a reprodução dos cativos se deu por meio da mão-de-obra proveniente do tráfico atlântico. Nesse aspecto o conhecimento da procedência dos cativos africanos é um aspecto muito interessante, pois possibilita uma aproximação das regiões das quais vieram aqueles indivíduos. Entretanto, é preciso ressaltar que tais procedências podem dizer respeito apenas ao porto de onde foram embarcados, não correspondendo de imediato ao seu grupo de convívio.

Segundo os estudos realizados por Mary Karasch, os escravos africanos enviados para Minas Gerais, em 1831/1832, eram oriundos primeiramente do Centro-Oeste Africano, 40,6%; África Oriental, 38,4%; África Ocidental, 7,5% e os escravos novos de origem desconhecida eram 13,5%. A mesma autora ainda atentou para a importância do comércio feito por meio dos traficantes mineiros: “Quem não tinha esse tipo de gente [escravos novos] comprava muitas vezes escravos de traficantes mineiros que os levavam para Minas Gerais”.<sup>119</sup>

Diferente da relação de habitantes de 1831, a partilha ocorrida em 1837 nos possibilitou conhecer um pouco mais sobre a procedência dos africanos (Tabela VII).

---

<sup>119</sup> KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 96-97.

**Tabela VII**  
**Procedência dos cativos de Anna Maria do Sacramento, 1837**

<b>Origem africana</b>	<b>Procedência</b>	<b>Nº de cativos</b>	<b>%</b>
<b>África Central ou Centro-Oeste Africano</b>	<b>Congo</b>	34	31,0
	<b>Cabinda</b>	31	28,2
	<b>Monjolo</b>	07	6,3
	<b>Muange</b>	01	0,9
<b>Angola</b>	<b>Benguela</b>	17	15,5
	<b>Cassange</b>	08	7,3
	<b>Rebolo</b>	05	4,5
	<b>Angola</b>	02	1,8
<b>África Ocidental</b>	<b>Mina</b>	01	0,9
<b>África Oriental</b>	<b>Moçambique</b>	03	2,7
<b>Brasil</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	01	0,9
<b>-</b>	<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora (AHCJF).

Utilizando as considerações de Mary Karasch sobre as origens africanas dos cativos oriundos do tráfico para o Rio de Janeiro, encontramos na posse de Dona Anna Maria do Sacramento, no ano de 1837, dentre aqueles com procedência conhecida, uma maioria de cativos provenientes da “África Central ou Centro-Oeste Africano”, formada pelas regiões do Congo Norte (66,4%) e Angola (29,1%), perfazendo no total 95,5%. Eram 73 cativos procedentes da região do Congo Norte, compostos por 34 Congos (31,0%), 31 Cabindas (28,2%) e sete Monjolo (6,3%); também do Centro-Oeste africano havia um Muange (0,9%), que Karasch caracterizou como de região incerta. Da região de “Angola” eram 32 cativos, sendo de Angola Meridional 17 Benguela (15,5%); os outros 14 eram do Norte de Angola – oito Cassange (7,3%), cinco Rebolo (4,5%) e dois Angola (1,8%). Da “África Oriental” temos três escravos de Moçambique, 2,7%. Existia um cativo da “África Ocidental”, 0,9%, de procedência Mina.<sup>120</sup> Havia ainda 73 cativos sem esta variável mencionada.

Padrão semelhante foi encontrado por Fabio Pinheiro, que constatou, por meio da análise de inventários *post-mortem*, a hegemonia da África Central Atlântica enquanto

<sup>120</sup>Ibidem.

principal área de procedência dos cativos levados a partir do Rio de Janeiro para a Zona da Mata Mineira, entre os anos de 1809 e 1830. Foram 93,8% de cativos oriundos desta região, com ênfase para Angola, Congo e Benguela. Logo a seguir vinham os cativos da África Oriental (Moçambique), com 3,6%, seguidos pelos da África Ocidental com cerca de 2,6%. Buscando enriquecer seu conhecimento sobre este aspecto, o pesquisador se utilizou dos registros alfandegários, para vislumbrar as procedências dos cativos despachados da Província carioca rumo à Província Mineira.

Por meio do cruzamento entre as principais áreas de origem dos africanos traficados a partir da praça mercantil carioca para a Província de Minas, o pesquisador pôde “perceber a possibilidade de uma coincidência entre a tendência das regiões de origem dos cativos do tráfico para Minas Gerais e os residentes na mata mineira”. Naquele mesmo período (1809-1830), para os escravos onde foi possível se saber essa variável, 70,2% eram da África Central Atlântica. Os da África Oriental perfizeram 21,6% enquanto que os cativos da África Ocidental foram 8,2%. Interessante reter que quando este período é recortado entre os anos de 1809-1819 e 1820-1830, notou-se sempre, em termos percentuais, uma diminuição entre os cativos da África Central Atlântica e da África Ocidental e um aumento dos escravizados da África oriental, entre aqueles traficados para Minas Gerais.<sup>121</sup>

Esse mesmo perfil da procedência dos escravos africanos foi encontrado para São José Del Rey pelos pesquisadores Afonso Graça Filho e Fabio Vieira Pinto, entre os anos de 1743 e 1850, por meio da consulta em inventários. Os escravos dessa região vinham em sua maioria da África Centro-Oeste, eram Benguelas, Ganguelas, Angolas, Cabindas, Cassanges, Rebolos e Congos, um total de 82,1% dos cativos africanos; logo após vinham os da África Ocidental 8,19% (a maior parte de procedência Mina) seguidos pelos da África Oriental que perfaziam 1,08% (Moçambiques).<sup>122</sup>

A dependência do tráfico internacional de escravos também foi percebida por Marcos Andrade, em estudo sobre o Sul de Minas (Termos de Baependi e Campanha). Em cada uma dessas localidades a percentagem de africanos era superior a 45%. De acordo

---

<sup>121</sup> PINHEIRO, Fabio Wilson Amaral. *O tráfico atlântico de escravos na formação dos plantéis mineiros, Zona da Mata (c.1809 – c.1830)*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007, p. 54-55. (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>122</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro & PINTO, Fábio Carlos Vieira. Tráfico e famílias escravas em Minas Gerais. In: GONÇALVES, Andréa Lisly & ARAUJO, Valdeci Lopes de. *Estado, região e sociedade: contribuições sobre história social e política*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2008, p. 67.

com a análise empreendida pelo pesquisador o Sul de Minas e a Província mineira seguiram a tendência do tráfico internacional o que levou a um grande contingente de cativos provenientes da África Central.

A grande maioria dos que vieram para Minas Gerais, na primeira metade do século XIX, era proveniente da África Central. Em todas as freguesias, o percentual de cativos desta área, quase sempre ficou acima de 90%, com predominância para os angola, os banguela e os benguela. Em segundo lugar, estavam os cativos oriundos da África Ocidental, qualificados genericamente como “mina”. Percebe-se que o percentual oscilava entre 6 e 11% e, a considerar as informações encontradas nos registros paroquiais, a entrada de cativos da África Ocidental nas freguesias do sul de Minas foi maior na década de 1780.<sup>123</sup>

Consoante o historiador Robert Slenes, em seus estudos sobre o Sudeste brasileiro, as evidências apontam para uma supremacia nas senzalas desta região de escravizados provenientes da África Central ocidental portadores de uma homogeneidade cultural:

Nas fazendas do Rio e de São Paulo [e provavelmente nas mineiras fronteiriças aos vales do Paraíba fluminense e paulista], formadas em boa parte em regiões praticamente desabitadas a partir do final do século XVIII, quando não depois de 1820, os africanos constituíam a grande maioria dos escravos adultos antes do fim do tráfico. Além disso, eles provinham principalmente da África Central ocidental, o que significa que compartilhavam uma herança cultural e um patrimônio lingüístico bantu. (...) Finalmente, a grande maioria de crioulos adultos nas fazendas eram filhos de centro-africanos (...).<sup>124</sup>

A Tabela VIII nos permite tecer algumas considerações a respeito da faixa etária na qual se situavam esses cativos. Na faixa de 1-14 anos, encontram-se 35 cativos, vinte e três escravos africanos, 65,7%; oito crioulos, 28,6% e as duas pardas, 5,7%. Na segunda faixa etária (15 – 40 anos), e a que abrigava o maior número dos cativos de Antonio Dias Tostes àquela época (105), estão inclusos 99 africanos, 94,3%, e seis crioulos 5,7%. Finalmente a

---

<sup>123</sup> ANDRADE, Marcos. Op. cit., 2005, p. 283.

<sup>124</sup> SLENES, Robert. A Árvore de *Nsanda* transplantada: cultos *kongo* de aflição e identidade escrava no Sudeste brasileiro (século XIX). In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 279.



última (41 + anos), e a que contempla o menor número de cativos (07), possuía quatro africanos, 57,1% e três crioulos, 42,9%. Embora não estejam computados nesta Tabela, é nesta faixa etária onde se encontravam os libertos Antonia crioula e Ambrosio africano.

**Tabela VIII**  
**Sexo e faixa etária dos cativos do Capitão Antonio Dias Tostes, 1831**

<b>Faixa etária Sexo</b>	<b>1-14 (crianças)</b>	<b>%</b>	<b>15-40 (jovens/adultos)</b>	<b>%</b>	<b>41+ (idosos)</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Masculino</b>	21	60,0	77	73,3	05	71,4	103	70,1
<b>Feminino</b>	14	40,0	28	26,7	02	28,6	44	29,9
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>100</b>	<b>105</b>	<b>100</b>	<b>07</b>	<b>100</b>	<b>147</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

Se subtrairmos os cativos na faixa de 1-14 anos do total de escravos encontrados na posse do Capitão Antonio Dias Tostes em 1831, encontramos um total de 103 africanos e 09 crioulos, dentro das duas outras faixas etárias expostas na tabela acima, ou seja, havia um percentual de 91,9% de africanos e 8,1% de crioulos. Fica claro, então, que o maior proprietário de escravos do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora possuía uma posse majoritariamente composta de africanos em idade produtiva.<sup>125</sup>

Alguns anos mais tarde, na partilha dos bens de Dona Anna Maria do Sacramento, esposa de Antonio Dias Tostes, ocorrida no ano de 1837, temos a oportunidade de avaliar um pouco mais a posse de escravos deste senhor (Tabela IX). Houve um aumento do número de cativos, que totalizavam 185 escravos. Portanto, durante este intervalo de tempo a posse de cativos desta família aumentou 25,9%, em relação aos listados em 1831, agregando 38 escravos aquela comunidade. Alguns deles foram entregues para pagamento de dívidas, notadamente os com algum problema ou deficiência de saúde, totalizando 30 cativos. A maior parte, 79 escravos, ficou com o viúvo, e o restante, 76 desses cativos foram partilhados entre os herdeiros Marianno Dutra de Moraes, Antonio de Macedo, José Antonio Henriques, Manoel José Pires, Manoel Dias Tostes, Severino Dias Tostes,

<sup>125</sup> Stanley Stein, em estudo sobre o Vale do Paraíba, com referência especial ao município de Vassouras, apontou os cativos entre 15 e 40 anos como sendo os “escravos em idade de trabalho eficiente. (...) segmento crucial da mão-de-obra das fazendas, (...)”. STEIN, op.cit., 1961, p. 93.

Marcelino Dias Tostes, Antonio Dias Tostes, Custódio Dias Tostes, Cândida Maria Carlota, Marianno Dias Tostes e Cassiano Dias Tostes.

**Tabela IX**  
**Sexo e faixa etária dos cativos de D. Anna Maria do Sacramento, 1837**

<b>Faixa etária</b> <b>Sexo</b>	<b>Recém nascido*</b>	<b>%</b>	<b>1-14 (crianças)</b>	<b>%</b>	<b>15-40 (jovens/adultos)</b>	<b>%</b>	<b>41+ (idosos)</b>	<b>%</b>	<b>Não consta</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Masculino</b>	09	64,3	17	53,1	89	75,4	06	85,7	10	71,4	131	70,8
<b>Feminino</b>	05	35,7	15	46,9	29	24,6	01	14,3	04	28,6	54	29,2
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100</b>	<b>32</b>	<b>100</b>	<b>118</b>	<b>100</b>	<b>07</b>	<b>100</b>	<b>14</b>	<b>100</b>	<b>185</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. AHJF. \* Crianças com menos de um ano de idade.

A análise das faixas etárias, Tabelas VIII e IX, permite vislumbrar que houve, entre 1831 e 1837, um aumento entre os cativos por nós considerados como jovens/adultos e uma diminuição nos denominados como crianças. Sem deixar de lado outras possíveis variáveis, para uma explicação a essas oscilações como a fuga, morte, venda de escravos, talvez isso possa ter acontecido pelo fato de essas crianças terem atingido os quinze anos de idade, levando-os a compor a faixa dos jovens. Os idosos permaneceram em mesmo número. Entretanto, se agregarmos às crianças os recém nascidos<sup>126</sup>, verificamos que aquela escravaria possivelmente contou no intervalo de tempo entre as duas fontes com um aumento de sua posse por meio do nascimento de cativos. Todavia, seria necessário o conhecimento das taxas de natalidade e mortalidade geral, para saber qual a taxa de aumento dessa população por meio da reprodução natural.

Ainda de acordo com a partilha feita em 1837, nos foi possível saber a origem dos cativos. Encontramos a maioria dos africanos na faixa atribuída aos jovens, perfazendo 82 indivíduos, 69,5%, seguidos por 02 crioulos 1,7%, para os outros 33 cativos não sabemos a origem, 28,8%. Na faixa concernente às crianças existiu certo equilíbrio entre africanos e crioulos, respectivamente, quatorze, 43,8% e quinze, 46,9%, havia ainda três crianças que não pudemos conhecer a origem, 9,4%. Existiam 14 recém-nascidos, treze deles de origem crioula (92,9%), um não conhecemos a origem, entretanto, acredito que pela idade é muito provável que tenham sido crioulo. Embora não se saiba a taxa de mortalidade daquela

<sup>126</sup> Recém nascidos são aquelas crianças descritas nas fontes como tendo “ x meses de vida”.

população, parece que houve entre a lista de 1831 e a partilha em 1837 um crescimento vegetativo natural<sup>127</sup> importante entre os cativos daquela família. Para outros 14 escravos não foi possível se conhecer a idade, o que nos impossibilitou determinar a que faixas pertenceram, oito africanos, dois crioulos e outros quatro sem origem descrita.

No concernente à procedência dos escravos daquela posse de cativos, encontramos na faixa referente às crianças quatro cativos de Cabinda; três cativos do Congo; três de Benguela, dois Cassange; um Monjolo, um Rebolo, 18 deles não tiveram essa variável mencionada. Entre os por nós designados como jovens/adultos (15 – 40 anos) existiram 28 Congos; 24 Cabinda; 10 Benguela; 06 Monjolo; 06 Cassange; 03 Rebolo; 02 Angola; um Mina; um Carioca e 34 não consta. Ou seja, na faixa onde se localizavam os escravos mais aptos para o trabalho “jovens/adultos”, havia 58 cativos do Congo Norte, 21 de Angola e um Mina. O grupo dos idosos era composto por um Congo e três Benguela, para três deles não consta esta informação. Dentre os recém nascidos não há menção à procedência, e entre os cativos onde não foi possível se saber a idade encontramos dois do Congo, um de Benguela, três de Cabinda e um Rebolo, um Muange e para seis não consta a procedência.

Analisando outra daquelas três famílias, pudemos notar que o Comendador Francisco de Paula Lima, patriarca da família Paula Lima, falecido no dia 26 de novembro de 1865, possuiu uma propriedade majoritariamente masculina, onde os homens somavam 68,1% da posse e as mulheres 31,4% (Tabela X). Para um indivíduo, 0,5%, não foi possível conhecer o sexo. Nesta posse também houve uma maior concentração de cativos entre os jovens/adultos (15-40 anos), com 136 escravos. Logo depois, estão os 35 idosos, seguidos por 29 crianças e apenas 01 recém-nascido, um pequeno número se comparado a escravaria de Dona Anna Maria do Sacramento. Os escravos descritos como crioulos eram 19, dois deles procedentes da Bahia.

---

<sup>127</sup> Definido como a diferença positiva entre nascimentos e mortes

**Tabela X**  
**Sexo e faixa etária dos cativos do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866**

<b>Faixa etária Sexo</b>	<b>Recém nascido</b>	<b>%</b>	<b>1-14 (crianças)</b>	<b>%</b>	<b>15-40 (jovens/adultos)</b>	<b>%</b>	<b>41+ (idosos)</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Masculino</b>	-	-	21	65,6	89	65,4	29	82,9	139	68,1
<b>Feminino</b>	01	100	11	34,4	47	34,6	05	14,2	64	31,4
<b>Não consta</b>	-	-	-	-	-	-	01	2,9	01	0,5
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>100</b>	<b>32</b>	<b>100</b>	<b>136</b>	<b>100</b>	<b>35</b>	<b>100</b>	<b>204</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Por meio do conhecimento do sexo e da faixa etária de seus cativos podemos perceber que os crioulos estiveram em sua maioria na faixa etária das crianças, num total de 15 correspondendo 46,9% das crianças. Outros três pertencem à faixa etária de 15-40 anos, inclusive os dois descritos como “da Bahia”, 2,2%. O outro crioulo era a recém-nascida Rozaria, de oito meses, filha de Theophila. Os oito africanos conhecidos dividem-se entre a terceira e a quarta faixa etária, respectivamente, seis, 4,4%, (dois Congos, dois Rebolos, um Cabinda e o outro Cabo Verde) e dois, 5,7%, (Moçambique e Benguela). Entretanto, a imensa maioria dos cativos onde não foi possível se saber sua origem pertence à faixa dos jovens, totalizando 127 escravos 93,4%, em seguida, computamos 35 na faixa acima dos 41 anos, 94,3% e por fim 17 escravos, 51,7%, compõem a faixa etária concernente às crianças.

Os cativos que foram descritos como portadores de algum ofício especializado estavam, principalmente, na faixa dos jovens/adultos, além dos quatro pedreiros, dois carreiros e dois carpinteiros compunham esta faixa um alfaiate, um tropeiro, um cozinheiro, um feitor e um ferreiro. Os outros estavam na faixa dos idosos, sendo três carpinteiros, um arrieiro, um carreiro além do feitor e do copeiro, totalizando 20 escravos com algum tipo de especialização, ou seja, 9,8% do total de cativos daquela propriedade.

No ano de 1877, aos 27 dias do mês de outubro, faleceu a viúva do Comendador Francisco de Paula Lima, Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima. De acordo com o inventário da mesma, esta senhora possuía à época 130 cativos, o documento listou ainda, nove ingênuos (Tabela XI). Passados onze anos, desde o inventário do Comendador, percebemos um decréscimo no número de escravos, o que não é de se espantar se consideramos que neste intervalo de tempo houve a partilha dos bens daquele senhor,

inclusive os escravos, no ano de 1866. Logicamente podem ter existido outros fatores que levaram a essa baixa no número de cativos, como vendas, óbitos e dívidas.

**Tabela XI**  
**Sexo e faixa etária dos cativos de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877**

<b>Faixa etária/ Sexo</b>	<b>1-14 (crianças)</b>	<b>%</b>	<b>15-40 (jovens/adultos)</b>	<b>%</b>	<b>41 + (idosos)</b>	<b>%</b>	<b>Não consta</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>	
<b>Masculino</b>	05	55,6	32	56,1	34	57,6	03	60,0	74	57,0
<b>Feminino</b>	04	44,4	25	43,9	25	42,4	02	40,0	56	43,0
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>100</b>	<b>57</b>	<b>100</b>	<b>59</b>	<b>100</b>	<b>05</b>	<b>100</b>	<b>130</b>	<b>100</b>

Fonte: Inventário *post-mortem* de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Ainda podemos encontrar mais homens do que mulheres escravas, todavia, apesar da diferença, os números tendem mais a se equilibrar. Houve uma diminuição no número total de homens com relação às mulheres. Enquanto estes diminuem, mais ou menos em torno de 10%, estas aumentam na mesma proporção.

As alterações das percentagens nas três faixas etárias se devem, dentre outros motivos, pela própria variação de tempo, ou seja, houve ali uma mudança dos cativos em suas faixas de idade. Muitos dos cativos que conseguiram sobreviver e estavam, por exemplo, na faixa dos recém-nascidos em 1866, com o passar dos anos passaram a integrar a faixa das crianças, enquanto que os desta faixa eram em 1877 jovens/adultos, e assim sucessivamente.

Parece que a posse de escravos envelheceu, entretanto, este envelhecimento deve ser matizado, pois as crianças nascidas após a Lei do Ventre Livre de 1871, nove ingênuos, que a partir de então eram livres, não foram computadas. A análise das duas Tabelas parece corroborar essa “passagem” entre as faixas. Em 1866 eram 32 crianças e um recém-nascido, 16,1% do total de escravos, já em 1877 esse número caiu para nove, 7%.

Isso fica ainda mais perceptível nas faixas dos jovens/adultos e na dos idosos. Enquanto a primeira possuía 136 cativos, 66,6%, passou a contar em 1877, com 57 escravos, 43,9%; a segunda teve sua percentagem aumentada, de 35 idosos 17,7%, abarcou em 1877, 59 cativos, 45,4%, passando a contar com a maior percentagem do total de cativos neste ano. No período em que a mão-de-obra escrava sofreu um aumento no preço dos cativos, sobretudo pelo fim do tráfico internacional, seria inviável, pelo menos do ponto

de vista econômico, que depois da morte do Comendador, sua esposa ou herdeiros tivessem investido seus capitais em cativos com idades acima dos quarenta anos. Esta mudança pode demonstrar uma manutenção da comunidade escrava. Muitos dos cativos que habitaram a posse do Comendador durante seu ciclo de vida, inclusive suas famílias, devem ter continuado nesta propriedade até o momento da morte de D. Francisca Benedicta de Miranda Lima, ou quem sabe até mais.

Como seria de se esperar, a posse dos Paula Lima possuiu tanto no inventário do Comendador Francisco de Paula Lima, quanto no de sua esposa, D. Francisca Benedicta de Miranda Lima, um pequeno percentual de africanos com procedência conhecida (Tabela XII). É interessante notar que os africanos dessa família reproduzem entre 1866 e 1877, os dados que expusemos anteriormente sobre a posse de D. Anna Maria do Sacramento, primeira esposa do capitão Antonio Dias Tostes. Lá havia também, dentre os africanos com procedência conhecida, uma maioria proveniente da “África Central ou Centro-Oeste Africano”. Em 1866, oito cativos eram da “África Central” temos dois Congos e um Cabinda; de “Angola” dois Rebolos e um Benguela; encontramos ainda da “África Oriental” um Moçambique e da “África Ocidental” um Cabo Verde. Já em 1877 da “África Central ou Centro-Oeste Africano”, foram três Congos e três Cabindas; de “Angola”, dois Rebolo, um Benguela, um Angola e um Cassange; da “África Oriental” temos dois escravos de Moçambique da “África Ocidental” havia um Cabo Verde.<sup>128</sup>

**Tabela XII**  
**Procedência dos cativos africanos da família Paula Lima, Juiz de Fora 1866 e 1877**

Ano do inventário Procedência	1866	1877	Total
<b>Congo</b>	02	01	03
<b>Cabinda</b>	01	02	03
<b>Rebolo</b>	02	-	02
<b>Cassange</b>	-	01	01
<b>Benguela</b>	01	-	01
<b>Angola</b>	-	01	01
<b>Moçambique</b>	01	01	02
<b>Cabo Verde</b>	01	-	01
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>06</b>	<b>14</b>

Fonte: Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866 e inventário *post-mortem* de sua esposa Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível

<sup>128</sup>Cf. KARASCH, op. cit., 2000.

Coincidência? Talvez não. Duas hipóteses podem ser possíveis para se pensar esta semelhança. Primeiro, como o número de procedências dadas a conhecer é pequeno, nossa análise pode estar enviesada distorcendo o que realmente aconteceu. Uma segunda hipótese a ser pensada é a de que, até o fim efetivo do tráfico, os traficantes e compradores de cativos tenham continuado a ter preferência na compra de cativos provenientes das regiões acima citadas, ou que mesmo após a extinção do tráfico com o conseqüente redirecionamento desta prática, tenham continuado essa dinâmica só que agora se valendo da compra destes Congos, Cabindas, Rebolos, etc., no mercado interno.

Já outra das posses de escravos pesquisadas, qual seja a do Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage, era composta, segundo seu inventário, em sua maioria por homens, 64,4%, as mulheres constituíam 35,6% de sua propriedade como pode ser observado na Tabela XIII. Nesta propriedade foram descritos escravos africanos, entretanto, sem menção de sua procedência.

**Tabela XIII**  
**Sexo dos escravos do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868**

<b>Sexo</b>	<b>Nº de cativos</b>	<b>%</b>
<b>Masculino</b>	76	64,4
<b>Feminino</b>	42	35,6
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Sobre a origem dos escravos pertencentes ao Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, para um grande número não foi possível determinar esta variável. Para aqueles onde conseguimos averiguar esta informação observamos que os homens foram, em sua maioria, classificados como crioulos, num total de 31 indivíduos, que corresponde a 26,3%. Os designados como africanos totalizavam 30 indivíduos, 25,4%, do total da posse. As mulheres da mesma forma, em sua maior parte foram designadas como crioulas, 20 ou 16,9%, as africanas eram 03, e representavam 2,5% do total de 118 cativos. Os cativos para os quais esta informação não consta perfaziam 34 escravos 28,8% (Tabela XIV).

**Tabela XIV**  
**Origem dos cativos de Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868**

Origem	Nº de cativos	%
Africano	33	27,9
Crioulo	51	43,2
Não consta	34	28,8
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Dezoito anos após o fim efetivo do tráfico de escravos para o Brasil, a grande maioria dos cativos dessa posse, onde foi possível se saber a origem, era composta por escravos nascidos no Brasil (43,2%). Quando averiguamos o sexo e a faixa etária onde se encontravam os cativos (ver tabela abaixo) verificamos uma distribuição sempre maior dos homens em todas as faixas etárias, com exceção dos recém nascidos que se equivalem. Os africanos foram designados apenas como de nação, portanto, não pudemos traçar qual a procedência destes indivíduos. O conhecimento deste aspecto foi possível para apenas três cativos do sexo masculino dois deles designados como carioca e o outro como pernambucano, provavelmente oriundos do tráfico interprovincial.

**Tabela XV**  
**Sexo segundo a faixa etária dos cativos do Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage, 1868**

Faixa etária Sexo	Recém nascido	%	1-14 (crianças)	%	15-40 (jovens/adultos)	%	41+ (idosos)	%	Não consta	%	Total	%
Masculino	03	50,0	15	55,6	37	63,8	20	76,9	01	100	76	64,1
Feminino	03	50,0	12	44,4	21	36,2	06	23,1	-	-	42	35,9
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>100</b>	<b>27</b>	<b>100</b>	<b>58</b>	<b>100</b>	<b>26</b>	<b>100</b>	<b>01</b>	<b>100</b>	<b>118</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. \*Correspondem às crianças com menos de um ano, nesta posse elas tinham entre um e oito meses.

Esta posse também contou com uma maioria de cativos na faixa correspondente aos jovens/adultos. É interessante salientar que as faixas etárias das crianças e dos idosos possuíam praticamente o mesmo número de indivíduos. Esses idosos provavelmente em sua maioria eram africanos que possuíam, assim como na posse do Comendador Francisco de Paula Lima, uma maior longevidade, diferentemente do que aconteceu na posse de Antonio Dias Tostes.



Deve ter havido por parte desses dois primeiros proprietários um maior cuidado com a saúde de seus cativos, possibilitando-lhes uma maior longevidade. Cabe ressaltar que no inventário do Comendador há menção a um “hospital” no interior de sua propriedade. O fato de não contar com um fluxo maior no que diz respeito ao tráfico internacional de cativos, diferentemente de Antonio Dias Tostes, pode também ter influenciado o Comendador Paula Lima e o Capitão Manoel Lage no tocante aos cuidados com seus escravos, refletindo, por exemplo, no número de idosos que suas posses comportavam.

Em uma região na qual desde o começo do século XIX o café vinha se estruturando como propagador do desenvolvimento da localidade, o que pode ser percebido dentre outros aspectos pelo crescimento demográfico daquela população. Seu cultivo nas fazendas, sobretudo nas de maior porte necessitava de mão-de-obra constante e abundante, e essa força de trabalho foi à escrava. Como teria se dado à manutenção/ampliação daquelas posses em cativos? Tráfico e/ou reprodução natural. É disso que iremos nos ocupar no próximo capítulo.

## Capítulo – II

### Crescimento da população cativa em uma economia agro-exportadora

#### 2.1 – Hipóteses sobre o crescimento da população cativa no Brasil

Questão importante com relação ao escravismo brasileiro é a relativa ao crescimento da população cativa. Qual, ou quais, as formas encontradas pelos senhores de escravos para a manutenção e/ou ampliação de suas posses em cativos? Procuramos compreender, neste capítulo, como se dava o aumento da população cativa dentro daquelas três propriedades juizforanas no século XIX. Tal análise nos possibilita uma visão dos recursos e estratégias lançados pelos proprietários com relação à aquisição de suas posses em cativos.

Uma das perspectivas analíticas sobre a reprodução dos escravos é a que busca no tráfico de cativos a resposta para o aumento da mão-de-obra escrava.<sup>1</sup> Além de possibilitar tecer considerações acerca da origem dos escravos transacionados, o estudo do tráfico nos permite estabelecer, em certa medida, qual a procedência dos cativos que porventura tenham sido negociados com as famílias senhoriais em estudo.

Outra vertente analítica sobre o crescimento da população escrava é a da reprodução natural dos cativos. Segundo alguns estudiosos, o aumento do contingente escravo por meio do nascimento poderia permitir uma possível manutenção e/ou ampliação da mão-de-obra cativa.<sup>2</sup> Tema bastante discutido na historiografia, a análise desse item torna-se

---

<sup>1</sup> Cf. entre outros MOTTA, José Flávio e MARCONDES, Renato Leite. “O comércio de escravos no vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870.” *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, 30(2): pp.267-299, 2000. SLENES, Robert W. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional economies, slave experience and the politics of a peculiar market. In: Walter Johnson. (Org.). *Domestic Passages: Internal Slave Trades in the Americas, 1808-1888*. New Haven: Yale University Press, 2005. SLENES, Robert W. *The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888*. Tese de Doutorado. Stanford University, 1976. KLEIN, Herbert S. “A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil.” *Estudos Econômicos*, São Paulo, v.17, n. 2, pág. 129-149, maio/ago. 1987. FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, século XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp/CECULT, 2000.

<sup>2</sup> PAIVA, Clotilde A. & LIBBY, Douglas C. “Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX.” *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, 25(2): 203-233, maio/ago., 1995. GUTIÉRREZ, Horacio. “Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830.” *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, p.297-314, maio-ago. 1987. SANTOS, Jonas Rafael dos. “Senhores e

fundamental. Se houve por parte dos proprietários um privilégio neste quesito, isso pode indicar não uma minimização do peso da escravidão, mas possibilidades encontradas pelos cativos para satisfazer seus anseios dentro das limitações impostas por aquele sistema. Teria havido reprodução natural mesmo em períodos adversos devido ao tráfico interprovincial ou ao fim do tráfico Atlântico?

O Brasil é notadamente reconhecido como tendo sido o *locus* para onde foi levado o maior contingente dos escravos transportados do continente africano. A historiografia sobre este tema desde muito tempo se debruça, dentre outros aspectos, sobre as possibilidades encontradas pelos proprietários brasileiros no que diz respeito à aquisição de sua mão-de-obra escrava, as rotas e o volume do tráfico.<sup>3</sup>

Herbert Klein procurou sintetizar alguns dos eventos que levaram a América Portuguesa a se firmar como a maior absorvedora desta mão-de-obra de cativos africanos durante o século XIX. Consoante Klein:

Os portugueses permaneceram como os maiores traficantes durante a maior parte do século XIX em virtude de três fatores: O fim dos tráficos de escravos norte-americano e britânico em 1808, a destruição da frota escrava francesa durante a era da Revolução Francesa e a abolição formal da maior parte do tráfico europeu nas três primeiras décadas do novo século. A abolição da escravidão, em 1834, nas colônias inglesas e, em 1848, nas colônias francesas, eliminou totalmente estas regiões como importadoras de escravos.<sup>4</sup>

---

escravos: a estrutura da posse de escravos em Mogi das Cruzes no início do século XIX.” *Estudos de História*, Franca, SP, v.9, n.2, p.235-253, 2002. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. (Dissertação de Mestrado). BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. “Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX.” *População e família*, São Paulo, v.1, n.1, p. 211-234, jan./jun., 1988. BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru, SP: EDUSC, 2004. Algumas críticas sobre o trabalho de Bergad, feitas por Libby, podem ser vistas em uma resenha no *American Historical Review*, 107,1 (2002), 258-9. E também em LIBBY, Douglas Cole. Minas na mira dos Brazilianistas: reflexões sobre os trabalhos de Higgins e Bergad. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (Org.). *História Quantitativa e Serial: um balanço*. Belo Horizonte: ANPUH-MG, 2001. NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira de. *Economia escravista e preços de escravos em Minas Gerais: o caso de Sabará entre 1850 e 1887*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1997. (Dissertação de Mestrado em Economia). TEIXEIRA, Heloisa Maria. *Reprodução e famílias escravas de Mariana (1850-1888)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. (Dissertação de Mestrado em História Econômica).

<sup>3</sup> SLENES, op. cit., 1976.; KLEIN, op. cit. 1987; FLORENTINO, op. cit. 1997; RODRIGUES, Jaime. Op. cit., 2000.

<sup>4</sup> KLEIN, Herbert. *Escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 169.

Sobre esse grande número de cativos de origem africana e sua conseqüente importância cultural, cremos que os argumentos de Robert Slenes são bastante elucidativos. Segundo este pesquisador:

Nas regiões de grande lavoura no Rio de Janeiro e em São Paulo, e nas áreas agropecuárias mais dinâmicas do Sul de Minas Gerais, a escravidão na primeira metade do século XIX era quase literalmente “africana”. Recenseamentos da época indicam que cerca de 80% dos cativos adultos (acima de 15 anos) nessas regiões provinham da África. Além disso, os adultos “crioulos” (nascidos no Brasil) provavelmente eram, majoritariamente, filhos de africanos. Portanto, falar das esperanças e recordações dos cativos nesta parte do Brasil implica necessariamente em voltar a atenção para a herança cultural que os desterrados da África trouxeram consigo.<sup>5</sup>

Parece-nos inquestionável a afirmação de que o Brasil se utilizou, durante vários anos de sua colonização, do tráfico intercontinental com o intuito de adquirir mão-de-obra farta e relativamente barata devido ao grande fluxo de cativos. As estimativas sobre a quantidade de africanos trazidos para a América Portuguesa são muitas. Eduardo França Paiva, por exemplo, baseando-se em diversos autores aponta a percentagem de 38% de escravos africanos em direção ao Brasil entre os séculos XVI e XIX. O tráfico intercontinental de escravos foi sem dúvida um dos pilares do sistema escravista brasileiro. Tendo perdurado até o ano de 1850, foi por meio dele que se garantiu o abastecimento da Colônia e depois do Império, até pelo menos esse ano constituindo-se o tráfico atlântico “em variável fundamental para a reprodução física da mão-de-obra cativa”.<sup>6</sup> Manolo Florentino em seu estudo sobre o tráfico de escravos, séculos XVIII e XIX, entre a África e o Rio de Janeiro (maior recebedor de escravos oriundos do tráfico) afirma que:

(...) se durante a primeira década do século XIX o porto do Rio continuou a deter quase metade das importações de africanos, a partir de então sua participação subiu vertiginosamente, variando entre 70% e 90% das importações de todo o

---

<sup>5</sup> SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava –Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p.142.

<sup>6</sup> FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo.1990, p.20-34, *Apud*: FLORENTINO, op. cit., 1997, p. 27.

país, índice que varia de acordo com o autor adotado como parâmetro para as estimativas das importações brasileiras.<sup>7</sup>

David Eltis, em estudo sobre o tráfico transatlântico de escravos para as Américas, percebeu primeiramente que os portugueses foram os principais traficantes de escravos a partir da África. Entre aqueles com nacionalidades conhecidas e que se aventuraram neste tipo de comércio, os portugueses foram os responsáveis pelos maiores volumes de mão-de-obra escrava. De acordo com os cálculos do pesquisador, entre os anos de 1519 e 1867, 5.074.900 africanos fizeram parte do comércio transatlântico de africanos, tendo os portugueses à frente dos negócios. Isto correspondeu a 45,9% do total de escravos comercializados entre aqueles anos. Em segundo lugar vinham os Ingleses com 28,1% e os Franceses com 13,2%. Segundo Eltis, durante este mesmo período, a maior parte dos cativos despachados para as Américas eram da região da *West Central África* – portos de Malembo, Loango, Cabinda, Ambriz, Benguela – 44,2% (4.887,500 escravos). Seguidos pelos de *Bight of Benin* e *Bight of Biafra*, com respectivamente, 18,4% (2.034,600 escravos) e 13,7% (1.517, 900 escravos).<sup>8</sup>

Com relação ao volume de cativos chegados em diversas regiões das Américas por meio do tráfico transatlântico, o Brasil se sobressaiu como a região para onde foram enviadas as maiores levas de cativos africanos. Nesse aspecto, a região Sudeste se destacou. Conforme os dados de Eltis, o Nordeste brasileiro, juntamente com Bahia e o Sudeste foram responsáveis por 40,6% dos 9.599,000 africanos traficados para as Américas entre os séculos XVI e XIX. O Sudeste do Brasil foi a região que recebeu o maior número de cativos, tanto em números absolutos quanto em números relativos, foram 2.017.900 indivíduos escravizados, o que equivalia a 21,0% do total de cativos. Foi, sobretudo, entre os anos de 1801-1850 que ocorreram os maiores desembarques de africanos no Sudeste Brasileiro, foram 1.145.100 cativos – 56,7% dos desembarcados nesta região. Em anos precedentes (1519-1800) as cifras chegaram a 869.300 (43,1%) e em anos posteriores o número caiu vertiginosamente quando chegou, entre 1851-1867, a 0,2%, o que correspondia a 3.600 africanos.<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> Ibidem, p. 66.

<sup>8</sup> ELTIS, David. The volume and structure of the transatlantic slave trade: a reassessment. *William and Mary Quarterly*, 3d Series, Volume 58, Number I, January 2001. Tabelas I e II.

<sup>9</sup> Ibidem. Tabela III.

Minas Gerais é considerada pelos pesquisadores como a maior possuidora de escravos no século XIX. Conforme estimativas de Eduardo França Paiva, desde o século XVIII a capitania contava com um alto número de cativos. Segundo sua análise em testamentos e inventários, para as Comarcas do Rio das Mortes e Rio das Velhas, eram cerca de 2/3 de africanos e 1/3 de crioulos, sendo que esses últimos possuíam uma composição sexual mais equilibrada do que os africanos, àquela época com uma supremacia masculina. Com relação às procedências dos africanos, o autor indicou que a maioria deles era oriunda da Costa da Mina e de Angola.<sup>10</sup>

Vários são os debates travados com a intenção de lançar luzes acerca desta questão, tentando responder à seguinte pergunta: Como foi que a Província mineira conseguiu obter esse grande percentual de cativos? O diálogo gerado entre Roberto Martins e Robert Slenes, bem como os trabalhos de Francisco Vidal Luna e Wilson Cano são interessantes sobre essa questão, e ainda norteiam as discussões sobre o crescimento da população cativa mineira.<sup>11</sup>

Até o final da década de 1970 havia um consenso, entre os historiadores, de que a economia de Minas nos oitocentos foi caracterizada por uma estagnação secular que teve início no terceiro quartel do século XVIII, quando a produção aurífera declinou vertiginosamente. Segundo essa visão “convencional”, o fator econômico primordial da Capitania deixou de existir, e a região passou por uma prolongada fase de involução, que resultou em regressão para uma economia baseada numa agropecuária de subsistência.<sup>12</sup>

Na seqüência deste raciocínio, também se pensava que o enorme contingente de escravos que o ciclo do ouro havia legado às gerações seguintes teria, gradualmente, diminuído em função do desgaste natural. Estes cativos teriam servido ainda como uma importante fonte de mão-de-obra para a expansão da cafeicultura pelo vale do Paraíba, por São Paulo e por uma reduzida área da própria Província de Minas.<sup>13</sup>

Mais recentemente, os trabalhos sobre a economia mineira do século XIX destacaram a importância da Zona da Mata, porque esta concentrava, até 1888, a maior

---

<sup>10</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001, p.118.

<sup>11</sup> CANO, Wilson e LUNA, Francisco Vidal. “A reprodução natural de escravos em Minas Gerais (século XIX): uma hipótese.” *Cadernos IFCH-UNICAMP*. Campinas, SP, (10): 1-14, out. 1983. MARTINS, Roberto Borges. “Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego a escravidão numa economia não-exportadora.” *Estudos Econômicos*, 13 (1): 181-209, jan./abr., 1983. SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas gerais no século XIX. São Paulo: *Estudos Econômicos*, v.18, n<sup>o</sup> 03, 1988.

<sup>12</sup> FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 7<sup>a</sup> ed. São Paulo: Nacional, 1969, p. 91-3.

<sup>13</sup> COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala a Colônia*. São Paulo: DIFEL, 1966, p. 42-6.

parte da mão-de-obra escrava e também a maior densidade demográfica da Província. Em alguns desses estudos já começavam a surgir problemas para os que assinalavam a estrutura econômica homogênea da região.

Roberto Martins demonstrou que a maioria das propriedades com escravos em Minas fundamentava-se numa agricultura de subsistência de baixo grau de mercantilização.

<sup>14</sup> A economia provincial, para ele, era formada basicamente por unidades agrícolas diversificadas internamente – fazendas, sítios e roças – cuja produção destinava-se ao autoconsumo e à venda em mercados locais. Martins negou que a cafeicultura pudesse ter funcionado como pólo de atração de trabalhadores escravos. De fato, do fim ou, pelo menos, da decadência da atividade mineradora ao surgimento do café na Província como produto importante, tinham transcorrido algumas décadas. Por outro lado, Minas Gerais não fora uma grande exportadora de escravos, ao contrário, teria participado grandemente do tráfico internacional de cativos e, depois sido um expressivo lugar de destino dos escravos do tráfico interprovincial. Ainda segundo o autor, Minas “teria sido um considerável importador líquido de escravos, mesmo com uma população estável ou naturalmente crescente”.<sup>15</sup>

Em síntese, Roberto Martins destacou que a maioria dos escravos radicava-se numa agricultura de subsistência, que as unidades agrícolas eram diversificadas internamente, e que o café não foi pólo de atração de escravos. A abundância de terras apropriáveis

---

<sup>14</sup> MARTINS, Roberto Borges. *Growing in silence: the slave economic of nineteenth century Minas Gerais* (Brazil); (Tese de Doutorado), University Vanderbilt, Nashville, 1980; Idem. “Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora.” *Estudos Econômicos*, 13(1): 181-209, São Paulo, jan.-abr. 1983; conferir também MARTINS Filho, Amílcar e MARTINS, Roberto Borges. “Slavery in a non-export economy: nineteenth century Minas Gerais revisited.” *Hispanic American Historical Review*, 63(3): 537-68, 1983. MARTINS, R. B. e MARTINS, Maria do Carmo Salazar. *RBEP*, 58: 105-20, jan. 1984. Para uma discussão bibliográfica sobre a relação entre atividades exportadoras e de subsistência, conferir LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo, 1979, p.33-7. MARTINS, R. B. A economia escravista de Minas Gerais no século XIX. Belo Horizonte, 1980, p.4-5. O “fator Wakefield” é tratado por WINCH, Donald. *Classical political economy and the colonies*. Cambridge, Harvard University Press, 1965, pp.90-104; NEIBOER, H. J. *Slavery as an industrial system*. Nova York: Burt Franklin, 1971, p.417-22.

<sup>15</sup> Para Roberto Martins, Minas apresentava taxas negativas de crescimento natural, desta forma, as importações de cativos seriam as únicas responsáveis pelo aumento da população escrava. O autor só detectou duas regiões que fugiam a esse aspecto, o Sul dos Estados Unidos e Barbados. Martins explica o apego de Minas à escravidão pela reformulação parcial do “fator Wakefield”, segundo o qual a escravidão era implantada em regiões caracterizadas por abundância de terras cultiváveis e facilmente apropriáveis por qualquer homem livre, desde que fosse possível produzir mercadorias de valor relativamente alto no mercado internacional. Para o autor, Minas Gerais representou um caso em que o componente de produção para exportação não foi necessário à permanência de um regime escravista; o essencial foi a existência de recursos abundantes e a constante disponibilidade de terras. MARTINS, op. cit., 1983, p.187.

significou que o escravo continuava sendo o único recurso disponível àqueles agricultores, e a outros que não quiseram ganhar a vida pelo próprio suor. Esses argumentos foram novamente ressaltados pelo pesquisador em artigo no qual concluiu que, entre os anos de 1800 e 1852, a Província mineira teria absorvido 19% do total de escravos oriundos do tráfico atlântico para o Brasil, importando cerca de 320 mil cativos.<sup>16</sup>

Contrariamente, Robert Slenes, dialogando com os estudos de Martins feitos na década de oitenta, notou que o desligamento da economia escravista mineira de agroexportação não era tão completo como afirma Martins. Isto porque direta ou indiretamente, determinados setores desta economia, considerados dinâmicos, participavam do complexo, gerando deste modo divisas para a Província. Além disso, segundo Slenes, há um problema na exposição de Martins: determinar a origem da disponibilidade de capitais para custear as grandes importações de escravos por uma economia tão pouco mercantilizada. Como explicar que essa economia de subsistência gerou recursos para maciças importações de escravos, e que a partir de 1850 passaram a ter uma tendência sempre crescente nos seus preços?<sup>17</sup>

Neste debate, a própria diversidade econômica da Província de Minas obsta a generalizações. Se havia grandes extensões territoriais onde predominava a pecuária de corte com baixa utilização de mão-de-obra escrava, havia também uma pequena porção do território mineiro onde se praticava a cafeicultura nos padrões clássicos.

A incômoda combinação de um baixo grau de mercantilização e pesadas importações de cativos também preocupou Francisco Vidal Luna e Wilson Cano. Para estes autores, no baixo grau de mercantilização reside a explicação do imenso número de escravos. A violenta diminuição da taxa de exploração e o relaxamento dos costumes (mestiçagem e casamentos) permitiram o crescimento demográfico.<sup>18</sup>

Sobre esses problemas, Douglas Libby ofereceu outras explicações. Em primeiro lugar, defendeu que as atividades de transformação nos "setores dinâmicos" liberaram a Província de certas importações custosas, permitindo um ganho adicional. Concordando

---

<sup>16</sup> MARTINS, Roberto Borges. Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez. In: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José Roberto do Amaral. *História econômica da independência ao império*. São Paulo: HUCITEC, 1996, p. 103.

<sup>17</sup> SLENES, op. cit., 1988.

<sup>18</sup> LUNA, Francisco Vidal & CANO, Wilson. "Economia escravista em Minas Gerais." *Cadernos IFCH/UNICAMP*, Campinas, SP, 10: p.1-14. out. 1983.



com Luna e Cano quanto às causas das taxas positivas de crescimento da população mancipia, Libby acrescentou que o apego à escravidão deveu-se a um complexo histórico que é a transformação de um determinado regime escravista regional. A diversificação da economia mineira e a importância do setor de agricultura de subsistência, mercantilizada ou não, bem como o desenvolvimento de uma proto-indústria, constituem não uma mera resposta à independência econômica do campesinato, como quer Martins, e sim uma reação secular, específica da organização econômica e social escravista de Minas, à crise que lhe tirou a razão de ser original. A este processo Libby chama “economia de acomodação”.<sup>19</sup>

De qualquer modo, Libby tem sempre em mente a premissa de que a compreensão de qualquer aspecto da história de Minas Gerais, no século XIX, precisa levar em conta que a ordem econômica e social foi profundamente marcada pelo escravismo, ou pelo regime escravista, que predominava nessa época. Para ele, sob o aspecto de modo de produção, o escravismo foi também o determinante da superestrutura de dominação política e ideológica das sociedades em que se encontrava instalado. Não obstante, e contrariamente à lógica do regime escravista – o máximo aproveitamento da mão-de-obra – Libby surpreendeu-se muito com:

(...) as cifras sobre escravos desocupados em 1872 em Rio Pomba e São Francisco de Paula do Monte Verde (incluindo o distrito de Santana do Deserto) - justamente a única região mineira onde a cafeicultura exportadora predominava como atividade produtiva na década de 1870. De acordo com o Recenseamento, nessas duas paróquias, 53,4% dos escravos eram desocupados.<sup>20</sup>

E concluiu que, pelo menos no caso destas amostras, os resultados do recenseamento não seriam dignos de confiança. A explicação para este fato, dada por Luna e Cano, de que mudanças substanciais no funcionamento do regime escravista tivessem ocorrido, em especial o tratamento melhorado dos escravos, não é aceita. Em vez disto, Libby considerou que os dados foram distorcidos, seja pela má vontade dos chefes de

---

<sup>19</sup> LIBBY assinala a anterioridade desta posição em Celso Furtado. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988. O autor tem também em conta a crítica do censo de 1872, feita por PAIVA, Clotilde Andrade & MARTINS, M<sup>a</sup> do Carmo Salazar. Revisão crítica do recenseamento de 1872. *Anais do Segundo Seminário sobre Economia Mineira*. Belo Horizonte, CEDEPLAR/FACE/UFMG, 1983, p. 149-63.

<sup>20</sup> LIBBY, op. cit., 1988, p. 20.

domicílios ou dos coletores em preencher corretamente os formulários, percebidos como grandes ou complicados demais, seja pela consideração dos escravos como paus para toda obra e para nenhuma em especial.

Ainda a esse respeito, Clotilde Paiva e Douglas Libby questionam a noção, para eles convencional, da dependência do tráfico negreiro internacional para manter ou aumentar as populações escravas dentro dos sistemas escravistas. Segundo estes pesquisadores, o tráfico de escravos e a reprodução natural deles não são mutuamente excludentes. Analisando Minas Gerais, tanto antes como após o término do tráfico negreiro internacional, os autores argumentam que a orientação da economia mineira para o mercado interno favorecia o crescimento reprodutivo natural. Esta reprodução dar-se-ia mesmo levando-se em conta os efeitos adversos do tráfico negreiro internacional.

Paiva e Libby utilizam-se de Listas Nominativas e constatam que na década de 1830 a população escrava de Minas Gerais se sustentava, em parte, por meio da reprodução natural, e mais, que uma geração após o término do tráfico se encontrava plenamente reprodutiva.

O fluxo de escravos para Minas deve ter ficado bastante reduzido durante as últimas décadas do século XVIII e a primeira década do XIX. Se esta hipótese é correta, significaria que a população escrava experimentou um hiato de quase duas gerações durante o qual as influências ‘negativas’ do tráfico negreiro internacional ficaram bastante diminuídas. Neste caso, avanços em direção à reprodução natural deveriam ter ocorrido e teriam conseqüências importantes quando do novo aumento do volume de entradas de africanos. Uma grande e relativamente estável população crioula estaria se reproduzindo e, até um certo tempo, poderia ter absorvido uma parcela do novo contingente africano nos padrões de reprodução ou, ao menos, ter resistido à ‘investida’ dos recém-chegados.<sup>21</sup>

Luiz Paulo Nogueiról, em estudo sobre a localidade mineira de Sabará de 1850 a 1887, identificou que em uma região com um mercado menos dinâmico, houve a possibilidade de obtenção de taxas de crescimento natural positivas, agregadas à importação de africanos. Embora se atenha ao caso de Sabará, Nogueiról aventou a

---

<sup>21</sup> PAIVA, & LIBBY, 1995, p. 213.

possibilidade de que esse podia ser um fenômeno mineiro e não apenas sabarense. Em sua argumentação, para comprovar as estratégias de reprodução natural em Sabará, o pesquisador utiliza-se, sobretudo, de duas conclusões para reforçar tal hipótese, que residiam nos preços das escravas e dos recém-nascidos de ambos os sexos. Na primeira delas argumentou que naquela localidade, após a Lei do Ventre Livre, houve uma queda nos preços das cativas, “o que atribuímos à eliminação dos ganhos com a procriação de escravos”.<sup>22</sup> A segunda se baseou nos preços dos recém-nascidos, que se mostraram positivos entre os anos de 1850 e 1872, deixando de sê-lo a partir de 1873. “Isto porque a libertação aos 21 anos de idade dos filhos das escravas, a partir de 1872, impediria a amortização completa dos investimentos realizados em crianças”.<sup>23</sup> Em suma, o pesquisador defendeu a idéia de que:

(...) predominavam em Minas Gerais regiões que, nos termos de Barros de Castro, eram residuais ou membros efetivos da cadeia, o que permite a coexistência de um mercado interno menos dinâmico com uma dependência demográfica menor com relação a reprodução local da força-de-trabalho.<sup>24</sup>

Hebe Mattos estudou a freguesia de Nossa Senhora da Lapa de Capivary (RJ), século XIX. A pesquisadora argumentou que as aquisições de escravos, mesmo que restritas ao mercado nacional, juntamente com o crescimento natural, permitiram, senão a ampliação, pelo menos a manutenção do modelo das grandes unidades produtivas locais. Tal fato, segundo ela, pode ter possibilitado um rejuvenescimento das propriedades em escravos.<sup>25</sup>

A importância do tráfico de escravos também foi apontada por João Fragoso em seu estudo sobre Paraíba do Sul, localidade situada na então Província do Rio de Janeiro o que pode ser comprovado pela análise da composição das escravarias. Consoante o pesquisador:

---

<sup>22</sup> NOGUERÓL, op. cit., 1997, p. 101. O pesquisador se baseou na metodologia empregada por Fogel e Engerman em seus estudos sobre os preços de cativos no Sul dos Estados Unidos. “(...) optamos por verificar a hipótese de que os escravos recém-nascidos em Minas Gerais obtinham preços relativos maiores do que zero, o que seria condição necessária, porém não suficiente, para que houvesse estímulos, ou se encontrasse desimpedida, a procriação dos cativos. Se os preços desta classe de escravos não fossem significativamente diferentes de zero, então haveria razões econômicas para que os escravistas dificultassem ao máximo as gestações e uniões entre os escravos”, p.01.

<sup>23</sup> Ibidem.

<sup>24</sup> Ibidem, p.49.

<sup>25</sup> CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

(...) tal configuração da população local de Paraíba do Sul além de sugerir uma forte taxa de mortalidade infantil, particularmente, entre os escravos, revela o comportamento de uma população aberta, que é perpassada pelo tráfico de escravos. Ou melhor, indica a presença de um movimento de população que se dá à margem do crescimento natural da população local. Movimento que, como mecanismo da reprodução extensiva do sistema agrário da economia de exportação, incorporava periodicamente homens em idade produtiva ao processo produtivo e através desse à população local. Daí o fato de na composição da população local se encontrarem mais homens do que mulheres, ou ainda, de se verificar um grupo adulto mais expressivo que o infantil (...).<sup>26</sup>

Horácio Gutierrez, estudando a demografia escrava no Paraná entre 1800 e 1830, sugeriu que o estudo de regiões não ligadas à economia de exportação permite vislumbrar dois movimentos demográficos na população escrava. O primeiro típico das regiões de grande lavoura, o segundo mais próximo das regiões econômicas não exportadoras, neste último a reprodução demográfica se daria sem que o recurso ao tráfico fosse decisivo. Hipótese compartilhada por Jonas Rafael dos Santos, que em seu estudo sobre Mogi das Cruzes (SP), no princípio do XIX, afirma existir uma associação entre reprodução natural e economia voltada para o mercado interno.<sup>27</sup> Carlos Bacellar e Ana Silvia Scott, concluíram que:

A relação entre fatores econômicos e a escravidão fica patente ao surpreendermos a presença da criança no interior dos plantéis. Nas vilas de subsistência e abastecimento interno, as crianças, até 7 anos de idade, representavam de 18 a 205 do total dos cativos, isto é, por volta de 1/5 do grupo. Para a região canavieira, esta proporção cai para uma faixa entre 9 e 12%.<sup>28</sup>

Tarcísio Botelho encontrou evidências do processo de reprodução natural entre os escravos, em Montes Claros, norte de Minas Gerais, ao longo do século XIX. Em uma economia baseada na pecuária e voltada para o mercado interno desenvolveram-se, segundo

---

<sup>26</sup> FRAGOSO, op. cit., 1983, p. 50.

<sup>27</sup> GUTIÉRREZ, op. cit., 1987. SANTOS, Jonas Rafael dos. Op. cit., 2002.

<sup>28</sup> BACELLAR, Carlos de Almeida, & SCOTT, Ana Silvia Volpi. "Sobreviver Na senzala: estudo da composição e continuidade das grandes escravarias paulistas, 1798-1818." In: Nadalin, Sérgio Odilon, et. alii (coord.). *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990, p. 214.

ele, as possibilidades para a ocorrência de processos de reprodução natural. Em suma, o autor constatou que a localidade conseguiu preservar e mesmo expandir seu contingente cativo ao longo dos oitocentos.<sup>29</sup> Consoante Botelho:

A nosso ver, fica claro que, do ponto de vista senhorial, a reprodução natural é uma componente que entra positivamente em seus cálculos econômicos. Muitos a adotam como estratégia única de manutenção e ampliação do plantel. Outros, mesmo lançando mão do mercado, não desprezam sua importância. (...) parece significar também a manutenção da família escrava. Constantemente preservada, vemos casos de gerações que se sucedem dentro de um mesmo plantel, trazendo a vida dos cativos nela integrados um grande fator de estabilidade.<sup>30</sup>

Na Província de São Paulo, Herbert Klein e Francisco Vidal Luna, em trabalho sobre a sociedade e a economia escravista daquela região, entre os anos de 1750 e 1850, atentaram para a importância do café como “mola” impulsionadora do crescimento da população escrava. Para atender a demanda cada vez maior por mão-de-obra a solução foi o tráfico de escravos vindos da África, e que se tornaram maioria. De acordo com os pesquisadores:

Em razão da idade e sexo desses imigrantes, a população cativa local não apresentava condições de se sustentar por crescimento natural. O crescimento da população escrava ocorria essencialmente por um grande afluxo de africanos. Estes constituíam entre 60% e 70% da força de trabalho cativa ocupada na cafeicultura. Mesmo nas atividades não-agrícolas, em fins da década de 1820, os africanos compunham metade da força de trabalho.<sup>31</sup>

O nosso estudo também aborda o período no qual se fizeram presentes as tentativas, por parte do governo brasileiro por meio de vários acordos, sobretudo com a Inglaterra, de extinção do tráfico de escravos, a partir dos anos de 1830, o que ocorreu de fato em 1850. Sobre este período, Robert Conrad é bastante esclarecedor:

---

<sup>29</sup> BOTELHO, op. cit., 1998.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 232.

<sup>31</sup> LUNA, Francisco Vidal & KLEIN, Herbert S. *Evolução da Sociedade e Economia Escravistas de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005, p. 93.

O resultado destes acordos não foi uma redução ou limitação do tráfico de escravos, mas sim um súbito surto no seu volume, bem como o aparecimento de um contrabando de escravos que se desenvolveu até atingir proporções enormes.<sup>32</sup>

Juliana Garavazo também apontou para a reprodução natural como possibilidade de aumento da população cativa de Batatais (SP) na segunda metade dos oitocentos. Verificou-se naquela localidade uma significativa participação de cativos menores de quinze anos, e ainda um menor desequilíbrio sexual entre aqueles indivíduos escravizados.

(...) notou-se uma tendência no sentido da maior proporção de escravos brasileiros à medida que se distanciava da data de proibição da entrada de escravos trazidos da África em território brasileiro (...), apesar dos africanos estarem presentes em pequeno número mesmo nas primeiras décadas subseqüentes a tal medida (anos 1850 e 1860), atingindo, respectivamente, 24,2% e 31,0% do total. Neste caso, pode-se sugerir que os proprietários batataenses não recorreram sistematicamente ao mercado de escravos africanos para formação de seus plantéis enquanto este tipo de transação ainda era legal.<sup>33</sup>

Esse parece ter sido o panorama do tráfico até a primeira metade do século XIX. Na segunda metade o mesmo ganhou outras “feições”. Houve a necessidade de obter mão-de-obra para as regiões onde havia um maior dinamismo econômico, principalmente aquelas vinculadas a produtos que puderam reverter lucros utilizando-se dessa mão-de-obra cativa, como por exemplo, o café. Desta forma, os senhores de escravos e traficantes passaram a utilizar com mais vigor os tráficos interprovinciais, intraprovinciais e/ou locais para a aquisição de cativos, como foi o caso das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais<sup>34</sup>.

---

<sup>32</sup> CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

<sup>33</sup> GARAVAZO, Juliana. *Riqueza e escravidão no Nordeste Paulista: Batatais, 1851-1887*. São Paulo: USP/FFLCH/História econômica, 2006, p.155. (Dissertação de Mestrado em História Econômica).

<sup>34</sup> Cf. entre outros: SLENES, op. cit, 1976. COSTA, Emilia Viotti da. Op. cit., 1966. O tráfico interno já existia em período anterior, contudo era reduzido, e contou primeiro com a mão-de-obra da população nativa. “Quando o tráfico africano terminou, uma sociedade complacente ajustou-se à nova realidade com um vasto e espontâneo aumento no movimento interno dos escravos, conseqüência da procura constante de mais escravos na região do café e de atitudes imutáveis no que se refere à própria instituição da escravatura”. CONRAD, op. cit., 1978, p. 64

Vale salientar que, muito dessa proeminência se deveu a crises enfrentadas por outras Províncias do Império, o que possibilitou a transferência de cativos em direção às áreas necessitadas deste tipo de mão-de-obra.<sup>35</sup> A partir de então os senhores tiveram de utilizar outros mecanismos visando novas aquisições de escravos. Sem se desconsiderar o contrabando, ganham mais dinamismo, sobretudo a partir da segunda metade do XIX, a opção pelo tráfico seja ele interprovincial, intraprovincial ou local. Sobre o período após 1850, Hebe Mattos esclareceu ainda que “(...), desde 1850, com a extinção do tráfico africano, a propriedade escrava – antes amplamente disseminada entre a população livre – passa a concentrar-se, por causa da alta do preço do cativo, nas mãos de grandes senhores das províncias cafeeiras.”<sup>36</sup>

Com relação à Província mineira é interessante notar o alerta de Tarcísio Botelho: “(...) é necessário perceber melhor as possíveis diferenças entre as várias regiões mineiras, de modo a relativizar o peso seja do tráfico seja da reprodução natural na recomposição e/ou expansão das escravarias”.<sup>37</sup>

No caso da Província do Rio de Janeiro, Ricardo Salles, baseando-se principalmente no Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro de 1851, chegou à hipótese que houve:

(...) dois processos distintos, ainda que interligados, na dinâmica demográfica da população escrava, uma africana e outra crioula. A primeira, predominante e determinante, a segunda, subordinada. Uma encobrendo a outra. A africana, masculina, adulta, com maior proporção de homens, dependente da alimentação do tráfico para sua reprodução. A crioula, mais equilibrada do ponto de vista

---

<sup>35</sup> CONRAD, op. cit., 1978.

<sup>36</sup> MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. Laços de família e direitos no final da escravidão. In.: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da Vida Privada no Brasil: Império*. 7ª reimpressão. São Paulo: Companhia da Letras, 2004, p 343. De acordo com Herbert Klein, Kátia Mattoso e Stanley Engermann: “O aumento brusco dos preços de escravos no Brasil não deve ser atribuído apenas ao fim do tráfico, mas também, e ainda mais importante, àquelas forças que aceleraram a demanda por mercadorias produzidas por escravos e com isso aceleraram a demanda por escravos. A expansão econômica européia dos anos 50 em geral afetou os preços de escravos em todas as Américas”. MATTOSO, Kátia Queiroz, KLEIN, Herbert & ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforria na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. Brasiliense, 1988, p. 68.

<sup>37</sup> BOTELHO, op. cit., 1998, p. 232.

sexual e etário, a longo prazo apresentando condições potenciais de reprodução natural positiva.<sup>38</sup>

O município de Juiz de Fora, que viria a ser detentor do maior contingente de escravos no correr do século XIX na Província de Minas Gerais, pode ajudar a tecer novas considerações para este debate.<sup>39</sup> A análise das posses de escravos das três famílias senhoriais, encabeçadas por Antonio Dias Tostes, Comendador Francisco de Paula Lima e Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage, que consideramos representativas no tocante aos grandes proprietários da Mata Mineira, nos possibilita detectar quais as estratégias adotadas por esses senhores. Permite também demonstrar quais as opções (tráfico e/ou reprodução natural) de que se valeram as ditas famílias para a manutenção e/ou ampliação de suas posses em escravos.

Segundo Ângelo Alves Carrara, a Zona da Mata Mineira era, àquela época, uma área contígua ao Vale do Paraíba Fluminense,<sup>40</sup> próxima ao porto do Rio de Janeiro, de onde eram escoadas as levas de escravos chegados do continente africano. A análise dessa região não só por sua importância econômica e demográfica, mas também pela geográfica, que sem dúvida contribuiu para suprir as posses de escravos encontradas naquela área, permite perceber de que forma o tráfico de cativos influenciou na composição da escravaria da localidade e porque não dizer da Província Mineira como um todo. Como bem salientam Clotilde Paiva e Tarcísio Botelho:

Sabe-se que nas décadas que antecederam a abolição do tráfico negreiro houve uma intensificação na entrada de escravos no Brasil, especialmente via porto do Rio de Janeiro, de onde vinham para Minas. É provável que, neste momento, as facilidades de importação de mão de obra cativa tenham levado os africanos a se espalharem por todos os pontos do território. No entanto, tanto o percentual de

---

<sup>38</sup> SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p.171.

<sup>39</sup> A esse respeito entre outros ver ANDRADE, Rômulo Garcia de. *Limites impostos pela escravidão a comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX*. São Paulo: USP, 1995. (Tese de Doutorado). GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)*. São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006b. LACERDA, Antonio Henrique Duarte. *Os padrões de alforrias em um município cafeeiro em expansão: Juiz de Fora, Zona da Mata de Minas Gerais, 1844-1888*. São Paulo: Fapeb; Annablume, 2006.

<sup>40</sup> CARRARA, Angelo Alves. *A Zona da Mata de Minas Gerais: diversidade econômica e continuidade (1839-1909)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1993. (Dissertação de Mestrado em História).



escravos na população total quanto a Razão de Sexos refletem diferenças regionais. No Sul, Mata e Mineradora as proporções estão quase sempre acima de 35% e as Razões de Sexo próximas de dois homens por mulher. No Norte e Oeste as proporções são, na maioria dos casos, inferiores à 30% e há cerca de 1,2 homens para cada mulher.<sup>41</sup>

Creemos que o tráfico de escravos está entre os motivos que explicam o grande contingente de cativos na Província Mineira durante o século XIX, oriundos num primeiro momento do continente africano e depois do tráfico nacional interno. Claro está que as duas possibilidades, reprodução natural e tráfico, podem não ser excludentes, mas complementares, e é isto também que a pesquisa pretende averiguar. Segundo França Paiva:

O tráfico africano abastecia todas as categorias, mas nas maiores, além dos cativos importados, houve uma grande quantidade de nascimentos. Isto aponta para uma prática comum de formação de famílias dentro das posses de cada senhor e para a reprodução natural da mão-de-obra como importante estratégia de renovação e ampliação dos contingentes indivíduos de mancipios.<sup>42</sup>

## **2.2 – Reprodução natural e/ou Tráfico de escravos?**

De acordo com os livros de registro de batismo, que se encontram na Catedral e na Cúria Metropolitana de Juiz de Fora, o Capitão Antonio Dias Tostes levou ao batismo, entre os anos de 1818 e 1832, 10 cativos nascidos em suas posses, sendo seis meninos e quatro meninas. Não encontramos sua primeira esposa, Dona Anna Maria do Sacramento, levando cativos a este sacramento. Porém, sua segunda esposa, Dona Guilhermina Celestina da Natividade, levou um cativo e cinco cativas ao batismo na década de 1850.

Este proprietário, todavia, parece não ter se valido da reprodução natural de escravos para ampliar sua posse, já que nas Listas de 1831 a maioria de seus escravos era

---

<sup>41</sup> PAIVA, Clotilde Andrade & BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. População e espaço no século XIX mineiro: algumas evidências de dinâmicas diferenciadas. In: *Anais do VII Seminário Sobre a Economia Mineira*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1995, p. 102.

<sup>42</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p. 147.

proveniente da África e estava entre os acima dos quinze anos. Havia, como já dissemos, um número não desprezível de crianças (1 – 14 anos) que eram, no ano do recenseamento, 35. Pois bem, o conhecimento destes dez nascimentos deixa antever que tal propriedade contou com muitas crianças cativas naquela faixa etária (20 ao todo), oriundas do continente africano, quem sabe, trazidas para cá até com algum de seus pais. Esta hipótese parece reforçar ainda mais a percepção de que Antonio Dias Tostes procurava ampliar e manter sua posse por meio da compra de cativos provenientes do tráfico internacional na primeira metade do século XIX.

Entre a Lista de 1831 e a partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, em 1837, houve um aumento no número de crianças, o que fica perceptível com os 14 recém-nascidos (menores de um ano) que pudemos conhecer, embora não tenhamos encontrado Dona Anna levando nenhum cativo ao batismo. Entretanto, parece que a viúva do Capitão Tostes continuou contando com a compra de escravos provenientes do tráfico, já que sua força de trabalho entre os jovens/adultos aumentou. Mesmo se considerarmos que a faixa das crianças, que em 1831 possuía 35 cativos e em 1837 possuía 30, tenha contribuído para este aumento, ainda sim houve crescimento em virtude da compra de escravos. Do ponto de vista da lógica senhorial desta família, parece claro que a mão-de-obra cativa aumentou por importação.

De acordo com os passaportes e despachos emitidos na primeira metade do oitocentos pela Intendência de Polícia da Corte, Tostes levou para Minas Gerais 96 escravos.<sup>43</sup> Em 24 de janeiro de 1829, comprou 22 cativos; no ano de 1830, foram outras três remessas, duas em janeiro e uma em abril, respectivamente, 20, 20 e 34 cativos, todos escravos novos conforme consta nas fontes.<sup>44</sup> Sem dúvida, a família Tostes utilizou como estratégia de manutenção e/ou ampliação de suas posses em escravos o recurso ao tráfico atlântico de escravos, por meio da compra na Corte; constituindo-se, conforme demonstrou Fabio W. Pinheiro, como uma das famílias da Mata Mineira que mais se utilizou deste tipo de reposição da mão-de-obra cativa. Ainda segundo este pesquisador:

---

<sup>43</sup> Para um conhecimento a respeito desta documentação, bem como das possibilidades e “armadilhas” oriundas destas fontes, conferir: FRAGOSO, João Luis & FERREIRA, Roberto Guedes. *Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada, despacho de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833*. Seminário de História Quantitativa e serial no Brasil: um balanço. Ouro Preto, MG: ANPUH-MG, 2001.

<sup>44</sup> Respectivamente, Códice 421, v.21, p.255v; Códice 424, v.04, p. 27; Códice 424, v.04, p. 28; Códice 424, v.04, p. 114. Arquivo Nacional. (disponível no bando de dados do IPEA, CD-ROM)

(...) Minas Gerais entre 1809 e 1830 foi o principal destino dos escravos, onde 40% das almas despachados do Rio de Janeiro se dirigiram para este território, enquanto na província fluminense este índice foi de 36%. Mais do que isso, verificamos também que dos escravos remetidos 97,8% eram africanos novos, se mostrando, assim, como um precioso indício da forte vinculação entre o tráfico Atlântico e a economia mineira.<sup>45</sup>

O Comendador Francisco de Paula Lima levou ao sacramento do batismo, entre os anos de 1841 e 1862, sete cativos. Nove anos se passaram e só mais tarde, precisamente em 1871, sua viúva levou um escravo para ser batizado. Os dados disponíveis mostram um certo incremento da comunidade cativa, sobretudo enquanto o Comendador estava vivo. No entanto, entre a morte deste senhor em 1865 e a de sua viúva em 1877, este aumento, se ocorreu, foi por meio de outras estratégias de manutenção e/ou ampliação de suas posses em cativos, já que conforme expusemos D. Francisca Benedicta de Miranda Lima levou apenas um escravo ao batismo. Talvez a explicação para tal hiato tenha ocorrido por dois motivos que, diga-se de passagem, podem não ser excludentes. Primeiro, pode ter havido nascimentos de crianças no interior daquela propriedade cujos batismos não tiveram tempo de serem lavradas nos livros de batismo devido à morte precoce daqueles infantes. Pode também ter acontecido um outro evento, qual seja, o batismo de crianças cativas pertencentes, depois da partilha dos bens do Comendador, a seus herdeiros e que a partir de então o pároco anotava como sendo os proprietários de tais inocentes. Outra hipótese diz respeito aos ingênuos nascidos pós 1871 e que segundo a Lei do Ventre Livre eram livres e, portanto, não teriam sido batizadas como pertencentes àqueles indivíduos.

Situação completamente diferente ocorreu com a propriedade do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage. Entretanto, antes de entrarmos na análise de suas estratégias, é necessário que façamos algumas ressalvas a respeito deste senhor. Quando analisávamos os livros de registros paroquiais de batismo da Freguesia de Simão Pereira, nos deparamos com o registro de batismo de vários cativos, cujo nome do proprietário era Manoel Ignácio Barbosa ou às vezes Manoel Ignácio de Barbosa. Inicialmente acreditamos que poderia ser um filho do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage ou outro indivíduo qualquer, parente ou

---

<sup>45</sup> PINHEIRO, Fabio Wilson Amaral. *O tráfico atlântico de escravos na formação dos plantéis mineiros, Zona da Mata (c.1809 – c.1830)*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007, p. 148-149. (Dissertação de Mestrado em História).

não deste. Entretanto, no decorrer do levantamento dos dados, mais e mais nos convencíamos de que era a mesma pessoa.

Isso ocorreu por vários motivos, primeiro porque todas as grafias diziam respeito a um indivíduo morador na freguesia de Simão Pereira, local de morada do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, o que pode ser comprovado nos autos de seu inventário. Posteriormente, conseguimos encontrar Manoel Ignácio Barbosa levando filhos à pia batismal com sua esposa D. Florisbella Francisca de Assis Barbosa, como foi o caso de seu filho Manoel Ignácio Barbosa Junior, batizado na Matriz de Nossa Senhora de Simão Pereira, filho legítimo de Manoel Ignácio Barbosa e sua consorte D. Florisbella Francisca de Assis Barbosa. Esta senhora possuía o mesmo nome da esposa do Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage, inventariante de seu marido, chamada Dona Florisbella Francisca de Assis Barbosa Lage.

Ao que parece, o Capitão e sua esposa em algum momento de sua história de vida devem ter somado a seus nomes o sobrenome Lage, ou quem sabe esse sempre existiu e foi “esquecido” pelos responsáveis pela feitura dos assentos paroquiais. Esta última hipótese parece-nos mais plausível, pois voltando ao inventário deste senhor temos a oportunidade de saber que o mesmo era filho legítimo do Furriel Domingos Antonio Barbosa Lage e Dona Rosa Maria de Jesus. Aliás, no ano de 1830, Manoel Ignácio Barbosa, juntamente com sua esposa Florisbella Barbosa, levou sua filha legítima de nome Maria ao batismo e o padrinho foi descrito como sendo Domingos Antonio Lage, provavelmente, o furriel pai do capitão Manoel, que também teve parte de seu nome “esquecido”. Outra hipótese que pode ser levantada é a de que na verdade a ausência do sobrenome “Lage” nunca foi esquecida. Manoel Ignácio Barbosa, ou Barbosa Lage, era um senhor importante naquela localidade e que futuramente viria a obter a patente de capitão, talvez pelo fato de ser tão conhecido e importante pudesse “prescindir” de seu sobrenome. Seu poderio econômico, político e financeiro deveria dispensá-lo, pelo menos naquela região, de seu nome e sobrenome.

Outra questão importante diz respeito ao desaparecimento do Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage e das outras variações onomásticas descritas justamente nos registros após o mês de março de 1868. Lembremo-nos, que o Capitão faleceu no dia três do dito mês e ano, a partir deste ano encontramos escravos sendo batizados pelos herdeiros do Capitão e por sua viúva D Florisbella. Estes aspectos podem se caracterizar como

indícios fortes de que tais variações diziam respeito à mesma pessoa. Consideramos que o Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage foi nomeado de três formas diferentes. Portanto, reputamos todas as variações como sendo representativas de um mesmo indivíduo.

Pois bem, se nosso raciocínio baseado em tais evidências está correto, o Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage levou ao sacramento do batismo um impressionante número de crianças escravas. De acordo com os registros paroquiais de batismo foram 62 inocentes, o que corresponderia a 52,5% do total de 118 cativos descritos em seu inventário, caso todos ainda se encontrassem vivos e naquela posse. Existiu ainda um cativo adulto que foi levado à pia batismal. Talvez essas cifras possam representar o alto número de crioulos descritos no inventário do Capitão (Tabela XIV – cap. I).

Embora houvesse um alto percentual de cativos com origem não descrita, acreditamos que os mesmos deviam ser escravos nascidos no Brasil. O impacto da reprodução natural pode ser reforçado na análise da Tabela XV (cap. I), na qual podemos notar que a propriedade possuía entre os recém-nascidos e as crianças um total de 33 cativos, todos eles crioulos, ou seja, mais da metade do número de cativos levados ao batismo. A mesma Tabela nos mostra um cativo do sexo masculino sem idade conhecida. Trata-se de Andalixto crioulo, filho de Prudência e Antonio Pedreiro, ou seja, mais um nascido naquela propriedade. Não seria impossível se pensar que o restante destas crianças estivesse agora entre os 57 jovens/adultos daquela posse. Vale destacar que as três variações do nome do Capitão Manoel vinham levando escravos ao sacramento do batismo entre os anos de 1818 e 1868.

A partir desta última data encontramos três inocentes recebendo aquele sacramento católico entre 1868 e 1870, e que constam como sendo pertencentes aos herdeiros do Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage. Entre 1869 e 1878 foram oito descritos como pertencentes à viúva Dona Florisbella Francisca de Assis Barbosa Lage. Quatro destes nasceram depois da Lei do Ventre Livre.

Como já dissemos é impressionante o número de cativos levados ao sacramento do batismo por essa família. Somando-se todos, temos 73 crianças sendo batizadas. Parece que os Barbosa Lage utilizaram em suas posses de processos de reprodução natural, o que causou um enorme impacto na manutenção e/ou ampliação de sua posse.

Conseguimos conhecer os pais e/ou mães de 37 daquelas crianças. Muitos deles possuíam filhos crioulos que devem ter nascido dentro da propriedade. Desta maneira, podemos encontrar Antonio pedreiro e Prudência com seus seis filhos: Nicolao crioulo e Theodora com cinco crianças; Matheos de nação e Clemência com quatro; Racheo de nação e Minelvina parda aparecem cada uma com três filhos. Com duas crianças descritas como seus filhos, encontramos ainda Catharina e Bartholomeo, Fidelis de nação e Margarida, [ininteligível?] de nação e Roza, Silvério de nação e Juliana, e Joaquina de nação. Os outros cativos aparecem descritos juntos, cada um com apenas um rebento descrito. São eles Adão de nação e Flora, Jerônimo crioulo e Lusía, Bernardino de nação e Maximiana, Felipe carioca e Custódia, Heliodoro e Delphina, e Lino de nação e Constança. Se nossas hipóteses realmente estão corretas, parece que aquela posse contou com uma comunidade escrava bastante enraizada e quem sabe baseada em relações de afetividade, amizade e solidariedade bastante fortes, com famílias preservadas e possibilitando aqueles indivíduos certa estabilidade.

A análise dos livros de notas e escrituras públicas permitiu-nos averiguar como se deu a manutenção e/ou ampliação dos cativos daquelas famílias, bem como qual ou quais os sentidos do tráfico, os setores da economia que demandavam aquela mão-de-obra, além de dados como o sexo, origem, idade, preço dos cativos etc. Este *corpus* documental foi de vital importância para o estudo do potencial escravista de uma determinada região e época.

Neste aspecto é interessante salientar que os Paula Lima foram os que mais se desfizeram de seus ativos em escravos. Os filhos do Comendador Francisco de Paula Lima, ao que parece, não devem ter sido bons administradores de seus bens. Encontramos esses indivíduos levando muitos cativos à venda, inclusive, sob força de hipoteca e dívida. Nem o Comendador nem sua esposa venderam escravos, ao contrário utilizaram o recurso da compra ou da cobrança de dívidas para o incremento de suas posses. Adquiriram, respectivamente, dezessete e treze cativos, em sua maioria homens.

O Capitão Manoel Ignácio obteve cinco escravos e não se desfez de nenhum. Talvez esse pequeno número de cativos comprados por ele tenha se dado pelo fato de o mesmo ter podido contar em sua propriedade com o crescimento natural de cativos. Surpreendente é a aquisição de grande número de cativos por parte de seu filho, Dr. Antero José Lage

Barboza, que obteve um total de 97 cativos, sendo 60 homens, 35 mulheres e 02 escravos cujo sexo não pudemos conhecer.

Nos livros de notas e escrituras públicas<sup>46</sup> que pesquisamos, entre os anos de 1857 e 1886, foram encontrados 627 cativos transacionados por aquelas três famílias senhoriais, por meio de compra e venda, hipotecas, penhor, dívidas, doação e procuração<sup>47</sup> (Tabela I).

**Tabela I**  
**Sexo e faixa etária dos escravos que foram parte de algum tipo de transação comercial pelos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage em Juiz de Fora, 1857-1886**

<b>Sexo Faixa etária</b>	<b>Masculino</b>	<b>%</b>	<b>Feminino</b>	<b>%</b>	<b>Não Consta</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Recém nascido</b>	01	0,2	01	0,4	-	-	02	0,3
<b>1-14 anos</b>	56	14,1	32	14,0	-	-	88	14,0
<b>15-40 anos</b>	237	59,9	139	60,4	01	100	377	60,1
<b>41+ anos</b>	61	15,4	17	7,4	-	-	78	12,5
<b>Não Consta</b>	41	10,4	41	17,8	-	-	82	13,1
<b>Total</b>	<b>396</b>	<b>100</b>	<b>230</b>	<b>100</b>	<b>01</b>	<b>100</b>	<b>627</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de Escritura Públicas, Compra e Venda de Escravos do Primeiro Ofício de Notas do AHJF; Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora.

Esses cativos eram, em sua maioria, do sexo masculino, (396). Existiram ainda 230 escravas. Para 01 cativo não foi possível saber o sexo. Mais uma vez nota-se a preferência pelos escravos do sexo masculino nas transações comerciais ocorridas em Juiz de Fora. A soma dos cativos transacionados por aquelas famílias permite perceber que, de uma maneira geral, continuava-se a dar preferência aos escravos entre 15-40 anos, fossem eles homens ou mulheres, encontra-se também nesta faixa o cativo cujo sexo não pudemos conhecer. Os valores percentuais destes foram respectivamente, 59,9% e 60,4%. Apesar de ter uma maior percentagem em relação aos homens, as mulheres transacionadas naquele período foram 139, enquanto que os escravos 237. É interessante que as mulheres com idades conhecidas tiveram, na faixa entre 1-14 anos, a segunda maior percentagem 14,0%. Pode ser que no momento dessas transações os compradores tenham preferido comprar essas “meninas” com potencial reprodutivo maior do que as que tinham acima de 41 anos.

<sup>46</sup> Foram pesquisados os Livros de Escrituras do Primeiro Ofício de Notas (1852-1889), inclusive os dos distritos pertencentes aquele município e também os do Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora (1856-1888). Cabe ressaltar que esses livros só trazem informações a partir da segunda metade do século XIX. Todos se encontram sob a guarda do AHCJF.

<sup>47</sup> Essas são as transações comerciais mais comuns, cabe ressaltar, que na maioria das vezes elas vem descritas de maneiras diversas como, por exemplo, *Escritura de dívida obrigação e hipoteca especial, ou Escritura de doação como adiantamento de legítima, etc.*

Da mesma forma, esse potencial reprodutivo, que elevava o preço da escrava, pode ter levado aqueles que se desfizeram dessas cativas, por venda, dívida, etc., a negociá-las mais do que as da faixa dos idosos. Outra explicação residiria no fato de que essas mulheres, assim como os homens, trabalhavam no eito, o que pode ser comprovado por meio do conhecimento das ocupações desempenhadas por elas. (Tabela II)

**Tabela II**  
**Ocupação dos escravos negociados pelos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage em Juiz de Fora, 1857 – 1886**

Ocupação	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
<b>Roceiro</b>	16	30,8	11	29,0	27	30,0
<b>Serviço da lavoura</b>	17	32,7	06	15,7	23	25,6
<b>Serviço da roça</b>	11	21,1	03	7,9	14	15,5
<b>Serviço doméstico</b>	-	-	09	23,6	09	10,0
<b>Alfaiate</b>	03	5,8	-	-	03	3,4
<b>Cozinheira</b>	-	-	03	7,9	03	3,4
<b>Copeiro</b>	02	3,8	-	-	02	2,2
<b>Costureira</b>	-	-	02	5,3	02	2,2
<b>Fiadeira</b>	-	-	02	5,3	02	2,2
<b>Lavadeira</b>	-	-	02	5,3	02	2,2
<b>Pedreiro</b>	02	3,8	-	-	02	2,2
<b>Ferreiro</b>	01	2,0	-	-	01	1,1
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>100</b>	<b>38</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de Escritura Públicas, Compra e Venda de Escravos do Primeiro Ofício de Notas do AHCJF; Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora.

No que diz respeito às ocupações dos escravos negociados, a maioria não dispunha dessa informação. Seriam escravos sem “habilidade”? Talvez sim. Todavia, deviam na verdade ser cativos do “trabalho da roça/lavoura” que trabalhavam no café e, portanto, não necessitavam ter seu ofício descrito. Entretanto, para aqueles onde foi possível conhecer esta variável, a maioria deles foi descrita como “roceiro” e “serviço da lavoura”; seguida por aqueles designados como do “serviço da roça”.

Embora a amostragem seja restrita, por essas designações podemos perceber que a localidade ainda parecia estar vinculada às atividades agrícolas. Com certeza ligadas ao seu produto principal de exportação – café – e para tanto visava a aquisição de mão-de-obra em idade produtiva e que pudesse ser utilizada na lavoura cafeeira. Essas três categorias de ocupação incluíam 64 indivíduos, 71,1% de todos os escravos com ofício mencionado. A diferença entre roceiro e serviço da lavoura está ligada à atividade produtiva desempenhada. Esta última parece estar associada a algum produto de exportação, melhor



dizendo a alguma atividade ligada à terra e que permitia altos lucros, como por exemplo, o café. Já o ofício de roceiro vinculava-se às atividades mais relacionadas à lavoura de alimentos, já que o roceiro é aquele “que faz e planta roçados, comumente de mandioca, e legumes; e difere do lavrador de canas, tabaco, algodão anil”.<sup>48</sup>

De acordo com Rômulo Andrade, na segunda metade do século XIX houve naquela localidade que, segundo ele, expandia-se tanto na área urbana quanto na rural, uma maior utilização de cativos nos serviços do campo, oriundos do tráfico interno. Nessas transações:

Os cativos negociados eram, em sua maioria, jovens: 83 por cento tinha idade inferior a 35 anos. Portanto, o que se queria deles, era principalmente a plena capacidade produtiva. As ocupações que exerciam nem sempre eram determinantes na hora da efetivação dos negócios, pois 40 por cento dos registros sequer mencionam essa informação, talvez porque o direcionamento maior dessa mão-de-obra fosse a lavoura de café. De qualquer forma, o leque de atividades exercidas pelos cativos era múltiplo: lavradores/roceiros eram os mais frequentes, seguidos pelos empregados em serviços domésticos e cozinheiros. Os restantes se dividiam entre ofícios mais especializados, havendo, mesmo aqueles destinados a “qualquer trabalho”.<sup>49</sup>

Uma outra ocupação genérica muito citada foi a do “serviço doméstico”, com 09 cativas. Se considerarmos que alfaiate, cozinheira, copeiro, costureira, fiadeira e lavadeira eram atividades ligadas ao serviço doméstico, este tipo de trabalho aumenta bastante atingindo um percentual de 25,6%. Outros trabalhadores especializados como pedreiro e ferreiro, 3,3%, também foram designados entre os cativos. É interessante notar a divisão entre as ocupações exercidas por homens e mulheres escravos. Com exceção das ligadas à roça ou à lavoura que abrigavam ambos, as demais eram exercidas por um ou outro sexo, havendo destaque para as mulheres. Dezoito delas exerceram algum tipo de ocupação que não foi descrita para os homens. O inverso ocorreu com oito homens.

Apenas 87 dos escravos que foram alvo de trocas, vendas, dívidas, penhor tiveram seu valor descrito. Os preços variaram entre os vinte e cinco mil réis (25\$000) com que foi

---

<sup>48</sup> SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa*. 6ª ed. Lisboa: Typ. De Antonio Jose da Rocha, 1858, p. 264 e 745.

<sup>49</sup> ANDRADE, Rômulo. Op. cit., 1995, p. 90. O autor ressaltou ainda a importância do aluguel de escravos, sobretudo pelas mulheres que exerciam serviços relacionados aos serviços domésticos (mucamas, cozinheiras, etc.), embora os cativos do serviço do eito também fossem alugados principalmente na época da colheita.

avaliado o escravo Pedro, crioulo de dois meses de idade, vendido ao genro de Antonio Dias Tostes, o senhor Manoel Vidal Lage Barbosa. Os dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000) pagos por Marcelino Dias Tostes a Francisco Araújo Lopes morador do Pará, na Província de Minas Gerais, por cada um dos seguintes cativos: Joaquim Nunes preto, solteiro, de 40 anos com ofício de pedreiro; Joaquim Bernardo, preto, também solteiro, de 32 anos de idade e descrito como roceiro e por Manoel preto, solteiro de 32 anos. Embora o número de cativos, com o valor descrito seja pequeno, cabe tentar uma aproximação mesmo que superficial acerca dos preços praticados pelos envolvidos nessas transações, que tiveram como objeto de variados intercursos a mão-de-obra escrava (Tabela III).

**Tabela III**  
**Preços médios dos escravos em geral e segundo o sexo, dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage Juiz de Fora, 1857-1886**

Sexo	Número de escravos	Preço médio (em réis)
<b>Homens</b>	51	1:376\$000
<b>Mulheres</b>	36	1:043\$000
<b>Homens e Mulheres</b>	<b>87</b>	<b>1:239\$000</b>

**Fonte:** Livros de Escritura Públicas, Compra e Venda de Escravos do Primeiro Ofício de Notas do AHCJF; Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora.

A média dos preços dos cativos, homens e mulheres, era de um conto duzentos e trinta e nove réis (1:239\$000). Os homens tiveram preços médios superiores ao das mulheres, respectivamente, um conto trezentos e setenta e seis réis (1:376\$000) e um conto quarenta e três mil réis (1:043\$000), cifras abaixo das encontradas por José Flavio Motta em Constituição (Piracicaba-SP) nas décadas de 1860 e 1870. Segundo o pesquisador: “Houve, pois, um comportamento distinto dos preços médios reais de homens e mulheres ao longo do tempo. De fato, as escravas sofreram contínua desvalorização.”<sup>50</sup> Infelizmente não foi possível proceder como Motta e tentar acompanhar a variação na média dos preços dos escravos jovens/adultos, entre quinze e quarenta anos. A fonte muitas vezes não especifica o preço dos cativos e/ou suas idades, o que nos impediu perceber variações nesses preços ao longo da segunda metade do século XIX. Se tivéssemos tido esta oportunidade talvez pudéssemos comprovar a tese de Slenes, já que os livros que

<sup>50</sup> MOTTA, José Flavio. “Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880.” *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº. 52, 2006, p. 41.

pesquisamos, como expusemos anteriormente, abrangem o período por ele pesquisado. Segundo Slenes:

(...) se os cativos, via de regra, eram já mais caros no Sudeste cafeeiro nos anos de 1858 e 1859, eles passaram a ser, na maior parte dos casos, significativamente ainda mais caros em fins do decênio de 1870 e em inícios da década de 1880. Para tanto contribuíram a dinâmica diferenciada das atividades de exportação nas distintas províncias e as secas sofridas pelo Nordeste entre 1877 e 1880.<sup>51</sup>

A origem dos escravos permitiu-nos perceber que a maioria era composta por mão-de-obra do sexo masculino, independente da origem atribuída a eles. Sobressaíram-se os crioulos, num total de 137 ou 77,4%, logo em seguida vieram aqueles descritos como africanos com 40 cativos 22,6%. Quando visualizamos a distribuição das origens de acordo com o sexo, encontramos entre os homens: 90 crioulos e 47 crioulas, respectivamente, 74,4% e 83,9%. Os africanos foram 31 homens (25,6%) e 09 mulheres (16,1%). Essa estrutura não causa estranheza por se tratar de um período no qual o tráfico de cativos provenientes da África havia se fechado, conseqüentemente, alterando as feições do escravismo no que diz respeito à origem dos cativos transacionados (Tabela IV).

**Tabela IV**  
**Sexo e Origem dos escravos que fizeram parte de algum tipo de transação comercial, Juiz de Fora, 1857-1886**

<b>Sexo Origem</b>	<b>Masculino</b>	<b>%</b>	<b>Feminino</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Crioulo</b>	90	74,4	47	83,9	137	77,4
<b>Africano</b>	31	25,6	09	16,1	40	22,6
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>100</b>	<b>56</b>	<b>100</b>	<b>177</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de Escritura Públicas, Compra e Venda de Escravos do Primeiro Ofício de Notas do AHCJF; Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora.

Como foi exposto na Tabela I, e reforçado nas Tabelas seguintes, os homens foram a maioria dos cativos comercializados naquele período. Por meio do conhecimento das Províncias onde foram matriculados pudemos estabelecer quais foram suas procedências. Isto nos possibilitou também averiguar qual a nova “modalidade” de tráfico de que se valeram os Dias Tostes, os Paula Lima e os Barbosa Lage na manutenção de suas posses.

<sup>51</sup> SLENES, op. cit., 1976, p. 183.

Embora os escravos tenham sido alvo de vários tipos de comércio, seja por compra e venda, troca, penhor, etc., foi por meio do tráfico que passaram a fazer parte da propriedade de seus senhores. Só posteriormente foram alvos das ditas transações.

Ao analisarmos a Tabela V, podemos averiguar que aqueles senhores envolvidos em algum tipo de comércio utilizaram principalmente o tráfico intraprovincial para a aquisição de sua mão-de-obra. Consoante Sidney Chalhoub: “A experiência desses escravos, arrancados de suas distantes províncias de origem e negociados no sudeste, geralmente para fazendas de café, pode ser melhor contextualizada no quadro mais amplo do tráfico interprovincial na segunda metade do século XIX.”<sup>52</sup> Martins constatou que:

O fim do tráfico internacional desencadeou transferências interprovinciais de escravos de proporções sem precedentes. Com o fechamento da fonte africana, as diferentes condições econômicas das diversas regiões do País necessariamente provocariam a realocação do estoque existente.<sup>53</sup>

Foram 274 escravos oriundos da própria Província mineira, uma maioria esmagadora que perfaz a percentagem de 83,2%, maior que a soma de todas as outras procedências conhecidas. Cifras que se repetiram, com relação ao sexo. De todos os homens e mulheres com procedência conhecida, respectivamente, 79,9% e 89,1% eram oriundos de Minas Gerais. Os cativos provenientes do tráfico interprovincial perfizeram um total de 49 (15,0%). Dentre eles, com exceção dos provenientes de Pernambuco e Goiás, as outras Províncias mantiveram a tendência a contribuir com mais homens do que mulheres. Havia ainda os cativos de procedência africana. Eram seis escravos, cinco homens e uma mulher, que em um primeiro momento foram oriundos do tráfico intercontinental e que mais uma vez foram alvo de algum tipo de transação comercial (1,8%). Essa supremacia masculina uma vez mais parece demonstrar que a localidade ainda vivenciava um período de desenvolvimento baseado na *plantation* do café a qual ainda necessitava dos trabalhadores escravos, sobretudo do sexo masculino. Como bem lembrou Motta, eram

---

<sup>52</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 43.

<sup>53</sup> MARTINS, op. cit., 1983, p. 190.

estes cativos que “constituir-se-iam nas ‘peças’ preferidas no comércio de cativos, sejam os importados da África, sejam os oriundos do tráfico interno”.<sup>54</sup>

**Tabela V**  
**Sexo dos cativos comprados e vendidos pelos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage de acordo com a procedência e a Província onde foram matriculados, Juiz de Fora, 1857-1886**

Sexo		Masculino	%	Feminino	%	Total	%
Província/procedência							
Sudeste	Minas Gerais	167	79,9	107	89,1	274	83,2
	Rio de Janeiro	07	3,3	01	0,9	08	2,4
	Espírito Santo	03	1,5	-	-	03	1,0
Nordeste	Ceará	10	4,8	02	1,6	12	3,6
	Bahia	10	4,8	02	1,6	12	3,6
	Alagoas	03	1,5	01	0,9	04	1,3
	Pernambuco	01	0,5	03	2,5	04	1,3
	Piauí	-	-	01	0,9	01	0,3
	Paraíba do Norte	01	0,5	-	-	01	0,3
	Paraíba	01	0,5	-	-	01	0,3
	Maranhão	01	0,5	-	-	01	0,3
Centro-Oeste	Goiás	-	-	02	1,6	02	0,6
África	Cabinda	02	0,9	-	-	02	0,6
	Congo	02	0,9	-	-	02	0,6
	Rebolo	01	0,5	-	-	01	0,3
	Benguela	-	-	01	0,9	01	0,3
<b>Total</b>		<b>209</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>100</b>	<b>329</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de Escritura Públicas, Compra e Venda de Escravos do Primeiro Ofício de Notas do AHCJF; Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora.

Os cativos vindos de outras partes do Império variaram entre no mínimo um e no máximo 12 cativos. Pois bem, se agruparmos estes escravos por regiões, excetuando-se a Província de Minas Gerais, percebemos que a maioria era proveniente do Nordeste brasileiro, com 12 do Ceará, e o mesmo número da Bahia, Alagoas e Pernambuco cada um com quatro. Enquanto que as Províncias do Piauí, Paraíba do Norte, Paraíba e Maranhão participaram com um escravo cada, totalizando então 36 cativos. O segundo maior contingente foi proveniente da região Sudeste, onde participaram o Rio de Janeiro e

<sup>54</sup> MOTTA, op. cit., 1999, p. 299.

Espírito Santo, respectivamente, oito e três escravos. Por fim temos dois indivíduos provenientes de Goiás, localizada no Centro-Oeste. Fica exposto um vigor no que diz respeito à aquisição de cativos oriundos da região Nordeste. Muito provavelmente houve uma conjunção de fatores, como sugere Slenes. O primeiro teria sido a própria dinâmica das regiões exportadoras de café do Centro-Sul, que continuavam a demandar mão-de-obra em suas lavouras, e que agora só poderia ser adquirida por meio do tráfico nacional. O segundo teria sido a crise enfrentada pelos possuidores de cativos do Nordeste brasileiro, principalmente com a seca que assolou aquela região na segunda metade do século XIX.<sup>55</sup>

Cláudio Heleno Machado em seu estudo sobre a mesma localidade, valendo-se da análise de farta documentação, afirma que:

O tráfico interprovincial, (...), teve tanta significação que em Juiz de Fora encontravam-se escravos procedentes, praticamente, de todo o território nacional, pelo menos onde havia mão-de-obra cativa que pudesse ser transferida. (...) Destacam-se nas transferências para Juiz de Fora, nesta modalidade do tráfico interno, as regiões do Nordeste e o próprio Centro-Sul: 61,57 e 33,21%, respectivamente. Embora com parcelas ínfimas, as regiões Oeste e Sul do país também contribuíram com transferências de escravos para Juiz de Fora: 3,36 e 1,86% do total apurado por este estudo, também respectivamente.<sup>56</sup>

A análise mais detida da Província/procedência permite observar quais as localidades (cidade, vila, distrito, etc.) onde foram matriculados os cativos. Conseguimos conhecer este aspecto para 321 escravos, 51,2%, daqueles que fizeram parte das transações comerciais envolvendo os Dias Tostes, Paula Lima e os Barbosa Lage, entre 1857 e 1886.

---

<sup>55</sup> Sobre os problemas enfrentados pelo Nordeste e o aumento do fluxo de cativos daquela região com destino às regiões de produção cafeeira, conferir entre outros CONRAD, op. cit, 1978. Segundo Peter Eisenberg, “O tráfico interprovincial chegou ao auge na década de 1870 em virtude das severas secas nordestinas que forçaram a liquidação dos ativos fixos, como os escravos. O total de escravos embarcados para o sul, após 1876, foi tão elevado que as províncias compradoras – Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais – impuseram elevados tributos a importação de escravos, em 1880 e 1881. (...) Os tributos acabaram com o tráfico interprovincial de escravos.” EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840 – 1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977, p. 175-177.

<sup>56</sup> MACHADO, Cláudio Heleno. *Tráfico interno de escravos estabelecidos na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais: Juiz de Fora, na Zona da Mata (segunda metade do século XIX)*. Monografia do Curso de especialização em História do Brasil. Juiz de Fora, MG: Universidade Federal de Juiz de Fora, 1998, p.66.

Dos 49 escravos provenientes do tráfico interprovincial foi possível saber o local de matrícula de 46. Do Nordeste vieram 32 cativos, a maioria deles proveniente do Ceará. Foram 12 os escravos negociados desta Província, três deles matriculados em Maranguape e outros dois em Ipui, para outros quatro não foi possível saber o local da matrícula.<sup>57</sup> Existiu ainda um cativo descrito apenas como matriculado no Ceará. Os dois restantes se distribuíram igualmente entre Lavras e Sobral. O segundo maior contingente negociado por aquelas famílias era proveniente da Bahia, totalizando nove indivíduos: Santo Antonio da Barra forneceu três, Campo Largo dois, e Maragogipe, Remanso, Carinhanha e Feira de Santana um escravo cada; para os outros três não conseguimos obter esta informação. A Província de Pernambuco forneceu dois escravos, matriculados no Recife, um em Limoeiro e outro em Oiricury. Outras quatro províncias nordestinas negociaram escravos em Juiz de Fora. Alagoas forneceu quatro cativos divididos entre Afonso, Maceió, Paulo Affonso e Santo Antonio; o Maranhão contou com um indivíduo matriculado na alfândega do Maranhão; Piauí contou com o mesmo número de escravo que foi matriculado em Valença, assim como aquele matriculado em Souza na Parahyba do Norte.

O Sudeste, ou Centro-Sul participou com onze escravos distribuídos entre a Corte e as Províncias do Rio de Janeiro e Espírito Santo. A primeira teve sete cativos matriculados. A segunda negociou um escravo oriundo de Campos e a terceira outros três vindos de Serra. Por fim, encontramos matriculados em Catalão, Goiás, dois cativos. Existiu ainda mais um cuja Província ou local de matrícula esta ininteligível.

Robert Slenes, em estudo sobre o tráfico interno de escravos, detectou que o número de escravos traficados pra o centro sul do Brasil, entre meados dos anos de 1850 e 1881, em transferências inter-regionais, esteve por volta de 222.500 indivíduos. Uma média de 7.200 por ano para todo aquele período.<sup>58</sup>

Como já pudemos observar, anteriormente, a grande maioria dos cativos que foram alvo de algum tipo de transação comercial, segundo as fontes, foi matriculada na Província mineira e neste aspecto algumas considerações são interessantes (Tabela VI).

---

<sup>57</sup> Para dois desses quatro cativos só conseguimos saber parte do nome do local (Joa?).

<sup>58</sup> SLENES, op. cit. In JOHNSON, op. cit., 2005, p. 331. Richard Graham percebeu que o tráfico interno de escravos e os escravos tiveram importante papel no fim da abolição. GRAHAM, Richard. Another Middle Passage? The internal Slave Trade in Brazil. In: Walter Johnson. (Org.). *Domestic Passages: Internal Slave Trades in the Americas, 1808-1888*. New Haven: Yale University Press, 2005.

**Tabela VI**  
**Localidade da matrícula dos cativos dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage oriundos do tráfico intraprovincial e Local, Juiz de Fora, 1857-1886**

<b>Tipo de tráfico</b>	<b>Número de cativos negociados</b>	<b>%</b>
<b>Intraprovincial/Local*</b>		
<b>Regiões/Municípios</b>		
<b>Zona da Mata</b>		
Mar de Hespanha	06	2,2
Ponte Nova	04	1,5
Juiz de Fora	213	77,8
<b>Subtotal</b>	<b>223</b>	<b>81,5</b>
<b>Jequitinhonha Mucuri-Doce</b>		
Grão Mogol	06	2,2
Diamantina	05	1,9
Arrasuahy	04	1,5
Minas Novas	02	0,7
<b>Subtotal</b>	<b>17</b>	<b>6,3</b>
<b>Metalúrgica Mantiqueira</b>		
Abaeté	03	1,1
Queluz	03	1,1
Arassandy	01	0,3
Barbacena	02	0,8
Sete Lagoas	03	1,1
Sabará	02	0,8
Santa Luzia	01	0,3
<b>Subtotal</b>	<b>15</b>	<b>5,5</b>
<b>Oeste</b>		
Pará	10	3,6
Tamanduá	01	0,3
<b>Subtotal</b>	<b>11</b>	<b>3,9</b>
<b>Alto Paranaíba</b>		
Araxá	05	1,9
<b>Subtotal</b>	<b>05</b>	<b>1,9</b>
<b>São Francisco Montes-Claros</b>		
Januária	01	0,3
Montes Claros da Formiga	01	0,3
<b>Subtotal</b>	<b>02</b>	<b>0,6</b>
<b>Sul</b>		
Pouso Alegre	01	0,3
<b>Subtotal</b>	<b>01</b>	<b>0,3</b>
<b>Total de escravos negociados</b>	<b>274</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Livros de Escritura Públicas, Compra e Venda de Escravos do Primeiro Ofício de Notas do AHCJF; Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora. \* O tráfico local é aquele que ocorre dentro dos limites do município de Juiz de Fora. Optamos por deixá-lo junto à região, Zona da Mata.

Por meio da Tabela acima podemos perceber que, dos 274 cativos provenientes da própria Província mineira, cuja Província/Procedência foi possível conhecer, 61 deles, 22,3%, eram oriundos do tráfico intraprovincial (entre Juiz de Fora e outros municípios mineiros). Os outros 213 (77,7%) do tráfico local interno, dentro dos limites do município de Juiz de Fora.



Fica patente a preferência dos envolvidos naquelas transações, em primeiro lugar, por escravos oriundos do próprio município e, em seguida, por aqueles vindos das demais regiões mineiras. Essa mesma constatação foi feita por Cláudio Heleno Machado. O pesquisador concluiu que os escravos negociados pelos senhores na mesma localidade eram oriundos do tráfico local, intraprovincial e por último do interprovincial.<sup>59</sup>

Ainda de acordo com a Tabela XXV, e tomando por base os modelos expostos por Roberto Martins e Douglas Libby, onde eles estabeleceram uma divisão dos distritos mineiros de acordo com a distribuição da propriedade de escravos, é possível perceber quais as localidades mineiras que vinham perdendo cativos para a Zona da Mata Mineira, e em específico para o município de Juiz de Fora.<sup>60</sup> Essa mesma tendência foi percebida por Garavazo em seu já citado estudo sobre Batatais. Naquela localidade verificou-se o caráter local do comércio de escravos, sobretudo pelo conhecimento do local de moradia de compradores, vendedores e também dos procuradores, bem como por meio do conhecimento da naturalidade dos cativos e ingênuos transacionados.

Verificou-se que 88,4% das pessoas que compraram cativos e ingênuos e 80,9% daquelas que venderam residam em Batatais (na cidade ou no termo). Em apenas quarenta transações (12,5% do total) o vendedor foi representado por um procurador, número que se igualou a tão somente trinta e dois (10,0%) no caso dos compradores. E, ainda mais, verificou-se que sessenta e um destes setenta e dois procuradores moravam em Batatais.<sup>61</sup>

Os escravos negociados dentro dos limites mineiros eram de quase todas as regiões, com exceção do Triângulo e Paracatu. Muitos deles vinham de áreas onde não havia uma concentração de algum produto que pudesse ser responsável pela manutenção ou até mesmo ampliação de suas posses em escravos. Regiões que, em sua maioria, se caracterizavam pela pequena propriedade, mais sujeita às oscilações do mercado. Essa parece ser a explicação para o número de cativos da região Jequitinhona Mucuri-Doce, 6,3%. O mesmo raciocínio vale para São Francisco – Montes Claros que contribuiu com

---

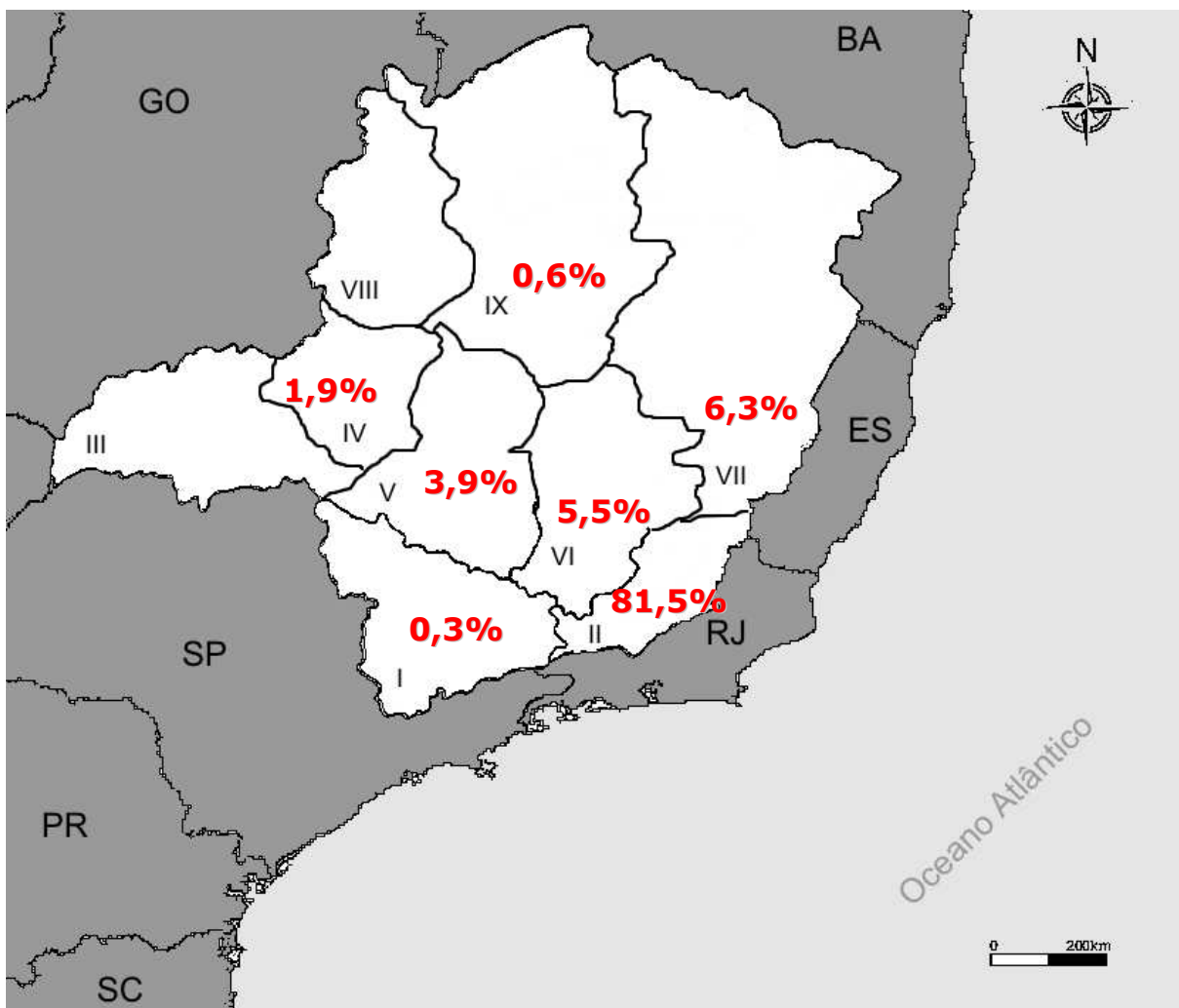
<sup>59</sup> MACHADO, Cláudio Heleno. Op. cit., 1998.

<sup>60</sup> LIBBY, op. cit., 1988, p. 33. MARTINS, op. cit., 1983.

<sup>61</sup> GARAVAZO, op. cit., 2006, p. 238.

0,6%.<sup>62</sup> As regiões Metalúrgica Mantiqueira, 5,5%, Oeste, 3,9%, Alto Paranaíba, 1,9% e Sul 0,3%, devem ter contribuído no incremento da mão-de-obra escrava também pelos mesmos motivos (Mapa I).

**Mapa I**  
**Porcentagem dos cativos pertencentes aos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, oriundos do tráfico intraprovincial e local, segundo a região, Juiz de Fora, 1857-1886**



**Fonte:** Elaborado pelo Prof. Dr. Luiz Fernando Saraiva (UFRB) a partir de LIBBY, 1988. I Sul; II Mata; III Triângulo; IV Alto Paranaíba; V Oeste; VI Metalúrgica-Mantiqueira; VII Jequitinhonha-Mucuri-Doce; VIII Paracatu e IX São Francisco-Montes Claros.

<sup>62</sup> Sobre algumas características do norte mineiro àquela época conferir a dissertação de BOTELHO, op. cit., 1994.

Num primeiro momento, o número de cativos negociado com a Zona da Mata causa estranheza, já que esta seria a região possuidora de maior contingente escravo devido à alta concentração na propriedade escrava. Também porque àquela época possuía um produto importante que demandava força de trabalho escravo e, portanto, estaria sendo recebedora e não distribuidora de cativos. A Tabela VI nos permite conhecer as duas localidades da Mata Mineira que negociaram cativos com aquelas famílias que habitavam a localidade. Cabe neste momento ressaltar que, Mar de Hespanha e Ponte Nova, eram muito diferentes do ponto de vista econômico e demográfico.

Mar de Hespanha, localizada na Zona da Mata Sul, foi durante todo o período um importante centro cafeeicultor e seria de se esperar que estivesse ganhando e não perdendo cativos. Em uma análise mais detida a respeito dos tipos de negócios que geraram aquela transferência, podemos averiguar que dos seis cativos negociados apenas um foi por meio da compra e venda, os outros cinco foram oriundos de uma escritura pública de dívida obrigação e hipoteca. Ou seja, quase a totalidade dos cativos só foi negociada porque deve ter havido por parte de seu proprietário, quem sabe, um mau gerenciamento de seus negócios. Desta forma a transferência se deu por motivos outros que não a incapacidade da região em manter seus cativos.<sup>63</sup> Já Ponte Nova se enquadraria no que chamamos de Zona da Mata Norte, compunha a parte mais pobre daquela região, com características completamente diferentes das outras duas. Pensamos que esses contrastes dentro da Zona da Mata explicam este perfil dos escravos negociados por tal área.

O que pudemos vislumbrar até aqui é que as famílias dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage se valeram de estratégias diferenciadas com relação à manutenção e/ou ampliação de suas posses em escravos, mesmo porque atravessaram diferentes conjunturas com peculiaridades distintas, o que certamente contribuiu para a diversidade de suas estratégias. As duas primeiras fizeram uso de processos de compra de cativos no comércio interno, embora os Dias Tostes tenham participado muito mais do tráfico internacional de escravos. Entretanto, tudo indica que essa não foi a atitude tomada pelo Capitão Manoel

---

<sup>63</sup> Segundo Cláudio Heleno Machado, os municípios da Mata foram muito menos afetados por transferências de cativos para Juiz de Fora, pois a região concentrava os principais municípios cafeeiros da Província, sendo os mesmos responsáveis também por importantes concentrações de mão-de-obra escrava. MACHADO, Cláudio Heleno. Op. cit. 1998.

Ignácio Barbosa Lage. Este senhor parece ter se utilizado da reprodução natural para incrementar seu contingente cativo.

Talvez tenha contribuído para estas especificidades de cada proprietário o instante de formação das suas propriedades, ou seja, o momento anterior ou posterior ao fim do tráfico de cativos que levou a um rearranjo no que diz respeito à aquisição e à relação com a mão-de-obra cativa. De acordo com Isabel Reis em estudo sobre a família negra na Bahia entre os anos de 1850 e 1888:

Não há divergências sobre o fato de que depois da supressão do comércio transatlântico de escravizados, os proprietários brasileiros ficaram mais atentos no sentido de preservar os cativos e seus descendentes. Há uma propensão a se acreditar que principalmente a partir da lei de 1850, se verificou até mesmo um maior incentivo aos casamentos e à procriação entre eles.<sup>64</sup>

Cabe ressaltar que o aumento do contingente cativo desses senhores, por meio das várias modalidades de tráfico, bem como da reprodução natural de cativos se fez presente em suas propriedades. O que acima concluímos diz respeito à principal prática utilizada por esses senhores e de maneira alguma ignora as possibilidades da ocorrência daqueles dois processos (reprodução natural, tráfico de escravos), que poderiam possibilitar a manutenção e/ou ampliação do número de escravos.

Conclui-se que as duas opções para o aumento do número de cativos – reprodução natural e tráfico de escravos – parecem não ter sido excludentes na referida localidade, mas sim complementares. A opção por uma ou outra dependeu, sobremaneira, do período de formação das posses, da maior ou menor proximidade com o tráfico transatlântico e também com o raciocínio econômico empreendido pelos senhores na busca pelo melhor “modelo” para a manutenção e/ou ampliação de suas posses em escravos.

De qualquer maneira, predominou muito a importação de escravos como modo de reprodução/ampliação da mão-de-obra cativa. O capitão Lage foi um exemplo entre os grandes possuidores de escravos que parece ter utilizado a reprodução natural, e mesmo entre eles é caso único. Entre pequenos e médios – entre os quais parecia haver menos

---

<sup>64</sup> REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2007, p. 43. (Tese de Doutorado em História).

estabilidade da comunidade escrava – deveria ser maior ainda a importância da importação de cativos.

### 2.3 - As Listas Nominativas de 1831 e o Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora

Os estudos sobre Minas Gerais oitocentista já há algum tempo vêm utilizando-se de uma base empírica muito importante para o conhecimento da sociedade mineira daquela época, que “são [aparentemente] fragmentos de dois censos provinciais”.<sup>65</sup> Cremos ser importante nos debruçarmos sobre essas fontes, quais sejam, as Listas Nominativas de Habitantes 1831/1832, que trazem dados sobre os proprietários que residiam nos distritos mineiros por município e foram uma iniciativa do Governo Provincial. Fontes que sem dúvida possibilitam perceber de que forma estavam estabelecidos os fogos/domicílios<sup>66</sup> da referida localidade, na primeira metade do século XIX, seja do ponto de vista econômico seja do demográfico.

Douglas Libby, analisando a justificativa e a necessidade de tais censos esclarece, utilizando-se do ofício de 1831, que as Listas foram feitas para o “exacto e detalhado conhecimento do estado da população e da indústria” como “convindo muito ao Serviço Nacional e ao bem dos povos.”<sup>67</sup>

Poucas são as Listas Nominativas para a Província mineira *vis a vis* as encontradas para a Província paulista, por exemplo, que foram produzidas desde 1765 até mais ou

---

<sup>65</sup> PAIVA, Clotilde Andrade & ARNAUT Luiz D. H. “Fontes para o estudo de Minas oitocentista: listas nominativas.” *Anais do V Seminário sobre a Economia Mineira*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG, 1990, p. 85-106, p. 89.

<sup>66</sup> Vários são os trabalhos que tentam propor uma tipologia dos termos fogo e domicílio, como por exemplo: COSTA, Iraci Del Nero. *Populações mineiras: sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX*. São Paulo: IPE/USP, 1981. Após o manuseio com as Listas da primeira metade, do século XIX, Clotilde Paiva e Luiz Arnaut chegam à conclusão que as listas sugerem que, “os termos família e fogo/domicílio se referiam a mesma realidade: um grupo doméstico, com ou sem a presença de relações de parentesco, sob a autoridade de um mesmo chefe.” PAIVA & ARNAUT, op.cit., 1990, p. 97. Ainda a esse respeito Slenes ressalta que “‘Fogo’ corresponde mais ao temo ‘houseful’, cunhado por Peter Laslett, do que ao ‘household’, pois o mesmo fogo freqüentemente pode incluir vários grupos domésticos (por exemplo, os de escravos e de ‘agregados’ livres), além do grupo da família do senhor. O que une esses grupos na ótica do recenseador parece ser sua atividade econômica em comum e uma hierarquia de supersubordinação, além de sua proximidade residencial.” SLENES, op. cit., 1999, p. 117.

<sup>67</sup> LIBBY, op. cit., 1988, p. 29.

menos 1830.<sup>68</sup> Portanto, este é um dos motivos que se impõe na escolha desta fonte. O outro se deve às variáveis encontradas na mesma, que possibilitam um entendimento, ainda que em um período determinado, sobre o sistema escravista em Juiz de Fora e como ele estava organizado no começo do século XIX, no momento em que começou a se dar o plantio do café, seu principal produto de exportação naquele século.

Outra razão, não menos importante, diz respeito ao fato de podermos encontrar nestas listas Antonio Dias Tostes, patriarca de uma das três famílias que estudamos, e maior possuidor de cativos àquela época. Todavia, antes de nos debruçarmos sobre o conhecimento específico do fogo habitado por ele, sua família, seus cativos e agregados, faz-se necessário o entendimento dos aspectos demográficos dos senhores e cativos que habitavam o Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora no ano de 1831, possibilitando com isso uma visão de conjunto daquela localidade na primeira metade do século XIX.

Nestas Listas Nominativas encontramos a Relação dos Habitantes do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e muito leal Vila de Barbacena. Foram listados 118 fogos, correspondendo a um total de 1419 indivíduos, entre homens e mulheres; adultos e crianças; livres, escravos e libertos/forros. Cabe ressaltar que este número corresponde aos indivíduos listados por José Bastos Pinto, responsável pela feitura de tal mapa, e o primeiro recenseado da lista, entretanto, outros podem não ter sido incluídos.

Esta relação dos habitantes, segundo consta de sua última folha, foi concluída no dia 18 de novembro de 1831. O recenseador, ao assinar o término dela, lançou os seguintes dados: fogos, 118; habitantes, 1419, sendo livres 586 (destes 23 eram libertos/forros) e cativos 833. Porém, uma incursão às fontes nos levou à constatação que houve um erro por parte de José Bastos Pinto, na verdade, o número total dos habitantes recenseados era de 1422, três a mais do que o exposto por ele, indivíduos estes recenseados como livres (Tabela VII). Ainda sobre o número de fogos, existiam dois listados com o número 59.

---

<sup>68</sup> Sobre estas listas ver MARCÍLIO, Maria L. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000. Dois trabalhos críticos sobre as Listas Paulistas e que podem ajudar, guardadas as devidas proporções, outros documentos como as Listas Mineiras, por exemplo, podem ser encontrados em: FERNANDEZ, Ramón. V. G. A consistência das listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo: um estudo de caso. *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol. 19, nº 3, set./dez., 1989. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico. *LOCUS: revista de história*. Juiz de Fora: Programa de Pós-Graduação em História, v.14, n.1, 2008.

Neste caso o recenseador deixou uma observação entre eles dizendo se tratar de “huma so caza”<sup>69</sup> (Tabela VII).

**Tabela VII**  
**População do Distrito de Santo Antonio do Paraibuna, termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831**

<b>População livre</b>	<b>%</b>	<b>População escrava</b>	<b>%</b>	<b>População total</b>	<b>%</b>
<b>589</b>	<b>41,4</b>	<b>833</b>	<b>58,6</b>	<b>1422</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

Esses tipos de erros ou omissões parecem ter sido característicos de grande parte dos responsáveis pela feitura dos censos nas mais variadas regiões da Colônia e do Império do Brasil. Para a historiadora Ivana Stolze Lima:

Entre os representantes do governo houve muita resistência ou indolência para preparar tabelas, conferir informações e, sobretudo, fazer com que elas fossem dadas, assim como entre os habitantes, que se esquivaram, temendo impostos, recrutamento, ou às vezes – quem sabe? – a própria classificação.<sup>70</sup>

Na confecção da Lista, além do número dos fogos e os nomes dos indivíduos residentes, havia outras cinco variáveis presentes: “Qualidades”; “Condições”; “Idades”; “Estados” e “Ocupações”. O recenseador as classificou da seguinte forma: na primeira delas foram listados os indivíduos descritos por ele como branco(a), africano(a), crioulo(a), pardo(a), cabra. Na segunda, cativo(a), liberto(a), forro(a), livre. A terceira e a quarta variáveis arrolaram, respectivamente, as idades dos habitantes e se eram casados, solteiros ou viúvos. Na última encontramos menção sobre as ocupações dos indivíduos que habitavam aqueles fogos, tais como roceiro, lavrador, administrador, feitor, etc. É difícil de entender a variedade de vocabulário utilizada pelo recenseador. Talvez utiliza-se essas palavras como sinônimos.

---

<sup>69</sup> Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, termo de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

<sup>70</sup> LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 90.

É interessante notar que este recenseamento se deu no momento em que começavam a acontecer as primeiras discussões sobre o fim do tráfico negreiro para o Brasil, inclusive com uma lei de supressão do mesmo no ano de 1831. Será que este arrolamento de indivíduos já demonstra os reflexos da “corrida” por mão-de-obra africana ocorrida a partir dos anos de 1820 ou quem sabe anteriormente?

Acreditamos que não, pela proximidade dos dois eventos. Provavelmente a grande maioria dessa população recenseada já se encontrava no Distrito há algum tempo com seus senhores. Pode-se aventar a hipótese de que esses chefes de domicílio tenham ido ao Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora provenientes de outras regiões da Província Mineira, ou até mesmo de outras partes do Império. Entretanto, a Lista nos permite conhecer alguns indivíduos que, de acordo com estudiosos da região, já se encontravam residindo no local há algum tempo, o que nos possibilita, então, tecer algumas considerações acerca desse tópico. Esse é o caso, por exemplo, de Antonio Dias Tostes, José Damaso da Costa Lage, Francisco de Paula Villas Boas, Valentim Gomes Tolentino e outros. Reforçando essa hipótese, cabe ressaltar também que desde o século XVIII já se distribuía cartas de sesmaria, como a concedida a Garcia Rodrigues Paes em 1727, o que certamente fixou muitas pessoas nessas terras.<sup>71</sup>

De acordo com o estudo sobre o tráfico atlântico de escravos, realizado por Manolo Florentino, Minas Gerais se constituiu como um dos principais pontos de recebimento de cativos a partir do porto do Rio de Janeiro, nos primeiros anos do século XIX. Consoante o pesquisador:

Com relação à distribuição terrestre de africanos entre a segunda metade da década de 1820 e a primeira da seguinte, Minas Gerais, com sua economia voltada para o abastecimento (isto é, com a predominância de camponeses donos de pequenos plantéis de cativos), aparecia como pólo de absorção de 40% a 60% dos escravos que saíam do Rio de Janeiro. (...) O desempenho da economia mineira a transformava em um dos grandes pólos de demanda por africanos desembarcados no porto do Rio (...).<sup>72</sup>

---

<sup>71</sup> ESTEVES, Albino. *Álbum do Município de Juiz de Fora*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915.

<sup>72</sup> FLORENTINO, op. cit., 1997, p. 38.



Havia ainda um outro elemento que marcava esta sociedade, qual seja, o da nomeação das cores aos indivíduos que ali habitavam. A Tabela VIII foi confeccionada a partir dos dados extraídos de um dos termos descritos na Lista, denominado pelo recenseador como “Qualidades”. Neste item José Bastos Pinto arrolava todos os recenseados, designando-os como branco(a); africano(a); crioulo(a); pardo(a) e cabra, o que para nós seria uma mistura entre o que designamos como origem e cor.<sup>73</sup>

**Tabela VIII**  
**Condição social e cor da população do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831**

<b>Cor / Condição social</b>	<b>Branco</b>	<b>%</b>	<b>Pardo</b>	<b>%</b>	<b>Cabra</b>	<b>%</b>	<b>Não consta</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Livre</b>	259	100	293	77,5	-	-	14	1,8	566	39,8
<b>Escravo</b>	-	-	77	20,4	02	66,7	754	96,4	833	58,6
<b>Liberto/forro</b>	-	-	08	2,1	01	33,3	14	1,8	23	1,6
<b>Total</b>	<b>259</b>	<b>100</b>	<b>378</b>	<b>100</b>	<b>03</b>	<b>100</b>	<b>782</b>	<b>100</b>	<b>1422</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

Talvez essa miscelânea de “adjetivos” tenha se dado com o intuito de demarcar as ascendências dos indivíduos. O próprio nome “Qualidades” pode indicar que havia, por parte do recenseador, uma tentativa de agrupar aquelas pessoas atribuindo a um ou outro grupo (livres; escravos e libertos/forros) características, que os aproximava ou distanciava de uma possível origem cativa. Portanto essa designação estava vinculada à questão da ascendência africana do indivíduo. Como bem assinalou Ivana Stolze Lima:

A variação dos designativos raciais e de identidade obedecia a práticas específicas. (...) a relação do Império com as cores de sua população oscilou segundo o olhar do recenseador, que foi constringido por diferentes variáveis e situações, e está longe de ser um seguidor fiel das instruções.<sup>74</sup>

<sup>73</sup> Sobre os significados e classificação dos cativos por meio da cor são elucidativos os trabalhos de KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. LIMA, Ivana Stolze. Op. cit., 2003.

<sup>74</sup> LIMA, Ivana Stolze. Op. cit., 2003, p. 89-90.

No Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora o termo pardo designava tanto escravos como uma grande parcela dos livres. Temos a maioria dos livres pardos entre adultos e idosos, sendo alguns com uma idade bastante avançada. Talvez a melhor forma para fazê-los não se esquecer de sua origem, bem como alertar “a boa sociedade” de então, fosse atribuir a eles a “Qualidade” pardo(a).

Havia um número reduzido de libertos nesse Distrito, e ao mesmo tempo um elevado percentual de pardos entre os livres. Teria havido uma tendência a silenciar a condição de “liberto” desses indivíduos? Uma hipótese que podemos levantar para esse alto número de pardos entre os livres é a de que, na verdade, muitos deles fossem de fato libertos. Isso é muito provável, e talvez tenha ocorrido, pois o liberto carregava várias restrições, como o exercício de elegibilidade para cargos públicos, direitos políticos, dentre outros. A tendência seria a de que o liberto, à medida que fosse se distanciando da escravidão, passasse cada vez mais a adquirir vários direitos de livre. Ninguém ficaria lembrando a sua condição pretérita.

Outra conjectura que pode ser feita é que muitos desses pardos livres, na verdade libertos, vieram de outras regiões. Ao chegarem nessa nova área de fronteira, já com certo cabedal, podiam muito bem se passar por homens de condição livre, o que lhes permitia abrir totalmente o seu futuro para qualquer possibilidade. Esses “desconhecidos” que chegavam não tinham necessariamente que declarar serem libertos. Podiam se dizer livres, ainda mais se possuíssem, por exemplo, escravos e/ou pecúlio, ou seja, uma certa condição que lhes proporcionasse sustentar seu *status* de livre, mesmo que não o fossem. Se esse foi o caso, deviam guardar “na gaveta” suas cartas de alforria, para se defender de qualquer tentativa de reescravização. Talvez tais hipóteses possam explicar o número muito baixo de libertos entre a população (1,6%). A não ser, que houvesse uma dinâmica costumeira de se passar de liberto para livre, o que é pouco provável.

Hebe Mattos argumentou que o termo “pardo” designava o indivíduo que tinha “a marca de sua ascendência africana – fosse mestiço ou não”. Para Sheila de Castro Faria este termo geralmente se referia a filho de forros e, portanto, seria a primeira geração de descendentes de escravos nascidos livres. Ivana Stolze considerou que na relação entre cor e condição social dos diferentes estratos da população:

Os brancos estariam, nesse caso, explicitamente acima da inquirição sobre a condição. Ser branco já dispensaria dessa classificação. Por outro lado, entre “pardos” e “pretos” tornava-se importante distinguir quem era livre e quem era escravo, linha que se tornava cada vez mais tênue, à medida que avançava o século e a crise da escravidão. (...) o termo pardo parece por si só indicar o nascimento no país, o que não acontecia para o preto.<sup>75</sup>

O percentual de escravos “sem cor” (não consta) 96,4%, é de difícil explicação, talvez o recenseador tenha achado que por pertencer à condição cativa, aqueles indivíduos não necessitassem de uma indicação à cor da pele. Ou mais provável ainda, ser cativo denotava uma única possibilidade de “cor” talvez “preta”, bastante conhecida por aquela sociedade e que não demandava maiores especificações. A descrição da “cor” dos cativos talvez só ocorresse caso ela fosse indicativa de relações entre desiguais (livres e escravos), gerando um fruto que possuía atributos físicos diferentes do “padrão” dos cativos da época. Talvez seja essa a explicação para os 77 escravos descritos como pardos 20,4%; aos dois escravos, 66,7%; e a um liberto/forro, 33,3%, indicados como cabra.

Nesse momento de consolidação desta localidade enquanto importante centro produtor de café, o recenseamento nos permite perceber como estavam distribuídas as propriedades, bem como conhecer aqueles 118 chefes de domicílio recenseados <sup>76</sup> (Tabela IX).

**Tabela IX**  
**Distribuição dos fogos de acordo com o sexo e a cor dos chefes no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831**

<b>Cor Sexo</b>	<b>Branco(a)</b>	<b>%</b>	<b>Pardo(a)*</b>	<b>%</b>	<b>Crioulo forro</b>	<b>%</b>	<b>Crioulo(a) livre</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Masculino</b>	49	41,5	51	43,2	01	0,9	02	1,6	103	87,3
<b>Feminino</b>	04	3,4	10	8,5	-	-	01	0,9	15	12,7
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>44,9</b>	<b>61</b>	<b>51,7</b>	<b>01</b>	<b>0,9</b>	<b>03</b>	<b>2,6</b>	<b>118</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04. \*Não está incluso Manoel Veloso, pardo, de quarenta e dois anos, casado, roceiro, possuidor de um cativo, e que dividia a mesma casa no fogo de número 59, com Silvanna Maria, parda, viúva de quarenta e oito anos, também roceira. Como Silvanna foi a primeira a encabeçar o fogo apenas ela foi computada.

<sup>75</sup> MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil, século XIX*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.29-30. FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. LIMA, Ivana Stolze. Op. cit., 2003, p. 99-123.

<sup>76</sup> Os chefes são os primeiros indivíduos recenseados em cada fogo/domicílio.

A maioria dos chefes 118 chefes dos fogos era composta por pessoas de cor parda, havia 61 indivíduos, sendo 51 homens e 10 mulheres, 51,7%. Em seguida temos os designados como branco, totalizando 53 pessoas, 44,9%; 49 homens e 04 mulheres. Logo a seguir, vinham os crioulos, estes filhos de escravos africanos, nascidos no Brasil, encabeçaram a chefia de quatro fogos e foram descritos da seguinte maneira: dois crioulos e uma crioula livres, 2,6%; e um crioulo forro, 0,9% do total dos fogos.

Esta divisão dos domicílios de acordo com a cor da primeira pessoa recenseada parece evidenciar o comportamento descrito por Clotilde Paiva e Herbert Klein. Utilizando a mesma fonte para estudar o município urbano de Campanha, localizado no sul de Minas, os autores apontaram que era comum em Minas Gerais oitocentista um maior número de pardos livres entre os habitantes, e um número menor destes designados como brancos.

Enquanto no restante da província os brancos constituíam minoria, quase dois terços dos habitantes livres de Campanha eram registrados como brancos, cifra mais alta do que a vigente em Minas na década de 1830, onde menos da metade da população livre era branca.<sup>77</sup>

Os chefes do fogo/domicílio em sua maioria eram homens, 103 indivíduos (87,3%), os outros 15 eram mulheres, 12,7%. Os 67 escravistas<sup>78</sup> recenseados por aquela lista foram na maior parte homens 83,8%, enquanto que as mulheres apenas 16,2%. De todos os escravistas 70,1% deles eram casados; 19,4% solteiros e 10,5% viúvos, sendo estes últimos seis mulheres e apenas um homem. A média de idades dos escravistas, homens e mulheres, era de 45,1 anos, um pouco menor do que em Mogi das Cruzes, 49,3, no início do século XIX, estudada por Jonas Rafael dos Santos.<sup>79</sup> Para os proprietários em geral essa média foi de 42 anos.

Saber a relação entre a idade dos proprietários e o tamanho de suas posses em escravos é importante, pois como bem ressaltou Renato Leite Marcondes:

---

<sup>77</sup> PAIVA, Clotilde A. & KLEIN, Herbert. S. "Escravos e livres nas Minas Gerais." *Estudos Econômicos*, São Paulo, v.22, n.1, pág. 129-151, jan.- abr., 1992, p. 134.

<sup>78</sup> Consideramos como escravistas todos os possuidores de cativos, desta maneira, incluímos os dois indivíduos listados no fogo 59.

<sup>79</sup> SANTOS, Jonas Rafael dos. Op. cit., 2002.

O patrimônio alcançado pelos indivíduos relaciona-se com a idade dos mesmos, bem como a sua renda. Além de outros fatores, o estoque de ativos das pessoas varia de acordo com as diversas etapas de suas vidas. Esta correlação não corre, apenas, de forma direta entre as duas variáveis, pois em determinadas fases mostra-se positiva e, em outras, negativa.<sup>80</sup>

Herbert Gutman, em estudos sobre a região do Caribe, desenvolveu uma relação entre a evolução da escravaria e a idade dos seus possuidores, na qual ganhou destaque a família escrava, cuja formação e reprodução natural estariam bastante marcadas pelo tempo de vida de seus senhores num ciclo de destruição, construção e dispersão que influenciariam a estabilidade dos laços familiares e de parentesco. Segundo Marcondes, a síntese do raciocínio desenvolvido por Gutman partia da seguinte argumentação:

A formação do plantel ocorreria na juventude do escravista por meio de compras e doações recebidas. Na meia-idade do proprietário haveria a estabilização da força de trabalho e o crescimento das relações familiares, abrindo condições propícias para a reprodução natural no âmbito familiar. Ao final de sua vida, o escravista dispersaria a força de trabalho cativa, com doações, vendas e divisões do plantel rompendo os laços de parentesco, ou quando ocorresse sua morte se dividiria os seus escravos.<sup>81</sup>

No Brasil essa hipótese foi testada por alguns pesquisadores, como Alida Metcalf, José Flavio Motta e Iraci Del Nero da Costa. Este último, em estudo sobre o ciclo de vida e as posses de escravos, desenvolveu uma hipótese acerca da relação entre a média de escravos e as faixas de idade dos proprietários. De acordo com ele:

(...) a posse de escravos era pequena na faixa etária mais baixa (20 a 39 anos) porque os senhores estavam começando a sua vida produtiva; alta na faixa etária intermediária (40 a 69 anos), devido aos senhores atingirem o auge na sua vida produtiva; e baixa novamente a partir dos 70 anos, em função da morte dos

---

<sup>80</sup> MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX*. Lorena, SP: Editora Stiliano, 1998, p. 269.

<sup>81</sup> *Ibidem*, p. 272.

senhores ou adiantamento de heranças ou dotes, que ocasionavam muitas vezes a repartição dos escravos entre os membros da família.<sup>82</sup>

Utilizando-nos desta metodologia, podemos perceber que no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, os proprietários entre 20 e 39 anos possuíam uma média em torno de 9,5 escravos; alcançando 14,3 entre os 40 e 69; enquanto que a partir dos 70 anos ou mais essa média cai para 7,0 cativos por proprietário; evidenciando o mesmo ritmo exposto pelo pesquisador.

É preciso, porém, ter-se em consideração que essas faixas de idade são tendências bastante fluidas, pois podiam ocorrer vários mecanismos de acúmulo e perda de fortuna, principalmente no tocante ao capital empregado em escravos. A própria hipótese da repartição dos escravos, por dote ou herança imputada aos proprietários acima dos 70 anos, pode ocorrer em outras fases da vida de um chefe de família. Entretanto, cremos que, resguardadas as especificidades, essas faixas são de grande importância para o conhecimento da dinâmica do ciclo de vida dos senhores escravistas.

É interessante destacar que quando aplicamos a teoria do ciclo de vida desenvolvida por Iraci Costa dentro das três faixas do tamanho de posse em escravos, notamos uma mudança daquele comportamento nas pequenas posses de escravos (1–19 cativos). Primeiramente, essa faixa possuiu proprietários com as mais variadas idades, tendo os mais jovens 22 anos e o mais velho 65. Os senhores entre 20 e 39 anos possuíam uma média de 3,9 cativos, os das idades intermediárias, entre 40 e 69 anos contavam com uma média de 4,9, seguindo o padrão já indicado por Costa. Porém, aqueles com idades acima dos 70 anos, ao contrário do que poderia se esperar, ou seja, um decréscimo no número de cativos em suas posses, contavam com a maior média dos cativos, 7,0, pouco menor do que a soma das duas outras faixas. Nas outras duas faixas (20–40 e 41+), nossos números reforçam os padrões apresentados por Costa. Encontramos uma maioria de senhores com idades a partir dos 41 anos, tendo o mais idoso 66 anos, ou seja, dentro daquelas faixas que o pesquisador considera como sendo as possuidoras da maior posse de escravos por proprietário. Entre os

---

<sup>82</sup> COSTA, Iraci Del Nero. “Nota sobre ciclo de vida e posse de escravos.” *História: Questões e Debates* v. 4, n 6, pág. 121-127, jun., 1983. MOTTA, José Flavio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999. METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito: o caso de Santana de Parnaíba. São Paulo. *Estudos Econômicos*, 17(2), Maio/Ago., 1987.

10 médios proprietários de escravos constatamos uma média de 33 (20 a 39 anos) e 31,2 (40 a 69 anos) cativos. Já para os três grandes senhores essas médias foram, respectivamente, 62 e 101 mancípios. As únicas exceções são dois indivíduos, um em cada faixa etária, respectivamente, com 35 e 36 anos (Tabela X).

**Tabela X**  
**Tamanho da posse em escravos, origem e percentual dos cativos, Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831**

<b>Posses com ou sem cativos</b>	<b>Posses sem cativos</b>		<b>Pequena* (1 – 19 escravos)</b>		<b>Média (20 – 50 escravos)</b>		<b>Grande (51 - + escravos)</b>		<b>Total</b>	
<b>Origem e número de cativos</b>										
<b>Número de fogos</b>	<b>51</b>	<b>43,2%</b>	<b>54</b>	<b>45,8%</b>	<b>10</b>	<b>8,5%</b>	<b>03</b>	<b>2,5%</b>	<b>118</b>	<b>100%</b>
<b>Africanos</b>	-	-	147	58,1%	176	55,7%	150	56,9%	473	56,8%
<b>Crioulos</b>	-	-	94	37,2%	109	34,5%	78	29,5%	281	33,8%
<b>Pardos</b>	-	-	12	4,7%	29	9,1%	36	13,6%	77	9,2%
<b>Cabras</b>	-	-	-	-	02	0,7%	-	-	02	0,2%
<b>Número de cativos</b>	-	-	<b>253</b>	<b>100%</b>	<b>316</b>	<b>100%</b>	<b>264</b>	<b>100%</b>	<b>833</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04. \*Os moradores do fogo 59, são contados apenas uma vez, mas, seus cativos africanos estão contemplados na tabela, cada um contava à época com um escravo.

A definição da faixa de tamanho das posses é um critério que às vezes parece “arbitrário”. Entretanto, essa definição tem sempre de levar em consideração as regiões estudadas, bem como o tipo de economia desenvolvida nela. Para uma determinada localidade, um indivíduo pode ser considerado um grande proprietário quando possuía 20 cativos, ou até menos. Não é nosso intuito polemizar a respeito desta questão. Entretanto, cabe expor que para a localidade que estudamos, e que começa a partir da década de 30 do oitocentos a se constituir com um grande município cafeeiro, cremos serem pertinente as três faixas de tamanho das posses – pequena (1-19 cativos); média (20–50) e grande (+50 cativos).

Os não-proprietários de cativos encontraram-se presentes naquela lista. Podemos observar na Tabela X que existiam muitos fogos que não contavam, naquela época, com qualquer tipo de mão-de-obra escrava num total de 51, 43,2% do total. Ao que parece, alguns eram ex-escravos ou seus descendentes, pode-se chegar a essa conclusão já que muitas daquelas pessoas foram designadas como pardo/parda e em alguns casos como

crioulo forro, crioulo livre e crioulo. Indivíduos que de alguma forma conseguiram obter pecúlio, fixando-se naquele Distrito, contando com o trabalho familiar na tentativa de manter suas propriedades.<sup>83</sup>

A falta de interesse ou a incapacidade de acumular impedia pelo menos uma parcela destes indivíduos atingir a condição de escravistas. Por outro lado, a mão-de-obra familiar também contribuía para a possibilidade de manutenção de suas atividades sem a necessidade de recorrer à cativa.<sup>84</sup>

Este deve ter sido o caso, por exemplo, de José Albino pardo, livre de 34 anos, casado com Francisca Antonia, também parda, 24 anos, e pai de Domingos pardo, 02 anos, recenseado no fogo de número 118, com ocupação de roceiro. Podemos encontrar vários outros indivíduos com situação semelhante, como Silvestre Leite, pardo, casado, com 60 anos de idade e roceiro ou o de Francisco da Silva Xavier, pardo livre, 42 anos, moradores nos fogos 115 e 116. Todos casados residindo com suas esposas e filhos. Acreditamos que esse perfil possa ter se dado pelo fato de a região contar ainda com uma fronteira aberta, utilizando terras para produção de gêneros de consumo e por estar se consolidando o cultivo da rubiácea naquela região, o que pode ter possibilitado a esses pequenos proprietários obter e manter suas posses sem a necessidade de investimento em mão-de-obra escrava.

Deve ficar claro que a ocupação das áreas de fronteira é um componente essencial da persistência do sistema agrário. Essas áreas correspondem, ao nível de uma dada região, à função e ao papel desempenhados pelas áreas em matas no interior das unidades produtivas, e, portanto, vão concretizar a condição essencial de permanência do sistema nos limites dessa região. O fim da área de fronteira, vai corresponder, assim, á impossibilidade da região considerada continuar se fundamentando na agroexportação e nesta forma histórica de uso do solo.<sup>85</sup>

---

<sup>83</sup> Sobre a questão do trabalho familiar em pequenas propriedades que contavam principalmente com esta força de trabalho para sua manutenção, conferir entre outros. MATTOS DE CASTRO, op. cit., 1987. CARRARA, Ângelo Alves. *Estruturas agrárias e capitalismo: ocupação do solo e transformação do trabalho na zona da Mata central de Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. Ouro Preto, MG: Editora Universidade Federal de Ouro Preto, 1999.

<sup>84</sup> MARCONDES, op. cit., 1998, p. 290.

<sup>85</sup> PIRES, op. cit., 1993, p. 28.



Todavia, cabe ressaltar que essa condição de não proprietários de escravos podia e muitas vezes foi passageira. Representando, desta forma, apenas um momento da vida daqueles indivíduos.

As posses onde encontramos o maior número de fogos com escravos são as pequenas entre, 1–19 cativos, com 54 fogos (45,8% das posses). Eram 253 escravos, média de aproximadamente 4,7 cativos por fogo. Muitos deles possuíam apenas um escravo, na verdade esta faixa variou entre proprietários com no mínimo um e no máximo quinze cativos. Parece ter havido uma disseminação com relação à posse de cativos entre aqueles senhores que tinham a primazia no número de fogos com escravos, entretanto, essa superioridade não lhes possibilitou deter o maior número de cativos.

Esse último aspecto se deu na faixa intermediária, onde se concentravam os proprietários com 20–50 escravos. Eram apenas 10 proprietários, 8,5% do total dos fogos, com seus 316 cativos, o que lhes dava uma média de 31,6 escravos. O número de cativos dessa faixa oscilou entre 21 e 39 indivíduos escravizados.

Por fim, temos as grandes posses, de 51 cativos ou mais. Foram apenas 03 dos indivíduos recenseados, 2,5%, e que possuíam o segundo maior número de escravos, 264. Entretanto, eram os que possuíam a maior média de cativos, 88, bem maior do que a soma das duas outras faixas. Francisco de Paula Villas Boas, lavrador e morador no fogo de número três; Antonio João do Valle, fogo de número 18, com ocupação de fábrica de café e lavoura e Antonio Dias Tostes, lavrador e maior proprietário de escravos entre os três, morador no fogo 102, segundo o recenseamento, possuíam a maior concentração de cativos do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora no ano de 1831.

Podemos perceber que, independente do tamanho da posse, os africanos representaram a maioria dos escravos pertencentes àquelas faixas, respectivamente, 58,1%; 55,7% e 56,9%. Todavia, os crioulos constituíam um percentual não desprezível naquelas posses, perfazendo nas duas primeiras faixas 37,2% e 34,5%; com ligeira queda na faixa das grandes posses, onde perfizeram 29,5% do total de cativos. Os pardos, à medida que crescem as faixas de tamanho da posse, aumentam sua participação no total do contingente escravo, 4,7% e 9,1% nas duas primeiras, atingindo seu maior percentual na faixa das grandes posses de cativos representando 13,6% do total. Quanto aos cabras, eram apenas dois (0,7%) e que se encontravam na faixa das posses médias.

Com o aumento no tamanho das posses em escravos há uma diminuição na diferença entre africanos e nacionais<sup>86</sup>, com isso, na primeira faixa temos uma diferença de 41 cativos, diminuindo para 36 na segunda e terceira. Podemos considerar que independente da faixa de tamanho de escravos houve uma concentração na mão-de-obra escrava de origem africana oriunda do tráfico internacional.

Como pudemos observar na Tabela IX, os pardos encabeçavam o maior número de fogos. Todavia, com relação à distribuição das faixas de tamanho das posses de acordo com o número de escravos, constatamos que dos 51, 43,2% dos chefes que não contavam com mão-de-obra cativa nos seus domicílios; 38 eram homens ou mulheres pardos(as), ou seja 74,6%; seguidos por 10 homens brancos, 19,7%; dentre estes não possuidores de cativos encontramos também o crioulo forro e dois crioulos livres, cada um perfazendo 1,9%.

Situação completamente oposta acontecia com os 67 proprietários que possuíam cativos. A maioria deles era composta por 39 homens brancos, 58,2% dos indivíduos, possuidores de mão-de-obra escrava. Logo a seguir, vinham os homens pardos, com um total de 18 pessoas, 26,9% (não está incluso o pardo do fogo 59). No que diz respeito às mulheres que encabeçaram fogos com escravos, é interessante notar que as pardas eram o dobro das brancas, sendo aquelas em número de seis, 9,0%, e estas três, 4,4%; havia ainda uma crioula livre, perfazendo 1,5% do total de mulheres possuidoras de cativos.

Conseguimos, por meio desta fonte, encontrar entre aquela população recenseada 169 atividades descritas, o que equivale a 11,9% dos 1422 indivíduos recenseados. A análise das ocupações dos recenseados demonstrou que a maioria dos indivíduos (77), se ocupava dos serviços da roça, sendo designados como roceiros; depois vêm os lavradores 32; em seguida podemos encontrar os derrubadores e jornaleiros, respectivamente com 07 e 06 pessoas com estas ocupações; as costureiras eram 05 e os feitores também, sendo que dentre estes havia um cativo africano, e que pertenceu ao capitão Antonio Dias Tostes. Carpinteiros, ferreiros e tropeiros perfizeram cada um 04 indivíduos; existiam ainda 03 quitandeiras; 02 arreadores e 02 fiadeiras. O restante da população se distribuiu igualmente com 01 indivíduo, cada um deles vinculados as seguintes ocupações: fábrica de cana, fábrica de cana e lavoura, rancheiro, taverneiro, fábrica de café, arrendatário, lavrador e

---

<sup>86</sup> Os nacionais são a soma de crioulos, cabras e pardos.

cirurgião, lavrador e sapateiro, caldeireiro, lavrador e tropeiro, mercador, administrador, capelão, caixeiro, parteira, estudante, carreiro e rendeira (Tabela XI).

**Tabela XI**  
**Ocupações, em ordem decrescente, dos recenseados no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831**

Sexo/Condição social Ocupação	Homens			Mulheres			Total
	Livre	Cativo	Liberto/ forro*	Livre	Cativa	Liberta/ forra	
Roceiro	67	-	02	08	-	-	77
Lavrador	31	-	-	01	-	-	32
Derrubador	07	-	-	-	-	-	07
Jornaleiro	05	-	01	-	-	-	06
Costureira	-	-	-	05	-	-	05
Feitor	04	01	-	-	-	-	05
Carpinteiro	01	-	03	-	-	-	04
Ferreiro	04	-	-	-	-	-	04
Tropeiro	04	-	-	-	-	-	04
Quitandeira	-	-	-	03	-	-	03
Arreador	02	-	-	-	-	-	02
Fiadeira	-	-	-	02	-	-	02
Fabrica de cana	01	-	-	-	-	-	01
Fábrica de café e lavoura	01	-	-	-	-	-	01
Rancheiro	01	-	-	-	-	-	01
Taverneiro	01	-	-	-	-	-	01
Fabrica de café	01	-	-	-	-	-	01
Arrendatário	01	-	-	-	-	-	01
Lavrador e cirurgião	01	-	-	-	-	-	01
Lavrador e sapateiro	01	-	-	-	-	-	01
Caldeireiro	01	-	-	-	-	-	01
Lavrador e Tropeiro	01	-	-	-	-	-	01
Mercador	01	-	-	-	-	-	01
Administrador	01	-	-	-	-	-	01
Capelão	01	-	-	-	-	-	01
Caixeiro	01	-	-	-	-	-	01
Parteira	-	-	-	-	-	01	01
Estudante	01	-	-	-	-	-	01
Carreiro	01	-	-	-	-	-	01
Rendeira	-	-	-	01	-	-	01
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>169</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.\* Roceiros e carpinteiros são libertos e o jornaleiro é forro.

## Segundo Arnaut e Paiva:

Em alguns documentos, a ocupação é atividade de onde a pessoa retira a sua fonte de renda, não sendo especificada qual a sua função dentro daquela. Revela o setor da economia ao qual aquela pessoa pode ser vinculada, mais do que sua situação sócio-profissional.<sup>87</sup>

Apenas uma proprietária não foi recenseada com sua ocupação. A grande maioria dos “cabeças” de fogos teve essa variável mencionada, e era composta por roceiros(as), num total de 67 proprietários (encontram-se aqui os dois indivíduos do fogo numero 59). Logo a seguir, vêm os descritos como lavrador(a), 31; temos ainda costureira, jornaleiro e derrubador que eram em número de 03 cada. Havia ainda 02 proprietárias recenseadas como quitandeira, e 02 ferreiros. As outras ocupações estão igualmente divididas, representando, cada uma com 01 proprietário e eram as seguintes: fábrica de cana; fábrica de café e lavoura; rancheiro; ferreiro e lavrador; taverneiro; fábrica de café; arrendatário; lavrador e cirurgião; lavrador e sapateiro; lavrador e tropeiro; arreador, caldeireiro; e mercador.

Excetuando-se as ocupações de roceiro e lavrador, que abarcaram tanto homens, quanto mulheres, todas as outras foram exclusivas a um ou outro sexo. As ocupações de costureira, quitandeira, fiadeira, parteira e rendeira foram exercidas por mulheres que eram quase todas de condição social livre. O restante das ocupações foi exercida por homens livres, liberto/forro e um cativo. É interessante notar que todos os escravos, com exceção do africano José Maria de quarenta anos, casado e com ocupação de feitor, pertencente ao capitão Antonio Dias Tostes, não tiveram seu ofício descrito.<sup>88</sup>

Voltando à questão sobre as ocupações descritas na Lista de 1831. A respeito da “omissão” à ocupação dos cativos, Paiva e Arnaut trazem a hipótese de que, provavelmente quem elaborou as listas entendeu que a ocupação do escravo era a da vontade de seu

---

<sup>87</sup> PAIVA & ARNAUT, op. cit., 1990, p. 98.

<sup>88</sup> Consoante Robert Slenes: “(...) se de um modo geral, o feitor escravo necessariamente se situava entre dois mundos, o feitor africano do século XIX [principalmente na primeira metade] era uma pessoa especialmente liminar. Ao mesmo tempo em que seguia a estratégia de tornar-se cada vez mais ‘ladino’ aos olhos do senhor, o grande volume do tráfico combinava com as exigências de sua ocupação para obrigá-lo a renovar constantemente sua africanidade”. SLENES, op. cit., 1991-92, p.56.

proprietário e que não precisava ser indicada. Portanto, esta ausência não significa que os escravos estavam ociosos, nem que não possuíam profissão.<sup>89</sup>

Tendo em vista a enorme complexidade entre as situações de trabalho e outros aspectos da vida econômica e social, seria possível supor que ter uma ocupação determinada e reconhecida socialmente era alguma coisa que distinguia o indivíduo, tornava clara sua 'identidade', diferenciando-o do grupo. Escravos e mulheres tinham por definição implícitos em suas condições individuais o exercício de um leque de tarefas tais como serviço doméstico em geral, fiar e tecer, fazer o que lhe mandam, etc, que podia não ser percebido pelo informante como algo distinto da sua própria condição. Arriscamos a dizer que poderia ser quase redundante afirmar que uma mulher exercia tarefas domésticas ou que um escravo fazia isto ou aquilo.<sup>90</sup>

A análise dessas ocupações nos permite vislumbrar o momento pelo qual passava aquela localidade. Qual a atividade produtiva principal naquele distrito nos idos de 1830? Pergunta difícil se analisarmos apenas os dados do recenseamento, já que a maioria dos habitantes foi descrita como roceiro ou lavrador. Sem dúvida este tipo de designação permite a inclusão de vários tipos de cultivos feita pelos recenseados. Acreditamos, entretanto, que o plantio do café já se fazia importante, junto com outros produtos é claro. A descrição de duas fábricas de café deixa antever a possibilidade de que existia a necessidade, por parte daqueles produtores, de beneficiamento do produto, que poderia até mesmo atender aos outros moradores do distrito que se ocupavam com o plantio deste produto.

É interessante também a designação dada a 03 chefes de domicílio e a 04 outros homens livres, descritos como “derrubador”, ou seja, aquele que é responsável pela derrubada e conseqüente abertura de espaços fechados, o que pode significar a existência de terras e matas virgens, demonstrando que havia a possibilidade de expansão de uma fronteira agrícola naquela região.

No que diz respeito à condição social, a maioria dos indivíduos era composta por escravos (833); seguida pelos livres (566); as pessoas de condição liberta/forra totalizaram

---

<sup>89</sup> PAIVA, & ARNAUT, op.cit., 1990.

<sup>90</sup> Ibidem, p. 100.

23 pessoas. Os homens eram a maioria, (849) 59,7% do total dos habitantes. As mulheres num total de 573 perfizeram 40,3%. Nota-se que os homens constituíam maioria também entre os escravos e livres, situação que se inverte ligeiramente entre os libertos/forros. Entretanto, é interessante notar que entre os livres houve bastante equilíbrio na diferença entre homens e mulheres, respectivamente, 51,4% e 48,6%. O mesmo aconteceu com relação aos libertos/forros onde os do sexo masculino perfizeram 47,8% contra 52,2% de suas parceiras. Já os cativos eram quase o dobro das cativas, respectivamente, 65,7% e 34,3%. Esta diferença, como veremos, está relacionada com a escolha por parte dos senhores na aquisição de homens em idade produtiva e parece indicar uma menor importância da reprodução natural no aumento da população cativa naquela localidade nos primeiros decênios dos oitocentos (Tabela XII).

**Tabela XII**  
**Percentual da população do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, segundo sexo e condição social, 1831\***

<b>Condição social</b> <b>Sexo</b>	<b>Escravos</b>	<b>%</b>	<b>Livres</b>	<b>%</b>	<b>Libertos/ Forros</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Masculino</b>	547	65,7	291	51,4	11	47,8	849	59,7
<b>Feminino</b>	286	34,3	275	48,6	12	52,2	573	40,3
<b>Total</b>	<b>833</b>	<b>100</b>	<b>566</b>	<b>100</b>	<b>23</b>	<b>100</b>	<b>1422</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

A tabela nos permite afirmar que o Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora contava, àquela época, com um grande percentual de escravos, que podem ter sido a base do grande contingente de cativos encontrados pelos estudiosos da Província mineira do século XIX. O que pode demonstrar a importância, já naquela época, da localidade que viria a se constituir na maior possuidora de cativos no decorrer do século XIX. Para os livres, havia um equilíbrio na razão de sexo<sup>91</sup>: 105,8. Os libertos/forros, por possuírem um maior número de mulheres, tiveram uma razão de sexo de 91,7. Com relação aos escravos notamos a clássica distribuição de quase dois homens para cada mulher, com uma razão homem/mulher de 191,3; o que novamente aponta para uma aquisição de mão-de-obra por meio do tráfico de cativos.

<sup>91</sup> A razão de sexo é definida como o número de homens para cada grupo de 100 mulheres.

As análises da população cativa, segundo sua faixa etária, origem/cor e sexo (Tabela XIII) demonstram que o Distrito possuía um número considerável de crioulos e pardos na faixa de 1 a 14 anos. Eram 178 crianças, 77,0% do total, o que pode apontar para um processo de ampliação da população escrava por meio do nascimento de crianças.<sup>92</sup> Percentual nada desprezível se notarmos que os escravos de origem crioula (filhos de africanos que nasceram no Brasil), naquela faixa, superam os de origem africana, perfazendo 59,7% contra 23,0%. Se a estes agregarmos os pardos 17,3%, a importância dos filhos de africanos nascidos em terras brasileiras ganha ainda mais importância. Certamente aqueles que foram descritos como africanos, entre 1 e 14 anos de idade, eram crianças oriundas do tráfico intercontinental, quiçá chegaram aqui junto com seus pais, se não o fossem seriam descritas como crioulas.

**Tabela XIII**  
**Percentual da população cativa do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, segundo faixa etária e origem/cor - sexo, 1831\***

<b>Faixa etária</b>	<b>1-14</b>	<b>%</b>	<b>15-40</b>	<b>%</b>	<b>41 +</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Origem/cor -</b>	<b>(crianças)</b>		<b>(jovens/adultos)</b>		<b>(idosos)</b>			
<b>Sexo</b>								
<b>Africano</b>	39	16,9	305	57,4	30	42,2	473	56,8
	14	6,1	81	15,3	04	5,6		
<b>Crioulo</b>	62	26,8	53	10,0	16	22,5	281	33,8
	76	32,9	61	11,5	13	18,3		
<b>Pardo</b>	18	7,8	18	3,4	04	5,6	77	9,2
	22	9,5	13	2,4	02	2,9		
<b>Cabra</b>	-		-		02	2,9	02	0,2
<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>100</b>	<b>531</b>	<b>100</b>	<b>71</b>	<b>100</b>	<b>833</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e muito leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04. \*As listas trazem a indicação das condições (cativo; livre; liberto; forro); na maioria das vezes a variável anterior, denominada “qualidades” indica se os cativos são africanos ou crioulos, entretanto, nesta mesma variável o recenseador, por vezes, identifica “fulano de condição parda ou cabra, cativo”, logo a seguir caracterizando-o como cativo no item “condições”; é por este motivo que montamos a tabela de acordo com a origem/cor dos cativos. \*\* Razão de africanidade é o número de africanos para cada 100 crioulos, neste caso a razão se deu entre os africanos e os nacionais (crioulos, pardos e cabras).

Segundo Manolo Florentino e José Roberto Góes, era pequeno o número de escravos com menos de dez anos de idade desembarcados no mercado do Valongo no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX, 4,1%. Percentagem bem próxima àquela encontrada por Herbert Klein, que estudou o tráfico de Benguela e Luanda para o Rio de

<sup>92</sup> Hipótese levantada para Minas Gerais, entre outros, por BOTELHO, op. cit., 1994. PAIVA, & LIBBY, 1995.

Janeiro na segunda metade do século XVIII, encontrando um percentual de 5,2% do total dos cativos nos navios negreiros e que tinham menos de dez anos as chamadas “crias de pé” e crias de peito.<sup>93</sup>

A percentagem dos crioulos e pardos permite vislumbrar que houve, naquele período, um acréscimo na população cativa da região por meio também da reprodução natural. Claro que para afirmarmos que houve taxas de reprodução positiva precisaríamos contrabalançar o número de nascimentos *versus* o número de óbitos. No entanto, a constatação do acima exposto é importante para o entendimento da manutenção e/ou ampliação das escravarias. Segundo Florentino e Góes:

Por outro lado, eram cerca de 16% os importados entre dez e 14 anos, o que fazia com que, no máximo, apenas um em cada cinco dos poucos escravos africanos que chamamos infantes (de zero a 14 anos) pudessem ter sido diretamente trazidos da África.<sup>94</sup>

Como seria de se esperar, a maior parte dos escravos se encontrava entre os jovens/adultos em idade produtiva, 15 a 40 anos, e possuía uma maioria de cativos/cativas africanos 72,7%, maior que a soma das percentagens dos crioulos/crioulas 21,5% e pardos/pardas 5,8% nessa faixa de idade. Ou seja, esses africanos, que eram a grande maioria do contingente cativo, haviam nascido no continente africano e chegado ao território brasileiro via tráfico internacional, é preciso ressaltar que não há menção à procedência destes cativos com exceção a Matheus Congo, solteiro de 25 anos que habitava o fogo 107 e a José Congo, 70 anos morador no de número 68. Nota-se uma diminuição pequena no número de crioulos e pardos (homens e mulheres) entre as faixas das crianças e a dos adultos e um aumento brutal no número de africanos, novamente reforçando a hipótese de que a reprodução da escravaria se deu por meio da importação de cativos em idade produtiva.

O maior número de africanos na faixa dos idosos (47,8%) demonstra que anteriormente já havia uma predileção pelos escravos oriundos do tráfico internacional, e que apesar das agruras do cativo conseguiram alcançar aquela faixa-etária. Entretanto,

---

<sup>93</sup> FLORENTINO, Manolo, & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1750 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. KLEIN, Herbert. Op. cit, 1987.

<sup>94</sup> FLORENTINO & GÓES, op. cit. p. 131-132.



encontra-se entre os idosos um número muito próximo de cativos de origem crioula, 40,8%, o que pode denotar (caso eles tenham nascido na dita localidade) incidência de reprodução natural. A porcentagem de escravos idosos, acima dos 41 anos, típico de uma população com baixas taxas de fecundidade e/ou altas taxas de imigração, é uma boa medida do desenvolvimento daquela economia. Talvez tenha havido, por parte daqueles proprietários, um cuidado mais racional de sua posse em cativos, independente de sua origem, o que não quer dizer que houve um abrandamento na relação senhor/escravo, onde o primeiro continuava a ser o detentor das prerrogativas.

Paiva, Libby e Grimaldi dividiram os cativos das Listas Nominativas, entre escravos nacionais e africanos. Os autores consideraram como africanos os declarados como tal e como negros, enquanto os nacionais eram os crioulos e todos os outros mestiços. Posteriormente, em seu estudo sobre Montes Claros, Botelho utilizou o mesmo procedimento.<sup>95</sup>

Posto isso, a utilização de mesma metodologia nos permite tecer algumas considerações acerca de africanos e nacionais apresentados na Tabela XIII. No caso dos nacionais, encontramos uma população bastante equilibrada entre homens e mulheres em todas as faixas etárias, inclusive com as crioulas tendo pequena supremacia com relação aos crioulos, entre as crianças e jovens/adultos, dando-se o contrário na faixa dos idosos. Os pardos têm o sentido inverso, há na faixa dos idosos e jovens adultos, ligeira maioria de homens com relação às mulheres, ocorrendo o oposto com as crianças. Os cabras encontravam-se apenas entre os idosos, e eram homens. Percebe-se, então, uma significativa presença de mulheres e crianças entre os nacionais, principalmente na faixa etária entre 1–14 e 15–40 anos, o que indica um alto percentual de cativas nacionais em idade fecunda na população feminina da localidade.

Com base na tabela anterior, podemos conhecer a razão de sexo daqueles cativos. De modo geral, notamos que os africanos possuíam uma razão de sexo bastante concentrada, talvez um indicativo do desenvolvimento daquele Distrito. Os nacionais contavam com um equilíbrio quase perfeito, o que para alguns poderia caracterizar a possibilidade de processos de reprodução natural entre eles. Os africanos possuíam razões

---

<sup>95</sup> PAIVA, Clotilde A., LIBBY, Douglas Cole. & CRIMALDI, Márcia. “Crescimento natural dos escravos: uma questão em aberto.” *IV Seminário sobre a Economia Mineira, Anais*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG. p. 11-32. BOTELHO, op. cit., 1998.

de sexo das mais altas em todas as faixas, respectivamente, 278,6; 388,6 e 750, o que mais uma vez vem demonstrar a força de tal contingente na região em questão, e pode indicar talvez que mais mulheres receberam a alforria. Vale ressaltar que é entre os idosos que se encontra o menor contingente de escravos em números absolutos, 34 cativos, sendo 30 deles homens, o que explica a razão de 750. Crianças e jovens/adultos, apesar de conformarem razões de sexo menores, concentram do ponto de vista econômico e demográfico os cativos mais aptos ao trabalho ou em vias de exercê-lo (Tabela XIV). De acordo com José Flavio Motta:

Se o predomínio crescente dos africanos patenteia a importância do tráfico externo de cativos, as cada vez maiores razões de masculinidade entre os escravos oriundos da África – sempre mais elevadas que as concernentes aos cativos nascido no Brasil – atestam a preferência dada à importação de indivíduos do sexo masculino.<sup>96</sup>

Essas altas taxas de razão de sexo, encontradas na década de 30 dos oitocentos, vão ainda se refletir na segunda metade do século XIX mineiro. Demonstrem, segundo Paiva e Botelho, o movimento populacional anterior, sobretudo em duas regiões que seriam o Sul, devido ao abastecimento para a Corte e a Zona da Mata que vinha iniciando sua expansão por meio do cultivo do café. Para eles: “Mesmo na segunda metade do século, estas duas áreas continuam mostrando algum sinal de desequilíbrio nas Razões de Sexo o que pode ser o resultado da importação (intra e/ou inter provincial) no crescimento da escravaria”.<sup>97</sup>

---

<sup>96</sup> MOTTA, op. cit., 1999, p. 140.

<sup>97</sup> PAIVA & BOTELHO, op. cit., 1995, p. 102.

**Tabela XIV**  
**Razão de sexo dos escravos africanos e nacionais segundo a faixa etária no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831**

<b>Faixa etária Origem</b>	<b>1-14 (crianças)</b>	<b>15-40 (jovens/adultos)</b>	<b>41 + (idosos)</b>	<b>Razão de sexo somadas todas as faixas</b>
<b>Africanos</b>	<b>278,6</b>	<b>388,6</b>	<b>750</b>	<b>387,6</b>
Crioulos	81,6	86,9	123,1	87,3
Pardos	81,8	138,5	200	108,1
Cabras	-	-	-	-
<b>Nacionais*</b>	<b>81,6</b>	<b>96</b>	<b>133,3</b>	<b>91,3</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04. \*Os nacionais são a soma de crioulos, pardos e cabras, entretanto, os cabras não se incluem, pois localizamos apenas dois escravos do sexo masculino.

Creemos que no caso dos africanos tais razões de sexo só podem ser explicadas pela participação do tráfico de escravos em suas várias formas, seja ele intercontinental, interprovincial, intraprovincial ou local. Claro que por se tratar de um período ímpar com relação às tentativas de supressão do tráfico transatlântico, podemos aventar a possibilidade de que a maioria desses escravos era oriunda do continente africano e que para a Província mineira chegaram através dos portos do Rio de Janeiro e/ou Salvador.<sup>98</sup> A alta razão de sexo nas faixas etárias provavelmente refletia uma fonte de dependência anterior com relação ao tráfico negreiro e/ou a continuada preferência pela compra de adultos masculinos.

Quanto aos cativos nacionais, o cômputo geral demonstra que os mesmos possuíam baixas razões de sexo, com exceção da faixa dos idosos com 133,3, ao que parece pelos mesmos motivos ocorridos com relação aos africanos, embora a razão de sexo destes seja muito inferior àqueles. Quando desagregamos estes cativos de acordo com a origem/cor, detectamos a mesma tendência, excetuando-se os pardos, encontrados na faixa dos jovens/adultos 138,5. Talvez este fato possa demonstrar ainda mais a tendência de que os chefes de domicílio preferiram possuir em suas propriedades jovens/adultos do sexo masculino.

<sup>98</sup> Sobre os escravos oriundos do tráfico via porto de Salvador, conferir: RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador, c. 1680-c. 1830*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

Essa supremacia dos homens com relação às mulheres foi verificada por Vidal Luna em estudo sobre algumas localidades da província paulista. Com base em censos dos séculos XVIII e XIX, o pesquisador identificou diferenciações entre a razão de sexo dos escravos em regiões mais ou menos voltadas para o mercado externo. Consoante Luna:

Onde e quando mais fortemente se efetuavam os cultivos de “exportação” (principalmente café e cana-de-açúcar) ampliava-se o peso masculino. Inversamente, nas áreas de maior concentração de atividades típicas de “agricultura de subsistência” (...) ocorria maior equilíbrio quantitativo entre os sexos, embora raramente encontrássemos números próximos de 100 ou maioria feminina.<sup>99</sup>

Ainda podemos supor que os altos índices de masculinidade na distribuição dos cativos africanos em todas as faixas (Tabela XIV) podem reforçar o argumento de que há algum tempo, desde pelo menos a criação do “Caminho Novo”, os moradores daquela povoação já revertiam seus recursos principalmente em escravos africanos do sexo masculino e em idade produtiva. Àquela época a localidade constituía-se, como foi descrito por Antonil, de “roças, ranchos e vendas circundadas pelo rio Paraibuna”.<sup>100</sup> No que diz respeito aos cativos nacionais, crioulos e pardos, podemos perceber pelas razões expostas na faixa dos escravos entre 40 anos ou mais que provavelmente houve, num determinado momento, uma predileção por escravos do sexo masculino, ou uma maior taxa de mortalidade das cativas. No caso dos crioulos houve até uma supremacia das mulheres em relação aos homens. Os pardos, embora tenham reduzido a disparidade entre cativos e cativas, continuavam demonstrando uma maior presença masculina.

Segundo Rômulo Andrade:

---

<sup>99</sup> LUNA, Francisco Vidal. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829. In: *História e População, Estudos Sobre a América Latina: São Paulo*. São Paulo, ABEP/IUSSP/Celade, 1990, p.227. Essa mesma tendência foi observada, dentre outros, pelos estudos de Bacellar & Scott sobre as grandes escravarias paulistas entre 1798-1818. Para as vilas de abastecimento (Atibaia, Moji das Cruzes, Santana de Parnaíba, São Roque e Nazaré, situadas nas redondezas da cidade de São Paulo) as razões de masculinidade foram para os anos de 1798, 1808 e 1818, respectivamente, 91,3; 105,1 e 106,7. Já em Itu região de agroexportação canavieira, localizada no chamado Oeste Paulista nos mesmos anos as razões de sexo foram de 177,5; 164,6 e 203,1. BACELLAR & SCOTT, op. cit., 1990, p. 214.

<sup>100</sup> ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, s/d.

É importante reter que, quase um século antes das primeiras plantações de café, projetava-se uma economia de mantimentos mercantilizada de base escravista. (...) Enfatizamos que continuava havendo o estímulo às atividades econômicas na área de Juiz de Fora, podendo-se supor que forneceriam à lavoura cafeeira em formação, nas décadas iniciais do século XIX, um certo suporte de escravos e gêneros agropecuários. Dito de outra forma, dava-se seqüência ao processo de acumulação e expansão do processo social de produção escravista.<sup>101</sup>

O que fica exposto na Tabela XIII é que a população cativa recenseada no ano de 1831 era composta, em sua maioria, de escravos na faixa produtiva para o trabalho, com um percentual grande de crianças entre 01 e 14 anos, e um número não desprezível de idosos. A média de idade desses escravos, aqui inclusos africanos, crioulos, cabras e pardos, era de 22 anos, demonstrando o vigor da localidade, pois a coloca como uma economia possuidora de um grande percentual de cativos em idade produtiva. A análise mais apurada desta média no interior dos grupos de cativos demonstra que os crioulos possuíam uma média de idades em torno de 19,7 anos; os africanos 26,6 enquanto os pardos, descritos como escravos, 18,6 anos. Isto corrobora a hipótese de que o Distrito contava com um forte grupo de escravos em idade produtiva. A média aritmética é uma boa medida da magnitude dos dados expostos, entretanto, ela pode ser muito influenciada por valores extremos, para mais ou para menos.

Na Tabela XIII demonstramos que o Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora possuía um índice não desprezível de crianças e adultos escravos. São estes indivíduos que podem, de alguma forma, influenciar nossa amostra.<sup>102</sup> Pois bem, vamos nos debruçar sobre a parcela da comunidade cativa considerada por nós como pertencente à faixa de idade produtiva (15-40) para melhor visualizarmos esta variável.

Dos escravos pertencentes à referida faixa, encontramos a média de 26,2 anos. Há um decréscimo na idade dos africanos que passa para 25,2, o que pode se explicar pela falta dos escravos com mais de 41 anos, lembremo-nos que é entre os africanos onde encontramos o maior percentual de idosos. Interessante é o acréscimo que se dá nas idades de crioulos 29,9 e pardos 25,7 anos. A explicação para isso se encontra no alto índice de

---

<sup>101</sup> ANDRADE, Rômulo. Op. cit., 1998, p. 183/184.

<sup>102</sup> Esta ressalva foi feita também por Ann Malone em seu estudo sobre a Louisiana. MALONE, Ann Patton. *Sweet chariot: slave family and household structure in nineteenth-century Louisiana*. University of North Carolina Press, 1992.

crioulos e pardos com até 14 anos, que levavam as médias de idade abaixo dos vinte anos. Percebe-se, de uma maneira geral, um aumento nas idades dos escravos quando comparadas todas as faixas etárias com relação à dos jovens, exceção feita aos africanos.

Apesar das altas razões de sexo, podemos encontrar alguns homens e mulheres, casados ou viúvos, num total de 172 pessoas. A Tabela XV permite visualizar que a medida em que cresciam as faixas de tamanho das posses em escravos – pequenas, médias e grandes – houve também um crescimento no número de escravos casados, o que já há algum tempo vem sendo comprovado pela historiografia da escravidão.<sup>103</sup>

**Tabela XV**  
**Estado conjugal dos cativos segundo origem, sexo e o tamanho da posse no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831**

Tamanho das posses/estado conjugal	Pequena* (1 – 19 escravos)				Média (20 – 50 escravos)				Grande (51 - + escravos)				Total	
	C	%	V	%	C	%	V	%	C	%	V	%	C/V	%
Sexo														
Africanos	11	50,0	-	-	31	39,7	-	-	21	30,0	-	-	63	36,6
Africanas	04	18,2	-	-	16	20,5	-	-	15	21,4	-	-	35	20,3
Crioulos	01	4,6	-	-	05	6,4	-	-	09	12,9	-	-	15	8,8
Crioulas	06	27,2	-	-	19	24,4	01	50,0	16	22,9	-	-	42	24,4
Pardo	-	-	-	-	02	2,6	-	-	05	7,1	-	-	07	4,1
Parda	-	-	-	-	04	5,1	01	50,0	04	5,7	-	-	09	5,2
Cabra	-	-	-	-	01	1,3	-	-	-	-	-	-	01	0,6
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100</b>	-	-	<b>78</b>	<b>100</b>	<b>02</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>100</b>	-	-	<b>172</b>	<b>100</b>
Homens casados	12	54,5	-	-	39	50,0	-	-	35	50,0	-	-	86	50,0
Mulheres casadas e viúvas	10	45,5	-	-	39	50,0	02	100,0	35	50,0	-	-	86	50,0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100</b>	-	-	<b>78</b>	<b>100</b>	<b>02</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>100</b>	-	-	<b>172</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

Pois bem, analisando um pouco mais de perto a Tabela acima, podemos conhecer quais as origens dos cativos reconhecidos como casados. Foram nove as pequenas propriedades (1–19 escravos) com 22 pessoas casadas, sendo que dos doze homens 11 eram africanos e 01 era crioulo, as mulheres eram 04 africanas e 06 crioulas. Na faixa dos médios

<sup>103</sup> Estudos pioneiros a esse respeito são os de: SLENES, Robert. “Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX).” *Estudos Econômicos*, v. 17, n. 2, p. 217-227, maio/ago., 1987. COSTA, Iraci; SLENES, Robert; SCHWARTZ, Stuart. “A família escrava em Lorena (1801).” *Estudos Econômicos*, v 17, n.2, p. 245-295, maio/ago., 1987.

proprietários podemos encontrar outros nove fogos, com setenta e oito escravos casados, sendo 31 africanos, 05 crioulos, 02 pardos e 01 cabra. Enquanto que as mulheres eram 16 africanas, 19 crioulas e 04 pardas; e 02 viúvas uma delas crioula e a outra parda. A faixa que abrigava a maior concentração de escravos por proprietário, ou seja, a das grandes propriedades, possuía em suas três propriedades, setenta escravos casados, eram 21 africanos, 09 crioulos e 05 pardos. Havia ainda 15 mulheres da África, 16 crioulas e 04 pardas.

Os homens e mulheres africanos somados foram os que mais se casaram, 56,9%, seguidos por crioulos, pardos e cabras, respectivamente, 33,2%, 9,3% e 0,6%. A própria demografia do tráfico da localidade, que contava com um maior percentual de cativos desta origem, explica tal fato.<sup>104</sup> É interessante ressaltar que as mulheres que mais se casaram eram as crioulas, mais até do que os crioulos e em todas as faixas, 24,4% versus 8,8%. O mesmo ocorreu com as pardas, 5,2% e 4,1%. Podemos observar que as cativas “nacionais” foram as que mais reconheceram seus relacionamentos perante a Igreja Católica. Também parecem ter dominado o mercado matrimonial, foram 51, 29,6%, enquanto que as africanas num total de 35 mulheres tiveram um percentual de 20,3%.

Mais uma vez a lógica econômica do tráfico de escravos pode nos ajudar a entender esse domínio das cativas nacionais como um todo e das crioulas em específico, já que se procurava, sobretudo naquele período, principalmente a mão-de-obra escrava de origem africana e masculina. Novamente, parece ter sido a importação de escravos que explica a dinâmica da propriedade cativa local naquele período. Cremos que encontrar na segunda faixa o maior número de casados e também as duas viúvas, se deva ao fato de a mesma contar com o maior número de escravos. Esse maior percentual entre casados africanos e pertencentes a médias e grandes escravarias se assemelha aos achados de Marcondes sobre o vale do Paraíba (Lorena), no qual o pesquisador percebeu que “a incidência de relações de parentesco e a presença de africanos entre os cativos ocorreu com maior frequência para os mais afortunados”.<sup>105</sup>

---

<sup>104</sup> Embora não tenha havido por parte do recenseador nenhuma referência aos casais, mas apenas aos cativos casados, vamos tentar, no próximo capítulo, por meio da análise dos fogos, tecer algumas considerações possíveis de serem pensadas no que diz respeito à endogamia/exogamia dos possíveis casais de homens e mulheres.

<sup>105</sup> MARCONDES, op. cit., 1998, p. 184.

É importante salientar que a grande maioria dos escravos foi descrita como solteiro(a), o que talvez possa ter se dado pelas dificuldades de se encontrar naquela região um companheiro para casar. Porém, vale aqui uma ressalva, parece que os cativos descritos como casados tiveram essa designação apontada por terem tido a oportunidade de levar seu relacionamento ao sacramento do casamento, ou seja, a fonte nos dá a conhecer apenas aqueles com relacionamentos sancionados pela Igreja. É possível que existissem outros escravos com algum tipo de relacionamento afetivo, e que não podemos conhecer por não terem contraído núpcias perante a Igreja Católica, fato que levou o recenseador a descrevê-los como solteiros. O alto índice de crianças pode ser um indicativo de que possivelmente havia naqueles fogos relacionamentos fortes e duradouros, mas que o recenseador não reconheceu, por não terem recebido as bênçãos matrimoniais; até com relacionamentos entre cativos de diferentes propriedades.

Foram 21 os fogos com escravos casados, 17,7% daqueles recenseados. Apenas em dois deles houve diferença entre o número de homens e mulheres casados, diferença nunca superior a um indivíduo. Assim, no fogo de número 04 temos seis homens casados e cinco mulheres; enquanto que no de número 113 encontramos nove homens e dez mulheres.

Podemos notar até aqui a patente superioridade do número de homens sobre o de mulheres (acima de 15 anos) durante todo o período, exceção feita aos crioulos na segunda faixa, e também a maior presença dos africanos sobre os crioulos, até a década de 1830, certamente reflexo das opções empreendidas pelos proprietários aquela época. Estes traços conformam aquilo que segundo João Fragoso “(...) a grosso modo, poderíamos chamar de demografia da *plantation*. Nestes traços, nota-se a presença do tráfico internacional/interno de escravos e a preferência maior dos senhores em possuir escravos homens do que mulheres.”<sup>106</sup>

Isto posto, pode demonstrar um dinamismo do tráfico de africanos para o Brasil e, em seguida, para a Província Mineira na primeira metade do século XIX. Claro que por se tratar de um período no qual a localidade vinha passando por processos de consolidação de sua economia baseada no café, poderíamos aventar a possibilidade de que esses proprietários listados nos 118 fogos fossem provenientes de outras regiões, como por

---

<sup>106</sup> FRAGOSO, João Luis Ribeiro & PTIZER, Renato Rocha. “Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários *post-mortem*.” *Revista Arrabalde*. Ano I, n. 2, set./dez., 1988, p. 43.



exemplo, a região mineradora, ou seja, chegaram ali com algum dinheiro e parte de seus cativos, situação plausível. Contudo, cabe mais uma vez ressaltar que alguns dos indivíduos presentes no recenseamento já estavam assentados naquele distrito, nas imediações deste, ou então no termo da Vila de Barbacena, como por exemplo, o Capitão Antonio Dias Tostes.

A análise dos dados reforça o argumento de que em Juiz de Fora os proprietários possuíam em suas posses uma maioria de escravos africanos e nacionais na faixa produtiva e com média de idades em torno dos 26 anos, demonstrando uma possível predileção por esses cativos. A média é coerente com um quadro de taxas de fecundidade relativamente baixas com imigração de adultos da África. Vale sublinhar que não podemos pressupor que a função dos “casamentos” – sacralizados ou não – fosse a reprodução, visto que os cativos podiam ou não se unir para ter filhos. Desta forma, a formação das famílias podia ocorrer independentemente da reprodução natural.

Esses africanos muito provavelmente deram origem a algumas das famílias fundadoras das senzalas no Sudeste brasileiro. A marcante presença africana pode ser percebida também em outras regiões onde a cafeicultura se fez presente, como foi o caso de Vassouras oitocentista, localidade muito semelhante à juizforana no que diz respeito a sua estrutura econômica e demográfica. Naquela localidade, assim como em Juiz de Fora:

(...) a presença africana foi marcante pelo menos até os primeiros anos da segunda metade da década de 1850. A partir de então, iniciou-se um momento de transição, no qual os africanos ainda desempenhavam um papel muito importante nas comunidades de senzala e nas relações sociais como um todo entre senhores e escravos, mas aumentava a importância dos crioulos. Somente quase na metade da década de 1860 houve uma clara predominância de crioulos entre os plantéis.

107

Foi esse grande contingente de cativos africanos provenientes do tráfico internacional, que conformou a experiência daqueles cativos. Experiência essa que teve continuidade com seus filhos crioulos, repercutindo nas suas práticas de casamento, compadrio e, sobretudo na formação de suas famílias.

---

<sup>107</sup> SALLES, op. cit., 2008, p. 183.

## Capítulo – III

### Famílias escravas na Zona da Mata Mineira

#### 3.1 - Brasil, “Zona de Contato”: Cultura centro-africana e identidades na senzala

O tema da cultura e das identidades no além-mar é bastante controverso. Um debate que está no cerne das discussões historiográficas no Brasil e em outros países diz respeito ao quanto a diáspora e as perspectivas do sistema escravista serviram como rupturas da cultura, ou para alguns do modo de ser dos africanos. Outro aspecto diz respeito a quais foram as heranças culturais que aqueles indivíduos mantiveram na formação/recriação de suas identidades no Novo Mundo. Houve uma quebra no tocante as suas experiências precedentes? Quanto essas experiências foram importantes deste e do outro lado do Atlântico? Sua cultura manteve-se intacta, ou pelo contrário ela foi transformada/reelaborada pelos cativos?

Existem autores que enfatizam a noção de que os africanos vindos para a América trouxeram consigo sua cultura, que foi transplantada em terras “novas”, e há ainda os que acreditam que a diáspora africana foi tão danosa para aqueles indivíduos, que lhes destruiu qualquer resquício de cultura, se é que um dia a possuíram.<sup>1</sup>

Para além disso, as pesquisas contemporâneas têm procurado entender a formação/transformação das identidades escravas. A partir daí, há a necessidade de se pensar a experiência do cativo africano no Novo Mundo, tendo com pano de fundo seu passado na África. Desta forma, pode-se obter um melhor entendimento das suas escolhas de ação e interpretação no mundo da diáspora. Este “caminho” tem levado os pesquisadores a refutar questionamentos que até então imputavam aos africanos e seus descendentes a característica de “coisa”, agentes passivos naquele sistema escravista de outrora.

---

<sup>1</sup> Sobre estas questões ver, dentre outros: MINTZ, Sidney & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas: Universidade Candido Mendes, 2003. THORNTON, John K. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: as esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

A idéia de que na África os africanos não partilhavam de uma cultura comum, mas sim de várias culturas heterogêneas ininteligíveis entre si, levou pesquisadores, notadamente Mintz e Price, a pensar que as condições da escravidão e do comércio de escravos impediram sobremaneira o desenvolvimento de uma cultura razoavelmente auto-sustentada no Novo Mundo.

Em seu trabalho sobre o nascimento da cultura afro-americana e em especial afro-caribenha, os autores atribuem, ao comércio de escravos e à escravização os entraves para a transmissão de uma cultura africana nas Américas. No Novo Mundo existiriam diferenças “óbvias” entre europeus e africanos. Segundo esses antropólogos as diferenças se fariam sentir, visto que os colonos europeus, além de terem vindo de uma mesma área, possuíam tradições culturais nacionais específicas. Já os africanos escravizados provinham de regiões diferentes compostas de grupos lingüísticos e étnicos diferenciados agrupando, então, culturas diversas. As diferenças de *status* e poder se fariam além das percepções visíveis, por meio de diferenças culturais.<sup>2</sup> Os pesquisadores concluem seu raciocínio afirmando que: “Não cremos, porém, que se possa dizer que os africanos escravizados e transportados para o Novo Mundo compartilhavam uma cultura, no sentido em que é possível afirmar que o faziam os colonos europeus de uma dada colônia”.<sup>3</sup>

Entretanto, as diferenças, que impediriam “idealmente” a superposição/contato entre europeus e africanos, parecem não se sustentar. No caso do Brasil, por exemplo, não devemos nos esquecer que os forros/libertos transitavam entre o mundo dos senhores e dos escravos. O que deve ter dificultado, pelo menos da maneira como pensam Mintz e Price, que houvesse uma separação tão marcada na sociedade brasileira. Cabe ressaltar que mesmo esses autores vêem no forro uma das questões mais problemáticas nos estudos das sociedades afro-americanas.<sup>4</sup>

Para além das diferenças entre europeus e africanos, os autores são enfáticos ao dizer que:

(...) era incomum que grupos de africanos de cultura específicas pudessem viajar juntos ou se instalar no Novo Mundo, em número substancial. Essa é uma das razões porque achamos impossível dizer que os africanos levados para qualquer

---

<sup>2</sup> MINTZ, & PRICE, op. cit., 2003.

<sup>3</sup> Ibidem.

<sup>4</sup> Ibidem, p. 23-24.

colônia específica do Novo Mundo tenham tido uma única cultura coletiva a transportar.<sup>5</sup>

Mintz e Price acreditam numa maleabilidade enorme, intrínseca às culturas afro-americanas. Esse fato os levou a um ceticismo extremo no tocante às formas culturais e sociais contemporâneas, que representam continuidades diretas das práticas africanas. Sem dúvida que o termo “direta” não pode ser empregado. No entanto, é lícito afirmar que diversas continuidades foram mantidas em variadas manifestações culturais na América: “Grosso modo, entretanto, as continuidades formais diretas da África constituem mais a exceção do que a regra em qualquer cultura afro-americana, mesmo nas do tipo da dos saramacanos, que foram das mais isolados”.<sup>6</sup>

Pesquisas recentes vêm demonstrando que as afirmações de pesquisadores como os acima citados carecem de maior fundamento. Afirmar, como Mintz e Price, que apesar dos africanos possuírem imensas quantidades de conhecimentos, informações, e crenças, que não puderam ser transportadas e postas em prática no Novo Mundo, parece não se sustentar. Em uma vasta área da África Central, os africanos possuíam contatos desde há muito tempo e sua cultura era menos heterogênea do que até então se supunha.<sup>7</sup>

John Thornton em estudo sobre a imigração de africanos para as Américas viu na mão-de-obra escrava e na de seus descendentes um fator fundamental na formação do mundo atlântico. O pesquisador constatou que já na África, antes do maciço começo do tráfico atlântico, as diversas “nações” africanas já possuíam algum tipo de contato. Mesmo quando as diferenças lingüísticas dividiam a região, outros fatores as aproximavam como, por exemplo, os econômicos. Porém, o que realmente houve foram contatos freqüentes, que disseminaram o intercâmbio cultural e o multilingüismo. O autor questionou o argumento de que os escravos provenientes da diáspora foram tão brutalizados a ponto de não poderem se expressar cultural e socialmente no Novo Mundo. Ao mesmo tempo ele procurou tecer considerações a respeito da importância dos antecedentes africanos na formação da cultura

---

<sup>5</sup> Ibidem, p.26.

<sup>6</sup> Ibidem, p.86.

<sup>7</sup> Slenes aponta alguns traços de uma certa homogeneidade sobre a África principalmente aquela de linguagem bantu SLENES, Robert. Malungu, Ngoma vem!: África encoberta e descoberta no Brasil. *Revista da USP*, n.12, dez./jan./fev., 1991-1992. Entretanto, a oposição mais direta, embora existam outras, sobre os argumentos de Mintz & Price e que iremos nos referir neste trabalho são encontradas em THORNTON, op. cit., 2004.

afro-americana. Thornton foi contundente quando procurou esboçar que, apesar da crueldade do tráfico e das condições da escravidão, os africanos não foram impedidos de desenvolverem uma comunidade razoavelmente auto-sustentada. O pesquisador se opôs a Mintz e Price. Segundo ele, é certo que a experiência da diáspora foi terrível para os africanos, porém, apesar da escravização as comunidades escravas conseguiram se manter e preservar sua cultura, criando e transmitindo para a próxima geração uma nova cultura: “A condição de escravo não impediu o desenvolvimento de uma cultura com influência africana”.<sup>8</sup>

Certamente a diáspora africana constituiu-se num dos maiores traumas a que a população africana foi submetida. Arrancados de suas terras de origem, a diáspora desferiu um golpe na “alma” daqueles africanos que cruzaram o Atlântico em condições subumanas, tendo sido separados de todas as instituições por eles conhecidas. Cabe ressaltar que a escravização dos africanos, a partir de meados do século XV, esteve ancorada em uma série de discursos legitimadores desta prática. Mesmo pensando que aquele continente já possuía a escravidão, diga-se de passagem, com motivações outras pelo menos no início, a forma como a partir do século XVI o comércio de escravos passou a ser moldado surtiu efeitos psicológicos dos mais variados naqueles indivíduos.

Contudo, dizer que os africanos chegados aqui tiveram sua vida desregrada por todo o processo do tráfico e que foram cooptados por uma cultura européia, como querem alguns, nos parece demasiado forte. O tráfico foi realmente danoso a esses indivíduos, entretanto, após sua chegada em novas terras conseguiram se rearticular e estabelecer traços fortes de sua cultura, bem como constituir uma identidade entre africanos e afro-descendentes. Desta forma, a particularidade da cultura negra deve ser reconhecida como constitutiva na formação dos processos de re-significação cultural.

Tomando essa afirmativa como base, o Brasil pode ser considerado como uma “zona de contato”. Segundo Mary Louis Pratt, zonas de contato são “espaços sociais onde culturas díspares se encontram, se chocam, se entrelaçam, uma com a outra, freqüentemente em relações extremamente assimétricas de dominação e subordinação – como o colonialismo, o escravagismo, ou seus sucedâneos ora praticados em todo o mundo”.<sup>9</sup> Vale

---

<sup>8</sup> THORNTON, op. cit., 2004, p. 252

<sup>9</sup> PRATT, Mary Louis. *Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação*. Bauru, SP: Edusc, 1999, p. 27.

destacar que essas zonas de contatos congregam pessoas que estavam geográfica e historicamente separadas, caracterizando-se, portanto, como um local de interação.

É necessário, como têm enfatizado vários pesquisadores, que pensemos a vida daqueles sujeitos tendo como base suas experiências e recordações para entender suas escolhas e estratégias no Novo Mundo. Sem que tenhamos em mente essa premissa, podemos nos arriscar a imputar-lhes ações que nos levariam a pensar numa possível anomia na vida daqueles sujeitos. É importante notar que os africanos vindos para a América procuraram estratégias e contra-estratégias na tentativa de manterem integrados seus sistemas sociais, culturais, econômicos e familiares. Graças as suas iniciativas e às negociações que mediaram junto a seus senhores, (objetivando ganhos como pecúlio, a alforria, a manutenção, de sua arquitetura e de seus ganhos simbólicos), conseguiram manter vivas suas esperanças e recordações.

Sua experiência pregressa pôde ser vivenciada cotidianamente no eito ou na cidade – contextos que apresentam diferenças – nas cerimônias religiosas, em suas danças, festas, nas irmandades negras, na construção de seus lares, dentre outros tantos aspectos. Ela pode ser percebida ainda hoje em diversas manifestações culturais no Brasil, por meio do carnaval, do candomblé, da culinária e em outras manifestações nas quais podemos perceber reminiscências da cultura africana.

Atualmente os historiadores vêm dando mais atenção às questões acerca das diferenças e/ou aproximações étnicas entre os escravos e sua relação com a criação de identidades. O aprofundamento de diversas temáticas concernentes à população escrava tem levado à reflexão sobre os arranjos e conflitos entre diferentes etnias africanas, assim como entre essas e os crioulos e libertos nascidos no Brasil. As identidades são repensadas como construídas e até inventadas, a valorização de possíveis identidades culturais provenientes do continente africano tem aventado possibilidades de se pensar em uma herança cultural. As particularidades que poderiam levar africanos a um conflito devem ter sido refeitas, e no Novo Mundo ter se feito mais heterogêneas do que no continente africano, levando os mesmos a possuírem entre si mais coesão dentro da comunidade que até então poderia se pensar, ou seja, haveria mais um processo de reconhecimento cultural entre eles. Desta forma, a experiência do cativo deve ter se feito como *locus* dessa

coesão, as identidades que ali se apresentaram revelaram a recriação de substratos comuns aos grupos étnicos.

A formação de identidades étnicas no Brasil perpassa pelo contato entre as culturas que aqui se encontraram, esse aspecto sem dúvida foi importante na formação dessas identidades. Aqui estamos tentando tratar mais de perto, embora sucintamente, das identidades de africanos e afro-descendentes. O fato dos escravos negros terem atuado como mão-de-obra ao lado da população nativa e da européia possivelmente influenciou na formação de suas identidades no além-mar.

Para os africanos um fator fundamental na constituição de sua identidade étnica, logo após a diáspora, esteve ligado à questão da memória compartilhada por aqueles indivíduos. A idéia de uma ancestralidade comum – matrilinear ou patrilinear – vinculada à noção de uma origem e de um grupo de parentesco comuns tornam-se importantes para uma distinção entre as identidades coexistentes. Para Robert Slenes, “(...) ao encontrar-se no Brasil, [os escravos] teriam reconhecido uma gramática de parentesco em comum, centrada no conceito da linhagem, muito embora viessem alguns de povos matrilineares e outros de grupos patrilineares ou bilaterais”.<sup>10</sup>

Essa memória, claro, foi sempre transmitida e transformada pelos africanos e afro-descendentes ao longo de suas vidas. Segundo Camilla Agostini, que defendeu sua dissertação de mestrado sobre a construção de identidades no Vale do Paraíba durante o século XIX, “(...) a idéia de uma ascendência/origem/ancestralidade comum guia os princípios que fundamentam a identidade étnica”.<sup>11</sup>

É nesse grupo de parentesco que os africanos baseiam suas raízes, a noção de uma ancestralidade os acompanha para onde quer que vão. Desta maneira, as experiências transmitidas pela linhagem daqueles grupos constituíam-se como um fator importante na formação de suas identidades, que afinal de contas também se fizeram a partir de um sentimento de pertencimento a uma memória geracional. Essa memória de sua família manteve, então, um sentido de identidade baseado no parentesco.

---

<sup>10</sup> SLENES, op. cit., 1991/1992, p. 58

<sup>11</sup> AGOSTINI, Camilla. *Africanos no cativo e a construção de identidades no Além - mar. Vale do Paraíba, século XIX*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1997, p. 19. (Dissertação de Mestrado em História).

Muitas são as questões acerca dos significados e experiências identitárias. No Brasil, por exemplo, os autores têm mostrado as várias formas como as identidades foram transplantadas/recriadas/transmitidas, tanto no meio rural quanto no urbano. Comumente os pesquisadores vislumbram um processo identitário mais “fácil” nas cidades, em virtude de uma maior mobilidade dos escravos – que, a princípio, mais facilmente teriam como encontrar seus irmãos de nação. Em oposição aos escravos do eito, que por estarem em sua maioria em pequenas propriedades e com uma menor mobilidade frente a seus parceiros do meio urbano, teriam como consequência maiores dificuldades no tocante a uma memória/cultura que os levaria a um processo identitário mais difícil.<sup>12</sup>

Num e noutro caso, todavia, os escravos criaram uma cultura que mesclava muitas tradições africanas e européias. Apesar de sofrerem as influências da cultura européia não foram subjugados, tornando-se participantes ativos na evolução de uma cultura afro-brasileira, criando conteúdos e significados culturais originais nas senzalas que continuam presentes na sociedade brasileira contemporânea.

Podemos pensar em dissensões entre os cativos devido a uma pseudofalta de “afinidade” cultural/étnica. No entanto, para além dessa hipótese, é possível perceber vários movimentos que expressavam coesão dentro da comunidade escrava, por exemplo, por meio dos planos de revolta ou na formação de espaços de re-significação cultural no campo religioso, que a historiografia brasileira recente vem demonstrando. No que diz respeito à questão das formas de resistência escrava e à dissensão escrava proveniente em muitos planos de revolta, tem-se observado muito mais coalizões entre os diferentes grupos étnicos do que diferenças, alianças essas que almejavam a luta pela liberdade.<sup>13</sup> Flávio Gomes e Carlos Eugenio Líbano Soares são elucidativos ao apontarem que:

Critica-se, assim, a argumentação, por exemplo, de que havia uma forte separação entre a construção de identidade dos escravos crioulos nas plantações e o caráter ‘africano’ das comunidades de fugitivos (quilombos/mocambos), provocando

---

<sup>12</sup>SOARES, Carlos Eugênio Líbano & GOMES, Flávio "Com o Pé sobre um Vulcão": Africanos Minas, Identidades e a Repressão Antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840). *Estudos afro-asiáticos*, 2001, vol.23, no. 2.

<sup>13</sup>Entre outros ver: REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. GOMES, Flávio dos Santos. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.



com isso um grande distanciamento cultural entre negros nascidos na terra e aqueles no além Atlântico.<sup>14</sup>

Os negros vivenciaram de várias formas suas tradições que foram transmigradas no processo de escravização/diáspora, e que provavelmente tiveram de ser associados às tradições culturais encontradas dos outros grupos sociais e étnicos. Para além de uma dissensão imputada a esses cativos, deve ter lhes sido importante estabelecer sistemas de ajuda mútua na tentativa de melhor sobreviver dentro daquela instituição.

No tocante a sua religiosidade, por exemplo, aqueles indivíduos procuraram estabelecer espaços de sociabilidade onde tentaram reconstruir e preservar suas crenças, como por exemplo, nas irmandades. Consoante Daniela Buono Calainho, em seu estudo sobre a religiosidade negra na Portugal do Antigo Regime, a dimensão religiosa permitiu:

(...) de algum modo, que tivessem um espaço de sociabilidade e de conagração pela via do cristianismo, ao mesmo tempo em que serviram como meio de reconstrução de sua identidade cultural quase perdida com a diáspora da África: santos negros, danças africanas oferecidas nas devoções, recriação de cortes imperiais de seus reis de origem.<sup>15</sup>

Basta vislumbrar, ainda hoje, as festas das irmandades de Nossa Senhora do Rosário (padroeira dos negros) e a de São Benedito (padroeiro dos negros) para se ter noção de práticas culturais e identitárias negras que visam manter uma memória/tradição dos africanos que para cá vieram. A manutenção de uma identidade étnica tornou-se fundamental para a sobrevivência social e emocional dos cativos. É por esse motivo que independente de onde tenham ido parar, os negros procuraram manter ou recriar sua identidade religiosa, social e cultural. Vale lembrar que esses estudos sobre a religiosidade dos africanos e sobre a formação de identidades étnicas têm sido muito profícuos.<sup>16</sup>

Segundo João José Reis,

---

<sup>14</sup> SOARES & GOMES. op. cit.,p. 04.

<sup>15</sup> CALAINHO, Daniela Buono. *Metrópole das mandingas: Religiosidade negra e inquisição Portuguesa no Antigo Regime*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2000, p. 135. (Tese de Doutorado em História).

<sup>16</sup> Sobre identidades negras em irmandades no Brasil Cf.: SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. ABREU, Martha. *O Império do Divino. Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

As irmandades representavam um espaço de relativa autonomia negra, no qual seus membros – em torno de festas, assembléias, eleições, funerais, missas e da assistência mútua – construíram identidades sociais significativas, no interior do mundo às vezes sufocante e sempre incerto.<sup>17</sup>

De acordo com Calainho, os africanos, tanto em Portugal quanto no Brasil, procuraram reconstruir sua identidade baseada em seus ritos, devoções e crenças mesmo que para tanto tenham tido influência das crenças européias. Por meio dessas práticas os cativos procuraram para si formas de viver seus anseios e problemas cotidianos.

Os espaços das transformações são nítidos, pondo negros das mais diversas origens étnicas em constante processo de trocas culturais: dentro da própria África, em função da migração populacional imposta pela escravidão e pelo tráfico negreiro africano, nos portos de embarque e depois nos locais onde vão servir e se fixar, articulando-se de diversas maneiras.<sup>18</sup>

Vários fatores uniam as regiões africanas, já há muito se faziam presentes trocas econômicas, lingüísticas e culturais entre aqueles indivíduos. Esses fatores não permitiram uma heterogeneidade tão grande como querem alguns, ou seja, os africanos se faziam entender. Desta forma, o grau de diversidade no continente africano deve então ser matizado. Apontando que os africanos descobriram no Brasil a África muito antes, que os próprios naturalistas europeus, Slenes destacou que: “(...) há razões para pensar que representantes desses povos, quando misturados e transportados ao Brasil, não demoraram muito em perceber a existência entre si de elos culturais mais profundos”.<sup>19</sup> Thornton é elucidativo ao afirmar que:

Quando muito, temos três áreas culturais diferentes, e os sete subgrupos são em geral, bem homogêneos. Além disso, (...). O comércio de escravos serviu-se mais de alguns grupos do que de outros e, com freqüência, reunia pessoas com antecedentes similares.<sup>20</sup>

---

<sup>17</sup> REIS, João José. Identidade e Diversidade Étnica nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*, vol. 2, n.3, 1997, p. 12.

<sup>18</sup> CALAINHO, op. cit., 2000, p. 162.

<sup>19</sup> SLENES, op. cit., 1991/1992, p. 49

<sup>20</sup> THORNTON, op. cit., 2004, p. 263.

É patente que esse fato foi importante para esses indivíduos que aqui puderam (re)encontrar pessoas de sua nação, que ajudaram a manter viva sua cultura. No entanto, devido ao fato de estarem num sistema diferente, essas culturas não puderam se manter totalmente intactas.

A cultura africana não se manteve inalterada, o que estamos tentando argumentar é que para além de sua desorganização, os africanos puderam contar com muitos traços culturais comuns. Influenciando a formação de uma cultura com bases africanas e de outros grupos étnicos que vieram a ser transmitidas aos afro-descendentes. O caso do Brasil parece ser elucidativo neste aspecto, os quase trezentos anos de escravidão e o constante tráfico de escravos provenientes da África fez chegarem nas fazendas, nos engenhos e nas cidades um número sempre alto de africanos, que ajudaram na manutenção de uma memória baseada nos traços culturais africanos. O grande influxo de africanos provenientes da África Central, até pelo menos o fim do tráfico oficial no Brasil (1850), assim como o fato de muitos dos nascidos na colônia serem descendentes destes cativos, compartilhando ainda de um mesmo convívio, coloca em xeque a noção de um distanciamento entre africanos e crioulos no que se refere a uma herança cultural comum.

Foram muitos os aspectos que mantiveram as heranças culturais africanas, um deles certamente foi o da família negra. A família não se restringia apenas a relações de parentesco, para além deste aspecto ela foi importante na manutenção/transmissão/herança de culturas e na formação de identidades sociais. A família constituiu-se no principal refúgio para aqueles indivíduos, era nela que eles compartilharam sua vida afetiva e conseguiram manter um mínimo de autonomia. Traços de permanências culturais podem ser observados na formação de seus lares, no emprego de uma memória genealógica, por meio dos nomes atribuídos aos descendentes, na formação de sua economia interna, nas línguas empregadas por seus componentes.

A formação dessa família muitas vezes passou pela instituição do casamento formal, sancionado pela Igreja, não que não existissem famílias provenientes de outras relações. Revisando alguns aspectos deste casamento, Thornton chegou à conclusão que a consecução do matrimônio entre escravos da mesma nação possuiu claramente implicações culturais: “Além de eles se comunicarem na mesma linguagem e compartilharem dos

mesmos conceitos religiosos e estéticos, perpetuando assim sua cultura africana na América, poderiam desenvolver uma cultura nacional na próxima geração”.<sup>21</sup>

Como expôs Hebe Mattos, foi menos perturbador integrar-se à comunidade escrava já existente por meio da inserção a uma família. Antes de se unir à própria comunidade se fez necessário incluir primeiro a um grupo de parentesco. A autora deu importância às tensões decorrentes das estratégias familiares dos cativos. Segundo a mesma, os escravos do sudeste escravista, a despeito de seus laços de parentesco, disputaram por recursos limitados. Essa região possibilitou aos crioulos e africanos “ladinos” condições de obter melhorias dentro do cativeiro, como o acesso à terra, a chance de alcançar a alforria e ofícios especializados. Durante a segunda metade do século XIX, a tentativa de mobilidade social buscada pelos cativos, visando uma aproximação à “experiência de liberdade”, sobrepujava suas experiências e heranças e, em última instância, lhes tirava qualquer formação de identidade. Mattos construiu em seu raciocínio sobre as heranças culturais entre escravos brasileiros e africanos uma fronteira. A autora argumentou que a capacidade cooptativa do escravismo brasileiro levou os cativos brasileiros e africanos (ladinos) a distanciarem-se de seus “parceiros” aparentemente como parte de um processo de mobilidade.<sup>22</sup>

Claro está que alguns preferiram tecer suas redes de solidariedades dentro de um grupo com *status* superior ao seu. Parece-nos, entretanto, que por serem portadores de “heranças culturais” em comum e sempre reiteradas com a proximidade física e com a entrada de africanos e crioulos na comunidade, os cativos devem ter constituído identidades no seio da comunidade escrava, principalmente, por meio de seus laços de parentesco fictício.

Em estudo, já citado, sobre a África no Brasil, Robert Slenes detectou as estratégias empreendidas pelos africanos escravizados para encobrir seus traços culturais, ao mesmo tempo em que se descobriram possuidores de uma cultura (religiosa, lingüística) muito mais próxima do que se poderia pensar. Os africanos – principalmente os falantes de língua bantu – “cegaram” a elite branca utilizando-se da habilidade de dissimulação.<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> Ibidem, p. 273.

<sup>22</sup> MATTOS, op. cit., 1998.

<sup>23</sup> SLENES, op. cit., 1991/1992.

Diferentemente de Mattos, Slenes demonstrou o reconhecimento de traços básicos sobre a cultura e a sociedade, comuns às populações centro-africanas, e que chegaram à região sudeste do Brasil. Estes pontos foram muito importantes e devem ter servido como fatores fundamentais na sociabilidade e religiosidade dos africanos e seus descendentes, e na formação de uma identidade entre eles, isso seria feito na experiência do cativo entre esses indivíduos. O pesquisador percebeu, na atuação dos escravos no sudeste brasileiro, que os mesmos não podem ser caracterizados como seres anômicos, triturados pela ação dos senhores. Segundo o autor, os escravos tinham “(...) uma herança cultural própria e instituições, mesmo que imperfeitas, para a transmissão e recriação dessa herança, então o fato de que provinham de etnias africanas específicas torna-se importante”.<sup>24</sup>

Estudando os significados de termos africanos como “malungo” e “kalunga”, Slenes conseguiu vislumbrar uma maior proximidade, um maior entendimento entre as diversas etnias centro-africanas. Aproximação esta que se faria completar no Novo Mundo, no qual os cativos encontravam outras afinidades que não somente as lingüísticas. Para muitos africanos o processo de formação de uma identidade foi complexo e começou antes da experiência da diáspora, no próprio continente africano, quando foram levados para costa. Todavia, a continuação ou rompimento deste processo dependeria da experiência das possibilidades desses africanos encontrarem, para além da comunidade das palavras, outras afinidades.

Slenes verificou uma correlação entre as línguas africanas, destacando que para os habitantes daquele continente não era muito difícil o entendimento, visto que a estrutura e o vocabulário de suas línguas eram muito próximos. O autor não acredita no argumento daqueles que percebem uma infinidade de línguas que obstavam a comunicação entre os africanos escravizados, talvez válida apenas para a África Ocidental. Entretanto, para a África bantu, de onde provinha a maioria dos cativos brasileiros – chegando mesmo a se constituir no sudeste brasileiro uma proto-nação bantu – esta hipótese torna-se inadequada.<sup>25</sup> Traços culturais africanos eram reinventados/recriados não só pela primeira geração, mas também por seus descendentes. Consoante Slenes:

---

<sup>24</sup> Ibidem, p. 113.

<sup>25</sup> Ibidem.

(...) os escravos, de origens étnicas diferentes, porém centro-africanas em sua grande maioria descobrem a ‘flor’ na senzala a partir de experiências semelhantes no cativeiro e heranças culturais em comum, antes mesmo de começar a construir novos laços de parentesco.<sup>26</sup>

Ainda hoje podemos notar as “reminiscências africanas” na cultura brasileira contemporânea. Patrícia de Santana Pinho em publicação sobre as reinvenções da África no Brasil e em particular na Bahia, utilizando-se das representações de blocos afro, procurou demonstrar a África que podemos visualizar e que continua a inspirar as populações afro-descendentes, influenciando muito na construção de sua negritude. A autora discute negritude e cultura negra no Brasil atual, desta forma, seu trabalho se insere em três grandes debates. O primeiro diz respeito às noções de identidade e cultura, que são tratadas a partir de pressuposto da indissolubilidade entre o material e o simbólico. O segundo pretende criticar o essencialismo na construção de identidades negras, bem como o anti-essencialismo. Seu último debate procura a superação do conceito de “raça”. Segundo a autora a luta anti-racista deve superar essa idéia. Pinho se propõe a observar a Bahia como parte integrante da diáspora africana e a partir daí procurar encontrar as “pontes” utilizadas na construção de “identidades negras raciais e afro-referenciadas”.<sup>27</sup>

José Roberto Góes afirmou que ninguém pode negar que a imigração forçada africana para o Brasil foi marcante na nossa formação e conformou muitas das nossas características. O autor argumentou que o estudo da escravidão não pode perder de vista este aspecto, pois esse grande contingente populacional escravo proveniente do tráfico internacional nos deu “a sua cor”.<sup>28</sup> Para Góes:

Em outras palavras, o ser escravo africano no Brasil deve ter importado na vivência de situações radicalmente (e dolorosamente) particulares por parte dos cativos. Este é um dado elementar sem cuja adequada consideração a compreensão de aspectos essenciais da escravidão estará comprometida. As alternativas que o cativeiro propunha a esses escravos bem como as soluções que

---

<sup>26</sup> Idem, 1999, p. 49.

<sup>27</sup> PINHO, Patrícia de Santana. *Reinvenções da África na Bahia*. São Paulo: Annablume, 2004.

<sup>28</sup> GÓES, José Roberto. *O cativeiro imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX*. Vitória: Lineart, 1993, p. 34.

puderam encontrar estiveram visceralmente marcadas por sua condição de cativos estrangeiros.<sup>29</sup>

### **3.2 - Família escrava e casamento: herança africana (re)elaborada**

A herança africana sem dúvida fez parte da experiência que os cativos tiveram em sua condição escrava. Trazidos de “suas terras” de origem, compartilhando o mesmo navio negreiro que os levaria até a sua nova morada, começavam ali, senão anteriormente, a serem delineados os traços culturais que iriam levar grupos, até então “dispersos” entre si, a compor as bases da comunidade africana e afro-brasileira.<sup>30</sup>

De acordo com Slenes:

Embora a maioria dos antropólogos tenham insistido, durante o século XIX e boa parte do atual, que a unidade da África Central e Austral era apenas lingüística (fato, aliás, que as diferenças institucionais e os conflitos étnicos entre os povos bantu em seu continente de origem pareciam confirmar), há razões para pensar que representantes desses povos, quando misturados e transportados ao Brasil, não demoraram muito em perceber a existência entre si de elos culturais mais profundos.<sup>31</sup>

Mantendo seus padrões culturais ou reelaborando, em terras brasileiras, os traços que lhes permitiam pertencer a uma identidade africana, não há dúvidas que a experiência dos cativos africanos, bem como seu legado cultural, influenciaram fortemente as comunidades escravas. Seja no interior das fazendas e sítios, na área rural ou urbana, no nordeste ou no sudeste brasileiro. Os traços da herança africana constantemente renovados pelo tráfico se fizeram sentir cotidianamente entre os escravos. Isto ocorreu por meio do casamento, das práticas de nomeação dos filhos, do apadrinhamento de seus filhos, em sua

---

<sup>29</sup> Ibidem, p. 34. José Roberto Góes oferece ao longo do livro, utilizando-se de viajantes, uma “visão” acerca da “enxurrada” de cativos que chegavam ao Rio de Janeiro da primeira metade do XIX.

<sup>30</sup> Para uma análise criteriosa acerca da herança africana e uma crítica sobre o grau de distanciamento dos grupos etno-lingüísticos centro africanos conferir SLENES, op. cit, 1991-1992. Vários são os trabalhos sobre a história da África dentre outros podemos citar os de LOVEJOY, Paul. *Transformations in Slavery: a history of slavery in Africa*. Cambridge University Press, 1983. THORNTON, op. cit., 2004. Para um conhecimento a respeito de uma bibliografia sobre a África ver SLENES, op. cit, 1999.

<sup>31</sup> SLENES, op. cit, 1991-92, p. 49.

religiosidade, nas lutas contra a opressão senhorial e em tantas outras atitudes tomadas por eles na busca pela conquista de um espaço de autonomia, mesmo que restrito, dentro do sistema escravista. Como bem assinalou Ira Berlin em estudo sobre as gerações do cativo nos Estados Unidos:

(...) os proprietários de escravos circunscreviam rigidamente as vidas das pessoas escravizadas, mas nunca as definiram plenamente. A história dos escravos – como toda à história humana – foi feita não apenas pelo que se fez a eles mas também pelo que eles próprios fizeram por si.<sup>32</sup>

Encontrando-se no Brasil, os vários povos de origem africana “teriam reconhecido uma gramática de parentesco em comum, centrada no conceito de linhagem, muito embora viessem alguns de povos matrilineares e outros de grupos patrilineares ou bilaterais”.<sup>33</sup>

Baseando-se nas observações do antropólogo Igor Kopytoff, Robert Slenes demonstrou que as “raízes” africanas não eram concebidas num determinado espaço geográfico e sim em seu grupo de parentesco, nos ancestrais, e em uma memória genealógica, pois “os africanos levam seus ancestrais consigo quando mudam de lugar, não importando onde esses estejam enterrados”.<sup>34</sup> Seu livro procurou demonstrar que os africanos trazidos ao Brasil, apesar das penosas condições e da separação a que foram expostos, teriam buscado na medida do possível organizar suas vidas “de acordo com a gramática (profunda) da família-linhagem”. Tal como nos diz Slenes:

(...) podemos supor que os africanos trazidos ao sudeste do Brasil, apesar da separação radical de suas sociedades de origem teriam lutado com uma determinação ferrenha para organizar suas vidas, na medida do possível, de acordo com a gramática (profunda) da família – linhagem. Encontrando, ou forjando, condições mínimas para manter grupos estáveis no tempo, sua tendência teria sido de empenhar-se na formação de novas famílias conjugais, famílias extensas e grupos de parentesco ancorados no tempo.<sup>35</sup>

---

<sup>32</sup> BERLIN, Ira. *Gerações de cativo*. Tradução de Julio Castañon. Rio de Janeiro: Record, 2006, p. 16.

<sup>33</sup> SLENES, op. cit., 1991-92, p. 58.

<sup>34</sup> SLENES, op. cit., 1999, p. 147.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p. 147.



Para o pesquisador, o encontro da cultura africana com a afro-brasileira dos escravos, que foi mediada por suas experiências no cativo, torna visível a “flor” que não teria sido vista, ou entendida, pelos viajantes que estiveram no Brasil do século XIX. Muito menos por seus leitores, que perpetuaram na historiografia brasileira, até pelo menos a década de 1970, o caráter anônimo da família escrava. Conforme Slenes:

(...), se os escravos não eram seres anônimos, triturados até na alma pelo engenho do cativo, se tinham uma herança cultural própria e instituições, mesmo que imperfeitas, para a transmissão e recriação dessa herança, então o fato de que provinham de etnias africanas específicas torna-se importante.<sup>36</sup>

A família escrava foi de vital importância para a vida cotidiana dos cativos, por meio dela eles tiveram a oportunidade de manter e redefinir suas raízes africanas. Puderam também contar com uma instituição forte que lhes possibilitava auferir ganhos (sociais, econômicos e políticos), constituir espaços de sociabilidade e solidariedade. Como bem apontou Sandra Graham:

Ter parentes era importante na variante escrava dessa cultura que localizava e validava a identidade de uma pessoa dentro da família. Os que não tinham laços familiares não eram membros plenos da sociedade e permaneciam mais vulneráveis aos desgastes das dificuldades cotidianas do que aqueles cercados pela presença protetora da família.<sup>37</sup>

Segundo o conceito de família cunhado por Iraci Del Nero da Costa, Robert Slenes e Stuart Schwartz e posteriormente por José Flavio Motta:<sup>38</sup>

Considera-se, pois, família, como: o casal, unido perante a igreja ou não, com sua prole, se houver; as pessoas solteiras com filhos; os viúvos ou viúvas com filhos. Nos três casos, os filhos devem ser solteiros, não ter prole e viver junto a pelo menos um de seus pais. Por fim, levam-se em conta, igualmente, atribuindo-se-

---

<sup>36</sup> SLENES, op. cit., 1999.

<sup>37</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p. 58.

<sup>38</sup> COSTA, Iraci Del Nero da, SLENES, Robert W. & SCHWARTZ, Stuart B. “A família escrava em Lorena (1801).” *Estudos Econômicos*. Demografia da Escravidão. São Paulo: IPE/USP, v.17, n.2, maio/ago. MOTTA, José Flavio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999.

lhes a classificação de ‘pseudo-famílias’, os viúvos sem filhos presentes, e os viúvos ou solteiros vivendo junto com filho (ou filhos) que possuíam eles próprios famílias.<sup>39</sup>

Cabe lembrar que essa definição é muito útil para os estudos dos recenseamentos (fogos). Nesta pesquisa, tratamos de famílias que extrapolam esses “núcleos primários”. Ou seja, da família intergeracional e ampliada, baseada no parentesco consangüíneo e no ritual. Portanto, a definição dos autores acima expostos servirá apenas como base, já que a família se estendia muito além dos limites de qualquer unidade domiciliar ou consangüínea. Podia atravessar os limites legais da condição de escravo, por meio das relações oriundas entre cativos e pessoas livres e libertas. Desta forma, nossa percepção de família aproxima-se mais àquela utilizada por Tarcísio Botelho:

A família escrava passou a ter uma definição mais ampla, pensada em termos de convívio familiar e comunidade escrava. Assim, ela já não se referia apenas aquelas legitimamente constituídas. Mas também a mães e pais solteiros convivendo com seus filhos, viúvos(as) com seus filhos e outros arranjos.<sup>40</sup>

Verificamos que o Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora contou com uma maioria de cativos de origem africana desde o início do século XIX, talvez até antes pelo grande afluxo de africanos. Essa constatação pode ser observada por meio da análise das Listas Nominativas de Habitantes dessa localidade,<sup>41</sup> que apontam um percentual de 56,8% de escravos procedentes da África, contra 43,2% de nacionais (crioulos, pardos e cabras). A maioria dos africanos encontrava-se entre jovens/adultos os nacionais estavam em sua maioria entre as crianças.

Acreditamos que esta maioria de africanos, seja no total dos escravos seja entre os jovens/adultos, deva ter conformado os padrões da comunidade escrava naquele Distrito. A análise das propriedades das três famílias de elite daquele local possibilita o entendimento das práticas culturais africanas em períodos distintos. Vamos nos lembrar que, como foi exposto no primeiro capítulo, a maior parte dos africanos daqueles três proprietários, com a

---

<sup>39</sup> MOTTA, op. cit., 1999, p. 229.

<sup>40</sup> BOTELHO, 1994, op. cit., p. 129.

<sup>41</sup> Capítulo II, Tabela IV.

procedência conhecida, era proveniente da África Central ou Centro-Oeste Africano, padrão, reforçado por outras pesquisas sobre Minas Gerais.

Isabel Reis chegou a conclusão que a proximidade entre os africanos, e conseqüentemente sua herança cultural, com os crioulos de primeira geração foi aspecto importante na vida familiar destes indivíduos. De acordo com a pesquisadora:

A experiência de vida familiar do crioulo de primeira geração quase sempre era diferenciada daqueles das gerações seguintes; ele comumente se dava no seio da comunidade africana de seus pais. O crioulo de primeira geração nascia, crescia, se socializava, aprendia os ensinamentos e comportamentos oriundos dos membros da comunidade africana, se afeiçoava a ela e por isto não era raro a edificação de relacionamentos afetivos e familiares entre os seus membros.<sup>42</sup>

Slenes está “convencido de que gente dessas origens [*kongo (bakongo) e mbundu*], junto com migrantes de grupos relacionados, formavam a matriz cultural das senzalas do Sudeste a partir da década de 1820”<sup>43</sup>. Ainda de acordo com o historiador, o conhecimento de suas articulações comunitárias, sobretudo, por meio dos “cultos de aflição” pode ajudar no conhecimento das “questões relativas à formação do poder nas senzalas e das estratégias familiares e identitárias dos escravos, no contexto de seu relacionamento com senhores e outras pessoas livres”<sup>44</sup>.

O mesmo autor, enfocando, a região Centro-Sul do Brasil, da primeira metade do século XIX, em especial as áreas rurais do Rio de Janeiro e de São Paulo, constatou que essa região possuía condições favoráveis para o surgimento de uma identidade comum entre escravos africanos, não possuindo equivalente em outra parte do Brasil e em nenhum outro período. Segundo Slenes:

Entre o final do século XVIII e 1850, um enorme contingente de africanos foi introduzido no Brasil. O tráfico foi direcionado especialmente para o Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. (...) Surpreendentemente, a mesma conclusão

---

<sup>42</sup> REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2007, p. 103.

<sup>43</sup> SLENES, Robert. A Árvore de *Nsanda* transplantada: cultos *kongo* de aflição e identidade escrava no Sudeste brasileiro (século XIX). In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 276.

<sup>44</sup> *Ibidem*.

[qual seja, a de que existia até meados do século uma escravidão africana, no sentido mais literal da palavra] parece ser válida para Minas Gerais, ou pelo menos para suas regiões mais dinâmicas. Nesta província, as proporções de africanos entre escravos, entre negros e mulatos, e na população total, eram menores que em São Paulo e no Rio, devido a seu povoamento mais antigo e a um intenso tráfico de escravos ao longo do século XVIII, que deixou como saldo uma população crioula significativa.<sup>45</sup>

No ano de 1831, o Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora possuía 172 cativos descritos como casados e viúvos, 20,6% do total de escravos, a maioria composta por africanos. A maior parte destes cativos casados encontrava-se nas faixas de tamanho de posse médias e grandes, ou seja, propriedades com mais de 20 cativos.

O recenseador, em geral, caracterizou cada escravo dos fogos de acordo com as variáveis que já discutimos no capítulo anterior e, quase sempre, descrevia primeiro homens e depois mulheres. Entretanto, nas Listas Nominativas não existem menções aos nomes dos cônjuges, o que não nos permitiu saber quem eram os casais. Este limite nos impediu traçar considerações sobre as possíveis relações endogâmicas e exogâmicas<sup>46</sup> dos casais escravos. Como afirmam Costa, Slenes, e Schwartz: “Via de regra, não consta das listas nominativas concernentes aos levantamentos populacionais do passado a discriminação clara e explícita das famílias escravas”.<sup>47</sup> Esse parece ter sido o caso das listas juizforanas de 1831. Contudo, é preciso matizar essa afirmação, visto que esse “silêncio” com relação a estas famílias cativas depende da “qualidade das listas”, do momento em que foram feitas, do maior ou menor comprometimento dos recenseadores com esses levantamentos populacionais, etc.

As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* determinavam que no sacramento do casamento: “O Varão para poder contrahir Matrimônio, deve ter quatorze anos completos, e a femea doze annos também completos salvo quando antes da dita idade,

---

<sup>45</sup> SLENES, op. cit., 1991-92, p. 55.

<sup>46</sup> Baseando-nos na historiografia, consideramos casamentos endogâmicos aqueles ocorridos entre cativos “iguais”, dentro de seu próprio grupo, no que diz respeito à origem ou à cor, crioulo com crioula, pardo com parda, africano com africana, no caso destes últimos consideramos também relações endogâmicas as ocorridas entre Mina e Mina, Rebolo e Rebolo, etc. Os casamentos exogâmicos são os que ocorrem fora do grupo, entre os “desiguais” também com relação a origem e cor, ou seja, africano com crioula, crioulo com parda, no caso dos africanos aquelas relações ocorridas entre Mina e Cassange, Angola e Moçambique, também são consideradas exogâmicas.

<sup>47</sup> COSTA, SLENES & SCHWARTZ, op. cit., p. 247.

constar, que tem discricção, e disposição bastante que supra a falta daquella (...).<sup>48</sup> Ainda segundo elas, o senhor não poderia impedir o casamento com ameaças ou maus tratos e os cativos podiam contrair matrimônio com pessoas cativas ou livres. Aquele sínodo diocesano determinava ainda que não se deveria separar por venda os escravos casados. Entretanto, ao mesmo tempo em que dava aos escravos esses “direitos”, assim como no caso dos batismos, a Igreja determinava que o cativo não sairia de sua condição de escravizado e permanecia pertencendo a seus senhores. Mesmo casado com pessoas livres ou libertas, se via obrigado a lhe prestar serviços.<sup>49</sup>

Dos escravos casados no Distrito de Santo Antonio do Paraibuna no ano de 1831, o homem mais jovem tinha 13 anos e o mais velho 62; as mulheres mais jovens 14 anos e a mais velha, 52 anos. Pressupõe-se aqui que o estado conjugal atribuído pelo recenseador dizia respeito a uniões legítimas, sacramentadas perante a Igreja Católica.

Sheila Faria constatou que o casamento de escravos perante a Igreja garantia-lhes que tivessem terceiros a interceder por eles. Participar de ritos e cerimônias católicas tornava-se fundamental enquanto estratégia de preservação de espaços conquistados no cotidiano, representava também garantia de reconhecimento e de poder de barganha social.<sup>50</sup>

Os relatos de viajantes que passaram pela Zona da Mata durante o século XIX trazem algumas informações interessantes acerca da vida dos escravos, do trabalho, de suas habitações, regime alimentar além de traços a respeito da localidade e de seus moradores mais proeminentes.<sup>51</sup> Podemos ter uma interessante noção sobre as observações daqueles viajantes, por exemplo, com um diálogo ocorrido, em 1816, entre Saint-Hilaire e um escravo, quando ele passou pelos arredores aonde se formaria o município estudado.

---

<sup>48</sup> *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Feitas, e ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide. 5 Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Magestade. Propostas, e Aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de Junho do anno de 1707. Impressas em Lisboa no anno de 1719, e em Coimbra em 1720 com todas as Licenças necessárias, e ora reimpressas nesta capital. São Paulo na Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853. Livro I, Título LXIV, n. 267, p. 109.

<sup>49</sup> *Ibidem*.

<sup>50</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

<sup>51</sup> Sobre essa fonte seus cuidados e possibilidades ver SLENES, Robert W. “Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX”. *Revista Brasileira de Historia*, 8:16, mar. 1988, p. 189-203. (Reeditado em: Arantes, Antônio Augusto, et alii. *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. 2ª ed, Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

Chegando a uma plantação de milho, o viajante avistou uma fumaça que “anunciava uma choça qualquer de negro”.<sup>52</sup> Dirigindo-se para aquele lado encontrou uma barraca, que os pretos da Província de Minas tinham o costume de levantar quando eram obrigados a dormir no campo. Ainda sobre os “mesquinhos abrigos”, o naturalista nos oferece uma descrição a respeito de sua arquitetura, bem como dos utensílios e do mobiliário utilizados.

Ao se aproximar da choça, Saint-Hilaire se deparou com um negro sentado no chão “comendo pedaços de tatu assado sobre carvões; nesse momento o mesmo pôs alguns pedaços numa meia cabaça, acrescentou angu e ofereceu-me a comida de modo gracioso”.<sup>53</sup> A partir daí, Saint-Hilaire travou um diálogo com o escravo que, segundo ele, “não modifiquei uma única palavra”<sup>54</sup>:

**Saint-Hilaire** – Você naturalmente se aborrece vivendo muito só no meio do mato?

**Escravo** – Nossa casa não é muito afastada daqui; além disso eu trabalho.

**Saint-Hilaire** – Você é da costa da África; não sente algumas vezes saudade de sua terra?

**Escravo** – Não: isto aqui é melhor; não tinha ainda barba quando vim para cá; habituei-me com a vida que passo.

**Saint-Hilaire** – Mas aqui você é escravo; não pode jamais fazer o que quer.

**Escravo** - Isso é desagradável, é verdade; mas o meu senhor é bom, me dá bastante de comer: ainda não me bateu seis vezes desde que me comprou, e me deixa tratar da minha roça. Trabalho para mim aos domingos; planto milho e mandubis (Arachis), e com isso arranjo algum dinheiro.

**Saint-Hilaire** – É casado?

**Escravo** – Não: mas vou me casar dentro de pouco tempo; quando se fica assim sempre só, o coração não vive satisfeito. Meu senhor me ofereceu primeiro uma crioula, mas não a quero mais: as crioulas desprezam os negros da costa. Vou me casar com outra mulher que a minha senhora acaba de comprar; essa é da minha terra e fala minha língua.

---

<sup>52</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes*. Paris: Grimbert & Dorez, 1830. “(...) annonçait quelque case à nègre;” p. 97. Agradeço a Claudia Bovo pela ajuda na tradução.

<sup>53</sup> *Ibidem*, p. 98. “(...) mangeait des morceaux de tatou grillés sur des charbons; dans l’instant même, il en mit quelques – uns dans une moitié de gourde; il y joignit de l’angu, e til me les offrit de la meilleure grace du monde”.

<sup>54</sup> *Ibidem*, p. 99. “La conversation que je viens de rapporter, et á laquelle je n’ai pás changé un seul mot (...)”.

**Saint-Hilaire:** Tirei uma moeda e dei-a ao negro, e ele fez questão de me oferecer alguns pequenos peixes e um pepino que foi buscar no seu campo de mandubis.<sup>55</sup>

Logo a seguir, o naturalista francês fez declarações a nosso ver equivocadas, ou melhor, pouco convincentes a respeito da escravidão e da cultura africana. Afirmando que “os negros não são sempre tão infelizes como se diz. A escravidão não é para eles o que seria para nós, porque se preocupam pouco com o futuro, e, quando o presente é suportável, não precisam de mais”.<sup>56</sup> Parece que ele levou ao pé da letra o que o escravo lhe diz, sem se perguntar se o mesmo estava dizendo (a um branco, “amigo” dos senhores) o que realmente pensava.

Estando em uma zona de contato, o escravo já realizou uma interação cultural, na qual mesmo não conseguindo controlar a cultura dominante, apropriou e re-significou alguns de seus elementos culturais.<sup>57</sup> Ao dialogar sobre si com o viajante, o escravo pode ter feito uma representação daquilo que ele queria que fosse absorvida pelo estrangeiro. Neste sentido, é interessante se pensar em que medida os relatos de viajantes, por exemplo, foram moldados pelos não europeus (escravos em nosso caso).

Esses equívocos, também compartilhados não só pelos observadores estrangeiros, mas também pelos nacionais, seriam segundo Slenes, provenientes de três motivos principais:

---

<sup>55</sup> Ibidem, p. 98-99. “ Vous devez bien vous ennuyer tout seul au milieu des bois? – Notre maison n’est pas éloignée d’ici; d’ailleurs je travaille. – Vous êtes de la cote d’Afrique; ne regrettez-vous pas quelquefois votre pays? – Non celui-ci vaut mieux; je n’avais pas encore de barbe, lorsque j’y suis venu; je me suis accoutumé à l’avie que j’y mène. – Mais ici vous êtes esclave; vous ne pouvez jamais faire votre volonté. – Cela est désagréable, il est vrai; mais mon maître est bon, il me donne bien à manger; il ne m’a pas battu six fois depuis qu’il m’a acheté, e til me laisse cultiver un petit champ. Je travaille pour moi le dimanche; je plante du mais et des *mandubis* (*arachis*), cela me donne un peu d’argent. – Êtes-vous marié? – Non: mais je me marierai bientôt; quando n’est ainsi toujours seul, le cour n’est pas content. Mon maître m’avait d’abord offert une créole, mais je n’en veux plus: les creoles méprisent les négres de la côte. J’aurai une autre femme que ma maîtresse vient d’acheter, qui est de mon pays et qui parle ma langue”. Je tirai une pièce de monnaie, j’ela donnai au négre, e til voulut absolument me faire accepter quelques petits poissons et un concombre qu’il allá chercher dans son champ de *mandubis*”.

<sup>56</sup> Ibidem, p. 99. “(...) les négres ne sont pas toujours aussi malheureux qu’on l’a dit. L’esclavage n’est point pour eux, ce qu’il serait pour nous, parce qu’ils s’occupent peu de l’avenir, et que, quand lè présent est supportable, ils ne demandent rien de plus”.

<sup>57</sup> Fazendo uso de conceitos etnográficos, Pratt afirmou que nas regiões de zona de contato ocorrem o fenômeno da transculturação. Quando o grupo subordinado seleciona o que e o modo como absorverá elementos da cultura dominante. PRATT, op. cit., 1999.

Em primeiro lugar, haveria uma imagem deformada do próprio negro, produzida por um racismo extremado [...] Em segundo lugar, a visão dos observadores do século XIX provavelmente sofria a interferência de preconceitos culturais [...] Em terceiro lugar, além dos estereótipos negativos referentes ao caráter negro e à cultura africana, uma certa ideologia a respeito da escravidão e do trabalho livre provavelmente confundia a percepção da maioria dos observadores europeus e brasileiros, (...).<sup>58</sup>

Voltando ao diálogo entre Saint-Hilaire e o negro, o excerto acima exposto, além de explicitar a expectativa do escravo africano com relação ao seu casamento, demonstra a sua preferência por uma relação endogâmica, indicando a possibilidade de escolha por parte do cativo quando o mesmo renega uma cativa crioula oferecida por seu senhor. A questão das “escolhas” dos cônjuges pode ser bem entendida, no livro de Sandra Graham, no qual podemos conhecer a história da cativa “Caetana” que lutou tão ferozmente contra a escolha de seu consorte e o conseqüente casamento com ele. Pediu a anulação do matrimônio, enfrentando as pressões exercidas pela autoridade de seu dono, e depois pela de seu tio.

Foi o senhor deles que, certo dia, sem consultá-la ou mesmo avisá-la, lhe disse simplesmente que iria casar. Apesar de seu “tom positivo”, ela reuniu coragem para se recusar. Mas, no final, obedeceu, contra sua vontade e por medo das ameaças de Tolosa: afinal ele era dono dela e “faria o que quisesse”. Porém, uma vez casada, ela soube o que deveria fazer: recusar o marido. Dessa vez, sua determinação atraiu a ira do outro homem com visível autoridade sobre sua vida, seu tio e padrinho, que ameaçou bater nela se não se submetesse ao marido, como era obrigação de uma esposa. Com poucas escolhas, tarde da noite Caetana correu da casa do tio para a do próprio Tolosa. Com sua aflição, ela conseguiu finalmente persuadi-lo de que jamais aceitaria de bom grado o casamento. Tolosa se compadeceu e separou o casal.<sup>59</sup>

Tendo como base este diálogo e o afirmado pela historiografia, deve ser muito provável que os escravos listados como casados tenham tido seus cônjuges dentro da própria posse. Entretanto, não podemos nos esquecer que os cativos podem ter sido casados com outros escravos, agora na condição de ex-escravos, bem como com outros que

---

<sup>58</sup> SLENES, op. cit., 1999, p. 136, 137 e 139.

<sup>59</sup> GRAHAM, Sandra. Op.cit., 2005, p. 24.



habitavam posses diferentes que as suas.<sup>60</sup> Também é necessário lembrar que não podemos nos esquecer que estes casamentos estavam muito sujeitos ao tamanho da posse em que se encontravam os escravos.

Carlos Bacellar e Ana Silvia Volpi Scott, baseados em listas nominativas paulistas de fins do século XVIII e início do XIX, afirmaram que pela análise destas fontes os escravos casados perfizeram uma parcela muito significativa das posses estudadas. De acordo com seus dados:

Em Itu, os escravos casados chegavam a compor 37% do total em 1808, mantendo, para o total das três datas analisadas [1798, 1808 e 1818], uma média de quase 31%. Nas vilas de economia de abastecimento, os casados, embora em percentuais um pouco menores, também compunham parte considerável do conjunto: 22% em 1798, 32% em 1808 e 28% em 1818. Se levados em conta somente os escravos de 7 anos – excluindo-se assim a faixa em que não poderia haver indivíduos casados –, as porcentagens elevam-se muito, ultrapassando os 40% em itu e os 35% nas demais vilas. Caso também sejam excluídos os escravos da faixa etária 8 a 14, os casados ultrapassariam o índice de 50% em ambas as áreas.<sup>61</sup>

De acordo com Slenes, em estudo sobre Campinas (SP) nos anos de 1870, o casamento entre escravos de posses diferentes não ocorreu de maneira substancial. Médias e grandes propriedades, por possuírem um maior percentual de cativos, propiciaram um maior *pool* aos enlaces matrimoniais entre escravos, sendo as porcentagens de homens e mulheres alguma vez casados extremamente sensíveis à razão de sexo. De acordo com Slenes:

---

<sup>60</sup> Alida Metcalf encontra um percentual de 93% de escravos casados pertencentes ao mesmo senhor em Santana do Parnaíba (SP). METCALF, Alida C. “A família escrava no Brasil Colonial: um estudo de caso em São Paulo.” *História e População: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990. COSTA, SLENES & SCHWARTZ, op. cit. SLENES, Robert. “Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX).” *Estudos Econômicos*, São Paulo, v.17, n.2, maio/ago., 1987.

<sup>61</sup> BACELLAR, Carlos de Almeida, & SCOTT, Ana Silvia Volpi. “Sobreviver Na senzala: estudo da composição e continuidade das grandes escravarias paulistas, 1798-1818.” In: Nadalin, Sérgio Odilon, et. alii (coord.). *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990, p. 214.

(...) a escolha do cônjuge era circunscrita, em grande parte, pelo limite legal do plantel. De fato, com exceção de algumas poucas pessoas que eram casadas com libertos, **todos** os escravos casados na amostra [listas de matrícula de 1872] tinham cônjuges que pertenciam ao mesmo senhor. Os assentos de casamento de escravos nos arquivos da igreja confirmam este quadro; era raro em Campinas um escravo se casar com uma mulher de outro plantel, não só nos anos 1870, mas durante todo o século XIX. (...). Pela mesma razão [razão de sexo], o índice de casamento nos plantéis pequenos era muito baixo entre ambos os sexos; nestes casos, a dificuldade de se casar pela Igreja com uma pessoa de outro dono tornava a escolha de um cônjuge extremamente limitada.<sup>62</sup> (Grifo do original)

Brenda Stevenson em trabalho sobre Loudoun, na Virginia, sul dos Estados Unidos, região que estava perdendo cativos no tráfico interno, constatou que as famílias mais comuns naquela região foram as matrifocais. Sua explicação para tal constatação foi a de que havia naquela localidade uma maioria de casamentos entre propriedades diferentes (*abroad marriages*), tanto entre as pequenas quanto entre as maiores. Desta forma, a autora argumentou que as crianças passavam maior parte do tempo com suas mães e ocasionalmente com seus pais. Todavia, Stevenson refutou a falta de uma referência masculina na vida destes infantes, já que a socialização destes não se dava apenas no âmbito da chamada família conjugal, mas também e, principalmente, dentro da comunidade escrava por meio dos laços de parentesco e amizade.<sup>63</sup>

Conclusões opostas às de Stevenson foram feitas por Ann Patton Malone em pesquisa sobre três propriedades na Louisiana. Em uma região que vinha ganhando escravos no tráfico interno, Malone percebeu, diferentemente do trabalho de Stevenson, que a maioria das famílias encontradas eram as nucleares e os casamentos entre plantéis eram raros, provavelmente pelo equilíbrio entre os sexos e pela proibição dessas uniões pelos proprietários.<sup>64</sup>

Stuart Schwartz, em seu estudo sobre a Bahia colonial, constatou imposições impostas pela escravidão aos casamentos dos cativos. Porém, o pesquisador ressaltou que apesar dessas, os escravos encontraram alguns espaços de manobra e que foram de bastante

---

<sup>62</sup> SLENES, op. cit., 1987, p. 218.

<sup>63</sup> STEVENSON, Brenda E. *Life in black and white. Family and community in slave south*. New York: Oxford University Press: 1996.

<sup>64</sup> MALONE, Ann Patton. *Sweet Chariot: Slave family and household structure in nineteenth-century Louisiana*: Chapel Hill & London, 1992.

importância para que pudessem de alguma forma ter influenciado em seus destinos. De acordo com Schwartz:

(...) embora os proprietários detivessem o poder máximo na determinação das oportunidades de vida e das disposições familiares dos escravos, estes não eram completamente incapazes de influenciar as decisões que afetavam suas vidas. No relacionamento senhor-escravo havia espaço para manobras. Ainda que um cativo não pudesse casar-se na Igreja sem a permissão do senhor, pois sem ela o padre não publicaria os proclamas, os escravos tinham meios de tornar conhecidos seus desejos. Bajulavam, barganhavam ou simplesmente recusavam-se a cooperar, muitas vezes defrontando-se com punição severa. Os senhores às vezes achavam mais fácil ou mais prático anuir aos desejos dos escravos do que ignorá-los.<sup>65</sup>

Com esta ressalva e baseados na Tabela XV do Capítulo II, onde podemos ter uma visão mais adequada sobre as origens<sup>66</sup> dos cativos casados e viúvos daquela localidade no início do século XIX, tentaremos, por meio do Gráfico I, uma aproximação a respeito dos tipos de relações matrimoniais que aqueles cativos podem ter tido.

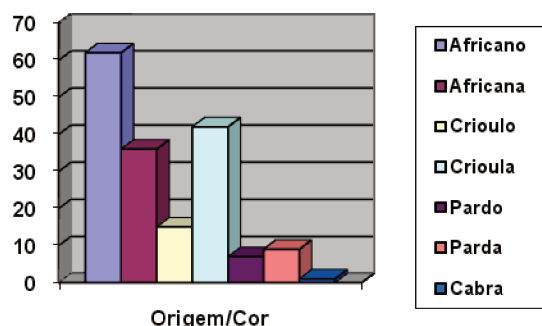
Apesar do alerta que fizemos sobre o conhecimento do tipo de relações existentes àquela época, arriscamos algumas hipóteses sobre os casamentos endogâmicos e exogâmicos; tendo como base o conhecimento quantitativo das origens (os casados eram 62 africanos e 36 africanas; 15 crioulos e 41 crioulas mais 01 crioula viúva; 07 pardos e 08 pardas mais 01 parda viúva; 01 cabra).

---

<sup>65</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 318.

<sup>66</sup> Cabe lembrar mais uma vez, que o recenseador denominou os escravos como africanos, crioulos, pardos e cabras na variável “Qualidade”, portanto, é por esse motivo que o gráfico vem representado com o que entendemos hoje como origem e cor dos escravos.

**Gráfico I**  
**Escravos casados ou viúvos das pequenas, médias e grandes posses do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831\***



**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.\* As viúvas são uma crioula e uma parda.

Podemos notar que os africanos, por razões já demonstradas no capítulo anterior, excederam em número suas parceiras de mesma origem, situação completamente oposta a dos crioulos e pardos, onde as mulheres eram maioria. O indivíduo descrito como cabra era um homem, não havendo entre os descritos como casados nenhuma cativa com a mesma designação.

Pois bem, o conhecimento dos dados expostos no Gráfico I permite visualizar que os homens africanos, que eram a maioria, com relação às mulheres de mesma origem, não puderam casar-se exclusivamente dentro do mesmo grupo, realizando desta forma casamentos do tipo exogâmico. Em contrapartida, os crioulos e pardos, que eram a minoria, ambos com relação às mulheres de mesma origem que a sua, tiveram maiores possibilidades de ter se casado com mulheres do mesmo grupo. Provavelmente, se não houve naquelas propriedades muitos casamentos entre escravos de posses diferentes, com ex-escravos ou livres, os cativos, principalmente os africanos, tiveram que contrair matrimônio com cônjuges de um grupo de origem diferente do seu, caracterizando casamentos do tipo exogâmico. É isso que os dados sugerem caso africanos, crioulos, pardos e cabra, lembremos uma vez mais, tenham contraído em sua maioria casamentos com cônjuges da mesma propriedade. Situação que não deve ter sido diferente para o único cativo casado descrito como cabra.

A distribuição dos escravos casados e viúvos, com relação às suas faixas etárias, demonstra que a maioria pertencia à faixa dos jovens/adultos com 76 mulheres (sendo duas

viúvas) e 70 homens; seguida pela faixa dos idosos com 14 homens e 06 mulheres. Temos ainda uma população bastante jovem que estava se casando, composta por aqueles que se encontravam na faixa das crianças (1–14 anos de idade), com 04 mulheres e 02 homens. A supremacia das mulheres no casamento pode ser observada pela baixa razão de sexo encontrada entre os escravos casados nas três faixas etárias, exceção feita aos idosos. De maneira geral, houve uma razão bem próxima do equilíbrio, chegando a 97,7 homens por grupo de 100 mulheres (Tabela I).

**Tabela I**  
**Distribuição dos escravos segundo faixas etárias sexo e estado conjugal, Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831**

Sexo e estado conjugal Faixa etária dos cativos	Casados				Viúvos				Total C+V		Razão de sexo dos C+V
	H	%	M	%	H	%	M	%	H + M	%	
<b>Crianças (1 – 14 anos)</b>	02	2,3	04	4,7	-	-	-	-	06	3,5	50,0
<b>Jovens/adultos (15 – 40 anos)</b>	70	81,2	74	88,2	-	-	02	100	146	84,9	89,6
<b>Idosos (41 + anos)</b>	14	16,5	06	7,1	-	-	-	-	20	11,6	233,3
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>100</b>	<b>84</b>	<b>100</b>	-	-	<b>02</b>	<b>100</b>	<b>172</b>	<b>100</b>	<b>97,7</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

A análise dos escravos casados ou viúvos demonstra que o aumento do tamanho dos fogos é diretamente proporcional ao aumento dos cativos casados de ambos os sexos, quanto maior o número de cativos num determinado fogo maior o percentual de homens e mulheres casados.

No tocante aos homens e mulheres acima dos 15 anos que contraíram o matrimônio, detectamos para as mulheres o mesmo padrão, ou seja, o aumento das faixas de tamanho das posses foi acompanhado pelo aumento na percentagem do número de casadas. Contudo, assim como os cativos percebemos um aumento entre a primeira e a segunda faixa de tamanho das propriedades, com um ligeiro decréscimo entre médias e grandes propriedades. Contudo, de maneira geral, quanto maior a posse maior a possibilidade de encontrarmos escravos casados (Tabela II).

**Tabela II**  
**Escravos no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831: distribuição, percentagem de casados ou viúvos, com 15 anos ou mais, por faixa de tamanho do fogo\***

Faixa de tamanho dos fogos	Número de fogos com escravos	Número total de escravos acima de 15 anos			% de casados e viúvos na população acima de 15 anos de idade					
		H	M	Total	Ambos os sexos*		Homens		Mulheres	
<b>Pequena</b> (1-19 escravos)	54	133	57	190	22	12,8	12	14,0	10	11,6
<b>Média</b> (20-50 escravos)	10	153	71	224	80	46,5	39	45,3	41	47,7
<b>Grande</b> (50 + escravos)	03	144	50	194	70	40,7	35	40,7	35	40,7
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>430</b>	<b>178</b>	<b>608</b>	<b>172</b>	<b>100</b>	<b>86</b>	<b>100</b>	<b>86</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04. \*Não estão computados seis escravos, 04 cativas e 02 cativos casados. As mulheres possuíam 14 anos, sendo uma mulher nas pequenas posses; três mulheres na faixa das posses médias. Os dois homens encontravam-se entre as grandes posses, um com 13 e o outro com 14 anos.

As mulheres tiveram maiores oportunidades de contrair aquele sacramento católico. Em todas as faixas, foram elas que percentualmente mais se casaram. Isso se explica pelo maior contingente de homens acima dos quinze anos; as cativas devem ter contado com um “estoque” de cônjuges possíveis para contrair o casamento, o que se reflete nos percentuais abaixo descritos.

José Flavio Motta percebeu que a concentração de cativos homens ou mulheres casados (população com idade igual ou superior a quinze anos) concentrava-se em Bananal (SP) na maior faixa de tamanho das posses (10 ou mais cativos) e de maneira bem mais concentrada. Nos três anos pesquisados por ele, 1801, 1817 e 1829 aproximadamente nove décimos dos escravizados casados pertenciam às maiores posses. Motta explica essa situação da seguinte maneira:

Essa disparidade, que se verifica entre a distribuição dos cativos em geral e a dos casados ou viúvos pelas diferentes faixas de tamanho, indica que os plantéis maiores provavelmente conformavam um ambiente mais propício à realização de casamentos entre escravos. Vale dizer, os casados ou viúvos não se faziam mais presentes nos plantéis de maior tamanho apenas pelo ato de que nesses plantéis vivia a maior parcela da população cativa.<sup>67</sup>

<sup>67</sup> MOTTA, op. cit., 1999, p. 307.

Em sua análise sobre as posses de escravos no município de Campinas em 1872, Slenes apontou que entre as médias e grandes posses, respectivamente, 10 a 49 e 50 ou mais cativos, 67% das mulheres acima de 15 anos eram casadas ou viúvas. Se nos ativermos ao conhecimento específico de cada faixa de fogo/posse, observamos que nas posses grandes do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, foram encontradas 40,7% das escravas nessa faixa etária, casadas ou viúvas. Aquelas que pertenciam às posses médias tiveram um percentual um pouco maior com 47,7%. Nas pequenas posses apenas 11,6% de cativas casadas. As 86 mulheres casadas e viúvas acima dos quinze anos no ano de 1831 correspondiam a 48,3% do total de todas as cativas com idades acima daquela (178), cifra ainda bem menor que a exposta pelo pesquisador. Já os homens eram 20,0% (Tabela II).

Utilizando a mesma classificação de Slenes, com relação à idade das cativas casadas ou viúvas, cremos que as cifras por nós encontradas são dignas de comparação. O número de casadas ou viúvas no total daquela população feminina, e que ficaram a par de nossos cálculos, compreendeu apenas quatro mulheres, o que não é o suficiente para alterar demasiadamente nossos argumentos. De maneira geral, nossos dados parecem corroborar mais uma vez o entendimento que se tem por parte da bibliografia especializada, que as médias e grandes posses contavam com os maiores percentuais de homens e mulheres casados ou viúvos.

Baseando-se na pesquisa de Paiva, Libby e Grimaldi sobre o crescimento da população escrava mineira, Slenes chegou à constatação de que:

(...) em 1823 40% de todos os escravos de Minas – e portanto em torno de 50% dos escravos adultos – eram africanos. Em municípios do sul de Minas, região em crescimento, voltada para o mercado interno e para a exportação, essas percentagens eram maiores, aproximando-se as de São Paulo e do Rio de Janeiro.<sup>68</sup>

O tamanho das posses em escravos foi uma variável que influenciou sobremaneira nas possibilidades de uma união formal entre os cativos. Esse aspecto foi abordado por Slenes. O autor buscou entender a variação nos padrões de casamento (religioso), por tamanho de fogo ou posse (pequenas, 1– 9 escravos e médias e grandes, respectivamente, 10 a 49 e 50

---

<sup>68</sup> SLENES, op. cit., 1991-92, p. 55.

ou mais cativos) em Campinas. Slenes percebeu na “proibição” pelos proprietários, do casamento entre cativos de diferentes posses e entre escravos e libertos um importante inibidor nos índices de casamentos formais nas faixas de tamanho de fogo/posse, não só naquela localidade mas também em outras regiões. Segundo o pesquisador:

Em unidades com 1-9 escravos, a barreira contra casamentos religiosos entre escravos de proprietários diferentes combinado com o pequeno “pool” de potenciais cônjuges dentro do mesmo fogo/posse para pessoas em ambos os sexos, fazia com que as proporções de homens e mulheres adultos alguma vez casados fossem relativamente baixas e não muito diferentes entre si. Nos fogos/posses de tamanho médio ou grande, os mesmos fatores restringiam severamente as possibilidades de casamento religioso para as pessoas do sexo masculino; neste caso, era o enorme excedente de homens sobre mulheres que reduzia o “pool” de possíveis esposas. Contudo, esta alta razão de masculinidade, junto com o maior tamanho do fogo/posse, fazia com que as mulheres tivessem uma escolha bem maior de potenciais maridos, o que conduzia a maiores taxas de casamento (pela Igreja).<sup>69</sup>

Analisando a nupcialidade escrava em Campinas, século XIX, por meio principalmente da análise dos censos de 1801 e 1829 e da matrícula de escravos de 1872, o mesmo pesquisador encontrou as percentagens de escravos alguma vez casados (casados ou viúvos). De acordo com sua pesquisa:

(...) a proporção de homens adultos alguma vez casados variava entre 23 e 30% (no que diz respeito a todos os fogos/posses) e mostrava pouca ou nenhuma tendência de aumentar com o tamanho da unidade doméstica ou da propriedade. Entretanto, a proporção de mulheres adultas casadas/viúvas era bem mais alta no município (variando entre 55e 62% nos três anos estudados) e crescia muito com o tamanho do fogo/posse.<sup>70</sup>

O conhecimento da média das idades dos escravos casados é uma questão importante. De maneira geral, os homens casaram-se, pelo menos do ponto de vista legal, com idades maiores que a das mulheres por volta dos 32 anos enquanto elas possuíam 25,5

---

<sup>69</sup> SLENES, op. cit., 1999, p. 75-76.

<sup>70</sup> Ibidem, p. 74



anos. A idade média dos casados e viúvos, acima de quinze anos, foi de 28,7 anos (Tabela III).

Estas tendências podem ser observadas quando analisamos as médias em cada faixa de tamanho dos fogos, com os homens com idades na casa dos 30 anos e mulheres na casa dos 20 anos. Cabe, porém, ressaltar que essa fonte abarcou um ano específico (1831), e não as datas e idades em que os escravos contraíram o matrimônio do casamento perante a Igreja Católica. Certamente essas idades que apresentamos são muito mais altas do que realmente deveriam ser. Embora essa fonte, devido a essas limitações, não seja a mais adequada para o conhecimento preciso das idades médias, reflete uma tendência anterior ao ano de 1831 e que as fontes paroquiais muito provavelmente confirmariam, qual seja a de que as mulheres casavam-se com idades inferiores aos homens em todas as faixas de tamanho dos fogos.

**Tabela III**  
**Idade média dos escravos casados e viúvos no Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1831**

Faixa de tamanho dos fogos	Número de fogos com casados/viúvos	Número total de escravos casados/viúvos	Idade média dos casados e viúvos		
			Ambos os sexos	Homens	Mulheres
Pequena (1-19 escravos)	09	22	30,7	32,9	28,1
Média (20-50 escravos)	09	80	27,2	30,4	24,1
Grande (51 + escravos)	03	70	29,8	33,3	26,2
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>172</b>	<b>28,7</b>	<b>32</b>	<b>25,5</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

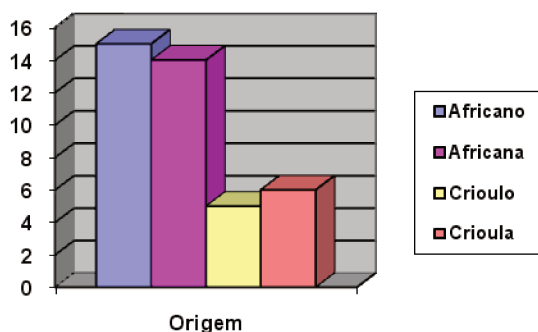
Rômulo Andrade, em seu estudo sobre Juiz de Fora, durante o século XIX, encontrou uma exogamia praticada em maior número por homens africanos casados com mulheres crioulas. Segundo este pesquisador, o que ocorreu não foi uma preferência por parte dos cativos, a demografia desequilibrada da *plantation* desfavoreceu o africano, que não encontrou dentro das posses um possível cônjuge da mesma origem. O pesquisador demonstrou ainda que os africanos eram de idade mais avançada que as crioulas “praticamente todas já casadas (com os de mesmo grupo, em quase sua totalidade) ou enviuvadas”. Outra observação feita por Andrade para explicar os casamentos entre

escravos de origem diferente está nas limitações impostas pelo sistema escravista, que levava africanos e crioulos “a recorrer às ‘sobras’ do sexo”.<sup>71</sup>

O Capitão Tostes, maior proprietário de escravos, recenseado em Juiz de Fora no ano de 1831, possuía uma maioria esmagadora de cativos africanos do sexo masculino e em idade produtiva, entre os 15 e 40 anos de idade. O fato de não contarmos com designações menos genéricas do termo africano, bem como a ausência da referência aos nomes dos casais, não nos permitiu inferir um pouco mais acerca das escolhas no tocante ao casamento, ou seja, sobre a endogamia ou exogamia nos casamentos daquela posse. Entretanto, parece ter ocorrido a mesma tendência esboçada para a localidade como um todo.

O número de escravos descritos como casados era de 20, sendo dez homens e dez mulheres. A maioria dos casados, homens ou mulheres, eram africanos, respectivamente, 15 e 14, seguidos por 05 crioulos e 06 crioulas. Se os descritos como casados naquele fogo o eram entre si, o mesmo gráfico nos dá condição de perceber a possibilidade de casamentos exogâmicos e endogâmicos. Caso os africanos casassem apenas com africanas e o mesmo ocorresse entre os crioulos, mesmo assim haveria um déficit. Os africanos, tanto homens quanto mulheres, podem ter tido a oportunidade de se casar apenas entre africanos, contudo, um dos homens teria de recorrer ao casamento com escrava crioula (Gráfico II).

**Gráfico II**  
**Escravos casados na posse do Capitão Antonio Dias Tostes, 1831**



**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

<sup>71</sup>ANDRADE, Rômulo. *Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX*. 2v. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995, p. 276. (Tese de Doutorado em História).

Da mesma forma, pode ter havido a possibilidade de que os crioulos tenham se casado apenas com crioulas, porém, como havia uma crioula a mais do que o número de cativos de mesma origem, certamente, se seu cônjuge pertencia àquela propriedade era um escravo africano. Talvez aquele africano a que nos referimos acima, caso tivesse se casado no interior da posse, tenha recorrido a um casamento do tipo exogâmico, possivelmente com a crioula “em excesso”. O único casal efetivamente descrito dizia respeito a uma relação do tipo exogâmico e ocorreu entre Roque, escravo africano de cinquenta anos, casado com a crioula liberta Antonia também com cinquenta anos.

A endogamia por origem foi bastante comum na Bahia, segundo constatou Isabel Reis, e não só nas cerimônias sacramentadas pela Igreja. De maneira geral, a pesquisadora detectou que os africanos uniram-se na maior parte das vezes com cônjuges de mesma origem.

Parece que mesmo aqueles africanos que faziam parte de etnias minoritárias no contexto afro-baiano, e por isso não contavam com facilidade para conseguir um companheiro da mesma origem étnica que a sua, fizeram a opção por africanos de outras etnias, a exemplo de dois entre três africanos identificados como “haussá”, que desposaram um gêge e outro mina, enquanto o terceiro casou-se com um cônjuge nascido no Brasil. Ainda, angola casou-se com gêge e gêge com tapa; mina com são Thomé, e por aí vai.<sup>72</sup>

A partilha de 1837 nos possibilitou conhecer 44 cativos descritos como casados 25,7%, um total de 22 casais descritos. Havia ainda, outros três homens na condição de casados, entretanto, sem menção alguma a suas esposas, e ainda um escravo viúvo. Dos casados, onde foi possível se saber a origem, encontramos 22 africanos e quatro crioulos. Dos primeiros, 17 eram da “África Central”, nove oriundos de Cabinda, sete do Congo e um Monjolo. De “Angola”, eram dois de Benguela, havia ainda dois Cassange, e um Rebolo. Dos três cativos descritos como casados sem a nomeação de seu cônjuge, dois eram de origem africana, um Cabinda e outro Benguela. Sobre “Paulo Caxoeira” não conhecemos a origem.

Ainda em relação aos casais, notamos um equilíbrio entre exogâmicos e endogâmicos. Quatro deles se casaram com cônjuge de mesma procedência, Marcos

---

<sup>72</sup> REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Op. cit., p.100.

Cabinda e Francisca Cabinda; Vicente Congo e Esmeria Conga; Leandro Congo e Izabel Conga e Leandro e Ignacia crioulos. Os casais exogâmicos perfizeram o mesmo número com os seguintes casais Baptista Cabinda e Maria Cassange; Martina Monjolo e Francelina Cabinda, Fernando Congo e Antonia Cabinda, e Elias Cassange com Anna Cabinda. Para os outros casais não foi possível se saber a origem dos dois cônjuges. Quando esta aparece abarca em sua maioria os homens de procedência africana. Na Tabela IV, temos a oportunidade de visualizar o perfil dos casamentos ocorridos entre esses 22 casais descritos.

**Tabela IV**  
**Perfil dos casais da posse de Dona Anna Maria do Sacramento, 1837**

<b>Sexo/Origem</b>	<b>H. Af</b>	<b>H. Cr</b>	<b>Origem do H. não consta</b>
M. Af	07	-	01
M. Cr	-	01	02
<b>Origem da M. não consta</b>	06	01	04

Fonte: Partilha dos bens de D Anna Maria do Sacramento, 1837. AHCJF. (H= homens; M= mulheres; Af. = africanos/as; Cr.= crioulos/as).

Todavia, com relação aos filhos destes casais, conseguimos saber da existência de apenas cinco crianças. Todas elas contando no máximo um ano de vida. São elas: Sebastião crioulo, filho de João José e Thereza; Lourença, filha de Fernando Congo e Antonia Cabinda; Martinho, filho de Elias Cassange e Anna Cabinda; Ludovino filho de Matheus Congo e Marianna e Herculano filho de Lourenço Rebolo e Catharina. Muito provavelmente estes cativos devem ter tido outros filhos que não sobreviveram até o momento dessa partilha.

Para alguns desses casais não foi possível conhecer a idade, mas para a maioria deles observamos que o homem tinha idade superior à da mulher. A Tabela V nos demonstra os vínculos familiares presentes naquela posse no ano de 1837. A princípio, a mesma contou com famílias do tipo nuclear, com e sem filhos.

**Tabela V**  
**Vínculos familiares na posse de D. Anna Maria do Sacramento em 1837**

<b>Vínculos</b>	<b>Nº de escravos</b>
<b>Casais com filhos</b>	<b>05</b>
-cônjuges	10
-filhos	05
<b>Casais sem filhos</b>	<b>17</b>
-cônjuges	34

Fonte: Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. AHCJF.

Com relação à distribuição do sexo daquelas comunidades cativas em relação ao seu estado conjugal, verificamos que os homens eram em sua maioria solteiros tanto para o ano de 1831 quanto para o ano de 1837. As mulheres chegaram a 30,0% no primeiro período, e no segundo tiveram uma pequena queda chegando a 26,7% das solteiras. Diferente do ocorrido com as solteiras, as cativas casadas, que já eram a maioria no ano de 1831, elevaram um pouco sua percentagem quando da partilha ocorrida no ano de 1837. O que leva a crer que o casamento deve ter sido bastante procurado e, quem sabe, incentivado pelos Dias Tostes, mesmo com a aquisição de escravos no tráfico atlântico (Tabela VI).

**Tabela VI**  
**Distribuição percentual da população escrava com 15 anos ou mais, segundo sexo e estado conjugal, na posse da família Dias Tostes, 1831-1837**

Estado conjugal	Lista de 1831*		Partilha de 1837	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>Solteiros</b>	76,2%	30,0%	75,8%	26,7%
<b>Casados</b>	23,8%	70,0%	23,1%	73,3%
<b>Viúvos</b>	-	-	1,1%	-
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, termo de Barbacena, 1831. APM. Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. AHCJF. \* Cabe ressaltar que no ano de 1831 havia dois escravos casados, respectivamente com 13 e 14 anos e que estão excluídos nesta tabela.

Havia outros casais com filhos entre os escravos inventariados, assim como há registros de casamentos e de batizados dos cativos de Paula Lima nos livros próprios da paróquia de Santo Antonio de Juiz de Fora.<sup>73</sup>

Nesta posse também encontramos uma maior percentagem de mulheres casadas em relação aos homens. Aqui vale a mesma ressalva feita para os cativos de Antonio Dias Tostes. Certamente essas cifras representam também a razão entre o número de homens e mulheres que se encontravam no interior da propriedade. Estando os primeiros em maioria, o *pool* de mulheres em idade de se casar deve ter sido um tanto quanto restrito àqueles homens.

<sup>73</sup> Arquivo da Catedral Metropolitana.

**Tabela VII**  
**Distribuição percentual da população escrava com 15 anos ou mais, segundo sexo e estado conjugal, na posse do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866**

Estado conjugal	Homens	Mulheres
Solteiros	67,2%	25,5%
Casados	32,8%	74,5%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. Para um cativo não conseguimos saber o sexo.

Mesmo assim, conseguimos encontrar listados nesta fonte 38 casais casados abarcando 76 daqueles indivíduos, o que equivalia a 37,2% do total da posse. Eram 87 escravos, entre filhos pais e mães, 42,1% do total dos cativos, que pertenceram a algum tipo de família. Pudemos localizar ainda 03 famílias com mães e seus filhos, e uma com o pai e filho. Com relação aos vínculos familiares, esta posse se assemelha à dos Dias Tostes no ano de 1837 (Tabela VIII).

**Tabela VIII**  
**Distribuição da população escrava segundo vínculos familiares do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866**

Vínculos	Nº de escravos
<b>Casais com filhos</b>	<b>11</b>
-cônjuges	22
-filhos	11
<b>Casais sem filhos</b>	<b>27</b>
-cônjuges	54
<b>Mães com filhos</b>	<b>03</b>
<b>Pai com filhos</b>	<b>01</b>

Fonte: Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Na maioria das vezes não havia referência à origem dos cônjuges; quando esta aparecia apenas um deles foi designado, como pode ser visto na Tabela IX, a maioria dos cativos casados, no momento do inventário, não possuía sua origem descrita, totalizando 31.

**Tabela IX**  
**Perfil dos casais cativos em números absolutos segundo sexo e origem do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866**

Sexo/Origem	H. Af	H. Cr	Origem do H. não consta
M. Af	-	-	02
M. Cr	-	-	02
<b>Origem da M. não consta</b>	02	01	31

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. (H= homens; M= mulheres; Af. = africanos/as; Cr.= crioulos/as).

A comunidade cativa encontrada na propriedade do capitão Manoel Ignacio de Barbosa Lage era composta por 18 casais constituindo famílias e que foram descritos como casados, provavelmente reconhecidas pela Igreja Católica, totalizando 36 indivíduos, ou seja, 30,5% do total de cativos encontravam-se unidos pelo casamento. Nos deparamos com três mães solteiras, com seus filhos sem indicação alguma ao nome dos pais.<sup>74</sup> Nessa posse também o número percentual de mulheres casadas excedeu o dos homens (Tabela X).

**Tabela X**  
**Distribuição percentual da população escrava com 15 anos ou mais, segundo sexo e estado conjugal, na posse do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868**

Estado conjugal	Homens	Mulheres
<b>Solteiros</b>	67,3	35,7
<b>Casados</b>	32,7	64,3
<b>Total</b>	100,0	100,0

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Dentre os cativos que contraíram o matrimônio católico, encontramos apenas um casal entre os escravos que moravam na cidade, Bonifácio, pardo, carpinteiro de 45 anos, casado com Cândida, parda de 50 anos, aparentemente sem filhos. Os outros 17 casais encontravam-se na fazenda da Boa Esperança. A Tabela XI nos dá um panorama do perfil dos casais encontrados naquela propriedade no tocante à variável origem.

<sup>74</sup> Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

**Tabela XI**  
**Perfil dos casais cativos em números absolutos segundo sexo e origem do Capitão**  
**Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868**

Sexo/Origem	H. Af	H. Cr	Origem do H. não consta
M. Af	-	-	-
M. Cr	02	01	-
<b>Origem da M. não consta</b>	10	04	01

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. (H= homens; M= mulheres; Af. = africanos/as; Cr.= crioulos/as).

Notamos aí um predomínio entre os casais em que os homens eram, em sua maioria, africanos (de nação) casados com mulheres que aparentemente não compartilham com eles a mesma origem africana. Em dois desses casos podemos ter alguma evidência sobre a esposa – André de Nação casado com Joanna crioula e Silvério de Nação casado com Julianna. As mulheres designadas como africanas perfizeram um número pequeno, e aparentemente não foram desposadas por nenhum dos cativos oriundos do continente africano e nem por crioulos. Em todos os casais, o esposo de origem africana ou não, era mais velho que sua esposa, exceção feita à escrava Theodora, de 35 anos, casada com Nicolau crioulo, à época com 26 anos de idade.

Dos casais listados acima, a maioria possuía, no momento do inventário, filhos designados. Com exceção de Bonifácio pardo e Cândida parda; André de Nação e Joanna crioula; Calixto de Nação e Brígida; Seraphim de Nação e Rita e Joaquim de Nação e Luiza, que não tiveram listados na avaliação nenhum filho, os demais casais tiveram seus filhos mencionados no total de 29, entre crianças e jovens. Tivemos ainda a oportunidade de conhecer as relações familiares de três escravas, a princípio mães solteiras. Minelvina parda deu à luz a três filhos, Rachel de Nação a outros três e Joaquina de Nação a dois, ou seja, havia um total de trinta e sete escravos com alguma referência imediata forte seja com seus pais casados e/ou com as mães. As idades variavam entre os 26 anos de Hilário filho de Fidelis de Nação e Margarida, a um mês, idade de Maria filha de Antonio pedreiro e Prudência, apenas para um desses filhos não foi possível se conhecer a idade. Essa posse possuiu, então, famílias do tipo nuclear, casais com ou sem filhos, e grupos matrifocais – mães e seus filhos presentes (Tabela XII).



**Tabela XII**  
**Distribuição da população escrava segundo alguns vínculos familiares na posse do**  
**Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage, 1868**

Vínculos	Nº de escravos
Casais com filhos	<b>13</b>
-cônjuges	26
-filhos	29
Casais sem filhos	<b>05</b>
-cônjuges	10
Mães solteiras com filhos	<b>03</b>
- mães	03
- filhos	08

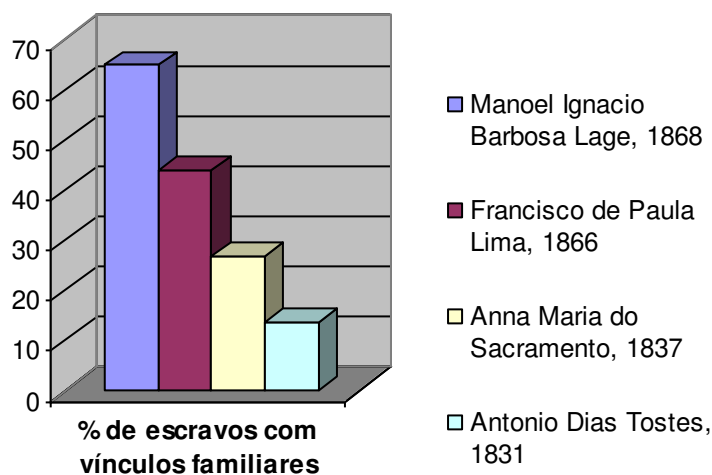
**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Parece que a propriedade do capitão Manoel Ignácio contou com o nascimento de cativos no incremento de sua posse de cativos. Se somarmos os escravos detentores de algum vínculo familiar, podemos concluir que 76 cativos daquela propriedade, ou seja, cerca de 64,4% fizeram parte de algum grupo familiar. Este aspecto pode corroborar então o que foi exposto no capítulo anterior sobre as estratégias deste proprietário no que diz respeito à manutenção/ampliação de sua posse em cativos.

Poucos foram os cativos descritos como portadores de algum tipo de ofício especializado, apenas três escravos, um pedreiro um carpinteiro e um tropeiro. Diferentemente de José tropeiro, de 38 anos, os outros dois possuíam laços afetivos e familiares. O carpinteiro Bonifácio, pardo de 45 anos, casado com Cândida parda de 50 anos residentes na cidade, e ainda Antonio pedreiro casado com Prudência esses moradores na fazenda da Boa Esperança.

Acima pudemos ter acesso aos vínculos familiares e aos perfis dos casais nas posses de Antonio Dias Tostes, do Comendador Francisco de Paula Lima e do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage. Isto nos permitiu vislumbrar as possibilidades de laços familiares dos cativos na primeira e segunda metade do século XIX. O Gráfico III (abaixo), apresenta a percentagem dos escravos com algum tipo de vínculo familiar, segundo o total de cativos das propriedades. Podemos notar que o mesmo demonstra uma curva ascendente entre os anos de 1831 e 1868. Ao que parece, à medida que os anos se passaram as possibilidades da existência de algum tipo de laço familiar aumentaram. Porém, talvez o que esse gráfico esteja refletindo seja as estratégias distintas dos ditos proprietários.

**Gráfico III**  
**Percentagem de vínculos familiares nas propriedades dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, em Juiz de Fora durante o século XIX**



**Fonte:** Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, termo de Barbacena, 1831. APM. Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. AHCJF. Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

A família de Antonio Dias Tostes possuía, em 1831, 13,6%, de cativos com relações familiares em sua propriedade. Percentagem que sobe para 26,7% na partilha de sua esposa Dona Anna Maria do Sacramento, em 1837. No ano de 1866 encontramos entre os cativos do Comendador Paula Lima, 43,9% de escravos com algum tipo de vínculo familiar em 1866. Na propriedade do Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage existia um percentual de 64,9% de escravos com tais laços.

Os Tostes tiveram suas posses no período anterior ao fim do tráfico efetivo de cativos (1850). Apesar de todas as dificuldades na aquisição de cativos àquela época como, por exemplo, o aumento do preço dos escravos, eles devem ter investido ainda mais na compra de cativos. Neste caso, homens em idade produtiva, o que certamente elevou a percentagem desses dificultando a consecução de laços familiares, legítimos ou ilegítimos. Outra hipótese a ser levantada é a de que, em 1831, a posse era mais nova, constituída por escravos (adultos) comprados, que só depois vieram a ter filhos. Entretanto, cabe a ressalva que entre 1831 e 1837 houve um aumento destes vínculos, talvez consequência de uma

nova estratégia na manutenção/ampliação de sua posse em escravos com o incentivo a relações familiares.

Situação que deve ter sido diferente para Francisco de Paula Lima e Manoel Ignácio Barbosa Lage, que já possuíam escravarias mais equilibradas. Com a impossibilidade de ter uma farta oferta de cativos, pelo menos como as do período anterior ao ano de 1850, devem ter, quem sabe, incentivado as relações entre seus escravos. Isto fica patente na superioridade dos vínculos familiares encontrados em suas propriedades comparados com aqueles encontrados para os Dias Tostes em 1831 e 1837.

Provavelmente reduziram o ritmo de compra de novos escravos; com isso o grupo de escravos passou cada vez mais a se aproximar de uma população “normal” com mais casados/viúvos e mais crianças. Isto é, não necessariamente houve uma mudança de intenções por parte dos senhores – embora a hipótese faça sentido.

As propriedades estudadas possibilitaram aos cativos, até certo ponto, um convívio familiar bem como a constituição da família em suas “múltiplas formas”. A análise das relações de parentesco fictício (espiritual) pode nos ajudar a conhecer um pouco mais como se estruturaram as redes de solidariedade e reciprocidade daqueles indivíduos.

### **3.3 - O Parentesco espiritual: em busca de solidariedades**

O batismo cristão se mostrou, no âmbito da sociedade brasileira, uma instituição forte e almejada por todos os estratos da população, significava a entrada do pagão no seio da Igreja Católica. Para os cativos não foi diferente. Aqueles indivíduos buscaram esse sacramento e estabeleceram a partir daquele momento relações de solidariedade e reciprocidade que se consubstanciaram por meio do compadrio (parentesco fictício). Para além de seu significado católico, os laços estabelecidos pelos cativos e seus padrinhos perante a Igreja Católica extrapolaram o espaço da Igreja e mostraram-se presentes em toda a sociedade.<sup>75</sup> De acordo com Stuart Schwartz:

---

<sup>75</sup> KJERFVE, Tânia. M. G.N., & BRUGGER, Silvia M. J., “Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766)”, *Estudos Afro-Asiáticos*, 20, Jun. 1991. O sacramento do batismo interessava muito aos proprietários de escravos, pois em virtude da instituição do padroado, o Estado português delegou à máquina eclesiástica inúmeras funções levando as esferas religiosa e civil da vida das

(...) no ato ritual do batismo e no parentesco religiosamente sancionado do compadrio, que acompanha esse sacramento, temos uma oportunidade de ver a definição mais ampla de parentesco no contexto dessa sociedade católica escravocrata e de testemunhar as estratégias de escravos e senhores dentro das fronteiras culturais determinadas por esse relacionamento espiritual.<sup>76</sup>

Tais laços também tinham uma dimensão social fora da estrutura da Igreja. Podiam ser usados, para reforçar laços de parentesco já existentes, solidificar relações com pessoas de classe social semelhante ou estabelecer laços verticais entre indivíduos socialmente desiguais. Construído na Igreja e projetado para dentro do ambiente social, “o compadrio significava mais que tudo, a consecução de um laço de aliança que atava, à beira da pia batismal, os pais de uma criança e seus padrinhos”.<sup>77</sup>

As alianças familiares estabelecidas por sangue e casamento ampliavam-se ainda mais com a prática da cultura católica dos laços voluntários do apadrinhamento ritual. A escolha de um padrinho e uma madrinha para batizar uma criança ligava as famílias a redes mais amplas de clientelismo, com trocas constantes de favores ou deferências. Os padrinhos tinham o dever sério e sancionado pela Igreja de guiar o bem-estar espiritual de uma criança; podiam ser chamados para corrigir pais irresponsáveis, ou substituir aqueles que, por morte, doença ou ausência, não podiam cumprir com seus deveres. (...) Uma vez que os padrinhos poderiam ser chamados a substituir os pais verdadeiros, sua escolha era um assunto delicado e produzia um intrincado padrão de parentesco ritual que escorava e espelhava a compreensão da ordem entrelaçada da hierarquia sagrada e secular.<sup>78</sup>

Vários estudos acerca desse tema, embora com métodos, perguntas e inquietações diferentes, indicam alguns padrões que caracterizavam o batismo de escravos no Brasil e a formação de laços de parentesco fictício (compadrio). Os cativos brasileiros, de acordo com

---

populações a estarem pouco diferenciadas. Dentre estas funções a que mais interessava aos senhores de escravos dizia respeito à declaração, feita no registro de batismo dos inocentes, do nome do seu proprietário o que lhe garantia a posse efetiva dos mesmos. Cf.: NEVES, M. de F. R. das. “Ampliando a família escrava: o compadrio de escravos em São Paulo no século XIX.” In: NADALIN, S. O., MARCÍLIO, M.L. (orgs.), *História e população: estudos sobre a América Latina*, São Paulo: ABEP, IUSSP, CELADE, Fundação SEADE, 1990.

<sup>76</sup> SCHWARTZ, op. cit., 1989.

<sup>77</sup> GÓES, op. cit., p. 105.

<sup>78</sup> GRAHAM, op. cit., 2005, p. 69-70.

a condição social a que estavam submetidos, estabeleceram várias opções de compadrio. Era comum se pensar, mediante um enfoque “funcionalista”, que os escravos tenderam a ter como padrinhos ou compadres seus próprios senhores, estratégia clara para a obtenção de benefícios ou regalias futuras. Assim, ao invés de gerar laços de solidariedade entre os cativos, o compadrio tinha uma relação meramente utilitária e reforçava a instituição da escravidão.<sup>79</sup>

O trabalho pioneiro de Gudeman e Schwartz, sobre o batismo e as relações de parentesco fictício, em duas paróquias do recôncavo baiano, no século XVIII, demonstrou, dentre outras coisas, que os senhores não se tornavam padrinhos dos próprios escravos e seus parentes o faziam muito raramente. O compadrio não serviu, segundo os autores, para salientar os aspectos paternalistas entre senhor-escravo, muito menos como vínculo ou reforço do mesmo. Encontra-se aí uma oposição entre batismo e escravidão, ou melhor, dizendo, entre Igreja e escravidão, “cada uma destas [instituições] implica um tipo diferente de relações; quando as duas se encontram no singular evento do batismo, só pode haver silêncio e estranhamento, não superposição”.<sup>80</sup> Os autores chegaram à conclusão que quando havia padrinhos/madrinhas, pessoas livres apadrinhavam em 70% dos batismos de escravos; escravos apadrinhavam em 20% e os libertos 10%.<sup>81</sup>

Ao analisar a freguesia urbana de São José do Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX, Roberto Guedes Ferreira concluiu que 37,9% dos padrinhos cativos tiveram afilhados inocentes, o mesmo índice foi encontrado para livres-forros. O autor constatou, ainda, que padrinhos cativos eram escolhidos no interior ou fora da mesma escravaria e que a escolha não era aleatória. Observou-se que os vínculos se efetivaram, fundamentalmente, entre compadres de igual naturalidade, independente de serem ou não escravos.<sup>82</sup>

No caso da freguesia de Montes Claros, localizada no norte de Minas Gerais, Tarcísio Botelho demonstrou que, ao longo de todo o século XIX, os padrinhos livres de ambos os sexos sempre representaram mais da metade do total, chegando mesmo a 80% em

---

<sup>79</sup> Cf. COSTA, 1966, op.cit.

<sup>80</sup> GUDEMAN, S. & SCHWARTZ S., “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII”, in: REIS, João José (org.), *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, Brasília CNPq, 1988, p. 41.

<sup>81</sup> *Ibidem*, p. 47.

<sup>82</sup> FERREIRA, Roberto Guedes. “O Parentesco ritual na freguesia de São José do Rio de Janeiro”. *Sesmaria Revista do NEHPS*. Faculdade de Filosofia de Campo Grande, 01, ano 1, 2001.

alguns momentos. Ali havia ainda um predomínio absoluto de padrinhos de outros plantéis.<sup>83</sup>

Maria de Fátima R. das Neves encontrou o mesmo padrão em seu estudo da cidade de São Paulo. Durante a primeira década do século XIX, detectou uma maioria de pessoas livres como padrinhos de criança escrava, apesar de raramente ricos ou influentes. A pesquisadora constatou também um número substancial de padrinhos de proprietários diferentes e a existência de um pequeno número de senhores apadrinhando seus escravos.<sup>84</sup>

Ao contrário, Kjerfve e Brugger verificam ligeira preferência por padrinhos livres em Campos (RJ), paróquia com algumas características urbanas e em região de agricultura canavieira, 50% na segunda metade do século XVIII. Porém, a percentagem de padrinhos de condição escrava se faz perceber, sendo considerada alta em torno de 45,8%. Quando somados padrinhos escravos e ex-escravos, as cifras chegam a 49,1% bem próxima da percentagem dos padrinhos livres. Nesta localidade, notou-se também uma maior predileção por padrinhos oriundos de outras posses. As autoras encontram para os padrinhos livres, embora em número reduzido, títulos ou designações de prestígio social – padres, donas, indivíduos com patentes militares etc. Como Botelho, elas também não encontram crianças batizadas por santos, santas ou Nossas Senhoras. As autoras concluem que os laços de compadrio e o apadrinhamento “funcionavam como possibilidade de substituição ou ampliação da família escrava e, num sentido mais amplo, de formação de uma comunidade negra no Novo Mundo”.<sup>85</sup>

Ana Lugão Rios constatou que 48,6% dos casais de padrinhos eram cativos na região de Paraíba do Sul (Rio de Janeiro). Em finais do século XIX, os senhores batizaram apenas 0,32%, em cerca de 18% dos batismos pelo menos um dos padrinhos era escravo. Segundo esta autora, nas maiores propriedades rurais os laços de compadrio formaram comunidades escravas, graças à predominância de padrinhos escravos nessas posses. Nas escravarias urbanas, a primazia de padrinhos livres deveu-se a atividades desenvolvidas

---

<sup>83</sup> BOTELHO, op. cit., 1994.

<sup>84</sup> NEVES, op. cit., 1990.

<sup>85</sup> KJERFVE & BRUGGER, op. cit., 1991.

pelos escravos nestas áreas, que lhes permitiam uma mobilidade física intensa, facilitando o convívio com homens de *status* social superior.<sup>86</sup>

José Roberto Góes também notou em seu estudo sobre a freguesia rural de Inhaúma do Rio de Janeiro, durante a primeira metade do século XIX, que os senhores nunca apadrinhavam seus escravos, e que 66,6% dos pais, quando batizavam seus filhos, ligavam-se a outros compadres cativos. Escravos e ex-escravos foram padrinhos em 90,6% dos casos de batismo estudados por ele. O autor ressaltou ainda que existia por parte dos cativos um estabelecimento de relações de compadrio, em torno do batismo, entre indivíduos de distintos plantéis da freguesia.<sup>87</sup>

Stanley Stein percebeu o ato do compadrio como um dos momentos de reforço das relações familiares entre os cativos e seus parentes e amigos. Aquele rito cristão foi bastante importante, e ao que parece muito respeitado por pais, padrinhos e afilhados. De acordo com o pesquisador:

Em reforço das relações familiares existiam os laços de compadrio. Esses formavam um triângulo com os filhos, os pais, e os padrinhos. Parentes ou amigos íntimos podiam tornar-se padrinhos. Sua responsabilidade pelos afilhados e sua autoridade sobre eles eram comparáveis às dos pais; em consequência, na época do batismo, os pais escolhiam os padrinhos de seus filhos com cuidadosa deliberação. A proteção dos padrinhos se estendia aos afilhados quando os pais não estavam em condições de cuidar dos filhos. Além disso, sendo comuns os casamentos na mesma família, as relações de compadrio freqüentemente se acrescentavam aos laços familiares. O padrinho, fosse ele parente ou amigo, não somente se achava ligado ao afilhado, mas formava simultaneamente novos laços com os pais da criança, que ficavam sendo seus compadres.<sup>88</sup>

As percentagens de crianças legítimas e naturais foram bastante equilibradas entre os Dias Tostes e os Paula Lima, no entanto, os Barbosa Lage possuíram uma maioria de cativos legítimos. As três famílias senhoriais levaram ao batismo muitos cativos. Neste aspecto sobressaíram-se os Dias Tostes com 194 escravos batizados, seguidos pelos Paula

---

<sup>86</sup> RIOS, Ana Lugão. *Família e Transição*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1990, p. 47-63. (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>87</sup> GÓES, op. cit.

<sup>88</sup> STEIN, Stanley. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba, com referência especial ao município de Vassouras*. São Paulo: Brasiliense, 1961, p. 178.

Lima e Barbosa Lage, que levaram quase que o mesmo número de batizados à pia, respectivamente, 128 e 126. Em números absolutos, os Dias Tostes e os Barbosa Lage, também foram os que mais levaram crianças escravas legítimas, ou seja, filhos de uma união sancionada pela Igreja, àquele sacramento cristão. Os Paula Lima tiveram pouco mais da metade de escravos legítimos em suas posses, totalizando 65 (50,8%). O capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage e seus descendentes, ao que parece, continuaram incentivando o nascimento de crianças em suas posses, por conseguinte o casamento legalmente formalizado de seus cativos, o que pode ser percebido pela alta percentagem de legítimos (101) equivalendo a 80,2% dos batizados. A única família onde a maioria dos escravos foi fruto de relações ilegítimas, conseqüentemente naturais, foi a dos Dias Tostes que, de acordo com os registros paroquiais de batismo, contaram durante aquele período com 114 cativos 58,8% descritos como naturais (Tabela XIII).

**Tabela XIII**  
**Percentagem de legítimos e naturais, batizados pelos Dias Tostes, Paula Lima e**  
**Barbosa Lage, entre fins do século XVIII e XIX\***

<b>Famílias</b>	<b>Dias Tostes</b>	<b>%</b>	<b>Paula Lima</b>	<b>%</b>	<b>Barbosa Lage</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Legitimidade</b>								
<b>Legítimo</b>	78	40,2	65	50,8	101	80,2	244	54,5
<b>Natural</b>	114	58,8	58	45,3	23	18,3	195	43,5
<b>Não consta</b>	02	1,0	05	3,9	02	1,6	09	2,0
<b>Total</b>	194	100	128	100	126	100	448	100

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora. \* Este índice contempla todas as crianças batizadas, inclusive as filhas de escravos das ditas famílias, que a partir de 1871 eram de condição social livre e também algumas libertas na pia batismal.

A família Tostes levou ao sacramento do batismo 194 crianças (cativas e livres/libertas). A maioria foi descrita como natural (ilegítimo), ou seja, fruto de uma relação não sacramentada pela Igreja Católica, o que não quer dizer que os cativos não possuíam seus pais presentes, eram 114 crianças (58,8%). Sobre a ausência dos pais dos batizados, Botelho atentou para o seguinte:

(...) a possível ausência do pai escravo deve ser posta em dúvida, já que pode estar sendo influenciada pela documentação utilizada. Apenas os laços conjugais legalmente sancionados eram levados em consideração. Assim muitos núcleos familiares que apareciam constituídos apenas de mãe e filhos poderiam na



verdade contar com a presença de um parceiro masculino fixo, que também dividiria atribuições e encargos.<sup>89</sup>

Os padrinhos e madrinhas dos escravos da família Dias Tostes encontravam-se em todas as camadas da sociedade daquela época. Como se pode observar na Tabela abaixo, as madrinhas escravas estiveram, naquele sacramento, na maior parte das vezes com padrinhos de mesma condição que a sua. O mesmo acontecendo com os padrinhos 25 (12,9%). Elas também estiveram apadrinhando três crianças, porém neste caso não foi possível conhecer a condição de seus parceiros. Entre aqueles onde foi possível detectar o *status* jurídico, os livres, com parceiros de condição diversa, perfizeram o segundo maior contingente com os padrinhos participando de 7,7% dos batismos e as madrinhas 11,9 (Tabela XIV).

**Tabela XIV**  
**Condição social dos padrinhos dos batizados, filhos de mulher escrava, da família Dias Tostes, fins do século XVIII e XIX**

Condição social	Madrinhas						Total	%	
	Escrava	%	Livre	%	Não consta	%			
<b>Padrinhos</b>	Escravo	25	12,9	01	0,5	03	1,5	29	14,9
	Forro	-	-	-	-	02	1,0	02	1,0
	Livre	-	-	06	3,1	09	4,6	15	7,7
	Não consta	03	1,5	16	8,2	129	66,5	148	76,3
	<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>14,4</b>	<b>23</b>	<b>11,9</b>	<b>143</b>	<b>73,7</b>	<b>194</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora.

Salta aos olhos o grande número de padrinhos e madrinhas que não tiveram suas condições descritas pelos párocos responsáveis por aquele sacramento, situação que também ocorreu para com os Barbosa Lage e os Paula Lima. Pela análise dos nomes acreditamos que muitos daqueles homens e mulheres encontravam-se distribuídos entre indivíduos de condição escrava ou livre/liberta.

Os registros apontam várias pessoas descritas pelo pároco com apenas um nome, indicativo, quem sabe, de sua condição cativa, visto que se fossem livres mesmo que pobres

<sup>89</sup> BOTELHO, op. cit., 1994, p. 164. Slenes também discutiu esse aspecto e tem hipóteses interessantes sobre essa situação em SLENES, op. cit., 1999.

possivelmente teriam seu sobrenome indicado. Todavia, como é sabido era costume dos libertos e até mesmo dos livres pobres a adição ao seu nome do sobrenome de seus ex-proprietários ou senhores.<sup>90</sup> Contudo, nem no caso dos possíveis cativos ou dos livres houve a possibilidade de designação da condição, o que elevou as cifras dos padrinhos e madrinhas com *status* jurídico desconhecido. Talvez esses números possam demonstrar que houve a preferência, por parte dos pais daqueles batizados, em tecer relações de parentesco social com indivíduos de condição superior a sua. Se essa gama de padrinhos e madrinhas fosse cativa, certamente sua condição não nos escaparia, pois junto a sua indicação viria o nome de seu proprietário. Não houve nenhum caso de apadrinhamento onde o padrinho fosse de origem divina (Nossa Senhora, etc.), e dos batizados somente quatro não possuíram padrinhos, no caso das madrinhas esse número sobe para doze.

Na posse dos Barbosa Lage, apesar do alto percentual dos padrinhos e madrinhas onde foi possível saber a condição, a maioria deles era de condição escrava, 65 (51,6% do total). Acerca da preferência pelos padrinhos e madrinhas escravos, em seu estudo sobre a escrava Caetana e sua luta em não aceitar o casamento que lhe foi imposto por seu senhor, Graham apontou para um aspecto interessante nas relações de compadrio entre os escravos. De acordo com ela:

Em vez de competir por padrinhos livres, esses escravos se apadrinhavam mutuamente. Ao servir de padrinho, o cativo ganhava seus próprios dependentes e seguidores fiéis, reproduzindo na senzala os padrões de clientelismo que, em geral, se pensa que incluíam os cativos apenas como recebedores de favores, não como protetores. Os laços que ligavam alguns escravos excluíam outros, marcando ainda mais uma hierarquia entre eles. (...) Os escravos não se enganavam ao ver vantagens em padrinhos cativos. Consideremos o significado das relações de Caetana. Sem dúvida, faltam os laços com padrinhos livres, com os benefícios tangíveis que poderiam oferecer: intervenção protetora ou de apoio junto ao senhor, talvez até a alforria. Não obstante, outro escravo, especialmente um da mesma fazenda, podia ser mais acessível e confiável, alguém inclinado a ter em alta consideração o afilhado e os pais e responder com mais rapidez ou

---

<sup>90</sup> Com relação à incorporação do nome/sobrenome do senhor por parte dos libertos, os autores se dividem entre aqueles que não vislumbram esta hipótese e entre os que apóiam a hipótese de que eles associem os nomes e sobrenomes. No primeiro caso ver MATTOS, op. cit, 1998. Para o segundo conferir HEBRARD, Jean. Esclavage et dénomination: imposition et appropriation d'un nom chez lês esclaves de la Bahia au XIX<sup>a</sup> siecle. *Cahiers du Brésil Contemporain*, 2003, n<sup>o</sup> 53/54, p. 85-89.

generosidade a alguma necessidade. Cativos de consideração, como Alexandre e Luísa Jacinta, poderiam ser mais eficazes do que padrinhos livres, mas pobres, que mal conseguiam sobreviver nas margens da sociedade branca respeitável.<sup>91</sup>

Logo a seguir vêm os “não consta”, que como tentamos expor acima podiam ser e certamente o eram de condições diversas. Contudo, não foi possível se saber seu *status* jurídico. Ao que parece, a comunidade cativa daquelas posses se apoiava fortemente em seus “iguais” no que diz respeito ao apadrinhamento das crianças filhas de mulher escrava. Houve também, embora de maneira menos intensa, o apadrinhamento com indivíduos de condição superior a dos pais daquelas crianças. Neste caso percebemos um cativo sendo apadrinhado por uma madrinha forra e um padrinho escravo. Houve ainda o apadrinhamento de uma criança com ambos os padrinhos libertos e outra cujos padrinhos eram forros (Tabela XV).

**Tabela XV**  
**Condição social dos padrinhos dos batizados, filhos de mulher escrava, da família Barbosa Lage, século XIX**

Condição social	Madrinhas								Total	%	
	Escrava	%	Liberta	%	Forra	%	Não consta	%			
<b>Padrinhos</b>	<b>Escravo</b>	65	51,6	-	-	01	0,8	05	4,0	71	56,3
	<b>Liberto</b>	-	-	01	0,8	-	-	-	-	01	0,8
	<b>Forro</b>	-	-	-	-	01	0,8	-	-	01	0,8
	<b>Não consta</b>	1	0,8	-	-	-	-	52	41,3	53	42,1
	<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>52,4</b>	<b>01</b>	<b>0,8</b>	<b>02</b>	<b>1,6</b>	<b>57</b>	<b>45,3</b>	<b>126</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora.

O apadrinhamento entre os escravos da Família Paula Lima aproxima-se mais aos padrões encontrados para os Dias Tostes. Percebe-se neste aspecto um alto índice de padrinhos e madrinhas sem indicação a sua condição. Notamos que as madrinhas escravas possuíram como padrinhos apenas cativos de mesma condição que a sua. Já os padrinhos dessa condição apadrinharam ainda com uma forra e duas não consta. Entretanto, nessas posses parece que houve uma maior predileção na busca por padrinhos de condição social superior a dos pais dos batizando. Notamos que 23 madrinhas livres estiveram presentes

<sup>91</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p. 73-75.

àquele sacramento com padrinhos de condições diversas, cinco deles livres, havia ainda um outro padrinho livre com uma madrinha não consta. Como já dissemos, única forra que encontramos teve como parceiro um escravo (Tabela XVI).

**Tabela XVI**  
**Condição social dos padrinhos dos batizados, filhos de mulher escrava, da família Paula Lima, século XIX**

Condição social	Madrinhas								Total	%	
	Escrava	%	Livre	%	Forra	%	Não consta	%			
<b>Padrinhos</b>	<b>Escravo</b>	14	10,9	-	-	01	0,8	03	2,3	18	14,1
	<b>Livre</b>	-	-	5	3,9	-	-	01	0,8	06	4,7
	<b>Não consta</b>	-	-	18	14,1	-	-	86	67,2	104	81,3
	<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>10,9</b>	<b>23</b>	<b>18,0</b>	<b>01</b>	<b>0,8</b>	<b>90</b>	<b>70,3</b>	<b>128</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora.

Na Tabela abaixo encontramos os percentuais dos batizados, nascidos antes da Lei do Ventre Livre, excluímos, portanto, os filhos de mulher escrava batizados por aquelas famílias a partir de 1871. Os Barbosa Lage, que sempre levaram muitos cativos ao sacramento do batismo, possuíram uma percentagem de 84,5% de crianças legítimas, corroborando talvez sua aparente preferência no aumento de suas posses em cativos por meio do nascimento de crianças. Apesar de termos apontado que Antonio Dias Tostes utilizou-se do tráfico para a manutenção/ampliação de sua posse parece que, sobretudo, a partir da segunda metade do século XIX, seus herdeiros conseguiram incrementar suas propriedades por meio também do nascimento de crianças. Foram 64 escravos legítimos ou 50,8%. Os Paula Lima tiveram um total de 52 crianças legítimas (50,1%), dos 102 cativos nascidos anteriormente à lei de 28 de setembro de 1871, levados por aquela família ao sacramento do batismo.

**Tabela XVII**  
**Índice de legitimidade entre crianças escravas das famílias Barbosa Lage, Dias Tostes e Paula Lima, fins do século XVIII e XIX**

Famílias	Número de crianças	% legítimo
<b>Barbosa Lage</b>	78	84,5
<b>Dias Tostes</b>	64	50,8
<b>Paula Lima</b>	52	50,1

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora. Esta tabela corresponde às crianças cativas, ou seja, contempla aquelas nascidas antes da Lei do Ventre Livre.

Os percentuais de nascimento de crianças legítimas, conseqüentemente fruto de uma união sacramentada pela Igreja, não são tão baixos se comparados com outras regiões.<sup>92</sup> Eni de Mesquita Samara destacou que: “embora predominassem entre os escravos os solteiros, as porcentagens de famílias constituídas legitimamente ou através de uniões consensuais são representativas e talvez comparáveis aos dados referentes à população livre e pobre”.<sup>93</sup>

É preciso ressaltar que a ilegitimidade foi um fato comum na vida brasileira, tanto entre as de ascendência africana quanto as de origem européia. Entretanto, as populações com ilegitimidade elevada não viviam desprovidas de laços familiares. Por meio dos registros de batistério na São Paulo urbana do século XIX, Kuznesof encontrou “a presença de pais e, mais especialmente, de avós, nas cerimônias de bebês ilegítimos”.<sup>94</sup>

Ainda a esse respeito, Eliane Cristina Lopes apontou que os costumes africanos muitas vezes contribuíram para a resistência às uniões sacramentadas. Segundo ela, os cativos possuíam pontos de vista diferentes dos europeus em relação, por exemplo, ao adultério, ao casamento e à bastardia. Para essa pesquisadora: “O ilegítimo, então, não se tornou problema entre as nações africanas, uma vez que o sangue se transmitia pela mãe e o papel do pai era pouco solicitado, cabendo ao tio, ‘irmão da mãe’, muitas das tarefas paternas de educação e manutenção das crianças seus sobrinhos”.<sup>95</sup>

<sup>92</sup> Em Vila Rica, em 1804, Ramos constata a presença de 2% de filhos de escravas casadas legalmente perante a Igreja; na freguesia de São José da Cidade do Rio de Janeiro, entre 1802 e 1821, Ferreira encontra 6,8%; Brugger analisando São João Del-Rey, entre 1730 e 1850, encontra um máximo de 19,72% de crianças escravas de legítimas. RAMOS, Donald. *City and Country: The family in Minas Gerais, 1804-1838. Journal of Family History*, v.3, n.4, 1986. FERREIRA, Roberto Guedes. *Na pia batismal família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. Niterói: UFF, 2000. BRÜGGER, S. M. J. *Legitimidade, Casamento e Relações Ditas Ilícitas em São João del Rei (1730 - 1850)*. Diamantina, MG: *Anais do IX Seminário sobre Economia Mineira - CEDEPLAR-UFGM*, 2000.

<sup>93</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. “A família negra no Brasil: escravos e libertos.” *VI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Anais, Olinda: ABEP, 1988, p. 15.

<sup>94</sup> KUZNESOF, op. cit., 1990, p. 173.

<sup>95</sup> LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999, p. 205.

Segundo Roberto Guedes Ferreira:

(...) não se pode afirmar que não houvesse uniões sexuais entre os cativos, mas apenas que elas surgiram fora da norma católica. Deste modo, o que se está a afirmar aqui é que a família, entre os cativos não passava, necessariamente, pelo reconhecimento social dos padres que fizeram os assentos de batismo.<sup>96</sup>

Sobre essa questão o estudo de Lamur, para a fazenda Vossenburb localizada no Suriname, durante o século XIX, parece-nos interessante. Este estudioso concluiu que naquela localidade havia uma grande variedade de uniões conjugais que incluíam a monogamia, poligamia, domicílios para homem e mulher e finalmente domicílios chefiados por mulher. Mesmo havendo a poligamia, a promiscuidade atribuída aos escravos não se sustentava, existindo um aspecto diferente, quais sejam os laços sociais e emocionais entre marido e mulher caracterizando muitas famílias. Os escravos, segundo ele, “se consideravam casados, apesar de não haverem contraído um casamento legal”.<sup>97</sup>

Os filhos escravos legítimos pertencentes à família Dias Tostes eram 78 (40,2%) do total daquelas crianças. Dois cativos (1,0%) pertencentes àquela família não possuíam indicação sobre sua legitimidade, pois os dois eram escravos adultos. Cabe ressaltar que, de todos os cativos batizados por essa família havia uma maioria escrava 131 (67,5%), logo em seguida vêm os filhos de mulher escrava, que em virtude da Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871, eram livres, 62 (32,0%) e por último um liberto (0,5%).

Essas 78 crianças legítimas eram filhas de pais que tiveram suas relações afetivas sacramentadas pelo rito do casamento católico. Destes casais 73 (96,0%) eram escravos, ou seja, casais endogâmicos, no que diz respeito à condição social dos cativos. Outros dois casais (2,6%) eram compostos por dois libertos e duas escravas, havia ainda uma cativa casada com um homem (1,4%) cuja condição não pudemos saber. Os outros dois enlaces matrimoniais pertencentes àquela família tiveram pais sem a designação de sua condição por parte do pároco (Tabela XVIII).

---

<sup>96</sup> GUEDES, Roberto. Op. cit., 2000, p. 146.

<sup>97</sup> LAMUR, H. E. “A família escrava no Suriname colonial do século XIX”. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, n° 29, mar. 1996, p. 109.

**Tabela XVIII**  
**Condição social dos pais dos batizados legítimos da família Dias Tostes, séculos XVIII e XIX**

Condição social	Escrava	%	Não consta	%	Total	%
Escravo	73	96,0	-	-	73	93,6
Liberto	02	2,6	-	-	02	2,6
Não consta	01	1,4	02	100	03	3,8
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>100</b>	<b>02</b>	<b>100</b>	<b>78</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora.

Entre os Paula Lima também houve uma maioria de casais com a condição social escrava, 60 (96,8%), seguidos por três casais onde não houve menção a seu *status* jurídico. Pudemos conhecer também dois casais onde a cônjuge era cativa e o marido não consta. Por último, havia um casal composto por uma mulher de condição livre e um homem escravo (Tabela XIX).

**Tabela XIX**  
**Condição social dos pais dos batizados da família Paula Lima, século XIX**

Condição social	Escrava	%	Livre	%	Não consta	%	Total	%
Escravo	60	96,8	01	100	-	-	61	92,4
Livre	-	-	-	-	01	33,3	01	1,5
Não consta	02	3,2	-	-	02	66,7	04	6,1
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>100</b>	<b>01</b>	<b>100</b>	<b>03</b>	<b>100</b>	<b>66</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora.

Nas posses da família Barbosa Lage, todos os pais e mães com *status* jurídico conhecido eram escravos. Parece que os casamentos ocorridos entre os cativos daquela família foram fortemente concentrados entre indivíduos de mesma condição social. Diferente dos casais Dias Tostes e Paula Lima, que sacramentaram seu matrimônio com libertos e livres. Havia ainda aqueles pais que não tiveram essa condição anotada pelo pároco, mas cujos filhos eram escravos de algum membro daquela família. Acreditamos que a condição destes “não consta” não fosse livre ou liberta, pois se assim o fosse provavelmente o pároco a descreveria, a hipótese mais provável e que talvez possa valer também para as outras duas famílias é a de que tenham sido cativos que o cura não descreveu, ou que o mesmo tenha simplesmente feito um registro falho (Tabela XX).

**Tabela XX**  
**Condição social dos pais dos batizados da família Barbosa Lage, século XIX**

<b>Condição social</b>	<b>Escrava</b>	<b>%</b>	<b>Não consta</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>Escravo</b>	95	100	-	-	95	94,0
<b>Não consta</b>		-	06	100	06	6,0
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>100</b>	<b>06</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora.

Sheila de Castro Faria, em estudo sobre Campos dos Goitacases (RJ), século XVIII, considerou fácil entender o casamento entre homens escravos e mulheres livres, já que o “*partus sequitur ventrem*” (o parto segue o ventre), ou seja, os filhos destes seriam livres, pois os filhos seguiam a condição social da mãe. Talvez tenha sido esse o raciocínio empreendido pelos cativos dos Dias Tostes e também pelos da família Paula Lima. Sobre os relacionamentos de pais livres e mães escravas, mais difíceis de entender, já que neste caso os filhos seriam escravos, Sheila Faria aponta algumas hipóteses:

(...) a primeira seria a presença do amor ou de preferências sexuais fortes; a segunda, e talvez a mais provável para a maioria dos casos seria o interesse de alguns homens, despossuídos, em ter acesso a terras dos donos das escravas; uma terceira poderia ser a existência de um mercado matrimonial, com uma menor proporção de mulheres livres/forras e disponíveis para o casamento.<sup>98</sup>

Sobre este último aspecto (casamento entre livres e escravos), Francisco Vidal Luna e Iraci Del Nero da Costa puderam perceber que em Vila Rica, entre os anos de 1727-1826, houve um número significativo desses enlances matrimônias. De um total de 1.591 casamentos, 200 deles envolveram um indivíduo livre e outro escravo o que equivale a 12% do total.<sup>99</sup>

Em Santana de Parnaíba (1775-1820), Metcalf encontrou 20% de casamentos envolvendo escravos e pessoas livres. Segundo a autora, esses enlances possibilitaram aos contraentes a possibilidade de uma vida familiar estável.

<sup>98</sup> FARIA, 1998, op. cit., p. 317.

<sup>99</sup> LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci Del Nero da. Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos (1727-1826). *África Revista do Centro de Estudos Africanos da USP*, n° 4, 1981.



No registro matrimonial é comum encontrar-se uma declaração feita pelo cônjuge livre de que ele ou ela acompanharia o cônjuge cativo. Em geral isso significava que o cônjuge livre viveria na mesma propriedade que o escravo, tornando-se de fato um agregado do proprietário.<sup>100</sup>

Os escravos dos Paula Lima contraíram núpcias em sua maioria com parceiros pertencentes a esta mesma família. Dos 38 casais encontrados nos registros paroquiais de casamento, 35 deles eram oriundos dessa família, em apenas dois casos houve o casamento entre cativos de outros proprietários e cativos dos Paula Lima. Houve ainda, o casamento entre Emilio africano, livre e a escrava Ignacia pertencente à Viscondessa de Uberaba, e filha de Custódio e Mathildes (Tabela XXI).

**Tabela XXI**  
**Enlaces matrimônias entre os cativos da família Paula Lima de acordo com a propriedade a que pertenciam os cônjuges escravos e a condição social, século XIX**

Casais	Escravos da família Paula Lima	%	Escravos de outros proprietários	%	Livres	%	Total	%
Escravos da família Paula Lima	35	92,1	02	5,2	01	2,7	38	100

**Fonte:** Livros de registro de casamento da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora.

Localizamos ainda outros cinco casais, segundo as anotações feitas pelo pároco naqueles registros de casamento eram todos ex-escravos de algum indivíduo pertencente àquela família senhorial. Todos se casaram na paróquia do Rio Novo, após a promulgação da Lei Áurea. Provavelmente, esses cinco casais já possuíam um relacionamento afetivo anterior, e que veio a ser legitimado somente nos idos de 1888.

Raquel Pereira Francisco percebeu que após o 13 de maio de 1888, nos registros de casamento (paroquiais e civis) da cidade de Juiz de Fora, a condição de liberto, ex-escravo, pertenceu ao senhor tal, ex-ingênuo etc., foi mais constante que a cor nos anos logo após a abolição.<sup>101</sup>

<sup>100</sup> METCALF, op. cit., 1987, p. 237.

<sup>101</sup> FRANCISCO, Raquel Pereira. *Laços da senzala, arranjos da flor de maio: relações familiares e de parentesco entre a população escava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 177. (Dissertação de Mestrado em História).

O mesmo ocorreu com os mancipios dos Barbosa Lage (Tabela XXII). Foram 20 os casados que tiveram seu relacionamento legalizado por aquela família, de acordo, com os registros que conseguimos localizar. Dezesseis destes casais escravos pertenciam ao capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, sua esposa ou seus herdeiros. Os outros quatro não tiveram o nome dos proprietários descritos, entretanto, possuíam como padrinho/madrinha indivíduos pertencentes àquela família.

**Tabela XXII**  
**Enlaces matrimônios entre os cativos da família Barbosa Lage de acordo com a propriedade a que pertenciam os cônjuges escravos e a condição social, século XIX**

Casais	Escravos da família Barbosa Lage	%	Não consta	%	Total	%
Escravos da família Barbosa Lage	16	80	04	20	<b>20</b>	100

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora.

O mesmo padrão encontrado para as duas famílias acima descritas pode ser encontrado para os 49 casais pertencentes à família dos Dias Tostes, detectados nos registros paroquiais de casamento. Estes proprietários também tiveram uma maioria de escravos (37) casando-se no interior de suas posses. Havia ainda dois casais, onde não foi possível conhecer ambos os proprietários, no entanto, o outro senhor era um Dias Tostes e outros quatro casamentos entre cativos dos Dias Tostes e de outros proprietários (Tabela XXIII).

**Tabela XXIII**  
**Enlaces matrimônios entre os cativos da família Dias Tostes de acordo com a propriedade a que pertenciam os cônjuges escravos e a condição social, século XIX**

Cônjuges	Escravos da família Dias Tostes	%	Escravos de outros proprietários	%	Livres	%	Liberto	%	Não consta	%	Total	%
Escravos da família Dias Tostes	37	75,5	04	8,2	03	6,12	03	6,12	02	4,1	<b>49</b>	100

**Fonte:** Livros de registro de batismo da Catedral e da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora.

Como já tivemos oportunidade de demonstrar, entre os Tostes houve maiores possibilidades para que os cativos se casassem com indivíduos de outra condição social que não a escrava. Foi possível se saber da existência de três casais onde um dos cônjuges era livre e outros três onde um deles era liberta. Foi este sacramento que uniu em matrimônio no dia 26 de fevereiro de 1884 ao viúvo livre, Rufino Elias da Silva e a cativa Francisca, pertencente à Dona Ritta de Cassia Tostes viúva de Antonio Dias Tostes, filho de seu pai homônimo e de Dona Anna Maria do Sacramento. Os outros dois casamentos foram realizados no dia 28 de agosto de 1887, unindo a livre Antonia Maria da Conceição com o escravo Marcelino, e a também livre Deolinda Anna de Jesus e o cativo Ananias, ambos pertencentes à mesma Dona Ritta.

Foi possível ainda conhecer o enlace matrimonial de três cativas libertas com seus cônjuges escravos. O primeiro destes relacionamentos se deu entre Joanna, africana liberta, e Manoel, também africano, escravo do Comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld, genro de Antonio Dias Tostes, e foi celebrado no dia 17 de novembro de 1872. Entre os anos de 1887 e 1888 aconteceu o casamento do escravo Generoso, propriedade de Generoso Dias Tostes, e a liberta Cassiana Maria de Jesus. Já no ano de 1882 aos 31 dias do mês de maio, casaram-se perante a Igreja Evaristo, crioulo, escravo de Dona Ritta de Cassia Tostes, e Philomena Maria de Jesus, liberta. Esse assento de casamento é muito interessante. No mesmo o pároco, descreveu informações a respeito dos noivos. Sabemos por meio deste assento que Evaristo era natural da Bahia e que foi comprado pelo esposo de Dona Ritta, o capitão Antonio Dias Tostes, em dezembro de 1873, do senhor Francisco Albino da Costa Freiras; e que Philomena era ex-escrava do casal, nascida e batizada em Juiz de Fora, tendo sido liberta em testamento pelo capitão Tostes.

Esses altos percentuais de cativos casados, com parceiros oriundos da mesma posse vinculavam-se, como já foi ressaltado pela historiografia, embora não exclusivamente, ao tamanho das propriedades senhoriais. Como bem salientou Motta:

Claro está que, em um dado plantel, um número maior de escravos poderia significar maior facilidade de escolha do cônjuge, isto é, maior facilidade para a formação interna de casais. Neste sentido, a distribuição dos casados ou viúvos segundo as faixas de tamanho dos plantéis consideradas sugere também que,

aparentemente, as uniões envolvendo cônjuges cativos em geral não extrapolavam os limites de cada plantel.<sup>102</sup>

### **3.4 - Estabilidade das famílias: divisão/manutenção no decorrer do século XIX**

O ato da partilha dos bens de um proprietário foi sem dúvida um dos momentos que mais causou expectativas e tensões para os escravos e suas famílias. A possibilidade de esfacelamento dos laços consangüíneos e fictícios sempre presentes chegava ao seu ápice no momento da morte de seus senhores, quando os cativos se deparavam “(...) com aquilo que todos eles temiam muito: a venda para um dono novo e desconhecido”.<sup>103</sup> A divisão dos bens de uma pessoa, inclusive os escravos, é alvo de estudo da historiografia e neste aspecto algumas considerações têm sido feitas.

Segundo Sidney Chalhoub:

(...) a situação do testamento, e posterior inventário, apresenta sempre um potencial de tensão e conflito: os herdeiros defendem seus interesses, e freqüentemente se desentendem, no processo de partilha dos bens; os agregados e dependentes em geral vivem a incerteza da permanência de arranjos passados; e os escravos, via de regra o elo mais frágil, enfrentam o risco de ver suas famílias e comunidades divididas entre os herdeiros ou bruscamente destruídas por transações de compra e venda”.<sup>104</sup>

O tamanho das posses cativas foi fator importante para a estabilidade da família escrava.<sup>105</sup> No ato da divisão dos bens de um indivíduo, este aspecto fez toda a diferença para as relações familiares dos cativos, pois, não nos esqueçamos o escravo era um bem, uma mercadoria e, portanto poderia ser alvo de venda, troca, pagamento de dívidas, etc. O “fazer parte” de uma propriedade, pequena, média ou grande podia influir não só nesta estabilidade, mas também nas possibilidades de convívio dos membros da família, e na consecução de relações de parentesco, fossem elas consangüíneas ou fictícias, “(...) nessas

---

<sup>102</sup> MOTTA, op.cit., 1999, p. 307.

<sup>103</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p.153.

<sup>104</sup> CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 20.

<sup>105</sup> SLENES. op. cit, 1999. COSTA, SLENES. & SCHWARTZ, op. cit., 1987.

unidades médias e grandes que os escravos normalmente conseguiam casar-se com mais frequência e formar famílias conjugais relativamente estáveis”.<sup>106</sup> Sem dúvida, os cativos que pertenceram às pequenas propriedades, quando da divisão dos bens de seu senhor, tiveram maiores possibilidades de esfacelamento de suas relações familiares e afetivas, *vis-a-vis* às médias e grandes propriedades. Consoante Slenes:

(...) era possível, nos plantéis com dez escravos ou mais [médias e grandes posses], para a grande maioria das mulheres, se não dos homens, formar uniões sexuais, e criar famílias relativamente estáveis no tempo. O fato de a grande maioria dos escravos casados pela Igreja terem cônjuges pertencentes ao mesmo senhor indica, indiretamente, que não era prática comum nesses plantéis a separação de esposos por venda ou pela partilha de heranças. Também os dados sobre a presença ou ausência dos pais (tabela 4) indicam, que, nos plantéis médios e grandes era possível para os escravos manterem a unidade da família nuclear na grande maioria dos casos, pelo menos até que as crianças chegassem aos 15 anos de idade. (...) Com isto, não quero contestar que a escravidão teve um impacto negativo sobre a família, mesmo nos plantéis médios e grandes. Contudo, o que é importante aqui, em vista da historiografia sobre o assunto, é que a maioria das crianças nestes plantéis passava boa parte de seus anos formativos na companhia de seus dois pais. Foi neste contexto, e não em famílias “quebradas”, sem pai presente ou nem mesmo conhecido, que essas crianças foram socializadas.<sup>107</sup>

É necessário ressaltar que, assim como demonstrou Ann Malone em seu estudo para os Estados Unidos, o número dos herdeiros tornou-se uma variável muito importante na manutenção das relações familiares entre os cativos, quanto maior o número de herdeiros, maior a possibilidade de destruição desses laços.<sup>108</sup>

Herbert Gutman destacou o ciclo de vida dos proprietários como um aspecto a ser considerado no entendimento das possibilidades de organização familiar. O pesquisador argumentou que os senhores de escravos atravessavam três fases básicas durante sua vida que influenciariam sobremaneira na socialização e criação de uma comunidade escrava. Em um primeiro momento, na juventude, haveria a montagem dos empreendimentos, na

---

<sup>106</sup> SLENES, op. cit., 1999, p. 72.

<sup>107</sup> SLENES, op. cit., 1987, p. 221.

<sup>108</sup> MALONE, op. cit., 1992.

maioria das vezes com a participação de poucos cativos. A segunda fase se faria presente com a maturidade e estabilidade “empresarial” desses senhores. A última, e derradeira fase chegaria ao fim com a morte do proprietário e a conseqüente divisão de seu patrimônio, por doações e heranças, o que poderia também acarretar o momento mais crítico para a comunidade cativa.<sup>109</sup> Entretanto, vale ressaltar mais uma vez, que muitas das famílias senhoriais procuraram não somente por meio do casamento entre seus “pares” manter e/ou aumentar suas posses, essa prática também se deu nos momentos da morte mesmo com a partilha efetuada perante a lei, muitos deles permaneceram unidos na tentativa de não fragmentar suas propriedades.

Manolo Florentino e José Roberto Góes, em estudo sobre a província do Rio de Janeiro para o período entre 1790 e 1830, utilizando-se de inventários *post-mortem*, tiveram a possibilidade de conhecer 138 famílias cativas, congregando 377 parentes. Os autores afirmaram que a família escrava permanecia unida mesmo depois da partilha dos bens do proprietário e que a maior parte dos parentes ultrapassou esta delicada etapa de suas vidas. Segundo seus dados, três em cada quatro famílias permaneceram unidas após a divisão dos bens. Além de ser uma instituição estável, a família conseguia de maneira bem razoável ultrapassar as barreiras da alta mortalidade de seus membros, em especial as crianças, e em todas as conjunturas do mercado de mão-de-obra africana. As famílias escravas constituíam-se como o pilar da comunidade escrava. Consoante Florentino e Góes:

A maior parte dos parentes ultrapassava incólume, pois, esta delicada etapa da vida escrava, continuando juntos e, deste modo, preservando o lugar social da criação, recriação e transmissão dos valores escravos, e seu espaço maior de solidariedade e proteção.<sup>110</sup>

A família escrava na partilha dos inventários foi um dos aspectos da vida dos cativos que mereceu atenção por parte de Cristiany Miranda Rocha, em seu estudo sobre Campinas, século XIX.<sup>111</sup> Analisando três famílias de proprietários dessa região, a autora

---

<sup>109</sup> GUTMAN, Herbert. *The Black Family in Slavery and Freedom*. New York: Pantheon, 1976.

<sup>110</sup> FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 116.

<sup>111</sup> ROCHA, Cristiany Miranda. *Gerações da senzala: famílias e estratégias escravas no contexto dos tráficos africano e interno*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2004. (Tese de Doutorado em História).

chegou a conclusão que havia a manutenção das famílias e dos filhos menores de 12 anos, não ocorrendo entre as três famílias senhoriais estudadas por ela nenhum caso de separação de casais. Em pesquisa anterior, a pesquisadora havia chamado a atenção para o impacto da partilha sobre as famílias escravas:

Desta forma, consideramos que a avaliação do impacto da morte do senhor sobre a vida familiar dos escravos deve ser feita através de abordagens mais qualitativa, que permita o cruzamento de várias fontes além dos inventários. (...) a simples comparação entre lista de avaliação e partilha do inventário pode produzir imagens distorcidas do cotidiano dos escravos. O acompanhamento das famílias ao longo do tempo e das gerações de proprietários pode nos ajudar a compreender melhor os efeitos causados pelas mudanças na vida dos senhores sobre as famílias de escravos.<sup>112</sup>

Em sua tese de doutorado, utilizando-se do método de inter cruzamento de diversas fontes, a pesquisadora ainda pôde perceber que mesmo quando houve a separação entre pais, mães e filhos, esta podia não ser efetiva. Esses familiares, supostamente separados, eram legados a herdeiros que ainda coabitavam a mesma posse, como no caso de herdeiros menores, ou mesmo que assim não fosse tinham além da proximidade afetiva a geográfica. Ou seja, na prática aqueles escravos continuavam vivendo com suas famílias ou muito próximos a elas.

Uma das questões interessantes, levantada por Cristiany Rocha, diz respeito à quebra dos laços famílias antes e após a Lei de 28 de Setembro de 1871, que proibiu a separação de casais ou de pais e seus filhos menores de 12 anos.<sup>113</sup> Estudando as partilhas realizadas em momentos diversos no decorrer do século XIX, a autora concluiu que:

Portanto, ao que parece, muito antes da lei de 1871 proibir a separação de casais e de pais e filhos menores de 12 anos (em qualquer tipo de transmissão de propriedade) [Lei de 15 de setembro de 1869], a prática entre os senhores de escravos de Campinas já era a de preservar esses núcleos familiares nas partilhas,

---

<sup>112</sup> ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas*: Campinas, século XIX. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004, p. 107.

<sup>113</sup> Idem. *Gerações da senzala*: famílias e estratégias escravas no contexto dos tráficos africano e interno. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2004. (Tese de Doutorado em História).

sobretudo os casais. Assim, podemos considerar que aquela lei veio formalizar uma prática já existente desde a primeira metade dos Oitocentos.<sup>114</sup>

Rômulo Andrade Garcia, em estudo sobre a comunidade escrava em Juiz de Fora, século XIX, dentre outros aspectos, preocupou-se com duas questões. A primeira se havia um mercado de famílias escravas, e a segunda se esse mercado privilegiava a comercialização de filhos naturais do sexo masculino. Utilizando-se, sobretudo, das Escrituras de Compra e Venda de Escravos, o pesquisador demonstrou que no primeiro caso,

(...) a comercialização envolvendo famílias era pouco expressiva no conjunto e atendia quase que exclusivamente, o interesse dos senhores, não havendo respeito aos laços familiares dos cativos. No momento em que a lei favorecia a unidade familiar, ainda assim o que vimos foi um número significativo de casais negociados sem os filhos e de filhos negociados sem os pais.<sup>115</sup>

Com relação ao segundo aspecto, Rômulo Garcia constatou que as pistas, para a resposta se houve preferência na comercialização por cativos do sexo masculino filhos de mães solteiras, são dadas apenas após a lei de 1871. Todavia, o autor, possui informações para apenas duas situações, uma onde não foi possível conhecer o sexo das crianças e outra na qual o escravo comercializado era do sexo masculino.

O falecimento do senhor sem dúvida trouxe expectativas e tensões aos cativos. Segundo Chalhoub:

(...) o falecimento do senhor era para os escravos o início de um período de incerteza, talvez semelhante em alguns aspectos à experiência de ser comprado ou vendido. Eles percebiam a ameaça de se verem separados de familiares e de companheiros de cativo, havendo ainda a ansiedade da adaptação ao jugo de um novo senhor, com todo um cortejo desconhecido de caprichos e vontades.<sup>116</sup>

---

<sup>114</sup> Ibidem, p. 57. Esta hipótese já havia sido levantada por Slenes. SLENES, op. cit., 1999.

<sup>115</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia de. *Limites impostos pela escravidão a comunidade escrava e seus vínculos de parentesco*: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995, p. 365/366. (Tese de Doutorado em História).

<sup>116</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.111.



Em Batatais, a “maioria das famílias arroladas permaneceu totalmente ou parcialmente unida após a partilha”.<sup>117</sup> Todavia, como bem atentou Garavazo essa constatação está longe de significar que a partilha não punha à prova a estabilidade das famílias escravas. Atenta às leis que impunham a manutenção da família cativa a partir de 1869 e posteriormente pela de 1871 e 1885, a pesquisadora estabeleceu dois períodos de estudo o primeiro de 1851/1869 e o segundo 1871/1887, o que lhe permitiu observar que:

(...) avaliadas nas duas primeiras décadas iniciais do período [as unidades familiares] foram menos prejudicadas no momento da partilha, já que a proporção de famílias que permaneceu total ou parcialmente unida após a efetivação das partilhas realizadas nesses lustros chegou a 72,0% contra 67,1% verificados nas duas décadas posteriores. Tal resultado não deveria ser esperado, uma vez que a nova legislação imposta ao sistema escravista pós 1869 tinha como objetivo final evitar a separação das famílias.<sup>118</sup>

Não podemos perder de vista que as esperanças dos escravos pesaram no momento da morte do senhor e de sua conseqüente partilha. Sem dúvida as relações tecidas por estes cativos com seus senhores devem ter sido levadas em consideração no momento da divisão daqueles mancipios. Os laços engendrados possivelmente foram respeitados pelos senhores, seja pelas relações estabelecidas, entre senhores e cativos, seja pelo medo de alguma atitude de revolta diante das expectativas de quebra em suas relações afetivas. Segundo Slenes:

(...) a família era, de fato, importante para a experiência dos escravos nas fazendas do Sudeste – a tal ponto que a maioria de mulheres e crianças cativas nessas propriedades viviam numa família conjugal “estável” (dentro dos limites definidos por uma alta taxa de mortalidade).<sup>119</sup>

Por meio do conhecimento das famílias que habitavam aquelas posses e posteriormente com a análise das partilhas dos bens dos três proprietários, no caso de Antonio Dias Tostes, o de sua esposa, notamos que houve a possibilidade de manutenção dos laços afetivos de pais, mães e/ou filhos. Embora, como podemos observar na Tabela

---

<sup>117</sup> GARAVAZO, op. cit., 2006, p. 240.

<sup>118</sup> Ibidem, p.241.

<sup>119</sup> SLENES, op. cit., 2006, p. 277.

abaixo, a posse do Comendador tenha tido uma maioria de famílias unidas após a divisão dos bens, houve também um número alto de famílias esfaceladas (Tabela XXIV).

**Tabela XXIV**  
**Estabilidade das famílias escravas dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, século XIX**

Proprietários	Número de escravos partilhados	Número de famílias partilhadas	Famílias separadas	Famílias Unidas
<b>Dona Anna Maria do Sacramento (1837)</b>	185	22	-	22
<b>Comendador Francisco de Paula Lima (1866)</b>	204	42	13	29
<b>Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage (1868)</b>	118	21	-	21

**Fonte:** Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. AHJF. Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Uma incursão mais aprofundada às fontes permite conhecer os destinos das famílias partilhadas. Na partilha dos bens de Dona Anna Maria do Sacramento, primeira esposa de Antonio Dias Tostes, ocorrida em 1837, havia 185 cativos. Trinta deles foram utilizados para pagar as dívidas do casal, e o restante foi dividido entre os 12 herdeiros e o viúvo. Notamos que houve manutenção de todos os 22 casais indicados como casados. Para o pagamento das dívidas, foram escolhidas 02 famílias, uma delas, composta por João José, sua mulher Theresa e o filho deles, o crioulo Sebastião, de um ano, que permaneceram juntos. A outra era a de Martins Monjollo, de 24 anos, e sua consorte Francelina Cambinda, de 16 anos.

O viúvo Antonio Dias Tostes recebeu como herança a posse de 12 casais escravos (28 escravos), oito deles, sem filhos e outros quatro com filhos, e ainda Bazílio viúvo e os escravos Ricardo Cabinda, 28 anos, e João Benguela, de 30 e poucos anos, ambos casados, entretanto, sem a indicação de quem eram suas esposas. Outros seis herdeiros de Dona Ana receberam como legado 08 casais escravos (17 cativos), a maioria deles sem filhos, exceção feita à família de Matheus Gomes, 40 anos, sua esposa Joaquina Benguela, e a filha do

casal Dorothea, crioula de 01 ano e meio. O herdeiro, Manoel José Pires, recebeu o escravo Paulo Caxoeira, casado, com 40 anos sem a esposa mencionada (Tabela XXV).

**Tabela XXV**  
**Destino das famílias escravas, após a partilha dos bens de D Anna Maria do Sacramento, 1837**

Famílias	Pagamento de dívidas	%	Viúvo	%	Demais Herdeiros	%
Nuclear com filhos	01	50,0	04	26,7	01	11,1
Nuclear sem filhos	01	50,0	08	53,3	07	77,8
Homens casados	-	-	02	13,3	01	11,1
Viúvo	-	-	01	6,7	-	-
<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>100</b>	<b>15</b>	<b>100</b>	<b>09</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. AHCJF.

Apesar dessa aparente estabilidade encontrada na separação dos casais, parece que nem tudo “foi flor” naquela propriedade. Uma análise mais pormenorizada da partilha nos permitiu perceber que várias crianças (faixa etária 1–14 anos) crioulas e africanas foram partilhadas entre os herdeiros, com idades a partir dos cinco meses. A princípio, a partilha dos bens daquela senhora foi extremamente penosa para a estabilidade das famílias escravas. Todavia, é preciso ressaltar que essa talvez tenha sido uma realidade apenas aparente, já que não conseguimos identificar na partilha as relações consanguíneas destas crianças.

Na propriedade do capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage, segundo seu inventário, houve 21 famílias partilhadas. Independente do tipo de arranjo familiar (18 conjugais com ou sem filho e 03 matrifocais) elas permaneceram unidas. A viúva do capitão Lage herdou 07 destas famílias, sendo três conjugais sem filhos; três conjugais com filhos e uma matrifocal, abrangendo 29 cativos.

Os outros 14 núcleos familiares foram partilhados entre os outros quatro herdeiros, onde havia 48 escravos com algum tipo de vínculo familiar. O Dr. Francisco de Assis Barbosa Lage recebeu como pagamento de sua legítima, uma família matrifocal que abarcava 04 cativos. A filha do capitão Manoel, Dona Marianna Cândida Lage Nunes e seu esposo José Ribeiro Nunes, receberam quatro famílias, todas conjugais e com filhos totalizando 16 escravos. Dr. Antero José Lage Barbosa herdou 15 cativos, distribuídos em cinco daquelas famílias escravas, três delas com pai, mãe e filhos; recebeu ainda um casal sem filhos, Joaquina de nação de 22 anos e seus filhos Benedicta, 07 anos e Daniel, 03

anos. Finalmente os herdeiros do finado Antonio Augusto Barbosa Lage, filho do inventariante, receberam três casais com seus filhos e um casal sem, totalizando 12 indivíduos escravizados (Tabela XXVI).

**Tabela XXVI**  
**Destino das famílias escravas, após a partilha dos bens do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage,**

<b>Famílias</b>	<b>Viúva</b>	<b>%</b>	<b>Demais Herdeiros</b>	<b>%</b>
<b>Nuclear com filhos</b>	03	42,9	10	71,4
<b>Nuclear sem filhos</b>	03	42,9	02	14,3
<b>Matrifocais</b>	01	14,2	02	14,3
<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>100</b>	<b>14</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Essa partilha dos bens foi concluída em 07 de outubro de 1868, ou seja, anterior à Lei de 1869, que proibia a separação de casais. A análise da partilha permite concluir que nenhum casal foi separado de seus filhos menores que 12 anos, aliás, é interessante destacar que até mesmo filhos com idades bem maiores do que essa permaneceram unidos com seus pais. Com exceção de Sebastião pardo de 14 anos, nenhum outro cativo com idade abaixo desta foi descrito sem seu pai e/ou mãe.

Foi isto o que aconteceu com a família de Antonio, pedreiro, de 45 anos, e sua mulher Prudência, herdados pela viúva inventariante, e que na partilha dos bens mantiveram seus vínculos com os filhos Andalixto de 22 anos, Basílio, 14 anos, Sérgio, 11 anos, Anna 6 anos, Alexandrina, 2 anos e Maria com um mês de vida. Situação semelhante ocorreu com as famílias de Lino de Nação, e Constança, ambos com 50 anos de idade e seu filho Ludovico, então com 22 anos; e a de Matheos de Nação e Clemência, respectivamente, 60 e 35 anos, seus filhos Anselmo 20 anos, Thereza, 12; Paulina, adoentada, 05; Justino 03 que foram herdados pela filha do Capitão Barbosa Lage. O Dr. Antero José recebeu ainda a família de Fidelis Nação e Margarida, 60 e 50 anos, que teve a companhia de seus dois filhos, Hilário com 26 e Jeronymo 22 anos.

Estes dois exemplos são bastante interessantes, pois nos dão uma amostra do grau de estabilidade das famílias escravas. Ora, ter perto de si, um filho com 20 e poucos anos sem dúvida é um indicativo de relações afetivas fortes e duradouras, e é o tipo de relacionamento que estes cativos possuíram. Ainda mais, se esse jovens não eram os primogênitos, pois como sabemos os escravos efetivamente descritos nos inventários são

somente aqueles que conseguiram sobreviver, os vínculos entre eles podem ter sido ainda mais duradouros. O que podemos notar é que os laços de parentesco e a família foram buscados e preservados pelos escravos sendo que alguns deles conseguiram manter junto a si seus filhos, quem sabe até que estes viessem a formar suas próprias famílias.

Ao contrário das duas posses acima descritas, a partilha dos bens do Comendador Francisco de Paula Lima, que possuía 42 núcleos familiares em sua posse, houve a separação de laços afetivos de 13 famílias cativas, que só aparecem na descrição dos bens, e posteriormente não são mais mencionadas. Entretanto, algumas dessas separações parecem não ter sido efetivadas. A Tabela XXIV mostra os destinos destes cativos.

**Tabela XXVII**  
**Destino das famílias escravas, após a partilha dos bens do Comendador Francisco de Paula Lima**

<b>Famílias</b>	<b>Viúva</b>	<b>%</b>	<b>Demais Herdeiros</b>	<b>%</b>
<b>Nuclear com filhos</b>	04	18,2	-	-
<b>Nuclear sem filhos</b>	17	77,3	04	57,1
<b>Matrifocal</b>	01	4,5	02	28,6
<b>Patrifocal</b>	-	-	01	14,3
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100</b>	<b>07</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Na divisão dos bens, coube à viúva Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima 108 cativos. Dentre estes, havia 22 núcleos familiares, sendo que quatro deles contavam com pais e seus filhos, outros 17 somente com os casais sem filhos mencionados, e uma somente com a mãe e seu filho. Dentre estes dezessete, havia três cativas casadas com a nomeação a seus maridos. No entanto, os mesmos não se encontravam na parte que caberia a viúva.

Percorrendo os bens herdados pelos outros herdeiros, e de posse dos nomes dos maridos destas cativas, conseguimos localizá-los entre os bens de três filhos da viúva, todos menores de idade; eram eles: Marcos, 10 anos, José Rodrigues, 16 anos e Benjamin com 07 anos. Parece-nos que nesses casos a aparente separação dos laços afetivos entre aquelas famílias não deve ter efetivamente acontecido, pelo menos não nessa partilha, pois provavelmente os filhos menores de Dona Francisca ainda deviam estar coabitando com ela a mesma posse, o que deve ter permitido àquelas famílias a manutenção de seus vínculos familiares e quem sabe espirituais.

A família constituída pelos escravos Caetana e seu filho Justo, de 06 anos, não teve, ao que parece, a mesma sorte, pois o escravinho veio a fazer parte dos bens adquiridos pela viúva. Todavia, sua mãe não foi partilhada com nenhum dos herdeiros, e a mesma desaparece em meio a feitura do inventário sem deixar pistas. Fato semelhante ocorreu com o casal José Rebolo e Victória. Ela também passou a pertencer à inventariante, mas seu marido desapareceu assim com a mãe do escravinho Justo.

Ocorreu a separação também de dois outros casais. Ana 50 anos, mulher de Calixto e Rosa mulher de Joaquim Antonio, porém pensamos que na verdade tal fato não tenha ocorrido. Dizemos isso, pois os escravos Calixto e Joaquim Antonio receberam do Comendador Francisco de Paula Lima, de acordo com o seu testamento de última vontade, a tão sonhada carta de alforria com a condição de residirem em companhia de sua mulher “dando ela uma gratificação anual segundo o serviço que prestarem”. Ou seja, os casais certamente continuaram a manter sua união e agora com a possibilidade que quem sabe da alforria das mulheres. Não é difícil imaginar os forros Calixto e Joaquim Antonio poupando o pecúlio anual que receberiam da viúva do Comendador, bem como as gratificações provenientes de outros serviços, com o intuito de libertarem suas amadas e no caso de também a filha Maria Joaquina.

Os herdeiros do Comendador partilharam as outras sete famílias descritas, sendo quatro nucleares, duas matrifocais e uma patrifocal. Esta posse também partilhou muitas crianças. A análise dessa propriedade permite visualizar vários meninos e meninas distribuídos entre os herdeiros. Quem sabe seriam os descendentes das 21 famílias nucleares sem filhos que a Tabela acima nos mostra.

Pela análise das fontes consultadas, parece que os cativos daquelas três posses tiveram a possibilidade de manter certa estabilidade de seus laços afetivos e espirituais estabelecendo vínculos, espirituais e consangüíneos, até mesmo com indivíduos de *status* social diferente do seu. Outrossim, “o fato dos escravos terem sido destinados a herdeiros distintos não significa necessariamente que a ruptura dos laços parentais estabelecidos realmente ocorreu”.<sup>120</sup> As diferenças e semelhanças entre as famílias escravas pertencentes às três famílias senhoriais certamente foram conformadas tanto pelas esperanças dos cativos quanto pelas determinações de seus senhores.

---

<sup>120</sup> GARAVAZO, op. cit., 2006, p. 243.

Mas a família para além do afeto, dos cuidados, das relações engendradas tanto com a comunidade cativa tanto com seus senhores, foi esteio, arrimo para a conquista da liberdade. Aproveitando-se de todas as “brechas” na relação senhor-escravo sempre com muita astúcia, estratégia, e utilizando-se das experiências conformadas em suas vidas na sociedade escravista de outrora aqueles escravizados buscaram a liberdade. A liberdade para eles era um projeto coletivo. Negociando, adquirindo pecúlio, revoltando-se, recorrendo à justiça, os cativos e suas famílias conseguiram resgatar do jugo do cativo, seus pais, mães, filhos, ...

## Capítulo - IV

### As alforrias em Juiz de Fora: o caso dos Paula Lima, Dias Tostes e Barbosa Lage

#### 4.1 – As Alforrias na historiografia

“‘A liberdade’, disse um pastor negro, ‘queimava no coração do negro muito antes que a liberdade tivesse nascido’”. Foi utilizando-se desta e de outras aspirações expressas pelos cativos, em período posterior a Guerra Civil americana, que Eric Foner procurou tecer algumas considerações sobre o significado da liberdade para escravos e libertos nos Estados Unidos.<sup>1</sup>

Embora esse excerto diga respeito às expectativas de um afro-americano, o desejo latente, quase vital, de liberdade foi algo esperado pelos escravizados em todas as regiões em que estiveram presentes, e no Brasil não foi diferente. Certamente os escravos tiveram possibilidades de obter para si e suas famílias, por meio de sua atuação, ganhos dentro do sistema escravista, sempre oscilando entre a autonomia e a dependência. Neste aspecto, a manumissão constituiu-se como uma das possibilidades mais almejadas pelos cativos e seus familiares para obter sua liberdade. Segundo Schwartz, com a alforria “(...) o ex-escravo assumia nova personalidade e responsabilidades jurídicas.”<sup>2</sup> Nos dizeres de Peter Eisenberg, era com a alforria que se dava a “(...) passagem de um indivíduo de uma condição legal de escravo para uma condição legal de livre.”<sup>3</sup>

Em 1857, na província do Rio de Janeiro, uma importante senhora, Dona Inácia Werneck, moradora em Pati do Alferes, solteira e sem filhos, tomou providências para assegurar um futuro melhor à escrava Bernardina e seus familiares instituindo-os como herdeiros e dando-lhes a liberdade. Essa história, cheia de detalhes e recheada de conseqüências levou Sandra Graham a questionar se era muito incomum dar liberdade aos escravos. Conforme Graham:

---

<sup>1</sup> FONER, Eric. O significado da liberdade. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.8, nº 16, mar./ago., 1988, p.10.

<sup>2</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 173.

<sup>3</sup> EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989, p. 245.



Nessa economia moral de troca de favores entre pessoas ligadas por laços íntimos em relações quase sempre marcadamente desiguais, não era raro que os senhores de escravos libertassem um escravo favorito ao morrerem ou na comemoração de um aniversário ou casamento, como remuneração pelos “bons serviços que me prestou”.<sup>4</sup>

Muito se tem dito sobre as alforrias como estratégias senhoriais, principalmente com o intuito de inibir ou mesmo engessar possíveis ações coletivas ou individuais daqueles escravos.<sup>5</sup> As manumissões foram um meio, fundamental e eficaz, para o controle social tanto na Colônia quanto no Império do Brasil. Todavia, como bem assinalou Eduardo França Paiva, do ponto de vista dos cativos as alforrias representavam outra coisa:

(...) para os escravos as alforrias eram, acima de tudo, o meio mais descomplicado de abandonar o cativo em definitivo. Eram, também, a concretização de seu mais premente anseio. Pela manumissão tudo valia a pena, até mesmo fazer da vida uma representação. Neste caso, os recursos de resistência adotados diferenciam-se bastante dos quilombos, fugas e rebeliões, e na maioria das vezes não buscavam romper com o sistema. Nem por isso podem ser classificados como alienação. Na verdade o alvo a ser alcançado, pelo menos de imediato, não era a supressão do escravismo ou a transformação do Estado, mas o abandono da condição de submetido. Nesta perspectiva tornar-se ou fazer-se passar por passivo amável e fiel resultou em muitas cartas de alforria justificadas nos “bons serviços prestados”, na “lealdade e sujeição”, expressões recorrentes nos testamentos [e cartas de alforria] e empregadas mesmo quando tratava-se de manumissões pagas. Nesse momento as estratégias engendradas no dia-a-dia obtinham sucesso. A partir daí, nova fase de adaptações iniciava-se como maneira de garantir a sociabilidade e a sobrevivência dos libertos.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 147.

<sup>5</sup> Para uma análise sobre as estratégias senhoriais de manutenção do poder, bem como da construção de uma ideologia da dependência dos cativos para com seus senhores conferir: PEDRO, Alessandra. *As alforrias e o poder senhorial em Campinas (1865-1875)*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2006. (Monografia de Conclusão de Curso).

<sup>6</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995, p. 107. Sobre os direitos dos libertos crioulos e africanos: “A constituição do Império distinguia os libertos nascidos no Brasil – os crioulos – elevados à condição de cidadãos, dos nascidos em África, que permaneciam como estrangeiros, podendo requerer a naturalização”. OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio; [Brasília, DF]: CNPq, 1988, p. 30. Porém, é importante ressaltar que mesmo para os crioulos havia as limitações impostas ao exercício de sua cidadania. O que pode ser percebido nos trabalhos de Oliveira e

Reforçando essa argumentação, Maria Beatriz Nizza da Silva chamou a atenção para os estudos das alforrias, que até algum tempo enfatizaram apenas a perspectiva senhorial em conceder a liberdade a seus escravos, em detrimento das estratégias empreendidas por aqueles indivíduos escravizados. Sem perder de vista a vontade senhorial a autora chamou a atenção para o fato de que “A iniciativa de todo o processo foi tomada às vezes pelos escravos e o estudo desses casos revela uma complexidade maior do que aquela que se encontra nos testamentos ou nas cartas de alforria [e porque não dizer em outras fontes] passadas pelos senhores em tabelião.”<sup>7</sup>

A obtenção da alforria podia acontecer de formas e em momentos diversos da vida de um escravo. O ato do batismo cristão, a morte de seu senhor, as diversas leis sobre a manumissão que se somaram no decorrer dos oitocentos brasileiro, e as coações ou quartações são alguns exemplos de como se podia ter acesso à liberdade.<sup>8</sup> Em seu ensaio histórico, jurídico e social sobre a escravidão no Brasil, Perdigão Malheiro expôs os “modos de findar o cativo”. Segundo ele a escravidão poderia terminar 1º pela morte natural do escravo; 2º pela manumissão ou alforria e 3º por disposição da lei.<sup>9</sup>

A historiadora Kátia Mattoso definiu, muito bem, as maneiras e formas com as quais o ato de alforriar poderia ocorrer. Conforme Mattoso a alforria podia:

(...) ser concedida solenemente ou não, direta ou indiretamente, tacitamente ou de maneira presumida, por ato entre vivos ou como última vontade, em ato particular ou na presença de um notário, com ou sem documento escrito. Mas, se na há uma ata, faz-se necessário que haja testemunhas comprovantes da alforria. Em geral está é concedida em documento escrito, assinado pelo senhor ou por um terceiro, a seu pedido, se ele é analfabeto. Para evitar contestação, tornou-se hábito que o

---

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

<sup>7</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A luta pela alforria. In SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 297.

<sup>8</sup> Quartado ou Coartado era aquele escravo que tinha a obrigação de pagar um valor previamente acordado com o seu proprietário e em um prazo determinado por meio de prestações para então obter sua carta de alforria. Consoante Maria Inês Côrtes de Oliveira: “Concediam-se as alforrias gratuitas [não só] às ‘crias-da-casa’ (com frequência filhos ilegítimos dos proprietários), às amas que criaram os senhores e às vezes também a seus filhos, a recém-nascidos, no dia do batismo (os ‘forros de pia’), a escravos que já tivessem ‘tempo de serviço’, etc. Muitas vezes, estas alforrias eram concedidas nas datas de importância do calendário senhorial como batizados, casamentos e formaturas”. OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *Op. cit.*, p. 24.

<sup>9</sup> MALHEIRO, Agostinho Perdigão. *A Escravidão no Brasil. Ensaio Histórico, Jurídico, Social*. 2ª ed. 2 Vol. Petrópolis: Vozes/INL, 1976, p. 82.

documento seja registrado no cartório em presença de testemunhas. Com muita frequência ocorre, porém, que se passem anos entre a concessão da alforria e seu registro em cartório.<sup>10</sup>

O que é certo, é que a obtenção das manumissões contou com as estratégias dos cativos, seja por meio da busca por sua liberdade nos tribunais, ou estabelecendo relações mais próximas com seus senhores, as vontades, expectativas e estratégias dos cativos foram de fundamental importância para sua liberdade e a de seus familiares. Tarcísio Botelho ressaltou que no caso do Brasil “é imprescindível compreender o processo como se dava à concessão de alforrias e o papel dos alforriados em nossa sociedade caso queiramos compreendê-la adequadamente.”<sup>11</sup>

A alforria enquanto mobilidade social ascendente foi questionada por Mary Karasch. Para a autora esse aspecto das manumissões deve ser relativizado, visto que muitas vezes a separação entre senhor e escravo levou estes a uma piora nas suas condições de vida. “Os escravos que pediam alforria, no entanto, faziam-no com frequência por motivos outros que não a mobilidade social ascendente. Eles achavam que a liberdade valia as incertezas e desvantagens que muitas vezes a acompanhavam”.<sup>12</sup> Ainda sobre esta questão, mais recentemente, Roberto Guedes, assinalou que a mobilidade não passava somente pelo pecúlio, mas também e principalmente pelo estabelecimento de relações familiares e rituais como o compadrio e o casamento, muitas vezes mais importantes na hierarquia social do que a obtenção de pecúlio. Para o pesquisador:

Ademais, havia relativos espaços de mobilidade social, até em termos econômicos, sem perder de vista que, numa sociedade profundamente hierarquizada, a mobilidade social para os de antepassado escravo não implicava obrigatoriamente ser membro da elite econômica, já que, sendo-lhes restrito este tipo de ascensão (como para a maior parte da população), a mobilidade social preferencialmente se dava em meio a grupos subalternos e não deve ser

---

<sup>10</sup> MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 177-178.

<sup>11</sup> BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 23, jul/2000, p. 62.

<sup>12</sup> KARASCH, op. cit., 2000, p. 474.

confundida com enriquecimento apenas. Antes, o crucial era a diferenciação social em meio a iguais.<sup>13</sup>

Manuela Carneiro da Cunha, em artigo sobre os “silêncios da lei” com relação às alforrias no Brasil do século XIX, imputou como um erro àqueles que viam o Estado com um papel central no que diz respeito ao direito a alforria. “Engano histórico” que, segundo ela, se perpetuou por meio das leituras de alguns contemporâneos do Brasil oitocentista como o inglês Henry Koster. Havia a lei costumeira, entretanto não havia a lei positiva. Consoante Manuela Carneiro:

(...) o costume de se alforriarem escravos que apresentassem seu valor era largamente praticado, mas à revelia do Estado; não, porém, que o Estado se opusesse, mas porque não lhe era permitido sancioná-lo em lei, pela oposição daqueles mesmos que praticavam essa regra costumeira.<sup>14</sup>

A autora concluiu que esse direito à alforria não existia até antes da Lei de 28 de setembro de 1871, ou Lei do Ventre Livre, que começou a interferir de maneira mais direta na autoridade dos senhores, pois a partir daquele momento ficavam livres todos os filhos nascidos de mulheres escravas. Foi somente a partir de então que o Estado, efetivamente chamou para si a “responsabilidade” de mediar as relações entre senhores e escravos, inclusive, no tocante às alforrias. A autora não negou ações anteriores por parte do Estado, contudo, essas eram apenas esporádicas, “circunstancias excepcionais”.<sup>15</sup>

Baseando-se em várias pesquisas sobre o tema, a autora procurou analisar as alforrias e demonstrou, por meio de indícios estatísticos, que grande parte das manumissões obtidas no século XIX foram pagas, algumas delas em dinheiro e outras em bens móveis,

---

<sup>13</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2008, p. 315.

<sup>14</sup> CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. “Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX”, In.: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo, Brasiliense/Edusp, 1986, p. 124. Para uma problematização sobre este trabalho de Manuela Carneiro conferir: DAMÁSIO, Adauto. *Alforrias e ações de liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1995. Capítulo II. (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>15</sup> Ibidem, p. 125. Carneiro cita algumas dessas situações esporádicas. Sílvia Lara apontou algumas normas legais sobre às alforrias no século XVIII. Segundo a pesquisadora, para “à imposição da liberdade por via legal, havia dispositivos herdados da tradição romana que parecem ter tido pouca ou nenhuma aplicação na Colônia.” LARA, Sílvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

escravos ou bens imóveis. Para Carneiro “O que vem subentendido nestas práticas é a existência, também silenciada na lei até 1871, mas plenamente vigente no direito costumeiro, do pecúlio do escravo.”<sup>16</sup>

“Por que não há nenhuma regulamentação, antes de 1871, de uma prática tão largamente difundida?”, perguntou a autora, afirmando logo a seguir que não era por esquecimento.<sup>17</sup> Por meio da análise de vários projetos antiescravistas da primeira metade do século XIX, ela apontou algumas tentativas de se legislar sobre as práticas de alforria, tentando tornar lei a inclusão do direito à manumissão. Propostas que, entretanto não se estabeleceram.

Na base dessa política de não intervenção do Estado nas práticas de alforria estava a ingerência no direito de propriedade privada dos senhores sobre seus escravos, lembremos que o cativo era um bem como outro qualquer.<sup>18</sup> Os proprietários desses indivíduos se ressentiam com as tentativas de se legislar sobre aspecto tão importante quanto o que dava ao cativo a possibilidade de liberdade. Afinal de contas a prerrogativa de tal “concessão” deveria ser única e exclusivamente atributo do senhor. Em síntese: “No campo jurídico, o argumento que se opunha a estas propostas era o direito de propriedade, garantido ‘em toda a sua plenitude’ na Constituição de 1824 (art. 179, § 22). Plenitude que supunha o direito exclusivo de o senhor alforriar ou não seu escravo, segundo sua exclusiva vontade.”<sup>19</sup>

Esse debate sobre o direito à propriedade privada, um dos eixos fundamentais dos encaminhamentos da chamada “questão servil”, também esteve presente e de maneira bastante incisiva nas duas últimas décadas da escravidão na Corte. Sidney Chalhoub, por meio do estudo de uma crônica de Machado de Assis, datada de maio de 1888, conseguiu perceber, nas “entrelinhas” do autor, essa questão como uma das que permearam os processos históricos das duas décadas precedentes ao fim do escravismo. Para o pesquisador:

---

<sup>16</sup> CARNEIRO DA CUNHA, op. cit., p. 127.

<sup>17</sup> Ibidem, p. 127

<sup>18</sup> O escravo era uma mercadoria, objeto das mais variadas transações mercantis: venda, compra, empréstimo, doação, transmissão por herança, penhor seqüestro, embargo, depósito, arremate e adjudicação. Era uma propriedade. O ordenamento jurídico da sociedade o constituía como tal, exceto no que concerne a transgressão da lei. Gorender tem razão, alias, ao considerar que “o primeiro ato humano do escravo é o crime”. FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto, *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 31.

<sup>19</sup> CARNEIRO DA CUNHA, op. cit., p. 128.

(...) discutir a liberdade de escravos significava interferir no pacto liberal de defesa da propriedade privada e, além disso, era a própria organização das relações de trabalho que parecia estar em jogo. Ou seja, o assunto era delicado porque nele cintilava o perigo de desavenças ou rachas mais sérios no interior da própria classe dos proprietários e governantes.<sup>20</sup>

Apesar de a lei escrita não se pronunciar ou posicionar sobre as práticas da alforria, a lei costumeira continuava seu ritmo. Entre uma e outra, de acordo com Manuela Carneiro, não há dúvidas de que era o costume quem ditava a norma até pelo menos 1871. Contrariamente ao que acontecia com a lei escrita, a lei costumeira contava com uma “opinião pública” que lhe proporcionava um conhecimento, e muitas vezes servia como instrumento de pressão por parte dos cativos para se obter a “costumeira alforria” que apesar da falta de norma escrita já era uma regra em vigor. Silvia Lara, analisando as *Ordenações Filipinas* concluiu que “não havia dispositivos específicos relativos à concessão de liberdade aos escravos, embora se reconhecesse que ‘em favor da liberdade são muitas coisas outorgadas contra as regras gerais’”.<sup>21</sup>

Era a dependência pessoal e a subordinação que se procurava preservar. A obediência e o direito de propriedade foram as principais justificativas para a não legalização daquele costume. Segundo um parecer de 1854 da seção de Justiça do Conselho de Estado:

(...) era duro, reconhecia, negar ao escravo o direito à alforria paga, mas razões de Estado o exigiam para que a escravidão não se tornasse mais perigosa do que era. Se, ao contrário, o escravo só pudesse receber sua liberdade das mãos de seu senhor, não só se ressaltava o direito de propriedade, mas não se prejudicaria o sentimento de obediência e subordinação do escravo para com seu senhor, e a dependência em que dele devia ser conservado (Almeida, 1870, 4º Livro das Ordenações; 1074).<sup>22</sup>

Enfim, esse direito de alforriar, único e exclusivo do senhor, tinha como alvo principal as expectativas de dependência/sujeição dos futuros libertos com relação a seus

---

<sup>20</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. 5ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 99.

<sup>21</sup> LARA, op. cit., p. 250.

<sup>22</sup> CARNEIRO DA CUNHA, op. cit., p. 132-133.

ex-senhores. Era uma “doação” que podia ocorrer de acordo com critérios dos mais variados (fidelidade, generosidade), que sempre poderia ser revogada por ingratidão do liberto perante seu antigo proprietário, norma estabelecida inclusive em lei.<sup>23</sup>

A verdadeira sociedade brasileira oitocentista é esse conjunto do escrito e do não-escrito, que não se cruzam, um afirmando relações sem privilégios entre cidadãos equivalentes, outro lidando com relações particulares de dependência e de poder. Coexistem sem embaraços porque, sendo aliados, recortam para si campos de aplicação basicamente distintos: aos livres pobres, essencialmente, a lei; aos poderosos, seus escravos e seus clientes, o direito costumeiro.<sup>24</sup>

Com relação à América Latina o caso cubano é interessante. Em Cuba, de acordo com Rafael Duarte Jiménez, a história jurídica da manumissão foi muito extensa, o que pode explicar as diferenças entre esta ilha e outras áreas do Caribe com relação à “facilidade” dos cativos em conseguir as alforrias. Essa história jurídica se iniciou com a “Real Cédula del 9 de noviembre de 1526”, que tratava do direito do escravo comprar sua liberdade. Posteriormente, houve diversas outras disposições com o mesmo caráter finalizando com a Ley Moret ou Lei do Ventre Livre em 1870, que declarava libertos todos os nascidos depois de 17 de setembro de 1868 e os acima de sessenta anos terminando finalmente com a própria abolição em 1880. Ainda segundo Jiménez, o reconhecimento por parte da Espanha ao direito de liberdade dos cativos por meio da compra não encontrou resistência entre os senhores escravistas, quando comparadas às medidas tomadas pela Coroa com o intuito de liquidar o sistema de *encomiendas*. O autor ainda apontou que no século XIX ocorreu um grande desenvolvimento da manumissão, que pode ser percebido pelas análises das diversas fontes como censos, registros notariais, testamento e os registros de jornais.<sup>25</sup>

No Brasil, Peter Eisenberg pesquisando cartas de alforria, registradas entre 1798 e 1888 nos cartórios de Campinas (SP), analisou alguns aspectos deste instrumento legal que documentava a passagem dos indivíduos da condição de escravo para a de livre, sugerindo

---

<sup>23</sup> As disposições sobre a revogação das alforrias por ingratidão encontram-se no Título LXIII do Livro IV das *Ordenações Filipinas*. A ingratidão se consubstanciava caso o liberto cometesse “contra quem o forrou alguma ingratidão pessoal, em sua presença ou em ausência, quer seja verbal quer de feito e real”. *Ordenações ... Livro IV Título LXIII*, p. 866.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 141-142.

<sup>25</sup> JIMÉNEZ, Rafael Duarte. *Apuntes sobre la manumisión de esclavos em Santiago de Cuba*.

questões que poderiam ser verificadas por meio de pesquisas sobre as alforrias. Naquele momento, o pesquisador já se preocupava, questionava e perguntava se “(...) a carta de alforria é uma fonte suficiente para estudar o ato de alforriar, e se não existe outra documentação também importante.”<sup>26</sup>

Esse questionamento decorreu, dentre outros motivos, pela preocupação de Eisenberg em saber até que ponto era obrigatório o reconhecimento desta prática:

(...) uma questão importante é saber se as cartas são completas como fonte para retratar a importância do ato da alforria. A legalidade do ato no Brasil remonta pelo menos às ordenações Filipinas (1603) e sobrevivem cartas de alforria com data de 1684. Mas até que ponto era obrigatório registrar a carta de alforria? Somente em 1860, apenas duas décadas antes da abolição, foi aprovada uma lei que obrigou os senhores a registrar em escritura pública a compra e a venda de escravos cujo valor excedesse 200\$000, mas não há menção de registro obrigatório de alforrias. Conforme a Lei do Ventre Livre, Artigo 4, foram garantidos os direitos do escravo de acumular um pecúlio, transferível por herança a seus filhos, e de ter seu valor de alforria estabelecido pela justiça. Essa lei também limitava o tempo de prestação de serviços – que, antes, muitas vezes, ia até a morte do senhor – a sete anos e isentava as alforrias de “quaisquer direitos, emolumentos ou despesas”.<sup>27</sup>

A questão da não obrigação legal de se proceder ao registro da carta de alforria também chamou a atenção de Kátia Mattoso, Herbert Klein e Stanley Engerman os autores esclareceram que “embora o registro da carta de alforria não fosse uma obrigação legal, era essencial para garantir a liberdade e os direitos dos alforriados”.<sup>28</sup>

Eisenberg destacou outros tipos de fontes que deveriam ser consultadas, com o intuito de melhor conhecer as práticas de manumissão, bem como o número das mesmas. “Que outro tipo de documentação existe para estudar a alforria?”<sup>29</sup>

---

<sup>26</sup> EISENBERG, op. cit., 1989, p. 246.

<sup>27</sup> Ibidem, p. 248. “O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor tem direito à alforria. Se a indenização não for fixada por acordo, o será por arbitramento.” Lei 2040, art. 4º, § 2º. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1871, tomo XXXI, parte. I. Rio de Janeiro, 1871, p.147-151.

<sup>28</sup> MATTOSO, Kátia Queiroz, KLEIN, Herbert & ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforria na Bahia, 1819-1888. In.: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil. Brasiliense*, 1988, p. 62.

<sup>29</sup> EISENBERG, op. cit., 1989, p. 248.



Respondendo a seu próprio questionamento, o pesquisador apontou uma série de documentos para o estudo das alforrias. Dentre eles os registros paroquiais de batismos de escravos para o período no qual a criança ainda seguia a condição da mãe (*partus sequitur ventrem*); os testamentos e inventários, que dispunham sobre os bens deixados por um indivíduo após sua morte; a imprensa, que deu destaque ao ato de alforria, sobretudo nos anos finais do escravismo; os documentos das estações fiscais de coletorias de rendas, que realizaram as matrículas entre 1871 e 1887. Havia ainda as situações nas quais, segundo Eisenberg, os escravos podiam ser libertos contra a vontade do senhor, como no caso de guerras, ou quando eram enjeitados ou ainda quando denunciavam os senhores por crimes cometidos. No entanto, segundo o pesquisador esta é uma documentação que se encontra bastante espalhada em fontes diversas. O autor atentou ainda para a necessidade de uma pesquisa meticulosa, por meio do cruzamento destas fontes, objetivando evitar as possíveis repetições registradas nessas fontes.<sup>30</sup>

A controvérsia a respeito das “motivações”, a “complexidade” e as “funções” da manumissão no regime escravista foram alvo das preocupações do pesquisador Stuart Schwartz. Em trabalho sobre as alforrias na Bahia, entre os anos de 1684-1745, Schwartz procurou tecer algumas considerações a respeito desta questão. De acordo com o pesquisador o entendimento das alforrias, “como qualquer outro aspecto do regime escravocrata” deve passar pelo conhecimento dos fatores sociais, políticos e econômicos predominantes em um determinado local de estudo.<sup>31</sup> Tarcísio Botelho também chamou a atenção para a mesma questão, alertando que “devemos estar atentos às transformações sofridas por esta instituição ao longo dos tempos e nas diversas regiões da Colônia e Império brasileiros, para que não comparemos fenômenos diferentes.”<sup>32</sup>

Tendo como base discussões sobre as diferenças e semelhanças entre o acesso à liberdade e aos direitos de cidadania na América Latina e a América do Norte, o historiador apontou para o fato de que os pesquisadores “(...) concordam que o acesso à liberdade era

---

<sup>30</sup> Ibidem. Sheila de Castro Faria, recentemente destacou que “(...) a alforria cartorária, a das cartas de alforria, não era a única forma de um escravo ter sua liberdade legalizada. Havia também as alforrias nos testamentos ou codicilos, na pia batismal, essa última quase sempre de crianças, e as cartas, ou papéis particulares, não registradas em cartório. Todos eram meios legais de se obter e provar a liberdade”. FÁRIA, Sheila de Castro. A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças & SILVEIRA, Marco Antonio. (Orgs.) *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argumentvm; Brasília: CAPES, 2007, p. 16.

<sup>31</sup> SCHWARTZ, op.cit., 2001, p. 176.

<sup>32</sup> BOTELHO, op. cit., jul/2000, p. 62.

mais fácil na América Latina e que a libertação dos escravos era fenômeno praticado em grande escala.”<sup>33</sup> Todavia, Schwartz não concorda com a tese de que o alto número de alforrias da América Latina, sobretudo no Brasil, seja um indicativo da benevolência dos senhores com relação a seus escravos visto que: “O mesmo senhor podia tratar muito mal um escravo e libertar outro.”<sup>34</sup>

Procurando sintetizar a “figura” do alforriado padrão, com base nas características apontadas por vários estudos sobre o tema, Jacob Gorender indicou qual seria o perfil do alforriado:

a) maioria de alforrias onerosas e gratuitas condicionais, tomadas em conjunto; b) proporção relevante de alforrias gratuitas incondicionais; c) maior incidência das alforrias na escravidão urbana do que na escravidão rural; d) alforrias mais freqüentes nas fases de depressão e menos freqüentes nas fases de prosperidade; e) maioria de mulheres entre os alforriados, embora fossem minoria entre os escravos; f) elevado percentual de domésticos entre os alforriados; g) maior incidência proporcional entre os pardos do que entre os pretos; h) elevado percentual e velhos e inválidos em geral entre os alforriados.<sup>35</sup>

Este “modelo” foi testado por vários pesquisadores, em contextos diversos, o que possibilitou um maior conhecimento das complexidades envolvidas no ato da manumissão. Permitiu também determinar alguns dos padrões comuns no que diz respeito aos cativos manumitidos e conhecer as singularidades proporcionadas por recortes cronológicos e regionais distintos.

Em 1987, Peter Eisenberg, em outro trabalho fundamental sobre as práticas de manumissão em Campinas no século XIX, procurou acompanhar as transformações da alforria naquele contexto. O pesquisador preocupou-se com o conhecimento dos “tipos” de escravos que obtinham a carta de liberdade, bem como quais foram as condições impostas pelas mesmas para a obtenção da sonhada liberdade. Nesse sentido, conseguiu demonstrar

---

<sup>33</sup> SCHWARTZ, op. cit., 2001, p. 172.

<sup>34</sup> Ibidem, p. 217

<sup>35</sup> GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. 4ª ed. São Paulo: Ática, 1985, p. 354-355.

como ao longo do XIX as motivações foram se modificando, repercutindo conseqüentemente no perfil dos libertados.<sup>36</sup>

O historiador enfatizou as diferentes experiências vivenciadas por escravos libertos ou alforriados. “Os escravos libertos, ou alforriados, tiveram experiências diferentes de outros escravos, na medida em que eles experimentaram em suas próprias vidas transições do trabalho escravo para o trabalho livre”.<sup>37</sup> Sobre o “padrão” das alforrias, exposto por Gorender, o pesquisador salientou que os mesmos variavam segundo “determinações históricas específicas no tempo e no espaço”, não existindo um padrão único para o Brasil.<sup>38</sup>

Peter Eisenberg confrontou algumas das conclusões de Gorender. De acordo com o trabalho dele até a década de 70 dos oitocentos:

Enquanto a maioria da população escrava era masculina, negra, crioula, nas idades produtivas, e empregada como mão-de-obra não qualificada, as alforrias registradas foram desproporcionalmente distribuídas entre escravas mulatas, crioulas, muito jovens ou, em grau menor, muito velhas, empregadas no serviço doméstico.

Nas últimas décadas da escravidão, entretanto, e sobretudo nos últimos anos, este perfil passou por transformações. Embora a economia local tenha experimentado uma prosperidade baseada no café, o número de alforrias aumentou bem mais rapidamente do que a população escrava, e o indivíduo alforriado foi majoritariamente um escravo homem, negro e, por força das leis de 1850, 1871 e 1885, um crioulo na faixa etária mais produtiva de 11 a 49 anos. Estas transformações fizeram com que o alforriado parecesse muito mais com a maioria dos escravos do que antes, o que nos induz a pensar que a prática da alforria, antes bastante seletiva, operou de maneira mais aleatória na década de 1880.<sup>39</sup>

Com relação às características dos alforriados estudados pelo pesquisador chamam a atenção as hipóteses levantadas por ele sobre a primazia da mulher escrava na obtenção da alforria. Essa superioridade também foi destacada por Schwartz, em estudo já mencionado,

---

<sup>36</sup> EISENBERG, Peter. Ficando Livre: As Alforrias em Campinas no Século XIX. *Estudos Econômicos*. São Paulo, 17(2), maio/ago., 1987.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p. 175-176.

<sup>38</sup> *Ibidem*, p. 177.

<sup>39</sup> *Ibidem*, p. 212.

sobre o período colonial, no qual os registros de manumissão consultados por ele demonstraram uma proporção constante de duas mulheres para cada homem liberto.<sup>40</sup>

Eisenberg expôs duas hipóteses levantadas pela historiografia sobre o tema para explicar essa primazia. A primeira estaria na desproporção entre homens e mulheres, tendo o homem um preço maior do que a mulher em virtude de sua força física. A segunda que enfatiza ter a mulher escrava mais oportunidade para estabelecer laços afetivos e ou sexuais com seus donos, proporcionando-lhes maiores possibilidades de alforria. Todavia, o pesquisador sugeriu ainda uma terceira hipótese para a compreensão deste aspecto e que estaria ancorada nas “circunstâncias especiais da família escrava.”<sup>41</sup> Já que o filho seguia a condição legal da mãe estipulada pelo *partus sequitur ventrem*

(...), a própria família escrava deveria ponderar sobre a importância de salvar da escravidão os futuros irmãos, filhos e netos, através da alforria das escravas. (...). Assim, fosse a família escrava solidária, fosse ela fragmentada, de qualquer maneira a mulher escrava seria preferida para alforria.<sup>42</sup>

Ligia Bellini, por meio da análise de 356 cartas de liberdade, onde foram alforriados 400 cativos na Bahia Colonial, interessou-se em “explorar os lugares de negociação, cumplicidade, e também esperteza, criatividade e sorte por parte dos escravos.”<sup>43</sup> Em seu estudo a autora chamou a atenção para o alto percentual de cativos alforriados pelos seus senhores por relações de afeição (71%), seja por tê-lo criado ou ainda estar criando, porque “o amavam como se fosse filho”; ou “o haviam criado como filho”.<sup>44</sup>

Dos 116 casos que sugerem alguma relação de afeto entre senhores e escravos, em 64 (55%) os manumitidos eram menores. Tal situação levou a pesquisadora a inferir que o fato de ser criança deve ter pesado a favor daqueles infantes na consecução de laços de afetividade com seus senhores. Desses 116 escravos havia uma maioria de mulatos (64%), seguidos por crioulos (21%) e africanos (15%). A autora apontou os maiores privilégios dos mulatos e crioulos na obtenção da alforria como possíveis explicações para a ausência

---

<sup>40</sup> SCHWARTZ, op. cit., 2001.

<sup>41</sup> EISENBERG, op. cit., 1987, p. 183

<sup>42</sup> Ibidem, p. 184.

<sup>43</sup> BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In.: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. Brasiliense, 1988, p.75.

<sup>44</sup> Ibidem, p. 80.

destes escravos nas revoltas escravas que contaram, sobretudo com cativos africanos, o que pode demonstrar estratégias diferenciadas por parte destes cativos na sua relação cotidiana com seus senhores <sup>45</sup>

Apesar do afeto e da cumplicidade atribuídos a senhores e escravos, e que podiam possibilitar a estes últimos a liberdade, a autora ressaltou que “o escravo não deixava de ser também alvo do olhar vigilante e da violência do mesmo senhor, tendo sua vida limitada por ser propriedade de alguém” <sup>46</sup>.

Alforrias urbanas ou rurais? Esse foi outro aspecto que chamou a atenção dos pesquisadores. Num primeiro momento se enfatizou que as residências urbanas seriam o local privilegiado para a obtenção das cartas de liberdade, pois possibilitaram uma gama de oportunidades maior aberta aos cativos, com a conseqüente oportunidade de adquirir pecúlio. <sup>47</sup> A esse respeito Robert Slenes, em sua tese de doutorado, lançou algumas hipóteses para explicar a supremacia das alforrias urbanas *vis-à-vis* às rurais. Além da proximidade entre senhores e escravos, que permitiria uma maior negociação entre eles, o autor destacou também a maior proporção de escravos domésticos e com qualificação que podiam se alugar, arrecadando assim o dinheiro necessário para comprar sua liberdade. Outros dois aspectos são importantes na análise empreendida por Slenes, um estaria no elevado custo de vida nas cidades, o que tenderia a tornar mais onerosos os gastos com os cativos e o outro estaria no maior impacto dos movimentos abolicionistas nos centros urbanos. <sup>48</sup>

Em trabalho sobre as manumissões de cativos em Santiago de Cuba, no período entre os anos de 1815 e 1840, Rafael Duharte Jiménez, estudou 1201 cartas registradas em cartório em um momento no qual a região passava por um grande florescimento da

---

<sup>45</sup> Ibidem. O estudo de Ricardo Pirola lançou novas argumentações acerca deste e de outros sobre a ausência de escravos em revoltas. PIROLA, Ricardo.Figueiredo. *A conspiração escrava de Campinas, 1832: rebelião, etnicidade e família*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005. (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>46</sup> Ibidem, p. 86.

<sup>47</sup> Segundo Perdigão Malheiro o pecúlio é ‘tudo aquilo que ao escravo era permitido, de consentimento expresso ou tácito do senhor, administrar, usufruir e ganhar, ainda que sobre parte do patrimônio do próprio senhor.’ MALHEIRO, op. cit., p. 62.

<sup>48</sup> SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery*. Tese de Ph. D., Stanford University, 1976. Essa ajuda dos movimentos abolicionistas ocorreu, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX. Segundo Mary Karasch: “os escravos ambiciosos que quisessem a liberdade antes da metade do século teriam de consegui-la diretamente com seus donos, de instituições de caridade ou de terceiros bondosos e solidários”. KARASCH, op. cit., p. 441.

cafeicultura. Jiménez, por meio da análise de algumas ordens passadas ao governo colonial de Cuba, no que diz respeito ao reconhecimento do direito as alforrias, concluiu que a alforria muitas vezes foi entendida como forma de neutralizar a rebeldia e a resistência passiva dos cativos, resistência esta que os levava a serem improdutivos em suas tarefas.<sup>49</sup>

Em Cuba, Jimenez chegou à constatação de que em geral o cativo do meio rural tinha oportunidades muito limitadas para obter sua manumissão, pelo menos antes da velhice, já que para eles as possibilidades de conseguir os valores necessários à compra da carta de liberdade eram muito remotas, pois “En general se tratava de un microuniverso económico, tan estrecho que hacía improbable la manumisión antes de la vejez”.<sup>50</sup>

Distinta foi a situação dos cativos do meio urbano, para eles foi bem menos difícil conseguir as liberdades ainda jovens pelo fato de possuírem uma maior mobilidade e “autonomia” o que lhes possibilitou, por meio de variados tipos de trabalho, obter o valor necessário a sua manumissão. O autor apontou ainda o auxílio de associações e irmandades de negros livres como financiadoras de ajuda econômica àqueles cativos do meio urbano.<sup>51</sup>

Outra fonte de explicações para a diferença entre as alforrias nos meios urbano e rural estava relacionada com as necessidades de mão-de-obra rural em virtude do *boom* cafeeiro, o que dava vantagem aos escravos urbanos. De acordo com Jiménez, no campo os senhores gozavam de certa impunidade frente às leis que garantiam os direitos dos cativos, fato mais complicado nas cidades, em virtude da presença do “*síndico*” que protegia os escravos levando senhores a um maior respeito à legislação.<sup>52</sup>

Em 14,35% das manumissões estudadas por Jimenez os mulatos foram os beneficiados; em 3,5% havia alguma condição, geralmente a de servir até o falecimento do senhor; 27,2% (72) indivíduos receberam sua alforria sem condição, devido a seus “Buenos servicios”. Embora poucas vezes as cartas tenham especificado o ofício dos cativos em Santiago de Cuba, segundo o pesquisador, há elementos para apontar que a maior parte das manumissões se deu no meio urbano. Esses fatores ajudam a entender porque as cartas de

---

<sup>49</sup> JIMÉNEZ, op. cit.

<sup>50</sup> Ibidem, p. 2?

<sup>51</sup> Ibidem.

<sup>52</sup> Um importante trabalho sobre Cuba bem como sobre o papel do *sindico* nas relações de *patronato* pode ser encontrado em SCOTT, Rebecca J. *Emanicipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1991.

liberdade tiveram altas proporções entre mulheres e crianças, respectivamente, 590 e 203, os homens que obtiveram a liberdade foram 408.<sup>53</sup>

De acordo com Aduino Damásio, em estudo sobre as alforrias em Campinas na primeira metade do século XIX, as cartas de alforria registradas em cartório não foram as mais utilizadas para libertar os cativos, e sim os testamentos/inventários. Em sua pesquisa o autor desenvolveu um diálogo constante com o trabalho de Eisenberg, que estudou a mesma localidade. Para Damásio as preocupações de Peter Eisenberg com relação às fontes para o estudo das alforrias são inteiramente pertinentes. Junto às cartas de alforria os testamentos e os registros paroquiais de batismos são fontes importantes, senão essenciais, para o estudo das alforrias no Brasil.<sup>54</sup>

No cruzamento entre as cartas registradas em cartório e os testamentos, o pesquisador percebeu que o número de alforrias registradas em testamentos e não registradas em cartório entre os anos de 1829-1838 foi de 86, enquanto que Eisenberg encontrou para o mesmo decênio 56 cartas de alforria em cartório. Damásio então concluiu que: “O número de alforriados em Campinas neste decênio foi, portanto, 153,57% maior do que as apontadas por Eisenberg, somando assim 142 alforrias (56 + 86). Assim (...) a carta de alforria não foi o instrumento mais utilizado para libertar o cativo, pelo menos em Campinas na primeira metade deste século.”<sup>55</sup> O que vai de encontro com as alegações de Schwartz, segundo as quais:

Os libertos (escravos emancipados) normalmente guardavam em seu poder a carta original, visto que a escravização ilegal de pessoas de cor era sempre um risco, mas para se protegerem e legalizarem plenamente a mudança de “status”, o documento era levado ao cartório mais próximo e registrado em livro.<sup>56</sup> (Grifo no original).

Para Damásio a explicação para tal diferença residia no fato de que tanto o inventário quanto o testamento eram atos judiciais, portanto de caráter legal, não sendo preciso qualquer outro documento para o seu reconhecimento. Segundo ele os escravos que

---

<sup>53</sup> JIMÉNEZ, op. cit.

<sup>54</sup> DAMÁSIO, op. cit., 1995.

<sup>55</sup> Ibidem, p. 10.

<sup>56</sup> SCHWARTZ, op. cit., 2001, p. 174.

foram alforriados em testamentos/inventários e que registraram suas alforrias em cartório a fizeram muito provavelmente pensando em sua mobilidade geográfica, visto que para tanto necessitavam de suas cartas para apresentar em caso de dúvida quanto a sua nova condição social.

Nos testamentos, observamos uma porcentagem altamente significativa de alforrias incondicionais (63,85%), o que vimos ser um índice inversamente proporcional aos obtidos por Eisenberg para a primeira metade do século XIX, também em Campinas, nas cartas de alforrias registradas em cartório.<sup>57</sup>

Em síntese “(...) as alforrias concedidas em testamento mostraram um perfil de alforriados bastante diverso dos descritos nas cartas de alforria registradas em cartório.(...) dado que talvez seja o mais significativo (...)”<sup>58</sup>

Em sua investigação, o autor percebeu ainda que as mulheres foram proporcionalmente mais alforriadas do que os homens, e o número de cativos alforriados em idade produtiva se mostrou maior do que o apontado para outras regiões. As taxas de alforrias acompanharam o crescimento da população de escravos campineira em um período de vigor econômico pelo qual passava a localidade, o que levou o autor a não aceitar a hipótese que correlacionava o crescimento do número de alforrias com as recessões econômicas. Da mesma forma, essa ascensão econômica teve “pouca conexão ou nenhuma” com as alforrias testamentais, já que apenas duas delas foram compradas e uma outra teve a sua compra “recomendada”.<sup>59</sup>

Roberto Guedes Ferreira chegou às mesmas conclusões de Damásio no que concerne às proporções das alforrias em testamentos/inventários e cartas de liberdade. Em seu trabalho sobre a localidade de Porto Feliz (SP) em fins do século XVIII e a primeira metade do século XIX, por meio da análise de variados tipos de fonte, o pesquisador também encontrou mais escravos alforriados em testamento/inventário do que nas cartas registradas em cartório. Além das hipóteses já levantadas por outros autores para explicar

---

<sup>57</sup> DAMASIO, op. cit., 1995, p.25.

<sup>58</sup> Ibidem, p. 31.

<sup>59</sup> Ibidem, p. 29.



essa situação, como a da legalidade reconhecida aos testamentos e outros documentos o autor destacou o reconhecimento social como legitimador daquelas alforrias.<sup>60</sup>

Consoante Ferreira: “Mais importante, pode ser que bastasse declarar *perante muita gente*: era o reconhecimento social da alforria”.<sup>61</sup> Entre 1806 e 1868 o autor encontrou 130 cartas de alforria que diziam respeito a 147 cativos. Porém, no exame feito nos testamentos, inventários e verbas testamentárias Guedes Ferreira verificou um total de 495 libertos, 11,6% da população daquela localidade que era de 1506 cativos, ou seja, “em quase 90 anos foram libertados 495 escravos, 5,5 ao ano, mais do que o dobro das lançadas em notas”.<sup>62</sup>

Recentemente Lizandra Meyer Ferraz, estudou as alforrias em Campinas nos períodos de 1836-1845 e 1860-1871. Utilizando-se de quatro fontes principais (testamentos, inventários *post mortem*, autos de prestação de contas testamentárias e escrituras notariais de carta de alforria) estabeleceu um diálogo constante com os trabalhos de Eisenberg e Damásio sobre a mesma localidade. A historiadora chegou à constatação de que houve um grande número de alforriados nos testamentos/inventários maior que no cartório, corroborando as conclusões de Damásio.<sup>63</sup>

A autora reforçou a necessidade de se proceder a um cruzamento entre alforrias, registradas em testamentos, inventários, cartórios e registros paroquiais. Sugestão levantada por Peter Eisenberg. Fazendo uso deste procedimento metodológico ela destacou que a população forra do município campineiro foi maior do que a exposta no trabalho de Eisenberg. Ainda de acordo com este trabalho, a procura dos escravos pelo cartório só aumentou na segunda metade do século XIX, em virtude de uma maior utilização por parte da sociedade de tal comprovante.

Lizandra Ferraz destacou também que houve um maior índice de formalização em cartório entre os alforriados nos inventários do que entre os libertos no testamento. Como explicação para esse padrão, argumentou que o mesmo se deu em virtude de ser o testamento um instrumento público assim como a prestação de contas testamentária. Existiu

---

<sup>60</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2008.

<sup>61</sup> *Ibidem*, p. 187.(Grifos do original).

<sup>62</sup> *Ibidem*, p. 190.

<sup>63</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Testamentos, alforrias e liberdade*: Campinas, século XIX. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2006, p. 87. (Monografia de Conclusão de Curso).

nos dois períodos estudados um perfil diverso dos alforriados em testamento e no inventário em virtude do caráter filantrópico que estes documentos apresentaram, pois atestavam as últimas vontades de senhores e senhoras escravistas. A autora sugere que:

(...) para certos grupos de escravos alforriados nos processos de herança, a formalização do registro no cartório era desnecessária enquanto que para outros grupos – possivelmente os menos agraciados com a prática de concessão das alforrias – esta formalização era essencial. Da mesma maneira, apontamos que a apresentação dos comprovantes de liberdade nos processos de prestação de verbas testamentárias que reconheciam os escravos como forros, influenciou no registro em cartório, i. é., para a maioria dos libertos cujos comprovantes de liberdade foram apresentados nas verbas testamentárias, a formalização de sua liberdade no cartório não foi realizada.<sup>64</sup>

A pesquisadora constatou ainda que após a extinção do tráfico internacional de escravos houve um aumento das alforrias em Campinas, sobretudo entre os escravos pertencentes a grandes proprietários. Todavia, mesmo assim, as taxas eram pequenas em comparação com as das pequenas propriedades. Foi no período entre os anos de 1860 e 1871 onde ocorreu a maioria das alforrias condicionais. Para a pesquisadora:

(...) o aumento desta frequência deve estar ligado a adoção de uma política senhorial de controle tanto da população cativa (através da expectativa de liberdade) quanto da população liberta (através do recurso da gratidão) numa época em que os primeiros sinais do fim da escravidão já estavam sendo soados.<sup>65</sup>

Os mecanismos de manumissão em Santiago de Cuba, 1780–1803, foram alvo do estudo de José Luis Belmonte Postigo que recolheu para o trabalho em questão um total de 536 cartas de liberdade. Belmonte destacou o fato de que nas sociedades escravistas da América Espanhola a legitimação da alforria era um processo “natural”, uma vez que na lógica da relação entre senhores e cativos, esta deveria ser uma oportunidade aberta a estes. Todavia, o pesquisador ressaltou que por mais amplas que fossem, as alforrias tiveram

---

<sup>64</sup> Ibidem, p. 87.

<sup>65</sup> Ibidem, p. 88.

variações regionais importantes que levaram a conformação estratos de populações diversas.<sup>66</sup>

Para Belmonte, o ato da manumissão representava o nascimento de um indivíduo. Era a “porta de entrada” do ex-escravo dentro do mundo dos livres, já que a princípio dirimia, total ou parcialmente, as relações de subordinação entre senhores e escravos. Porém, a nova condição de liberto não propiciou àquelas pessoas às mesmas condições dadas aos livres, impondo sérias dificuldades em sua nova condição. Consoante o autor:

(...) la manumisión era un acto de creación, de integración del individuo manumitido en la esfera pública, ya que hasta entonces sus actuaciones estuvieron seriamente constreñidas al ámbito de lo privado, a la particular relación que este tuviera con su propietario. Obviamente, la consecución de la libertad por parte de un individuo no significaba su integración dentro de la sociedad de libres en las mismas condiciones que el resto de individuos que conformaban la sociedad de libres. La losa social que significaba su reciente pasado como esclavos junto al prejuicio racial propio de una sociedad antillana con un gran número de propladores con ancestros africanos, dificultaba de manera extraordinaria las oportunidades de progreso social del liberto.<sup>67</sup>

Ligia Bellini também percebeu essa vinculação entre o ato da alforria e o “renascimento” do liberto na Bahia. De acordo com Bellini:

Apesar das dificuldades que a maioria encontrava para libertar-se do estigma de ter sido escravo, chegar a condição de liberto parecia estar simbolicamente associado a um renascimento, pois nas cartas aparecem alegações do tipo “como se nascera de ventre livre” ou “como se nascesse de pais e avós absolutos senhores de suas vontades”.<sup>68</sup>

José Luis Postigo Belmonte, dialogando com a historiografia que teve como foco de estudos Santiago de Cuba, apontou para o fato de ter sido “consenso” se pensar o período anterior a 1803, no qual ainda não havia um vigoroso sistema de *plantation*, como sendo

---

<sup>66</sup> POSTIGO, José Luis Belmonte. Com la plata ganada y su próprio esfuerzo. Los mecanismos de manumisión em Santiago de Cuba, 1780-1803. *Revista Del Grupo de Estudios Afroamericanos*. Universidad de Barcelona. EAVirtual, n. 3, 2005.

<sup>67</sup> *Ibidem*, p. 1-2.

<sup>68</sup> BELLINI, op. cit., 1988, p. 84.

configurado pelo “paternalismo”. Se isso fosse verdade, raciocinou o pesquisador, é neste período que deveriam se encontrar as maiores taxas de alforria gratuitas dadas pelos senhores. Porém, os dados de que dispõe vislumbraram outra realidade totalmente diferente. Em Santiago de Cuba, entre 1780 e 1803, 67% das alforrias foram compradas pelos cativos, outras 14% por um familiar (geralmente os progenitores), 9% foram gratuitas, 7% gratuitas condicionais e apenas 1% compradas por um particular.<sup>69</sup>

Na maioria das vezes se dava a carta de liberdade gratuita com condições visando aumentar o tempo de dominação sobre o novo liberto, as “condiciones variaban desde aspectos morales, religiosos, económicos o utilitarios”, porém não era impossível encontrar senhores alforriando seus cativos por uma questão de justiça, para com aqueles que consideravam leais.<sup>70</sup> No que concerne ao tamanho das posses, Belmonte sugeriu que os pequenos proprietários procuraram dificultar a liberdade de seus cativos, pois estes eram sua única fonte de renda, e o faziam dando mais alforrias condicionais do que os grandes proprietários. Em Santiago de Cuba, como no Brasil, foram os preços do mercado que influíram no preço das alforrias pagas, havendo uma simetria muito grande entre essas duas variáveis. Com relação ao Brasil, Klein, Mattoso e Engerman argumentaram que:

(...) a carta de alforria era um ato privado feito entre o senhor e o escravo, segundo o qual se acordava um preço contratual e tradicionalmente se declarava um ‘justo preço’, significando um preço segundo valores correntes no mercado. [pelo menos isso era verdade até 1830, quando o preço pago pelo escravo era seu preço de mercado no momento em que foi comprado pelo senhor] Quando as duas partes não concordavam quanto ao ‘justo preço’, as autoridades legais eram chamadas a estabelecê-lo.<sup>71</sup>

Belmonte Postigo argumentou veementemente contra o que chamou de pseudopaternalismo nas relações entre senhores e escravos. De acordo com ele os 84% de alforrias compradas (pelo escravo e familiares) são prova inequívoca dos esforços dos cativos em obter sua alforria, transformando-se nos principais agentes de sua liberdade. Ainda de acordo com ele:

---

<sup>69</sup> POSTIGO, op. cit., 2005.

<sup>70</sup> Ibidem, p. 5.

<sup>71</sup> MATTOSO, KLEIN & ENGERMAN, op. cit. In: REIS, op. cit., 1988, p. 63.

El liberto que había comprado su libertad, se había desvinculado de un grado mayor de relación de subordinación que aquel esclavo que tuviera que estar ‘agradecido’ a la buena voluntad del propietario. Había, por tanto, conquistado su libertad gracias a su esfuerzo y, como consecuencia, el margen de independencia respecto a su antiguo propietario debía ser mayor.<sup>72</sup>

Para obterem o valor necessário à compra de sua manumissão, os escravos santiagueros contaram com suas poupanças, oriundas na maioria das vezes dos mais diversos tipos de trabalho. Entretanto, muitas vezes esses penosos sacrifícios não eram suficientes e os cativos de Santiago de Cuba recorreram freqüentemente a empréstimos, sobretudo, a pardos e morenos livres, para completar o valor que deveria ser pago, o que segundo Belmonte “explica en buena medida como la población libre de color fue tejiendo, lentamente, redes clientelares entre los esclavos que aspiraban conseguir la manumisión”.<sup>73</sup>

Não houve, de acordo com os dados do pesquisador, diferenças significativas na forma como homens e mulheres conseguiram suas alforrias, ambos na maior parte das vezes pagaram por sua liberdade. A maioria deles obteve sua manumissão por meio do trabalho pessoal, de sua capacidade de acumular pecúlio e de negociar. Fato surpreendente foi a idade em que se alforriavam homens e mulheres, majoritariamente entre os 26 e 30 anos, ou seja, do ponto de vista econômico, em sua idade mais produtiva. Para o autor essa “flexibilidade” para outorgar manumissões a estes escravos ocorreu em virtude do abundante mercado de cativos naquela região.

Em Santiago de Cuba, 51,59% dos homens e 58,82% das mulheres alforriados tinham entre 16 e 35 anos “edades no sólo en las que se podía obtener mayor trabajo del esclavo, sino también, edades que propiciaba, junto a la paridad porcentual en género, la creación de unidades familiares, lo que favorecía, con el tiempo, el crecimiento porcentual de la población libre de color.”<sup>74</sup> A média de idades das mulheres era menor ficando em torno dos 27,05 anos e a dos homens em 29,69 anos e mais. A maioria das mulheres que compraram sua liberdade tinha entre 16 e 20 anos e os homens entre 26 e 30 anos. Grande parte das alforrias, condicionais ou não, foram dadas aos crioulos, provavelmente pela maior proximidade destes com seu senhor e também em virtude do tipo de trabalho que

---

<sup>72</sup> POSTIGO, op. cit., 2005, p. 14-15.

<sup>73</sup> Ibidem, p. 17.

<sup>74</sup> Ibidem, p. 25.

desempenhavam, já que os escravos boçais (africanos) iam para as tarefas rurais onde havia maiores dificuldades para adquirir pecúlio necessário a sua libertação.

A maior parte das alforrias gratuitas não foi dada às crianças ou aos anciãos, apenas 44,3% das alforrias deste tipo beneficiaram os cativos que se encontravam em idades cuja rentabilidade e produtividade não eram as mais elevadas. O restante foi dado àquela população que poderia, segundo as argumentações do pesquisador, manumitir-se em pouco tempo. Isto se deu como uma tentativa por parte dos senhores de perpetuar a dominação e a subordinação dos cativos.

As alforrias em Rio de Contas – Bahia durante o século XIX, localidade que chegou a possuir na primeira metade dos oitocentos 70% de população de origem crioula, foram objetos de estudo de Kátia Lorena Novais Almeida. Baseando-se em fontes diversas, tais como cartas de alforria, testamentos, registros de batismos, inventários *post-mortem*, ações de liberdade, correspondências da Câmara Municipal e correspondências de juízes da comarca de Rio de Contas, a autora empreendeu pesquisa a respeito desta área. Rio de Contas tinha como características a pequena vinculação ao mercado externo, com produção voltada para os mercados locais e regionais, distante dos grandes centros urbanos e agrícolas, onde havia uma proximidade maior entre senhores e escravos e as ocupações se concentravam em atividades agrícolas, características estas que não impossibilitaram a obtenção das alforrias. Entre 1800 e 1888 foram registradas um total de 1655 cartas de liberdade que resultaram na alforria de 1.777 cativos.<sup>75</sup>

Em sua análise sobre os tipos de alforria encontrados em Rio de Contas, Kátia Lorena percebeu que a maioria das alforrias foram as pagas incondicionais (36,7%); seguidas pelas não-pagas condicionais (31,3%); as gratuitas vêm logo a seguir (26,1%); havia ainda as alforrias pagas condicionais (5,7%) e as não identificadas corresponderam a 0,2%. Segundo a autora, as alforrias onerosas (pagas condicionais e não-pagas condicionais) foram pagas pelos cativos principalmente com dinheiro, sendo que na primeira metade do XIX, embora pouco utilizado, tenha se concentrado os pagamentos com mercadoria (ouro; algodão; etc.) que variaram conforme o período.<sup>76</sup>

---

<sup>75</sup> ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia século XIX*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2006. (Dissertação de Mestrado em História).

<sup>76</sup> *Ibidem*.

Kátia Lorena contestou a generosidade dos senhores no ato de alforriar, segundo ela, fica claro que em Rio de Contas tal fato não foi o preponderante. A pesquisadora constatou ainda que as alforrias com algum tipo de ônus foram constantes.

A análise por período indica que as alforrias que envolveram ônus ou condição ao cativo foram constantes durante todo o século, sendo que, no primeiro período [1800-1850], o percentual foi de 71,8%; no segundo [1850-1871], ficou em 79,2%; e no terceiro [1871-1888] em 72,5%. (...) ao longo de todo o século, as proporções são significativas e corroboram o que a historiografia vem apontando em outras regiões do país: a alforria não foi fruto da benevolência senhorial, e sim uma conquista do escravo.<sup>77</sup>

As alforrias em que um cativo utilizava-se de outro escravo para a obtenção de sua liberdade corresponderam a 4,4% (33) das cartas que envolveram pagamento, sendo que 87,9% destas ocorreram no período onde ainda havia, apesar das limitações impostas pela lei, o tráfico internacional aberto, o que para a autora explicaria a capacidade desses escravos adquirirem outros cativos. Bastante comum foi o pagamento das manumissões por meio da prestação de serviços enquanto o senhor ainda estivesse vivo. Um aspecto interessante levantado pelo estudo diz respeito às alforrias gratuitas entre 1800 e 1850 que contemplaram, segundo os dados da pesquisadora, 67,3% de escravos com idades até 12 anos. No período entre 1850 e 1871 diminuíram, contudo, ainda perfaziam um percentual nada desprezível de 48,5%; já entre os anos de 1871 e 1888, 63,4% das alforrias gratuitas contemplaram cativos entre 13 e 46 anos em sua maioria do sexo feminino.<sup>78</sup>

O alto percentual de crioulos na população daquela localidade fez-se sentir nos percentuais de alforria de um modo geral, e nas gratuitas de modo específico. Ou seja, os crioulos durante todo o período foram os que mais conseguiram seus papéis de liberdade, representando 77,3%; 79,2% e 62,6% nos três períodos analisados. Dentre os africanos, os mais privilegiados foram os Minas e os Angola. Em Rio de Contas tanto proprietários quanto proprietárias alforriaram mais as mulheres, entretanto assim como na Comarca de Ouro Preto os homens alforriavam mais seus cativos.<sup>79</sup>

---

<sup>77</sup> Ibidem, p. 62.

<sup>78</sup> Ibidem.

<sup>79</sup> Ibidem.

Com relação às alforrias na pia batismal, Kátia Lorena se surpreendeu com o baixo número de registros nos livros paroquiais (08). Da mesma forma apontou para um grande número desse tipo de alforria registrados nos livros de notas, “sob a alegação de que poderiam não constar nos assentos de batismos”, o que poderia gerar dúvidas sobre seus registros.<sup>80</sup>

Já as alforrias testamentais confirmadas em cartório corresponderam a 24,8% das 250 manumissões testamentárias (118 testamentos), isso em virtude dos mesmos motivos levantados por Damásio. A distribuição das alforrias nos 118 testamentos pesquisados, nos períodos analisados por Kátia Lorena, ficou em 52,4%; 42% e 5,6%. A maioria foi obtida de forma gratuita (66%), seguida pelas que envolveram pagamento e condições, sobretudo coações (22%), logo em seguida vieram aquelas com alguma condição, porém que não envolveram ônus financeiro (10,8%). Por fim, vieram àquelas onde o testador manifestou sua vontade que o escravo comprasse sua própria liberdade (1,2%). A alta percentagem de alforrias gratuitas em testamento foi uma peculiaridade, já que este tipo de alforrias cartoriais não ultrapassou 26,1% no período estudado.<sup>81</sup>

As alforrias permitem conhecer algumas características tanto de senhores quanto de escravos, e alguns dos meandros daqueles processos de emancipação. Além das estratégias utilizadas pelos senhores na tentativa de marcar naquele ato sua “força e generosidade” perante seus cativos, e por parte dos escravos as “artimanhas” e negociações possíveis utilizadas para conseguir para eles e seus familiares a tão sonhada liberdade. “Embora não se possa compreender, totalmente complexa interação de considerações culturais e econômicas (...) as declarações contidas nas cartas esclarecem um pouco os aspectos mais controversos da emancipação.”<sup>82</sup>

Os senhores e senhoras escravistas costumavam legar vários de seus bens quando faziam seus testamentos de última vontade, e que podiam “trazer mudanças significativas na vida de um escravo, incluindo a possibilidade da alforria”.<sup>83</sup> Esses registros feitos estando eles diante da morte, mas em seu perfeito juízo, são fontes inestimáveis para o

---

<sup>80</sup> Ibidem, p. 131. Kátia Lorena encontrou nove cartas de alforria registradas em cartório para a confirmação de 16 alforrias de pia. Enidelce Bertin também encontrou, para São Paulo, este tipo de alforrias ratificadas em cartório.

<sup>81</sup> Ibidem.

<sup>82</sup> SCHWARTZ, op. cit., 2001, p. 196.

<sup>83</sup> CHALHOUB, op. cit., 1990, p. 111.



estudo da escravidão e para o conhecimento dos estratagemas daqueles indivíduos que em última instância demonstravam quais eram suas visões de mundo, de poder, de força com relação aos seus herdeiros, agregados, cativos estabelecendo as instruções que deveriam ser cumpridas e respeitadas após a sua morte. Sandra Graham sintetizou de forma exemplar as “funções” desta prática:

Um testamento é, antes de tudo, um documento legal que dispõe de bens e os distribui. Para o historiador que quer recuperar a forma e o sentido de vidas do passado, é também um documento cultural complexo de grande utilidade que revela como pessoas, mesmo que não pudessem ou não soubessem escrever sobre suas vidas, se apresentavam em relação a Deus, a morte, suas famílias e seus bens.<sup>84</sup>

Nesse momento muitos cativos tiveram a possibilidade e a expectativa de obter a tão sonhada liberdade, muitas vezes, proveniente de solidariedades e engenhosas estratégias tecidas durante anos nas relações entre senhores-escravos. Foi nesse tipo de documentação, mas não só, que se encontravam as liberdades de alguns dos cativos pertencentes àquelas famílias juizforanas e que passam a ser nossos personagens nesse capítulo.

Sidney Chalhoub, em livro sobre as últimas décadas da escravidão na Corte carioca, analisando as decisões pessoais de Perdigão Malheiro em alforriar uma “leva” de seus cativos, concluiu que o ato solene praticado por aquele ilustre cidadão e sua esposa sugere “que alforriar escravos era uma decisão complexa para os contemporâneos, envolvendo tanto questões de consciência individual quanto percepções e avaliações críticas da sociedade na qual participavam.”<sup>85</sup>

Chalhoub percebeu a “exclusividade” do ato de alforriar nas mãos dos senhores como uma política de domínio, uma das estratégias senhoriais para a produção de cativos e ex-escravos dependentes, embora esta tenha sofrido certa “falência” nos derradeiros anos da instituição escravista. Tratava-se de uma política de dominação e subordinação em que os senhores buscaram garantir para si, negros escravos e libertos “fiéis e submissos a seus

---

<sup>84</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p. 117. É importante observar que muitas vezes os herdeiros não respeitaram as disposições testamentárias o que causou várias “brigas” nos tribunais.

<sup>85</sup> CHALHOUB, op. cit., 1990, p. 98. Segundo Chalhoub o ato solene de Malheiro está apontado em seu livro *A escravidão no Brasil...* e em cartas de alforria deixadas por ele registradas no cartório do segundo ofício da Corte.

antigos proprietários”.<sup>86</sup> É importante ressaltar que para o pesquisador, essa “falência” na qual passava essa política de domínio senhorial foi parte decisiva no processo histórico da abolição da escravidão que culminaria em maio de 1888.

Um dos pontos altos do trabalho de Chalhoub reside na discussão sobre as lutas dos cativos na busca por sua liberdade. Utilizando como interlocutor a obra de Machado de Assis, Chalhoub percebeu que “os negros haviam assumido atitudes mais firmes no sentido de obter sua liberdade”. Sobretudo a partir do advento da lei de 28 de setembro de 1871 – *Ventre Livre* que significou um momento de crise e inflexão nas discussões sobre a escravidão no Brasil.

A vontade senhorial exposta, principalmente nos testamentos de última vontade, era algo que deveria ser respeitada e cumprida. As alforrias constituíram-se como uma das “vontades” mais expressas naqueles documentos. Contudo, não era sempre isso o que ocorria, e várias são as “demandas” judiciais que se apóiam nesta “vontade”. Chalhoub percebeu que essas disposições senhorias eram o “mote” destas questões e que se apoiavam em interpretações diferenciadas. O que se procurava não era contestá-la, ao contrário, ela tinha de prevalecer na decisão final, pelo menos era o que os discursos pregavam. Entretanto, as alegações utilizavam essas “últimas vontades” de acordo com as estratégias empreendidas por escravos e herdeiros.

É difícil sabermos se as alegações dos escravos [e herdeiros] eram verdadeiras, e tudo se complica ainda mais porque a luta dos cativos pela alforria aparece geralmente num tecido mais amplo de relações e conflitos que, como temos visto, pode incluir desde histórias de amor até brigas entre herdeiros.<sup>87</sup>

As alforrias na cidade de São Paulo do século XIX foram tema de pesquisa de Enidelce Bertin, em seu trabalho ela apontou para as possibilidades de estudo oriundas desta documentação. As manumissões reconhecidas como um instrumento paternalista desconsideram as conquistas escravas, entretanto, por meio de uma análise mais cuidadosa demonstram o escravo enquanto agente histórico naquele processo, revelando resistências e lutas dos cativos visando obter sua liberdade. Bertin procurou analisar “(...) a alforria pela

---

<sup>86</sup> *Ibidem*, p. 100.

<sup>87</sup> *Ibidem*, p. 111.

função ideológica que representava na relação senhor-escravo.”<sup>88</sup> O alto número de alforrias onerosas, pagas ou condicionais, levou a pesquisadora a questionar a idéia da alforria como concessão/prêmio. De acordo com a estudiosa:

A alforria adquiriu diferentes significados para senhores e escravos, cujas atuações, no sentido de abrir espaços ou de evitá-los, deram margem a pressões e acordos entre as partes. Embora na carta de liberdade os senhores tenham tentado normalizar essas tensões, eles acabaram apontando para a condição de sujeito dos escravos nesse processo.<sup>89</sup>

Manolo Florentino, baseando-se em estatísticas de população, destacou que no Rio de Janeiro em fins do século XVIII, cerca de 20% dos habitantes das freguesias urbanas daquela localidade era composta por indivíduos alforriados. Uma entre cada três pessoas libertas tiveram em algum momento experimentado as dificuldades da vida em cativo. Segundo ele:

(...) alforriava-se tanto a ponto de os libertos equivalerem a 60% da população escrava – somados aos cativos, eles representavam maioria da população urbana. Óbvio, os baixos índices de migração européia e de africanos, além da intensa criouliização, muito contribuíam para semelhante configuração.<sup>90</sup>

Já no século XIX, sobretudo, na primeira metade houve, de acordo com o pesquisador, uma retração das alforrias. Por volta de 1849 a população forra das áreas urbanas e rurais da Corte perfazia apenas 10%. A alta imigração de europeus e africanos que em meados dos setecentos representava “ínfima” proporção, na primeira metade dos oitocentos aumentou o que influiu sobremaneira na exigüidade de libertos. “Ao contrário do panorama vigente na cidade em fins do século XVIII, cinqüenta anos depois apenas uma entre cada dez pessoas livres havia sido posta à prova pelo cativo”.<sup>91</sup>

---

<sup>88</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004, p. 22.

<sup>89</sup> *Ibidem*, p. 20.

<sup>90</sup> FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*, Rio de Janeiro, set. 2002, p. 13.

<sup>91</sup> *Ibidem*, p. 13.

As alforrias pagas pelos próprios escravos, parentes, ou terceiros foram as formas mais comuns no Rio de Janeiro de fins do XVIII e nas primeiras décadas do XIX. Para tanto, além da perspicácia dos cativos em adquirir pecúlios para si e para os seus, segundo Florentino, a baixa dos preços daqueles escravizados foi bastante importante para que tivessem a possibilidade de comprar sua liberdade. Em segundo lugar vinham as alforrias gratuitas, seguidas pelas que estipulavam prestações de serviços. Com o aumento no preço dos escravos, a partir de 1830, a situação se inverte. Houve uma diminuição das alforrias compradas e um aumento das gratuitas. Segundo o pesquisador:

Tratar-se-ia do ápice de um longo processo em que esquematicamente, a conquista da liberdade deslocou-se da esfera da formação do pecúlio (i.e., do mercado) para a órbita intrínseca da negociação entre o escravo e o seu senhor, sem, contudo, esterilizar por completo a possibilidade de que alguns pudessem comprá-la.<sup>92</sup>

Entretanto, é importante ressaltar que as alforrias pagas não foram desprovidas de negociações, estratégias por parte dos cativos. A virada no ato de alforriar no Rio de Janeiro ou nos dizeres do autor o “auge da ‘politização’ na busca da liberdade”, não quer dizer que aqueles indivíduos e seus familiares não tenham se valido das mais diversas atitudes, políticas ou não, para a consecução de seu sonho de liberdade.<sup>93</sup>

Os crioulos foram destacados como os mais capazes de obter a alforria *vis-à-vis* os africanos, para tanto foi fundamental terem nascido no Brasil – o que lhes possibilitou uma maior proximidade com seus senhores e suas famílias, bem como o domínio da língua nacional. Esses elementos o tornariam muito mais integrado à sociedade brasileira da época da escravidão. Fato bem mais difícil para o africano estrangeiro, que precisou de muito tempo para se integrar a sua nova realidade.<sup>94</sup>

A supremacia nas alforrias dos crioulos em relação aos africanos foi recentemente matizada por Sheila de Castro Faria. Em estudo sobre as alforrias no Rio de Janeiro e em São João Del Rei (MG), entre o século XVIII e primeira metade do XIX com cerca de 10 mil cartas de alforria, a pesquisadora concluiu que:

---

<sup>92</sup> Ibidem, p. 21.

<sup>93</sup> Ibidem, p. 20.

<sup>94</sup> Essa discussão pode ser encontrada em EISENBERG, op. cit., 1989.

Sempre se imaginou que a alforria privilegiava majoritariamente os escravos nascidos no Brasil – crioulos, pardos, mulatos ou cabras. Não é verdade para todas as regiões. Em São João Del Rei, realmente, tanto no século XVIII quanto no XIX, eles representavam cerca de 64%. Mas, no Rio de Janeiro, foi diferente: no século XVIII, 62% dos alforriados eram nascidos no Brasil, mas, no XIX, eles representavam somente 42%. Os demais 58% eram nascidos na África.<sup>95</sup>

O estudo de Florentino para o Rio de Janeiro (naquele momento com tabulação ainda provisória dos dados) demonstrou uma situação diferente com relação à proporção das alforrias de crioulos e africanos. No caso carioca os africanos, de maneira inusitada, tiveram a supremacia na luta pela liberdade. Os aspectos apontados por Eisenberg (aculturação, maiores possibilidades de solidariedades) para a supremacia dos crioulos no ato de alforriar parecem não ter propiciado a estes a supremacia da liberdade no Rio de Janeiro imperial.

(...) a dominância da negociação na luta pela liberdade deveria exacerbar o peso dos elementos que todos juram afiançar a primazia dos crioulos nas alforrias brasileiras. Ao remeterem à relação entre o grau de aculturação e a probabilidade de alcançar a liberdade, com maior razão esses elementos deveriam tornar os nascidos no Brasil mais aptos à conquista de alforrias.

Não foi o que ocorreu. Os africanos representavam de 52% a 55% dos escravos que conseguiam ultrapassar o cativeiro nos anos 40 e 50. Foram necessários mais de dez anos após o final do comércio negreiro para que eles se vissem definitivamente suplantados pelos crioulos na corrida rumo à liberdade. E mesmo assim continuaram a alcançar a expressiva cifra de 45% de todos os que lograram obter cartas de alforria no período 1860-1864.<sup>96</sup>

No Brasil, assim como nos Estados Unidos e em Cuba, os estudos têm buscado nos últimos anos apreender um pouco mais sobre os significados da liberdade para aqueles sujeitos egressos do cativeiro. Sheila de Castro Faria, em sua pesquisa sobre a localidade de Campos dos Goytacases (RJ), século XVIII, procurou demonstrar os significados da conquista da liberdade para os cativos em sua nova inserção no mundo dos livres, e também as dificuldades interpostas por seu passado na escravidão. Consoante, a autora:

---

<sup>95</sup> FARIA, op. cit. In CHAVES & SILVEIRA, op. cit., 2007, p. 16.

<sup>96</sup> FLORENTINO, op. cit., 2002, p. 22.

Conquistar a alforria significava, sem dúvida, um ganho não desprezível para homens e mulheres cativos. Resultado, muitas vezes, de anos de trabalho duro para poupar o equivalente a seu preço ou tempos de “dedicação ao senhor” e de “bons serviços prestados”; na realidade, o ganho mais evidente era o exercício da liberdade de movimento. As condições materiais de vida, em geral, não se modificavam, assim como a constante referência social a seu passado escravo. O movimento de integração ao mundo livre demandava tempo, no mais das vezes só atingido nas gerações seguintes, quase sempre a dos netos alforriados.<sup>97</sup>

Certamente as incertezas encontradas por aqueles recém libertos, logo após terem alcançado a sua manumissão, foram inúmeras. Porém, para muitos deles foi preferível enfrentar as dificuldades muitas vezes junto com suas famílias. Como bem sublinhou Mary Karasch:

Da perspectiva dos escravos, na medida em que podemos defini-la, a alforria era raramente um presente, nem era ‘facilmente’ ganha. Era claramente comprada. A longa batalha para conquistar a alforria, apesar do baixo status social das pessoas libertas, sugere muito sobre as condições terríveis da escravidão. Muitos ex-escravos não escolhiam ficar sob o controle de senhores ‘benevolentes’; preferiam a vida difícil e precária de um liberto numa sociedade escravista.<sup>98</sup>

Para Eric Foner, os ex-escravos norte-americanos possuíam aspirações específicas na demarcação de espaços frente a sua nova condição, que passavam por “um desejo de independência em relação ao controle branco, de autonomia como indivíduos e como membros de uma comunidade que se transformava em consequência da emancipação.”<sup>99</sup>

Segundo Hebe Mattos:

Na ausência de uma fronteira racial absoluta entre escravidão e liberdade, os fatos jurídicos, que conformavam a condição livre ou cativa, decorriam de relações costumeiras, as quais eram sempre tributárias das relações de poder pessoal e de

---

<sup>97</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 135. Karasch apontou para o que, segundo ela, constituiu-se como “um quadro deprimente do que aguardava os ex-escravos, em especial depois de 1850”. KARASCH, op. cit., 2000, p. 470. Conferir, sobretudo, parte *II A carta de alforria*.

<sup>98</sup> KARASCH, op. cit., p. 470.

<sup>99</sup> FONER, op. cit., p. 11.

seu equilíbrio. Para que um descendente de africano fosse escravo ou livre era preciso que ele assim se reconhecesse e fosse reconhecido como tal.<sup>100</sup>

O distanciamento entre deixar de ser senhor ou escravo não se dava de maneira imediata. A dependência dos libertos com seus ex-senhores muitas vezes ultrapassou a alforria obtida. Estes últimos procuraram manter seu “poder” frente aos seus herdeiros, legatários e ex-escravos. O que podemos perceber principalmente nos testamentos de última vontade, com os quais tentava-se estender os mecanismos de poder senhorial, inclusive no que diz respeito às alforrias. Por parte dos ex-cativos, agora libertos, objetivava-se a negação do passado escravista por meio da ascensão social e econômica. O distanciamento de seus “antigos” parceiros de cativeiro, a tentativa de tornarem-se senhores de escravos, as “novas” relações de casamento e compadrio são alguns dos aspectos apontados pela historiografia como soluções encontradas pelos libertos no intuito de se distanciarem de sua condição pretérita e em contrapartida se aproximarem, principalmente do mundo dos brancos livres.<sup>101</sup>

Conforme Hebe Mattos, o segredo do código paternalista estava em transformar em concessões quaisquer espaços para a autonomia dos cativos, inclusive as alforrias pagas pelos mesmos. Desde o tempo necessário para adquirir o seu valor, até a concordância do senhor em receber a indenização devida, tudo era transformado em concessão senhorial mais do que direitos eram privilégios outorgados pelos senhores.<sup>102</sup>

Sidney Chalhoub, demonstrou por meio da análise do romance *Helena*, como a ideologia senhorial determinou um poder “inviolável” em meados do século XIX – “(...) uma política de domínio assentada na inviolabilidade da vontade senhorial e na ideologia da produção de dependentes garante uma unidade de sentido à totalidade das relações sociais, que parecem então seguir o seu curso natural e inabalável”.<sup>103</sup>

---

<sup>100</sup> MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da Vida Privada no Brasil: Império*. 7ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 343.

<sup>101</sup> MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

<sup>102</sup> Idem, op. cit, 2004.

<sup>103</sup> CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 19.

O testamento do conselheiro Vale é o ponto de partida utilizado por Chalhoub para apresentar a extensão deste poder senhorial, mesmo após a morte de senhores e senhoras escravistas.

(...) a vontade do chefe de família, do senhor-proprietário, é inviolável, e é essa vontade que organiza e dá sentido às relações sociais que a circundam. Um dos momentos mais cruciais e ritualísticos desse ideal de dominação/subordinação é o da morte seguida da abertura de testamento; de fato, o que fica expresso em tal contexto é que a vontade senhorial carrega tamanha inércia que continua a governar os vivos postumamente.<sup>104</sup>

Mattos chamou a atenção para a avalanche de ações de liberdade na Corte de Apelação do Rio entre os anos de 1850 (fim do tráfico internacional) e 1871 (Lei do Ventre Livre), que estaria ligada a uma alta participação dos cativos que se encontravam no meio rural. Foram 68,97% destes processos nas províncias carioca, mineira e paulista. “As ações familiares passaram a predominar no mundo rural, mostrando um novo contexto”.<sup>105</sup> Ainda sobre essas ações de liberdade a pesquisadora destacou as modificações ocorridas durante os oitocentos nas discussões jurídicas que as embasavam.

(...) no contexto das Ordenações Filipinas, a arbitragem estatal procurava repor o equilíbrio entre as relações de poder, enquanto estas não se mostravam em harmonia para definir costumeiramente se alguém era livre ou escravo. (...) Na fase de consolidação política do novo Estado, baseado num arcabouço jurídico liberal, a liberdade e a propriedade, entendidas como direitos naturais, tornar-se-iam de forma definitiva o substrato teórico que embasaria, daí por diante, a resolução jurídica da questão.<sup>106</sup>

## 4.2 - Minas Gerais e as práticas de alforria

As manumissões mineiras do período setecentista foram estudadas por diversos pesquisadores, e teriam sido um traço marcante daquela sociedade. Alguns trabalhos

---

<sup>104</sup> Ibidem, p. 19-20.

<sup>105</sup> MATTOS DE CASTRO, op.cit., 2004, p. 355.

<sup>106</sup> MATTOS DE CASTRO, op. cit., 1998, p. 174 e 180.



clássicos apontaram duas posições para explicar as alforrias daquele período. Para alguns, elas teriam sua maior incidência vinculada ao auge da mineração, para outros no momento de arrefecimento da economia mineradora.<sup>107</sup> Em estudo sobre a economia mineira do século XIX, Roberto Martins acabou acompanhando a segunda perspectiva, concluindo que:

A explosão das manumissões não durou muito tempo. À medida que a economia regional se afastava da mineração a taxa de crescimento do grupo livre de cor caiu verticalmente. Entre 1786 e 1821, a taxa caiu a um décimo do nível atingido no período anterior. De 1821 a 1873, a população livre de cor cresceu num ritmo muito inferior ao da população branca. O sistema escravista provincial estava reestruturado e no pleno vigor de sua força.<sup>108</sup>

As cartas de liberdade na Comarca de Ouro Preto, entre os anos de 1808 e 1870, foram tema de análise empreendido por Andréa Lisly Gonçalves. Um primeiro aspecto apontado pela autora diz respeito à forma como eram feitos os registros das alforrias naquela Comarca. Com relação às alforrias passadas em testamento, ela afirmou que era prática corrente naquela região o registro em cartório daqueles papéis de liberdade, feitos geralmente pelos testamenteiros visando dirimir pendências futuras.<sup>109</sup>

A etnia dos alforriados foi outro tema abordado por este estudo, e possibilitou à pesquisadora perceber que durante aquele período os homens alforriados com etnias conhecidas suplantaram as mulheres, ou seja, entre os cativos provenientes do tráfico transatlântico e que foram alforriados havia uma maioria masculina. Entretanto, as mulheres constituíram a maioria dos alforriados, já que as crioulas tiveram significativamente maior presença do que os crioulos, elevando o número de mulheres alforriadas, foram 840 homens e 1.040 mulheres alforriados.

---

<sup>107</sup> Entre os primeiros podemos destacar COSTA, Iraci Del Nero da. & LUNA, Francisco Vidal. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: Pioneira, 1982. HIGGINS, Kathleen J. *The slave society in eighteenth-century Sabará: a community study in colonial Brazil*. New Haven: Yale University, 1987. Já entre os adeptos da segunda hipótese podemos destacar CANO, Wilson. A economia do ouro em Minas Gerais (século XVIII). In: *Contexto*. São Paulo, n. 3, 1977. GORENDER, op. cit. GOULART, Maurício. *A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

<sup>108</sup> MARTINS, Roberto Borges. *A economia mineira do século XIX*. Belo Horizonte: Cedepiar, 1980, p. 23.

<sup>109</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808-1870). *População e Família*. CEDHAL/FFLCH/USP. São Paulo: Humanitas, 2000.

No Rio de Janeiro oitocentista existiu, pelo menos em meados do século, uma maioria de afro-ocidentais (Minas) entre os alforriados que conseguiam sua liberdade principalmente por meio da compra. Esses negros Minas contribuíram “substancialmente para tornar os africanos majoritários entre os alforriados de meados do século XIX”.<sup>110</sup>

Retomando o estudo de Lisly, como já dissemos, o caso dos escravos africanos alforriados chamou a atenção da pesquisadora. Eram 284 africanos (52,80%) e 254 africanas (47,20%) libertos, o que corresponde a uma proporção de 111; 8 africanos para cada 100 africanas. “Pois bem, seria essa proporção representativa da população cativa importada por Minas Gerais ou pelo Brasil?”<sup>111</sup> Esse foi o questionamento feito pela própria autora, que responde negativamente a essa pergunta. No caso dos escravos importados pelo Brasil, Lisly se valeu da historiografia sobre o tema, que apontava as proporções entre homens e mulheres que da África aportavam em portos brasileiros como sendo de 3 homens para 1 mulher, ou seja, 75% contra 25%. Consoante Andréa Lisly: “Se os mecanismos que conduzissem à libertação fossem aleatórios, esta última proporção se refletiria nas cartas de alforrias registradas. Não é este o caso e a diferença parece significativa em favor das mulheres, razão pela qual pode-se afirmar que o predomínio feminino era inequívoco no conjunto dos escravos alforriados.”<sup>112</sup>

Essa preponderância feminina nas manumissões se fez presente durante todo o período estudado. Mesmo a abolição do tráfico em 1850 não alterou a situação. Entre 1808 e 1850, os homens alforriados eram 44,7% e entre 1851 e 1870 44,4%. Na Comarca de Ouro Preto as alforrias condicionais (70,29%) foram muito maiores do que as incondicionais e os crioulos se manumitiram mais do que os não crioulos. Naquela localidade tanto os proprietários quanto as proprietárias alforriavam mais as mulheres, não se constatando qualquer diferença de comportamento entre senhores e senhoras com relação a esse aspecto e também ao tipo de alforria (condicionais ou incondicionais). Lisly constatou que o número total de alforrias diminuiu ao longo do tempo, sendo esse arrefecimento mais marcante entre as alforrias condicionais.<sup>113</sup>

---

<sup>110</sup> FLORENTINO, op. cit., 2002, p. 28.

<sup>111</sup> Ibidem, p. 166.

<sup>112</sup> Ibidem, p.166.

<sup>113</sup> Ibidem.

Concluindo seu estudo, Andréa Lisly Gonçalves traçou um paralelo entre Ouro Preto e os resultados encontrados no trabalho de Peter Eisenberg para a região de Campinas. Citando Eisenberg, Lisly enfatizou que: “o sexo e a idade do alforriado fizeram pouca diferença no tipo de alforria recebida, onerosa ou gratuita. Quanto ao primeiro, até a década de 1870, ambos os sexos receberam mais do que a metade de suas alforrias com qualificação onerosa.”<sup>114</sup>

No que diz respeito aos “tipos” de alforria, praticadas em Minas Gerais desde o setecentos, Eduardo França Paiva afirmou que:

Alforrias “gratuitas”, como eram chamadas as que nenhum ouro ou dinheiro eram dados em troca, as condicionais e as pagas foram, todas elas, comuns durante o século XVIII mineiro. Mas é o grande número de manumissões pagas em parcelas o que certifica a concreta e corriqueiramente praticada possibilidade dos escravos acumularem pecúlio nas vilas e arraiais da Capitania.<sup>115</sup>

O norte de Minas Gerais, mais especificamente a localidade de Montes Claros, em dois períodos 1833-1842 e 1878-1887, área com uma economia pouco dinâmica e voltada para o abastecimento de mercados internos, foi o alvo dos estudos empreendidos por Tarcísio Botelho. O pesquisador encontrou um perfil dos alforriados que reforçava as argumentações de outros pesquisadores. Em Montes Claros também as mulheres dominaram as alforrias e nos dois períodos. No caso dos brasileiros e africanos, os primeiros foram os que mais obtiveram seus papéis de liberdade; o que se explica, segundo Botelho, em virtude do “equilíbrio entre sexos progressivamente alcançado pela população de Montes Claros após o fim do tráfico.”<sup>116</sup>

Quanto ao tipo de alforria, o pesquisador encontrou uma grande maioria delas dadas a título gratuito. Entretanto, Botelho ressaltou que dentre estas havia uma maioria que condicionava sua efetivação à prestação de algum tipo de serviço por parte dos cativos.

---

<sup>114</sup> Ibidem, p. 177.

<sup>115</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001, p. 170.

<sup>116</sup> BOTELHO, op. cit., jul/2000, p. 66.

“Assim, em verdade a grande maioria dos cativos alcançou sua liberdade em troca de remuneração, em dinheiro ou em serviços aos seus ex-senhores”.<sup>117</sup>

Uma lista nominativa eclesiástica de 1795, que arrolava a população com sete anos ou mais, foi a base da investigação de Clotilde Paiva e Douglas Libby, sobre as alforrias e os forros, da freguesia de São José d’ El Rey (MG). Os pesquisadores indicaram que apesar das altas proporções de homens com relação às mulheres encontradas em Minas Gerais, em virtude das altas taxas do tráfico negreiro, as cativas eram mais bem sucedidas na obtenção de suas cartas de liberdade.<sup>118</sup>

Clotilde Paiva e Douglas Libby contestaram a vinculação direta entre alto percentual de alforrias e a benevolência dos senhores de escravos brasileiros. Para eles o que é certo é que “(...) as práticas de manumissão claramente encontravam-se na raiz do enorme crescimento do segmento livre de cor da população ao longo do período colonial e durante o Império”.<sup>119</sup>

Ainda segundo a pesquisa, quando os africanos conseguiram obter suas alforrias isso ocorreu em idade muito avançada. De acordo com Paiva e Libby: “Parece-nos razoável a hipótese de que a autocompra, via pagamentos anuais e de várias outras maneiras, fosse a forma mais comum de obtenção de cartas de alforria para os escravos brasileiros durante o período colonial.”<sup>120</sup>

Minas Gerais, além de ter contado com uma grande população cativa durante a Colônia e a Província, também possuiu, segundo algumas pesquisas, a maior população forra do Brasil, sobretudo nas áreas urbanas, como a comarca de Sabará e a de São José d’El Rey.<sup>121</sup> Laura de Mello e Souza considerou essa uma questão chave para se repensar a problemática do escravismo mineiro, visto que “Desde muito cedo, foi grande o número de forros na capitania. Em vez de relativizar o papel da escravidão, tal presença conviveu com

---

<sup>117</sup> Ibidem, p. 67.

<sup>118</sup> LIBBY, Douglas Cole & PAIVA, Clotilde Andrade. Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d’El Rey em 1795. *Revista Brasileira de Estudos da População*, v.17, n.1/2, jan./dez., 2000.

<sup>119</sup> Ibidem, p. 17.

<sup>120</sup> Ibidem, p. 39.

<sup>121</sup> PAIVA & LIBBY, op. cit., 2000. PAIVA, França. Op. cit., 1995.

este regime até o final do século XIX – época em que, no dizer de Roberto Borges Martins, a região se havia tornado ‘o maior sistema escravista das Américas’<sup>122</sup>.

A explicação para tal evento, segundo França Paiva, se encontrava na prática das alforrias mineiras. De acordo com ele:

O mais importante é o fato de cada proprietário de escravos nessas duas regiões, durante boa parte do século XVIII, alforriar ou coartar pelo menos um escravo antes de morrer. Claro, em média. Isso explica, em boa parte, por que a população forra em Minas era tão expressiva, desde as primeiras décadas do século XVIII.

123

Para Eduardo França Paiva, o enorme contingente mancipio mineiro forçou a adaptação de formas, que pudessem garantir a sua sustentação e o controle daquela população. O autor observou na prática das alforrias uma estratégia eficaz de dominação senhorial, que objetivava incutir àquela população a possibilidade sempre presente de liberdade. Entretanto, esta era uma relação de “mão-dupla”, pois os cativos também desenvolveram estratégias a partir de experiências das mais variadas, com o intuito de obter suas manumissões. Portanto, a alforria não pode ser simplesmente vista como concessão senhorial, mas também como conquista daqueles indivíduos escravizados.

As alforrias fazem parte dessa estratégia de dominação social, uma vez que representavam, para os submetidos, a oportunidade legal de abandonarem essa condição. Neste sentido, elas tornaram-se eficazes instrumentos de manutenção da ordem, porque, pelo simples fato de existirem virtualmente, acabavam inibindo rebeliões, revoltas e outros movimentos contestatórios, nos planos coletivo e individual. Contudo, as alforrias simultaneamente incentivavam, entre os escravos, o desenvolvimento de estratégias que proporcionassem obtê-las. Por isso, não podem ser vistas apenas como concessões, mas, também como conquistas de uma massa anônima de agentes históricos.<sup>124</sup>

---

<sup>122</sup> SOUZA, Laura de Mello. Coartação – Problemática e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 278.

<sup>123</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p. 190.

<sup>124</sup> Idem, 1995, p. 101.

Dentre as várias “modalidades” de alforria, destaca-se a coartação, como um importante meio para a obtenção da liberdade.<sup>125</sup> Nesta modalidade de alforria o cativo encontrava-se no meio termo entre a condição de escravo e a de forro. O coartado podia se ausentar do jugo do seu senhor inserindo-se no mercado de trabalho, com o intuito de conseguir os recursos necessários para o pagamento de sua alforria. Para tanto, era comum receber a *Carta de Corte*, documento que lhe permitia o direito a certa mobilidade geográfica bem como procurar os meios para saldar a sua dívida. Era este aspecto peculiar que diferenciava as coartações dos pagamentos à prestação. A quartação foi um tipo de alforria em que o escravo pagava em prestações um valor acordado com seu senhor.

Para a antiga Comarca de Sabará (MG), França Paiva apontou a importância das mães cativas nas alforrias e coartações familiares. Apesar de chamar a atenção para o risco de se fazer uma abordagem matrifocal totalizante, o pesquisador apontou essas mulheres como as principais responsáveis “(...) pela reprodução cultural e pela consolidação e transformação das formas de se adaptar ao sistema escravista (...). Também era ela que parecia estar à frente dos processos de alforrias e coartações do grupo familiar.”<sup>126</sup>

Clotilde Paiva e Douglas Libby reconheceram que a maioria daqueles que procuraram este tipo de estratégia era composta por mulheres. Na maior parte das vezes os cativos homens e mulheres que foram coartados possuíam idades avançadas. No que tange à participação dos crioulos e africanos nesta modalidade de alforria, os estudiosos se surpreendem com a sub-representação dos crioulos no grupo de coartados, embora tivessem um peso significativo na freguesia de São José d’ El Rey.

A participação mínima de mulatos na prática da autocompra parece sinalizar que a quartação não foi o caminho costumeiro deste grupo rumo à liberdade. Para os crioulos, a quartação deve ter figurado como apenas uma dentre uma diversidade de estratégias utilizadas na busca da alforria. Por outro lado, a grande predominância de africanos entre os quartados sugere fortemente que eles tinham poucas opções além da compra de suas cartas de alforria na base de pagamentos anuais.<sup>127</sup>

---

<sup>125</sup> Sobre a importância desta prática nas Minas Gerais ver SOUZA, op. cit. In: NIZZA DA SILVA, op. cit., 2000.

<sup>126</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 1995, p. 131.

<sup>127</sup> PAIVA & LIBBY, op. cit., 2000, p. 38.

Em trabalho sobre a escravidão e o universo cultural em Minas Gerais no período colonial, sobretudo nas Comarcas do Rio das Mortes (1716-1789) e a do Rio das Velhas (1720-1784), Eduardo França Paiva buscou conhecer melhor os processos ocorridos na obtenção das cartas de liberdade dos cativos mineiros. França Paiva chegou à conclusão que as alforrias por autocompra seriam a maioria das manumissões na Minas colonial.

Desta forma, as concessões senhoriais cedem sua posição às conquistas dos escravos. A perspectiva senhorial da doação é, então, substituída pela perspectiva dos submetidos, isto é, a alforria como resultado de um processo repleto de investimentos individuais e coletivos.<sup>128</sup>

Paiva atentou ainda que nas duas comarcas, embora bastante urbanizadas, havia uma diferença no tocante as posses. Segundo o pesquisador, na comarca localizada mais ao norte (Rio das Velhas/Sabará) a posse média de cativos era da ordem de 9,8; enquanto que na comarca mais ao sul (Rio das Mortes/São João Del Rei) a mesma elevava-se para 11,1. Outro aspecto importante foi o de que em Sabará havia um maior número de pequenos proprietários, característica, segundo ele do caráter mais urbano daquela localidade. O maior número de senhores de médias e grandes propriedades na região de São João Del Rei, se refletiu no menor percentual de testadores e inventariados sem escravos. Por outro lado, esse perfil permitiu a localidade contar com um menor número de livres e libertos que não possuíam pelo menos um escravo. O perfil dos testadores e inventariados daquelas comarcas seria segundo Paiva, muito semelhante ao resto da Capitania. Consoante o autor:

(...) o alargamento do grupo de proprietários e isso é característica das áreas mais urbanizadas e da existência aí de uma camada média urbana posicionada entre os escravos e os despossuídos de um lado e os mais ricos de outro. Trata-se dos senhores de 1 a 10 escravos, grupo composto majoritariamente por homens livres, mas que abrigava um número significativo de ex-escravos e principalmente, ex-escravas. Forros e forras representavam, no mínimo algo em torno de 23,5% desse agrupamento e detinham, pelo menos, 22% dos cativos possuídos no total.<sup>129</sup>

---

<sup>128</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p.167-168.

<sup>129</sup> Ibidem, p. 142.

As manumissões na Zona da Mata Mineira foram o objeto de pesquisa de Henrique Duarte Lacerda. Este pesquisador estudou os padrões das alforrias em Juiz de Fora entre 1844 e 1888, onde levantou 744 registros de manumissões (1.093 cativos). Ainda “(...) como fontes complementares para qualificar alguns apontamentos” levantou oito registros de contratos de prestação de serviços e quatro testamentos que diziam respeito a escravos que deveriam ser alforriados, bem como alguns inventários *post-mortem*. Além das variáveis obtidas por meio das análises quantitativas, o pesquisador se preocupou em perceber os motivos da concessão das cartas de liberdade. Outra preocupação de Lacerda foi a de observar se as mesmas eram oriundas de uma estratégia dos senhores em manter sua mão-de-obra naquele município cafeeiro, ou se em contrapartida foram os escravos que utilizaram estratégias para obter suas manumissões no momento de maior ascensão da cultura cafeeira daquele município “(...), portanto, em uma conjuntura desfavorável a concessão das mesmas”.<sup>130</sup>

**Tabela I**  
**Tipologia das Alforrias em Juiz de Fora (MG) – 1844-88**

Década/Tipo	Onerosa e			Verba Testamentária	Total por Década
	Gratuita	Incondicional	Parcial		
	Condicional				
1844-50	15	03	-	02	20
1851-60	61	56	-	16	133
1861-70	74	99	4	10	187
1871-80	122	130	13	12	277
<b>Total Parcial</b>	<b>272</b>	<b>288</b>	<b>17</b>	<b>40</b>	<b>617</b>
1881-88	293	138	30	15	476
<b>Total Geral</b>	<b>565</b>	<b>426</b>	<b>47</b>	<b>55</b>	<b>1093</b>

**Fonte:** Apud. LACERDA, op. cit., p.63.

Baseando-se na historiografia que apontou a década de oitenta do século XIX como sendo o momento no qual ocorreram mais alforrias coletivas, em virtude das campanhas abolicionistas, Lacerda dividiu o seu recorte cronológico em dois momentos. O primeiro

<sup>130</sup> LACERDA, Antonio Henrique Duarte. *Os padrões das alforrias em um município cafeeiro em expansão: Juiz de Fora, zona da mata de Minas Gerais, 1844-88*. São Paulo: Fapeb, Annablume, 2006, p. 15-16.



entre 1844 e 1880, período que abarcou 56,71% das manumissões, e o segundo entre 1881 e 1888 com 43,49% de alforrias. As cartas de liberdade foram classificadas como gratuitas e onerosas condicionais (cartas de liberdade coartadas, compradas, prestação de serviços); incondicionais (sem nenhum tipo de condição explícita); parciais (aquela em que o proprietário libertou a(s) parte(s) que possuía sobre um cativo de maneira condicional ou não) e verba testamentária. As duas primeiras somadas abarcaram a maioria das alforrias num total de 991 (90,6%), sendo que as gratuitas e onerosas condicionais tiveram uma porcentagem de 57,01% e as incondicionais 42,99%.<sup>131</sup> Consoante o autor:

(...) notamos que entre 1844 e 1860 as cartas Onerosas e Gratuitas Condicionais e as Incondicionais possuíram, praticamente a mesma proporção. Na década final do escravismo, as alforrias incondicionais mantiveram uma porcentagem proporcional às décadas anteriores, enquanto que as alforrias Onerosas e Gratuitas condicionais aumentaram significativamente.<sup>132</sup>

No que diz respeito às cartas de alforria compradas em Juiz de Fora, o autor conseguiu encontrar dez compras feitas por famílias envolvendo diversas relações familiares. Consoante o autor:

As cartas compradas por familiares do alforriado somaram dez registros. Em quatro delas os maridos compraram as alforrias de suas esposas; em duas, os filhos compraram a alforria das mães; em uma, a mãe comprou a alforria da filha; em uma, a irmã comprou a alforria do irmão; em uma, um pai comprou a alforria de sua filha; em uma o noivo (livre) comprou a alforria de sua noiva.<sup>133</sup>

Outras constatações foram feitas pelo autor, dentre elas, a de que no município de Juiz de Fora houve uma porcentagem de 68,8% (44 cartas) de cartas de alforria que mencionaram o afeto como motivo para a manumissão de forma gratuita e sem restrições aparentes. Ainda segundo Lacerda naquele município o número de alforrias parece não ter sido ditado pelo fator econômico, pelo menos não como queria Gorender que argumentou serem elas mais frequentes nos momentos de depressão econômica. Em Juiz de Fora, foi no

---

<sup>131</sup> Ibidem.

<sup>132</sup> Ibidem, p. 65.

<sup>133</sup> Ibidem, p. 71.

período de maior expansão do café entre 1850 e 1870, no qual a localidade se caracterizou como uma das maiores produtoras daquele grão, que a evolução das manumissões continuou a crescer. Em Juiz de Fora as mulheres, tidas como as que mais obtiveram cartas de liberdade foram a maioria no período em estudo. Naquele período, dos registros em que se pode saber o sexo, elas eram 53,15% e eles 46,56% dos alforriados. No tocante à cor das crianças alforriadas, Lacerda concluiu, apoiando-se em Schwartz, de que também em Juiz de Fora os senhores manifestaram a preferência nas manumissões de crianças mulatas. As crianças foram 47 (77,05%) pardos/mulatos; 12 (19,67%) preto crioulos e havia ainda 3 (3,28%) de cabras.<sup>134</sup>

Como já dissemos, a alforria constituiu-se como um dos principais motivos de luta por parte dos escravos. Por meio de sua astúcia e de estratégias diversas os cativos buscaram obter sua liberdade e neste aspecto as famílias escravas muitas vezes se constituíram em fator importante para a consecução de seus sonhos de liberdade.

### **4.3 A importância das relações familiares para os projetos de liberdade**

Nas Minas setecentista a família se fez presente, de maneira bastante forte tanto entre os pequenos, médios e grandes proprietários de cativos, pelo menos em duas regiões bastante urbanizadas e com um equilíbrio entre o sexo e a idade, sobretudo entre os crioulos. Segundo Eduardo França Paiva:

Os núcleos familiares existiram com frequência nas pequenas, médias e grandes posses, e vale a pena insistir, os parentes cativos assim identificados na documentação representaram uma percentagem acima de 20% do total da escravaria possuída por testadores e inventariados.<sup>135</sup>

Segundo a historiadora Isabel Cristina Ferreira dos Reis, na Bahia do século XIX, a família escrava foi de importância fundamental na consecução do projeto de liberdade dos escravizados, pois “para o escravo que tinha laços familiares, não bastava à liberdade

---

<sup>134</sup> Ibidem.

<sup>135</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p. 181.

individual. Ele buscava, persistentemente e das formas mais variadas, por meios legais, ilícitos ou até desesperados, livrar a se e aos seus do cativeiro”.<sup>136</sup>

Tarcísio Botelho, em pesquisa sobre as alforrias em Minas Gerais no século XIX, percebeu a família escrava como um fator de extrema importância no que concerne aos significados da liberdade no mundo dos cativos.

Estas lutas pela liberdade reforçavam ainda mais os laços familiares. Vemos escravos que lutam não apenas por si, mas também por seus irmãos e outros parentes, reafirmando a importância da família para o cativo. O apoio mútuo permitido por ela reanimava o empenho em sobreviver dentro da escravidão e abria esperanças por um futuro de liberdade.<sup>137</sup>

Reforçando essa argumentação Schwartz chamou a atenção que “os laços de afeição, amor, parentesco por afinidade ou consanguíneo tinham papel fundamental no processo de emancipação”.<sup>138</sup>

(...), qualquer que fosse a condição constitucional da família escrava, os laços entre mães e filhos eram evidentemente fortes e proporcionavam aos escravos crioulos e mulatos uma relativa vantagem no processo de emancipação. Naturalmente, os laços de parentescos ultrapassavam os limites da escravidão, e os pais nascidos livres e libertos pagaram pela liberdade dos filhos (...).<sup>139</sup>

Paiva e Libby em consonância com o estudo de Eduardo França Paiva, concluíram “(...) que o casamento e a constituição de famílias parecem ter aumentado a possibilidade de alforria para escravos de todas as cores e origens”.<sup>140</sup> Na freguesia de São José 54% da população forra contraiu matrimônio. Contudo, os autores atentam para o fato de que não se sabe se esses casamentos aconteceram antes ou depois da manumissão. As manumissões gratuitas eram muito raras e dadas geralmente a filhos ilícitos.

---

<sup>136</sup> REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001, p. 111.

<sup>137</sup> BOTELHO, Tarcísio R. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. *LPH - Revista de História (UFOP)*, Ouro Preto, v. 6, p. 191-199, 1996, p. 196.

<sup>138</sup> SCHWARTZ, op. cit., 2001, p. 197.

<sup>139</sup> *Ibidem*, p. 204.

<sup>140</sup> PAIVA & LIBBY, op. cit., 2000, p. 31. Essa consonância é com o estudo de Eduardo França Paiva de 1995.

Ainda com relação aos vínculos familiares e afetivos dos escravizados, Eduardo França Paiva percebeu a família escrava como uma das principais formas de resistência escrava. Na análise de seus dados sobre a Comarca do Rio das Velhas o autor encontrou um total de 250 papéis de liberdade, onde os testadores fizeram menção a laços de parentesco escravos, o que representa uma percentagem de 56,17% das 445 alforrias analisadas por ele. Entre os coartados a proporção é menor, entretanto não menos importante. As 103 coartações envolvendo escravos em família perfizeram um total de 37,05% das 378 estudadas. Em síntese o autor concluiu que “Somadas, as alforrias e coartações de escravos com laços de parentesco representam 48,82% de todos os casos existentes nos testamentos”.<sup>141</sup> Ainda segundo este mesmo pesquisador:

Seja por vínculos de parentesco com o proprietário ou pelas possibilidades econômicas aproveitadas em grupo, seja por atrair preferencialmente os legados pios dos testadores ou simplesmente por existir em grande quantidade, a família escrava aparece como mais um elemento das estratégias de resistência cotidiana. Como instituição, ela conseguiu forçar alforrias e coartações, canalizando-as para seus membros. Para tanto, ainda foram necessários os “bons serviços prestados” ao senhor e isto incluiu, freqüentemente, a renda diária auferida pelo trabalho realizado fora do domínio senhorial; o cumprimento adequado de tarefas domésticas; dengues e manhas lascivas; tratamento de achaques; atenção dispensada na agonia; “submissão” e “fidelidade”.<sup>142</sup>

A maior parte das alforrias em Santiago de Cuba foram compradas pelos próprios cativos ou por algum familiar. Consoante Jiménez:

En setecientos veintiséis de los casos examinados en Santiago de Cuba, la libertad fue comprada por el esclavo o por una persona a la cual le unían en la mayoría de los casos vínculos sanguíneos. (...) Los casos de compra de la libertad del esclavo por otras personas son abundantes. Se trata de madres, padres, hermanas, etc., así como de personas sin vínculos consanguíneos.<sup>143</sup>

---

<sup>141</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 1995, p. 133.

<sup>142</sup> Ibidem, p. 135.

<sup>143</sup> JIMENEZ, op. cit., p. 6?

Hebe Mattos constatou, sem muita base em dados empíricos, que apesar da escassez de mão-de-obra pós 1850 as alforrias cresceram na segunda metade do século XIX no sudeste. Dentre outras argumentações, a pesquisadora apontou o perigo que se tornou frustrar as expectativas dos cativos que almejavam a sua liberdade. Neste contexto chamam atenção às estratégias da família escrava:

(...), pelo menos no meio rural, a família quase sempre foi pressuposto básico desta possibilidade [da alforria]. Neste sentido, raramente o objetivo da alforria aparecia como um projeto individual. Na verdade, o trânsito só se fazia completo quando todo o grupo perdia os elos de ligação com o cativo. (...), a reescravização não chegava a ser incomum. (...), porém, frustrar as expectativas deste trânsito, na sua dimensão familiar, podia tornar-se surpreendentemente perigoso.<sup>144</sup>

As estratégias de liberdade dos cativos legaram, assim como em outras áreas das Américas, papel de destaque às mulheres, pelos motivos já expostos. Foram 51% de mulheres manumitidas contra 49% de homens. Uma razão que estaria no centro desta política de manumissão às cativas estaria, de acordo com Belmonte Postigo, na perpetuação da condição seguida pelos filhos das escravas. Entretanto, o pesquisador para além desta motivação agregou uma outra de ordem econômica, que residiria na “diminuição dos custos”. Ou seja, com a alforria das mães escravas, conseqüentemente, os filhos nasceriam livres e, portanto os pais ou outros familiares poderiam se “livrar” dos custos com a manumissão daquelas crianças que não mais nasciam cativas, podendo utilizá-los para a manumissão de outro ente como o pai, por exemplo.

Uma outra questão aberta pela família consistia na possibilidade de um crescimento no número de pessoas livres alforriadas, quanto mais alforriados em uma mesma família, maior as possibilidades de capitalização e conseqüente remissão de parentes da condição de escravos. Consoante Postigo:

Esta elección [alforrias para as mulheres] no respondía exclusivamente a motivaciones morales, sino que también poseía un trasfondo económico. No

---

<sup>144</sup> MATTOS DE CASTRO, op. cit., 1998, p. 193/194.

había que desviar un solo peso del capital ahorrado por la familia en la compra de la carta de libertad de los hijos, sólo del padre.

La unidad familiar compuesta por un creciente número de personal libres tenía mayor capacidad de capitalización, lo que reducía considerablemente el tiempo necesario para la compra de la libertad del padre y podía servir para conseguir mejores condiciones de vida en un plazo de tiempo relativamente corto. Debemos manifestar que el concepto de familia no se ajustaba necesariamente a lazos sanguíneos, si no que en ocasiones los hijos ilegítimos en introducidos con total normalidad dentro del núcleo familiar esclavo.<sup>145</sup>

Em Rio de Contas (Bahia), as relações familiares e com terceiros foram importantes para o acesso à alforria, principalmente, para os crioulos. O pagamento pela família foi uma das justificativas apontadas na documentação como motivadora para a alforria. Embora tenham se constituído como a menor das justificativas, demonstram a importância das relações de afetividade, foram 30 entre 1800-1850; 11 nos anos de 1850-1871, e apenas uma no período de 1871-1888. A estudiosa argumentou que:

Ainda que o autopagamento fosse a mais importante via de acesso a liberdade, os cativos nascidos no Brasil contavam mais freqüentemente com a ajuda de suas mães, de seus pais, filhos, maridos, avos, madrinhas/padrinhos, e também de terceiros. Isto porque eles tinham, mais do que os africanos, laços familiares e de compadrio com os livres (...).<sup>146</sup>

Ainda no concernente às relações familiares, Katia Lorena percebeu que as mães escravas foram as mais beneficiadas com a alforria, provavelmente em virtude da condição que seu ventre poderia gerar.

No conjunto das cartas em que o pagamento foi feito por familiares, as mulheres foram largamente beneficiadas, à razão de 82,9%, ou seja, foi contando com a solidariedade dos seus parentes que (...) conseguiram conquistar a liberdade. Enfim, os bons serviços e as relações afetivas e de parentesco constituíram elementos importantes para o predomínio das mulheres e de crianças no conjunto dos escravos alforriados como ficou demonstrado no desempenho que tiveram

---

<sup>145</sup> POSTIGO, op. cit., 2005, p. 20.

<sup>146</sup> LORENA, op. cit., 2006, p. 105.

nas alforrias gratuitas, com mais de 65% , considerando todo o período analisado.<sup>147</sup>

A luta pela alforria contou com o empenho das pessoas envolvidas em relações familiares. Hebe Mattos constatou que em “áreas rurais de Minas Gerais, de São Paulo e do Rio Grande do Sul, estes processos [ações de liberdade] contam também incríveis sagas familiares, algumas por várias gerações, onde se mantém a memória do cativo ilegítimo de uma mãe, avó ou mesmo bisavó”.<sup>148</sup> Os estudos sobre a alforria têm abordado essa temática de “forma independente”. Pretendemos proceder a uma pesquisa que possa permitir um maior conhecimento das vinculações entre alforria e família escrava, que sem dúvida teve forte importância nas estratégias que lhes possibilitaram a alforria.<sup>149</sup>

Como bem assinalou Robert Slenes, a família foi fundamental também para a liberdade dos escravos na medida que:

(...) estava associada ao sistema de incentivos senhoriais,[incentivos que ficavam entre a força e o favor dos senhores com relação a suas mercadorias inteligentes. Da mesma forma as ocupações desempenhadas pelos cativos e sua “antiguidade” junto a seus proprietários possibilitaram a eles a obtenção de certas benesses. Tanto melhor se todas essas características se integrassem junto a uma historia de vida familiar.] (...) a possibilidade de alforria para uma ou mais pessoas de sua família ou mediante a autocompra (com o montante das poupanças dos membros da família e com empréstimos de compadres escravos), algum arranjo com compadres livres (empréstimo seguido de contrato de locação de serviços), o a concessão “gratuita” ou condicional pelo senhor. (...) Para os escravos mais bem sucedidos na formação de pecúlios familiares e laços de dependência com pessoas de recursos, a liberdade, ao menos para uma pessoa da família, não deve

---

<sup>147</sup> Ibidem, p. 111.

<sup>148</sup> MATTOS DE CASTRO, op. cit., 1998, p. 176. A importância dessas ações de liberdade pode ser verificada neste trabalho e pioneiramente no trabalho de CHALHOUB, op. cit., 1990.

<sup>149</sup> Para o conhecimento das vinculações entre a família escrava e as práticas de manumissão, enquanto resultado das relações, econômicas, sociais e políticas engendradas no seio daqueles núcleos familiares e que foram de fundamental importância para a consecução das liberdades, conferir entre outros: LIMA, Adriano Bernardo Moraes. *Trajetórias de crioulos: um estudo das relações comunitárias de escravos e forros no Termo da Vila de Curitiba (c. 1760 – c. 1830)*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2001. (Dissertação de Mestrado em História). VILLA, Carlos Eduardo Valencia. *Produzindo alforrias no Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008. (Dissertação de Mestrado em História).

ter sido uma meta irrealista. Mesmo que ainda estivesse fora do alcance da maioria.<sup>150</sup>

Pois bem, como pudemos perceber as alforrias não possuíram um padrão único. Os diversos trabalhos sobre o tema, com “novos” métodos, fontes e abordagens, demonstraram e vêm demonstrando que a liberdade para além da concessão senhorial foi uma conquista dos escravos, que por meio de muita estratégia, perspicácia, astúcia e engenhosidade conseguiram a liberdade para si e para os seus.

Eisenberg problematizou se as cartas de alforria seriam a única fonte para se estudar as manumissões e se não havia outras que pudessem ajudar na compreensão daquele ato. Procuramos seguir as “dicas” deste historiador no que diz respeito à indicação de outros documentos possíveis para o estudo das alforrias, bem como ao intercruzamento entre fontes variadas. Essa abordagem já empreendida em outros trabalhos como os de Slenes, Damásio, Guedes e Lizandra Ferraz, vem se mostrando bastante produtiva para o entendimento das práticas de manumissão no Brasil escravista.<sup>151</sup> O cruzamento de diversas fontes possibilita ainda alargar e até mesmo desmistificar algumas hipóteses sobre as práticas de alforria. Um exemplo disto diz respeito as explicações sobre o “perfil” do alforriado padrão feitas a partir de apenas um tipo de documentação, ou as que atribuem estar em um tipo específico de documentação a quase totalidade das alforrias. Todavia, cabe ressaltar que não estamos aqui descartando os trabalhos sobre as alforrias baseados em um tipo de fonte, visto que eles permitem, como, por exemplo, a pesquisa empreendida por Enidelce Bertin, ampliar as análises sobre essa temática.<sup>152</sup>

A partir de agora vamos procurar adentrar ao “mundo” daquelas três famílias e também no dos escravos, para conhecer um pouco mais sobre como se deu o trânsito entre a escravidão e a liberdade naquelas propriedades. Nossas fontes principais são os inventários, os testamentos, as alforrias em cartório, as alforrias na pia batismal e as prestações de contas testamentárias. Nosso método foi o de cruzar essas fontes, relativas às escravarias dos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage com o intuito de conhecer um

---

<sup>150</sup> SLENES, Robert. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império*. 7ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 276-277.

<sup>151</sup> SLENES, Robert, VOGT, Carlos & FRY, Peter. *Cafundó: a África no Brasil: linguagem e sociedade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. DAMÁSIO, op. cit., 1995. GUEDES, op. cit., 2008. FERRAZ, op. cit., 2006.

<sup>152</sup> BERTIN, op. cit., 2004.



pouco mais sobre a política das alforrias que se deram entre os senhores e seus escravos e que foram fundamentais para estes indivíduos.

#### **4.4 - As Possibilidades de liberdade em grandes escravarias mineiras**

As famílias senhorias dos Paula Lima, Barbosa Lage e Dias Tostes, também não deixaram de manumitir seus cativos. Algumas das alforrias tendem a corroborar hipóteses expostas pela historiografia, já outras destoam um pouco. A análise das alforrias distribuídas por essas famílias da elite permitiu também vislumbrar situações “incomuns” no ato da alforria, e que possibilitaram o trânsito da escravidão para a liberdade.

Neste aspecto a família escrava foi de fundamental importância. Para França Paiva:

(...) o alto índice de alforrias e de coartações que vigorou nas Minas, durante todo o século XVIII e, também, durante o século XIX, esteve diretamente ligado às formações parentais e de solidariedade no seio das posses mancipais. Os resultados (...) comprovam a grande importância alcançada pelas famílias escravas na sociedade mineira colonial, o que ficou refletido, ainda que sem atingir a real dimensão, nos registros deixados por testadores e inventariados.<sup>153</sup>

##### ***4.4.1 - Os Paula Lima***

Em seu testamento de última vontade, o Comendador Francisco de Paula Lima (1866) deixou vários legados e não se absteve de dar liberdade, condicional ou não, a alguns de seus cativos. No total foram 13 os agraciados em seu testamento. Quatro deles eram escravos pardos, dois eram africanos designados como Benguela e de Nação; um foi descrito como crioulo, e dos outros seis sabemos apenas os seus nomes, sem qualquer outra denominação sobre suas origens, procedências, cor, etc.<sup>154</sup>

---

<sup>153</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p. 158.

<sup>154</sup> Inventário *post-mortem* Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF, ID:83, Cx. 4A

Os cativos Francisca Rosa, Maria José parda, Calixto crioulo, Lino Benguela, Joaquim Antonio, Ventura e José Antonio foram alforriados condicionalmente, com a condição de residirem em companhia de sua mulher, que lhes daria uma gratificação anual segundo os serviços prestados enquanto viverem. A liberdade desses sete indivíduos teve de ser adiada por algum tempo, já que tiveram de permanecer servindo à Dona Francisca Benedicta, que veio a falecer cerca de doze anos depois de seu esposo, o Comendador Paula Lima. Foi sua vontade ainda que seus escravos Balbino feitor, pardo; Albino de Nação e Antonio arrieiro, “servissem à sua mulher por tempo de oito anos, e comportando-se cada um deles bem e a contento de sua mulher, essa lhe passaria carta de liberdade ao fim desse tempo”.<sup>155</sup>

A outros dois cativos foi dada a possibilidade da alforria caso aparecesse alguém que quisesse pagar por ela. Quis o testador que o pardo Américo, filho de sua escrava Emilia cabra, caso aparecesse alguém que o quisesse libertar pagando o seu valor, que nenhum dos seus parentes se opusesse dando-lhe a liberdade. Igual favor ele fez ao filho de sua escrava Francisca. No testamento o responsável pela feitura do mesmo diz ignorar o nome do cativo que deveria obter aquele “igual favor”. Encontramos entre os escravos inventariados quatro “Franciscas”, três delas casadas, entretanto, não há nessa fonte qualquer menção ao filho das mesmas, talvez este possa ser Alberio preto, único cativo que não aparece no testamento, mas figura no inventário como “quartado”.

Um detalhe interessante é o de que os únicos cativos que puderam adquirir a sua liberdade por compra, Américo e Alberio, não tinham o compromisso de cumprir depois de sua aquisição qualquer tipo de condição. Talvez estes dois cativos tenham mesmo conseguido a sua alforria entre os anos que separavam o inventário do senhor Paula Lima e o de sua esposa Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima. Para tanto, podem ter contado com o auxílio de suas mães, pais ou outro ente querido, ou ainda com a ajuda de terceiros na compra de sua liberdade. “Libertar as suas famílias da autoridade dos brancos era para os negros um elemento indispensável da liberdade”.<sup>156</sup> O fato de ter dado essa possibilidade

---

<sup>155</sup> *Ibidem*, f. 04.

<sup>156</sup> FONER, op. cit., p. 20. “(...) os homens e mulheres negras compartilhavam de um ardente desejo de obter a estabilidade da vida familiar como um signo de liberdade e uma sólida base sobre a qual poderia florescer uma nova comunidade negra.” p. 22.

àqueles cativos pode ser um indício de que havia a pretensão de compra de suas liberdades que era, inclusive, do conhecimento do Comendador Paula Lima.

O único cativo que obteve a carta de liberdade sem qualquer condição foi Virginia parda, filha da parda Maria José, que também estava sendo alforriada, porém sob condição, sendo que no mesmo testamento o testador ainda ressalvou que “**caso tenha desaparecido a carta esta verba servirá de carta**”, o Comendador rogou ainda à sua mulher que “lhe dê uma educação conveniente, e estado quando tiver idade”.<sup>157</sup> Os dizeres do testador parecem estar de acordo com os estudos recentes sobre a alforria em testamento, que constatarem ter sido bastante comum que grande parte dos forros neste documento não tenha buscado lavrar sua manumissão em cartório, pois os próprios senhores, como veremos em outros testamentos, julgavam a sua vontade expressa em testamento suficiente para servir como comprovante legal da nova condição social dos libertos. A menção do nome dos pais ou parentes de um cativo como os acima descritos permitem, além do conhecimento de suas redes familiares, vislumbrar a participação destes pais e/ou mães e familiares na luta pela liberdade de seus filhos.

Aos nove de março de 1862, encontramos a mesma Virginia sendo batizada solenemente como filha natural de Maria José, escrava do Comendador Francisco de Paula Lima. Seus padrinhos foram, respectivamente, o filho e a nora do Comendador, José Ayres Monteiro de Miranda Lima e Dona Amélia Josefina de Miranda Lima. Virginia foi a única a receber como padrinhos espirituais indivíduos de condição social livre e que faziam parte da elite daquela localidade.<sup>158</sup>

A história da parda Maria José e sua filha Virginia é bastante interessante. Não foi possível saber se a mesma possuía outros filhos, ou com quem mantinha relações conjugais. No entanto, essa cativa, parece ter se beneficiado de uma relação muito próxima junto aos Paula Lima. Além de ter sido agraciada com a alforria, mesmo que condicional, ainda teve a possibilidade de obter uma remuneração, assim como os outros seis cativos libertos sob a condição de residirem em companhia da viúva inventariante. A parda Maria José ainda pôde estabelecer relações de parentesco espiritual, por meio do compadrio advindo do batismo de sua filha Virginia com um dos filhos e a nora do falecido Comendador. Ou seja,

---

<sup>157</sup> Inventário *post-mortem* Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF, ID:83, Cx. 4A, p.4-5.

<sup>158</sup> Catedral Metropolitana de Juiz de Fora. Livro de batismos da Freguesia de Santo Antonio do Parahybuna, f.213, 1862.

Maria José, caso ainda tivesse algum laço afetivo com algum dos cativos que pertenciam àquela família, deve ter se valido de sua proximidade com os Paula Lima com o intuito de obter outros benefícios para e si e para os seus. Não é difícil imaginá-la continuando a tecer estratégias para alforriar seus entes queridos de maneira incondicional, como a sua filha Virginia ou ainda sob condição de servir por algum tempo a algum dos integrantes daquela família senhorial. Ainda assim se não obtivesse sucesso nestas duas modalidades de alforria sem uma contrapartida pecuniária imediata, talvez pudesse remir algum de seus familiares pagando por sua liberdade utilizando-se da remuneração que deveria receber da inventariante. O certo é que aquela cativa teve sucesso em seus empreendimentos junto aos Paula Lima, o que lhe possibilitou obter para si e sua filha a liberdade.

A recorrência da alforria entre as escravas e seus filhos é um dos melhores exemplos do emprego de artimanhas e estratagemas, do estabelecimento de acordos com os senhores e de uma autonomia que elas conquistaram no cativeiro e que levaram para a vida pós-manumissão.<sup>159</sup>

A hipótese que levantamos sobre os escravos Albério e Américo pode ter algum fundamento. Américo, não consta no inventário do Comendador, talvez tenha aparecido alguém para libertá-lo, quem sabe seu pai. Todavia, analisando as alforrias lavradas em cartório, pudemos encontrar um documento passado por Romualdo César de Miranda Ribeiro, e que permite conhecer como se deu a passagem da condição de cativo para a de liberto daquele escravo. Américo conseguiu sua alforria graças às relações e aos bons serviços prestados por sua avó a cativa Mariana ao Dr. Romualdo:

(...) aos bons serviços que me tem prestado a Mariana que veio como minha enfermeira dou a liberdade ao meu escravo sendo filho da Emilia e neto da referida Mariana de nome Américo de idade de seis anos pouco mais ou menos cuja liberdade passara quando esta lhe for entregue (...).<sup>160</sup>

Os “bons serviços” prestados pelos cativos aos seus senhores e familiares figuram como algumas das principais motivações para a liberdade dos escravizados. Muitas vezes

---

<sup>159</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p. 212.

<sup>160</sup> Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora. Escrituras de Compra e Venda e Notas Públicas (1856-1875). Cx.01, livro 09, f.22, 1865.

essas alegações têm um sentido “genérico”. Todavia, no caso da família de Américo podemos visualizar a efetividade destes “bons serviços”, que residiam no trato e no zelo com que sua avó a “enfermeira” Mariana devotou ao Dr. Romualdo César de Miranda Ribeiro. Como pudemos observar no testamento do Comendador, a possibilidade de alforria aberta a Américo residia no fato de que o mesmo deveria ser alforriado caso aparecesse alguém para pagar o seu valor. Quase com toda certeza essa pessoa deve ter sido o Dr. Romualdo. Este senhor deve ter pago o valor e posteriormente ou até quem sabe imediatamente, passado a carta de liberdade daquele escravo. Não acreditamos na hipótese de que o mesmo tenha herdado Américo, mesmo porque a promessa de liberdade expressa em testamento deve ter lhe tirado da partilha dos bens. Esse caso ilustra bem as conclusões de Karasch, a pesquisadora argumentou que: “a fim de ‘merecer’ a recompensa da alforria, os cativos tinham primeiro de prestar serviço obediente e depois compensar seus donos por perderem esse serviço”.<sup>161</sup>

Fundamentais para a manumissão deste cativo foram suas relações familiares, o que pode ser percebido no excerto da carta de alforria passada pelo Dr. Romualdo. As relações, advindas do relacionamento, entre a sua avó, a escrava Mariana, e aquele senhor lhes possibilitaram o acesso à liberdade. Talvez a própria Mariana tenha intercedido junto a Romualdo pedindo-lhe que lhe fizesse a “caridade” de legar a seu neto aquela carta de liberdade. Esta alforria demonstra como os grupos familiares eram importantes para a consecução da liberdade.

Todavia, cabe um questionamento. Porque a manumissão não beneficiou a escrava Emilia, mãe de Américo e filha de Mariana? Algumas hipóteses podem ser levantadas. No entanto, vamos imaginar a cativa Mariana. Provavelmente já velha e não vislumbrando muito tempo para usufruir sua liberdade, ou melhor, querendo legar ao seu netinho de seis anos “toda uma vida” afastado de uma relação de sujeição e subordinação extrema. Talvez tenha sido este o raciocínio daquela escrava para obter a alforria de Américo que a partir de então teria todo um leque de opções abertas. Embora não deva ter sido fácil, se afirmar enquanto livre naquela sociedade Américo teria mais condições de dar aos futuros bisnetos, tataranetos de sua avó outras possibilidades num futuro que começava a se abrir àquele

---

<sup>161</sup> KARASCH, op. cit., p. 463. Para Schwartz os “‘bons serviços’ não eram o motivo da alforria, senão sua pré-condição, mormente quando se tratava de alforria gratuita”. SCHWARTZ, Stuart. A manumissão dos escravos no Brasil Colonial – Bahia, 1684-1745. in: *Anais de História*, Assis (SP), nº6. 1974, p. 95.

pequeno liberto. Esse caso ilustra as estratégias coletivas e individuais, principalmente, as relativas aos relacionamentos entre mães, filhos e proprietários.

Os que mais souberam explorar esses laços e deles extrair ganhos individuais e coletivos foram as mães e seus respectivos filhos. Elas quase sempre controlando, lapidando e construindo as situações de maneira cotidiana e quase invisível, e eles executando, com semelhante eficácia, as instruções maternas. Juntos, buscavam tocar a sensibilidade dos senhores, sua consciência cristã e, também o bom-senso e a lógica do bom convívio desses proprietários escravistas. Para tanto, não hesitaram em usar de variados subterfúgios, práticas e estratégias para alcançarem o objetivo. Dispensaram atenção redobrada aos senhores quando esses caíram doentes e quando, convalescentes, mostraram-se mais susceptíveis a pedidos, mais dispostos a promessas e muito mais dependentes dos cuidados alheios.<sup>162</sup>

O pai do Comendador Paula Lima, Capitão José Rodrigues de Lima falecido em 1832 alforriou em testamento a 02 de seus cativos. A cativa Dionísia crioula, ao que parece pela leitura das fontes, foi liberta sem condição, já para José pardo a liberdade foi um pouco mais difícil. Avaliado em 300 mil-réis ele deveria pagar este valor para de acordo com o testador “(...) se lhe der logo essa quantia meu testamenteiro lhe de carta para gozar dela, e quando não de a dita quantia logo, lhe será dado o tempo de cinco anos para a dar e caso não satisfaça meu testamenteiro, herdeiros o tornem a passar ao cativoiro.”<sup>163</sup> Aquele cativo teve que trabalhar sempre com a possibilidade de volta a escravidão caso não conseguisse saldar sua “dívida”

A atuação de terceiros também se fez importante nos “negócios” que tinham na alforria seu objetivo principal. Côrtes de Oliveira concluiu que a ajuda destes indivíduos se fazia por meio de laços bastante estreitos entre cativos e seus “benfeitores”. Eram, segundo a autora:

Mães que poupavam para libertar os filhos; pais que alforriavam seus filhos ilegítimos; amásios que livravam suas companheiras; padrinhos que ofereciam a

---

<sup>162</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p. 205.

<sup>163</sup> Inventário *post mortem* Capitão José Rodrigues de Lima, 1833. AHMPAJS (Barbacena), Cx.: 54, Doc./ordem: 02, p.3.

liberdade de pia a seus afilhados, e toda uma série de relações cujo caráter de intimidade entre as partes engendrava um interesse pessoal mais profundo.<sup>164</sup>

Foi um desses acordos que culminou na alforria de um cativo pertencente aos Paula Lima. A análise dos registros de manumissão feitos em cartório permitiu descobrir uma carta de liberdade que foi passada por Francisco de Paula Lima Junior, testamenteiro de seu pai ao escravo Fabianno crioulo e que foi reconhecida em 20 de julho de 1868. A manumissão, segundo a carta lavrada em cartório, se deu em virtude de um acordo entre o Comendador Paula Lima e Dona Ignacia dos Prazeres.

Outros cativos pertencentes ao casal Paula Lima, e que após a morte do Comendador foram partilhados entre seus herdeiros, também tiveram a carta de alforria devido à gratidão e a um relacionamento mais próximo com seus donos. Foi o que ocorreu com a escrava Isabel parda então com 55 anos no ano de sua alforria. De acordo com o inventário do Comendador Paula Lima, no ano de 1866, ela era mulher de Ancelmo de 48 anos, avaliado em 1:000\$000, e foi herdada por seu filho João Evangelista de Miranda Lima que a libertou em cartório “(...) em consideração a dita escrava ter sido minha ama (...)”.<sup>165</sup> A relação de afeto se expressava nesta carta de maneira incontestada. A escrava Isabel, que nutriu com seu leite materno João Evangelista, o acompanhou durante seus primeiros passos, e que pelo convívio próximo deve ter legado a ele alguns ensinamentos, e lhe devotado um cuidado maternal, utilizou estratégias afetivas e foi agraciada, anos depois e de maneira afetuosa por seu filho de leite.

“Attendendo aos bons serviços prestados pelo meu escravo Ananias, resolvi-me a remunerar-lhe, concedendo a liberdade (...)”<sup>166</sup>. Com estas palavras em 27 de fevereiro de 1866, Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima libertou o cativo Ananias. Ele era, de acordo com o inventário de seu falecido marido, o Comendador Paula Lima, oficial de carpinteiro, 38 anos, e avaliado em 2:000\$000, casado com a cativa Camilla, 30 anos, 1:000\$000 que coube a meação da viúva inventariante. Devem ter sido muitos os “bons serviços” prestados por Ananias. Um escravo jovem, em idade produtiva e oficial de

---

<sup>164</sup> OLIVEIRA, Côrtes de. Op. cit., p. 28.

<sup>165</sup> Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora. Escrituras de Compra e Venda e Notas Públicas (1856-1875). Cx.02, livro 30, f.22, 1875.

<sup>166</sup> Registros de Compra e Venda. AHJF.

carpinteiro ao que parece pela análise da fonte foi manumitido sem qualquer contrapartida pecuniária ou que lhe condicionasse o serviço por um tempo determinado.

Porém, essa aparente liberdade perante a família Paula Lima não deve ter ocorrido. Ananias possuía um dos vínculos mais fortes que se poderia ter, o afetivo. Sua esposa Camilla, ainda permaneceu sob o domínio daquela família, e provavelmente Ananias mesmo forro permaneceu subordinado à Dona Francisca, prestando-lhe serviço esperando que sua esposa também fosse agraciada com “igual favor”. Sua nova condição de liberto certamente lhe possibilitou também adquirir um pecúlio, por meio de seu ofício em trabalhos prestados àquela senhora e a outras pessoas daquela localidade, que poderiam ser revertidos na compra da liberdade de Camilla e de seus filhos, caso os tenha tido.

Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, segunda esposa do Comendador Paula Lima, também alforriou alguns de seus cativos. No dia 26 de maio de 1879, Antonio José Simões levou ao conhecimento do Juiz de Órfãos o caso de Eva e seus filhos, Nicolao e Antonio, que pertenceram à dita senhora e a “quem conserva e dedica afeição”<sup>167</sup>. Os escravos foram avaliados em 5:000\$000 (cinco contos de reis).

Antonio José Simões já havia entregado a sua ex-senhora, quando ela ainda era viva, a quantia de 3:000\$000 para liberdade dos mesmos, o que se podia verificar pelos recibos juntados ao inventário. O suplicante seguiu dizendo que mesmo não tendo assinado-lhes passando em vida a carta de liberdade, vinha requerer a alforria dos mesmos “(...) usando do favor da lei do [elemento?] servil, libertá-los pela avaliação (...)”<sup>168</sup>. Antonio Simões argumentava ainda que como já havia entregado 3:000\$000, a inventariada Dona Francisca, devia-se acrescer a este valor os juros a razão de 6%, elevando o valor para 4:075\$000.

O suplicante se dizia pronto a entrar com o restante, a fim de lhes passar suas cartas de liberdade. Concluindo sua petição pediu que fossem ouvidos os herdeiros e o Doutor Curador,<sup>169</sup> que não se opuseram, levando o Juiz a determinar que se passasse a carta de liberdade de Eva e de seus filhos Nicolao e Antonio, mediante o pagamento dos 925\$00

---

<sup>167</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877. AHUFJF, ID: 684, Cx.: 89B, f. 128.

<sup>168</sup> *Ibidem*, f. 128.

<sup>169</sup> O curador eram protetores legais que representavam os indivíduos perante o tribunal. A designação deste, “era usual nos casos que envolviam pessoas não consideradas legalmente adultas – filhos menores, deficientes mentais e escravos”. GRAHAM, Sandra. *Op. cit.*, 2005, p. 24.



que restavam. Após a entrega do remanescente, Antonio José Simões passou procuração ao Dr. Marcellino de Assis Tostes, para requer no inventário de Dona Francisca a liberdade dos três.

Os cativos Eva e seus filhos Nicolau e Antonio já se encontravam sob a posse dos Paula Lima há algum tempo. No ato da sobrepartilha, ocorrida no inventário do Comendador Francisco de Paula Lima, (1866/1867), localizamos Eva parda de trinta anos, Nicolau de seis anos e Antoninho de sete anos, avaliados, respectivamente em 1:400\$000, 800\$000 e 1:100\$000 (e que couberam a meação da viúva inventariante Dona Francisca Benedicta).<sup>170</sup>

Dez anos mais tarde encontramos a escrava Eva parda, 45 anos, 1:000\$000, mãe dos cativos Nicolau pardo, 17 anos, 1:800\$000 e Antonio pardo, 16 anos, 2:200\$000, todos matriculados na Coletoria do Juiz de Fora em 03 de setembro de 1872. Apesar da diferença entre as idades de Eva entre 1866/1867 e 1877, creio que deva ser a mesma pessoa. Não nos esqueçamos que o conhecimento das idades podia muitas vezes ser arbitrário, ou como era corriqueiro pode ter havido um erro por parte do escrivão quando transcreveu os autos. Entretanto, a idade dos jovens Antonio e Nicolau parece reforçar a noção de que se tratavam dos mesmos cativos que foram alvo das tentativas de liberdade efetuadas por Antonio José Simões.<sup>171</sup>

Ao que parece Antonio Simões era marido de Eva parda e pai de Antonio pardo e Nicolau pardo. O fato de ter sido ex-escravo e afilhado de Dona Francisca Benedicta possibilitou a este indivíduo as estratégias necessárias para a consecução de seu intento. No auto de inventário do Comendador Paula Lima há menção a um escravo avaliado em 1:500\$000, cujo nome era Antonio José, então com 35 anos de idade. Não podemos afirmar que seja a mesma pessoa, embora essa possa ser uma hipótese plausível, inclusive pelo fato de não haver menção a nenhum outro escravo homônimo.

Talvez o fato de Antonio José Simões ter podido, pelo menos aparentemente, conseguir a liberdade de Eva e seus filhos, sem qualquer oposição por parte dos herdeiros ou de outrem, assim como conseguir que o valor dos juros pudesse ter sido agregado a quantia já entregue por ele, residia no fato de que o mesmo era afilhado de Dona Francisca

---

<sup>170</sup> Inventário *post-mortem* Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF, ID:83, Cx. 4A.

<sup>171</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877. AHUFJF, ID: 684, x.: 89B.

Benedicta de Miranda Lima. Podemos ter acesso a essa informação no primeiro recibo passado por esta senhora onde a mesma diz “Fica em meu poder dois contos de reis que meu afilhado Simões entregou-me para eu poder libertar os escravos Eva, Nicolau e Antoninho. Cachoeira, 25 de janeiro de 73”.<sup>172</sup> Aproximadamente um ano mais tarde foi entregue uma quantia de mais 1:000\$000 no dia 25 de fevereiro de 1874.

Como já expusemos, a historiografia vem demonstrando o quanto foi difícil para os libertos sua inserção dentro daquela sociedade. Difícil, mas não impossível. Em seu trabalho sobre o mundo dos libertos, em Salvador, entre os anos de 1790/1890, Maria Inês Côrtes de Oliveira atentou para as oportunidades dos libertos saídos da escravidão rumo à liberdade. Consoante a autora:

Tornar-se liberto não era o mesmo que tornar-se livre. Desta distinção encarregava-se a sociedade escravista de modo a perpetuar no ex-escravo as marcas de sua antiga condição servil. Mas os estigmas do cativo iam muito além do aspecto jurídico, determinando mesmo as próprias condições de vida do liberto. Ultrapassar os limites da sobrevivência e se integrar no mercado de trabalho livre, variavam na razão direta das oportunidades que lhe fossem oferecidas durante o período da escravidão.<sup>173</sup>

Antonio José Simões, ao que tudo indica agarrou essas oportunidades e foi hábil em adquirir pecúlio, o que pode ser demonstrado pelas avultadas somas que pagou a sua madrinha e ex-senhora. As solidariedades estabelecidas por este ex-escravo com os Paula Lima sem dúvida têm relação com o sucesso nas negociações que levaram a liberdade de Eva, Antonio ou Antoninho e Nicolau. Isto é notório, inclusive, pela não oposição por parte dos herdeiros quando da petição encaminhada por ele objetivando libertar seus entes queridos.

Se realmente tratava-se de uma família, os esforços empreendidos por Simões demonstram cabalmente a vitalidade dos laços afetivos entre os cativos, e também a obstinada tentativa de retirar do jugo do cativo seus parentes. Conjuntamente devemos destacar as estratégias que devem ter feito parte dessa negociação sempre tão melindrosa,

---

<sup>172</sup> Ibidem, f. 132.

<sup>173</sup> OLIVEIRA, Côrtes de. Op. cit., p. 11.

entre escravos, ex-escravos e aqueles senhores que detinham o monopólio da posse de seus entes mais amados. Consoante Hebe Mattos:

(...) emerge, com clareza, que o acesso a relações familiares (mais acessíveis aos crioulos, de uma maneira geral, e às mulheres, em particular) constituía variável tão fundamental quanto a proximidade com a família senhorial para o acesso à alforria e, freqüentemente, se revelava precondição daquela.<sup>174</sup>

A unidade familiar e as estratégias para a obtenção da alforria foram sempre buscadas por aqueles escravizados. Foner observou que a migração e a mobilidade geográfica estiverem entre as atitudes que conformavam por parte dos escravos, o que entendiam fazer parte da liberdade. Segundo ele, dentre todas as motivações para essa mobilidade, a mais sensível tinha como objetivo a reunificação das famílias escravas. Nos dizeres de um funcionário do Departamento dos Libertos (EUA) “a emancipação permanecia incompleta até que as famílias que haviam sido dispersadas pela escravidão estivessem reunidas de novo”.<sup>175</sup> Foner conclui argumentando que:

(...) Está claro que fortes laços familiares existiram durante a escravidão, mas sempre foram vulneráveis às rupturas. A emancipação permitiu que os negros reafirmassem e solidificassem suas limitações familiares, e a maioria dos libertos colocou grande empenho nisso.<sup>176</sup>

A senhora Viscondessa de Uberaba, sogra do Comendador Francisco de Paula Lima, mãe de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, lançou em notas, em 10 de agosto de 1872, a carta de alforria do escravo Calixto Congo de 50 anos, pouco mais ou menos, casado com sua escrava Vicência para que ele pudesse gozar da liberdade como se de ventre livre fosse. Fez isso:

---

<sup>174</sup> MATTOS DE CASTRO, op. cit., 1998, p. 175

<sup>175</sup> FONER, op. cit., p. 16.

<sup>176</sup> Ibidem, p. 17. “Mas além de possibilitar a estabilidade e o fortalecimento da família negra pré-existente, a emancipação também modificou os papéis familiares e a relação entre eles. Uma mudança comum e significativa era que as famílias de escravos que antes viviam separadas a maior parte do tempo porque seus membros pertenciam a donos diferentes, podiam agora viver juntas.”

(...) pelos bons serviços que me tem prestado como por ter recebido do mesmo Calixto por diversas vezes duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reis e mais quinhentos mil reis do Doutor João Nogueira Penido que os adiantou para facilitar a liberdade deste escravo ficando o mesmo Calixto, digo, o meu libertado Calixto obrigado a pagar ao referido senhor Doutor João Nogueira Penido a dita quantia de quinhentos mil reis com o produto do seu trabalho e outros bens que possa adquirir, e por assim haver deliberado e contractado com o liberto Calixto o Senhor Doutor João Nogueira Penido (...)<sup>177</sup>

Ao que tudo indica, Calixto já fazia parte da propriedade do Visconde e da Viscondessa de Uberaba havia algum tempo. No inventário do Visconde, realizado no ano de 1856, encontramos Calixto com 35 anos, casado, avaliado em 1:600\$000, entretanto, não encontramos sua esposa Vicência.<sup>178</sup>

Teria sido essa longevidade no cativeiro do Visconde e da Viscondessa de Uberaba a responsável pela alforria de Calixto? A carta de liberdade desse cativo aponta várias estratégias com que esse indivíduo pôde contar, talvez por ter sido um cativo antigo e de confiança e até com algum lugar privilegiado dentro da comunidade escrava. Calixto, além dos bons serviços prestados, obteve pecúlio com o qual pagou por diversas vezes a sua senhora, com a ajuda do compadre da Viscondessa que lhe emprestou dinheiro para facilitar sua manumissão. Calixto contou ainda com uma certa mobilidade para tratar ele mesmo, com o Dr. João Penido, as bases do empréstimo obtido junto àquele senhor. Ele, ao que tudo indica, teve a possibilidade de trabalhar para si, o que fica comprovado quando se diz que ele iria pagar o empréstimo “com o produto do seu trabalho e outros bens que possa adquirir”.<sup>179</sup>

Outro cativo liberto pela Excelentíssima Viscondessa de Uberaba foi o preto da Costa de nome Manoel, no dia 08 de julho de 1857. A este ela concedeu plena e inteira liberdade, que na verdade só se deu após o pagamento por parte do cativo de 800\$000 (oitocentos mil reis) tido a partir de então como “(...) forro, liberto, isento de toda a escravidão”.<sup>180</sup>

---

<sup>177</sup> Carta de liberdade. Primeiro Ofício de Notas. Livros de Escrituras, 1867-1877. AHJF.

<sup>178</sup> Inventário *post-mortem* do Visconde de Uberaba, 1856. AHUFJF, ID: 584, Cx.: 72B.

<sup>179</sup> Carta de Liberdade. Primeiro Ofício de Notas. Livros de Escrituras, 1867-1877. AHJF.

<sup>180</sup> Carta de Liberdade. Segundo Tabelionato de Notas de Juiz de Fora, Cx.: 01, livro 01, 1856. AHJF.

A Viscondessa de Uberaba foi a única pertencente à família dos “Paula Lima” que alforriou um cativo na pia batismal. Era José, batizado no dia 20 de fevereiro de 1870, filho legítimo do casal José Leandro e Rosenda, também escravos da Viscondessa. Além da liberdade na pia batismal, o liberto José ganhou também dois padrinhos livres, que foram o senhor Eugenio Miranda Ribeiro e a Dona Gabriela Frederia Ribeiro de Andrada que devem ter lhe valido nessa sua nova condição social.<sup>181</sup> Lembremos que:

O apadrinhamento abrangia não apenas a relação entre padrinhos e afilhados, mas também o laço importante entre os padrinhos e os pais da criança, que se tornavam compadres. O compadrio, compreendido na troca, como em todas as relações de clientelismo, não era somente a concessão de favores de cima para baixo, mas também uma promessa recíproca de serviço, deferência, obediência e lealdade.<sup>182</sup>

Como procuramos expor no decorrer deste texto, os herdeiros do Comendador Francisco de Paula Lima não foram bons negociantes, assim como parece ter sido o patriarca daquela família, pois tiveram de proceder a um edital de praça para que se pudesse proceder ao pagamento de suas dívidas. Neste aspecto, além de vários bens móveis e imóveis deveriam ser vendidos todos os escravos esboçados na partilha após serem feitos os pedidos dos herdeiros.

No entanto, o Tenente Coronel Manoel Vidal Barbosa Lage, por cabeça de sua mulher Dona Constança Barbosa Lage, herdeira de Dona Francisca Benedicta, ponderou que “(...) os diversos escravos, pedidos por herdeiros, para sua liberdade, não devem mais figurar no edital de praça, devendo ser considerados livres, visto que o pedido he inferior a suas legítimas.”<sup>183</sup>. Este foi o caso das cativas Guilhermina, viúva, de 55 anos, avaliada em 250\$000 à época da matrícula; e também o de Maria da Gloria, solteira, de 21 anos, com o

---

<sup>181</sup> Catedral Metropolitana de Juiz de Fora. Livro de registro de batismos da Freguesia de Santo Antonio do Juiz de Fora, 1870, f.490. Rômulo Andrade, pesquisando a mesma documentação da Catedral, encontrou entre os anos de 1851 e 1887, 1.531 batismos com 13 alforrias ou 0,8%, onze delas antes da Lei do ventre livre e as outras duas após 1871. A maioria dos batizando alforriados na pia batismal eram filhos naturais (08), enquanto que os legítimos foram 05 pessoas. ANDRADE, Rômulo. Ampliando estudos sobre famílias escravas no século XIX (crianças cativas em Minas Gerais: legitimidade, alforria e estabilidade familiar). *Revista Universidade Rural, Série Ciências Humanas*, vol. 24(1-2): Jan/Jun. 2002, p. 107-108.

<sup>182</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p. 75.

<sup>183</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877. AHUFJF, ID: 684, x.: 89B, p. 171.

valor de 1:800\$000, Maria da Glória, foi mais tarde avaliada em 50\$000 devido a uma doença.

O pedido teve o apoio do Doutor Curador Luiz Eugenio Horta Barbosa. Após as suas argumentações, o Curador pediu que fossem eliminadas do edital as ditas escravas cujas liberdades haviam sido requeridas. Na análise que fez a respeito da ponderação do Tenente Coronel Manoel Vidal, o curador se perguntou se o esboço da partilha estava de acordo com o requerido. E chegou à conclusão que não, considerando que alguns dos cativos declarados como livres encontravam-se no montante que deveria ir a leilão público, e seguiu concluindo que para tanto:

(...) basta atentar-se a que no edital são compreendidas as escravas Guilhermina = requerida a f. 158 pelo herdeiro Vidal para ser declarada livre por conta de sua legítima, e = Maria da Gloria requerida pelo próprio inventariante a f. 139 (?), em face da lei tais escravas não podem ser recusadas aqueles herdeiros, não se lhes pode tolher a aquisição da liberdade, recebendo-as como escravas em hasta pública, porque são de direito livre, (...). Porque rasão pois não se há de respeitar os legais requerimentos desses herdeiros e os direitos das libertandas?<sup>184</sup> (Grifos no original)

“São de direito livres”. Essa foi a principal alegação do Curador na defesa da liberdade das cativas, que não podiam ser vendidas como escravas no edital de praça. Ao que parece tudo indica tratar-se de uma liberdade “por palavras”, mas que mesmo assim, e quem sabe por isso mesmo, tivesse de ser respeitada, pois a “promessa” daqueles herdeiros era do conhecimento de todos inclusive dos escravos. “Em muitos casos os escravos provavelmente sabem da promessa. (...), a promessa constitui claramente um incentivo ao ‘bom comportamento’”.<sup>185</sup> De acordo com Graham: “A liberdade era algo aguardado com ansiedade; viria com a morte em algum momento incerto, e mesmo assim só se os outros soubessem e honrassem a promessa”.<sup>186</sup>

Entretanto, cremos que não foi somente esta a motivação para as alegações do Curador, ou pelo menos não a principal. Tratava-se de defender o direito de propriedade dos herdeiros, de respeitar as leis que garantiam “os legais requerimentos desses herdeiros”

---

<sup>184</sup> Ibidem, p. 172.

<sup>185</sup> SLENES, VOGT & FRY, op. cit., 1996, p. 87-88.

<sup>186</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p.153.

e que no caso da sua legítima de posse das escravas “não podem ser recusados”.<sup>187</sup> Novamente, nos deparamos com a questão do direito à propriedade privada, só que nesse caso ao invés de uma contenda entre senhores e Estado. Desta vez se recorreu à justiça para mediar uma “briga” entre herdeiros. A inclusão das escravas Maria da Gloria e Guilhermina para venda no edital de praça procedeu-se no âmbito das relações familiares com o desrespeito ao direito sobre os bens que cabiam a legítima dos herdeiros Vidal e do inventariante Francisco de Paula Lima Junior.

O tenente coronel Manoel Vidal Barbosa Lage, que veio a reclamar contra uma possível venda de escravos que teriam recebido sua manumissão, vinha de uma tradição de alforria entre os avós, com os quais teve sempre estado em companhia. Era primo em segundo grau de sua esposa Dona Constança. Este senhor era filho de Maria Perpétua que se casou com o Capitão Leandro Barbosa Teixeira primo da mesma. Sua mãe foi filha de Manoel Vidal Lage e Dona Maria Carlota de Lima, irmã do Comendador Francisco de Paula Lima.

No testamento de última vontade de seu avô, Capitão Leandro, o dito senhor deixou forras as escravas Laura e Anna pardas, com a cláusula de sua mulher antes de lhes passar carta de liberdade as casasse primeiro. O que talvez não deva ter sido difícil, pois o capitão lhes legou ainda meio quarto de terras pelo amor de Deus.<sup>188</sup> Dar “bom estado” às cativas foi outra das intenções de muitos testadores. Existiram muitas Lauras, Annas e Virgíneas que tiveram essa condição. Na verdade a condição era dos testamentários. Nestes casos a interferência do senhor no casamento católico se fez presente, é bem verdade, porém, as preferências daquelas moças devem ter influenciado as escolhas dos senhores, e no final das contas a “vontade” das cativas provavelmente prevaleceria.

Já no testamento de Dona Maria Carlota de Lima, feito aos 11 de agosto de 1866, a avó de Manoel Vidal, declarou que após a sua morte deixava livre, desde que tenha procedido bem até aquele tempo, a sua escrava Felicidade parda, procurando seu testamentário, o neto Manoel Vidal, dar-lhe estado. Deixou forro liberto o escravo Candido, pardo de 02 anos, pedindo a seu primeiro testamentário que lhe desse educação, mandando

---

<sup>187</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877. AHUFJF, ID: 684, x.: 89B, p. 172.

<sup>188</sup> Registro de testamentos. Segundo Ofício, livro 1-A (1834-1836), Arquivo Histórico Municipal Professor Altair José Savassi (Barbacena/MG). AHMPAJS.

ensinar a ler e escrever. O mesmo aconteceu a sua escrava Januaria crioula, que seria forra liberta após a sua morte, servindo a verba de carta de liberdade. Por último, deixou forros e libertos aos seus escravos Elviro africano e Esequiel pardo, da mesma forma que os outros servindo a verba como carta de liberdade.<sup>189</sup> As alforrias de Candido pardo, Elviro africano e Januaria crioula, foram lavradas em cartório no dia 12 de agosto de 1866 pelo tenente coronel Lage.<sup>190</sup> O registro em cartório da alforria de Candido e Elviro talvez tenha refletido a intenção desses dois cativos de se afastarem daquela localidade migrando para outra região, já que como foi dito por sua antiga senhora a sua vontade expressa no testamento lhes serviria como documento de liberdade. Contudo, como o escravo Candido tinha à época apenas dois anos, essa hipótese só teria sentido caso Elviro fosse pai de Candido.

Outros herdeiros da finada Dona Francisca Benedicta também passaram carta de liberdade.<sup>191</sup> Foi este o caso do Dr. Romualdo César de Miranda Lima, que levou o valor de 60\$000 com o qual foi avaliada a escrava Victoria, casada, 65 anos, requerendo a autoridade competente que se dignasse a mandar passar incontinentemente a carta de liberdade entregando ao inventariante ou a quem o representasse o valor da cativa. Também o Dr. Theotônio de Miranda Lima desejou conferir a liberdade ao escravo Romualdo, que, segundo a matrícula de 1872, tinha 43 anos de idade e estava avaliado em 2:400\$000. Romualdo era marido de Calista parda, de 45 anos, avaliada em 1:400\$000 requerendo que na partilha fosse o escravo importado no seu quinhão. Este caso parece muito similar ao do cativo Ananias ou mesmo ao de José Simões, pelo menos no que diz respeito a uma possível continuidade com os indivíduos que os haviam libertado, visto que estes cativos possuíam ainda alguns de seus familiares na condição de cativos. Nas perspectivas do senhor, a possibilidade da alforria podia legar certa “paz” aos embates cotidianos.

Alforriar cativos com laços de família poderia servir ao propósito de manter junto a si, agora como dependentes, ex-escravos. A manumissão serviria então como perpetuadora

---

<sup>189</sup> Registro de testamentos, Livro 04 (1862-1868). AHCJF.

<sup>190</sup> Segundo Ofício de Notas. AHCJF.

<sup>191</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877. AHUFJF, ID: 684, Cx.: 89B.



do sistema escravista, reiterando-o a cada dia. Novamente a questão central é a análise da alforria de um viés estritamente senhorial.<sup>192</sup>

Todavia, para aqueles que obtiveram suas alforrias, por meio de muita astúcia e artimanhas, aproveitando as possibilidades surgidas e muitas vezes inteligentemente “inventadas”, a história foi outra. A alforria legada a algum membro da família, além de gerar a liberdade desse indivíduo, abria uma real possibilidade de que outros dos seus obtivessem “igual favor”. Podia-se adquirir mais pecúlio para a alforria das mulheres ou filhos menores, ao mesmo tempo a mobilidade do liberto podia também ser utilizada para buscar a ajuda de terceiros caso precisassem interceder junto à justiça. Enfim, mais do que manter o sistema escravista, as alforrias de uma mãe, pai, filho, avô... eram na verdade um “palco” das estratégias inventadas por aqueles sujeitos, além de servir como passagem para a liberdade. Isto não era pouco, e foi muitas vezes fruto da “guerra” cotidiana entre senhores e escravos, junto com a estratégica “submissão” muitas vezes erroneamente confundida como anomia.

Julio Cesar Pinto Coelho arrematou alguns escravos pertencentes à posse dos Paula Lima em 1883.<sup>193</sup> Acharam-se mais vantajosos os lances deste senhor com relação a Manoel Besta, 40 anos e sua mulher Michaela, parda, 36 anos, Esequiel, 50 anos, marido de Francisca Antonia que também estava incluída na arrematação, porém foi libertada por haver uma proposta imediata para sua manumissão, havia ainda Francisco Caburé, pardo, solteiro, de 34 anos. Interessante notar que no ato da arrematação dos ditos cativos a coisa se inverteu. Ao invés de passarem ou prometerem a liberdade àqueles cativos, sob a condição de prestação de serviços, a mesma foi estipulada ao comprador Julio César, que passar-lhes-ia a carta de liberdade depois de prestarem a ele serviços por cinco anos. A noção de poder sobre os cativos chegava ao passo de estipular tal condição a um novo dono? Teriam os Paula Lima estabelecido esta condição visando à gratidão desses indivíduos, que após cinco anos retornariam para servir a seus antigos donos? Lembremos que a princípio os mesmos só foram vendidos porque era preciso sanar uma dívida enorme. Difícil dizer, já que não sabemos muito mais sobre esses indivíduos, ou pelo menos, como

---

<sup>192</sup> Sobre esse assunto ver SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, c.1750 – c.1830*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2006. (Tese de Doutorado em História).

<sup>193</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877. AHUFJF, ID: 684, x.: 89B.

veremos a seguir, a maioria deles. Feitas as negociações, procedeu-se ao pagamento dos valores atribuídos aos cativos em depósito público, onerados pela condição de liberdade com a qual deveria o comprador estar ciente.

Em 16 de julho de 1883, Julio César Pinto Coelho levou ao conhecimento do juiz de órfãos um fato no mínimo curioso. Ele lembrou ao senhor juiz a arrematação que fez de alguns escravos no espólio da finada Dona Francisca Benedicta, no qual ele se comprometeu a conceder liberdade aos cativos que arrematou no prazo de cinco anos.

Aconteceu, porem, que entre os referidos escravos, logo após a aceitação da proposta, o de nome Francisco Caburé declarou ao suplicante em presença de Vossa Senhoria e de diversas pessoas presentes não aceitar o favor a que o suplicante se comprometera, preferindo permanecer no captiveiro a gosar dos benefício prometido.

Nestes termos não desejando o suplicante contrariar o referido escravo, que obstinadamente se recusa acompanhar o suplicante, requer a Vossa Senhoria se digne declarar sem efeito a arrematação do mesmo, sustentando o suplicante a sua proposta e oferta com relação aos demais escravos compreendidos na referida proposta que apresentou para arrematação (...) <sup>194</sup>

Percebemos então que Julio César realmente arrematou os cativos sob a condição que se comprometeu de libertá-los no prazo estipulado de cinco anos, e mais, ao que tudo indica era sua intenção cumprir o benefício prometido. Todavia, o pardo Francisco Caburé de 34 anos, espantosamente, diante de várias pessoas inclusive o Juiz preferiu “permanecer em captiveiro” e “obstinadamente” não usufruir o “benefício prometido”. Julio Cesar não se opôs à vontade de Francisco Caburé, preferindo não contrariá-lo, talvez por medo de ter junto a si um cativo insatisfeito, o que podia lhe trazer muitos aborrecimentos, e se mostrou firme na manutenção do prometido aos outros cativos. Agora o mais importante. Porque Francisco Caburé, ainda jovem, não queria sair de sua condição de cativo rumo à liberdade? Difícil dizer qual o raciocínio daquele escravo. Arriscamos aqui algumas hipóteses.

Seria o novo senhor um indivíduo extremamente violento a ponto de incutir um medo mortal a ele? Mas se assim o fosse esse era um aspecto desconhecido dos outros cativos que não se opuseram a seguir o senhor Julio César?

---

<sup>194</sup> Ibidem, f.171-171v.

É possível que ao contrário de seu estado de solteiro, Francisco possuísse um relacionamento com alguma cativa. Pensamos que a condição de solteiro atribuída a ele e não a de casado possa dizer algo a respeito de um enlace matrimonial não sacramentado perante a Igreja Católica. Muitas vezes mesmo os cativos com relacionamentos duradouros, não sacramentados, eram descritos como solteiros. Se isso aconteceu é uma demonstração inequívoca do quanto eram fortes as relações familiares cativas, ou seja, valia tudo para manter junto a si os entes queridos e no caso de Francisco Caburé até mesmo se sujeitar a manter na condição de cativo, mas junto aos seus familiares.

Outra hipótese que podemos apontar é a de que Francisco estivesse à espera de um senhor “específico”. Podia ser um dos herdeiros, com quem possuía um relacionamento um pouco mais próximo e que queria lhe presentear com uma carta de liberdade com alguma condição que lhe interessava mais, ou ainda ele esperava ser liberto pelo fundo de emancipação ou uma entidade abolicionista. Entretanto, isso podia se dar mesmo que ele pertencesse a um novo dono. Francisco Caburé podia ainda não querer se apartar daquela comunidade escrava que lhe serviu de sustentáculo grande parte de sua vida. Todavia, se esta última foi sua intenção o êxito deve ter sido difícil, pois conseguimos perceber que o edital de praça contou com muitos compradores como o senhor Julio César.

A história de Caburé é bastante inusitada e talvez nenhuma das hipóteses que procuramos levantar seja possível, ou ainda podem ser complementares. Quem sabe? No entanto, cabe ressaltar que Francisco Caburé conseguiu ter sua vontade respeitada, não era só o senhor escravista o detentor dessa prerrogativa. Os cativos também a possuíam e muitas vezes se utilizaram dela com êxito. Uma outra hipótese que pode ser pensada diz respeito à futura liberdade daquele indivíduo. Talvez Francisco Caburé tenha achado mais seguro manter-se escravo, diante das incertezas e dos temores com uma vida difícil no mundo da liberdade. A passagem da escravidão para a liberdade era algo difícil, e tão difícil quanto se tornar livre era o trânsito nesse “novo mundo” da liberdade, fato que certamente era do conhecimento de muitos daqueles sujeitos escravizados. Como bem ressaltou a historiadora Raquel Pereira Francisco:

A emancipação do cativo trouxe para os ex-escravos a tão desejada liberdade, o direito de ir e vir, de possuir objetos que lhes eram vetados, de formarem famílias sem o medo de serem separados. O mundo da liberdade só estava se

iniciando para esses homens e mulheres egressos do cativo, entretanto, a caminhada por essa nova estrada lhes reservaria várias surpresas, nem sempre agradáveis.<sup>195</sup>

Nos últimos meses do ano de 1882, os senhores Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães, Custodio Ferreira Leite Guimarães e Dona Francisca Carolina Leite Guimarães passam procurações a Leite & Companhia, negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro, para entregar à sobrinha dos mesmos, Dona Marianna Carlota Guimarães Lima, a título de doação valores que pudessem ajudar a arrematar ou remir cativos do espólio de Dona Francisca Benedicta – “(...) para ajudar a remissão dos escravos Floriano e sua mulher Joanna, Pedro Rodrigues e sua mulher Maria do Carmo do espólio de sua sogra [Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima]”<sup>196</sup>. A única condição imposta por eles era a de que os escravos, remidos com as quantias distribuídas pelos tios e tia de Dona Maria Carlota, fossem unicamente para o inalienável usufruto de sua sobrinha e em caso de falecimento dela deveriam passar a seus filhos.

Remissão um tanto quanto “ilusória”, os escravos teriam sua liberdade, porém com uma condição das mais cruéis. Ficavam livres, tendo de servir primeiro à Dona Maria Carlota e, após a morte desta, a seus filhos. As condições impostas aos libertos para a consecução definitiva de suas liberdades foram muitas vezes feitas para manter os ex-escravos vinculados a seus ex-senhores, mantendo para com eles a mesma subordinação e obediência esperadas continuando a servi-los. Este é um caso bastante emblemático do quanto uma alforria, que não envolvia por parte do cativo o desembolso de um valor estipulado e sim uma condição, podia prolongar o uso da força de trabalho daqueles homens e mulheres. A ameaça da reescravização por meio da revogação da alforria não estava explicitamente descrita. Entretanto, é possível que aqueles senhores tenham se utilizado de seu sentido ideológico e pedagógico com o intuito de manter Floriano e sua mulher Joanna, Pedro Rodrigues e sua mulher Maria do Carmo sujeitos àquela penosa condição de servir por um tempo indeterminado, primeiramente à Dona Maria Carlota e

---

<sup>195</sup> FRANCISCO, Raquel Pereira. *Laços da senzala, arranjos da Flor de maio: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 123. (Dissertação de Mestrado).

<sup>196</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 1877. AHUFJF, ID: 684, Cx.: 89B, p. 56.

depois aos filhos desta. Mais uma vez o estudo de Karasch nos ajuda a entender essa questão. Segundo a pesquisadora:

(...) algumas cartas de alforria esclarecem como a manumissão podia servir aos interesses dos senhores e ser um instrumento de exploração daqueles que tinham de pagar pela liberdade, bem como obrigar a anos de serviço obediente. Em vez de ser um símbolo da benevolência dos senhores, a alforria, tal como praticada no Rio, funcionava amiúde como mais uma forma poderosa de controle dos escravos.<sup>197</sup>

Houve menção a apenas um cativo que fora liberto pelo fundo de emancipação. Tratava-se de Eleutério no ano de 1885, e que estava avaliado em 600\$000. O único Eleutério que encontramos avaliado entre os bens da finada foi descrito como crioulo de 34 anos, no valor de 2:400\$000 e casado com Rita crioula, 36, 1:200\$000.<sup>198</sup>

#### ***4.4.2 - Os Barbosa Lage***

O Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage foi, dos três proprietários que estudamos, aquele que teve maior zelo com seus escravos. Isto se percebe pelas altas proporções de nascimentos de crianças em sua posse e também na manutenção de famílias escravas no ato da partilha. Em seu testamento de última vontade deixou liberto, logo que ele falecesse, apenas o cativo Antonio Moçambique “servindo esta verba de carta”.<sup>199</sup>

Porém, o cruzamento de fontes permitiu conhecer outro escravo que foi liberto no ano de 1865, e que teve o registro de sua carta de liberdade lavrado em cartório. Em dezoito de novembro deste ano Manoel Ignácio Barbosa Lage libertou seu escravo Francisco, africano, maior de 50 anos e com ofício de carpinteiro, por lhe haver prestado bons serviços.<sup>200</sup> Apesar da “gratidão” do senhor Barbosa Lage, Francisco africano teve de indenizar seu antigo senhor em quantia que não foi declarada na carta de liberdade, passando a partir de então a gozar de todos os direitos que a mesma lhe outorgava. Ao que parece, Antonio Moçambique foi privilegiado no ato da alforria, já que não teve de

---

<sup>197</sup> KARASCH, op. cit., 2000, p. 469.

<sup>198</sup> Ibidem, p. 205.

<sup>199</sup> Registro de testamento. Livro 05 (1868-1876). AHJF.

<sup>200</sup> Primeiro Ofício de Notas. AHJF.

desembolsar um valor para remunerar sua liberdade e nem de cumprir qualquer tipo de condição. Já Francisco africano, com ofício de carpinteiro, teve de pagar ao seu antigo senhor, talvez tenha pesado neste caso o raciocínio do capitão Manoel de se ressarcir do valor de um escravo que por meio de seu ofício deve ter lhe sido de extrema utilidade.

O filho do capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage e Dona Florisbella Francisca de Assis Barbosa Lage, Antonio Augusto de Barbosa Lage, faleceu em 1868 deixando testamento de última vontade. Neste documento, Antonio Augusto declarou que daria a liberdade ao escravo Heliodoro caso o dito cativo lhe fosse entregue na partilha que se sucedia no inventário de seu pai. No pagamento feito a meação da viúva e legítimas dos filhos do finado Antonio Augusto Barbosa Lage, encontramos o escravo Heliodoro crioulo, então com 60 anos, avaliado em 400\$000 junto com sua mulher Delphina, 35 anos, 1:000\$000 e sua filha Ângela com 05 anos no valor de 400\$000.<sup>201</sup>

Na prestação de testamentária ocorrida em 1870, Heliodoro declarou que estava “(...) de posse de minha carta de liberdade que me foi entregue pelo senhor Doutor Antero José Lage Barbosa, primeiro testamenteiro do finado senhor Antonio Augusto Barbosa Lage, a cuja generosidade devo eu a mesma liberdade de que estou gosando”.<sup>202</sup> O sentimento de gratidão expresso pelo liberto para com o falecido senhor é ressaltado por aquele idoso liberto. Neste caso cremos ser difícil pensar que Heliodoro tenha se afastado do círculo de domínio daquela família, primeiro por seus laços familiares e depois por sua já avançada idade. Sem dúvida, para ele, além de manter-se próximo a sua esposa e filha, era fundamental o apoio das mesmas no que diz respeito aos cuidados para com ele, além do amor, e da ajuda em caso de doença.

A sobrinha do capitão Manoel, Dona Mariana Luiza Lage, faleceu solteira em 1870, e alforriou em 23 de março de 1865 o escravo Procópio, que ela havia recebido por herança de seu irmão Luiz Martins Lage. Entretanto, havia uma condição que deveria ser cumprida por Procópio para que pudesse ter acesso a sua liberdade e que era a de “(...) servir como voluntário da pátria em quanto durar a guerra entre o Brasil e o Paraguai gozando de todas as vantagens que o governo imperial tem concedido aos voluntários (...)”.<sup>203</sup> Não é difícil de imaginar a situação enfrentada por Procópio, visto a grande condição implícita para

---

<sup>201</sup> Inventário *post-mortem* de Antonio Augusto Barbosa Lage, 1868. AHUFJF, ID: 409, Cx.: 45B.

<sup>202</sup> Prestação de testamentária de Antonio Augusto Barbosa Lage, 1870. AHUFJF, ID: 107, Cx.: 05A.

<sup>203</sup> Segundo Ofício de Notas, AHJF.

usufruir tal liberdade – sobreviver aos combates no campo de batalha. A Guerra do Paraguai seria, segundo Manuela Carneiro, uma daqueles poucas exceções em que o Estado intervinha concedendo a alforria.<sup>204</sup> Durante os anos em que durou a guerra, 1864-1870, era comum oferecer-se escravos para participar daquela campanha militar. De acordo com Maria Inês Cortes de Oliveira, “tornou-se comum indivíduos de posses e apadrinhados oferecerem escravos para substituí-los na guerra. Estes escravos, para satisfazerem as condições de recrutamento, tinham de receber alforria”.<sup>205</sup> Certamente Procópio não substituiu Dona Mariana nos campos de batalha. Pode ser que tenha ido servir em lugar de outrem, talvez um irmão ou afilhado de sua ex-senhora, ou quem sabe a condição de servir como “voluntário” na Guerra do Paraguai, imposta por Dona Mariana Lage, expressasse o espírito patriota de sua senhora que foi levado a cabo quando do seu engajamento nas tropas brasileiras.

Mary Karasch, em seu estudo sobre o Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX, percebeu que os cativos libertos pelo governo por serviços militares prestados perfaziam um número significativo. Muitos destes eram forçados a servir nos campos de batalha ou ainda procuravam abrigo nas tropas. Nenhum desses casos parece ter sido o de Procópio, pois pela análise da carta passada por Dona Mariana, foi a própria senhora quem decidiu “alistá-lo” nas tropas imperiais, não se opondo a sua posterior manumissão. Mesmo não tendo sido forçado a integrar o exército, pode ser que aquela senhora tenha vindo a receber por parte do governo “uma compensação justa por ele”.<sup>206</sup>

O crioulo Paulo Jose de Oliveira foi outro ex-escravo de Dona Mariana Luiza Lage que teve sua carta de alforria registrada em cartório. No caso de Paulo, a carta de liberdade só foi lavrada em dezoito de agosto de 1881, pois segundo a décima verba testamentária do testamento de Dona Mariana, o dito crioulo deveria prestar serviços após a morte de sua senhora para que pudesse usufruir sua liberdade. Dizia o responsável pelo lançamento da carta que:

---

<sup>204</sup> CARNEIRO DA CUNHA, op. cit., 1986.

<sup>205</sup> OLIVEIRA, Côrtes de. Op. cit., p. 23. Para Karasch, pelo menos para o Rio de Janeiro, os cativos levados ao serviço militar constituíam-se, depois dos africanos livres, como o maior grupo de escravos libertos graças ao serviço militar prestado ao governo. KARASCH, op. cit., 2000, p. 441.

<sup>206</sup> KARASCH, op. cit., 2000, p. 441-442.

(...) completando-se hoje doze anos de bons serviços prestados pelo crioulo Paulo Jose de Oliveira, a contar do falecimento da testadora, o dei por exonerado da obrigação com que a mesma testadora o libertou, podendo de hoje em diante gosar de inteira liberdade como se de ventre livre tivesse nascido (...).<sup>207</sup>

O primeiro testamenteiro de Dona Marianna Luisa Lage, cumprindo as verbas testamentárias daquela senhora, declarou livres do cativo, em 23 de setembro de 1869, os escravos Adriano, carpinteiro de 37 anos e sua mulher Rosa crioula de 38 desde o dia em que faleceu Marianna Luisa.<sup>208</sup> A alforria para esta família foi muito valiosa, o casal ainda estava em pleno gozo de suas atividades e Adriano com ofício de carpinteiro deve ter tido a possibilidade de sustentar a si e sua esposa, o que sem dúvida não era pouca coisa.

O Doutor Francisco de Assis Barbosa Lage decidiu alforriar seu cativo João pardo, menor de onze anos, em dois de setembro de 1869. Porém, desejando dar a João ofício e educação adequados, sua plena liberdade só viria a partir dos 25 anos de idade. Contudo, se o seu senhor morresse antes que isto se desse, deveria o cativo acompanhar a sua esposa Dona Theresa Mayer da Fonseca Lage, podendo ser livre antecipadamente caso esta também falecesse.<sup>209</sup> De fato, a condição parece ter sido cumprida, pois o Doutor Francisco veio a falecer no ano de 1880, ou seja, três anos antes do cumprimento da condição imposta ao pardo João.

Pois bem, como vimos o Doutor Francisco veio a falecer em abril de 1880, segundo a viúva testamenteira, sem deixar herdeiros descendentes, mas com uma herdeira ascendente que era sua mãe Dona Florisbella Francisca de Assis Barbosa Lage. Na descrição de bens do falecido doutor foi possível encontrar a coartação de oito dos dez cativos pertencentes a ele. João carapina, de 38 anos, pouco robusto, foi “cortado” por nove anos na quantia de 1:600\$000; João pardo, de 24 anos, “cortado” por quatro anos, por 1:000\$000; Antonio de 28 anos, “cortado” por quatorze anos na quantia de 1:6000\$000; Conrado de 18 anos, “cortado por quatorze anos, e avaliado em 1:500\$000; Lucio, então com 12 anos, foi “cortado” por dez anos na quantia de 1:000\$000, Maria valetudinária (próprio das pessoas doentias, enfermças) 39 anos, “cortada” por três anos, 200\$000;

---

<sup>207</sup> Segundo Ofício de Notas. AHCJF.

<sup>208</sup> Prestação de testamentária de Dona Mariana Luiza Lage, 1870, AHUFJF, ID: 104, Cx.: 05A.

<sup>209</sup> Segundo Ofício de Notas. AHCJF.



Ângela de dezesseis anos, “cortada” por seis anos, 1:2000\$000 e Juliana, 23 anos, “cortada” por nove anos, 1:000\$000.<sup>210</sup>

Como já dissemos, a coartação foi uma forma usual pela qual os cativos tinham a oportunidade de pagar parceladamente por sua manumissão. Todos esses cativos “cortados” pelo Doutor Francisco de Assis Barbosa Lage fizeram parte da meação de sua esposa Dona Thereza Mayer da Fonseca. Ou seja, seria essa viúva, sem filhos, quem iria receber as quantias acordadas, o que certamente lhe possibilitou uma renda durante os anos de sua vida. Como se pode perceber o tempo para o pagamento variou de quatro até quatorze anos.

Eduardo França Paiva constatou em seu estudo sobre duas Comarcas das Minas Gerais setecentista que:

A intensidade de acordos para a coartação diminui percentualmente entre os mais ricos e mantém-se acentuada, quase como a das alforrias passadas, nos testamentos dos mais pobres. Isso indica que entre os senhores mais abastados, sobretudo os grandes agropecuaristas, a coartação não representou a mesma importância, tanto financeira, quanto política, que teve para seus congêneres menos afortunados.<sup>211</sup>

A coartação foi um instituto utilizado tanto na América Espanhola quanto na Portuguesa. Entretanto, existiram algumas peculiaridades que as distinguiram. Segundo Maria Inês Côrtes de Oliveira, baseando-se nos estudos de Schwartz, na América espanhola a *coartacion* era um estatuto legal que possibilitava ao escravo exigir que seu preço “justo” fosse fixado e a partir de então ele poderia trabalhar para comprar sua liberdade. Ao que parece diferentemente do caso brasileiro, como podemos perceber pelas coartações feitas pelo doutor Francisco, na América espanhola não existia um prazo fixo para o pagamento do valor dos cativos, ao contrário do caso brasileiro no qual ao fim do prazo se a quantia não fosse paga o cativo poderia perder a possibilidade de se forrar, pelo menos pelo preço previamente acordado. Nos dizeres da pesquisadora:

Aparentemente, no Brasil, a fixação de um prazo de validade para o pagamento do preço estabelecido e a inexistência, pelo menos que se saiba, de legislação que

---

<sup>210</sup> Inventário *post-mortem* do Dr. Francisco de Assis Barbosa Lage, 1880. AHUFJF, ID: 193, Cx.: 12A.

<sup>211</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p. 178.

denotasse ser a coarctação um direito do escravo, foram os traços distintivos desse instituto de seu homônimo espanhol.<sup>212</sup>

Essas compras da liberdade efetuadas pelos cativos daquele senhor demonstram que o sistema não era benevolente e, ao mesmo tempo, que os cativos tiveram a possibilidade de adquirir pecúlio necessário para sua manumissão, o que deve ter sido do conhecimento de seus senhores. Consoante Mary Karasch sobre alguns traços das manumissões dos cativos cariocas e que podem ser alargados para os escravizados de uma maneira geral:

A maioria dos ex-escravos devia sua alforria aos esforços próprios ou de determinados senhores. As cartas sugerem também os valores e as idéias dos escravos sobre as condições da escravidão, que os levavam a labutar até quarenta anos em busca da liberdade. Sobretudo, elas iluminam a força do espírito humano na superação de todo o trauma da escravização, da doença e do sofrimento para obter a liberdade para si e seus entes queridos. Diríamos, portanto, que os escravos cariocas entravam para a categoria dos livres não porque senhores “benevolentes” concediam gentilmente a liberdade, mas porque eles a compravam.<sup>213</sup> (Grifos do original)

#### ***4.4.3 - Os Dias Tostes***

Foi impossível se saber, num primeiro momento, se houve por parte do senhor Antonio Dias Tostes ou de sua esposa Doma Anna Maria do Sacramento a alforria de algum de seus cativos, pois não temos o inventário do primeiro e para sua esposa dispomos apenas da partilha que não menciona nenhum escravo alforriado.

Entretanto, em 01 de abril de 1852, Marcelino Dias Tostes, um de seus filhos, apresentou na cidade de Barbacena contas de testamento de seu pai, o finado tenente Antonio Dias Tostes, natural da freguesia de Santa Rita do Ibitipoca. Junto a esta prestação de contas aparece o testamento do tenente Tostes.<sup>214</sup>

---

<sup>212</sup> OLIVEIRA, Côrtes de. Op. cit., 1988, p. 28.

<sup>213</sup> KARASCH, op. cit., 2000, p. 440.

<sup>214</sup> Contas de testamento. Cx.22, Doct. 14, 1852. AHMPAJS (Barbacena-MG)

Em seu testamento o tenente Antonio Dias Tostes deixa forros Silvério pardo e sua mulher Domingas, a outros tantos cativos deixa legados em dinheiro que deveriam ser retirados de sua terça.

Deixo a cada um dos meus escravos que existirem ao tempo do meu falecimento seis mil reis, aos que forem menores se dará a seus pais ou mães, (...). Deixo mais a cada um dos escravos que eu vendi a Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos e a Joaquim Lucio de Figueiredo quatro mil reis, que serão dados a cada um daqueles que existirem vivos ao tempo do meu falecimento (...) <sup>215</sup>

De acordo com a declaração feita por Marcelino Dias Tostes ao promotor do juízo daquela cidade, todos os legados deixados por seu pai foram cumpridos e, portanto, vinha pedir para se julgar as contas dando conclusão ao processo. A prestação de contas efetuada por Marcelino nos permitiu conhecer um pouco mais sobre aqueles cativos que receberam a alforria e algum tipo de ajuda financeira. Segundo o testamenteiro, os libertos Silvério e sua mulher Domingas gozavam de inteira liberdade. Da mesma forma pudemos saber o número de cativos pertencentes aquele senhor. Naquela fonte havia o recibo de pagamento da renda provincial. Este imposto foi pago pelo testamenteiro, e era referente à quantia de 344\$000 mil reis, que o finado deixou a seus escravos e aos que havia vendido “sendo 44 o legado de 6\$000 e a 20 o legado de 4\$000 cada um (...)”.

Dessa fonte então se depreende que a posse do tenente Tostes contava com 44 cativos quando da prestação de contas de seu testamento, e que foram agraciados cada um com a quantia de 6\$000. E ainda que no período de supressão do tráfico de escravos oriundos do continente africano e do conseqüente aumento no preço dos cativos, aquele proprietário se valeu da venda de parte de sua mão-de-obra escrava possibilitando-lhe auferir lucro nestas transações comerciais feitas, ao que parece, com apenas outros dois indivíduos.

Mas o que levou o tenente Tostes, maior possuidor de cativos na primeira metade do século XIX em Juiz de Fora, àquela atitude “filantrópica” com seus escravos e com aqueles que havia vendido? Uma primeira hipótese que pode ser considerada reside na peculiaridade encontrada nos testamento de última vontade. Além de ser um documento

---

<sup>215</sup> Contas de testamento. Cx.22, Doct. 14, 1852. AHMPAJS (Barbacena – MG)

oficial, aquele documento possuiu características bastante singulares com relação às disposições de um indivíduo que se encontrava, ou pelo menos se sentia, à beira da morte e queria então se “livrar” de todos os seus pecados com o intuito de “partir” deste mundo com sua consciência limpa, garantindo seu lugar no céu. Foi nesse momento que os indivíduos daquela época se procuraram obter a salvação de suas almas. Para tanto, reconheciam filhos concebidos fora do casamento; dívidas com terceiros; distribuía missas em favor de sua alma, dos entes que já se foram, e até mesmo de seus escravos já falecidos. Talvez, a distribuição daqueles legados pecuniários aqueles 64 cativos tenha sido uma forma encontrada por Antonio Dias Tostes para aliviar sua consciência e ao mesmo tempo buscar junto à “Justiça Divina” o perdão e a salvação de sua alma.

Porém, outras hipóteses podem ser levantadas como, por exemplo, a de que pode ter havido algum laço afetivo existente entre o proprietário e os cativos. Todavia, esta hipótese é mais difícil de ser comprovada. Uma suposição que cremos não cabe aqui, é a de que aquele senhor havia deixado legados a seus cativos por não possuir herdeiros necessários. Em seu estudo sobre a comunidade do Cafundó, localizada em Sorocaba (SP), Robert Slenes, Carlos Vogt e Peter Fry perceberam, por meio da análise de documentos cartoriais, “vários casos na região de doações de liberdade e terra a escravos nos testamentos de senhores que faleceram sem cônjuge ou filhos”.<sup>216</sup> Segundo Kátia Lorena: “(...) o que distinguia os senhores que alforriavam um maior número de escravos e faziam doações dos seus pares era o fato de não possuírem herdeiros forçados”.<sup>217</sup> No caso de Antonio Dias Tostes, aliás, o que não lhe faltava eram herdeiros. De acordo com seu testamento eram doze do primeiro enlace matrimonial e mais um do segundo, todos com igual parte nos remanescentes de sua terça.

O que chama a atenção no testamento é a distribuição de certa quantia em dinheiro aos escravos que o tenente Tostes havia vendido aos senhores Souza Bastos e Joaquim de Figueiredo. De qualquer forma, os legados dados àqueles cativos lhes possibilitaram a obtenção de um pecúlio, que poderia até mesmo ajudar na compra de sua alforria ou de algum familiar.

---

<sup>216</sup> SLENES, VOGT & FRY, op. cit., 1996, p.47.

<sup>217</sup> LORENA, op. cit., 2006, p. 128.

Antonio Dias Tostes alforriou, ainda em seu testamento, os seus escravos Silvério pardo e sua mulher Domingas, que segundo as contas testamentárias estavam gozando de plena liberdade. A segunda esposa de Antonio Dias Tostes, Dona Guilhermina Celestina da Natividade, com quem teve um filho de nome José, alforriou em seu testamento o escravo Izaias, com idade de três para quatro anos, pelo amor que tinha a ele.<sup>218</sup>

Já o capitão Antonio Dias Tostes, homônimo de seu pai e também do avô, e que foi casado com Dona Rita de Cássia Tostes de cujo consórcio não teve filhos, aproxima-se mais das constatações feitas por Lorena com relação à distribuição de legados. “Estando doente de cama, mas em seu perfeito juízo e temendo a morte a que todos estamos sujeitos”, distribuiu vários legados entre seus sobrinhos e amigos, inclusive escravos. O capitão deixou forros sem condição alguma os escravos Rofino e Philomena, Perciliana, Alexandrina e Matheus, Vicente e Maria Antonia e também a Zeferino aos quais, segundo a última vontade do testador, sua esposa e testamenteira deveria logo que ele falecesse passar as cartas de manumissão.<sup>219</sup> Duas de suas escravas, Maria e Francisca, ganhariam a liberdade com a condição de servir a sua mulher enquanto fosse viva, e após sua morte ficavam livres. Ainda segundo o capitão Tostes, os escravos Manoel Pedro e Venâncio também seriam libertos. Como não existiram, expressas no documento, outras considerações além das que diziam que “também serão libertos”, pensamos que se tratava de uma alforria incondicional.

Aquele proprietário deixou ainda para alguns de seus escravos bens que poderiam ajudá-los na sua nova condição de liberto, provendo-lhes de algum pecúlio. Ao escravo Rofino, forro sem condição, além da sonhada liberdade coube uma besta vermelha e um cavalo russo. A Oscar, filho de Perciliana, que também deveria ser liberto após sua morte, Tostes foi ainda mais generoso legando ao dito um burro de sela e quinhentos mil réis em dinheiro, que deveriam servir para a compra de uma apólice na qual o mesmo teria direito após emancipar-se. Em caso de morte do menor, a mesma deveria beneficiar a Perciliana

---

<sup>218</sup> Contas de testamento. Cx.22, Doct. 14, 1852. AHMPAJS (Barbacena- MG).

<sup>219</sup> Testamento do capitão Antonio Dias Tostes. Livro 07 (1883-1889). AHCJF. Esse senhor foi descrito no Almanack Administrativo, Civil e Industrial de Minas Gerais para o ano de 1870 como capitalista e fazendeiro.

mãe do dito Oscar. A carta de liberdade de Oscar, filho de Perciliana parda, de mais ou menos nove anos, foi lavrada em sete de novembro de 1879.<sup>220</sup>

As doações feitas a escravos em Sorocaba – semelhante às legadas por Antonio Dias Tostes, pai e filho, e outros personagens das três famílias juizforanas estudadas – levaram os autores do livro *Cafundó* a analisar mais detidamente esse aspecto das relações entre senhores e escravos. Para os pesquisadores, num primeiro momento, essas doações pareceram ser um paradoxo, já que a propriedade da terra por parte dos senhores brancos deveria ser um dos elos fundamentais na perpetuação do sistema baseado na compulsão da mão-de-obra escrava. Desta forma, as doações “representariam a negação das premissas de um sistema desse tipo. Mais concretamente, elas pareciam ressuscitar a imagem do ‘bom’ senhor ou a ‘branda’ escravidão brasileira de uma historiografia mais antiga”.<sup>221</sup> Todavia, Slenes, Vogt e Fry concluem que esse paradoxo podia ser apenas aparente e que as doações feitas pelos senhores para seus escravos eram portadoras de uma lógica, e a solução para essa contradição era resolvida “com explicações centradas no caráter ou nos caprichos dos senhores. As doações expressariam a bondade de alguns fazendeiros, que contrariaria com a maldade de outros (...), ou até com a maldade dos mesmos fazendeiros em tempos anteriores”.<sup>222</sup>

Um aspecto interessante apontado pelos autores diz respeito ao número de alforrias legadas pelos testadores com ou sem herdeiros necessários. Consoante os estudiosos:

Quase como um corolário – já que se trata de outra doação de propriedade – a concessão de alforria tende a ser mais generosa entre os herdeiros sem cônjuge e filhos do que entre os que têm esses herdeiros. Aqueles, quando conferem a liberdade, beneficiam mais escravos, em média, do que estes (6,2 por testamento contra 2,3 para todos os tipos de alforria). Os testadores sem cônjuge e filhos também são mais dispostos do que os outros a dar a liberdade (depois de sua morte) sem condições, isto é, sem exigências de serviços e pagamentos

---

<sup>220</sup> Escrituras de Compra e Venda. AHCJF. Legados de terras, escravos, animais e outros também já foram encontrados por outros pesquisadores como, por exemplo, no já referido estudo de SLENES, VOGT & FRY, op. cit., 1996. No caso de Juiz de Fora esse aspecto foi muito bem analisado por Elione Guimarães. GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito* (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006b.

<sup>221</sup> SLENES, VOGT & FRY, op. cit., 1996, p. 67.

<sup>222</sup> Ibidem, p. 67.

posteriores a herdeiros ou legatários, ou de outras restrições sobre o comportamento futuro do liberto.<sup>223</sup>

Situações como a dos cativos dos Dias Tostes (pai e filho) permitem vislumbrar, assim como argumentaram Slenes, Vogt e Fry que a alforria estabelecia uma hierarquia entre os escravos. Isso pode demonstrar, para além das “preferências senhoriais”, maiores possibilidades de alguns cativos conseguirem “seduzir” seus senhores, por meio de estratégias muitas vezes díspares, conseguindo locomover-se taticamente com o objetivo de conseguir sua tão sonhada liberdade.<sup>224</sup> Para Sandra Graham:

Apesar do afeto, consideração e dependência que os ligava, uma linha intransponível os separa de modo irrevogável. As diferenças de raça, condição legal e status eram barreiras poderosas; a distancia social que separava senhor e escravo não era derrubada com tanta facilidade ou completamente. Cada lado conhecia o seu lugar. E o testamento reconhecia suas diferenças.<sup>225</sup>

No inventário da finada Dona Cândida Maria Carlota, esposa do Comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld, falecida em 1867, filha de Antonio Dias Tostes e Dona Anna Maria do Sacramento, podemos encontrar alguns escravos libertos por ela ou seus herdeiros no ato das partilhas.<sup>226</sup> Dona Maria Luisa da Cunha Halfeld, uma das herdeiras, manifestou naquele inventário o pio desejo de libertar o escravinho recém-nascido, com três meses, Benjamin avaliado em 80\$000, filho da escrava Benedicta crioula, 18 anos e neto de Rosa Cabinda, aleijada, 38 anos e avaliada em 400\$000, para, segundo ela, satisfazer a um pedido da mãe da criança. Em agosto de 1868 ocorreu o termo de declaração de liberdade de Benjamin, tendo comparecido ao ato o Comendador Halfeld que dava a liberdade ao escravinho na forma requerida. Benedicta teve seu pedido aceito e o infante Benjamin pode começar sua vida como liberto junto a sua mãe e a sua avó.<sup>227</sup> Como bem salienta Metcalf, libertações como está “demonstram que os cativos podiam e de fato obtiveram muitos benefícios de seus senhores. Tais benefícios podiam não melhorar a vida

---

<sup>223</sup> Ibidem, p. 82.

<sup>224</sup> Ibidem.

<sup>225</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p. 155.

<sup>226</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Cândida Maria Carlota, 1867. AHUFJF, Id: 375, Cx.: 39B.

<sup>227</sup> Ibidem, f. 273.

de todos os escravos, mas permitiram a alguns obter a liberdade e manter laços familiares”.<sup>228</sup>

O papel das mães na libertação de seus filhos foi fundamental para o futuro daqueles pequenos como Benjamin. A habilidade das mães escravas em adquirir pecúlio para alforriar a si e a seus filhos, bem como as artimanhas empreendidas pelas mesmas em suas relações perante aos seus senhores, chamou a atenção da pesquisadora Mary Karasch. De acordo com ela, as fontes demonstram que muitas vezes as mães permaneciam escravizadas objetivando alforriar primeiro a seus filhos, desta forma, era comum aparecer nos documentos menção a mães cativas e filhos libertos. Para a historiadora:

Embora a literatura sobre a alforria mitifique a compra de filhos por pais-senhores brancos, muitas crianças, até mesmo mulatas, eram, na verdade, libertadas por suas mães, que as compravam com suas economias suadas ou obtinham sua liberdade graças ao serviço obediente. Senhores que alforriavam crianças declaravam muitas vezes que o faziam por causa dos bons serviços das mães delas.<sup>229</sup>

Outro dos herdeiros da finada Dona Cândida, seu genro Prudente Augusto de Resende, decidiu conferir a liberdade à escrava Maria Benguela 45 anos, avaliada em quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000). Fazia isso em virtude de seu estado valetudinário e de velhice, sendo a mesma adjudicada para o pagamento do quinhão que lhe caberia na partilha. Outrossim, Prudente Augusto evoca como outro motivo para a manumissão da escrava o fato de ter a

referida escrava procurado a gratidão do suplicante para ser tratada dos incômodos que sofre, requer o suplicante em seja ela conservada em seu poder desde já pois receia ser castigada se por ventura voltar ao poder do inventariante e nem os descendentes deste podem obstar ao justo pedido do suplicante em favor da referida escrava, por quanto é sabido que em favor da liberdade muitas coisas são outorgadas contra as regras gerais de Direito segundo (?) disposição das Ord. L.4<sup>o</sup> T II §4<sup>o</sup><sup>230</sup>

---

<sup>228</sup> METCALF, op. cit., 1987, p. 239.

<sup>229</sup> KARASCH, op. cit., 2000, p. 455.

<sup>230</sup> Ibidem, f. 275/76.



Pelo exposto por Prudente, parece que não devia ser muito fácil o convívio com o inventariante Comendador Henrique Halfeld. Uma vez mais, notamos o recurso as ordenações para sustentar em favor da liberdade de algum cativo.

No dia 04 de setembro de 1868, o procurador do herdeiro compareceu em cartório e deu liberdade à escrava Maria Benguela pela quantia de 450\$000, na qual foi avaliada “sem ônus algum não podendo reclamar esta liberdade em tempo algum”.<sup>231</sup> Avançando um pouco na leitura do inventário de Dona Cândida Maria Carlota, podemos conhecer mais sobre a liberdade conseguida por Maria Benguela. Ao que tudo indica, além da tão sonhada manumissão, esta cativa pode manter os laços familiares com seus filhos, já que o herdeiro Prudente Augusto de Resende “(...) tendo dado liberdade a escrava Maria Benguela, que ficou em sua companhia, pede para pagamento de seu quinhão os filhos desta liberta, a saber Paulino e Luisa, crioulos, desistindo para isso do pedido da escrava Francisca e seu filho”.<sup>232</sup>

A escrava Ritta Conga, avaliada em 600\$000, pertencente ao inventário dos bens da falecida Dona Cândida Maria Carlota e que caberia ao herdeiro Henrique Guilherme Fernando Halfeld Junior, foi alforriada pelo dito herdeiro no dia 15 de setembro de 1868 no cartório da cidade de Juiz de Fora. Ritta Conga também foi alforriada, de acordo com os autos do inventário, “sem ônus algum como se de ventre livre nascesse”.<sup>233</sup> Apesar de ter sido a mesma alforriada para ser adjudicada do quinhão hereditário, permanecia a “dita liberta em poder do inventariante”, o que fez com que o herdeiro requeresse a intimação do inventariante a fim de colocá-la imediatamente em liberdade.

A justificativa para tal intimação era a de que o inventariante, o Comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld, “pretende impedir que ela se retire de sua casa onde, entretanto não encontra os recursos de que necessita para tratar-se dos incômodos de saúde que vem sofrendo”.<sup>234</sup> O herdeiro pedia, então, que o Comendador não se opusesse à “retirada da escrava libertada retirar-se para onde lhe convier sob as penas da lei”.<sup>235</sup> A crueldade do inventariante em não deixar aquela escrava cuidar de sua saúde foi utilizada pelo querelante como um dos motivos para que a mesma fosse posta em liberdade. Segundo

---

<sup>231</sup> Ibidem, f. 276.

<sup>232</sup> Ibidem, f. 295.

<sup>233</sup> Ibidem.

<sup>234</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Cândida Maria Carlota, 1867. AHUFJF, Id: 375, Cx.: 39B, f. 285.

<sup>235</sup> Ibidem.

Silvia Lara, já no Brasil colônia a “alegação de crueldade do senhor, conforme previam Cartas Régias do final do século XVII, podia dar origem a uma troca de Senhor ou a uma ação de liberdade”.<sup>236</sup>

Na seqüência desta discussão o inventariante dá a sua versão sobre os fatos. Mostrando-se surpreso o Comendador Halfeld diz que após receber a intimação:

Imediatamente entrei no quarto em que se achava Rita doente de pé inchado, disse a mesma em vista de testemunhas que posso apresentar – se necessário for, que deste momento em diante ela se achava libertada, oferecendo a ela ficar na minha casa para completar o seu curativo ou se ir da mesma casa como bem lhe parecesse.<sup>237</sup>

No dia seguinte a essa primeira intimação, o Comendador mostrou-se extremamente contrariado ao lembrar que, em seu caminho para a cidade, encontrou outros dois oficiais de justiça que rumavam em direção a sua residência com o mesmo intuito que havia se dado na noite anterior. O comendador seguiu sua viagem e pediu ao seu cunhado, Francisco Alves da Cunha Horta, que os acompanhasse para entregar a dita liberta aos oficiais de justiça. Contudo, o Comendador Henrique Halfeld não deixou de refutar as alegações de seu filho, declarando o quão “falsa e maliciosa é a acusação deste requerimento quando diz que eu pretendia impedir que a dita Rita se retirasse da minha casa”.<sup>238</sup> No correr do inventário, quando são feitas algumas modificações em vista de acontecimentos posteriores a *alimpação*, esse herdeiro pede para pagamento de seu quinhão a escrava Rita Conga que ele havia libertado, desistindo do pedido que havia feito por outro cativo de nome Paulino.

Situação bem mais complicada parece ter sido a da escrava Ritta mulata e seus filhos Augusto e Marcolino. O capitão Bernardo Marianno Halfeld, filho da finada Dona Cândida, quis dar a manumissão à escrava Ritta mulata, avaliada à época em oitocentos mil réis (800\$000). Requereu que a mesma fosse adjudicada para o pagamento do seu quinhão hereditário, de conformidade com a frase ensinada pelo Dr. Silveira da Motta nos seus apontamentos jurídicos – verbo alforria. Pedia o capitão que a dita escrava fosse posta imediatamente em liberdade conjuntamente com seus dois filhos, que já haviam sido

---

<sup>236</sup> LARA, op. cit., 1988, p. 263.

<sup>237</sup> Ibidem, f. 285v.

<sup>238</sup> Ibidem, f. 285v.

libertados pelo inventariante o Comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld na presença de testemunhas.

Bernardo Marianno Halfeld compareceu ao cartório da cidade de Juiz de Fora no dia 15 de setembro de 1868 e “dava a liberdade como de ventre livre a escrava Ritta mulata pela quantia de oitocentos mil réis, sem ônus algum”.<sup>239</sup> Novamente o jogo de palavras retorna, o sentido de concessão senhorial dado à alforria, concedida pelo senhor “sem ônus”. Entretanto, como descrito na própria fonte, coube à cativa o desembolso de uma quantia para a efetivação da carta de liberdade. Ou seja, ao contrário do exposto, essa manumissão teve uma sobrecarga uma imposição pecuniária que deveria ser respeitada.

Todavia, a história da liberdade da escrava Ritta mulata não havia se resolvido. O viúvo inventariante, Comendador Henrique Halfeld, pediu a sua posse na partilha. Como já expusemos, o herdeiro Bernardo Mariano Halfeld requereu que, além da dita escrava, queria estender a liberdade a seus filhos, liberdade esta que havia sido dada pelo Comendador “por meio de palavras”. O inventariante roga ao juiz de direito por justiça narrando o que segundo ele havia ocorrido com exatidão. De acordo com sua explicação, o Comendador dizia que havia pedido no ato da *alimpação* do inventario a mulata Ritta e seus dois filhos, solicitação que também fez o herdeiro Bernardo, que dizia ter preferência no pedido, pois pretendia dar a liberdade aos filhos da cativa.

Essa promessa de liberdade tinha de ser cumprida. Graham, em seu já citado estudo sobre o Vale do Paraíba fluminense, sugeriu que:

Conforme o costume, Inácia não poderia vendê-la sem passar para o novo dono o compromisso de libertá-la, nem a promessa de liberdade, uma vez feita, poderia ser descumprida, o que servia tanto de proteção contra a escravização de pessoas libertas, quanto como um modo de cumprir uma promessa feita a um escravo. Com sua liberdade reconhecida após a morte de Inácia, Bernardina tornou-se uma mulher plenamente livre.<sup>240</sup>

---

<sup>239</sup> Ibidem, f. 277.

<sup>240</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p. 145-147.

Ainda de acordo com a mesma autora: “A liberdade era algo aguardado com ansiedade; viria com a morte em algum momento incerto, e mesmo assim só se os outros soubessem e honrassem a promessa”.<sup>241</sup>

Demonstramos acima como a vontade senhorial era forte quando das disposições testamentárias. Aqui não se trata de uma vontade depois da morte, mas de uma promessa de liberdade feita pelo Comendador Halfeld ainda em vida. No entanto, o “poder” desta vontade tinha de ser cumprido, e quem sabe até com mais força. Chalhoub analisou o caso do libelo de liberdade impetrado pela escrava Rubina, que teria sido alforriado por seu senhor Custódio Manoel Gomes Guimarães, que, porém, faleceu sem testamento. Deste caso um detalhe nos chama atenção por sua “semelhança” com o caso que estamos apresentando – a forma como Rubina teria sido alforriada. Percebemos, por meio da indignação de seu defensor, que “não se conformava de maneira alguma com a insistência do casal [viúva e segundo esposo] em ignorar a promessa oral de liberdade feita por Custódio pouco antes de morrer”.<sup>242</sup> Todavia, mesmo com a indignação do defensor, e até mesmo após vitória parcial, nessa contenda o tribunal da relação deu ganho de causa aos proprietários de Custódia.

As histórias de Rubina, analisada por Chalhoub, e a de Ritta guardam muitas semelhanças com outras tantas que visavam a afirmação da liberdade, sobretudo antes de 1871. De acordo com Chalhoub:

(...) a afirmação da idéia de liberdade do escravo só pode ter origem na vontade do seu senhor particular. (...) idéia que fundamenta a maioria das ações de liberdade analisadas para o período anterior à chamada “lei do ventre livre”: os escravos defendem seu direito à alforria como exigência de cumprimento de determinações expressas do senhor.<sup>243</sup>

O Comendador insistiu em seu pedido de ficar com a escrava Ritta, declarando que se fosse atendido libertaria também seus filhos. Porém, esse senhor se surpreendeu com a intimação que recebeu exigindo que a escrava fosse adjudicada de seu quinhão a fim de

---

<sup>241</sup> Ibidem, p. 153.

<sup>242</sup> CHALHOUB, op. cit., 1990, p. 103.

<sup>243</sup> Ibidem, p. 115

receber sua liberdade bem como a dos filhos da mulata. A surpresa do senhor Halfeld foi tamanha, pois:

(...) viu destruídos os efeitos da reunião que havia se feito para a alimpação do inventário visto não se guardar o acordado e (?) para deixar em liberdade os menores filhos dessa mulata por ser dito que o suplicante havia declarado que os ia libertar! O suplicante não pode consentir que o (?) amor da liberdade autorize o ataque a seus direitos, pois entende que a liberdade bem entendida principia na consagração de respeito aos direitos individuais e por isso vem perante vossa senhoria protestar como inventariante e meeiro contra a falsa e fantástica liberdade desses menores (...).<sup>244</sup>

Juntamente a essas explicações o inventariante requeria que o Capitão Bernardo entregasse os cativos que se achavam em seu poder,

(...) pois como é patente a vossa senhoria não são libertos visto não possuírem titulo algum hábil de liberdade, e não estar o suplicante disposto a libertá-los por ter deixado de existir a condição com que a faria isto é ficar com a mulata Rita. Sendo óbvio o direito que consiste ao suplicante da integra justiça de vossa senhoria.<sup>245</sup>

Nas páginas que se seguem a essa contenda fica claro que o inventariante, Henrique Guilherme Fernando Halfeld, destaca também que pretendia dar a liberdade aos filhos de Rita, declaração que o mesmo havia feito perante muitas testemunhas perante o próprio Juiz de órfãos. Essa declaração foi repetida e ratificada perante o procurador do capitão Bernardo. No entanto,

(...) ponderando [o procurador] a necessidade de se tomá-la por termo retorquiu o inventariante que tinha palavra, e então por deferência o mesmo inventariante o Dr. Procurador não insistiu na imediata feitura do termo, nunca pensando que o inventariante pusesse em duvida aquilo que afirmara de modo tão solene. A declaração publica e espontânea da alforria dos menores por parte do inventariante foi absoluta e categórica sem limitação alguma, e pois não pode ser nulificada por um [serôdio?] arrependimento .É inexato que a concepção da

---

<sup>244</sup> Inventário *post-mortem* de Dona Cândida Maria Carlota, 1867. AHUFJF, Id: 375, Cx.: 39B, f. 289.

<sup>245</sup> *Ibidem*, f. 288v.

alforria dos dois menores fosse acompanhada da condição de ser a mãe dos mesmos adjudicada para a meação do inventariante.<sup>246</sup> (Grifo no original)

O inventariante ainda argumentou que seu filho, o capitão Bernardo, pretendia apenas libertar a Marcolino e Augusto, e que como o Comendador Henrique Halfeld os libertou, não insistiu mais que Ritta mulata, a mãe dos menores, viesse a fazer parte de seu quinhão. Todavia, mais tarde entendeu o dito capitão que a mesma deveria ser manumitida “para melhor curar da criação e educação dos seus filhos. Nenhum obstáculo legal havia para tal concepção, e nem seria moral a concessão, que trazendo a liberdade dos filhos impossibilitasse a mãe de receber igual favor de um dos herdeiros”.<sup>247</sup>

A alegação-chave para que os filhos de Ritta fossem libertos residia na intenção manifestamente declarada pelo inventariante, de que ambos seriam libertos perante muitas testemunhas e o próprio Juiz de órfãos. Inclusive, o capitão Bernardo recorre ao próprio inventário para declarar que naquele documento o viúvo/inventariante já havia incluído os nomes de Marcolino e Augusto com a declaração para serem libertados. Segundo as alegações que vinham sendo feitas, o fato de o inventariante “empenhado a sua palavra” declarando libertos aqueles dois meninos e perante várias testemunhas “(...) é manifesto que desde esse momento devem eles ser considerados livres, pois a alforria não depende de prova literal ou título escrito, e uma vez conferida não pode ser revogada pelo doador a seu [talante?]”.<sup>248</sup>

O advogado Mendes continuou suas argumentações apelando à honra do juízo de órfãos, ressaltando que:

Achão-se os menores no goso de sua liberdade concedida pelo inventariante e em virtude em (?) deste juízo; não é possível que voltem a escravidão de que sairão por um meio legal sem que por essa sentença seja julgada nulo o título de suas alforrias; devem ser mantidos no goso dessa liberdade até por honra deste juízo. Proponha o inventariante a sua ação e será convencido da injustiça de sua pretensão, mas um simples despacho deste juízo não pode revogar uma concessão de liberdade feita com tanta publicidade e solenidade, e temos fé que deste juízo

---

<sup>246</sup> Ibidem, f. 289-289v.

<sup>247</sup> Ibidem, f. 289v.

<sup>248</sup> Ibidem, f. 290.

protetor legal dos menores não emanará um acto que nulifique a alforria de dois (?)<sup>249</sup>

A tentativa por parte do inventariante causou surpresa a todos, talvez nem tanto pela reescravização, mas sim pelo fato do mesmo senhor, umas das figuras mais importantes da cidade, ter invocado sua palavra de honra, dispensando a efetivação deste ato em algum documento oficial.

Severino Dias Tostes, outro membro daquela rica família, libertou a Roza de nação Mina, de aproximadamente 46 anos, no dia seis de junho de 1853 “(...) ficando de hoje em diante gozando de sua liberdade (...)”.<sup>250</sup> Em 1857 foi reconhecida a carta em cartório. A única Rosa que conseguimos encontrar no momento em que foi feito o inventario de Dona Felicidade Umbelina de Barbosa, falecida esposa de Severino em 1843, mas que na verdade falecera em 1841, era Rosa Cassange, de dezoito anos, 600\$000.<sup>251</sup> Seria a mesma Rosa, e neste caso houve um equívoco no tocante à procedência desta cativa ?

O escravo Gervásio nação Congo, de 50 anos, foi libertado pelo mesmo senhor em oito de novembro de 1854. A princípio tratava-se de uma alforria incondicional. Contudo, a carta registrada foi tão sucinta que não nos possibilitou saber mais sobre o alforriado. Acreditamos que se houvesse algum tipo de condição esta deveria estar expressa naquele documento.

Severino Dias Tostes foi o testamenteiro de sua segunda esposa, Maria Luisa de Jesus, falecida em 1845. Esta senhora deixou libertos os seus escravos Jose novo de nação Benguela, e Pedro de nação Congo, rogando a seu testamenteiro que lhes passasse a carta de liberdade “(...) pois só são meus escravos por dez anos (...)” .<sup>252</sup> Libertou também outra africana, de nome Maria Joaquina de nação Cassange.

Antonio Dias Tostes “Filho” alforriou, em maio de 1857, Manoel pardo, de 24 anos, o qual havia comprado de João Albino. Manoel pardo deve ter sido muito perspicaz para obter sua manumissão. Afinal de contas, Tostes o havia comprado de outro senhor, embora não saibamos o tempo que ficou sob o jugo de Antonio Dias Tostes. Receber a alforria com

---

<sup>249</sup> Ibidem, f. 290-290v.

<sup>250</sup> Segundo Ofício de Notas. AHCJF.

<sup>251</sup> Inventario *post-mortem* de Dona Felicidade Umbelina de Barbosa, 1843. código 2SVC, Cx.: 148, ordem, 05. APMPJAS (Barbacena).

<sup>252</sup> Contas de testamentaria de Maria Luisa de Jesus. Cx.: 112, ordem:23, 1865. APMPJAS (Barbacena).

uma idade tão jovem, e tendo que refazer, em uma nova senzala, e perante a um novo proprietário relações de solidariedade que pudessem lhe dar acesso a tão almejada liberdade só pode ter se dado por meio de muita negociação.<sup>253</sup>

A análise das alforrias registradas em cartório permite alargar o conhecimento das manumissões conquistadas pelos escravos por meio da concessão dada pelos senhores. O escravo Eduardo pertenceu a Dona Maria Antonia Claudiana de Moraes, uma das filhas de Antonio Dias Tostes e Dona Anna. No dia 26 de setembro de 1853, na Villa de Santo Antonio do Parahibuna, Dona Maria Claudiana de Moraes passou a carta de liberdade ao escravo Eduardo pardo de 04 anos, por sua livre e espontânea vontade e sem constrangimento lembrando ainda, aos seus herdeiros, que em tempo algum poderiam chamá-lo de volta ao cativeiro.<sup>254</sup> Encontramos o escravo Eduardo, avaliado no inventário do falecido marido de Dona Maria Claudiana, feito em setembro de 1852, em 450\$000 e descrito como filho de Rita africana de 24 anos, 900\$000, que também era a mãe de Senhorinha crioula, de dois meses ou dois anos, avaliada em 100\$000. No ato da partilha podemos saber que a mãe e irmã de Eduardo ficam com a viúva inventariante. Provavelmente, o liberto Eduardo também deva ter ficado sob a “proteção” da inventariante, mantendo assim seus laços familiares.<sup>255</sup>

A mesma senhora registrou a carta de liberdade de Paulino de 35 anos, distribuída ao cartório responsável, em nove de julho de 1873. Na dita carta ela consta não haver por parte do alforriado qualquer cumprimento a cláusula ou condição. Paulino também se encontrava descrito nos bens do inventário do esposo de Dona Maria, o senhor Mariano Dutra de Moraes. Àquela época ele fora descrito como um cativo africano de dezoito anos avaliado em 800\$000. Mais uma vez, trata-se de um cativo alforriado que já vivia junto à posse de seus senhores há algum tempo, talvez tempo suficiente para obter junto a eles, por meio de estratégias das mais variadas, a mercê de uma alforria sem condição. O que certamente demonstra a perspicácia dos escravos no que concerne à relação senhor-escravo.

---

<sup>253</sup> Para uma análise das dificuldades e dos rearranjos junto a uma nova região devido a uma possível migração forçada, conferir CHALHOU, op. cit., 1990. ROCHA, Cristiany Miranda. *Gerações da senzala: famílias e estratégias escravas no contexto dos tráficos africano e interno*, Campinas, século XIX. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2004. (Tese de Doutorado em História).

<sup>254</sup> Segundo Ofício de Notas. AHCJF.

<sup>255</sup> Inventário *post-mortem* do Capitão Mariano Dutra de Moraes, 1852. AHUFJF, ID: 71, Cx.: 06B.



Dona Maria Antonia Claudiana de Moraes alforriou, em primeiro de outubro de 1884, a escrava Virginia que tinha idade entre 18 e 20 anos, mediante o pagamento de 1:000\$000. Alguns meses mais tarde, em 22 de novembro do mesmo ano, aquela senhora libertou ainda a escrava Maria Joaquina, brasileira, de cor preta, com aproximadamente 35 anos, dizendo que “(...) concedo-lhe a liberdade livre de qualquer obrigação em atenção aos bons serviços que me tem prestado, e principalmente por ter criado a meu bisneto Jose filho de Guilherme Alvarenga, sempre de boa vontade amor e carinhos (...)”.<sup>256</sup>

No mesmo dia, mês e ano, alforriou ainda ao escravo Justo, africano, de cor preta, de 51 anos mais ou menos, concedendo a ele “(...) a liberdade livre de qualquer obrigação em atenção aos bons serviços, que me tem prestado, principalmente nas ocasiões de enfermidades na minha família attendendo a tudo isso resolvi a gratificá-lo com a liberdade (...)”.<sup>257</sup> Justo pertencia àquela senhora há muitos anos, em 1852 (31 anos antes da sua alforria) quando do inventário de seu marido, este cativo fora descrito como Justo africano, 20 anos, avaliado em 1:000\$000. Sem dúvida, Justo foi beneficiado por esses longos tempos de convívio com esses senhores, tendo inclusive, ao que parecesse, lhes socorrido em momentos em que sua saúde se encontrava debilitada.

Às vésperas do fim da escravidão no Brasil, o liberto Crispim compareceu ao cartório para apresentar a sua carta de liberdade que lhe fora passada por Dona Maria Antonia Claudiana de Moraes. Pelo teor da carta podemos saber que o liberto era filho da escrava Merenciana, também pertencente àquela senhora, e que o mesmo “(...) tendo sempre me servido-me bem, já como bolicero, já como meu copeiro e sempre mostrando fidelidade e amor, por isso de minha livre e espontânea vontade e sem constrangimento de pessoa alguma, concedo a liberdade para depois de minha morte entrar no gozo desta carta de liberdade (...)”.<sup>258</sup> A senhora afirmou ainda que ninguém poderia chamá-lo à escravidão por motivo algum “(...) pois que eu como senhora que sou do dito Crispim lhe concedo a mesma liberdade, sem clausula alguma e que este escripto lhe sirva de prova e lhe seja profícuo em todo o tempo”.<sup>259</sup>

---

<sup>256</sup> Segundo Ofício de Notas. AHCJF.

<sup>257</sup> Ibidem.

<sup>258</sup> Segundo Ofício de Notas. AHCJF.

<sup>259</sup> Ibidem.

Antonio José Henriques casado com dona Rita, herdeira de Antonio Dias Tostes, registrou carta de liberdade em retribuição aos bons serviços prestados a ele pela escrava Juliana africana, sem condição alguma podendo ela usufruir ampla e irrestritamente de sua liberdade. A carta foi passada em primeiro de agosto e ratificada em primeiro de setembro de 1865.

Alguns cativos levavam, eles próprios, sua carta de alforria ao cartório. Foi este o caso de Ernesto, que lançou em notas sua carta de liberdade em 14 de maio de 1884. Ernesto era ex-escravo de Dona Rita de Cassia Tostes, viúva do capitão Antonio Dias Tostes. Quando lançou sua carta de alforria, o procurador daquela senhora não se opôs, dizendo ainda que concedia alforria ficando Ernesto livre de ônus algum.<sup>260</sup>

O capitão Antonio Dias Tostes legou à sua ex-escrava Maria Thereza uma morada de casas com três alqueires de terras e mais os escravos Andreza e Adão. A escrava Andreza crioula, de mais ou menos 40 anos, era casada com Herculano, escravo dos herdeiros do capitão Tostes. Maria Thereza, sua nova proprietária lhe conferiu a liberdade plena e irrevogável em 05 de agosto de 1885, estando a cativa, porém, obrigada a lhe prestar serviço pelo prazo de cinco anos.<sup>261</sup> A atitude da ex-escrava e agora senhora, Maria Thereza, foi a de reproduzir um “hábito” senhorial de forrar seus cativos condicionando sua liberdade a alguns anos de trabalho. Contudo, se a ex-escrava pensava recuperar o valor da cativa Andreza com cinco anos de serviço prestados, deve ter se frustrado bastante já que menos de três anos depois a dita cativa, por força da Lei Áurea, passaria a condição de liberta. As doações de terra a ex-escravos como as feitas a liberta Maria Thereza e outros cativos, por aqueles senhores e senhoras escravistas, embora não digam respeito à toda localidade, parecem ir ao encontro dos achados da comunidade do Cafundó, onde “a concessão de terra a escravos alforriados não era totalmente incomum”.<sup>262</sup>

Marcellino Dias Tostes, herdeiro dos Tostes, em dois de julho de 1858, deixou livre do cativeiro o seu escravo José Maria e rogou aos seus herdeiros “(...) que o não embarquem para que goze de sua liberdade”.<sup>263</sup>

---

<sup>260</sup> Ibidem.

<sup>261</sup> Registro de testamento do capitão Antonio Dias Tostes. Livro 07 (1883-1889). AHCJF.

<sup>262</sup> SLENES, VOGT & FRY, op. cit., 1996, p.71.

<sup>263</sup> Registros de Compra e Venda. AHCJF.

Outro filho de Antonio Dias Tostes, Cezario Dias Tostes, deixou forras em testamento as escravas Margarida crioula, 32 anos, doente do peito avaliada, em 450\$000, e sua filha Virginia crioula 14 anos, 900\$000, com a condição de servirem “a minha mulher enquanto viva e por seu falecimento lhes Dara carta de liberdade para gozarem desse tempo em diante como se nascessem libertas”. O falecido também rogou a sua esposa, Dona Maria Antonia Tostes, que não transferisse as referidas cativas de sua companhia.<sup>264</sup>

A Tabela II demonstra o “Ato legal” das alforrias (tipo de documento no qual as mesmas foram anotadas) e o número de liberdades distribuídas nas três famílias, pelo menos as que pudemos conhecer.

**Tabela II**  
**“Ato legal” das Alforrias distribuídas entre os cativos das famílias Paula Lima, Barbosa Lage e Dias Tostes, século XIX**

<b>Famílias senhoriais “Categoria legal” de alforria</b>	<b>Paula Lima</b>	<b>%</b>	<b>Dias Tostes</b>	<b>%</b>	<b>Barbosa Lage</b>	<b>%</b>
<b>Testamento</b>	22	50,0	20	51,3	04	25,0
<b>Inventário</b>	15	34,1	06	15,4	08	50,0
<b>Cartas</b>	05	11,3	13	33,3	04	25,0
<b>Pia batismal</b>	01	2,3	-	-	-	-
<b>Fundo de emancipação</b>	01	2,3	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>	<b>39</b>	<b>100</b>	<b>16</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Inventários post-mortem do AHUFJF. Livros de Notas e Escrituras Públicas do AHCJF. Registros paroquiais do ACMJ e CM – AAJF.

Primeiramente, se percebe que aqueles que mais alforriaram seus cativos foram os Paula Lima, seguidos pelos Dias Tostes e por último, com um número bastante inferior às outras duas famílias, os Barbosa Lage.

Com relação às 44 alforrias distribuídas pelo Paula Lima, podemos perceber que a metade delas se deu por meio dos testamentos de ultima vontade. Foram 22 (50,0%); seguidas pelas alforrias nos inventários 15 (34,1%); logo a seguir encontramos 05 cartas de alforria (11,3%). Por último as alforrias na pia batismal e pelo fundo de emancipação, cada

<sup>264</sup> Inventário *post-mortem* de Cezário Dias Tostes, 1879. AHUFJF, ID: 181, Cx.: 12A

uma com 01 manumissão (2,3%). Inclusive, cabe ressaltar que essas duas últimas “formas” de alforria foram “exclusividade” dos Paula Lima. Portanto, nota-se que a maior parte das alforrias não ocorreram por meio das cartas. Isto reforça as argumentações de Eisenberg sobre a necessidade de um inter cruzamento de fontes para que se possa ter acesso a um “universo” mais próximo da realidade. Da mesma forma corrobora os estudos feitos por outros pesquisadores, já citados, de que as alforrias em cartório não constituíram a forma mais comum de manumissão.

Os familiares de Antonio Dias Tostes também alforriaram muito mais por meio dos testamentos do que por cartas, embora ao contrário dos Paula Lima a ordem do modo como se deram às alforrias tenha se invertido. Enquanto os Paula Lima alforriaram mais em testamentos, inventários e cartas, aqueles os Dias Tostes manumitiram mais em testamentos, cartas e inventários. No total foram 20 as alforrias testamentárias, que representavam mais da metade das manumissões (51,3%). Todavia, embora tivessem alforriado mais nos momentos finais de suas vidas, a segunda maior percentagem de manumitidos por eles obteve sua liberdade por meio das cartas de liberdade, 13 (33,3%) e em último lugar vinham às manumissões em inventário 06 (15,4%). As alforrias distribuídas por estas famílias, portanto, ressaltam a importância das liberdades testamentárias como forma bastante comum no ato de alforriar.

Os Barbosa Lage, aqueles que a princípio tiveram um maior cuidado com seus cativos, foram os que menos alforriaram. Conseguimos localizar somente 16 cativos alforriados por aqueles senhores. A maioria das liberdades foram encontradas nos inventários, 08 (50%), sendo todos escravos quartados pelo Dr. Francisco de Assis Barbosa Lage. As outras oito dividiram-se igualmente entre liberdades em testamento e em cartas de alforria, cada uma perfazendo 25% do total de alforrias. Esses dados reforçam o já exposto, e demonstrado pela análise das outras duas famílias senhorias, ou seja, ao que parece apesar de toda a importância da manumissão registrada em cartório, o registro não foi condição *sine qua non* para a liberdade. Outros documentos tiveram o mesmo peso legal, tanto para os senhores quanto para os escravos. Além da legalidade de tais “ritos jurídicos”, o conhecimento público daquelas manumissões dadas a conhecer, nos inventários, testamentos, pia batismal, bastavam para a confirmação do *status* de libertos àqueles ex-cativos. O registro em cartório deve ter sido feito muito mais por aqueles pelos libertos que

pensavam na mobilidade geográfica e também e por aqueles que tinham dúvidas quanto ao respeito dos herdeiros/legatários com relação às disposições de última vontade expressas por algum parente, por exemplo, nos testamentos.

Em síntese, a análise das manumissões “concedidas” pelos Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, demonstram como os caminhos para a alforria eram muitos e também tortuosos. Para a obtenção de sua liberdade, os cativos tiveram de encontrar “brechas” dentro do sistema escravista, sempre com muita astúcia e por meio de estratégias diversas. A justiça também foi utilizada com o intuito de preservar a “promessa” da liberdade e as “vontades” dos senhores, mesmo as não expressas em documento tiveram de ser levadas em conta. Na maioria das vezes, as liberdades apareceram nas fontes como concessões senhorias fruto da justiça, dos sentimentos de solidariedade dos senhores para com seus cativos, da fé cristã. Não que estas não possam ter existido. Todavia, marcados por essa doação, esse favor, sempre embasado nos “bons serviços” prestados pelos escravizados, escondiam-se situações muito mais complexas.

(...) nem sempre essas histórias ocorreram dessa maneira e é importante ressaltar que as trajetórias de cada escravo, de cada manumissão, foram muito mais complexas que o resultado impresso no testamento senhorial. Muito além dos bons serviços prestados, os alforriados (...) certamente investiram em habilidades, em informações, em comportamento, em práticas cotidianas, em sentimentos, para tempos mais tarde, serem eles os escolhidos pelo proprietário moribundo, entre todos os outros companheiros, para então, “ganharem” suas cartas de liberdade.<sup>265</sup>

A família consangüínea e estendida, bem como a herança africana foram de vital importância para a vida dos cativos, tanto na escravidão quanto na liberdade. Nos dizeres de Maria Inês Côrtes de Oliveira:

a transmissão da tradição africana quer ao nível da família parcial ou nuclear, quer da sutil rede de relações da ‘família por afinidade’ constituíram algumas das múltiplas formas pelas quais, no quotidiano, os africanos [e crioulos] libertos

---

<sup>265</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p. 167.

conseguiram preservar os elementos culturais de que dispunham para enfrentar a conquista de novos espaços.<sup>266</sup>

Novamente, acreditamos que o caso emblemático de Bernardina e sua família, que obtiveram, além da liberdade, legados dados por sua senhora Inácia Werneck, possa ser de utilidade para o entendimento da importância da alforria para as famílias cativas.

A situação desta família era, na verdade, ambígua; como muitos outros, eles ocupavam uma posição incerta entre cativos e livres. Depois de 1871 e da aprovação da lei Rio Branco, ou do *Ventre Livre*, como era chamada popularmente, a liberdade condicional podia ser imposta por no máximo sete anos. Mas, na época [quando?] de Inácia e Bernardina, práticas costumeiras, costuradas numa rede de obrigações desigualmente recíprocas, regulavam a concessão da liberdade. Em algum momento do passado, Inácia dera a Bernardina sua carta de alforria, porém com uma condição: que continuasse a servir à dona enquanto ela vivesse, muito mais do que sete anos, como acabou acontecendo. Com a liberdade incompleta, Bernardina continuou escrava até a morte de Inácia, mas ao mesmo tempo, na condição de mulher provisoriamente livre, podia contar, com uma espécie de contrato, com alguma força. Conforme o costume, Inácia não poderia vendê-la sem passar para o novo dono o compromisso de libertá-la, nem a promessa de liberdade, uma vez feita, poderia ser descumprida, o que servia tanto de proteção contra a escravização de pessoas libertas, quanto como um modo de cumprir uma promessa feita a um escravo. Com sua liberdade reconhecida após a morte de Inácia, Bernardina tornou-se uma mulher plenamente livre.<sup>267</sup>

#### **4.5 - Senhores de muitos escravos e poucas alforrias**

Segundo algumas pesquisas, as conjunturas demográficas influenciaram nas proporções das taxas de manumissão. Para alguns, o alto número de cativos via tráfico

---

<sup>266</sup> OLIVEIRA, Côrtes de. Op. cit., 1988, p. 73.

<sup>267</sup> GRAHAM, Sandra. Op. cit., 2005, p. 145-147.

proporcionou aos senhores a possibilidade de conceder mais alforrias, já outros pesquisadores tem pensamento inverso sobre essa questão.<sup>268</sup>

Recentemente, os estudos sobre o tamanho das posses e a quantidade de alforrias praticadas pelos senhores têm demonstrado uma tendência a uma correlação inversa entre tamanho da propriedade e a proporção de alforriados. Ou seja, quanto maior o número de cativos de uma propriedade menores as percentagens de alforria.

Segundo o historiador Robert Slenes, baseando-se em seis análises sobre as alforrias testamentárias em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, entre os séculos XVIII e XIX, as manumissões de acordo com os tamanhos das propriedades sugerem largos contrastes. Segundo os seus cálculos, os “pequenos” proprietários de cativos (1-20 cativos) alforriaram proporcionalmente cerca de 2,9 a 17,8 vezes mais escravos do que os “grandes” (+ de 40 cativos ou + de 20 para um dos estudos).<sup>269</sup>

More importantly, three analyses, which calculate the proportion of bondpeople freed by wills in all probate records of slave owners, dying either testate or intestate, demonstrate that small masters (with 1-20 slaves) manumitted slaves from 2.3 to 10.2 times the rate of large proprietors (with over 40 bondpeople). In these latter cases, the proportions freed were, respectively, 9.1 percent (small holders) versus 3.9 percent (large owners) in the Comarca (District) of Rio das Mortes (southern Minas Gerais) from 1716-1789; 9.2 against 0.9 percent in Campinas, São Paulo from 1836 to 1845; and 16.7 versus 3.4 percent in Campinas during 1860 to 1871.<sup>270</sup>

No já citado estudo de Paiva, sobre a Comarca do Rio das Velhas e Rio das Mortes, o historiador percebeu que nas duas regiões os pequenos proprietários alforriaram um maior número de cativos. Nas duas comarcas conjuntamente, os senhores de 1 a 5 cativos alforriaram 29,4% ; os de 6 a 10, 23,5%; os de 11 a 20, libertaram 15,0%; enquanto que os

---

<sup>268</sup> KARASCH, op. cit., 2000. CARNEIRO DA CUNHA, op. cit., 1985.

<sup>269</sup> As seis análises referidas pelo autor são as referentes aos estudos de PAIVA (2001); SOARES (2006); GUEDES (2008) e FERRAZ (2006). No caso da pesquisa empreendida por Lizandra, inclui-se também as alforrias no decorrer do inventário.

<sup>270</sup> SLENES, Robert. *A “Great Arch” descending: Reflections on manumission rates, slave identities and black social mobility in southeastern Brazil, 1791-1888*. Campinas, novembro de 2008. (Texto apresentado para discussão nas linhas de pesquisa em História Social da Cultura e História Social do Trabalho – CECULT/Unicamp).

possuidores de 21 a 40 escravos, e os com mais de 41, alforriaram, respectivamente 7,4% e 2,8%.

Quanto mais cativos um senhor possuía, menos ele os alforriava e/ou coartava. (...) Voltando a regra, os menores proprietários é quem mais alforriavam e/ou coartavam mancípios. Isso significa que nas pequenas posses, o tipo mais característico das regiões urbanizadas, os acordos se fizeram proporcionalmente mais intensos, dada, claro, a proximidade cotidiana das relações senhor/escravo. Com a mesma importância, outros atores contribuíram para o estabelecimento desses arranjos. Entre eles, a ascendência escrava ou liberta de significativa parcela desses senhores mais modestos, o trabalho conjunto, no dia-a-dia, de donos de propriedades e a acentuada e mútua dependência. (...) As cartas de liberdade e de corte eram (...), essencialmente urbanas, embora não fossem completamente desconsiderados em áreas rurais. Mas foi preferencialmente pelas ruas, becos e largos que andou a maioria dos homens e mulheres forros e coartados.<sup>271</sup>

Na cidade do Rio de Janeiro do século XIX, onde as manumissões raramente eram gratuitas, as cartas de alforria demonstram que “o típico senhor que alforriava escravos não era o grande fazendeiro ou portador de título de nobreza, mas um homem de posição social média de profissão urbana”.<sup>272</sup> Consoante Karasch:

Embora os dados sobre ocupação estejam incompletos, eram poucos os da elite rural que libertavam escravos. Em outras palavras, os cativos que pertenciam a modestos donos urbanos tinham maior probabilidade de ganhar alforria do que os escravos de fazendeiros.(...) Dos 167 senhores rurais livres que alforriaram escravos, somente sete eram fazendeiros. Essa amostra sugere que a elite fundiária não era significativa na alforria e que os escravos cariocas mandados para o campo, em especial depois de 1850, perdiam a esperança de liberdade. (...) Em outras palavras, os escravos tinham maior probabilidade de obter a liberdade se pertencessem a homens ou mulheres urbanos de renda média, e menor chance, se fossem dos homens da elite rural dominante.<sup>273</sup>

---

<sup>271</sup> PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 2001, p. 173-178.

<sup>272</sup> KARASCH, op. cit., 2000, p. 440.

<sup>273</sup> Ibidem, p. 449-451.



Ricardo Salles, referindo-se às alforrias dadas durante o processo de inventário, não incluindo em sua análise as manumissões em testamentos, averiguou que em áreas rurais da província fluminense, as *plantations* “maduras tendiam a alforriar menos. E no interior dessas áreas, a alforria era mais rara nos plantéis das *plantations* do que nas médias e pequenas propriedades ou posses de escravos”.<sup>274</sup>

Analisando as alforrias entre 1839 e 1880, Salles concluiu que tomadas em conjunto as alforrias em Vassouras, registradas em inventários, 60,66% delas foram doadas pelos micro (01 e 04 cativos), pequenos (5 a 19 cativos) e médios proprietários (20-49 cativos). Enquanto que os mega (mais de 100 cativos) e grandes proprietários (50 até 99 escravos) foram responsáveis por 39,34%. Todavia, o pesquisador verificou que a partir de 1836/1850 os mega e grandes possuidores de cativos nunca possuíram menos do que 70% dos alforriados em inventários. “Fato que mostra claramente que a prática das alforrias era mais incomum entre grandes megaplantéis”.<sup>275</sup> Segundo este estudo, que chegou a constatações semelhantes às de Karasch em Vassouras:

A baixa taxa de alforrias (...) indica ainda que a concentração espacial e social do cativo, no novo quadro demográfico [resultado da estabilização ou mesmo do crescimento da população com base sem sua reprodução vegetativa e no comércio interno de cativos] que passou a dominar as relações entre senhores e escravos, a partir de meados de 1860, re-significou o sentido do instituto da alforria. Senhores, principalmente aqueles que dispunham de grandes plantéis e tinham outros meios de controle sobre eles, tornaram-se cada vez mais relutantes em se desfazer de seus escravos concedendo-lhes alforria. Quando esta era obtida, era resultado de esforços muito maiores por parte dos cativos do que aqueles que eles tinham despendido antes de 1850. Por outro lado, as novas condições sociais incidiam também no estreitamento do espaço de manobras daqueles poucos que, a duras penas, haviam obtido sua liberdade. De uma prática predominantemente vista como concessão senhorial, a alforria tornou-se mais e mais conquista cativa.<sup>276</sup>

---

<sup>274</sup> SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

<sup>275</sup> *Ibidem*, p. 291.

<sup>276</sup> *Ibidem*, p. 256.

Roberto Guedes Ferreira, em estudo sobre a localidade de Porto Feliz (SP), c.1798 – c.1850, encontrou entre os testamentos que pesquisou 272 senhores escravistas, sendo que 144 deles (53%) libertaram escravos naquele ato de última vontade. Os pequenos, médios e grandes testamenteiros libertantes alforriaram, respectivamente, 30,4%, 15,6% e 6,4% dos seus escravos. O autor percebeu então que:

Ao testarem, mais da metade de pequenos, médios e grandes escravistas praticaram o ato da alforria, com uma intensidade um pouco maior entre os grandes senhores, mas sem variações percentuais significativas. Dessa maneira, o ato de alforriar não se relaciona ao tamanho da propriedade. Por outro lado, entre os libertadores, os pequenos senhores, proporcionalmente, foram os que mais contribuíram para o primeiro passo de mobilidade social, alforriando 30,4% dos seus escravos, representando 34,2% do total, o que supera os de senhores de média escravaria. Por sua vez, os grandes proprietários só alforriaram 6,4% de seus cativos, mas os seus libertos formavam a maioria dos alforriados.<sup>277</sup>

Embora não realize, sobre essa questão, uma análise de maneira direta, o estudo de Cristiano Lima da Silva, sobre as alforrias na pia batismal em São João Del Rei entre os anos de 1750-1850, demonstrou que esta modalidade de alforria, também beneficiava proporcionalmente mais aos cativos pertencentes a pequenos proprietários do que aqueles pertencentes as grandes posses.<sup>278</sup> Foram 63 os escravistas que alforriaram crianças na pia, e cujos inventários *post-mortem* foram localizados. Somando-se todas as propriedades que tinham entre 1-19 escravos na hora da morte do senhor, os alforriados na pia equivaliam a 30,5% do total de cativos. Já, nas posses com 20 cativos ou mais, esses libertandos correspondiam a 3,4% do total inventariado. Refinando ainda mais essas cifras, podemos conhecer mais de perto as percentagens de crianças alforriadas de acordo com o tamanho da posse. Os proprietários que possuíam entre 1 e 4 cativos na hora da morte haviam alforriado 24 (equivalente a 55,8% dos escravos inventariados); os com 5-9 libertaram 23 (27,4% dos inventariados) e os com posses em escravos entre 10-19 deram liberdade a 4 (10,0%). Já os

---

<sup>277</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008, p. 192.

<sup>278</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera: a alforria na pia batismal em São João Del Rei (1750-1850)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2004. (Dissertação de Mestrado em História).

proprietários com 20 a 39 e com mais de 40 escravos alforriaram oito e sete cativos, o que equivalia, respectivamente, a 3,9 e 2,9%.<sup>279</sup>

Marcio Soares, em seu estudo sobre Campos (RJ), século XVIII e primeira metade do XIX, chegou a conclusões semelhantes. Visualizando as alforrias em testamento (dadas por testadores libertantes), o pesquisador percebeu que proporcionalmente quanto maiores eram as fortunas dos testadores, menores as chances de alforrias. Também chamou a atenção ao fato de que as proporções entre alforriados pertencentes a testadores sem herdeiros eram sempre maiores do que as entre aqueles que pertenciam a testadores com herdeiros. A maior ou menor presença dos herdeiros era fundamental para a liberdade dos cativos. Nos dizeres do pesquisador:

Certamente que a quantidade de escravos alforriados num testamento estava relacionada com o montante da fortuna daqueles senhores e senhoras. Todavia, isso não significa dizer que as pessoas mais abastadas alforriassem mais. Consegui localizar 79 inventários daqueles testadores que determinaram a alforria de escravos como disposição de última vontade e o exame dessa documentação demonstrou exatamente o contrário. Proporcionalmente os mais ricos e poderosos praticavam menos a alforria e geralmente, quando o faziam, libertavam poucos escravos. Quanto maiores as escravarias, maiores eram as quantidades de homens africanos adultos. Maiores escravarias, maior o distanciamento senhorial com relação a uma parcela dos cativos. Conseqüentemente, menores eram as chances de alforria para os africanos.<sup>280</sup>

Cabe ressaltar que em nossa amostra temos poucos dados para as pequenas posses, o que não nos permite afirmar com certeza, assim como os estudos acima demonstram, uma correlação inversa entre o tamanho da propriedade e a proporção embora haja poucos casos de pequenas propriedades, há seis casos de grandes (cinco deles possuidores de inventários com testamento), o que não é um número exíguo, especialmente dado o fato de que conseguimos rastrear todas as formas de alforria. Desta forma, vamos nos ater aqui àqueles para os quais houve essa possibilidade, em primeiro lugar com os que alforriaram em

---

<sup>279</sup> Como já dissemos o autor não fala sobre esses dados no texto de sua dissertação. A análise de tais dados foi feita baseada em SILVA, Cristiano Lima da. Op. cit., 2004, Anexo 2 (p. 151) onde ele cruzou dados sobre escravos inventariados e número de crianças alforriadas e foi feita pelo Professor Robert Slenes a quem agradeço por ter cedido suas análises.

<sup>280</sup> SOARES, Marcio. Op. cit., 2006, p. 134-135.

testamento, depois com todo o grupo de inventariados, sejam testadores libertantes ou não. A Tabela III apresenta os dados para todas as pessoas das três famílias para as quais foram encontrados inventários *post-mortem*.

**Tabela III**  
**Inventariados com ou sem testamento e o número de escravos alforriados em**  
**testamento: famílias Barbosa Lage, Dias Tostes e Paula Lima, século XIX**

Senhores	Ano do inventário*	Número de cativos inventariados	Com testamento?	Alforriou em testamento?	Número de cativos alforriados/coartados em testamento
Manoel Ignacio Barbosa Lage	1868	118	Sim	Sim	01
Antonio Augusto Barbosa Lage	1868	41	Sim	Sim	01
Dr. Francisco de Assis Barbosa Lage	1880	10	Sim	Sim	08
D. Florisbella Francisca de Assis Barbosa Lage Moretzsohn	1882	103	Sim	Não	-
D. Florisbella Augusta Barbosa Lage	1887	10	Sim	Não	-
D. Marianna Cândida de Assis Barbosa	1881	35	Sim	Não	-
Antonio Dias Tostes*	1852	44	Sim	Sim	02
Cezario Dias Tostes	1879	04	Sim	Sim	02
Dona Cândida Maria Carlota	1867	56	Não	-	-
Felix Gonçalves da Costa	1807	21	Sim	Não	-
D. Felicidade Umbelina de Barbosa	1843	17	Não	-	-

Manoel Dias Tostes	1866	29	Não	-	-
Mariano Dutra de Moraes	1852	101	Não	-	-
Custodio Dias Tostes	1847	33	Não	-	-
Comendador Francisco de Paula Lima	1866	204	Sim	Sim	13
Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima	1877	130	Não	-	-
Capitão José Rodrigues de Lima	1833	53	Sim	Sim	02
Visconde de Uberaba	1856	52	Não	-	-
Dona Maria Antonia de Oliveira	1856	34	Não	-	-

**Fonte:** Inventários *post-mortem* do AHUFJF e do APMPAJS (Barbacena). \* Na verdade temos a prestação de contas de testamentária de Antonio Dias Tostes que diferentemente de todas as outras fontes deste tipo, traz o número de cativos possuídos por aquele senhor, o que permitiu então analisar a relação entre o número de cativos possuídos por aquele senhor e a proporção de alforriados naquela faixa de tamanho da posse.

As alforrias nos inventários com testamento demonstram que mais da metade dos pequenos e grandes senhores alforriaram na hora da morte, sendo que em números absolutos os maiores possuidores de cativos deram mais alforrias que os pequenos. Todavia, olhando primeiro para os casos de “testadores libertantes” (ver Tabela IV), vemos que, proporcionalmente, os pequenos possuidores de cativos foram os que mais libertaram, 71,4% do total dos seus cativos. Já os maiores testadores libertantes alforriaram apenas 4,0% de todos os escravos pertencentes àquelas posses.

**Tabela IV**  
**Alforrias na morte do senhor em inventários com testadores libertantes, Dias Tostes, Barbosa Lage e Paula Lima, século XIX**

<b>Tamanho das posses</b>	<b>Testadores libertantes</b>	<b>% do total de libertantes</b>	<b>Total de escravos possuídos</b>	<b>Número de Alforrias em testamento</b>	<b>% no total de alforriados</b>	<b>% alforriados na faixa de posse</b>
<b>Pequena (1-20 cativos)</b>	02	28,6	14	10	34,5	<b>71,4</b>
<b>Média (21-40 cativos)</b>	00	0,0	00	00	0,0	<b>0,0</b>
<b>Grande (41+)</b>	05	71,4	460	19	65,5	<b>4,0</b>
<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>100</b>	<b>474</b>	<b>29</b>	<b>100</b>	<b>6,1</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem* do AHUFJF e do APMPAJS (Barbacena).

Os dados para Juiz de Fora, baseados no estudo daquelas três famílias, coadunam-se, guardadas as devidas proporções, com as constatações expostas por outros estudos sobre as alforrias em diversos recortes cronológicos e abarcando várias localidades do sudeste escravista. Todos esses estudos demonstram que as alforrias por “testadores libertantes” ocorreram com mais frequência nas pequenas posses (Tabela V).

**Tabela V**  
**Alforrias na morte do senhor, por “testadores libertantes” em Juiz de Fora em comparação com quatro localidades do Sudeste escravista\***

Tamanho das posses	Juiz de Fora (MG) (XIX)	Comarca do Rio das Velhas (MG) (1720-1784)	Campinas (SP) (1836-1845)	Campinas (SP) (1860-1871)	Porto Feliz (SP) (1788-1878)	Campos (RJ) (1735-1807)	Campos (RJ) (1808-1830)
<b>Pequena (1-20 cativos)</b>	71,4%	31,9%	36,8%	43,5%	30,4%	26,7%	70,8%
<b>Média (21-40 cativos)</b>	0,0%	15,4%	52,1%	5,2%	15,6%	17,2%	26,2%
<b>Grande (41 + cativos)</b>	4,0%	1,8%	2,5%	4,6%	6,4%	4,9%	6,8%

**Fonte:** PAIVA, Eduardo França, op. cit., 2001, p. 175; FERRAZ, op. cit., p. 65-66; GUEDES, op. cit., p. 192 e SOARES, op. cit., p. 135. \* Eduardo França Paiva discriminou as faixas de tamanho das propriedades, o que permitiu que “refizéssemos” as percentagens de maneira a poder comparar com Juiz de Fora. As faixas de tamanho das posses, feitas por Lizandra Ferraz, são as seguintes: pequena = 01 a 20 cativos; médias = 21 a 50 cativos e grandes = mais de 50. Em seu estudo a pesquisadora, assim como Paiva, distribuiu suas faixas de posse, o que possibilitou o mesmo procedimento feito com os dados de Paiva; permitindo a comparação entre os dados da Comarca do Rio das Velhas e Juiz de Fora. Na pesquisa de Roberto Guedes, as propriedades se distribuem da seguinte maneira: pequenas posses com até 10 escravos, as médias entre 11 e 20 cativos e as grandes mais de 20 escravos. Contudo, não nos foi possível, assim como os dois outros trabalhos citados, “refazer” as porcentagens. Apesar disso, também ocorreu a correlação inversa entre tamanho da posse e percentagens de alforriados no estudo de Guedes. Márcio Soares comparou as proporções das alforrias de acordo com as faixas de tamanho de riqueza. Isto tornou mais difícil uma comparação com os estudos que abordam este tema levando em comparação as faixas de tamanho de posses. Todavia, procuramos na Tabela V uma aproximação. Consideramos, nos dois períodos estudados pelo autor, que os indivíduos mais ricos como aqueles descritos na última faixa, neste caso a de maior riqueza; e os mais pobres foram os arrolados na primeira faixa de fortuna. Na faixa intermediária, e somente nela, procedemos a um novo cálculo, cujas cifras se encontram na Tabela acima. Cabe ressaltar que, a par de todos esses cálculos, uma consideração que deve ser feita sobre o estudo de Soares é a de que em sua pesquisa também houve uma correlação inversa entre as faixas de fortuna e a proporção de alforrias, ou seja, os mais ricos alforriaram proporcionalmente menos do que os menos abastados.

O estudo das alforrias em todos os inventários, ou seja, aqueles com ou sem testamentos, permite outro refinamento da análise. Na Tabela VI, os números e percentagens mudam, porém as pequenas posses continuam a alforriar proporcionalmente mais do que as grandes, respectivamente 24,4% e 2,1%.

**Tabela VI**  
**Alforrias na morte do senhor em todos os inventários com e sem testamentos: famílias**  
**Dias Tostes, Barbosa Lage e Paula Lima, século XIX**

Escravidão	Inventários com e sem testamento		Total de escravos possuídos		Testadores que libertaram		Alforrias em testamento		% alforriados na faixa de posse
		%		%		%		%	
<b>Pequena (1-20 cativos)</b>	04	21,0	41	3,7	02	28,6	10	34,5	<b>24,4</b>
<b>Média (21-40 cativos)</b>	05	26,3	152	13,9	00	0,0	00	0,0	<b>0,0</b>
<b>Grande (41+ cativos)</b>	10	52,7	902	82,4	05	71,4	19	65,5	<b>2,1</b>
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>100</b>	<b>1095</b>	<b>100</b>	<b>07</b>	<b>100</b>	<b>29</b>	<b>100</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Inventários *post-mortem* do AHUFJF e do APMPAJS (Barbacena).

A comparação aqui pode ser feita com os estudos de Paiva para a Comarca do Rio das Mortes e com a pesquisa de Ferraz sobre dois períodos em Campinas. No que diz respeito às percentagens dos alforriados pelos senhores de maior cabedal, nossa cifra se encontra bem no meio da variação assinalada pelos resultados dos pesquisadores citados (Tabela VII).

**Tabela VII**  
**Alforrias na morte do senhor, em inventários com e sem testamento: Juiz de Fora em**  
**comparação com duas localidades do Sudeste escravista.**

Tamanho das posses	Juiz de Fora (XIX)	Rio das Mortes (MG) (1716-1789)	Campinas (SP) (1836-1845)	Campinas (SP) (1860-1871)
<b>Pequena (1-20 cativos)</b>	24,4%	9,1%	9,2%	16,7%
<b>Média (21-40 cativos)</b>	0,0%	2,9%	10,0%	3,1%
<b>Grande (41+ cativos)</b>	2,1%	3,9%	0,9%	3,4%

Fonte: PAIVA, Eduardo França, op. cit., 2001, p. 176; FERRAZ, op. cit., p. 65-66. Aqui cabem as mesmas ressalvas feitas na Tabela V, no que diz respeito aos cálculos feitos a partir dos trabalhos de Paiva e Ferraz.

Considerando-se as alforrias concedidas em testamento, mais aquelas dadas no decorrer do processo de inventário, eleva-se o número de escravistas que libertaram (Tabela VIII). Neste aspecto, os grandes proprietários também se sobressaíram, com relação aos senhores possuidores de pequenas posses. A agregação dessas alforrias no decorrer do inventário elevou o número de manumissões feitas por aquelas famílias. De um total de 29 em inventário, com e sem testamento, passaram para 52. Em números absolutos, os que mais contribuíram para o primeiro passo rumo à liberdade novamente foram os senhores de maior riqueza. Todavia, apesar de terem mantido a mesma percentagem de alforrias, os



senhores com menor riqueza continuaram a superar os mais ricos no que diz respeito à proporção de seus escravos alforriados, respectivamente, 24,4% contra 4,2%. Os médios proprietários, que alforriaram apenas no decorrer do inventário, libertaram 2,6% do total de seus escravos. Não foi possível comparar os resultados da Tabela VIII com os de outras regiões, pois não existem trabalhos com dados disponíveis (discriminados por faixa de tamanho da posse) sobre alforrias dadas no decorrer do processo de inventário.

**Tabela VIII**  
**Alforrias na morte do senhor em inventários com e sem testamentos e no decorrer do inventário, Dias Tostes, Barbosa Lage e Paula Lima, século XIX**

Escravaria	Número de Alforrias em testamento	Número de Alforrias no decorrer do inventário	Total de Alforrias em testamento e no decorrer do inventário	%	% de alforriados na faixa de posse
<b>Pequena</b>	10	00	10	19,2	<b>24,4</b>
<b>Média</b>	00	04	04	7,7	<b>2,6</b>
<b>Grande</b>	19	19	38	73,1	<b>4,2</b>
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>52</b>	<b>100</b>	<b>4,7</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem* do AHUFJF e do APMPAJS (Barbacena). Os senhores que alforriaram no decorrer do inventário foram Dona Maria Antonia de Oliveira, 04 cativos; Dona Cândida Maria Carlota, 06 escravos e Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima, 13 cativos.

Uma explicação possível para esses resultados é aquela dada por Soares: o relacionamento entre senhores e escravos era mais “próximo” nas pequenas posses, tanto fisicamente quanto culturalmente (havia relativamente menos africanos), do que nas grandes propriedades, o que levava mais senhores a alforriar em testamento. Outra é a hipótese de Slenes: os pequenos proprietários eram bem mais vulneráveis do que os grandes (tinham menos recursos para lidar com fugas e outros atos de rebeldia) e, portanto tinham que ceder mais na “negociação” com seus escravos, no caso abrindo mais perspectivas para eles ganharem a alforria em testamento. Seja como for, as perspectivas para atingir a alforria via o testamento do senhor e no decorrer do processo subsequente de inventário, eram – em todos os estudos disponíveis – tão diferentes, comparando pequenas e grandes posses, que é de se perguntar se as estratégias escravas de sobrevivência e de construção de identidades não teriam sido igualmente contrastantes nos dois contextos. Mas isso é assunto para outro estudo.

\*\*\*

Liberdade, era esse o desejo que rondava os corações daqueles homens e mulheres escravizados. “Ninguém conheceu a escravidão melhor que o escravo, e poucos teriam pensado mais sobre o que a liberdade podia significar”.<sup>281</sup> Esse foi um aspecto importante que, sem dúvida alguma, pesou nas estratégias empreendidas pelos cativos na sua luta pela alforria. A passagem da condição de cativo para a de liberto foi motivo de variados estratagemas, ora solitárias ora familiares, que os escravos elaboravam, utilizando-se de suas experiências, conhecimentos e astúcia no embate cotidiano pela obtenção do sonho de liberdade. Comprando, ganhando, negociando, brigando. À medida que as oportunidades surgiam, a despeito das relações desiguais entre senhores e escravos, os cativos e seus familiares as aproveitavam com o intuito de retirar-se do cativeiro.

(...) não foram poucos os indivíduos que faziam parte de famílias que vivenciaram a conflituosa dualidade cativeiro-liberdade. Eram cativos unidos de forma consensual ou legítima à pessoa livre ou liberta; e escravizados com filhos já alforriados ou nascidos depois da lei do Ventre Livre. Muitos daqueles que ainda permaneciam na condição de cativos, tiveram que dividir as agruras impostas pelo regime de cativeiro com os seus familiares e parentes não escravos. A observação deste detalhe nos leva a romper com o circuito da escravidão, ou seja, a observar os laços parentais entre escravizados e gente liberta e livre, assim como a interação entre escravizados e a sociedade em geral não apenas os seus senhores.<sup>282</sup>

Na luta pela liberdade, as famílias escravas constituíram papel fundamental. A liberdade para os cativos ancorava-se na perspectiva de uma vida melhor para eles e seus familiares em sua nova condição jurídica; projeto no qual muitos participaram. Para tanto, como pudemos perceber, os escravos não se furtaram a cada vez mais lutar para retirar da escravidão suas mães, pais, filhos, avós, primos, .... Aqueles com quem iriam reconstruir suas vidas no mundo da liberdade.

---

<sup>281</sup> BERLIN, Ira. *Gerações de cativeiro*. Tradução de Julio Castañon. Rio de Janeiro: Record, 2006, p.13.

<sup>282</sup> REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2007, p.273.

## Considerações Finais

“Zonas Proibidas ou Áreas Proibidas”, assim foi designada a região aonde viria a se formar a Mata Mineira. O “Caminho Novo” que passava ao longo daquela vegetação, foi o responsável pela formação dos ranchos, responsáveis pelo abastecimento dos viajantes e tropeiros. A densa floresta de Mata Atlântica foi derrubada. De barreira natural ao povoamento e ao contrabando, aquelas “Zonas Proibidas” passaram a abrigar a incipiente cafeicultura, que se tornaria a responsável pelo desenvolvimento da região. Este produto foi o responsável pelo desbravamento da região aonde viriam se formar algumas das localidades mais importantes economicamente, como, por exemplo, Juiz de Fora. A partir de então passaram a surgir às margens desta estrada distritos, vilas, cidades. Muitos deles, como o Distrito de Santo Antonio do Paraibuna, tornaram-se ao longo dos oitocentos importantes núcleos populacionais.

As posses dos senhores Antonio Dias Tostes, Comendador Francisco de Paula Lima e capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, três grandes proprietários escravistas que residiam na Zona da Mata Mineira, foram o ponto inicial de nossa pesquisa. Cenário por onde transitaram homens e mulheres escravizados, bem como seus familiares.

Homens de grande riqueza, prestígio e poder local, esses indivíduos encabeçavam três das famílias mais importantes da atual Juiz de Fora (MG). Muitos desses “homens bons” utilizaram-se do matrimônio para manter e/ou aumentar suas fortunas, principalmente por meio do casamento entre eles próprios ou entre outras famílias possuidoras de igual cabedal. O montante de suas fortunas variou, entretanto, notou-se que a par das diferenciações entre a distribuição de suas riquezas que os mesmos foram detentores, dentre outros bens, de muitos escravos, terras, dívidas ativas e produziram bastante café.

Esse produto de exportação foi o responsável pelo crescimento demográfico e pelo desenvolvimento da localidade. A necessidade de mão-de-obra para o plantio dessa rubiácea que foi o principal produto de exportação da província mineira, sobretudo pela atuação dos cafeicultores da Zona da Mata, levou a um vertiginoso aumento demográfico da população cativa. Num primeiro momento, primeira metade do XIX, o tráfico atlântico foi o responsável por este aumento. Já na segunda metade, foi o tráfico interno o

responsável pelo fornecimento de cativos para a lavoura cafeeira. Neste sentido, ganhou força o tráfico local, ou seja, houve várias transferências dentro da própria localidade, possivelmente de pequenas para médias e grandes posses.

Foram esses tráficos que conformaram os padrões demográficos das posses de escravos durante o século XIX. Notamos que as posses estudadas possuíram uma maioria de homens, e em idade produtiva, 15-40 anos. As diferenciações puderam ser observadas na medida em que as fontes demonstraram diferenças entre os aspectos demográficos das escravarias. Na primeira metade dos oitocentos, tanto a análise da posse de Antonio Dias Tostes, quanto a das listas Nominativas de Habitantes demonstraram um padrão característico do tráfico internacional de cativos, ou seja, uma maioria de homens africanos e em idade produtiva. Na segunda metade daquele século a análise dos inventários do Comendador Paula Lima e do capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage ainda demonstram um padrão semelhante. Entretanto, houve um maior equilíbrio tanto entre homens e mulheres quanto entre africanos e crioulos, inclusive com um maior número de cativos acima dos 40 anos de idade. Provavelmente essas mudanças foram reflexo do fim do tráfico africano.

A manutenção/ampliação da posse pertencente a Antonio Dias Tostes contou, principalmente com o tráfico de escravos africanos, inclusive por meio da compra desses cativos na Corte. Essa também parece ter sido a opção encontrada pelo Comendador Francisco de Paula Lima, embora esta posse pareça ter contado com alguns nascimentos no interior de suas posses. Já o capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, ao que tudo indica pelas análises das fontes, se valeu da reprodução natural de cativos para a manutenção/ampliação de sua propriedade. Salta aos olhos o grande percentual de crioulos e crianças em sua posse. As opções para o aumento das posses foram também influenciadas pelas conjunturas pelas quais passaram as posses daqueles senhores, especialmente às vinculadas à proibição do tráfico de escravos africanos.

Como já dissemos o tráfico foi responsável pelo crescimento demográfico da localidade. Foram “várias” as modalidades de tráfico. Na primeira metade do XIX, sobressaiu-se o tráfico proveniente do continente africano. Até meados dos anos 30 esse aumento do contingente cativo se deu de maneira legal. Provavelmente após este período o tráfico ilegal de africanos foi a solução encontrada. Na segunda metade daquele século os escravos que lá chegaram eram provenientes do tráfico interno. Esse tipo de tráfico teve seu

período de expansão a partir de 1850. No caso de Juiz de Fora, percebeu-se que a maioria dos cativos transacionados por aquelas três famílias, vieram primeiramente do chamado tráfico local, ou seja, aquele feito dentro dos limites do próprio município. Em seguida vinham os cativos oriundos do tráfico intraprovincial, portanto vindos de outras regiões da Província. Por último, os cativos de outras Províncias do Império, portanto oriundos do tráfico interprovincial. As Listas Nominativas de 1831/32 demonstram que desde muito a localidade contava com um afluxo de cativos africanos, vindos do mercado do Valongo.

Os africanos escravizados trazidos para o Brasil trouxeram consigo suas culturas, experiências e recordações, que eram muitas das vezes ressignificadas. Neste aspecto o papel da família foi fundamental para a manutenção dessas culturas. Foi por meio delas que muitas das tradições africanas foram mantidas. Outrossim, os laços familiares e de parentesco desses cativos garantiu-lhes um espaço de autonomia e resistência. Os africanos muitas vezes se reconheciam em um grupo de parentesco, “pouco importando” o local onde estavam. Era essa memória familiar intergeracional ancorada na família que lhes permitiu manter suas tradições fora da África.

O casamento sacramentado perante a Igreja Católica foi uma realidade entre aqueles cativos, tanto no Distrito, quanto entre as três famílias estudadas. Neste aspecto as mulheres percentualmente foram as que mais contraíram aquele sacramento. De acordo com as Listas de 1831/32 houve uma correlação direta entre o tamanho das posses e o número de casados. Desta forma, quanto maior o tamanho da posse, maiores as possibilidades de casamento. Pudemos constatar também, quando foi possível se saber a procedência dos cativos, que parece ter havido uma preferência por casamentos endogâmicos, da mesma forma que a maior parte dos casados eram de mesma condição cativa e pertencentes ao mesmo senhor. Todavia, é preciso ressaltar que existiram muitas relações fortes e duradouras entre os cativos, mas que não foram sacramentadas pela igreja. Portanto, nossos dados dizem respeito aos casados perante aquela instituição. Da mesma forma ocorreram casamentos entre cativos e livres, embora em menores proporções.

Foi possível também localizar muitos casais com filhos ou sem filhos. Pais com filhos. Alguns deles vivendo há muito tempo com seus descendentes. O que denota certa estabilidade da família escrava bem como de seus laços familiares. Não estamos querendo dizer que esses pais, mães, filhos, vivessem em um sistema escravista marcado pela

benevolência. Houve, e isto é certo, muito desrespeito aos laços familiares daquelas pessoas. Contudo, muitos deles conseguiram ultrapassar essa etapa difícil de suas vidas, contando muita das vezes com suas próprias ações junto aos seus senhores, objetivando a manutenção de seus laços de afeto e amizade. Muitas vezes, quando houve a separação de familiares, esta não foi “real”, pois esses indivíduos foram partilhados entre herdeiros menores, que ainda residiam junto ao pai ou mãe viúvo, e entre aqueles que compartilhavam com seus parentes o mesmo lócus geográfico. Desta forma, os laços familiares entre os herdeiros se mantiveram, apesar das dificuldades, muito mais “próximos” do que a primeira vista pode se perceber. Dentre aquelas três famílias a única na qual pudemos saber que efetivamente houve famílias separadas foi a do Comendador Paula Lima. Na divisão das famílias em todos os casos houve a preferência por legar ao viúvo a maior parte dos escravos com relações familiares, sobretudo se tivessem filhos.

O parentesco engendrado por meio do batismo cristão possibilitou àqueles escravizados e seus filhos a oportunidade de estender suas redes de solidariedade por meio do compadrio. A família Dias Tostes, possuiu um maior percentual de crianças ilegítimas (naturais) entre as crianças levadas ao batismo. Já os Paula Lima e especialmente os Barbosa Lage tiveram uma maioria de crianças batizadas como legítimas, ou seja, fruto de uma união sacramentada pela Igreja. Cabe, mais uma vez, reforçar aqui que o fato de não possuírem no ato do batismo mães e pais legítimos não significa dizer que aquelas crianças naturais fossem frutos de uniões ilícitas e passageiras, e que não mantivessem um contato estreito com ambos, principalmente com os pais. Muitos deviam viver junto aos pais. Porém, como não houve por parte deles a união perante a Igreja, o pároco os anotou como naturais.

No que diz respeito aos padrinhos dessas crianças, para muitos deles não foi possível conhecer a condição. Todavia, entre aqueles em que essa variável foi conhecida houve uma endogamia entre os padrinhos. Padrinhos escravos apadrinhavam com madrinhas também escravas; padrinhos livres com madrinhas de igual condição e assim sucessivamente. Os pais que levaram seus filhos ao batismo também eram em sua maioria, pelo menos entre aqueles onde foi possível se saber essa variável, de igual condição.

A família escrava foi importante para os projetos de liberdade daqueles escravos. Pudemos perceber que de diversas formas aqueles escravizados buscaram para si e seus

entes a tão sonhada carta de liberdade. Com muita astúcia e perspicácia, sempre aproveitando as oportunidades, muitos deles puderam retirar-se e aos seus do cativoiro. A alforria muitas vezes foi um projeto coletivo. Não que não tenha havido, como constatamos, projetos “individuais”. Adquirindo pecúlio, recorrendo à justiça, cuidando de seus senhores, foram várias as estratégias rumo à liberdade. No que diz respeito às maneiras como as alforrias foram dadas por aqueles senhores, observamos que a maior parte veio por meio dos testamentos e ao longo dos inventários, quando da última vontade de seus senhores. Portanto, não foi apenas via cartas de alforria registradas em cartório que se deram as liberdades desses cativos.

A análise das alforrias dadas por alguns indivíduos das famílias contrastada com o número de cativos que possuíam permitiu perceber algumas tendências quanto às práticas de alforrias entre grandes possuidores de cativos. Os grandes possuidores de cativos dessas famílias alforriaram proporcionalmente menos cativos do que os pequenos proprietários. Não que entre os pequenos proprietários o cativoiro tenha sido mais fácil. Ao que parece, esses “pequenos” senhores tinham menores chances de exercer sua força, tiveram que ceder mais na “negociação” com os escravos.

Em síntese, a família escrava foi fundamental para as vidas daqueles homens e mulheres escravizados. Foi por meio dela que conseguiram manter e transmitir sua cultura, sempre bastante ancorada em suas experiências e tradições africanas. Ela também foi importante quando houve o momento da partilha dos bens de seus senhores e muitas vezes conseguiu manter-se unida. Ela também foi uma das principais “molas” para a vida rumo ao mundo da liberdade, e sua importância foi vital depois de conquistada a alforria. O intercruzamento de fontes variadas tornou possível conhecer alguns aspectos desses cativos que pertenceram às três famílias senhorias que talvez não tenham sido a regra, mas também não foram a exceção. Dentro daquelas grandes escravarias os cativos e suas famílias lutaram cotidianamente para manter e ampliar seus laços de amizade e parentesco.

## Fontes

### **Catedral Metropolitana de Juiz de Fora**

- Registros paroquiais de batismo
- Registros paroquiais de casamentos

### **Cúria Metropolitana – Arquivo Arquidiocesano de Juiz de Fora**

- Registros paroquiais de batismo
- Registros paroquiais de casamentos

### **Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora**

- Fundo Fórum Benajamin Colucci: Inventários *post-mortem*

### **Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora**

- Cartório do 1º ofício de Notas
- Cartórios Distritais de Juiz de Fora
- Segundo Tabelionato de Notas

### **Arquivo Público Mineiro – Belo Horizonte (MG)**

Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, termo de Barbacena, 1831. APM. Caixa 09; Documento 04.

### **Arquivo Público Municipal Professor Altair José Savassi – Barbacena (MG)**

- Primeira Vara Cível
- Segunda Vara Cível

## Impressas

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, s/d.

*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Feitas, e ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide. 5 Arcebispo do dito Arcebispado,



e do Conselho de Sua Magestade. Propostas, e Aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de Junho do anno de 1707. Impressas em Lisboa no anno de 1719, e em Coimbra em 1720 com todas as Licenças necessárias, e ora reimpressas nesta capital. São Paulo na Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

MALHEIRO, Agostinho Perdigão. *A Escravidão no Brasil. Ensaio Histórico, Jurídico, Social*. 2ª ed. 2 Vol. Petropolis: Vozes/INL, 1976.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes*. Paris: Grimbert & Dorez, 1830.

SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa*. 6ª ed. Lisboa: Typ. De Antonio Jose da Rocha, 1858.

## Bibliografia

ABREU, Martha. *O império do Divino*. Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

AGOSTINI, Camilla. *Africanos no cativo e a construção de identidades no Além - mar. Vale do Paraíba, século XIX*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 1997. (Dissertação de Mestrado em História).

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia século XIX*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2006. (Dissertação de Mestrado em História).

ALMICO, Rita de Cássia. *Fortunas em movimento: um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora, 1870/1914*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2001. (Dissertação de Mestrado em História Econômica).

AMOGLIA, Ana Maria Faria. *Um ar de liberdade: o suicídio de escravos no município de Juiz de Fora (1830-1888)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2006. (Dissertação de Mestrado em História).

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Família, fortuna e poder no Império do Brasil – Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2005. (Tese de Doutorado em História).

ANDRADE, Rômulo. “Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: v.11, nº 22, mar./ago., 1991.

\_\_\_\_\_. *Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX*. 2v. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995. (Tese de Doutorado em História).

\_\_\_\_\_. “Família escrava e estrutura agrária na Minas Gerais oitocentista”. *População e família*, São Paulo, v. 1, nº 1, jan./jun., 1998.

BACELLAR, Carlos de Almeida, & SCOTT, Ana Silvia Volpi. “Sobreviver Na senzala: estudo da composição e continuidade das grandes escravarias paulistas, 1798-1818”. In: Nadalin, Sérgio Odilon, *et. alii* (coord.). *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista 1765-1855*. Campinas, SP: Centro de Memória da Unicamp / Universidade Estadual de Campinas, 1997.

\_\_\_\_\_. Família, herança e poder em São Paulo: 1765-1855. Estudos Cedhal, nº 7. São Paulo: Cedhal, 1991.

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1971.

BASTOS, Wilson de Lima. “Do Caminho Novo dos campos gerais a estrada de rodagem União e Indústria e a Estrada de Ferro D. Pedro II”. In: BASTOS, Wilson de Lima et. al. *História econômica de Juiz de Fora: subsídios*. Juiz de Fora: Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, 1987.

\_\_\_\_\_. *Caminho Novo: Espinha dorsal de Minas*. Juiz de Fora, MG: FUNALFA Edições, 2004.

BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In.: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. Brasiliense, 1988.

BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

BERLIN, Ira. *Gerações de cativo*. Tradução de Julio Castañón. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

BLASENHEIM, Peter Louis. *A regional history of the Zona da Mata in Minas Gerais, Brazil: 1870-1906*. Stanford University, 1982. (Tese de Doutorado em História).

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. (Dissertação de Mestrado em História).

\_\_\_\_\_. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. *LPH - Revista de História (UFOP)*, Ouro Preto, v. 6, 1996.

\_\_\_\_\_. “Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX”. *População e família*, São Paulo, v. 1, nº 1, jan./jun., 1998.

\_\_\_\_\_. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 23, jul/2000.

\_\_\_\_\_ & PAIVA, Clotilde Andrade. População e espaço no século XIX: algumas evidências de dinâmicas diferenciadas. In: VII *Seminário sobre a Economia Mineira, 1995, Diamantina. Anais do VII Seminário sobre a Economia Mineira*. v. 1. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1995.

BRÜGGER, S. M. J. Legitimidade, Casamento e Relações Ditas Ilícitas em São João del Rei (1730 - 1850). Diamantina, MG: *Anais do IX Seminário sobre Economia Mineira - CEDEPLAR-UFMG*, 2000.

\_\_\_\_\_. *Minas patriarcal – família e sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2002. (Tese de Doutorado em História).

CALAINHO, Daniela Buono. *Metrópole das mandingas: Religiosidade negra e inquisição Portuguesa no Antigo Regime*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2000. (Tese de Doutorado em História).

CANABRAVA, Alice P. “Uma economia em decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765-67”. *Revista Brasileira de História*. V.26, nº 4, out./dez. 1972.

CANO, Wilson. A economia do ouro em Minas Gerais (século XVIII). In: *Contexto*. São Paulo, nº.3, 1977.

\_\_\_\_\_ & LUNA, Francisco Vidal. “A reprodução natural de escravos em Minas Gerais (século XIX): uma hipótese”. *Cadernos IFCH-UNICAMP*. Campinas, (10): 1-14, out. 1983.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

CARNEIRO, Patrício A. S. & MATOS, RALFO E. S. A formação do espaço agrário no Leste da Capitania de Minas Gerais: Vale dos Rios Piranga e Paraibuna (1694-1835). *XIII Seminário sobre a Economia Mineira*, CEDEPLAR/UFMG, 2008.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. “Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX”. In.: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo, Brasiliense/Edusp, 1986.

CARRARA, Angelo Alves. *A Zona da Mata de Minas Gerais: diversidade econômica e continuísmo (1839-1909)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1993. (Dissertação de Mestrado em História).

\_\_\_\_\_. *Estruturas agrárias e capitalismo: ocupação do solo e transformação do trabalho na zona da Mata central de Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. Ouro Preto, MG: Editora UFOP, 1999.

\_\_\_\_\_. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora, MG: Editora da UFJF, 2007.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Dora Isabel Paiva da. *Herança e ciclo de vida: um estudo sobre família e população em Campinas, São Paulo, 1765-1850*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1997. (Tese de Doutorado em História).

COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala a Colônia*. São Paulo: DIFEL, 1966.

COSTA, Iraci Del Nero da. *Populações mineiras: sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX*. São Paulo: IPE/USP, 1981.

\_\_\_\_\_. & LUNA, Francisco Vidal. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: Pioneira, 1982.

\_\_\_\_\_. “Nota sobre ciclo de vida e posse de escravos.” *História: Questões e Debates* v. 4, nº 6, jun., 1983.

\_\_\_\_\_, SLENES, Robert W. & SCHWARTZ, Stuart B. “A família escrava em Lorena (1801)”. *Estudos Econômicos*. Demografia da Escravidão. São Paulo: IPE/USP, v.17, nº 2, maio/ago., 1987.

CUNHA, Maísa Faleiros da. *Fogos e escravos da Franca do Imperador no século XIX*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005. (Dissertação de Mestrado em Demografia).

\_\_\_\_\_. *Demografia e Família Escrava: Franca (SP), século XIX*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2009. (Tese de Doutorado em Demografia).

DAMÁSIO, Adauto. *Alforrias e ações de liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 1995. (Dissertação de Mestrado em História).

DUNAWAY, Wilma A. *The African-American family in slavery and emancipation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840 – 1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

\_\_\_\_\_. Ficando Livre: As Alforrias em Campinas no Século XIX. *Estudos Econômicos*. São Paulo, 17(2), maio/ago., 1987.

\_\_\_\_\_. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989.

- ESTEVES, Albino. *Álbum de Juiz de Fora*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915.
- ESTUDOS ECONÔMICOS* (17:2, 1987) número especial sobre a família escrava.
- FARIA, Sheila Siqueira de Castro. “Família escrava e legitimidade: estratégias de preservação da autonomia”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, nº 23, dez., 1992.
- \_\_\_\_\_. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial (sudeste, século XIX)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- \_\_\_\_\_. Fortuna e Família em Bananal no século XIX. In: MATTOS DE CASTRO, Hebe e SCHNOOR, Eduardo (organizadores) [et al.]. *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.
- \_\_\_\_\_. A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista. In: CHAVES, Claudia Maria das Graças & SILVEIRA, Marco Antonio. (Orgs.) *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argumentvm; Brasília: CAPES, 2007.
- FAZOLATTO, Douglas. *Juiz de Fora: imagens do passado*. Juiz de For, MG: FUNALFA, 2003.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Edusp, 1965.
- FERRAZ, Lizandra Meyer. *Testamentos, alforrias e liberdade: Campinas, século XIX*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2006. (Trabalho de Conclusão de Curso).
- FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *Paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, século XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- \_\_\_\_\_. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*, Rio de Janeiro, set. 2002.
- FONER, Eric. O significado da liberdade. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.8, nº 16, mar./ago., 1988.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920): um estudo de relações não-capitalistas de produção*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1983. (Dissertação de Mestrado em História).
- \_\_\_\_\_ & FLORENTINO, Manolo Garcia. “Marcelino, filho de Inocência crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)”. *Estudos Econômicos*. Demografia da escravidão. São Paulo: IPE/USP, 17(2):151-173, maio/ago., 1987.
- \_\_\_\_\_ & PTIZER, Renato Rocha. “Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários *post-mortem*.” *Revista Arrabaldes*. Ano I, nº 2, set./dez., 1988.

\_\_\_\_\_ & FERREIRA, Roberto Guedes. *Alegrias e Artimanhas de uma fonte seriada, despacho de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833*. Seminário de História Quantitativa e serial no Brasil: um balanço. Ouro Preto, MG: ANPUH-MG, 2001.

FRANCISCO, Raquel Pereira. *Laços da senzala, arranjos da flor de maio: relações familiares e de parentesco entre a população escava e liberta – Juiz de Fora (1870-1900)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2007. (Dissertação de Mestrado em História).

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho Franco. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1974.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Nacional, 1969.

GARAVAZO, Juliana. *Riqueza e escravidão no Nordeste Paulista: Batatais, 1851-1887*. São Paulo: USP/FFLCH/História econômica, 2006. (Dissertação de Mestrado em História Econômica).

GENOVESE, Eugene. *Roll Jordan Roll*. New York: Pantheon, 1974.

GENOVEZ, Patrícia Falco. Câmara dos Compadres: Relações familiares na Câmara Municipal de Juiz de Fora (1853-1889). *Lócus: revista de história*, Juiz de Fora, v.2, nº 2, 1996.

GINSBURG, Carlo. *A Micro-História e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991.

GIROLETTI, Domingos. *A industrialização de Juiz de Fora (1850-1930)*. Juiz de Fora, MG: Editora da UFJF, 1988.

GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX*. Vitória: Lineart, 1993.

GOMES, Ângela de Castro. “Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate (Ensaio bibliográfico)”. *Revista Estudos Históricos*, 34:2, 2004.

GOMES, Flavio dos Santos. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808-1870). População e Família*. CEDHAL/FFLCH/USP. São Paulo: Humanitas, 2000.

GOODWIN Jr., James William. A modernidade como projeto Conservador: a atuação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, 1850-1888. *LOCUS: revista de história*, Juiz de Fora, vol. 3, nº 1, 1997.

GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. 4ª ed. São Paulo: Ática, 1985.

GOULART, Maurício. *A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro & PINTO, Fábio Carlos Vieira. Tráfico e famílias escravas em Minas Gerais. In: GONÇALVES, Andréa Lisly & ARAUJO, Valdeí Lopes de. *Estado, região e sociedade: contribuições sobre história social e política*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2008.

GRAHAM, Richard. A família escrava no Brasil colonial. In GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUDEMAN, S. & SCHWARTZ S., “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII”, in: REIS, João José (org.), *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, Brasília CNPq, 1988.

GUEDES, Roberto. *Na pia batismal família e compadrio entre escravos na freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2000. (Dissertação de Mestrado em História).

\_\_\_\_\_. “O Parentesco ritual na freguesia de São José do Rio de Janeiro”. *Sesmaria Revista do NEHPS*. Faculdade de Filosofia de Campo Grande, 01, ano 1, 2001.

\_\_\_\_\_. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2008.

GUIMARÃES, Elione. *Violência entre parceiros de cativo: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX*. São Paulo: Fapeb (Fundo de Apoio à Pesquisa na Educação Básica), Annablume, 2006a.

\_\_\_\_\_. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)*. São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006b.

GUTIERREZ, Horácio. “Demografia escrava numa economia não-exportadora, Paraná: 1800-1830.” *Estudos Econômicos*. São Paulo, 17(2): mai./ago., 1987.

\_\_\_\_\_. “Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830.” *Revista Brasileira de História*, 8:16, mar./ago. 1988.

GUTMAN, Herbert. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Vintage Books, 1976.

HENRY, L. *Técnicas de análise em demografia histórica*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1977.

HIGGINS, Kathleen J. *The slave society in eighteenth-century Sabará: a community study in colonial Brazil*. New Haven: Yale University, 1987.

HIGMAN, Barry. *Slave population and economy in Jamaica, 1807-1834*. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.

JIMÉNEZ, Rafael Duharte. *Apuntes sobre la manumisión de esclavos em Santiago de Cuba*.

JOHNSON, Walter. On Agency. *Journal of Social History* 37.1, 2003.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KJFERVE, Tânia Maria G. & BRUGGER, Silvia Maria. “Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766).” *Estudos Afro-Asiáticos*. nº 20. Rio de Janeiro: Cadernos Cândido Mendes, 1991.

KLEIN, Herbert S. “A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil.” *Estudos Econômicos*, São Paulo, v.17, n. 2, maio/ago. 1987.

LACERDA, Antonio Henrique Duarte. *Os padrões de alforrias em um município cafeeiro em expansão: Juiz de Fora, Zona da Mata de Minas Gerais, 1844-1888*. São Paulo: Fapeb; Annablume, 2006.

LAMUR, H. E. “A família escrava no Suriname colonial do século XIX”. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, nº 29, mar. 1996.

LANNA, Ana Lucia Duarte. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira 1870-1920*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1989.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos se senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_. Blowin' In The Wind: Thompson e A Experiência Negra No Brasil. *Projeto História*, São Paulo, v. 12, 1995.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo, 1979.

LESSA, Jair. *Juiz de fora e seus pioneiros*. Juiz de Fora, MG: UFJF/FUNALFA, 1985.

LEVI, Giovanni. *A Herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIBBY, Douglas Cole & PAIVA, Clotilde Andrade. Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d'El Rey em 1795. *Revista Brasileira de Estudos da População*, v.17, n.1/2, jan./dez.2000.

LIBBY, Douglas Cole. Minas na mira dos Brazilianistas: reflexões sobre os trabalhos de Higgins e Bergad. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (Org.). *História Quantitativa e Serial: um balanço*. Belo Horizonte: ANPUH-MG, 2001.

\_\_\_\_\_. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

\_\_\_\_\_. *American Historical Review*, 107, 1 (2002).



LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

LIMA, João Heraldo. *Café e indústria em Minas Gerais (1870-1920)*. Petrópolis: Vozes, 1981.

LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999.

LOVEJOY, Paul. *Transformations in Slavery: a history of slavery in Africa*. Cambridge University Press, 1983.

LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Slavery and economy of São Paulo, 1750-1850*. California: Stanford University Press, 2003.

\_\_\_\_\_. *Evolução da Sociedade e Economia Escravistas de São Paulo, de 1750 a 1850*. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_ & CANO, Wilson. “Economia escravista em Minas Gerais.” *Cadernos IFCH/UNICAMP*, 10: p.1-14. out. 1983.

\_\_\_\_\_ & COSTA, Iraci Del Nero da. Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos (1727-1826). *África Revista do Centro de Estudos Africanos da USP*, nº 4, 1981.

\_\_\_\_\_. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829. In: *História e População, Estudos Sobre a América Latina: São Paulo*. São Paulo, ABEP/IUSSP/Celade, 1990.

MACHADO, Cláudio Heleno. *Tráfico interno de escravos estabelecidos na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais: Juiz de Fora, na Zona da Mata (segunda metade do século XIX)*. Monografia do Curso de especialização em História do Brasil. Juiz de Fora, MG: UFJF, 1998.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. “Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão”. *Revista Brasileira de História*, 8:16, mar./ago. 1988.

MALONE, Ann Patton. *Sweet Chariot: Slave family and household structure in nineteenth-century Louisiana*. Louisiana: Chapel Hill & London, 1992.

MARCÍLIO, Maria L. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000.

MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX*. Lorena, SP: Editora Stiliano, 1998.

MARTINS, Roberto Borges. *Growing in silence: the slave economic of nineteenth century Minas Gerais (Brazil)*. University Vanderbilt, Nashville, 1980. (Tese de Doutorado).

\_\_\_\_\_. *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: Cedeplar, 1980,

\_\_\_\_\_. “Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego a escravidão numa economia não-exportadora.” *Estudos Econômicos*, 13 (1): 181-209, jan./abr., 1983.

\_\_\_\_\_ & MARTINS Filho, Amílcar. “Slavery in a non-export economy: nineteenth century Minas Gerais revisited.” *Hispanic American Historical Review*, 63(3): 537-68, 1983.

\_\_\_\_\_ & MARTINS, Maria do Carmo Salazar. *RBEP*, 58: 105-20, jan. 1984.

MATTOS de CASTRO, Hebe Maria. *Ao sul da história*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_. Laços de família e direitos no final da escravidão. In.: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da Vida Privada no Brasil: Império*. 7ª reimpressão. São Paulo: Companhia da Letras, 2004.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

\_\_\_\_\_, KLEIN, Herbert & ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforria na Bahia, 1819-1888. In.: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. Brasiliense, 1988.

MERCADANTE, Paulo. *Os sertões do Leste*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

METCALF, Alida C. “A família escrava no Brasil Colonial: um estudo de caso em São Paulo.” *Historia e População: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990.

\_\_\_\_\_. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito: o caso de Santana de Parnaíba. São Paulo. *Estudos Econômicos*, 17(2), Maio/Ago., 1987.

\_\_\_\_\_. Fathers and sons: the politics of inheritance in a Colonial Brazilian Township. *Hispanic American Historical Review*, v.66, n.03, 1986

MINTZ, Sidney & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas: Universidade Candido Mendes, 2003.

MOTTA, José Flavio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999.

\_\_\_\_\_. “Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880.” *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº. 52, 2006.

\_\_\_\_\_ e MARCONDES, Renato Leite. “O comércio de escravos no vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870.” *Estudos Econômicos*, 30(2): 2000.

NAZZARI, Muriel. *Disappearance of the Dowry. Women, families, and social change in São Paulo, Brazil, 1600-1900*. Stanford: Stanford University Press, 1991.

- NEIBOER, H. J. *Slavery as an industrial system*. Nova York, Burt Franklin, 1971.
- NEVES, M. de F. R. das. “Ampliando a família escrava: o compadrio de escravos em São Paulo no século XIX.” In: NADALIN, S. O., MARCÍLIO, M.L. (orgs.), *História e população: estudos sobre a América Latina*, São Paulo: ABEP, IUSSP, CELADE, Fundação SEADE, 1990.
- NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira de. *Economia escravista e preços de escravos em Minas Gerais: o caso de Sabará entre 1850 e 1887*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1997. (Dissertação de Mestrado em Economia).
- OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. “Famílias proprietárias e estratégias de poder local no século passado.” *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.9, n.17, set.88/fev.89.
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio; [Brasília, DF]: CNPq, 1988.
- PAIVA, Clotilde A.; LIBBY, Douglas Cole. “Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX.” *Estudos Econômicos*, São Paulo, v.25, maio-ago., 1995.
- \_\_\_\_\_ e KLEIN, Herbert S. “Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1831.” *Estudos Econômicos*. São Paulo; IPE/USP, 22(1): 129-151, jan./abr., 1992.
- \_\_\_\_\_ & LIBBY, Douglas Cole., CRIMALDI, Márcia. “Crescimento natural dos escravos: uma questão em aberto.” *IV Seminário sobre a Economia Mineira, Anais*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG.
- \_\_\_\_\_ & MARTINS, M<sup>a</sup> do Carmo Salazar. Revisão crítica do recenseamento de 1872. *Anais do Segundo Seminário sobre Economia Mineira*. Belo Horizonte, CEDEPLAR/FACE/UFMG, 1983.
- \_\_\_\_\_ & ARNAUT Luiz D. H. “Fontes para o estudo de Minas oitocentista: listas nominativas.” *Anais do V Seminário sobre a Economia Mineira*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG, 1990.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.
- PEDRO, Alessandra. *As alforrias e o poder senhorial em Campinas (1865-1875)*. Campinas: Unicamp, 2006. (Monografia de Conclusão de Curso).
- PINHEIRO, Fabio Wilson Amaral. *O tráfico atlântico de escravos na formação dos plantéis mineiros, Zona da Mata (c.1809 – c.1830)*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007. (Dissertação de Mestrado em História).

PINHO, Patrícia de Santana. *Reinvenções da África na Bahia*. São Paulo: Annablume, 2004.

PIRES, Anderson José. *Capital agrário, investimento e crise na cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1993. (Dissertação de Mestrado em História).

PIROLA, Ricardo Figueiredo. *A conspiração escrava em Campinas, 1832: rebelião, etnicidade e família*. Campinas: IFCH/Unicamp, 2005. (Dissertação de Mestrado em História).

*POPULAÇÃO E FAMÍLIA* (CEDHAL/USP), v.1, nº 1, jan./jun. 1998.

POSTIGO, José Luis Belmonte. Con la plata ganada y su próprio esfuerzo. Los mecanismos de manumisión em Santiago de Cuba, 1780-1803. *Revista Del Grupo de Estudios Afroamericanos*. Universidad de Barcelona. EA Virtual, n. 3, 2005.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo. Colônia*. 18ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PRATT, Mary Louis. *Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação*. Bauru, SP: Edusc, 1999.

RAMOS, Donald. City and Country: The family em Minas Gerais, 1804-1838. *Journal of Family History*, v.3, n.4, 1986.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001.

REIS, João José. Identidade e Diversidade Étnica nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*, vol. 2, n.3, 1997.

\_\_\_\_\_. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RESENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.

REZENDE, Irene Nogueira de. *O Paraíso e a Esperança: vida cotidiana de fazendeiros na Zona da Mata de Minas Gerais*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador, c. 1680-c.1830*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005. (Dissertação de Mestrado em História).

RIOS, Ana Lugão. *Família e Transição*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1990. (Dissertação de Mestrado em História).

ROCHA, Cristiany Miranda. *Gerações da senzala: famílias e estratégias escravas no contexto dos tráficos africano e interno*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2004. (Tese de Doutorado em História).

\_\_\_\_\_. *Histórias de famílias escravas*: Campinas, século XIX. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira*: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002. (Dissertação de Mestrado em História).

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio*: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Editora da Unicamp/CECULT, 2000.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SAMARA, Eni de Mesquita. “A família negra no Brasil: escravos e libertos.” *VI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Anais, Olinda: ABEP, 1988.

SANTOS, Jonas Rafael dos. “Senhores e escravos: a estrutura da posse de escravos em Mogi das Cruzes no início do século XIX.” *Estudos de História*, Franca, v.9, nº.2, 2002.

SARAIVA Luiz Fernando. *Um correr de casas, antigas senzalas*: a transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2001. (Dissertação de Mestrado em História).

SCHWARTZ, Stuart. A manumissão dos escravos no Brasil Colonial – Bahia, 1684-1745. In: *Anais de História*, Assis (SP), nº 6. 1974.

\_\_\_\_\_. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravo na Bahia do século XVIII.” In: REIS, João J. (org.). *Escravidão e invenção da Liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

\_\_\_\_\_. *Segredos internos*: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

\_\_\_\_\_. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba*: a transição para o trabalho livre 1860-1899. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1991.

SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*: a alforria na pia batismal em São João Del Rei (1750-1850). Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2004. (Dissertação de Mestrado em História).

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A luta pela alforria. In SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil*: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Stanford University, 1976. (Tese de Doutorado)

\_\_\_\_\_. “Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX.” *Cadernos IFCH-UNICAMP*, n.17. Campinas, junho 1985.

\_\_\_\_\_. “Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?”. *Revista Brasileira de História*, 1985.

\_\_\_\_\_. “Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava. Campinas, século XIX.” In: *Estudos Econômicos*. São Paulo: 17(2), 1987.

\_\_\_\_\_. Família escrava e trabalho. *Revista Tempo*. Niterói: Universidade Federal Fluminense/Departamento de história. Rio de Janeiro: Sete Letras, nº6, 1998.

\_\_\_\_\_. “Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX”. *Revista Brasileira de História*, 8:16, mar. 1988. (Reeditado em: Arantes, Antônio Augusto, et al. *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. 2ª ed, Campinas: Editora da Unicamp, 1993.)

\_\_\_\_\_. *Malungu, Ngoma vem!:* África encoberta e descoberta no Brasil. *Cadernos do Museu da Escravatura*, n. 1 (Luanda, Ministério da Cultura, 1995). (Reedição corrigida de: *Malungu, Ngoma vem!:* África coberta e descoberta do [sic: leia-se “no”] Brasil. *Revista USP*, n. 12, dez./jan./fev. 1991-92, p.48-67).

\_\_\_\_\_. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

\_\_\_\_\_. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império*. 7ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

\_\_\_\_\_. The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional economies, slave experience and the politics of a peculiar market. In: Walter Johnson. (Org.). *Domestic Passages: Internal Slave Trades in the Americas, 1808-1888*. New Haven: Yale University Press, 2005.

\_\_\_\_\_. *A “Great Arch” descending: Reflections on manumission rates, slave identities and black social mobility in southeastern Brazil, 1791-1888*. Campinas, SP, novembro de 2008. (Texto apresentado para discussão nas linhas de pesquisa em História Social da Cultura e História Social do Trabalho – CECULT/Unicamp).

SOARES, Carlos Eugênio Líbano & GOMES, Flávio "Com o Pé sobre um Vulcão": Africanos Minas, Identidades e a Repressão Antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840). *Estudos afro-asiáticos*, vol.23, no. 2, 2001.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacases, c.1750 – c.1830*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2006. (Tese de Doutorado em História).

SOUZA, Elza Coelho de. “Distribuição das propriedades rurais no Estado de Minas Gerais.” *Revista Brasileira de Geografia*, jan.-mar., 13(1), 1951.

SOUZA, Laura de Mello. Coartação – Problemática e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII. In.: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SOUZA, Sonia Maria de. *Além dos cafezais: produção de alimentos e mercado interno em uma região de economia agroexportadora - Juiz de Fora na segunda metade do século XIX*. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 1999. (Dissertação de Mestrado em História).

\_\_\_\_\_. *Terra, família, solidariedade...: estratégias de sobrevivência camponesa no período da transição - Juiz de Fora (1870-1920)*. 1. ed. Bauru: EDUSC, 2007.

STEVENSON, Brenda E. *Life in black and white. Family and community in slave south*. New York: Oxford University Press: 1996.

TEIXEIRA, Heloisa Maria. *Reprodução e famílias escravas de Mariana (1850-1888)*. São Paulo: USP/FFLCH/História Econômica, 2001. (Dissertação de Mestrado em História Econômica).

THORNTON, John K. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VALVERDE, Orlando. “Estudo Regional da Zona da Mata de Minas Gerais.” *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, (1): 3-82, jan./março, 1958.

VOGT, Carlos, FRY, Peter e SLENES, Robert. *Cafundó: a África no Brasil: linguagem e sociedade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

WINCH, Donald. *Classical political economy and the colonies*. Cambridge, Harvard University Press, 1965.